Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 50
Disponibilização: 17/03/2025
Publicação: 17/03/2025

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

BALANÇO

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade

&

"Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis"

SEDAM

INFORMAÇÕES GERAIS

Esta Entidade Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental, domiciliada à Avenida Farquar, nº 2986, Bairro: Pedrinhas, Edifício: Rio Cautário CNPJ: 63.752.604/0001-04 integra o Poder Executivo, ente da esfera estadual. As competências desta Entidade SEDAM são regidas pela Lei Complementar nº 42 de 19 de março de 1991 alterada pela Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e pela portaria 278 GAB SEDAM que abrangem essas funções e atividades primordiais: desenvolvimento ambiental rural e urbano, fiscalização e normatização de atividades relacionadas com a qualidade de vida do ambiente e dos recursos naturais, conforme art. 88.

BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, onde foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade.

As demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 10º edição, juntamente com a Lei nº 4.320/1964, que no seu art. 101, descreve o conjunto de relatórios contábeis que deverão ser apresentados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades do setor público e a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Destaque especial para a publicação da Portaria nº 255 de 29 de novembro de 2024, do qual aprova a ª edição e tem a finalidade de orientar as unidades gestoras sobre os procedimentos a serem executados para o encerramento do exercício financeiro de 2024 e abertura do exercício financeiro de 2025.

O Manual foi elaborado consoante as regras e prazos do Decreto nº , de 18 de setembro de 202 e demonstra os procedimentos de execução orçamentária, financeira e patrimonial que deverão ser adotados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. O Manual encontra-se no Portal da Contabilidade Geral do Estado**,** disponível no endereço eletrônico https://contabilidade.ro.gov.br/manuais/.

Destaque especial para a publicação da Portaria nº 02 de 2024 a qual aprova a 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, disponibilizada eletronicamente no endereço: http://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2022/02/SEI_ABC-0023963432-Portaria.pdf, composta por:

Apresentação - Aspectos Iniciais e Síntese das Alterações;

Balanço Orçamentário- Anexo 12 da lei. 4.320

Balanço Patrimonial (BP)- Anexo 14 da Lei n 4.320 64

Demonstração das Variações Patrimoniais(DVP) Anexo 15 da lei. 4.320

Balanço Financeiro- Anexo13 da lei 4.320

Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Demais Anexo da lei 4.320 64.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade – SUPER em Contabilidade Geral do Estado – COGES; vem buscando atender à legislação nacional, no que diz respeito ao cumprimento das normas financeiras estabelecidas, em especial pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e o Manual de Contabilidade Pública Aplicado ao Setor Público 9º Edição, como também primar pela execução financeira, orçamentária e patrimonial de forma eficiente e responsável.

Através da Portaria nº 259 de 02 dezembro de 2024 foi aprovado a 8º edição do Manual de Análises e Procedimentos Contábeis- MCDC/COGES-RO, para o Encerramento do Exercício, disponibilizado através do site http:www.contabilidade.ro.gov.br com objetivo de orientar as unidades gestoras sobre os procedimentos a serem executados para o encerramento do exercício financeiro e abertura do ano seguinte, proporcionando maior transparência das informações, além de padronizar e simplificar os procedimentos contábeis em todo o Estado, servindo como fonte de consulta para os profissionais de contabilidade, de auditoria e demais profissionais da gestão administrativa e financeira dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e, inclusive, dos Fundos Especiais.

Dentre as práticas adotadas na classificação contábil, observa se a essência sobre a forma e a moeda utilizada nos registros e nas transações é o real, moeda oficial do Brasil.

As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão equiparadas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, a taxar câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016. O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes.

Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

O Estado adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

O Sistema Contábil utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. Os demonstrativos estão conforme os padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pela Norma Brasileira de Contabilidade.

A SEDAM integra o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Governo de Rondônia – SIGEF. As Demonstrações Contábeis estão de acordo com o art. 35 da Lei 4.320/64. O regime contábil adotado na Contabilidade Pública é o regime misto, de Caixa para as receitas e de Competência para as despesas orçamentárias, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nela legalmente empenhadas.

O SISTEMA CONTÁBIL durante do exercício de 2024 utilizou o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/ RO para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis em conformidade com as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10º Edição – MCASP.

REMESSAS MENSAIS, TRANSMITIDAS PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, VIA SISTEMA INTEGRADOS DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA - SIGAP. Em atenção aos seguintes dispositivos legais: art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual; Instrução Normativa nº 72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia; Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO, para o exercício de 2023 e o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020. Apresentamos a relação dos Identificadores do SEI em que constam os recibos de entrega de remessas mensais, transmitidas, via SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal Orçamentário, Obras e Contratos, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2024 de Administração Direta do Estado de Rondônia, onde estão inclusas as informações da SEDAM:

MÊS DE REFERÊNCIA	ID PROTOCOLO DE ENTREGA TCE-RO
JANEIRO	0046155036
FEVEREIRO	0046155237
MARÇO	0046155298
ABRIL	0046155392
MAIO	0046155508
JUNHO	0046155590
JULHO	0046155654
AGOSTO	0046155731
SETEMBRO	0046155818
OUTUBRO	0046155930
NOVEMBRO	0046156019
DEZEMBRO	0088.000190/2024-28

Fonte: Processo SEI: 0088.000190/2024-28

DECLARAÇÃO CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -(Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 relativos ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta unidade gestora.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO NERY

CRC RO - 006290/O-0

Analista Contábil

SEDAM/FEPRAM/FRHRO/FUNCLIMA



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - SEDAM - EXERCÍCIO 2024

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	1.020.341,82	1.020.341,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	1.019.896,82	1.019.896,82
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	445,00	445,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	1.238.281,03	1.238.281,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	1.238.281,03	1.238.281,03
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	2.258.622,85	2.258.622,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	2.258.622,85	2.258.622,85
DEFICIT (VI)	-	-	55.021.295,19	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	57.279.918,04	2.258.622,85

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.475.000,00	6.931.385,28	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	4.475.000,00	6.931.385,28	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	55.532.821,00	60.800.965,12	55.482.994,17	52.782.961,79	52.780.367,09	5.317.970,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.565.612,00	42.565.612,00	39.742.897,95	39.742.897,95	39.742.897,95	2.822.714,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.967.209,00	18.235.353,12	15.740.096,22	13.040.063,84	13.037.469,14	2.495.256,90
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.316.389,00	2.143.903,30	1.796.923,87	1.061.559,46	1.061.559,46	346.979,43
INVESTIMENTOS	1.316.389,00	2.143.903,30	1.796.923,87	1.061.559,46	1.061.559,46	346.979,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	56.849.210,00	62.944.868,42	57.279.918,04	53.844.521,25	53.841.926,55	5.664.950,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	56.849.210,00	62.944.868,42	57.279.918,04	53.844.521,25	53.841.926,55	5.664.950,38
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	56.849.210,00	62.944.868,42	57.279.918,04	53.844.521,25	53.841.926,55	5.664.950,38
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Demonstrativo de Publicação (0057683216) SEI 0028.010726/2025-77 / pg. 3

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**7.728.581,44**	**5.514.155,89**	**3.387.476,40**	**3.204.325,32**	**598.773,30**	**9.439.638,71**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.728.581,44	5.514.155,89	3.387.476,40	3.204.325,32	598.773,30	9.439.638,71
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**4.504.992,25**	**3.980.824,30**	**3.980.824,30**	**524.167,95**	**-**
INVESTIMENTOS	-	4.504.992,25	3.980.824,30	3.980.824,30	524.167,95	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**7.728.581,44**	**10.019.148,14**	**7.368.300,70**	**7.185.149,62**	**1.122.941,25**	**9.439.638,71**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**1.333,44**	**22.475,68**	**21.004,50**	**362,00**	**2.442,62**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.333,44	1.283,22	174,04	-	2.442,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	21.192,46	20.830,46	362,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	**1.333,44**	**22.475,68**	**21.004,50**	**362,00**	**2.442,62**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

1.NOTAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964, é a demonstração contábil que deve ser elaborada pela administração pública onde discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.268/09), estruturado para evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

As Receitas Orçamentária são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, onde as fontes de recursos utilizadas em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas transitam pelo patrimônio da secretaria, aumentam-lhe o saldo financeiro. As Despesas Orçamentária são valores que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

Resultado Orçamentário: seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente, empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronte entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas à (fim) de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas. As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas. Além de indicar o resultado orçamentário pela comparação entre a receita arrecadada e a despesa empenhada em linha própria, o demonstrativo ainda evidencia, após a linha "Total" do quadro da receita, a parcela do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, bem como, o montante utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos especiais e extraordinários, com o nome de "SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

O Balanço Orçamentário demonstra a execução orçamentária em um determinado exercício, apresentando um resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit). No entanto, em função da utilização, no exercício de referência, do superávit financeiro de exercícios anteriores, identificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, para abertura de créditos adicionais, o Balanço Orçamentário poderá demonstrar uma situação distinta. Ocorre um desequilíbrio aparente porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada e constata-se que toda despesa a ser executada está amparada por uma receita prevista a ser arrecadada no exercício. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela Lei Orçamentária. Da utilização desse recurso em diante o Balanço Orçamentário passa a demonstrar um desequilíbrio que reflete as regras de contabilização no setor público, ou seja, o reconhecimento da receita no momento da arrecadação e o reconhecimento da despesa no momento do empenho. Com base no exposto, o Balanço Orçamentário definido proporciona ao usuário de suas informações a possibilidade de analisar o seu resultado, confrontando-o com o superávit financeiro de exercícios anteriores, pois apresenta a linha saldos de exercícios anteriores.

O Balanço Orçamentário da Unidade Gestora 180001 – SEDAM, encontra-se estruturado da seguinte forma:

• Quadro Principal;

• Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e

• Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processado.

O Quadro Principal apresentará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e é formado por duas seções: quadro da receita e quadro da despesa . As receitas e despesas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também será utilizada complementarmente à classificação por natureza. Em conexo, as receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções. O quadro da receita é desdobrado em cinco colunas de informação e evidência a receita orçamentária, especificando a categoria econômica, a origem, e a espécie da receita, sendo que, para cada 'item', é apresentado o valor da previsão inicial, da previsão atualizada, da receita atualizada e o saldo entre a receita realizada e a previsão atualizada.

O quadro da despesa é desdobrado em sete colunas de informação e evidência a despesa orçamentária, especificando a categoria econômica e o grupo de natureza de despesa, sendo que, para cada 'item', é apresentado o valor da dotação inicial, da dotação atualizada, da despesa empenhada, da despesa liquidada, da despesa paga e o saldo da dotação.

NOTA 1.1-ORÇAMENTO

Da dotação orçamentária esta Unidade gestora 180001 SEDAM teve sua receita estimada e despesa fixada para o Exercício de 2024 mediante aprovação da mediante aprovação da Lei n°. 5.733, de 09 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual, publicada – Diário Oficial do Estado de Rondônia nº Edição Suplementar 5.1 – Disponibilização: 09/01/2024, conforme detalhado abaixo:

ESTADO DE RONDÔNIA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

TÍTULOS		ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA +	DIFERENÇA PARA -
RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)		**-**	**2.258.622,85**	**2.258.622,85**	**-**
4.1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	-	1.020.341,82	1.020.341,82	-
4.1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	-	1.019.896,82	1.019.896,82	-
4.1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	-	1.019.896,82	1.019.896,82	-
4.1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	1.019.896,82	1.019.896,82	-
4.1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	1.019.896,82	1.019.896,82	-
4.1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	1.019.896,82	1.019.896,82	-
4.1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	-	445,00	445,00	-
4.1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
4.1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	-	-	-	-
4.1.9.2.2.06.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
4.1.9.2.2.06.3.1.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
4.1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	-	445,00	445,00	-
4.1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	-	445,00	445,00	-
4.1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	-	445,00	445,00	-
4.1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	-	445,00	445,00	-
4.2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	-	1.238.281,03	1.238.281,03	-
4.2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	-	1.238.281,03	1.238.281,03	-
4.2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	-	1.238.281,03	1.238.281,03	-
4.2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	1.238.281,03	1.238.281,03	-
4.2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.238.281,03	1.238.281,03	-
4.2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	-	1.238.281,03	1.238.281,03	-
RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)		**-**	**2.258.622,85**	**2.258.622,85**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Fonte :Sistema DIVE PORT

NOTA 1.2-RECEITA

Não houve previsão de receita inicial, pois não havia expectativa da arrecadação, porém receita realizada perfez o valor de R$ 2.258.622,21,sendo composta por Receita Corrente de R$ 1.020.341,82 e Capital de R$ 1.238.281,03.

Apresentamos abaixo quadro com o detalhamento da arrecadação por fontes:

Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Subtotal por UG
Exercício 2024

UNIDADE: 180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental
MES: 12 - DEZEMBRO

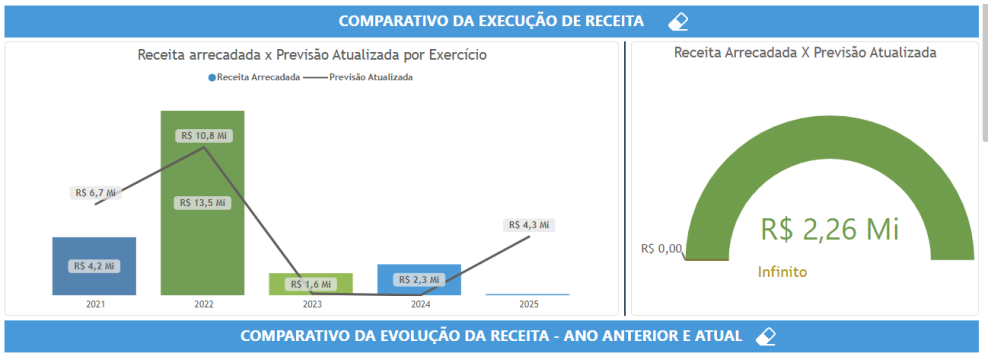
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental

Fonte	Nomenclatura	Orcada	Previsao Atualizada	Arrecadada no Mes	Arrecadada Ate o Mes	Para Mais	Para Menos
1501000001	1321010100 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	798,01	8.442,06	8.442,06	
1700000001	1321010100 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	77.898,00	1.010.613,25	1.010.613,25	
1700000001	1999992100 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	445,00	445,00	
1700000001	2414990100 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	1.238.281,03	1.238.281,03	1.238.281,03	
1708000001	1321010100 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	197,55	841,51	841,51	
1759008005	1999992100 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00		
1869000000	1922063100 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	(22.583,88)	0,00		
2700000001	1999992100 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total UG - 180001	**0,00**	**0,00**	**1.294.590,71**	**2.258.622,85**	**2.258.622,85**	
	Total Consolidado	**0,00**	**0,00**	**1.294.590,71**	**2.258.622,85**	**2.258.622,85**	

Fonte :Sistema DIVE PORT

Ao analisar a tabela por fonte, podemos observar que a maior movimentação de recursos está concentrada na fonte 170000001-Outras transferências, a maior parte desses recursos estes são advindos do BNDS, o qual concedeu uma colaboração financeira não reembolsável provido com recursos do Fundo Amazônia , destinados a apoiar a gestão ambiental , incluindo ações voltadas para a a proteção das Unidades de conservação estaduais para consolidação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) conforme Contrato BNDES (0014694437) inseridos nos autos 0028.424095/2020-05.

Neste exercício a UG 180001 Sedam, executou a transferência do programa PROGESTÃO E QUALIÁGUA para a unidade gestora 180012-FRHRO- Fundo Estadual de Recursos Hídrico, passou a executar e movimentar financeiramente os programas, em atendimento ao do Despacho nº 0037534458 o qual mencionava da necessidade de reestruturação na gestão financeira conforme solicitado pela Coordenadoria de Recursos Hídricos (COREH) , registrado no processo nº 0028.006590/2023-71 o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FRH/RO), sob Unidade Orçamentária 18012 - FRH passou a executar e movimentar financeiramente os programas PROGESTÃO e QUALIÁGUA sob os domicílios bancários, 0012757x-114359 e 0012757x-114367, o qual foram desvinculados da Unidade Orçamentária 18001 - SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) que estava sendo responsável pela execução de dois programas em parceria com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA): o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) e o Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (QUALIÁGUA). e passou serem vinculadas à Unidade Orçamentária 18012 - FRHRO.



Fonte: Sistema DIVE PORT

ESTADO DE RONDÔNIA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

TÍTULOS		ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA +	DIFERENÇA PARA -
RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)		**-**	**2.258.622,85**	**2.258.622,85**	**-**
4.1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	-	1.020.341,82	1.020.341,82	-
4.1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	-	1.019.896,82	1.019.896,82	-
4.1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	-	1.019.896,82	1.019.896,82	-
4.1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	1.019.896,82	1.019.896,82	-
4.1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	1.019.896,82	1.019.896,82	-
4.1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	1.019.896,82	1.019.896,82	-
4.1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	-	445,00	445,00	-
4.1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
4.1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	-	-	-	-
4.1.9.2.2.06.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
4.1.9.2.2.06.3.1.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
4.1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	-	445,00	445,00	-
4.1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	-	445,00	445,00	-
4.1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	-	445,00	445,00	-
4.1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	-	445,00	445,00	-
4.2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	-	1.238.281,03	1.238.281,03	-
4.2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	-	1.238.281,03	1.238.281,03	-
4.2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	-	1.238.281,03	1.238.281,03	-
4.2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	1.238.281,03	1.238.281,03	-
4.2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.238.281,03	1.238.281,03	-
4.2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	-	1.238.281,03	1.238.281,03	-
RECEITA ORCAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)		**-**	**2.258.622,85**	**2.258.622,85**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Este exercício de 2024 a receita arrecadada foi na ordem de R$ 2.258.622,85. Deste saldo verificou-se que 1.019.896,82 está registrado na natureza de remuneração de depósitos bancários, ou seja valor de rendimento das contas de investimentos e 1.020.341,82 é receita de capital.

Ainda, a receita realizada no valor de R$ 2.258.622,85 em confronto com a despesa empenhada na ordem de R$ 57.279.918,04, nota-se um déficit na ordem de R$ 55.021.295,19. Acrescentamos que esta Unidade Gestora não tem natureza arrecadadora, e que as despesas vinculadas a Fonte 1500.0000001 e 1708000001- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM, são comportadas pelas transferências financeiras realizadas pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, nos termos do Decreto 16.883/2012.

NOTA 1.3-DESPESAS

A Despesa Orçamentária desta UG 180001-SEDAM teve dotação inicial na ordem de R$ 56.849.210,00 e ainda dotação atualizada no montante de 62.944.868,42. As despesas foram executadas no valor de R$ 57.279.918,04 conforme atividade detalhadas no quadro abaixo:

Demonstrativo de Resultado (0057683216) SEI 0028.006590/2023-71 / pg. 6

ESTADO DE RONDÔNIA

PROGRAMA DE TRABALHO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

PODER / ÓRGÃO / UNIDADE GESTORA / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO	VALORES EMPENHADOS
1 - Executivo	**57.279.918,04**
18001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	**57.279.918,04**
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	**57.279.918,04**
18 - Gestão Ambiental	57.279.918,04
122 - Administração Geral	47.514.962,31
1015 - 1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	46.512.331,36
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	5.348.334,91
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	1.230.488,40
2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	154.610,10
2234 - ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	39.742.897,95
4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	36.000,00
2153 - 2153-DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	1.002.630,95
2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	1.002.630,95
541 - Preservação e Conservação Ambiental	9.764.955,73
2153 - 2153-DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	8.068.646,20
1492 - REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM	1.277.206,82
2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS	76.789,80
2578 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	275.473,50
2580 - PROMOVER A INOVAÇÃO NA GESTÃO, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	3.775.001,10
2585 - IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO	2.653.094,48
2587 - PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MUNICÍPIOS	11.080,50
2154 - 2154-GESTÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS	1.696.309,53
2594 - PROMOVER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	55.356,50
2599 - PROMOVER A GESTÃO PARTICIPATIVA E USO PÚBLICO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	5.839,60
2601 - DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	1.635.113,43
TOTAL	**57.279.918,04**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



FONTE:https://alemdosnumeros.contabilidade.ro.gov.br/portal/publicacao

A despesa empenhada perfez R$ 57.279.918,04, onde deste montante foram liquidadas R$ 53.844.521,25 dos quais foram pagos R$ 53.841.926,55.

Nota 1.4- Demonstrativo de Superávit/Déficit

Conforme previsto no art. 43 da Lei 4.320/1964, o superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerado no cálculo de déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercício anteriores. Apresenta Valores somente nas colunas Previsão atualizada e receita realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para empenho de despesas.

Esta Unidade 180001 SEDAM obteve um resultado superavitário de 4.212.970,88 conforme quadro abaixo:

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro por Domicílio Bancário

			RESTOS A PAGAR			EXERCÍCIO - 2024				
Fonte de Recurso	Disponibilidade Financeira Bruta	Processados de Exercícios Anteriores	Processados do Exercício Anterior	Não Processados de Exercícios Anteriores	Não Processados do Exercício Anterior	Empenhos Liquidados a Pagar	Empenhos não Liquidados	Superávit ou Déficit Financeiro (Antes dos Valores Restituíveis)	Valores Restituíveis	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado
1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos										
00102757X0000100005	162.188,14	1.333,44	1.109,18	375,00	9.415,28	2.594,70	126.183,66	21.176,88	0,00	21.176,88
00102757X0004001303	108,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,01	0,00	108,01
1500007014 - Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 14.										
00102757X0000100005	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00
1500007021 - Recursos não Vinculados de Impostos.										
00102757X0000100005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500100001 - Rec não Vinculados de Impostos(Contrapartida)										
00102757X0000096970	537.376,00	0,00	0,00	537.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501000001 - Outros Recursos não Vinculados										
00102757X0000100005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501000001 - Outros Recursos não Vinculados.										
00102757X0000091952	1.529,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529,78	0,00	1.529,78
00102757X0000100005	15.521,23	0,00	0,00	0,00	16.253,00	0,00	0,00	-731,77	0,00	-731,77
1700000001 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.										
00102757X0000096261	1.263.542,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.542,43	0,00	1.263.542,43
00102757X0000096970	7.780.338,74	0,00	0,00	7.016.246,72	0,00	0,00	0,00	764.092,02	0,00	764.092,02
00102757X0000100005	3.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.388,00	0,00	3.388,00
00102757X0000100145	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1708000001 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais										
00102757X0000100005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1708000001 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais.										
00102757X0000100005	2.109.941,10	0,00	0,00	0,00	743.013,81	0,00	1.355.055,85	11.871,44	0,00	11.871,44
00102757X0000101206	362,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,31	0,00	362,31
00102757X0004001303	512,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512,79	0,00	512,79
1711000001 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas										
00102757X0000100005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.433,23	-13.433,23
00102757X0000100005	440.913,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.480,37	13.433,23	0,00	13.433,23
1759008005 - Recursos Destinados ao FEPRAM										
00102757X0000096261	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1869000000 - Outros Recursos Extraorçamentários										
00102757X0000091952	24.755,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.755,67	0,00	24.755,67
00102757X0000096261	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00102757X0000100005	103.200,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.200,55	0,00	103.200,55
00102757X0000101206	28.029,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.029,59	0,00	28.029,59
00102757X0004001303	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Superávit.)										
00102757X0004001303	19,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,60	0,00	19,60
2500100001 - Rec não Vinculados de Impostos(Contrapartida)superavit										
00102757X0000091952	2.072,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.072,76	0,00	2.072,76
00102757X0000096970	141,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,10	0,00	141,10
00102757X0000100005	133.748,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.748,51	0,00	133.748,51
00102757X0004001303	62,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,51	0,00	62,51
2700000001 - Outras Transferências de Convênios ou Instrument. Congêneres da União										
00102757X0000091952	99.376,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.376,25	0,00	99.376,25
00102757X0000096261	3.768,40	0,00	0,00	0,00	3.441,44	0,00	0,00	326,96	0,00	326,96
00102757X0000096970	1.945.205,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.945.205,18	0,00	1.945.205,18
00102757X0000100145	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2708000001 - Transferência da União Ref. à Compensação Financeira de Recursos Minerais										
00102757X0000100005	2.364.391,37	0,00	0,00	0,00	1.113.517,46	0,00	1.250.873,91	0,00	0,00	0,00
2711000001 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas Superávit										
00102757X0000100005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONSOLIDADO >>>>	**17.296.296,62**	**1.333,44**	**1.109,18**	**7.553.997,72**	**1.885.640,99**	**2.594,70**	**3.435.396,79**	**4.416.223,80**	**203.252,92**	**4.212.970,88**

Fonte :Sistema DIVE PORT

BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Receita Orçamentária (I)	**2.258.622,85**	**1.614.032,21**
Recursos Não Vinculados	**8.442,06**	**10.685,65**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**2.250.180,79**	**1.603.346,56**
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.250.180,79	1.603.346,56
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	**-**	**-**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**70.494.245,68**	**64.080.750,75**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	66.182.484,50	60.010.125,82
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	4.311.761,18	4.070.624,93
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**-**	**-**
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**15.055.566,63**	**21.106.832,69**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.435.396,79	10.019.148,14
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.594,70	22.475,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.539.639,13	10.924.912,22
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	56.727,60	131.329,58
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	56,89
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	21.208,41	8.910,18
Saldo do Exercício Anterior (V)	**24.573.474,72**	**23.466.001,77**
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.573.474,72	23.466.001,77

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**112.381.909,88**	**110.267.617,42**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Demonstrativo de Publicação (0057683216) SEI 0028.007263/2025-77 / pg. 9

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Despesa Orçamentária (VII)	**57.279.918,04**	**58.216.221,01**
Recursos Não Vinculados	**46.770.003,56**	**43.492.141,57**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**10.509.914,48**	**14.724.079,44**
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	10.509.914,48	14.724.079,44
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	**-**	**-**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**19.043.067,32**	**12.397.213,41**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	255.222,76	245.542,80
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	18.787.844,56	12.151.670,61
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	**-**	**-**
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**18.762.627,90**	**15.080.708,28**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	7.185.149,62	4.084.260,07
Pagamento de Restos a Pagar Processados	21.004,50	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.499.746,18	10.865.364,90
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	56.727,60	129.288,96
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	1.794,35
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	**17.296.296,62**	**24.573.474,72**
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.296.296,62	24.573.474,72

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)	**112.381.909,88**	**110.267.617,42**

Demonstrativo de Receita Líquida (0045813216) SEI 0030.002607/2025-77 / pg. 10

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2024			JANEIRO a DEZEMBRO/2023		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	**8.442,06**	**-**	**8.442,06**	**10.685,65**	**-**	**10.685,65**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**2.250.180,79**	**-**	**2.250.180,79**	**1.603.346,56**	**-**	**1.603.346,56**
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.250.180,79	-	2.250.180,79	1.603.346,56	-	1.603.346,56
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**2.258.622,85**	**-**	**2.258.622,85**	**1.614.032,21**	**-**	**1.614.032,21**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	**1.614.032,21**	**13.487.576,47**
Ordinária	**10.685,65**	**12.321,01**
Vinculada	**1.603.346,56**	**13.475.255,46**
Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Recursos Vinculados a Convênios	1.601.894,69	12.916.254,43
Outras Vinculações de Recursos	1.451,87	559.001,03
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**64.080.750,75**	**44.063.842,58**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	60.010.125,82	35.715.168,85
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	4.070.624,93	8.348.673,73
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**21.106.832,69**	**23.032.029,53**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.019.148,14	12.897.639,10
Inscrição de Restos a Pagar Processados	22.475,68	1.333,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.924.912,22	9.964.022,05
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	131.329,58	169.034,94
Ajustes de Exercícios Anteriores	56,89	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	8.910,18	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**23.466.001,77**	**21.168.647,91**
Caixa e Equivalente de Caixa	23.466.001,77	21.168.647,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**110.267.617,42**	**101.752.096,49**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Demonstrativo de Receita Líquida (0045801216) SEI 0028.010726/2025-77 / pg. 11

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	**58.216.221,01**	**53.790.043,83**
Ordinária	**43.492.141,57**	**33.750.149,22**
Vinculada	**14.724.079,44**	**20.039.894,61**
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Recursos Vinculados a Convênios	983.923,81	16.327.380,14
Outras Vinculações de Recursos	13.740.155,63	3.712.514,47
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**12.397.213,41**	**13.191.345,39**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	245.542,80	172.311,20
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	12.151.670,61	13.019.034,19
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**15.080.708,28**	**11.304.705,50**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	4.084.260,07	1.005.151,33
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	144.365,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.865.364,90	10.013.205,27
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	129.288,96	141.983,80
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.794,35	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**24.573.474,72**	**23.466.001,77**
Caixa e Equivalente de Caixa	24.573.474,72	23.466.001,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**110.267.617,42**	**101.752.096,49**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2023			JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**10.685,65**	**-**	**10.685,65**	**12.321,01**	**-**	**12.321,01**
Vinculada	**1.603.346,56**	**-**	**1.603.346,56**	**13.475.255,46**	**-**	**13.475.255,46**
Recursos Vinculados a Fundos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Convênios	1.601.894,69	-	1.601.894,69	12.916.254,43	-	12.916.254,43
Outras Vinculações de Recursos	1.451,87	-	1.451,87	559.001,03	-	559.001,03
TOTAL	**1.614.032,21**	**-**	**1.614.032,21**	**13.487.576,47**	**-**	**13.487.576,47**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS 2.BALANÇO FINANCEIRO

Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro demonstra a receita (líquidas das deduções) e despesas orçamentárias, ordinárias e vinculadas, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza extra, orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte orçamentária. Cabe destacar que o formato do Balanço Financeiro está de acordo com a Lei nº 4.320/1964, conforme a MCASP, em que as receitas e despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas. Os Ingressos e os Dispêndios se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios. Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas correspondem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/ destinação de recursos. As fontes/destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extra, orçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Recebimentos Extra orçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

a. ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e

b. inscrição de restos a pagar.

É importante destacar o que dispõe o parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64: “Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.” Pagamentos Extra orçamentários evidenciam os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

1. relativos a obrigações que representaram ingressos extra orçamentárias (ex. devolução de depósitos); e
2. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

NOTA 2.1-RECEITAS:

QUADRO DE DETALHAMENTO

Demonstrativo de Republicação (0057463216) SEI 0029.001072/2025-77 / pg. 12

2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.258.622,85
EXECUTIVO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.258.622,85
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.258.622,85
OUTRAS RECEITAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.258.622,85
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT. CONGÊNERES DA UNIAO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIAO.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.249.339,28
RECEITAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.011.058,25
OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 445,00
REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.010.613,25
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.238.281,03
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.238.281,03
OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RESTITUIÇAO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.442,06
RECEITAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.442,06
REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.442,06
RECURSOS DESTINADOS AO FEPRAM	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIAO REFERENTE À COMPENSAÇAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 841,51
RECEITAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 841,51
REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 841,51

Fonte: Site COGES-RO

O total das receitas Orçamentária arrecadada no exercício financeiro de 2024, foi de R$ 2.258.622,85, sendo que R$ 1.020.341,82 foi o total arrecado de receita corrente e R$1.238.281,03 foi recebido como receita de capital.

Controle de Domicílios Bancários por UG e Fonte de Recursos

Unidade + Fonte + Conta Bancária	Saldo Financeiro Disponível
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	**17.296.296,62**
1500 Recursos não Vinculados de Impostos.	891.672,15
00102757X0000096970	537.376,00
00102757X0000100005	354.188,14
00102757X0004001303	108,01
1501 Outros Recursos não Vinculados	17.051,01
00102757X0000091952	1.529,78
00102757X0000100005	15.521,23
1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.047.269,17
00102757X0000091952	0,00
00102757X0000096261	1.263.542,43
00102757X0000096970	7.780.338,74
00102757X0000100005	3.388,00
00102757X0000100145	0,00
1708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.110.816,20
00102757X0000100005	2.109.941,10
00102757X0000101206	362,31
00102757X0004001303	512,79
1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	440.913,60
00102757X0000100005	440.913,60
1759 Recursos Vinculados a Fundos	0,00
00102757X0000096261	0,00
1869 Outros Recursos Extraorçamentários	155.985,81
00102757X0000091952	24.755,67
00102757X0000096261	0,00
00102757X0000100005	103.200,55
00102757X0000101206	28.029,59
00102757X0004001303	0,00
2500 Recursos não Vinculados de Impostos (Superávit)	136.044,48
00102757X0000091952	2.072,76
00102757X0000096970	141,10
00102757X0000100005	133.748,51
00102757X0004001303	82,11
2700 Outras Transferências de Convênios ou Instrum. Congêneres da União	2.048.349,83
00102757X0000091952	99.376,25
00102757X0000096261	3.768,40
00102757X0000096970	1.945.205,18
00102757X0000100145	0,00
2708 Transferência da União Ref. à Compensação Financeira de Recursos Minerais.	2.364.391,37
00102757X0000100005	2.364.391,37
2711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas Superávit	83.803,00
00102757X0000100005	83.803,00
Total Consolidado	**17.296.296,62**

Fonte :Sistema DIVE PORT

A UG detém um saldo financeiro DE R$ 17.296.296,62 em caixa. Desta quantia, destacamos que um montante de R$ 10.263.061,02 é proveniente de um recebimento de recursos federais, oriundos do Banco de Desenvolvimento da Amazônia - BNDS, conforme registrado no processo 0028.069969/2022-19, que está em fase de tratativas.

NOTA 2.2- Pagamentos Extra-Orçamentários

Abaixo será demonstrado os pagamentos referentes a restos a pagar processados e não processados por fonte:

NOTA 2.2.A -Demonstrativos de Restos a Pagar Processados:

O saldo registrado em restos a pagar para o exercício de 2024 no valor de R$ 2.442,62 , é referente ao FPS -FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - empenhado na conta única do estado, conforme justificado no Ofício 137 sob ID (0045026600) e evidenciado no demonstrativo abaixo;

FONTE	NOTA EMPENHO	Nº DO PROCESSO	FORNECEDOR	BANCO	AGENCIA	CONTA	INSCRIÇÃO DE RPP	SALDO DE RPP	RPP CANCELADO	RPP PAGO	RPP A PAGAR
1500000001	2022NE000489	0031.035583/2022-46	21407711000155-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIA	1	02757X	100005	421,35	421,35	0,00	0,00	421,35
1500000001	2022NE000563	0031.035583/2022-46	21407711000155-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIA	1	02757X	100005	421,35	421,35	0,00	0,00	421,35
1500000001	2022NE000698	0031.035583/2022-46	21407711000155-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIA	1	02757X	100005	245,37	245,37	0,00	0,00	245,37
1500000001	2022NE000769	0031.035583/2022-46	21407711000155-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIA	1	02757X	100005	245,37	245,37	0,00	0,00	245,37
1500000001	2023NE000084	0031.000289/2023-02	21407711000155-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIA	1	02757X	100005	352,92	352,92	0,00	0,00	352,92
1500000001	2023NE000112	0031.000289/2023-02	21407711000155-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIA	1	02757X	100005	352,92	352,92	0,00	0,00	352,92
1500000001	2023NE000161	0031.000289/2023-02	21407711000155-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIA	1	02757X	100005	403,34	403,34	0,00	0,00	403,34
TOTAL							**23.809,12**	**23.809,12**	**362,00**	**21.004,50**	**2.442,62**

Fonte :Sistema DIVE PORT

NOTA 2.2.B-Demonstrativos de Restos a Pagar Não Processados;

Quanto aos restos a pagar não processados foram inscrito para o exercício de 2023, o montante de R$ 17.747.729,58. Deste valor, foram pagos R$ 7.185.149,62, e um montante de R$ 1.122.941,25 foi cancelado. Conforme demonstrado tabela abaixo;

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS												
FONTE DE RECURSO	NOTA DE EMPENHO	Nº DO PROCESSO	FORNECEDOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	INSCRIÇAO DE RPÑP	SALDO DE RPÑP	RPÑP A LIQUIDAR	RPÑP LIQUIDADO A PAGAR	RPÑP PAGOS (h)	RPÑP CANCELADOS (j)	RPÑP TOTAL A PAGAR
1500000001	2022NE000153	0028.271341/2021-92	04032088000184-ORIGINAL PLACAS LTDA - ME	1	02757X	100005	1.125,00	1.125,00	375,00	0,00	750,00	0,00	375,00
1500000001	2023NE000041	0028.001182/2023-22	61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	1	02757X	100005	8.523,78	8.523,78	8.523,78	0,00	0,00	0,00	8.523,78
1500000001	2023NE000489	0028.009462/2023-89	01992757000171-EDISON LUIZ CASAS PINTO ME	1	02757X	100005	25.817,84	25.817,84	891,50	0,00	24.926,34	0,00	891,50
1500100001	2022NE000298	0028.424095/2020-05	04307683000185-GEOJA MAPA DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA	1	02757X	96970	537.376,00	537.376,00	537.376,00	0,00	0,00	0,00	537.376,00
1501000001	2023NE000922	0028.020287/2023-81	29056741000176-AR I9 CERTIFICAÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA	1	02757X	100005	17.500,00	17.500,00	16.253,00	0,00	1.247,00	0,00	16.253,00
1700000001	2022NE000297	0028.424095/2020-05	04307683000185-GEOJA MAPA DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA	1	02757X	96970	4.431.958,72	4.431.958,72	4.431.958,72	0,00	0,00	0,00	4.431.958,72
1700000001	2022NE000384	0028.424095/2020-05	04307683000185-GEOJA MAPA DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA	1	02757X	96970	2.743.371,47	2.743.371,47	2.584.288,00	0,00	159.083,47	0,00	2.584.288,00
1708000001	2023NE000179	0028.452038/2021-99	04596384000108-RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1	02757X	100005	850.500,00	850.500,00	743.013,81	0,00	107.486,19	0,00	743.013,81
2700000001	2023NE000616	0028.001182/2023-22	61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	1	02757X	96261	70.484,10	70.484,10	3.441,44	0,00	67.042,66	0,00	3.441,44
2708000001	2023NE000897	0028.014689/2023-46	76366285000140-SEPROL COM. E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	1	02757X	100005	984.146,00	984.146,00	0,00	183.151,08	800.994,92	0,00	183.151,08
2708000001	2023NE000920	0028.019560/2023-24	11169358000169-ODAIR DOS SANTOS	1	02757X	100005	1.266.000,00	1.266.000,00	930.366,38	0,00	335.633,62	0,00	930.366,38
TOTAL							17.747.729,58	17.747.729,58	9.256.487,63	183.151,08	7.185.149,62	1.122.941,25	9.439.638,71

Fonte :Sistema DIVE PORT

Portanto, conforme evidenciado tabela acima, resta um saldo a pagar no valor de R$ 9.439.638,71, que será transferido para o próximo exercício. Sendo R$ 1.882.574,55 na conta única do estado e R$ R$ 7.553.622,72 na conta bancária 9697-0 do banco do Brasil, sendo a conta a qual recebe recursos do BNDS, conforme detalhado abaixo;

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS												
FONTE DE RECURSO	NOTA DE EMPENHO	Nº DO PROCESSO	FORNECEDOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	INSCRIÇAO DE RPÑP	SALDO DE RPÑP	RPÑP A LIQUIDAR	RPÑP LIQUIDADO A PAGAR	RPÑP PAGOS (h)	RPÑP CANCELADOS (j)
1500100001	2022NE000298	0028.424095/2020-05	04307683000185-GEOJA MAPA DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA	1	02757X	96970	537.376,00	537.376,00	537.376,00	0,00	0,00	0,00
1700000001	2022NE000297	0028.424095/2020-05	04307683000185-GEOJA MAPA DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA	1	02757X	96970	4.431.958,72	4.431.958,72	4.431.958,72	0,00	0,00	0,00
1700000001	2022NE000384	0028.424095/2020-05	04307683000185-GEOJA MAPA DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA	1	02757X	96970	2.743.371,47	2.743.371,47	2.584.288,00	0,00	159.083,47	0,00
TOTAL							**7.712.706,19**	**7.712.706,19**	**7.553.622,72**	**0,00**	**159.083,47**	**0,00**

Fonte :Sistema DIVE PORT

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS												
FONTE DE RECURSO	NOTA DE EMPENHO	Nº DO PROCESSO	FORNECEDOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	INSCRIÇAO DE RPÑP	SALDO DE RPÑP	RPÑP A LIQUIDAR	RPÑP LIQUIDADO A PAGAR	RPÑP PAGOS (h)	RPÑP CANCELADOS (j)
1500000001	2022NE000153	0028.271341/2021-92	04032088000184-ORIGINAL PLACAS LTDA - ME	1	02757X	100005	1.125,00	1.125,00	375,00	0,00	750,00	0,00
1500000001	2023NE000041	0028.001182/2023-22	61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	1	02757X	100005	8.523,78	8.523,78	8.523,78	0,00	0,00	0,00
1500000001	2023NE000489	0028.009462/2023-89	01992757000171-EDISON LUIZ CASAS PINTO ME	1	02757X	100005	25.817,84	25.817,84	891,50	0,00	24.926,34	0,00
1501000001	2023NE000922	0028.020287/2023-81	29056741000176-AR I9 CERTIFICAÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA	1	02757X	100005	17.500,00	17.500,00	16.253,00	0,00	1.247,00	0,00
1708000001	2023NE000179	0028.452038/2021-99	04596384000108-RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1	02757X	100005	850.500,00	850.500,00	743.013,81	0,00	107.486,19	0,00
2708000001	2023NE000897	0028.014689/2023-46	76366285000140-SEPROL COM. E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	1	02757X	100005	984.146,00	984.146,00	0,00	183.151,08	800.994,92	0,00
2708000001	2023NE000920	0028.019560/2023-24	11169358000169-ODAIR DOS SANTOS	1	02757X	100005	1.266.000,00	1.266.000,00	930.366,38	0,00	335.633,62	0,00
TOTAL							**3.153.612,62**	**3.153.612,62**	**1.699.423,47**	**183.151,08**	**1.271.038,07**	**0,00**

Fonte :Sistema DIVE PORT

Na conta bancária 9626-1 restou apenas um empenho de restos a pagar que é referente ao programa de estágio formalizado com a empresa CIEE- Centro de Integração Empresa Escola, o contrato foi encerado em 18/12/2024, porém existia obrigações a serem pagas O mesmo foi executado no início de próximo exercício.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS												
FONTE DE RECURSO	NOTA DE EMPENHO	Nº DO PROCESSO	FORNECEDOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	INSCRIÇAO DE RPÑP	SALDO DE RPÑP	RPÑP A LIQUIDAR	RPÑP LIQUIDADO A PAGAR	RPÑP PAGOS (h)	RPÑP CANCELADOS (j)
2700000001	2023NE000616	0028.001182/2023-22	61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	1	02757X	96261	70.484,10	70.484,10	3.441,44	0,00	67.042,66	0,00
TOTAL							**70.484,10**	**70.484,10**	**3.441,44**	**0,00**	**67.042,66**	**0,00**

Fonte :Sistema DIVE PORT

Deste saldo de restos a pagar não processados, destaca-se os empenhos em favor da empresa GEOJA MAPA DIGITAIS, empresa especializada em serviços profissionais, sendo 3 notas de empenhos emitidas em seu favor para cobrir despesas com Cadastros Ambientais Rurais de imóveis (CAR) com finalidade de fazer levantamento de coordenadorias geográficas e coleta de dados ativos para regularização das propriedades Rurais Ambientais, conforme detalhado no documento despacho SEDAM-GOT(0029707855).

Todos os trâmites de restos a pagar foram acompanhados através dos processos 0028.027108/2024-17, no qual foram informados a justificativa de permanência dos mesmos.

BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R$

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.296.296,62	24.573.474,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	17.296.296,62	24.573.474,72
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.868.798,68	9.761.186,62
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4.581.503,16	3.912.158,66
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	7.287.295,52	5.849.027,96
ESTOQUES	345.499,77	424.163,58
ALMOXARIFADO	345.499,77	424.163,58
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**29.510.595,07**	**34.758.824,92**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	44.619.298,88	33.306.457,04
BENS MOVEIS	28.168.894,48	24.731.170,56
BENS IMÓVEIS	22.606.762,87	22.583.176,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(6.156.358,47)	(14.007.889,52)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**44.619.298,88**	**33.306.457,04**
TOTAL DO ATIVO	**74.129.893,95**	**68.065.281,96**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.464,19	2.616,66
PESSOAL A PAGAR	9.021,57	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.442,62	2.616,66
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	185.745,78	20.830,46
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	185.745,78	20.830,46
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	362,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	-	362,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	10.000.000,00	10.000.000,00
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	10.000.000,00	10.000.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	249.840,28	223.082,34
VALORES RESTITUÍVEIS	203.252,92	163.359,97
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	46.587,36	59.722,37
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**10.447.050,25**	**10.246.891,46**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	1.042.815,15	1.042.815,15
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.042.815,15	1.042.815,15
RESULTADOS ACUMULADOS	62.640.028,55	56.775.575,35
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	62.640.028,55	56.775.575,35
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**63.682.843,70**	**57.818.390,50**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**74.129.893,95**	**68.065.281,96**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2024**	**31/12/2023**
ATIVO		
Ativo Financeiro	17.296.296,62	24.573.474,72
Ativo Permanente	56.833.597,33	43.491.807,24
Total Ativo (I)	**74.129.893,95**	**68.065.281,96**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	13.083.325,74	17.934.898,67
Passivo Permanente	10.055.608,93	10.059.722,37
Total Passivo (II)	**23.138.934,67**	**27.994.621,04**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**50.990.959,28**	**40.070.660,92**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2024**	**31/12/2023**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-**	**-**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSO		**31/12/2024**	**31/12/2023**
500	Recursos não Vinculados de Impostos.	136.044,48	136.044,48
501	Outros Recursos não Vinculados	798,01	-
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.075.930,84	6.502.531,57
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	197,55	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**4.212.970,88**	**6.638.576,05**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas 3.Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública através de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). As principais práticas contábeis utilizadas para o reconhecimento e mensuração de ativos e passivos estão apresentadas no 'item' Base de Elaboração. Destarte, em atenção a NBC – TSP 13, no Balanço Patrimonial deve ser evidenciado na própria demonstração ou em notas explicativas, subclassificações adicionais das contas apresentas, classificados de acordo com às operações das entidades, ainda, o detalhamento das subclassificações depende dos requisitos das normas vigentes, o da dimensão da natureza e função dos montantes envolvidos.

O Balanço Patrimonial da Unidade Gestora 180001 –Sedam, encontra-se representado pelas seguintes contas:

NOTA 3.1-Comparação Ativo/Passivo e Patrimônio Líquido.

* AV – analise vertical - montante da conta em relação ao montante do grupo; * AH – analise horizontal - uma passagem temporal, aumento / decréscimo temporal;

Na análise vertical é observado o valor da conta em relação ao total do grupo, a exemplo da conta do ativo circulante sobre o total do ativo. Já na análise horizontal é uma análise temporal, é um comparativo de um exercício para outro.

Ativo: O ativo compreende os recursos controlados pela entidade, decorrente de eventos passados, dos quais se esperam benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços:

CONTA	TÍTULO	31/12/2023	31/12/2024
10000000000	ATIVO	68.065.281,96	74.129.893,95
11000000000	ATIVO CIRCULANTE	34.758.824,92	29.510.595,07
11100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.573.474,72	17.296.296,62
11110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	24.573.474,72	17.296.296,62
11111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	14.769.447,26	11.687.201,12
11111190000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	14.769.447,26	11.687.201,12
11111190100	=BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL	14.769.447,26	11.687.201,12
11112000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	9.804.027,46	5.609.095,50
11112400000	RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO	9.804.027,46	5.609.095,50
11112400100	LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	9.804.027,46	5.609.095,50
11112400101	=LIMITE DE SAQUE	9.800.850,82	5.605.918,86
11112400102	LIMITE DE SAQUE - BLOQUEADO	3.176,64	3.176,64
11300000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9.761.186,62	11.868.798,68
11310000000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	3.912.158,66	4.581.503,16
11311000000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	3.912.158,66	4.581.503,16
11311020000	SUPRIMENTO DE FUNDOS	7.000,00	4.000,00
11311030000	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.695.697,86	3.695.697,86
11311030100	CONVÊNIOS	3.695.697,86	3.695.697,86
11311990000	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	209.460,80	881.805,30
11311990100	=DIARIAS	209.460,80	881.805,30
11380000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	5.849.027,96	7.287.295,52
11381000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	7.706,67	280.543,10
11381020000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	7.706,67	280.543,10
11381060000	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
11381061700	=DESPESA BANCÁRIAS A REGULARIZAR	0,00	0,00
11382000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	5.841.321,29	6.857.365,91
11382020000	=CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS	5.841.321,29	6.857.365,91
11385000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	149.386,51
11385020000	=CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS	0,00	149.386,51
11500000000	ESTOQUES	424.163,58	345.499,77
11560000000	ALMOXARIFADO	424.163,58	345.499,77

Fonte :Sistema SIGEF

NOTA 3.2. Ativo Circulante:

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:: estarem disponíveis para realização imediata; ou terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis, compreendendo os ativos realizáveis independentes de autorização orçamentária. Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo no ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo. Conjunto de bens e direitos realizáveis até o término do exercício seguinte.

Em 2024, o total do ativo circulante é de R$ 29.510.595,07, representando 39,81% do total de ativos. Em 2023, esse valor era de R$ 34.758.824,92, que correspondia a 51% do total.
A redução de R$ 5.248.229,85 no ativo circulante indica uma diminuição de 15% em relação ao ano anterior.

Abaixo demonstra-se uma análise dos dados do Balanço Patrimonial comparando o exercício atual com exercício anterior .

			AV*		AH*
GRUPO DE CONTAS	2024	2023	2024	2023	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	29.510.595,07	34.758.824,92	39,81%	51%	-15%
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	44.619.298,88	33.306.457,04	60,19%	49%	33%
SOMA TOTAL	**74.129.893,95**	**68.065.281,96**	**100%**	**100%**	10%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	10.447.050,25	10.246.891,46	15%	15%	2%
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	63.682.843,70	57.818.390,50	85%	85%	10,00%
SOMA TOTAL	**74.129.893,95**	**68.065.281,96**	**100%**	**100%**	

Fonte :Sistema DIVE PORT

NOTA 3.3. **Ativo Não Circulante:**

O total do ativo não circulante em 2024 é de R$ 44.619.298,88, que representa 60,19% do total de ativos. Em 2023, o valor era de R$ 33.306.457,04, correspondendo a 49%. Houve um aumento de 33% no ativo não circulante.

A soma total dos ativos em 2024 é de R$ 74.129.893,95, um aumento de 10% em relação a 2023, que tinha um total de R$ 68.065.281,96.

NOTA 3.4. Passivo Circulante e Não Circulante:

O total do passivo circulante em 2024 é de R$ 10.447.050,25, representando 15% do total de passivos, com um leve aumento de 2% em relação a 2023.

Não há valores registrados para o passivo não circulante em ambos os anos.

NOTA 3.5. Patrimônio Líquido:

O patrimônio líquido em 2024 é de R$ 63.682.843,70, representando 85% do total, com um aumento de 10% em relação a 2023, que tinha R$ 57.818.390,50.

A soma total de passivos e patrimônio líquido é a mesma em ambos os anos, R$ 74.129.893,95 em 2024 e R$ 68.065.281,96 em 2023, mantendo a equação contábil em equilíbrio.

NOTA 3.6- Caixa e Equivalente de Caixa:

Esta rubrica engloba o total dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos disponíveis movimentação para aplicação nas operações da entidade sem restrições para utilização imediata.

Importante observar que o saldo registrado na conta 11112400100 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO, encontra-se depositado na Conta Única do Estado, conforme controle de repasse financeiro da conta única do estado em atendimento ao princípio da unidade de caixa, conforme art.56 da Lei 4.320/64;

"Art. 56. O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais."

Os recursos provenientes da fonte 1708/2708 destinados à compensação financeira de recursos minerais, são controlados pela Secretaria de Finanças - SEFIN, e todo repasse

de recursos desta fonte para execução de despesas só ocorreu mediante solicitação através do módulo "Solicitar Repasse" do Sistema SIGEF, conforme saldo de empenho da despesa.

NOTA 3.7- Créditos e Valores a Curto Prazo:

Compreendem os direitos a receber relacionados, principalmente, pelo fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Política Contábil - Créditos a Curto Prazo: Aportando-se aos Créditos a Curto Prazo, o grupo Valores em Trânsito compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar, 'vide' Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP. Assim, para melhor equilíbrio orçamentário e financeiro, consistência dos dados contábeis e consequentemente composição confiável e transparente da disponibilidade de caixa, a partir da publicação do Decreto n. 20.339, de dezembro de 2015, os débitos realizados em contas bancárias do Poder Executivo sem autorização prévia e expressa, não regularizados até o último dia útil do mês de ocorrência passaram a ser registrados em Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo (113810600). Portanto, esses débitos referem-se às saídas financeiras que não cumpriram os estágios da despesa orçamentária, portanto, não são passíveis de reconhecimento em conta própria de variação patrimonial, mas que, em virtude das características qualitativas da informação, devem ser registradas de acordo com seus fatos geradores. Deste modo, embora o grupo Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo possua atributo "F" não retrata de fato uma disponibilidade financeira, exceto a conta 1.1.3.8.1.06.04 "F" – Ordens Bancárias a Compensar, considerando a saída no banco, devendo então, ser desconsiderado da composição do Superávit Financeiro Apurado em confronto do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, a fim de que o superávit passe a ser fonte para abertura de crédito orçamentário, apenas no montante de sua efetiva liquidez. Desta forma, para o cálculo do superávit, será incluída apenas a conta 1.1.3.8.1.06.04 "F" – Ordens Bancárias Recebidas a Regularizar, que representa disponibilidade factível por se tratar de repasses financeiros entre unidades gestoras.

Os valores de adiantamentos concedidos aos Servidores por Diárias e Suprimentos de Fundos, apresentam processos administrativos e seguem o curso normal orçamentário e financeiro devidamente autorizados pelos responsáveis.

A conta 11382000000, denominada "OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS", reflete o montante de recursos que estão pendentes de recebimento, sendo essencialmente relacionados aos bens cedidos para outras unidades gestoras do Estado.

Este saldo compreende os valores devidos e a serem recebidos por conta de cessões temporárias de bens a outras entidades ou unidades gestoras dentro do âmbito do Estado. Essas cessões temporárias incluem, equipamentos, veículos e demais bens móveis, que são disponibilizados para utilização por outras entidades governamentais.

É importante ressaltar que tais operações de cessão temporária de bens são realizadas com base em acordos formais e autorizações legais, visando atender às necessidades operacionais e estratégicas das unidades gestoras envolvidas, enquanto otimizam o aproveitamento dos recursos públicos.

Assim, o saldo registrado nesta conta representa os valores que são esperados serem recuperados no curto prazo, conforme os termos acordados nas respectivas cessões, contribuindo para a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

NOTA 3.8- Estoque de Material e Insumo:

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração, para a venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Apresentou no final do exercício o saldo de R$ 345.499,77, cabe evidenciar que as baixas desses materiais ocorrem mediante requisições devidamente instruída em processos, com requerimento formalizado pelos chefes de setores e controladas pelo setor de patrimônio e almoxarifado, por meio do controle de entrada e saída dos materiais em estoque, em planilhas próprias e, posteriormente encaminhadas a contadoria setorial da SEDAM, por meio do processo sei: 0028.002573/2024-45, para conciliação de saldos com o que consta no SIGEF, realizada mensalmente no exercício de 2024, mantendo assim a conformidade dos registros devidamente contabilizado e conciliados conforme detalhado abaixo;

Ano Base: 2024

Unidade Gestora	180001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental
Gestão	00001 Tesouro
Incluir Saldos Zerados	Não
Conta Contábil	1.1.5.6.1.01.00.00 =MATERIAL DE CONSUMO
Conta Corrente	

Mês Referência Dezembro

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo
	123.070,89	162.468,42	345.499,77 D
33.90.30.16	0,00	26.514,75	118.389,46 D
33.90.30.19	122.400,39	122.452,89	945,00 D
33.90.30.21	0,00	308,92	29.661,81 D
33.90.30.22	670,50	12.650,44	142.265,47 D
33.90.30.24	0,00	0,00	2.574,45 D
33.90.30.28	0,00	541,42	51.663,58 D

Fonte :Sistema SIGEF

ALMOXARIFADO

Os procedimentos de controle e gerenciamento dos materiais são realizadas pela Gerência de Patrimônio e Almoxarifado desta Secretaria.

O Almoxarifado, funciona numa estrutura física tipo "galpão", medindo 175m^2 e com a capacidade de armazenado de 700m^3. Onde fica acondicionado todo material recebido pelas aquisições realizadas pela SEDAM, em prédio próprio situado na Estrada de Santo Antônio, 5323 – Bairro Triângulo, em Porto Velho/RO, que, em função de sua peculiaridade e fins estratégicos, não se mudou para o Centro Político-Administrativo-CPA, conquanto inviabilizaria a dinâmica da atividade da Gerência. Quanto aos materiais, estes encontram-se armazenados em condições satisfatórias. O procedimento adotado para o controle dos materiais, adquiridos, seja as entradas são registradas com base nas notas fiscais e a saída por requisições, devidamente datadas e assinadas pelos responsáveis dos setores**.**

NOTA 3.9 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

O ativo não circulante está subdivido em contas contábeis conforme tabela abaixo:

CONTA	TÍTULO	2023	2024
12300000000	IMOBILIZADO	33.306.457,04	44.619.298,88
12310000000	BENS MOVEIS	24.731.170,56	28.168.894,48
12311000000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	24.731.170,56	28.168.894,48
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERR	1.965.828,68	2.363.958,85
12311010100	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	311.217,26	408.400,94
12311010200	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	90.261,63	75.418,83
12311010300	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD	289.392,40	487.564,70
12311010500	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC	10.515,74	50.352,23
12311010600	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	47.564,30	61.685,49
12311010700	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	228.581,13	279.667,81
12311010800	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15.167,80	297,27
12311010900	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OF	7.975,92	20.321,44
12311011200	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU	2.890,32	7.325,00
12311011300	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIM	107.644,08	4.950,00
12311011400	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁU	90,21	90,21
12311011900	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRO	791.375,90	894.026,62
12311012000	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODO	62.692,42	1.674,44
12311012100	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	0,00	72.183,87
12311019900	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	459,57	0,00
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	3.070.202,75	6.224.994,13
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.061.923,84	617.564,42
12311020200	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.278,91	5.607.429,71
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.428.752,58	2.662.250,01
12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	187.448,89	186.687,23
12311030200	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	60.046,67	70.570,08
12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL	972.282,73	1.749.907,48
12311030400	UTENSÍLIOS EM GERAL	208.974,29	655.085,22
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE C	483.548,31	561.674,20
12311040200	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	0,00
12311040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	483.548,31	561.674,20
12311050000	VEÍCULOS	17.748.503,24	16.316.414,49
12311050100	VEÍCULOS EM GERAL	381.387,63	492.412,99
12311050300	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	14.808.874,76	13.570.294,41
12311050301	Veículos de Tração Mecânica	0,00	13.570.294,41
12311050500	AERONAVES	296.004,38	478.740,07
12311050501	Aeronaves	0,00	0,00
12311050502	Drone	0,00	478.740,07
12311050600	EMBARCAÇÕES	2.262.236,47	1.774.967,02
12311080000	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	0,00	2.611,12
12311080500	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	0,00	2.611,12
12311090000	ARMAMENTOS	0,00	2.656,68
12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	34.335,00	34.335,00
12311999900	OUTROS BENS MÓVEIS	34.335,00	34.335,00

Fonte :Sistema DIVE PORT

NOTA 3.10- IMOBiLIZADO

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. É válido destacar que as ações de gestão patrimonial no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia são executadas observando os normativos elencados abaixo: O Decreto 22.067 de 29 de junho de 2017, Institui o Sistema E-Estado como método oficial de gestão de recursos humanos, patrimonial e material no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo. A Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018. O Decreto Nº 24.041 08 de Julho de 2019, com alteração dada pelo Decreto n° 24.476, de 2019, regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e revoga o Decreto n. 17.691, de 4 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a administração e o controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo e suas respectivas baixas". Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN, Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação dos ativos imobilizados e amortização dos intangíveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia. O Decreto nº 28.162, de 26 de maio de 2023, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019. Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB.



Ofício 2184 (0058005335)

NOTA 3.10.1- BENS MÓVEIS

São considerados como bens móveis os bens com existência material podendo ser transportados sem alteração da substância ou da destinação econômica-social.

No exercício anterior, esta unidade gestora finalizou o exercício com o saldo correspondente a R$ 24.731.170,56 e no exercício atual finalizou com saldo de R$ 28.168.894,48 conforme demonstrado na tabela do ativo não circulante(**NOTA 3.9 ATIVO NÃO CIRCULANTE**).

Durante o Exercício de 2024 foram realizado diversos ajustes no sistema SIGEF, conforme processo 0028.023191/2024-55. Neste exercício foi efetuado o cadastramento de detalhamento de conta contábil no SIGEF/RO, referente a Veículos Especiais, de modo a possibilitar a adequação com o sistema E-Estado, considerando que alguns bens móveis não tinham taxa de depreciação definida informado por meio do Ofício 2638 (0050350094). Diante disto foram reclassificados os Drones que antes estavam na conta 12311050501 -AERONAVES para a conta 12311050502 -DRONES conforme Despacho 0055225137.

Na tabela abaixo, compara-se saldos do exercício anterior e exercício atual, e observa-se que a maior parte dos bens desta unidade gestora está concentrada na conta contábil veículos sendo representada em 58% do total do patrimônio.:

CONTA	BENS MÓVEIS	2023	2024	*AV%
12311000000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	24.731.170,56	28.168.894,48	100%
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.965.828,68	2.363.958,85	8%
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	3.070.202,75	6.224.994,13	22%
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.428.752,58	2.662.250,01	9%
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	483.548,31	561.674,20	2%
12311050000	VEÍCULOS	17.748.503,24	16.316.414,49	58%
12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	34.335,00	34.335,00	0%
12311080500	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	0,00	2.611,12	0%
12311090000	ARMAMENTOS	0,00	2.656,68	0%

FONTE:SIGEF

A Depreciação acumulada foi registrada mensalmente conforme processo 0028.002206/2024-41, registrado no final do exercício um saldo acumulado de depreciação de bens móveis total no valor de R$ 6.030.653,15.

CONTA	TÍTULO	2023	2024
12381010000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-4.452.024,81	-6.030.653,15
12381010100	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-390.680,87	-406.367,38
12381010200	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-1.582.233,36	-2.250.186,81
12381010300	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-593.268,20	-512.422,49
12381010400	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-121.674,04	-149.329,04
12381010500	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-1.763.653,42	-2.706.689,05
12381010900	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE ARMAMENTOS	0,00	0,00
12381019900	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-514,92	-5.658,38

O valor contábil líquido do balancete contabiliza R$ 22.138.241,33. Comparando o saldo contábil em comparação ao Termo TC 15 (0056333172) observa-se uma diferença no valor de R$ 74.794,99, conforme demonstrado abaixo.

CONTAS	TÍTULO	2024
12311000000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	28.168.894,48
12381010000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-6.030.653,15
VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO		22.138.241,33
TC 15		22.063.446,34
DIFERENÇA		74.794,99

Essa diferença no valor de R$ 74.794,99 (setenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) a mais no balanço, ocorreu após os ajustes realizados no final do exercício. Após análise nas contas contábil, verificamos que houve incorporação no sistema SIGEF dos seguintes bens;

- 123110121- Equipamentos Hidráulicos no valor de R$ 71.183,87 Referente a aquisição de Bens Permanentes conforme Processo 0028.000359/2023-73.
- 123810805 Bens móveis inservíveis no valor de R$ 2.611,12 Referente ao processo 0028.007976/2024-81 e processo 0028.004285/2024-25.

Esses ajustes foram realizados no sistema E-ESTADO no exercício seguinte, em 2025, após informado no Despacho SEDAM-DCONT (ID 0056362892) e conforme nota Explicativa no TC 15, pois no mês de dezembro o sistema estava fechado para inventário.

CONTA	BENS MÓVEIS	2023	2024	*AV%	AH%
12311000000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	24.731.170,56	28.168.894,48	100%	12%
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.965.828,68	2.363.958,85	8%	17%
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	3.070.202,75	6.224.994,13	22%	51%
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.428.752,58	2.662.250,01	9%	46%
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	483.548,31	561.674,20	2%	14%
12311050000	VEÍCULOS	17.748.503,24	16.316.414,49	58%	-9%
12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	34.335,00	34.335,00	0%	0%
12311080500	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	0,00	2.611,12	0%	100%
12311090000	ARMAMENTOS	0,00	2.656,68	0%	100%

Conforme detalhado na tabela acima, observa-se um aumento em 12% na conta dos bens móveis se comparado ao exercício anterior. Destaca-se a conta contábil 123110200 com aumento em aproximadamente 51%.

O crescimento exponencial deste grupo de conta 123110200 -Bens de Informática, conforme demonstrado na análise horizontal acima transcorreu pelas aquisição de computadores solicitado por meio do Memorando 29 (0036889541), o qual a coordenaria de tecnologia da informação relatou a necessidade de novos computadores para

atendimento desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, tendo em vista a falta de computadores de boa qualidade e desempenho para atendimento das demandas dos setores, melhorando e acelerando o fluxo de trabalho.

No decorrer deste exercício, a setorial em questão conduziu diversos ajustes com o objetivo de harmonizar o saldo contábil com os registros patrimoniais, em cooperação com a gerência de patrimônio. Essa iniciativa foi necessária devido a alguns ajustes patrimoniais realizados no encerramento do exercício anterior, os quais resultaram em discrepâncias entre os saldos das contas contábeis e os saldos no sistema patrimonial, o E-ESTADO.

Visando comprovar a existência física de bens móveis pertencentes ao ativo imobilizado desta secretaria que é controlado de forma analítica pela Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, a Coordenadoria de Patrimônio Administração e Finanças - COPAF através da comissão permanente de inventário, avaliação e reavaliação de bens móveis, realizou durante o exercício o Inventário Físico-Financeiro de Bens Móveis, conforme Relatório Final de Inventário de Bens Móveis - SEDAM/RO (0056338886) anexado no processo SEI nº 0028.027882/2024-28. Diante deste relatório, os bens inservíveis foram desreconhecido do grupo de ativo imobilizado por não atenderem os critérios contábeis de ativo, dentre eles o controle e geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Esta Setorial realizou ajustes de acordo com Anexo tc15 (2) (0056334890)remetido por meio processo 0028.000238/2025-93. O saldo contábil está conciliado com o saldo de inventário.

É importante ressaltar que todos os lançamentos e ajustes foram realizados em conformidade com as normas e procedimentos contábeis e patrimoniais estabelecidos, com o intuito de assegurar a transparência e a exatidão das informações contábeis e patrimoniais da entidade.

Vale destacar que as unidades gestoras 180011 (Fundo Especial de Proteção Ambiental-FEPRAM), 180012- Fundo de Recurso Hídrico realiza transferências de bens para a unidade gestora 180001-SEDAM,em obediência a LEI 3.744 DE 23/12/2015 e Decreto 10114, de 20/09/2002.

A Depreciação acumulada foi registrada mensalmente conforme processo 0028.002206/2024-41, registrado no final do exercício um total de R$ 6.030.653,15. O valor líquido do balancete contabiliza R$ 22.138.241,33. Comparando o saldo em comparação ao Termo TC 15 (0056333172) observa-se uma diferença no valor de R$ 74.794,99, conforme demonstrado abaixo.

CONTAS	TÍTULO	2024
12311000000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	28.168.894,48
12381010000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-6.030.653,15
VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO		22.138.241,33
TC 15		22.063.446,34
DIFERENÇA		74.794,99

FONTE:SIGEF

Essa diferença no valor de R$ 74.794,99 (setenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) a mais no balanço, ocorreu após os ajustes realizados no final do exercício. Após análise nas contas contábil, verificamos que houve incorporação no sistema SIGEF dos seguintes bens;

123110121- Equipamentos Hidráulicos no valor de R$ 71.183,87 Referente a aquisição de Bens Permanentes conforme Processo 0028.000359/2023-73.

123810805 Bens móveis inservíveis no valor de R$ 2.611,12 Referente ao processo 0028.007976/2024-81 e processo 0028.004285/2024-25.

Esses ajustes foram realizados no sistema E-ESTADO no exercício seguinte, em 2025, conforme nota Explicativa no TC 15, pois no mês de dezembro o sistema estava fechado para inventário.

Informamos que os métodos, procedimentos e rotinas da Contabilidade, são determinadas pela Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES, que conforme Lei Complementar 911 de 12 de dezembro de 2016 e Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021 e Decreto nº 22.180, de 8 de agosto de 2017, relaciona os Processos e Rotinas das Unidades Setoriais e Seccionais, bem como, disciplina o exercício da supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à contabilidade relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública.
Todo mês são encaminhados à Contabilidade Geral do Estado de Rondônia o relatório de conformidade contábil, os quais informam sobre as ocorrências relevantes nas contas patrimoniais e de controle, além do envio dos processos de conciliação bancária entre outros documentos solicitados.

A consistência dos lançamentos contábeis efetuados, são analisadas ainda através dos relatórios disponibilizados no DIVER PORT, dos relatórios extraídos do SIGEF, entre outros fornecidos pelos demais setores conforme demanda.

Anualmente, são geradas as demonstrações contábeis a partir do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF. A conferência dos saldos das demonstrações, bem como a emissão das Notas explicativas seguem as orientações do 8º Edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, aprovado pela Portaria nº nº 259 de 02 de dezembro de 2024. A fim de avaliar a confiabilidade e consistência das demonstrações contábeis e são aplicados os Testes de Consistência conforme Ofício 396/2025/COGES-CADCF, 0056641581, e reposta Ofício 1243/2025/SEDAM-DCONT .

Compete a Setorial GPA realizar atividades patrimoniais nos moldes do que diz a a IN 05/2019/SEPAT-COCEN, ou seja, tudo que se refere acerca do reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação dos ativos imobilizados e amortização dos intangíveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Ainda foi nomeada uma comissão de inventário para o exercício de 2024, através de documento **Portaria nº 70 de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DIOF nº de 28/02/2024,** tendo sido alterada pelas **Portarias nº 297 de 26 de julho de 2024, nº 410 de 14 de outubro de 2024, nº 451 de 18 de novembro de 2024, (ID 0056308462)**, para realizar o Inventário anual de Bens Móveis da SEDAM, com o objetivo principal de efetuar o levantamento físico dos bens patrimoniais e emissão do relatório de Inventário físico do exercício financeiro/2024 entregue conforme processo administrativo0028.027882/2024-28 - Relatório Final de Inventário de Bens Móveis - SEDAM/RO (0056338886). O saldo dos grupo de contas dos bens móveis estão evidenciados no **Anexo TC - 15** apensado no processo**:** 0064.700045/2023-29.

NOTA 3.10.2 - BENS IMÓVEIS:

No ano de 2024 foi realizado novo inventário físico de bens imóveis, com objetivo de ter uma visão completa das propriedades, seu estado físico, valor contábil e a situação documental. O processo foi conduzido em conformidade com as normas patrimoniais vigentes, visando à regularização e à correta prestação de contas junto ao Tribunal de Contas e demais órgãos fiscalizadores, de acordo com inventário ora mencionado (processo 0028.026296/2024-66) de bens imóveis reavaliado pela SEDAM, para o exercício financeiro de 2024 a conta nº 123210000 (Bens Imóveis), acumulou um saldo até 2023 de **R$ 22.606.762,87** conforme demonstrativo abaixo;

CONTA	TÍTULO	2023	2024
12321000000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇ	22.583.176,00	22.606.762,87
12321010000	BENS DE USO ESPECIAL	22.583.176,00	22.583.176,00
12321010300	EDIFÍCIOS	9.555.864,71	9.555.864,71
12321010400	TERRENOS/GLEBAS	13.027.311,29	13.027.311,29
12321060000	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENT	0,00	23.586,87
12321060500	ESTUDOS E PROJETOS	0,00	23.586,87
12381020300	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULAD	-9.669,64	-125.705,32
TOTAL LÍQUIDO		**22.573.506,36**	**22.481.057,55**

Fonte:Dive port

Desta forma o saldo subdividiu-se em: Edificações R$ 9.555.864,71 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), Terrenos R$ 13.027.311,29 (treze milhões, vinte e sete mil trezentos e onze reais e vinte e nove centavos) e depreciação acumulada R$ -125.705,32 (cento e vinte e cinco mil setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos) (redutora da conta de edificações) perfazendo um valor líquido de 22.481.057,55 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Além disso o demonstrativo apresenta um saldo de R$ 23.586,87 de bens imóveis em andamento referente a despesa com contratação de empresa de Engenharia e Arquitetura a qual está elaborando projeto para executar reformas e ampliações de edificações sob responsabilidade da SEDAM conforme nota explicativa no TC 16 e Termo de referência (ID 0029636709).

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis

ecretária	Nº	Cartório	Imóvel	Localização	Terreno	Edificação	Benfeitoria	Obras em Andamento	Instalações	Total	Depreciação Acumulada	Valor Líq.
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	6.631	1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL	ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE CACOAL	CACOAL	474.060,28	271.586,78	0	0	0	745.647,06	3.572,66	742.074,40

Totalizadores por secretaria	Terreno	Edificação	Benfeitoria	Obras em Andamento	Instalações	Total	Depreciação Acumulada	Liquido
	13.027.311,29	9.555.864,71	0	23.586,87	0	22.606.762,87	126.070,36	22.480.692,51

Totalizadores	Terreno	Edificação	Benfeitoria	Obras em Andamento	Instalações	Total	Depreciação Acumulada	Liquido
	13.027.311,29	9.555.864,71	0	23.586,87	0	22.606.762,87	126.070,36	22.480.692,51

Termo TC 16 (0057897219) 0028.000263/2025-77

Desta forma o saldo subdividiu-se em: Edificações R$ 9.555.864,71 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), Terrenos R$ 13.027.311,29 (treze milhões, vinte e sete mil trezentos e onze reais e vinte e nove centavos) e depreciação acumulada R$ -125.705,32 (cento e vinte e cinco mil setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos) (redutora da conta de edificações) perfazendo um valor líquido de 22.481.057,55 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Além disso o demonstrativo apresenta um saldo de R$ 23.586,87 de bens imóveis em andamento referente a despesa com contratação de empresa de Engenharia e Arquitetura a qual está elaborando projeto para executar reformas e ampliações de edificações sob responsabilidade da SEDAM conforme nota explicativa no TC 16 e Termo de referência (ID 0029636709).

É importante destacar que o processo de Inventário anual foi conduzido com base em laudos técnicos elaborados por profissionais qualificados e devidamente documentados no processo mencionado. Além disso, todas as etapas desse processo foram realizadas em conformidade com os procedimentos e normas contábeis aplicáveis, assim como a Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN e Lei 5.092 de 24 de agosto de 2021 visando assegurar a integridade e a transparência das informações contábeis da entidade. O trabalho foi realizado pela comissão designada pela Portaria N.450 de 13 de novembro de 2024 (0056171978)

O trabalho da Comissão envolveu uma série de etapas criteriosas, incluindo a avaliação física e documental de cada imóvel, a emissão de Laudos de Reavaliações conforme necessário e a compilação de todos os dados relevantes. Este processo permitiu a elaboração de uma listagem atualizada das condições físicas de cada imóvel, bem como a determinação de seus valores reavaliados.

Cabe ressaltar que os procedimentos adotados seguiram padrões técnicos e normativos reconhecidos, visando garantir a qualidade e a confiabilidade dos resultados obtidos. Além disso, foram realizados esforços para assegurar a consistência e a precisão das informações, mediante a verificação e a análise minuciosa de documentos, como fichas cadastrais junto às Prefeituras e certidões de inteiro teor emitidas pelos Cartórios de Registros de Imóveis locais.

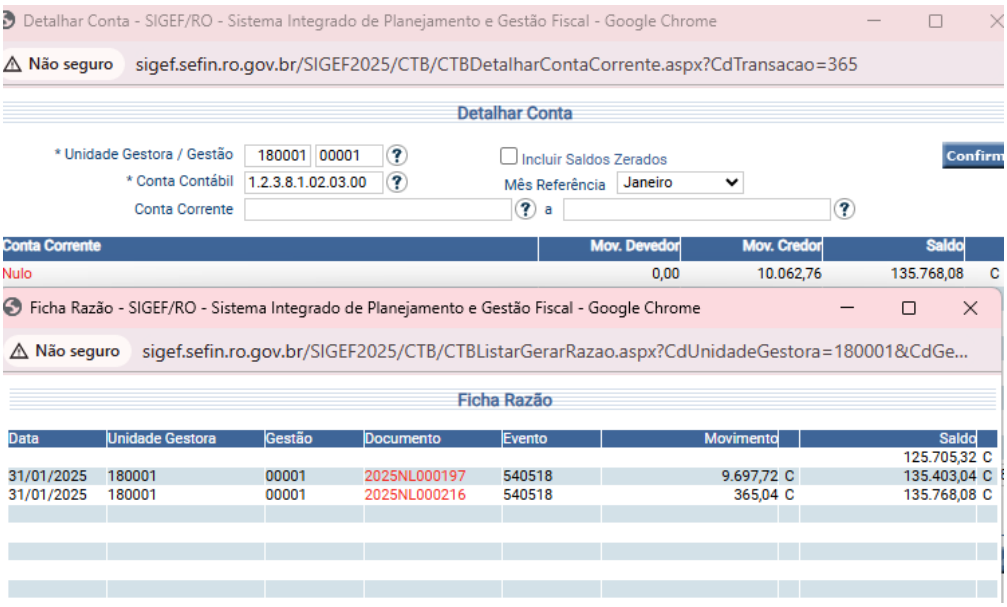
Com a conclusão dos trabalhos, os resultados foram compilados no TC-16 (0056406371). Este relatório de Relatório Anual de Bens Imóveis - 2024 (0056165047) foi devidamente enviado para esta setorial contábil no processo : 0028.026296/2024-66 contendo o rol de imóveis e seus respectivos valores reavaliados, bem como os laudos e adendos pertinentes conforme descritos abaixo;

3. DADOS DOS IMÓVEIS

Imóvel	Matrícula	Identificação do Bem	Endereço Completo	Ficha de Levantamento do Imóvel	Valor da Edificação (R$)	Valor do Terreno (R$)	Obra em Andamento (R$)	Valor Líquido (R$)	Observações
1	12.694	Escritório Regional de Gestão Ambiental de Cerejeiras - ERGA/CER	Rua Jordânia, n. 2216, Bairro Liberdade, Município de Cerejeiras/RO	0055287601	R$ 255.819,59	R$ 450.894,26	R$ 0,00	R$ 703.348,54	Valor de depreciação acumulada R$ 3.365,31 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).
2	Sem Matrícula	Base de Apoio ao Parque Estadual Corumbiara em Pimenteiras do Oeste	Rua Francisco Mendes Nery, n. 576, Bairro Centro, Município de Pimenteiras do Oeste/RO	0055305838	R$ 269.225,15	R$ 87.307,19	R$ 0,00	R$ 352.990,75	Valor de depreciação acumulada R$ 3.541,59 (três mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
3	13.694	Escritório Regional de Gestão Ambiental de Colorado do Oeste - ERGA/CDO	Rua Humaitá, n. 3933, Bairro Centro, Município de Colorado do Oeste/RO	0055306137	R$ 403.219,68	R$ 253.653,97	R$ 0,00	R$ 651.977,41	Valor de depreciação acumulada R$ 5.304,26 (cinco mil trezentos e quatro reais e vinte e seis centavos).
4	6.631/ 078	Escritório Regional de Gestão Ambiental de Cacoal - ERGA/CAC	Rua Machado de Assis, n. 2731, Bairro Novo, Município de Cacoal/RO	0055432568	R$ 271.586,78	R$ 474.060,28	R$ 0,00	R$ 742.074,40	Valor de depreciação acumulada R$ 3.572,66 (três mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

5	10.818/ 10.818/ 10.820	Escritório Regional de Gestão Ambiental de Vilhena - ERGA/VHA	Av. Sabino Bezerra de Queiroz, n. 4600, Bairro Jardim América, Município de Vilhena/RO	0055444281 0055442972 0055427327	R$ 447.026,75	R$ 1.017.785,50	R$ 0,00	R$ 1.458.931,70	Valor de depreciação acumulada R$ 5.880,55 (cinco mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).
6	432	Escritório Regional de Gestão Ambiental de Pimenta Bueno - ERGA/PIB	Rua Costa Marques, n. 467, Bairro Alvorada, Município de Pimenta Bueno/RO	0055443726	R$ 351.856,82	R$ 316.330,92	R$0,00	R$ 663.559,09	Valor de depreciação acumulada R$ 4.628,65 (quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).
7	2320	Escritório Regional de Gestão Ambiental de Costa Marques - ERGA/CMA	Av. Demétrio Melas, n. 1939, Setor 01, Município de Costa Marques/RO	0055448267	R$ 323.542,51	R$ 174.979,91	R$0,00	R$ 494.266,35	Valor de depreciação acumulada R$ 4.256,07 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).
8	32.697	Escritório Regional de Gestão Ambiental de Ji-Paraná - ERGA/JPA	Av. Transcontinental, n. 2645, Bairro Centro, Município de Ji-Paraná/RO	0055448930	R$ 868.236,77	R$ 1.135.430,37	R$ 0,00	R$ 1.992.245,73	Valor de depreciação acumulada R$ 11.421,41 (onze mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).
9	4.731	Escritório Regional de Gestão Ambiental de Alta Floresta do Oeste - ERGA/AFL	Av. Amazonas, n. 3849, Bairro Centro, Município de Alta Floresta do Oeste/RO	0055449900	R$ 0,00	R$ 171.907,66	R$ 0,00	R$ 171.907,66	Valor de depreciação acumulada R$ 0,00.
10	95	Escritório Regional de Gestão Ambiental de Machadinho do Oeste - ERGA/MDO	Av. Presidente Castelo Branco, n. 3099, Bairro Centro, Município de Machadinho do Oeste/RO	0055450431	R$ 910.982,68	R$ 219.963,20	R$ 0,00	R$ 1.130.945,88	Valor de depreciação acumulada R$ 11.983,79 (onze mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).
11	41.400	Escritório Regional de Gestão Ambiental de Ariquemes - ERGA/ARI	Av. Perimetral Leste, n. 2221, Bairro Apoio Social, Município de Ariquemes/RO	0055795342	R$ 393.434,77	R$ 2.623.131,54	R$ 0,00	R$ 3.011.390,75	Valor de depreciação acumulada R$ 5.175,56 (cinco mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
12	23.378	SEDAM/CAMPUS	Estr. de Santo Antônio, n. 5323, Bairro Triângulo, Município de Porto Velho/RO	0056228974	R$ 4.550.444,73	R$ 5.792.808,40	R$ 0,00	R$ 10.283.393,07	Valor de depreciação acumulada R$ 59.860,06 (cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e seis centavos).
13	Sem Matrícula	Escritório Regional de Gestão Ambiental de Extrema - ERGA/ETM	Av. Rio Branco , n. 790, Bairro Centro, Distrito Extrema, Município de Porto Velho/RO	0056229135	R$ 142.075,11	R$ 90.655,40	R$ 0,00	R$ 230.861,50	Valor de depreciação acumulada R$ 1.869,01 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e um centavo).

Devido a incorporação no sistema dos valores das obras em andamento após o encerramento do exercício, houve uma depreciação apenas no sistema patrimonial referente as mês de dezembro, gerando uma divergência no valor de R$ 365,04 na conta de depreciação. Sendo esta diferença informada por meio do Memorando 29 (0057048843) e foi devidamente ajustada em janeiro de 2025 conforme demonstrado abaixo;



Fonte: SIGE-RO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2024**	**Janeiro a Dezembro / 2023**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.019.896,82	1.536.176,41
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.019.896,82	1.536.176,41
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	73.196.961,85	65.200.335,75
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	71.192.693,30	64.619.595,27
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.238.281,03	77.855,80
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	765.987,52	502.884,68
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.566.846,24	9.870.941,49
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.540.404,58	9.862.031,31
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	26.441,66	8.910,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	451,00	122.596,32
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	451,00	122.596,32
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**77.784.155,91**	**76.730.049,97**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2024**	**Janeiro a Dezembro / 2023**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	39.738.909,55	36.895.529,05
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	34.422.449,18	31.770.902,65
ENCARGOS PATRONAIS	5.245.043,49	5.021.907,87
BENEFÍCIOS A PESSOAL	71.416,88	102.718,53
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	494.354,80	362.892,11
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	494.354,80	362.892,11
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.277.374,48	18.256.432,08
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.905.149,87	933.512,66
SERVIÇOS	11.798.503,14	6.121.387,39
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.573.721,47	11.201.532,03
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	20.246.758,31	13.844.357,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.098.088,05	12.494.814,90
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	12.497,10	596.528,25
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.135.688,64	753.014,33
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	484,52	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.382.427,27	3.569.400,98
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	7.465,41	1.124.706,11
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.374.961,86	2.444.694,87
TRIBUTÁRIAS	49.342,71	129.859,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	49.342,71	88.772,24
CONTRIBUIÇÕES	-	41.087,47
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.378,00	10.000.000,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	-	10.000.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.378,00	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**81.190.545,12**	**83.058.471,41**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**(3.406.389,21)**	**(6.328.421,44)**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 4 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

As mudanças ocorridas no patrimônio foram decorrentes da movimentação das contas Ajustes de Exercícios Anteriores, Resultado do Exercício e Constituição/Reversão de Reservas, nas quais resultaram no período o total R$ 3.406,21 (três mil quatrocentos e seis reais e vinte e um centavos).

No Exercício de 2023 foi registrado Passivos Contingentes das Unidades Gestoras, conforme solicitado Ofício 6063 (0044654646) emitido pela COGES e em atenção ao processo SEI (0088.001008/2023-75), a Procuradoria Geral do Estado (PGE) encaminhou o Ofício n. 27257/2023/PGE-DAAP (0044583765) referente aos Passivos Contingentes , conforme relatório (0044586558). Neste exercício de 2024 foi enviado o processo 0088.001245/2024-17 com informações para contabilização dos Ativos e Passivos Contingentes, porém o saldo desta unidade gestora permaneceu o mesmo do exercício anterior, registrado em R$10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Conforme diretrizes estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), especialmente nas páginas 309 e 310, os Passivos Contingentes são tratados como parte integrante dos registros contábeis no âmbito do SIGEF/RO. Em consonância com as orientações contidas no Roteiro Contábil n. 001/2022/COGES - Ativos e Passivos Contingentes, é essencial que esses passivos sejam adequadamente identificados e registrados.

Os Passivos Contingentes representam obrigações que podem surgir como resultado de eventos passados, cuja confirmação depende da ocorrência de eventos futuros incertos, fora do controle da entidade. Nesse contexto, é fundamental que as Unidades Gestoras estejam cientes da existência e da natureza dessas possíveis obrigações, a fim de adotarem as medidas necessárias para mitigar riscos e garantir a transparência na gestão dos recursos públicos.

Diante disso, esta Unidades Gestoras que realizou análise criteriosa dos passivos contingentes identificados no relatório fornecido pela PGE. Foi identificado e registrado R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) provisão de passivo Contingente nesta análise, a qual deve incluir a avaliação da probabilidade de ocorrência dos eventos futuros incertos e o impacto financeiro esperado, conforme as diretrizes estabelecidas pelo MCASP e pelo Roteiro Contábil mencionado.

Ressalta-se a importância de que quaisquer provisões necessárias para cobrir esses passivos contingentes sejam devidamente registradas nos sistemas contábeis e apresentadas de forma transparente nos demonstrativos financeiros das Unidades Gestoras. Essa prática contribui para o fortalecimento da gestão fiscal responsável e para o cumprimento das normas e legislações aplicáveis.

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2024

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais						1.042.815,15	56.775.575,35		57.818.390,50
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	9.270.842,41	-	9.270.842,41
Aumento de capital			-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-3.406.389,21	-	-3.406.389,21
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais						1.042.815,15	62.640.028,55		63.682.843,70

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 5 - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) é uma das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), cuja enumeração está estabelecida na Lei Federal nº 4.320/1964, bem como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11.

Este demonstrativo contábil evidencia a evolução, seja aumento ou redução, do patrimônio líquido da entidade durante um período. A mudança total no patrimônio líquido durante esse período representa o valor total do resultado do período, somado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido, sem passar pelo resultado do período, além de qualquer contribuição dos proprietários e dedução das distribuições para os proprietários atuando na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

Assim, entre os itens demonstrados na DMPL, destacam-se:

a. O resultado do período;
b. Cada item de receita e despesa do período reconhecido diretamente no patrimônio líquido devido a norma específica, como aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira;
c. Ajustes de exercícios anteriores;
d. Destinação do resultado, como constituição de reservas e distribuição de dividendos;
e. Transações de capital com os proprietários, como aumento de capital, aquisição ou venda de ações em tesouraria, juros sobre capital próprio e distribuições aos proprietários;
f. Para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e correção de erros.

É importante ressaltar que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), que é parte integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**84.370.443,67**	**76.759.991,83**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	1.019.896,82	1.536.176,41
Outras Receitas Derivadas e Originárias	445,00	-
Transferências recebidas	71.732.526,71	64.158.606,55
Outros ingressos operacionais	11.617.575,14	11.065.208,87
Desembolsos	**86.605.238,01**	**71.943.220,51**
Pessoal e demais despesas	53.829.544,28	42.535.064,71
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	21.219.219,95	18.411.707,59
Outros desembolsos operacionais	11.556.473,78	10.996.448,21
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**(2.234.794,34)**	**4.816.771,32**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**5.042.383,76**	**3.709.298,37**
Aquisição de ativo não circulante	5.042.383,76	3.680.600,61
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	28.697,76
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(5.042.383,76)**	**(3.709.298,37)**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**(7.277.178,10)**	**1.107.472,95**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	24.573.474,72	23.466.001,77
Caixa e Equivalente de Caixa Final	17.296.296,62	24.573.474,72

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	1.238.281,03	77.855,80
da União	1.238.281,03	77.855,80
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	70.494.245,68	64.080.750,75
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**71.732.526,71**	**64.158.606,55**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	3.695.697,86
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	3.695.697,86
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	21.219.219,95	14.716.009,73
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**21.219.219,95**	**18.411.707,59**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	53.829.544,28	42.535.064,71
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**53.829.544,28**	**42.535.064,71**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS 6. DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. A Demonstração de Fluxos de Caixa do Estado de Rondônia, permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

Demonstrativo de Publicação (507463216) SEI 0030.007262/2025-77 / pg. 28

NOTA 6.1-FLUXO OPERACIONAL

Os fluxos de caixa operacionais consolidados do setor público em sentido amplo proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio da tributação e outras cobranças.

ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO NERY

CRC RO - 006290/O-0

Analista Contábil

SEDAM/FEPRAM/FRHRO/FUNCLIMA

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE M. LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

SEDAM-FEPRAM-FRHRO-FUNCLIMA

Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento Nery** , **Contador(a)**, em 17/03/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** , **Secretário(a)**, em 17/03/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0057464023** e o código CRC **7B25200E**.

Demonstrativo de Resultado (0057464023) SEI 0028.003167/2025-77 / pg. 29

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

TERMO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			ANEXO TC - 13	
INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO			EXERCÍCIO DE 2024	
			PREÇO MÉDIO (R$)	
QUANTIDADE	UNIDADE DE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	GLOBAL
18	UND	CORDA POLIPROPENO 30M	R$ 52,50	R$ 945,00
61	UND	SUPORTE P/COPO DE ÁGUA 180 - 200 ML	R$ 43,17	R$ 2.633,37
72	UND	SUPORTE P/COPO DE CAFÉ 50 ML	R$ 43,17	R$ 3.108,24
52	PCT	COPO DESC CRISTALCOPO 50ML	R$ 2,18	R$ 113,36
3	CX	COLCHETE CHAPARRAU Nº 10 CX C/72 UNID	R$ 3,00	R$ 9,00
300	UND	PASTA ARQUIVO SUSPENSA	R$ 4,18	R$ 1.254,00
12	CX	COLCHETES GASFER Nº15	R$ 4,16	R$ 49,92
161	UND	MARCADOR PERMANENTE P/CD/DVD/ - AZUL, CXA C/12 UND	R$ 15,80	R$ 2.543,80
33	UND	MARCADOR PERMANENTE-AZUL - CXA C/ 12 UND	R$ 12,07	R$ 398,31
4	UND	APONTADOR DE LÁPIS EM AÇO LEO 7 LEO	R$ 0,80	R$ 3,20
43	UND	MARCADOR RETROPROJETOR 2MM VERMELHA	R$ 5,76	R$ 247,68
4	UND	APAGADOR DE QUADRO EM PLASTICO COR AMARELO	R$ 2,35	R$ 9,40
7	UND	APAGADOR DE QUADRO EM MADEIRA	R$ 2,36	R$ 16,52
41	UND	BOBINA PARA REGISTRADOR DE PONTO ELETRÔNICO - 57MM X 300M	R$ 52,54	R$ 2.154,14
32	UND	BANDEJA PARA PAPEL EM ACRÍLICO DUPLA. FIXA NA COR FUMÊ. DIMENSÕES 260 X 350 MM.	R$ 26,30	R$ 841,60
55	UND	ENVELOPE MARROM FORONI 185X248 CX COM 250	R$ 0,20	R$ 11,00
2529	UND	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 162X229mm	R$ 0,19	R$ 480,51
928	UND	ENVELOPE MARROM FORONI 200X280	R$ 0,24	R$ 222,72
496	UND	ENVELOPE MARROM 185MM	R$ 0,26	R$ 128,96

1056	UND	LAPIS PRETO	R$ 0,43	R$ 454,08
3	UND	FLIPER XARTE	R$ 46,95	R$ 140,85
12728	UND	GRAMPO INTELIGENTE	R$ 0,40	R$ 5.091,20
2	UND	PASTA AZ COLOR	R$ 15,00	R$ 30,00
374	UND	LACRE PARA MALOTE	R$ 0,12	R$ 44,88
5	UND	ETIQUETA AUTO ADESIVA 63,5X38,1X3	R$ 39,00	R$ 195,00
2	UND	GRAMPEADOR DE 100 FOLHAS	R$ 36,00	R$ 72,00
64	UND	MARCADOR PERMANENTE P/CD/DVD/ - PRETO, CXA C/12	R$ 1,32	R$ 84,48
84	UND	PASTA GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE	R$ 1,89	R$ 158,76
8	UND	REABASTECEDOR P/ MARCADOR PERMANENTE PRETO	R$ 2,04	R$ 16,32
236	CX	CLIP Nº 8 WIREPLAST C 25 UND	R$ 1,54	R$ 363,44
87	CX	CLIP Nº 6 WIREPLAST C 50	R$ 2,09	R$ 181,83
197	CX	CLIP Nº 3 WIREPLAST C 50	R$ 1,38	R$ 271,86
60	CX	CLIP Nº 4 WIREPLAST C 50	R$ 2,29	R$ 137,40
15	CX	GRAMPO TRANÇADO Nº 2 GASFER	R$ 10,74	R$ 161,10
19	CX	COLCHETE Nº 14 SUZUFIX	R$ 3,50	R$ 66,50
3	CX	CLIP Nº 1 BACHI	R$ 12,50	R$ 37,50
191	CX	CLIP Nº4 BACHI	R$ 9,50	R$ 1.814,50
156	CX	CLIP Nº 3 FIXPAPER	R$ 4,50	R$ 702,00
13	CX	CLIP Nº 4 FIX PAPER	R$ 4,90	R$ 63,70
248	CX	CLIP Nº 2 FIX PAPER	R$ 3,90	R$ 967,20
199	CX	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	R$ 1,53	R$ 304,47
38	CX	COLCHETE Nº 3 CHAPARRAU	R$ 2,50	R$ 95,00
3	CX	COLCHETE Nº 3 ACC	R$ 2,50	R$ 7,50
42	CX	GRAMPO P GRAMPEADOR 23/8 C 1000	R$ 14,00	R$ 588,00
43	CX	GRAMPO P GRAMPEADOR 23/13 BRW	R$ 11,99	R$ 515,57
17	CX	GRAMPO P GRAMPEADOR 23/10 BRW C 5000	R$ 11,40	R$ 193,80
1	CX	GRAMPO P GRAMPEADOR 106/6 C 5000	R$ 7,57	R$ 7,57
65	CX	CLIPS NIQUELADOS Nº 1 FIX PAPER	R$ 5,50	R$ 357,50
116	CX	CLIPS 33MM PAPER C/ 100	R$ 2,40	R$ 278,40
46	CX	CLIPS NIQUELADO 4/0 JOCAR C 50	R$ 3,20	R$ 147,20

105	CX	PERCEVEJO LATONADO JOCAR COM 100 / LEONORA	R$ 5,40	R$ 567,00
7	CX	PERCEVEJOS LATONADO THOMSEM C/ 100	R$ 4,90	R$ 34,30
108	CX	COLCHETE CHAPARRAU Nº: 11	R$ 4,99	R$ 538,92
48	UND	ENVELOPE 240 X 340 MARROM	R$ 0,21	R$ 10,08
304	UND	CRACHA	R$ 1,25	R$ 380,00
93	UND	ENVELOPES 310X410	R$ 1,10	R$ 102,30
342	UND	INDETIFICADOR DE ADESIVO	R$ 1,30	R$ 444,60
2	UND	TESOURA GRANDE AÇO INOX	R$ 6,02	R$ 12,04
11	PCT	PILHA ALCALINA PALITO AAA	R$ 60,00	R$ 660,00
1	PCT	ELASTICO AMARELO REDBOR	R$ 2,62	R$ 2,62
24	UND	EXTRATOR DE GRAMPOS BRW	R$ 3,90	R$ 93,60
1	UND	GRAMPEADOR DE 100 FOLHAS JOCAR OFFICE	R$ 73,96	R$ 73,96
11	UND	LIVRO ATA 100 FLS	R$ 12,35	R$ 135,85
125	UND	PASTA PLASTICA PP LINER C/ ABA E ELASTICO NOVO	R$ 1,44	R$ 180,00
93	UND	PORTA LAPIS, PAPAEIS E CLIPS	R$ 13,30	R$ 1.236,90
209	UND	FITA ADESIVA 12MM X 30M	R$ 0,92	R$ 192,28
241	UND	CHAVEIRO IDENTIFICADOR DE CHAVES	R$ 0,97	R$ 233,77
1	UND	MARCA TEXTO VERDE	R$ 1,18	R$ 1,18
780	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA 07 PRETA	R$ 0,67	R$ 522,60
492	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA 07 VERMELHA NOVO	R$ 0,67	R$ 329,64
148	UND	GRAMPO 23/6 - 24/06	R$ 17,00	R$ 2.516,00
10	UND	PERFURADOR DE PAPEL P/ 20 FOLHAS	R$ 30,51	R$ 305,10
147	UND	FITA ADESIVA 48MM X 50M EUROCEL	R$ 4,16	R$ 611,52
401	UND	FITA ISOLANTE 3M ADELBRAS	R$ 6,90	R$ 2.766,90
288	UND	LIVRO DE PROTOCOLO	R$ 12,16	R$ 3.502,08
276	UND	LIVRO ATA 100 FOLHAS	R$ 13,66	R$ 3.770,16
137	UND	PASTA SUSPENSA	R$ 3,52	R$ 482,24
762	UND	PRANCHETA PORTATIL ACRILICO	R$ 15,77	R$ 12.016,74
292	UND	ARQUIVO MORTO	R$ 5,90	R$ 1.722,80
177	UND	PASTA PLASTICA COM ELASTICO	R$ 3,85	R$ 681,45
4	UND	MARCA TEXTO COR ROSA MASTERPRINT	R$ 1,42	R$ 5,68

1	UND	MARCA TEXTO SUBLINHAR VERDE	R$ 1,42	R$ 1,42
82	UND	MARCA TEXTO COR ROXA	R$ 2,00	R$ 164,00
2	UND	MARCA TEXTO COR VERDE	R$ 2,00	R$ 4,00
16	UND	CANETA P RETROPROJETOR AZUL	R$ 2,38	R$ 38,08
20	UND	CANETA P RETROPROJETOR PRETA	R$ 2,38	R$ 47,60
19	UND	CANETA P RETROPROJETOR VERMELHA	R$ 2,38	R$ 45,22
67	UND	PINCEL ATOMICO PERMANENTE AZUL	R$ 2,02	R$ 135,34
57	UND	PINCEL ATOMICO PERMANENTE PRETA	R$ 4,69	R$ 267,33
78	UND	PINCEL ATOMICO PERMANENTE VERMELHA	R$ 2,77	R$ 216,06
7	UND	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETA	R$ 2,79	R$ 19,53
8	UND	REFIL P PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO PRETA	R$ 3,20	R$ 25,60
8	UND	REFIL P PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	R$ 3,20	R$ 25,60
191	UND	CORRETIVO LIQUIDO PLANETA NOVO	R$ 2,33	R$ 445,03
109	UND	COLA PLASTICA BRANCA 90G KOALA NOVO	R$ 2,04	R$ 222,36
2	UND	BORRACHA ESCOLAR AZUL VERMELHO CIS NOVO	R$ 0,80	R$ 1,60
4	UND	APAGADOR P QUADRO STALO COR CINZA NOVO	R$ 9,07	R$ 36,28
1787	UND	FITA ADESIVA PLASTICA 48MM X 50M	R$ 5,59	R$ 9.989,33
122	UND	PINCEL MARCADOR PERMANENTE P CD/DVD AZUL PONTA FINA RADEX NOVO	R$ 3,18	R$ 387,96
450	UND	FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA 19MM X 50M	R$ 5,28	R$ 2.376,00
184	PCT	ELASTICO DE LATEX MAMUTH	R$ 2,77	R$ 509,68
248	UND	MOLHA DEDO AQUA MAGIC RADEX	R$ 6,53	R$ 1.619,44
19	UND	PORTA LAPIS/CANETA/CLIPS WALEU	R$ 12,92	R$ 245,48
196	UND	CALCULADORA DE MESA YINS	R$ 27,40	R$ 5.370,40
31	PCT	PILHA RECARREGAVEL TIPO AA NI-MH 3800MAH MULTILASER	R$ 37,47	R$ 1.161,57
45	PCT	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO AAA MAXPRINT	R$ 3,24	R$ 145,80
106	PCT	PILHA ALCALINA PEQUENA "AA" MAXPRINT	R$ 3,36	R$ 356,16
26	PCT	PILHA RECARREGAVEL TIPO AAA NI-MAH 700MAH (COM 45 UNIDADES) MULTILASER	R$ 43,63	R$ 1.134,38
274	UND	RÉGUA 30CM EM PLASTICO WALEU	R$ 2,37	R$ 649,38
40	UND	COLA ESCOLAR BRANCA KOALA 40G	R$ 1,46	R$ 58,40

101	UND	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE 48MMX50M ADELBRAS	R$ 6,00	R$ 606,00
84	UND	FITA ISOLANTE 3M ALFACELL	R$ 4,67	R$ 392,28
24	UND	FITA DUPLA FACE 3M	R$ 18,88	R$ 453,12
94	PCT	ELÁSTICO DE LATEX AMARELO MAMUTH Nº 18	R$ 3,63	R$ 341,22
165	UND	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA FLORECENTE BRW	R$ 2,16	R$ 356,40
133	UND	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE FLORECENTE BRW	R$ 1,58	R$ 210,14
104	UND	CANETA MARCA TEXTO ROXA FLORECENTE BRW	R$ 1,58	R$ 164,32
13	UND	CANETA MARCA TEXTO AMARELA FLORECENTE BRW	R$ 1,58	R$ 20,54
109	UND	CANETA MARCA TEXTO VERDE BRW	R$ 2,25	R$ 245,25
1942	UND	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA JOCAR OFFICE	R$ 0,70	R$ 1.359,40
44	UND	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS LYKE	R$ 67,32	R$ 2.962,08
33	UND	GRAMPEADOR DE METAL ATE 25/50 FOLHAS BRW	R$ 36,06	R$ 1.189,98
122	PCT	BLOCO DE RECADO E4M PAPEL-POST IT 28X50MM BRW	R$ 11,60	R$ 1.415,20
35	UND	CORRETIVO LIQUIDO RADEX	R$ 2,11	R$ 73,85
288	UND	CALCULADORA DE MESA COMERCIAL BRW	R$ 23,52	R$ 6.773,76
21	CX	COLCHETE FIXACAO ACO LANTONADO N 10 CHAPARRAU	R$ 7,84	R$ 164,64
20	UND	LIVRO DE ATA PAUTADO SEM MARGEM LIBRA	R$ 11,40	R$ 228,00
286	UND	PASTA SUSPENSA 235MM DE ALTURA	R$ 3,50	R$ 1.001,00
4	UND	CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO COR AZUL	R$ 5,70	R$ 22,80
981	UND	PINCEL ATOMICO PERMANENTE COR AZUL BRW	R$ 1,58	R$ 1.549,98
825	UND	PINCEL ATOMICO PERMANENTE COR PRETO BRW	R$ 1,58	R$ 1.303,50
767	UND	PINCEL ATOMICO PERMANENTE COR VERMELHO BRW	R$ 1,58	R$ 1.211,86
106	RESMA	PAPEL A4 BRANCA PIRAY	R$ 21,00	R$ 2.226,00
1325	UND	LÁPIS PRETO DE MADEIRA N2 LEO E LEO	R$ 0,64	R$ 848,00
489	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL JOCAR OFFICE	R$ 0,70	R$ 342,30
998	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA JOCAR OFFICE	R$ 0,70	R$ 698,60
73	UND	GRAMPEADOR DE METAL P/ 25 FOLHAS JOCAR OFFICE	R$ 36,06	R$ 2.632,38
99	UND	GRAMPEADOR PINTADO METAL MESA P/ 20 26/6 FOLHAS JOCAR OFFICE	R$ 22,05	R$ 2.182,95

49	CX	GRAMPO 106/6 JOCAR OFFICE	R$ 13,00	R$ 637,00
1	UND	PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS JOCAR OFFICE	R$ 17,83	R$ 17,83
32	UND	PERFURADOR DE PAPEL 50 FOLHAS JOCAR OFFICE	R$ 65,55	R$ 2.097,60
733	UND	BORRACHA ESCOLAR AZUL VERMELHO REDBOR	R$ 0,42	R$ 307,86
170	UND	REGUA COMUM DE 30 CM LEO E LEO	R$ 4,00	R$ 680,00
11	UND	REGUA COMUM DE 50 CM EM PLASTICO CRISTAL RIGIDO INCOLOR	R$ 6,00	R$ 66,00
89	UND	TESOURA GRANDE EM ACO INOX APROX 23 CM BRW	R$ 10,69	R$ 951,41
50	UND	VISOR PARA PASTA SUSPENSA BRANCO CX C/50 UND	R$ 8,17	R$ 408,50
100	UND	GRAMPOS 23/8. CXA C/1000 GRAMPOS CHAPARRAU	R$ 4,96	R$ 496,00
16	UND	VASSOURA P/ SANITARIO	R$ 1,45	R$ 23,20
438	PAR	LUVA ANTIDERRAPANTE MULTIUSO TAM G	R$ 3,00	R$ 1.314,00
162	PAR	LUVA DE BORRACHA MULTIUSO M -	R$ 3,00	R$ 486,00
12	UND	PÁ DE PLASTICO LIXO	R$ 6,00	R$ 72,00
97	UND	FLANELA BRANCA	R$ 1,33	R$ 129,01
1	UND	SACO P/ LIXO 100 LTS 25 UND	R$ 7,12	R$ 7,12
4569	PCT	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA - ROLO 30X10 MTS PRIME TOP	R$ 1,02	R$ 4.660,38
465	PCT	SACO LIXO EMBALIXO 100 LTS C/25 UND	R$ 11,10	R$ 5.161,50
1	PCT	SACO LIXO EMBALIXO 50 LTS C/50 UND	R$ 9,80	R$ 9,80
1016	UND	DESINFETANTE 500ML	R$ 1,75	R$ 1.778,00
369	UND	RASTELO VASSOURA REGULAVEL COM CABO E 22 DENTES DE AÇO CARBONO	R$ 32,80	R$ 12.103,20
79	PCT	SACO P/ LIXO 60 LTS PCT C/50 UND	R$ 6,75	R$ 533,25
131	PCT	SACO P/ LIXO 40 LTS PCT C/ 50 UND	R$ 5,85	R$ 766,35
149	PCT	SABÃO EM PO PCT 500G	R$ 1,90	R$ 283,10
136	PCT	PANO DE CHÃO LIMPEZA GERAL	R$ 3,43	R$ 466,48
378	UND	FLANELA 100% ALGOD□O AMARELA	R$ 1,30	R$ 491,40
2744	UND	DETERGENTE START	R$ 1,49	R$ 4.088,56
34	UND	RODO TRAVADO 40CM C/CABO TONY	R$ 5,34	R$ 181,56
43	UND	CESTO TELADO 10L	R$ 4,34	R$ 186,62
155	UND	CESTO P/ LIXO C/PEDAL 60L	R$ 121,13	R$ 18.775,15

280	UND	RODO TRAVADO 60CM C/CABO TONY	R$ 7,37	R$ 2.063,60
329	PCT	PAPEL TOALHA MILI 12X1 C/2ROLOS	R$ 3,29	R$ 1.082,41
46	UND	LIXEIRA C/PEDAL 20L MARCA JAGUAR	R$ 53,90	R$ 2.479,40
41	UND	LUSTRA MOVEIS 500ML BUTTERFLY	R$ 7,50	R$ 307,50
32	UND	VASSOURA PIAÇAVA MARRON Nº 3 C/CABO CARVALHO	R$ 10,60	R$ 339,20
170	UND	PA PLASTICO DE LIXO CARVALHO	R$ 2,90	R$ 493,00
227	UND	VASSOURA ESFREGAO DE CHAO 40CM C/ CABO	R$ 14,97	R$ 3.398,19
289	UND	VASSOURA DE CERDAS C/ CABO	R$ 7,50	R$ 2.167,50
20	UND	RASTELO VASSOURA REGULAVEL 22 DENTES C/CABO 120CM	R$ 23,96	R$ 479,20
88	PCT	SACO PLASTICO LIXO 50L LTS C/50	R$ 12,21	R$ 1.074,48
112	PCT	SACO PLASTICO LIXO 100L LTS C/25	R$ 8,94	R$ 1.001,28
249	UND	RODO TRAVADO 40 CM C/CABO TONY	R$ 5,52	R$ 1.374,48
195	UND	RODO TRAVADO 60 CM C/CABO TONY	R$ 7,52	R$ 1.466,40
25	UND	ESPANADOR SINTETICO SHANGRI-LA	R$ 13,84	R$ 346,00
220	UND	PA DE CABO LONGO GRANDE COLOR	R$ 4,56	R$ 1.003,20
149	UND	PANO DE CHÃO XADREZ	R$ 5,28	R$ 786,72
138	UND	ESCOVA SANITARIA LIMPAMANIA	R$ 4,20	R$ 579,60
1	UND	ESCOVA P/LAVAR ROUPAS PLAST LIMPAMANIA	R$ 2,95	R$ 2,95
3408	PCT	PAP HIG. MILI DUAL F.DUPLA 30MTS 1X12 NEUTRO	R$ 1,47	R$ 5.009,76
236	PCT	PAPEL TOALHA 2R 19CMX22CM MILI	R$ 3,71	R$ 875,56
9	PCT	SABÁO EM PO 1KG CLASS	R$ 4,82	R$ 43,38
2	UND	BALDE PLASTICO 6,5LT C/ ALÇA	R$ 6,48	R$ 12,96
117	UND	VASSOURA TIPO VASSOURAO C/CABO 40CM E CERDAS MACIA	R$ 12,22	R$ 1.429,74
100	UND	REFIL BORRACHADO DUPLA P/ RODO DE 40CM	R$ 9,80	R$ 980,00
100	UND	REFIL BORRACHADO DUPLA P/ RODO DE 60CM	R$ 7,46	R$ 746,00
217	PAR	LUVA ANTIDERRAPANTE MULTIUSO TAM M	R$ 3,27	R$ 709,59
32	UND	ORGANIZADOR DE PIA PRETO 21X8.5X6CM	R$ 25,84	R$ 826,88
47	UND	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO 40CM	R$ 12,73	R$ 598,31
24	UND	VASSOURA LIMPA TETO (TIRA TEIA) ALCANCE 3,0 MT CERDAS	R$ 23,83	R$ 571,92

101	UND	LIXEIRA C/PEDAL BRANCA 50 LITROS	R$ 93,00	R$ 9.393,00
294	UND	VASSOURA REGULAVEL C/CABO 22 DENTES EM AÇO CARBONO CABO DE MADEIRA	R$ 29,53	R$ 8.681,82
393	UND	FLANELA MICROFIBRA 35X35 CM	R$ 2,15	R$ 844,95
1	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO Nº 38	R$ 36,90	R$ 36,90
3	PAR	BOTA BORRACHA CANO LONGO Nº 37	R$ 36,90	R$ 110,70
45	PAR	BOTABVC CANO CURTO Nº 36/37	R$ 27,61	R$ 1.242,45
12	PAR	BOTABVC CANO CURTO Nº 44/45	R$ 31,42	R$ 377,04
101	UND	ÓCULOS IMPANEMA INCOLOR	R$ 3,89	R$ 392,89
109	UND	MASCARA DE PROTÇÃO N95 NEUTRO	R$ 1,44	R$ 156,96
10	UND	COLETES SALVA-VIDAS TAM (M) CANGA FEPRAM	R$ 45,71	R$ 457,10
2	PAR	BOTA CANO MEDIO PVC 33/34	R$ 28,88	R$ 57,76
23	UND	LONA AZUL CARRETEIRO 5X4 100% POLIETILENO	R$ 190,00	R$ 4.370,00
29	UND	LONA AZUL CARRETEIRO 3X4 100% POLIETILENO	R$ 93,00	R$ 2.697,00
3	UND	LONA AZUL CARRETEIRO 3X3 100% POLIETILENO	R$ 77,00	R$ 231,00
12	UND	LONA AZUL CARRETEIRO 8X6 100% POLIETILENO	R$ 289,10	R$ 3.469,20
4	UND	LONA AZUL CARRETEIRO 8X8 100% POLIETILENO	R$ 676,00	R$ 2.704,00
23	UND	DISJUNTOR	R$ 37,00	R$ 851,00
1	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	R$ 88,00	R$ 88,00
1	UND	DISJUNTOR ++	R$ 60,00	R$ 60,00
41	UND	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR	R$ 12,00	R$ 492,00
6	UND	REGISTRO DE ESFERA PLASTICO 20MM	R$ 6,71	R$ 40,26
15	UND	FITA PARA ACABAMENTO DE PINTURA 18X50M	R$ 4,41	R$ 66,15
2	PCT	PREGO C/ CABEÇA BITOLA 18X30 1KG	R$ 17,06	R$ 34,12
14	UND	NORMAS DE REF. NBR 5648 TUBOS E CONEXOES (CANOS)	R$ 22,52	R$ 315,28
20	UND	BUJAO DE 1/2	R$ 3,98	R$ 79,60
20	UND	BUJAO DE 3/4	R$ 3,98	R$ 79,60
7	UND	JOELHO LR DE 20MM PARA 1/2 MARROM	R$ 2,00	R$ 14,00
46	UND	TE SOLDAVEL 20MM	R$ 0,70	R$ 32,20
30	UND	CURVA 90º DE 20MM SOLDAVEL	R$ 2,33	R$ 69,90
18	UND	JOELHO 90º DE 25MM SOLDAVEL	R$ 2,33	R$ 41,94

18	UND	NIPLE DE 1/2	R$ 3,00	R$ 54,00
20	UND	NIPLE DE 3/4	R$ 4,00	R$ 80,00
6	UND	JOELHO 40MM ESGOTO	R$ 2,00	R$ 12,00
1	UND	TINTA OLEO 3,6 AMARELO OURO	R$ 63,27	R$ 63,27
5	UND	SERRA ACO RAPIDO COMPRIMENTO 300MM	R$ 6,00	R$ 30,00
32	UND	CAIXA PASSAGEM 2X4 PARA CALHA EM PVC RETANG LARG 7CM ALT 4,7CM	R$ 1,68	R$ 53,76
5	UND	TE DE 25MM	R$ 1,08	R$ 5,40
9	UND	LUVA DE 20MM	R$ 1,33	R$ 11,97
TOTAL = R$ 246.752,54				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			**ANEXO TC - 13**	
INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ALMOXARIFADO			**EXERCÍCIO DE 2024**	
			PREÇO MÉDIO (R$)	
QUANTIDADE	**UNIDADE DE CONTAGEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNITÁRIO**	**GLOBAL**
496	PACOTE	COPO DESCARTAVEL 50ML	1,99	R$ 987,04
5210	PACOTE	COPO DESCARTAVEL 180ML	4,38	R$ 22.819,80
2400	UND	DESINFETANTE 500ML	2,43	R$5.820,00
49	UND	ÁGUA SANITARIA HIPOCLORITO 1LITRO	2,63	R$128,63
2400	UND	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	2,85	R$ 6.847,99
1191	UND	DESINFETANTE 2 LITROS	5,00	R$ 5.955,00
417	UND	SABÃO EM BARRA	1,67	R$ 697,47
1540	PACOTE	SABÃO EM PÓ 500GR.	4,87	R$ 7.499,80
5	UND	SABONETE LIQUIDO 500ML	13,37	R$ 66,85
100	UND	PANO DE CHÃO	3,62	R$ 362,00
88	UND	PANO DE PRATO	7,00	R$ 616,00
96	UND	ESPONJA DE AÇO	2,45	R$ 235,10
91	UND	DESODORANTE AROMATIZANTE	11,24	R$ 1.022,84
330	UND	ESPONJA LAVA LOUÇA	0,70	R$ 231,00
17	PACOTE	PALHA DE AÇO	2,09	R$ 35,52
16	UND	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	4,40	R$ 70,40
54	UND	RODO GRANDE	12,76	R$ 689,04
8	UND	RODO PEQUENO 40CM	8,12	R$ 64,96

7	UND	SODA CAUSTICA	21,14	R$ 147,98
1	UND	LIMPA VIDROS	8,82	R$ 8,82
100	UND	FLANELA MICROFIBRA	8,46	R$ 846,00
43	UND	PANO COZINHA MICROFIBRA 40X40	9,23	R$ 396,89
200	UND	LUVA ANTIDERRAPANTE MULTIUSO	2,53	R$ 506,00
100	PACOTE	SACO DE LIXO PRETO 50LT	12,13	R$ 1.212,62
15	UND	CESTO FECHADO C/ TAMPA 30LT	46,33	R$ 694,95
53	UND	COADOR P/ CAFE TAM, G	14,23	R$ 754,19
81	PACOTE	SACO DE LIXO PRETO 30LT	8,99	R$ 728,19
57	PACOTE	SACO DE LIXO PRETO 200LT	32,01	R$ 1824,57
100	PACOTE	SACO DE LIXO PRETO 100LT	21,17	R$ 2.117,00
90	PAR	LUVA DE SEGURANÇA RM MALHA DE SUEDINO	9,65	R$ 868,50
89	PAR	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	4,88	R$ 434,32
87	PAR	LUVA EM VAQUETA PALMA E DORSO, REFORÇO DE COURO	20,79	R$ 1.808,73
140	PAR	LUVA DE RASPA REFORÇADA ABV CANO MÉDIO PUNHO 7CM	10,52	R$ 1.473,13
456	UND	CREME PROTETOR SOLAR 120ML	18,85	R$ 8.593,32
6	UND	REPELENTE DE INSETOS 100ML	18,51	R$ 111,06
77	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES EM POLICARBONATO	5,80	R$ 446,60
51	PAR	PERNEIRA DE SEGURANÇA	24,50	R$ 1.249,50
38	UND	BONÉ ÁRABE BRIM	48,68	R$ 1849,84
20	UND	COLETE SALVA VIDAS COR PRETO TAM. G	199,52	R$ 3.990,40
82	UND	CAPA DE CHUVA MANGA LONGA	19,08	R$ 1.564,56
47	UND	SINALIZADOR- PQS	30,00	R$ 1410,00
45	UND	SINALIZADOR ÁGUA	30,00	R$ 1350,00
46	UND	CHAPEU PESCADOR 100% ALGODÃO COR PRETO	47,53	R$ 2.186,38
6	UND	BONE COM COPA DIVIDIDA EM 06 GOMOS TECTEL CAQUI COM EMBLEMA BORDADO	24,34	R$ 146,04
147	UND	BONE COM COPA DIVIDIDA EM 06 GOMOS TECTEL PRETO COM EMBLEMA BORDADO	20,60	R$ 3.028,20
97	UND	BONÉ ARABE CAPUZ PRETO	50,00	R$ 4.850,00
TOTAL = R$ 98.747,24				

INVETÁRIO PATRIMÔNIO	R$ 246.752,54
SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ALMOXARIFADO	R$ 98.747,23

TOTAL = R$ 345.499,77

Informações dos saldo já registrado no SIGEF, detalhado por conta contábil, conforme demonstrado abaixo:

ESTADO DE RONDÔNIA **Detalhar Conta**

Ano Base: 2024

Unidade Gestora 180001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental

Gestão 00001 Tesouro

Incluir Saldos Zerados Sim

Conta Contábil 1.1.5.6.1.01.00.00 =MATERIAL DE CONSUMO

Conta Corrente

Mês Referência Término

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo
	0,00	0,00	345.499,77 D
33.90.30.04	0,00	0,00	0,00
33.90.30.07	0,00	0,00	0,00
33.90.30.11	0,00	0,00	0,00
33.90.30.16	0,00	0,00	118.389,46 D
33.90.30.17	0,00	0,00	0,00
33.90.30.19	0,00	0,00	945,00 D
33.90.30.21	0,00	0,00	29.661,81 D
33.90.30.22	0,00	0,00	142.265,47 D
33.90.30.23	0,00	0,00	0,00
33.90.30.24	0,00	0,00	2.574,45 D
33.90.30.26	0,00	0,00	0,00
33.90.30.28	0,00	0,00	51.663,58 D
33.90.30.30	0,00	0,00	0,00
33.90.30.35	0,00	0,00	0,00
33.90.30.42	0,00	0,00	0,00
33.90.30.98	0,00	0,00	0,00

SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 28/02/2025 às 12:20 por Ana Maria Silva Dantas Página: 1 de 1

WILLIAN VIEIRA SOUZA
Respondendo pelo Gerente de Patrimonio e Almoxarifado
Portaria n° 102 de 20 de fevereiro de 2025

ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO
Contadora
CRC 006290/O-0/RO

MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA
Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças
GPA/COPAF

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM

Porto Velho,28 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento Nery** , **Contador(a)**, em 28/02/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Garcia de Souza** , **Coordenador(a)**, em 28/02/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** , **Secretário(a)**, em 28/02/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN VIEIRA SOUZA** , **Chefe de Unidade**, em 28/02/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0057261397** e o código CRC **6260AE5A**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0028.001831/2025-57 SEI nº 0057261397

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - SEDAM-GPA

Informação nº 1/2025/SEDAM-GPA

	ESTADO DE RONDÔNIA **SEDAM**	**ANEXO TC-15**

INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS	**EXERCÍCIO DE 2024**

ITEM	CONTA CONTÁBIL	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	VALOR CONTABILIZADO (VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO)
SUBTOTAL = 123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				**R$ 3.816.487,71**
1	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50059	IMPRESSORA	R$ 29,93
2	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50525	COMPUTADOR	R$ 51,54
3	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50747	MONITOR	R$ 17,31
4	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50752	COMPUTADOR	R$ 66,65
5	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50755	NOTEBOOK	R$ 120,49
6	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50757	NOTEBOOK	R$ 120,49
7	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50758	NOTEBOOK	R$ 120,49
8	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50866	MONITOR	R$ 17,31
9	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51031	COMPUTADOR	R$ 19,85
10	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51203	NOTEBOOK	R$ 73,76
11	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51322	NOTEBOOK	R$ 73,76
12	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51331	NOTEBOOK	R$ 73,76
13	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51426	NOTEBOOK	R$ 73,76
14	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51430	MONITOR	R$ 13,83
15	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51433	MONITOR	R$ 13,83
16	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51448	MONITOR	R$ 13,96
17	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51467	MONITOR	R$ 13,96
18	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51470	MONITOR	R$ 13,96
19	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51479	MONITOR	R$ 13,96
20	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51507	MONITOR	R$ 13,96

21	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51793	MONITOR	R$ 13,96
22	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52051	SCANNER	R$ 159,20
23	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52083	IMPRESSORA	R$ 29,93
24	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52086	IMPRESSORA	R$ 29,93
25	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52089	IMPRESSORA	R$ 23,41
26	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52095	IMPRESSORA	R$ 18,15
27	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52096	IMPRESSORA	R$ 18,15
28	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52097	IMPRESSORA	R$ 18,15
29	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52105	IMPRESSORA	R$ 35,78
30	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52276	IMPRESSORA	R$ 18,59
31	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52277	IMPRESSORA	R$ 18,59
32	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52279	IMPRESSORA	R$ 18,59
33	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52322	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 167,03
34	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52403	COMPUTADOR	R$ 39,29
35	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52406	COMPUTADOR	R$ 39,29
36	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52441	COMPUTADOR	R$ 167,90
37	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52488	COMPUTADOR	R$ 39,29
38	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52491	COMPUTADOR	R$ 39,29
39	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52493	COMPUTADOR	R$ 39,29
40	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52497	COMPUTADOR	R$ 39,29
41	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52500	COMPUTADOR	R$ 39,29
42	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52621	SCANNER	R$ 159,20
43	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	67744	COMPUTADOR	R$ 55,22
44	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	67882	COMPUTADOR	R$ 25,84
45	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68065	COMPUTADOR	R$ 61,11
46	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68161	MONITOR	R$ 12,05
47	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68328	COMPUTADOR	R$ 156,03
48	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68591	IMPRESSORA	R$ 158,23
49	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68675	IMPRESSORA	R$ 158,23
50	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68857	IMPRESSORA	R$ 158,23
51	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68952	COMPUTADOR	R$ 171,90

52	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68985	COMPUTADOR	R$ 171,90
53	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	69075	COMPUTADOR	R$ 171,90
54	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	69145	SCANNER	R$ 237,50
55	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	69294	SCANNER	R$ 237,50
56	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	69317	SCANNER	R$ 237,50
57	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	69338	SCANNER	R$ 237,50
58	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	69419	SCANNER	R$ 237,50
59	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	69670	SCANNER	R$ 237,50
60	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	81343	SCANNER	R$ 216,62
61	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	108508	SCANNER	R$ 261,57
62	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	109771	SCANNER	R$ 261,57
63	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	109854	SCANNER	R$ 261,57
64	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	109887	SCANNER	R$ 261,57
65	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	113453	COMPUTADOR	R$ 55,22
66	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	113508	MONITOR	R$ 14,35
67	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	113527	MONITOR	R$ 14,35
68	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	113545	MONITOR	R$ 14,35
69	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	116120	MONITOR	R$ 12,05
70	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	116175	MONITOR	R$ 12,05
71	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	116202	MONITOR	R$ 12,05
72	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	116226	MONITOR	R$ 12,05
73	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	116256	COMPUTADOR	R$ 33,94
74	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	116291	COMPUTADOR	R$ 33,94
75	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	116323	COMPUTADOR	R$ 33,94
76	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	116326	COMPUTADOR	R$ 33,94
77	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	116340	COMPUTADOR	R$ 33,94
78	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	116349	COMPUTADOR	R$ 33,94
79	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	116362	IMPRESSORA	R$ 158,23
80	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	116398	IMPRESSORA	R$ 158,23
81	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	122511	COMPUTADOR	R$ 188,47
82	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	122556	COMPUTADOR	R$ 188,47
83	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	122582	COMPUTADOR	R$ 188,47

84	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	122596	COMPUTADOR	R$ 188,47
85	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	122743	COMPUTADOR	R$ 188,47
86	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	122776	COMPUTADOR	R$ 188,47
87	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	122818	COMPUTADOR	R$ 188,47
88	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	122892	COMPUTADOR	R$ 188,47
89	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	122934	COMPUTADOR	R$ 188,47
90	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	122952	COMPUTADOR	R$ 188,47
91	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	123070	COMPUTADOR	R$ 188,47
92	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	123106	COMPUTADOR	R$ 188,47
93	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	123143	COMPUTADOR	R$ 188,47
94	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	123201	COMPUTADOR	R$ 188,47
95	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	123250	COMPUTADOR	R$ 188,47
96	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	123275	COMPUTADOR	R$ 188,47
97	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	123322	SCANNER	R$ 237,50
98	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	123337	SCANNER	R$ 237,50
99	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	123429	COMPUTADOR	R$ 33,94
100	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	123522	MONITOR	R$ 12,05
101	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	158057	IMPRESSORA	R$ 105,73
102	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	158452	COMPUTADOR	R$ 164,10
103	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	220825	COMPUTADOR	R$ 71,71
104	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	221539	NOTEBOOK	R$ 35,82
105	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	221758	MONITOR	R$ 11,46
106	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	221909	MONITOR	R$ 12,05
107	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	221947	MONITOR	R$ 12,05
108	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	223175	MONITOR	R$ 12,05
109	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	223234	MONITOR	R$ 12,05
110	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	223280	MONITOR	R$ 12,05
111	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	223375	COMPUTADOR	R$ 33,94
112	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	223394	COMPUTADOR	R$ 33,94
113	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	223403	COMPUTADOR	R$ 33,94
114	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	223536	COMPUTADOR	R$ 33,94
115	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	223598	COMPUTADOR	R$ 33,94

116	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	223636	COMPUTADOR	R$ 33,94
117	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	223796	COMPUTADOR	R$ 120,27
118	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	230407	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 114,87
119	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	266869	IMPRESSORA	R$ 36,43
120	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	267422	IMPRESSORA	R$ 18,59
121	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	267985	SCANNER	R$ 315,15
122	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	267997	SCANNER	R$ 315,15
123	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	268007	SCANNER	R$ 289,94
124	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	268030	SCANNER	R$ 315,15
125	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	268043	SCANNER	R$ 315,15
126	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	268082	SCANNER	R$ 289,94
127	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	268088	SCANNER	R$ 289,94
128	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	268101	SCANNER	R$ 315,15
129	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	274157	NOTEBOOK	R$ 61,11
130	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	274299	COMPUTADOR	R$ 781,84
131	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	274312	COMPUTADOR	R$ 781,84
132	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	274502	COMPUTADOR	R$ 316,80
133	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	274503	COMPUTADOR	R$ 316,80
134	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	274505	COMPUTADOR	R$ 316,80
135	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	274507	COMPUTADOR	R$ 316,80
136	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	274508	COMPUTADOR	R$ 316,80
137	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	274509	COMPUTADOR	R$ 316,80
138	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	274510	COMPUTADOR	R$ 316,80
139	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	274512	COMPUTADOR	R$ 316,80
140	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	279197	SCANNER	R$ 240,11
141	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300442	COMPUTADOR	R$ 127,88
142	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300447	COMPUTADOR	R$ 127,88
143	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300466	NOTEBOOK	R$ 84,43
144	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300647	MONITOR	R$ 14,05
145	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300689	MONITOR	R$ 36,92
146	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300705	MONITOR	R$ 14,05
147	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300709	MONITOR	R$ 14,05

148	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300720	MONITOR	R$ 14,05
149	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300730	MONITOR	R$ 14,05
150	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	301506	TABLET	R$ 133,53
151	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	301511	NOTEBOOK	R$ 502,59
152	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	301513	NOTEBOOK	R$ 502,59
153	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	301626	NOTEBOOK	R$ 502,59
154	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	301639	NOTEBOOK	R$ 502,59
155	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	301651	NOTEBOOK	R$ 502,59
156	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	301668	NOTEBOOK	R$ 502,59
157	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	301695	NOTEBOOK	R$ 502,59
158	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	301733	NOTEBOOK	R$ 502,59
159	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	301736	NOTEBOOK	R$ 502,59
160	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	301744	NOTEBOOK	R$ 502,59
161	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	301750	NOTEBOOK	R$ 502,59
162	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	301754	NOTEBOOK	R$ 502,59
163	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	301767	NOTEBOOK	R$ 502,59
164	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	301783	NOTEBOOK	R$ 502,59
165	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	301820	MONITOR	R$ 14,10
166	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	301845	MONITOR	R$ 16,85
167	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	302236	IMPRESSORA	R$ 29,93
168	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	302262	IMPRESSORA	R$ 29,93
169	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306072	MONITOR	R$ 12,05
170	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306081	MONITOR	R$ 12,05
171	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306087	MONITOR	R$ 12,05
172	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306104	MONITOR	R$ 12,05
173	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306112	COMPUTADOR	R$ 33,94
174	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306117	COMPUTADOR	R$ 33,94
175	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306134	COMPUTADOR	R$ 33,94
176	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306148	COMPUTADOR	R$ 33,94
177	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306182	COMPUTADOR	R$ 33,94
178	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306250	IMPRESSORA	R$ 158,23
179	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306295	SCANNER	R$ 260,99

180	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306423	SCANNER	R$ 289,94
181	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306468	COMPUTADOR	R$ 37,81
182	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306517	NOTEBOOK	R$ 502,59
183	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306582	MONITOR	R$ 10,53
184	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306619	MONITOR	R$ 10,53
185	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306634	MONITOR	R$ 10,27
186	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306645	MONITOR	R$ 10,53
187	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306652	MONITOR	R$ 10,53
188	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306669	MONITOR	R$ 10,53
189	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306686	MONITOR	R$ 10,53
190	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306827	MONITOR	R$ 10,53
191	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306844	MONITOR	R$ 10,53
192	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306878	MONITOR	R$ 6,79
193	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306898	MONITOR	R$ 10,53
194	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306908	MONITOR	R$ 10,53
195	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306946	MONITOR	R$ 10,53
196	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306959	MONITOR	R$ 9,66
197	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306989	MONITOR	R$ 10,53
198	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	306998	MONITOR	R$ 10,34
199	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307070	MONITOR	R$ 14,18
200	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307077	MONITOR	R$ 24,39
201	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307085	MONITOR	R$ 9,15
202	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307106	MONITOR	R$ 10,37
203	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307110	MONITOR	R$ 19,38
204	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307121	MONITOR	R$ 24,39
205	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307256	MONITOR	R$ 19,38
206	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307272	MONITOR	R$ 19,38
207	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307278	MONITOR	R$ 15,17
208	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307280	MONITOR	R$ 19,38
209	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307290	MONITOR	R$ 22,93
210	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307302	MONITOR	R$ 19,38
211	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307304	MONITOR	R$ 15,17

212	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307348	MONITOR	R$ 14,64
213	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307375	MONITOR	R$ 29,66
214	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307830	MONITOR	R$ 27,96
215	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307858	COMPUTADOR	R$ 41,48
216	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307891	MONITOR	R$ 17,36
217	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307894	MONITOR	R$ 17,36
218	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307897	MONITOR	R$ 17,36
219	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307898	MONITOR	R$ 17,36
220	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	317420	MONITOR	R$ 101,00
221	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	318436	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 35,38
222	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	347784	MONITOR	R$ 22,45
223	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	374505	MONITOR	R$ 20,67
224	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	377248	MONITOR	R$ 12,05
225	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	377280	MONITOR	R$ 37,16
226	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	377307	MONITOR	R$ 12,05
227	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	377634	COMPUTADOR	R$ 3.730,60
228	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	377697	COMPUTADOR	R$ 491,55
229	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	377750	COMPUTADOR	R$ 491,55
230	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	377753	HD	R$ 28,10
231	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	378119	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 51,58
232	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	378124	IMPRESSORA	R$ 11,77
233	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	378246	IMPRESSORA	R$ 38,89
234	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	632658	NOTEBOOK	R$ 417,15
235	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	632704	COMPUTADOR	R$ 71,71
236	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	632747	MONITOR	R$ 11,10
237	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	632768	MONITOR	R$ 12,05
238	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	632976	NOTEBOOK	R$ 459,83
239	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	639936	MONITOR	R$ 29,66
240	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	639953	COMPUTADOR	R$ 33,94
241	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	647721	COMPUTADOR	R$ 145,59
242	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	647756	NOTEBOOK	R$ 417,15

243	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	647761	NOTEBOOK	R$ 417,15
244	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	647763	NOTEBOOK	R$ 417,15
245	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	647786	MONITOR	R$ 11,10
246	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	647798	COMPUTADOR	R$ 222,09
247	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	647807	MONITOR	R$ 9,20
248	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	651485	MONITOR	R$ 10,15
249	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	651503	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 193,13
250	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	651507	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 193,13
251	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	651509	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 193,13
252	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	651523	COMPUTADOR	R$ 153,26
253	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	651524	COMPUTADOR	R$ 153,26
254	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	651525	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 193,13
255	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654314	COMPUTADOR	R$ 171,90
256	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654361	COMPUTADOR	R$ 164,10
257	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654445	COMPUTADOR	R$ 164,10
258	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654450	COMPUTADOR	R$ 164,10
259	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654464	COMPUTADOR	R$ 164,10
260	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654491	COMPUTADOR	R$ 164,10
261	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654497	COMPUTADOR	R$ 164,10
262	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654514	COMPUTADOR	R$ 164,10
263	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654516	COMPUTADOR	R$ 164,10
264	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654520	COMPUTADOR	R$ 164,10
265	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654529	COMPUTADOR	R$ 164,10
266	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654531	COMPUTADOR	R$ 164,10
267	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654543	COMPUTADOR	R$ 164,10
268	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654550	COMPUTADOR	R$ 164,10
269	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654555	COMPUTADOR	R$ 164,10
270	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654566	COMPUTADOR	R$ 164,10
271	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654567	COMPUTADOR	R$ 164,10
272	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654597	COMPUTADOR	R$ 164,10

273	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654600	COMPUTADOR	R$ 164,10
274	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654615	COMPUTADOR	R$ 164,10
275	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654628	COMPUTADOR	R$ 164,10
276	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654638	COMPUTADOR	R$ 164,10
277	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654652	COMPUTADOR	R$ 164,10
278	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654691	COMPUTADOR	R$ 164,10
279	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654739	COMPUTADOR	R$ 164,10
280	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654754	COMPUTADOR	R$ 164,10
281	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654765	COMPUTADOR	R$ 164,10
282	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654860	COMPUTADOR	R$ 164,10
283	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654890	MONITOR	R$ 22,45
284	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654912	COMPUTADOR	R$ 164,10
285	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654914	COMPUTADOR	R$ 164,10
286	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654917	COMPUTADOR	R$ 164,10
287	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654921	COMPUTADOR	R$ 164,10
288	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654925	COMPUTADOR	R$ 164,10
289	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654926	COMPUTADOR	R$ 164,10
290	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654966	MONITOR	R$ 22,45
291	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654993	MONITOR	R$ 22,45
292	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655008	MONITOR	R$ 22,45
293	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655013	MONITOR	R$ 22,45
294	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655022	MONITOR	R$ 22,45
295	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655034	MONITOR	R$ 22,45
296	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655042	MONITOR	R$ 22,45
297	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655080	MONITOR	R$ 22,45
298	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655096	MONITOR	R$ 22,45
299	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655103	MONITOR	R$ 22,45
300	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655133	MONITOR	R$ 22,45
301	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655135	MONITOR	R$ 22,45
302	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655148	MONITOR	R$ 22,45
303	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655155	MONITOR	R$ 22,45
304	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655160	MONITOR	R$ 22,45

305	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655172	MONITOR	R$ 22,45
306	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655180	MONITOR	R$ 22,45
307	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655189	MONITOR	R$ 22,45
308	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655206	MONITOR	R$ 22,45
309	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655217	MONITOR	R$ 22,45
310	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655220	MONITOR	R$ 22,45
311	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655237	MONITOR	R$ 22,45
312	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655242	MONITOR	R$ 22,45
313	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655334	COMPUTADOR	R$ 1.823,58
314	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655358	COMPUTADOR	R$ 1.823,58
315	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	210000139	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 646,07
316	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	210000140	SCANNER	R$ 646,07
317	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000020	TABLET	R$ 197,53
318	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000021	TABLET	R$ 197,53
319	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000022	TABLET	R$ 197,53
320	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000026	TABLET	R$ 197,53
321	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000027	TABLET	R$ 197,53
322	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000030	TABLET	R$ 197,53
323	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000032	COMPUTADOR	R$ 1.409,12
324	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000033	COMPUTADOR	R$ 1.409,12
325	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000034	COMPUTADOR	R$ 1.409,12
326	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000035	COMPUTADOR	R$ 1.409,12
327	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000036	COMPUTADOR	R$ 1.409,12
328	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000037	COMPUTADOR	R$ 1.409,12
329	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000038	COMPUTADOR	R$ 1.409,12
330	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000039	COMPUTADOR	R$ 1.409,12
331	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000040	COMPUTADOR	R$ 1.409,12
332	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000041	COMPUTADOR	R$ 1.409,12
333	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000407	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 286,72
334	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000410	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 286,72

335	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000412	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 286,72
336	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000413	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 286,72
337	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000414	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 286,72
338	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000424	COMPUTADOR	R$ 205,66
339	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000425	MONITOR	R$ 205,66
340	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000711	MONITOR	R$ 80,00
341	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000712	MONITOR	R$ 80,00
342	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000713	MONITOR	R$ 80,00
343	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000714	MONITOR	R$ 80,00
344	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000719	MONITOR	R$ 80,00
345	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000720	MONITOR	R$ 80,00
346	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000721	MONITOR	R$ 80,00
347	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000722	MONITOR	R$ 80,00
348	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000725	MONITOR	R$ 80,00
349	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000726	MONITOR	R$ 80,00
350	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000727	MONITOR	R$ 80,00
351	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000728	COMPUTADOR	R$ 778,97
352	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000729	COMPUTADOR	R$ 778,97
353	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000730	COMPUTADOR	R$ 778,97
354	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000731	COMPUTADOR	R$ 778,97
355	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000732	COMPUTADOR	R$ 778,97
356	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000733	COMPUTADOR	R$ 778,97
357	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000734	COMPUTADOR	R$ 778,97
358	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000737	COMPUTADOR	R$ 778,97
359	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000738	COMPUTADOR	R$ 778,97
360	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000739	COMPUTADOR	R$ 778,97
361	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000740	COMPUTADOR	R$ 778,97
362	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000741	COMPUTADOR	R$ 778,97
363	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000742	COMPUTADOR	R$ 778,97
364	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000743	COMPUTADOR	R$ 778,97

365	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000744	COMPUTADOR	R$ 778,97
366	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000745	MONITOR	R$ 80,00
367	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000746	MONITOR	R$ 80,00
368	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000747	MONITOR	R$ 80,00
369	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000748	MONITOR	R$ 80,00
370	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000750	MONITOR	R$ 80,00
371	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000751	MONITOR	R$ 80,00
372	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000752	MONITOR	R$ 80,00
373	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000753	COMPUTADOR	R$ 778,97
374	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000754	COMPUTADOR	R$ 778,97
375	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000755	COMPUTADOR	R$ 778,97
376	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000758	COMPUTADOR	R$ 778,97
377	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000760	COMPUTADOR	R$ 778,97
378	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000761	MONITOR	R$ 80,00
379	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000764	MONITOR	R$ 80,00
380	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000765	MONITOR	R$ 80,00
381	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000766	MONITOR	R$ 80,00
382	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000768	MONITOR	R$ 80,00
383	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000769	MONITOR	R$ 80,00
384	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000770	MONITOR	R$ 80,00
385	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000771	MONITOR	R$ 80,00
386	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000772	MONITOR	R$ 80,00
387	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000773	MONITOR	R$ 80,00
388	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000774	MONITOR	R$ 80,00
389	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000775	MONITOR	R$ 80,00
390	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000776	MONITOR	R$ 80,00
391	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000779	MONITOR	R$ 80,00
392	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000780	MONITOR	R$ 80,00
393	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000782	MONITOR	R$ 80,00
394	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000784	MONITOR	R$ 80,00
395	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000786	MONITOR	R$ 80,00
396	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000787	MONITOR	R$ 80,00

397	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000789	MONITOR	R$ 80,00
398	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000790	MONITOR	R$ 80,00
399	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000791	MONITOR	R$ 80,00
400	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000792	MONITOR	R$ 80,00
401	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000794	MONITOR	R$ 80,00
402	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000798	MONITOR	R$ 80,00
403	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000800	MONITOR	R$ 80,00
404	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000801	MONITOR	R$ 80,00
405	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000802	MONITOR	R$ 80,00
406	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000804	MONITOR	R$ 80,00
407	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000805	MONITOR	R$ 80,00
408	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000806	MONITOR	R$ 80,00
409	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000807	MONITOR	R$ 80,00
410	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000808	MONITOR	R$ 80,00
411	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000809	MONITOR	R$ 80,00
412	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000811	MONITOR	R$ 80,00
413	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000812	MONITOR	R$ 80,00
414	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000813	MONITOR	R$ 80,00
415	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000814	MONITOR	R$ 80,00
416	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000815	MONITOR	R$ 80,00
417	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000816	MONITOR	R$ 80,00
418	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000817	MONITOR	R$ 80,00
419	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000818	MONITOR	R$ 80,00
420	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000819	MONITOR	R$ 80,00
421	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000823	MONITOR	R$ 80,00
422	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000824	MONITOR	R$ 80,00
423	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000826	MONITOR	R$ 80,00
424	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000827	MONITOR	R$ 80,00
425	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000828	MONITOR	R$ 80,00
426	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000829	MONITOR	R$ 80,00
427	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000830	MONITOR	R$ 80,00
428	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000831	MONITOR	R$ 80,00

429	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000832	MONITOR	R$ 80,00
430	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000833	MONITOR	R$ 80,00
431	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000835	MONITOR	R$ 80,00
432	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000836	MONITOR	R$ 80,00
433	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000840	MONITOR	R$ 80,00
434	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000841	MONITOR	R$ 80,00
435	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000842	MONITOR	R$ 80,00
436	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000843	MONITOR	R$ 80,00
437	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000844	MONITOR	R$ 80,00
438	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000845	MONITOR	R$ 80,00
439	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000848	MONITOR	R$ 80,00
440	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000850	MONITOR	R$ 80,00
441	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000851	MONITOR	R$ 80,00
442	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000852	MONITOR	R$ 80,00
443	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000855	MONITOR	R$ 80,00
444	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000856	MONITOR	R$ 80,00
445	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000857	MONITOR	R$ 80,00
446	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000858	MONITOR	R$ 80,00
447	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000860	MONITOR	R$ 80,00
448	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000861	MONITOR	R$ 80,00
449	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000862	MONITOR	R$ 80,00
450	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000863	MONITOR	R$ 80,00
451	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000864	MONITOR	R$ 80,00
452	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000865	MONITOR	R$ 80,00
453	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000866	MONITOR	R$ 80,00
454	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000867	MONITOR	R$ 80,00
455	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000868	MONITOR	R$ 80,00
456	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000869	MONITOR	R$ 80,00
457	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000870	MONITOR	R$ 80,00
458	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000871	MONITOR	R$ 80,00
459	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000872	MONITOR	R$ 80,00
460	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000873	MONITOR	R$ 80,00

461	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000874	MONITOR	R$ 80,00
462	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000875	MONITOR	R$ 80,00
463	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000876	MONITOR	R$ 80,00
464	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000878	MONITOR	R$ 80,00
465	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000879	MONITOR	R$ 80,00
466	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000880	MONITOR	R$ 80,00
467	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000881	MONITOR	R$ 80,00
468	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000882	MONITOR	R$ 80,00
469	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000883	MONITOR	R$ 80,00
470	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000884	MONITOR	R$ 80,00
471	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000885	MONITOR	R$ 80,00
472	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000890	MONITOR	R$ 80,00
473	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000891	MONITOR	R$ 80,00
474	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000892	MONITOR	R$ 80,00
475	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000893	MONITOR	R$ 80,00
476	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000894	MONITOR	R$ 80,00
477	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000895	MONITOR	R$ 80,00
478	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000896	MONITOR	R$ 80,00
479	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000897	MONITOR	R$ 80,00
480	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000898	MONITOR	R$ 80,00
481	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000899	MONITOR	R$ 80,00
482	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000900	MONITOR	R$ 80,00
483	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000901	MONITOR	R$ 80,00
484	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000902	MONITOR	R$ 80,00
485	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000903	MONITOR	R$ 80,00
486	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000904	MONITOR	R$ 80,00
487	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000906	MONITOR	R$ 80,00
488	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000908	MONITOR	R$ 80,00
489	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000909	MONITOR	R$ 80,00
490	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000910	MONITOR	R$ 80,00
491	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000912	MONITOR	R$ 80,00
492	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000914	MONITOR	R$ 80,00

493	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000915	MONITOR	R$ 80,00
494	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000918	MONITOR	R$ 80,00
495	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000919	MONITOR	R$ 80,00
496	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000920	MONITOR	R$ 80,00
497	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000921	MONITOR	R$ 80,00
498	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000923	MONITOR	R$ 80,00
499	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000925	MONITOR	R$ 80,00
500	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000926	MONITOR	R$ 80,00
501	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000927	MONITOR	R$ 80,00
502	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000928	MONITOR	R$ 80,00
503	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000929	MONITOR	R$ 80,00
504	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000931	MONITOR	R$ 80,00
505	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000932	MONITOR	R$ 80,00
506	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000933	MONITOR	R$ 80,00
507	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000934	MONITOR	R$ 80,00
508	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000935	MONITOR	R$ 80,00
509	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000937	MONITOR	R$ 80,00
510	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000938	MONITOR	R$ 80,00
511	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000940	MONITOR	R$ 80,00
512	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000941	MONITOR	R$ 80,00
513	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000943	MONITOR	R$ 80,00
514	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000944	MONITOR	R$ 80,00
515	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000945	MONITOR	R$ 80,00
516	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000946	MONITOR	R$ 80,00
517	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000947	MONITOR	R$ 80,00
518	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000948	MONITOR	R$ 80,00
519	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000949	MONITOR	R$ 80,00
520	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000950	MONITOR	R$ 80,00
521	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000951	MONITOR	R$ 80,00
522	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000953	MONITOR	R$ 80,00
523	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000954	MONITOR	R$ 80,00
524	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000955	MONITOR	R$ 80,00

525	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000956	MONITOR	R$ 80,00
526	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000957	MONITOR	R$ 80,00
527	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000958	MONITOR	R$ 80,00
528	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000959	MONITOR	R$ 80,00
529	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000960	MONITOR	R$ 80,00
530	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000961	MONITOR	R$ 80,00
531	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000963	MONITOR	R$ 80,00
532	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000965	MONITOR	R$ 80,00
533	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000968	MONITOR	R$ 80,00
534	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000969	MONITOR	R$ 80,00
535	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000970	MONITOR	R$ 80,00
536	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000972	MONITOR	R$ 80,00
537	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000974	MONITOR	R$ 80,00
538	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000975	MONITOR	R$ 80,00
539	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000978	MONITOR	R$ 80,00
540	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000979	MONITOR	R$ 80,00
541	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000980	MONITOR	R$ 80,00
542	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000981	MONITOR	R$ 80,00
543	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000982	MONITOR	R$ 80,00
544	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000983	MONITOR	R$ 80,00
545	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000984	MONITOR	R$ 80,00
546	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000985	MONITOR	R$ 80,00
547	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000986	MONITOR	R$ 80,00
548	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000987	MONITOR	R$ 80,00
549	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000991	COMPUTADOR	R$ 778,97
550	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000994	COMPUTADOR	R$ 778,97
551	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000995	COMPUTADOR	R$ 778,97
552	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000996	COMPUTADOR	R$ 778,97
553	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000997	COMPUTADOR	R$ 778,97
554	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350000998	COMPUTADOR	R$ 778,97
555	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001000	COMPUTADOR	R$ 778,97
556	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001002	COMPUTADOR	R$ 778,97

557	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001003	COMPUTADOR	R$ 778,97
558	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001004	COMPUTADOR	R$ 778,97
559	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001006	COMPUTADOR	R$ 778,97
560	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001007	COMPUTADOR	R$ 778,97
561	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001008	COMPUTADOR	R$ 778,97
562	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001009	COMPUTADOR	R$ 778,97
563	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001011	COMPUTADOR	R$ 778,97
564	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001012	COMPUTADOR	R$ 778,97
565	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001013	COMPUTADOR	R$ 778,97
566	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001014	COMPUTADOR	R$ 778,97
567	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001015	COMPUTADOR	R$ 778,97
568	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001017	COMPUTADOR	R$ 778,97
569	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001020	COMPUTADOR	R$ 778,97
570	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001021	COMPUTADOR	R$ 778,97
571	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001022	COMPUTADOR	R$ 778,97
572	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001023	COMPUTADOR	R$ 778,97
573	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001024	COMPUTADOR	R$ 778,97
574	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001025	COMPUTADOR	R$ 778,97
575	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001026	COMPUTADOR	R$ 778,97
576	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001027	COMPUTADOR	R$ 778,97
577	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001028	COMPUTADOR	R$ 778,97
578	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001031	COMPUTADOR	R$ 778,97
579	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001032	COMPUTADOR	R$ 778,97
580	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001036	COMPUTADOR	R$ 778,97
581	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001038	COMPUTADOR	R$ 778,97
582	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001039	COMPUTADOR	R$ 778,97
583	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001040	COMPUTADOR	R$ 778,97
584	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001042	COMPUTADOR	R$ 778,97
585	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001048	COMPUTADOR	R$ 778,97
586	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001049	COMPUTADOR	R$ 778,97
587	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001050	COMPUTADOR	R$ 778,97
588	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001051	COMPUTADOR	R$ 778,97

589	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001052	COMPUTADOR	R$ 778,97
590	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001053	COMPUTADOR	R$ 778,97
591	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001054	COMPUTADOR	R$ 778,97
592	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001056	COMPUTADOR	R$ 778,97
593	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001057	COMPUTADOR	R$ 778,97
594	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001058	COMPUTADOR	R$ 778,97
595	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001059	COMPUTADOR	R$ 778,97
596	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001060	COMPUTADOR	R$ 778,97
597	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001064	COMPUTADOR	R$ 778,97
598	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001065	COMPUTADOR	R$ 778,97
599	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001066	COMPUTADOR	R$ 778,97
600	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001067	COMPUTADOR	R$ 778,97
601	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001068	COMPUTADOR	R$ 778,97
602	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001071	COMPUTADOR	R$ 778,97
603	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001072	COMPUTADOR	R$ 778,97
604	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001073	COMPUTADOR	R$ 778,97
605	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001074	COMPUTADOR	R$ 778,97
606	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001075	COMPUTADOR	R$ 778,97
607	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001076	COMPUTADOR	R$ 778,97
608	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001077	COMPUTADOR	R$ 778,97
609	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001078	COMPUTADOR	R$ 778,97
610	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001079	COMPUTADOR	R$ 778,97
611	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001080	COMPUTADOR	R$ 778,97
612	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001081	COMPUTADOR	R$ 778,97
613	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001083	COMPUTADOR	R$ 778,97
614	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001088	COMPUTADOR	R$ 778,97
615	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001089	COMPUTADOR	R$ 778,97
616	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001092	COMPUTADOR	R$ 778,97
617	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001095	COMPUTADOR	R$ 778,97
618	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001096	COMPUTADOR	R$ 778,97
619	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001097	COMPUTADOR	R$ 778,97
620	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001099	COMPUTADOR	R$ 778,97

621	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001100	COMPUTADOR	R$ 778,97
622	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001102	COMPUTADOR	R$ 778,97
623	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001103	COMPUTADOR	R$ 778,97
624	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001104	COMPUTADOR	R$ 778,97
625	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001105	COMPUTADOR	R$ 778,97
626	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001106	COMPUTADOR	R$ 778,97
627	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001107	COMPUTADOR	R$ 778,97
628	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001108	COMPUTADOR	R$ 778,97
629	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001110	COMPUTADOR	R$ 778,97
630	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001111	COMPUTADOR	R$ 778,97
631	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001112	COMPUTADOR	R$ 778,97
632	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001113	COMPUTADOR	R$ 778,97
633	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001114	COMPUTADOR	R$ 778,97
634	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001115	COMPUTADOR	R$ 778,97
635	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001116	COMPUTADOR	R$ 778,97
636	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001117	COMPUTADOR	R$ 778,97
637	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001118	COMPUTADOR	R$ 778,97
638	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001119	COMPUTADOR	R$ 778,97
639	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001121	COMPUTADOR	R$ 778,97
640	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001122	COMPUTADOR	R$ 778,97
641	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001124	COMPUTADOR	R$ 778,97
642	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001125	COMPUTADOR	R$ 778,97
643	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001126	COMPUTADOR	R$ 778,97
644	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001127	COMPUTADOR	R$ 778,97
645	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001129	COMPUTADOR	R$ 778,97
646	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001130	COMPUTADOR	R$ 778,97
647	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001131	COMPUTADOR	R$ 778,97
648	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001132	COMPUTADOR	R$ 778,97
649	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001133	COMPUTADOR	R$ 778,97
650	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001134	COMPUTADOR	R$ 778,97
651	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001135	COMPUTADOR	R$ 778,97
652	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001137	COMPUTADOR	R$ 778,97

653	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001138	COMPUTADOR	R$ 778,97
654	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001139	COMPUTADOR	R$ 778,97
655	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001140	COMPUTADOR	R$ 778,97
656	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001142	COMPUTADOR	R$ 778,97
657	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001146	COMPUTADOR	R$ 778,97
658	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001147	COMPUTADOR	R$ 778,97
659	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001148	COMPUTADOR	R$ 778,97
660	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001149	COMPUTADOR	R$ 778,97
661	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001152	COMPUTADOR	R$ 778,97
662	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001153	COMPUTADOR	R$ 778,97
663	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001154	COMPUTADOR	R$ 778,97
664	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001155	COMPUTADOR	R$ 778,97
665	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001158	COMPUTADOR	R$ 778,97
666	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001163	COMPUTADOR	R$ 778,97
667	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001164	COMPUTADOR	R$ 778,97
668	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001165	COMPUTADOR	R$ 778,97
669	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001169	COMPUTADOR	R$ 778,97
670	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001170	COMPUTADOR	R$ 778,97
671	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001171	COMPUTADOR	R$ 778,97
672	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001173	COMPUTADOR	R$ 778,97
673	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001176	COMPUTADOR	R$ 778,97
674	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001177	COMPUTADOR	R$ 778,97
675	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001178	COMPUTADOR	R$ 778,97
676	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001179	COMPUTADOR	R$ 778,97
677	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001181	COMPUTADOR	R$ 778,97
678	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001182	COMPUTADOR	R$ 778,97
679	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001184	COMPUTADOR	R$ 778,97
680	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001185	COMPUTADOR	R$ 778,97
681	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001186	COMPUTADOR	R$ 778,97
682	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001187	COMPUTADOR	R$ 778,97
683	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001188	COMPUTADOR	R$ 778,97
684	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001189	COMPUTADOR	R$ 778,97

685	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001193	COMPUTADOR	R$ 778,97
686	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001194	COMPUTADOR	R$ 778,97
687	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001195	COMPUTADOR	R$ 778,97
688	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001196	COMPUTADOR	R$ 778,97
689	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001197	COMPUTADOR	R$ 778,97
690	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001198	COMPUTADOR	R$ 778,97
691	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001199	COMPUTADOR	R$ 778,97
692	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001200	COMPUTADOR	R$ 778,97
693	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001201	COMPUTADOR	R$ 778,97
694	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001202	COMPUTADOR	R$ 778,97
695	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001203	COMPUTADOR	R$ 778,97
696	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001205	COMPUTADOR	R$ 778,97
697	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001208	COMPUTADOR	R$ 778,97
698	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001210	COMPUTADOR	R$ 778,97
699	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001212	COMPUTADOR	R$ 778,97
700	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001213	COMPUTADOR	R$ 778,97
701	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001214	COMPUTADOR	R$ 778,97
702	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001217	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 241,79
703	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001220	MONITOR	R$ 24,37
704	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001221	NOTEBOOK	R$ 234,64
705	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001225	MONITOR	R$ 24,37
706	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001227	MONITOR	R$ 24,37
707	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001228	COMPUTADOR	R$ 123,94
708	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001231	MONITOR	R$ 24,37
709	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001233	MONITOR	R$ 24,37
710	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001239	MONITOR	R$ 24,37
711	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001247	MONITOR	R$ 24,37
712	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001251	MONITOR	R$ 24,37
713	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001263	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 117,87
714	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001264	MONITOR	R$ 24,37
715	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001277	MONITOR	R$ 24,37

716	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001278	MONITOR	R$ 24,37
717	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001279	MONITOR	R$ 24,37
718	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001280	MONITOR	R$ 24,37
719	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001284	COMPUTADOR	R$ 123,94
720	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001314	MONITOR	R$ 24,37
721	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001315	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 24,37
722	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001317	MONITOR	R$ 123,94
723	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001318	COMPUTADOR	R$ 123,94
724	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001328	COMPUTADOR	R$ 144,37
725	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001329	COMPUTADOR	R$ 23,24
726	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001330	COMPUTADOR	R$ 23,24
727	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001342	COMPUTADOR	R$ 9,60
728	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001343	COMPUTADOR	R$ 23,24
729	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001344	COMPUTADOR	R$ 23,24
730	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001347	COMPUTADOR	R$ 23,24
731	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001359	COMPUTADOR	R$ 23,24
732	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001390	COMPUTADOR	R$ 116,61
733	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001392	COMPUTADOR	R$ 23,24
734	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001393	COMPUTADOR	R$ 116,61
735	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001402	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 111,32
736	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001404	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 111,51
737	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001412	COMPUTADOR	R$ 23,24
738	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001415	COMPUTADOR	R$ 23,24
739	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001416	COMPUTADOR	R$ 23,24
740	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001424	COMPUTADOR	R$ 23,24
741	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001426	COMPUTADOR	R$ 23,43
742	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001429	COMPUTADOR	R$ 275,28
743	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001430	COMPUTADOR	R$ 116,61
744	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001431	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 111,32
745	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001434	COMPUTADOR	R$ 129,47

746	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001435	COMPUTADOR	R$ 28,01
747	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001438	MONITOR	R$ 23,24
748	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001440	MONITOR	R$ 23,24
749	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001441	MONITOR	R$ 23,24
750	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001442	MONITOR	R$ 23,24
751	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001444	MONITOR	R$ 23,24
752	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001453	MONITOR	R$ 23,24
753	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001454	MONITOR	R$ 23,24
754	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001457	MONITOR	R$ 23,24
755	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001459	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 55,86
756	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001464	MONITOR	R$ 23,43
757	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001466	MONITOR	R$ 23,24
758	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001487	MONITOR	R$ 23,24
759	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001488	MONITOR	R$ 23,24
760	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001490	COMPUTADOR	R$ 137,27
761	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001499	COMPUTADOR	R$ 8,80
762	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001502	COMPUTADOR	R$ 33,00
763	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001521	COMPUTADOR	R$ 146,17
764	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001528	COMPUTADOR	R$ 44,69
765	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001530	MONITOR	R$ 25,75
766	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001537	MONITOR	R$ 25,75
767	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001538	COMPUTADOR	R$ 25,75
768	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001546	COMPUTADOR	R$ 29,87
769	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001551	COMPUTADOR	R$ 506,66
770	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001552	COMPUTADOR	R$ 506,66
771	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001553	COMPUTADOR	R$ 506,66
772	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001555	COMPUTADOR	R$ 25,75
773	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001558	COMPUTADOR	R$ 25,75
774	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001559	COMPUTADOR	R$ 25,75
775	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001562	COMPUTADOR	R$ 25,75
776	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001564	COMPUTADOR	R$ 25,75

777	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001568	COMPUTADOR	R$ 25,75
778	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001574	COMPUTADOR	R$ 25,75
779	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001575	COMPUTADOR	R$ 25,75
780	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001577	COMPUTADOR	R$ 25,75
781	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001584	COMPUTADOR	R$ 145,03
782	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001591	COMPUTADOR	R$ 219,78
783	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001593	COMPUTADOR	R$ 25,75
784	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001594	COMPUTADOR	R$ 25,75
785	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001600	COMPUTADOR	R$ 25,75
786	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001644	NOTEBOOK	R$ 247,91
787	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001646	NOTEBOOK	R$ 247,91
788	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001647	NOTEBOOK	R$ 247,91
789	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001660	MONITOR	R$ 25,75
790	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001677	MONITOR	R$ 25,75
791	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001679	COMPUTADOR	R$ 25,75
792	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001680	MONITOR	R$ 25,75
793	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001681	NOTEBOOK	R$ 247,91
794	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001682	COMPUTADOR	R$ 85,73
795	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001695	IMPRESSORA	R$ 378,00
796	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001696	MONITOR	R$ 126,00
797	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001697	COMPUTADOR	R$ 168,00
798	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001742	NOTEBOOK	R$ 1.400,00
799	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001743	NOTEBOOK	R$ 1.400,00
800	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001759	MONITOR	R$ 127,68
801	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001760	COMPUTADOR	R$ 182,00
802	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001766	IMPRESSORA	R$ 406,00
803	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001768	COMPUTADOR	R$ 64,40
804	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350001844	NOTEBOOK	R$ 154,55
805	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002063	MONITOR	R$ 3.178,88
806	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002064	MONITOR	R$ 3.178,88
807	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002065	MONITOR	R$ 3.178,88
808	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002066	MONITOR	R$ 3.178,88

809	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002067	MONITOR	R$ 3.178,88
810	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002068	MONITOR	R$ 3.178,88
811	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002069	MONITOR	R$ 3.178,88
812	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002070	MONITOR	R$ 3.178,88
813	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002071	MONITOR	R$ 3.178,88
814	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002072	MONITOR	R$ 3.178,88
815	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002073	MONITOR	R$ 3.178,88
816	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002075	NOTEBOOK	R$ 2.771,62
817	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002076	NOTEBOOK	R$ 2.771,62
818	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002077	NOTEBOOK	R$ 2.771,62
819	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002082	NOTEBOOK	R$ 2.771,62
820	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002085	NOTEBOOK	R$ 2.771,62
821	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002086	NOTEBOOK	R$ 2.771,62
822	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002087	NOTEBOOK	R$ 2.771,62
823	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002089	NOTEBOOK	R$ 2.771,62
824	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002110	COMPUTADOR	R$ 8.431,50
825	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002111	COMPUTADOR	R$ 8.431,50
826	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002112	COMPUTADOR	R$ 8.431,50
827	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002113	COMPUTADOR	R$ 8.431,50
828	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002114	COMPUTADOR	R$ 8.431,50
829	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002115	COMPUTADOR	R$ 8.431,50
830	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002116	COMPUTADOR	R$ 8.431,50
831	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002117	COMPUTADOR	R$ 8.431,50
832	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002119	COMPUTADOR	R$ 8.431,50
833	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002120	COMPUTADOR	R$ 8.431,50
834	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002121	COMPUTADOR	R$ 8.431,50
835	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002122	MONITOR	R$ 596,75
836	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002123	MONITOR	R$ 596,75
837	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002124	MONITOR	R$ 596,75
838	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002125	MONITOR	R$ 596,75
839	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002126	MONITOR	R$ 596,75
840	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002127	MONITOR	R$ 596,75

841	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002128	MONITOR	R$ 596,75
842	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002129	MONITOR	R$ 596,75
843	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002130	MONITOR	R$ 596,75
844	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002131	MONITOR	R$ 596,75
845	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002132	MONITOR	R$ 596,75
846	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002133	MONITOR	R$ 596,75
847	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002134	MONITOR	R$ 596,75
848	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002135	MONITOR	R$ 596,75
849	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002136	MONITOR	R$ 596,75
850	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002137	MONITOR	R$ 596,75
851	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002138	MONITOR	R$ 596,75
852	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002139	MONITOR	R$ 596,75
853	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002140	MONITOR	R$ 596,75
854	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002141	MONITOR	R$ 596,75
855	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002142	MONITOR	R$ 596,75
856	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002143	MONITOR	R$ 596,75
857	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002144	MONITOR	R$ 596,75
858	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002145	MONITOR	R$ 596,75
859	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002269	NOTEBOOK	R$ 2.984,00
860	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002271	NOTEBOOK	R$ 2.984,00
861	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002280	IMPRESSORA	R$ 932,00
862	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002667	NOTEBOOK	R$ 2.856,42
863	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002670	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 889,74
864	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002696	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 4.454,10
865	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002697	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 4.454,10
866	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002698	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 658,99
867	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002699	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 803,12
868	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002700	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 803,12
869	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002853	TABLET	R$ 987,96

870	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002858	TABLET	R$ 987,96
871	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002860	TABLET	R$ 987,96
872	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002862	TABLET	R$ 987,96
873	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002864	TABLET	R$ 987,96
874	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002865	TABLET	R$ 987,96
875	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002866	TABLET	R$ 987,96
876	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002867	TABLET	R$ 987,96
877	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002869	TABLET	R$ 987,96
878	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002870	TABLET	R$ 987,96
879	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002872	TABLET	R$ 987,96
880	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002874	TABLET	R$ 987,96
881	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002875	TABLET	R$ 987,96
882	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002876	TABLET	R$ 987,96
883	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002894	IMPRESSORA	R$ 872,74
884	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002909	COMPUTADOR	R$ 584,94
885	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002914	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R$ 400,14
886	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002942	HD	R$ 261,00
887	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002943	HD	R$ 261,00
888	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002944	HD	R$ 261,00
889	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002945	HD	R$ 261,00
890	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002949	COMPUTADOR	R$ 2.367,12
891	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002950	MONITOR	R$ 251,72
892	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002951	NOTEBOOK	R$ 2.637,81
893	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002952	NOTEBOOK	R$ 2.637,81
894	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002953	NOTEBOOK	R$ 2.637,81
895	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002954	TABLET	R$ 1.320,32
896	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350002955	TABLET	R$ 1.320,32
897	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003146	NOTEBOOK	R$ 1.711,36
898	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003194	WORKSTATION	R$ 14.397,93
899	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003243	NOTEBOOK	R$ 9.356,19
900	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003244	NOTEBOOK	R$ 9.356,19

901	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003245	NOTEBOOK	R$ 9.356,19
902	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003246	NOTEBOOK	R$ 9.356,19
903	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003247	NOTEBOOK	R$ 9.356,19
904	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003248	NOTEBOOK	R$ 9.356,19
905	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003249	NOTEBOOK	R$ 9.356,19
906	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003250	NOTEBOOK	R$ 9.356,19
907	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003251	NOTEBOOK	R$ 9.356,19
908	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003252	NOTEBOOK	R$ 9.356,19
909	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003450	NOTEBOOK	R$ 2.163,02
910	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003451	NOTEBOOK	R$ 2.163,02
911	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003463	IMPRESSORA	R$ 7.325,50
912	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003929	HD	R$ 406,02
913	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003930	HD	R$ 406,02
914	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003931	HD	R$ 406,02
915	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003945	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
916	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003946	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
917	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003948	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
918	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003949	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
919	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003950	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
920	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003951	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
921	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003953	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
922	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003954	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
923	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003955	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
924	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003956	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
925	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003959	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
926	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003960	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
927	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003961	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
928	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003962	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
929	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003963	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
930	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003964	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
931	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003965	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
932	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003966	COMPUTADOR	R$ 14.942,40

933	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003967	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
934	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003968	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
935	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003969	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
936	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003970	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
937	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003971	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
938	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003972	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
939	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003973	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
940	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003974	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
941	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003975	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
942	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003976	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
943	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003977	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
944	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003978	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
945	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003980	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
946	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003981	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
947	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003982	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
948	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003983	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
949	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003984	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
950	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003985	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
951	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003986	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
952	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003987	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
953	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003988	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
954	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003989	COMPUTADOR	R$ 14.942,40
955	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003998	MONITOR	R$ 1.181,88
956	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350003999	MONITOR	R$ 1.181,88
957	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004000	MONITOR	R$ 1.181,88
958	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004001	MONITOR	R$ 1.181,88
959	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004002	MONITOR	R$ 1.181,88
960	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004004	MONITOR	R$ 1.181,88
961	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004005	MONITOR	R$ 1.181,88
962	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004007	MONITOR	R$ 1.181,88
963	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004008	MONITOR	R$ 1.181,88
964	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004009	MONITOR	R$ 1.181,88

965	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004010	MONITOR	R$ 1.181,88
966	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004011	MONITOR	R$ 1.181,88
967	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004012	MONITOR	R$ 1.181,88
968	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004013	MONITOR	R$ 1.181,88
969	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004015	MONITOR	R$ 1.181,88
970	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004016	MONITOR	R$ 1.181,88
971	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004017	MONITOR	R$ 1.181,88
972	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004018	MONITOR	R$ 1.181,88
973	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004019	MONITOR	R$ 1.181,88
974	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004021	MONITOR	R$ 1.181,88
975	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004022	MONITOR	R$ 1.181,88
976	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004024	MONITOR	R$ 1.181,88
977	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004025	MONITOR	R$ 1.181,88
978	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004026	MONITOR	R$ 1.181,88
979	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004027	MONITOR	R$ 1.181,88
980	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004028	MONITOR	R$ 1.181,88
981	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004029	MONITOR	R$ 1.181,88
982	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004030	MONITOR	R$ 1.181,88
983	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004031	MONITOR	R$ 1.181,88
984	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004032	MONITOR	R$ 1.181,88
985	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004033	MONITOR	R$ 1.181,88
986	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004035	MONITOR	R$ 1.181,88
987	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004036	MONITOR	R$ 1.181,88
988	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004037	MONITOR	R$ 1.181,88
989	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004038	MONITOR	R$ 1.181,88
990	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004039	MONITOR	R$ 1.181,88
991	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004040	MONITOR	R$ 1.181,88
992	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004041	MONITOR	R$ 1.181,88
993	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004042	MONITOR	R$ 1.181,88
994	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004043	MONITOR	R$ 1.181,88
995	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004044	MONITOR	R$ 1.181,88
996	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004051	MONITOR	R$ 1.181,88

997	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004055	MONITOR	R$ 1.181,88
998	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004056	MONITOR	R$ 1.181,88
999	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004057	MONITOR	R$ 1.181,88
1000	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004058	MONITOR	R$ 1.181,88
1001	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004059	MONITOR	R$ 1.181,88
1002	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004060	MONITOR	R$ 1.181,88
1003	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004061	MONITOR	R$ 1.181,88
1004	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004062	MONITOR	R$ 1.181,88
1005	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004063	MONITOR	R$ 1.181,88
1006	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004068	MONITOR	R$ 1.181,88
1007	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004069	MONITOR	R$ 1.181,88
1008	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004070	MONITOR	R$ 1.181,88
1009	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004072	MONITOR	R$ 1.181,88
1010	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004075	MONITOR	R$ 1.181,88
1011	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004076	MONITOR	R$ 1.181,88
1012	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004077	MONITOR	R$ 1.181,88
1013	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004078	MONITOR	R$ 1.181,88
1014	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004079	MONITOR	R$ 1.181,88
1015	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004080	MONITOR	R$ 1.181,88
1016	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004087	MONITOR	R$ 1.181,88
1017	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004088	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1018	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004089	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1019	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004090	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1020	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004091	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1021	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004092	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1022	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004093	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1023	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004094	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1024	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004095	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1025	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004096	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1026	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004097	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1027	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004098	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1028	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004099	COMPUTADOR	R$ 7.331,23

1029	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004100	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1030	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004101	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1031	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004102	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1032	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004103	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1033	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004104	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1034	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004105	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1035	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004106	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1036	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004107	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1037	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004108	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1038	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004109	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1039	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004110	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1040	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004111	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1041	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004113	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1042	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004114	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1043	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004115	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1044	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004116	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1045	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004117	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1046	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004118	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1047	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004119	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1048	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004120	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1049	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004121	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1050	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004122	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1051	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004123	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1052	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004124	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1053	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004125	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1054	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004126	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1055	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004128	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1056	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004129	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1057	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004130	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1058	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004131	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1059	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004132	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1060	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004133	COMPUTADOR	R$ 7.331,23

1061	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004134	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1062	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004135	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1063	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004137	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1064	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004143	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1065	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004144	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1066	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004145	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1067	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004148	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1068	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004149	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1069	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004153	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1070	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004155	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1071	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004158	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1072	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004161	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1073	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004162	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1074	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004166	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1075	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004170	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1076	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004173	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1077	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004175	COMPUTADOR	R$ 7.331,23
1078	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004274	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1079	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004275	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1080	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004276	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1081	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004277	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1082	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004278	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1083	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004279	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1084	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004280	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1085	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004281	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1086	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004282	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1087	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004283	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1088	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004284	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1089	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004285	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1090	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004286	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1091	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004287	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1092	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004288	COMPUTADOR	R$ 6.757,25

1093	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004290	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1094	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004291	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1095	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004292	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1096	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004294	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1097	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004295	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1098	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004296	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1099	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004297	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1100	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004298	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1101	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004299	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1102	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004300	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1103	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004301	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1104	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004302	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1105	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004303	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1106	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004304	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1107	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004305	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1108	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004306	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1109	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004307	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1110	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004308	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1111	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004309	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1112	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004311	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1113	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004312	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1114	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004313	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1115	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004314	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1116	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004315	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1117	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004316	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1118	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004318	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1119	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004319	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1120	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004320	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1121	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004321	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1122	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004322	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1123	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004323	COMPUTADOR	R$ 6.757,25
1124	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004324	HD	R$ 403,39

1125	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004325	HD	R$ 403,39
1126	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004326	MONITOR	R$ 407,73
1127	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004327	MONITOR	R$ 407,73
1128	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004328	MONITOR	R$ 407,73
1129	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004329	MONITOR	R$ 407,73
1130	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004330	MONITOR	R$ 407,73
1131	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004331	MONITOR	R$ 407,73
1132	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004332	MONITOR	R$ 407,73
1133	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004333	MONITOR	R$ 407,73
1134	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004334	MONITOR	R$ 407,73
1135	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004335	MONITOR	R$ 407,73
1136	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004336	MONITOR	R$ 407,73
1137	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004337	MONITOR	R$ 407,73
1138	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004338	MONITOR	R$ 407,73
1139	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004339	MONITOR	R$ 407,73
1140	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004340	MONITOR	R$ 407,73
1141	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004341	MONITOR	R$ 407,73
1142	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004342	MONITOR	R$ 407,73
1143	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004343	MONITOR	R$ 407,73
1144	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004344	MONITOR	R$ 407,73
1145	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004345	MONITOR	R$ 407,73
1146	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004346	MONITOR	R$ 407,73
1147	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004347	MONITOR	R$ 407,73
1148	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004348	MONITOR	R$ 407,73
1149	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004349	MONITOR	R$ 407,73
1150	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004350	MONITOR	R$ 407,73
1151	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004351	MONITOR	R$ 407,73
1152	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004352	MONITOR	R$ 407,73
1153	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004353	MONITOR	R$ 407,73
1154	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004354	MONITOR	R$ 407,73
1155	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004355	MONITOR	R$ 407,73
1156	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004356	MONITOR	R$ 407,73

1157	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004357	MONITOR	R$ 407,73
1158	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004358	MONITOR	R$ 407,73
1159	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004359	MONITOR	R$ 407,73
1160	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004360	MONITOR	R$ 407,73
1161	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004361	MONITOR	R$ 407,73
1162	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004362	MONITOR	R$ 407,73
1163	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004363	MONITOR	R$ 407,73
1164	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004364	MONITOR	R$ 407,73
1165	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004365	MONITOR	R$ 407,73
1166	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004366	MONITOR	R$ 407,73
1167	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004367	MONITOR	R$ 407,73
1168	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004368	MONITOR	R$ 407,73
1169	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004369	MONITOR	R$ 407,73
1170	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004370	MONITOR	R$ 407,73
1171	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004371	MONITOR	R$ 407,73
1172	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004372	MONITOR	R$ 407,73
1173	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004373	MONITOR	R$ 407,73
1174	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004374	MONITOR	R$ 407,73
1175	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004375	MONITOR	R$ 407,73
1176	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004376	MONITOR	R$ 407,73
1177	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004377	MONITOR	R$ 407,73
1178	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004378	MONITOR	R$ 407,73
1179	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004379	MONITOR	R$ 407,73
1180	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004380	MONITOR	R$ 407,73
1181	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004381	MONITOR	R$ 407,73
1182	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004382	MONITOR	R$ 407,73
1183	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004383	MONITOR	R$ 407,73
1184	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004384	MONITOR	R$ 407,73
1185	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004385	MONITOR	R$ 407,73
1186	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004386	MONITOR	R$ 407,73
1187	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004387	MONITOR	R$ 407,73
1188	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004388	MONITOR	R$ 407,73

1189	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004389	MONITOR	R$ 407,73
1190	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004390	MONITOR	R$ 407,73
1191	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004391	MONITOR	R$ 407,73
1192	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004392	MONITOR	R$ 407,73
1193	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004393	MONITOR	R$ 407,73
1194	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004394	MONITOR	R$ 407,73
1195	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004395	MONITOR	R$ 407,73
1196	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004396	MONITOR	R$ 407,73
1197	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004397	MONITOR	R$ 407,73
1198	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004398	MONITOR	R$ 407,73
1199	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004399	MONITOR	R$ 407,73
1200	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004400	MONITOR	R$ 407,73
1201	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004401	MONITOR	R$ 407,73
1202	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004402	MONITOR	R$ 407,73
1203	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004403	MONITOR	R$ 407,73
1204	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004404	MONITOR	R$ 407,73
1205	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004405	MONITOR	R$ 407,73
1206	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004406	MONITOR	R$ 407,73
1207	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004407	MONITOR	R$ 407,73
1208	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004408	MONITOR	R$ 407,73
1209	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004409	MONITOR	R$ 407,73
1210	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004410	MONITOR	R$ 407,73
1211	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004411	MONITOR	R$ 407,73
1212	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004412	MONITOR	R$ 407,73
1213	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004413	MONITOR	R$ 407,73
1214	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004414	MONITOR	R$ 407,73
1215	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004415	MONITOR	R$ 407,73
1216	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004416	MONITOR	R$ 407,73
1217	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004417	MONITOR	R$ 407,73
1218	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004418	MONITOR	R$ 407,73
1219	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004419	MONITOR	R$ 407,73
1220	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004420	MONITOR	R$ 407,73

1221	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004421	MONITOR	R$ 407,73
1222	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004422	MONITOR	R$ 407,73
1223	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004423	MONITOR	R$ 407,73
1224	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004424	MONITOR	R$ 407,73
1225	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004425	MONITOR	R$ 407,73
1226	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004426	MONITOR	R$ 407,73
1227	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004427	MONITOR	R$ 407,73
1228	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004428	MONITOR	R$ 407,73
1229	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004429	MONITOR	R$ 407,73
1230	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004430	MONITOR	R$ 407,73
1231	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004431	MONITOR	R$ 407,73
1232	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004432	MONITOR	R$ 407,73
1233	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004433	MONITOR	R$ 407,73
1234	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004434	MONITOR	R$ 407,73
1235	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004435	MONITOR	R$ 407,73
1236	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004436	MONITOR	R$ 407,73
1237	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004437	MONITOR	R$ 407,73
1238	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004438	MONITOR	R$ 407,73
1239	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004439	MONITOR	R$ 407,73
1240	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004440	MONITOR	R$ 407,73
1241	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004441	MONITOR	R$ 407,73
1242	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004442	MONITOR	R$ 407,73
1243	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004443	MONITOR	R$ 407,73
1244	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004444	MONITOR	R$ 407,73
1245	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004445	MONITOR	R$ 407,73
1246	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004446	MONITOR	R$ 407,73
1247	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004447	MONITOR	R$ 407,73
1248	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004448	MONITOR	R$ 407,73
1249	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004449	MONITOR	R$ 407,73
1250	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004450	MONITOR	R$ 407,73
1251	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004451	MONITOR	R$ 407,73
1252	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004452	MONITOR	R$ 407,73

1253	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004453	MONITOR	R$ 407,73
1254	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004454	MONITOR	R$ 407,73
1255	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004455	MONITOR	R$ 407,73
1256	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004456	MONITOR	R$ 407,73
1257	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004457	MONITOR	R$ 407,73
1258	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004458	MONITOR	R$ 407,73
1259	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004459	MONITOR	R$ 407,73
1260	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004460	MONITOR	R$ 407,73
1261	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004461	MONITOR	R$ 407,73
1262	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004462	MONITOR	R$ 407,73
1263	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004463	MONITOR	R$ 407,73
1264	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004464	MONITOR	R$ 407,73
1265	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004465	MONITOR	R$ 407,73
1266	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004466	MONITOR	R$ 407,73
1267	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004467	MONITOR	R$ 407,73
1268	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004468	MONITOR	R$ 407,73
1269	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004469	MONITOR	R$ 407,73
1270	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004470	MONITOR	R$ 407,73
1271	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004471	MONITOR	R$ 407,73
1272	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004472	MONITOR	R$ 407,73
1273	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004473	MONITOR	R$ 407,73
1274	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004474	MONITOR	R$ 407,73
1275	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004475	MONITOR	R$ 407,73
1276	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004476	MONITOR	R$ 407,73
1277	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004477	MONITOR	R$ 407,73
1278	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004478	MONITOR	R$ 407,73
1279	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004479	MONITOR	R$ 407,73
1280	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004480	MONITOR	R$ 407,73
1281	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004481	MONITOR	R$ 407,73
1282	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004482	MONITOR	R$ 407,73
1283	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004483	MONITOR	R$ 407,73
1284	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004484	MONITOR	R$ 407,73

1285	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004485	MONITOR	R$ 407,73
1286	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004486	MONITOR	R$ 407,73
1287	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004487	MONITOR	R$ 407,73
1288	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004488	MONITOR	R$ 407,73
1289	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004489	MONITOR	R$ 407,73
1290	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004490	MONITOR	R$ 407,73
1291	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004491	MONITOR	R$ 407,73
1292	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004492	MONITOR	R$ 407,73
1293	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004493	MONITOR	R$ 407,73
1294	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004494	MONITOR	R$ 407,73
1295	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004495	MONITOR	R$ 407,73
1296	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004496	MONITOR	R$ 407,73
1297	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004497	MONITOR	R$ 407,73
1298	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004498	MONITOR	R$ 407,73
1299	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004499	MONITOR	R$ 407,73
1300	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004500	MONITOR	R$ 407,73
1301	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004501	MONITOR	R$ 407,73
1302	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004502	MONITOR	R$ 407,73
1303	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004503	MONITOR	R$ 407,73
1304	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004504	MONITOR	R$ 407,73
1305	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004505	MONITOR	R$ 407,73
1306	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004506	MONITOR	R$ 407,73
1307	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004507	MONITOR	R$ 407,73
1308	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004508	MONITOR	R$ 407,73
1309	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004509	MONITOR	R$ 407,73
1310	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004510	MONITOR	R$ 407,73
1311	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004511	MONITOR	R$ 407,73
1312	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004512	MONITOR	R$ 407,73
1313	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004513	MONITOR	R$ 407,73
1314	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004514	MONITOR	R$ 407,73
1315	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004515	MONITOR	R$ 407,73
1316	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004516	MONITOR	R$ 407,73

1317	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004517	MONITOR	R$ 407,73
1318	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004518	MONITOR	R$ 407,73
1319	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004519	MONITOR	R$ 407,73
1320	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004520	MONITOR	R$ 407,73
1321	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004521	MONITOR	R$ 407,73
1322	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004522	MONITOR	R$ 407,73
1323	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004523	MONITOR	R$ 407,73
1324	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004524	MONITOR	R$ 407,73
1325	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004525	MONITOR	R$ 407,73
1326	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004526	MONITOR	R$ 407,73
1327	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004527	MONITOR	R$ 407,73
1328	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004528	MONITOR	R$ 407,73
1329	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004529	MONITOR	R$ 407,73
1330	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004530	MONITOR	R$ 407,73
1331	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004531	MONITOR	R$ 407,73
1332	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004532	MONITOR	R$ 407,73
1333	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004533	MONITOR	R$ 407,73
1334	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004534	MONITOR	R$ 407,73
1335	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004535	MONITOR	R$ 407,73
1336	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004536	MONITOR	R$ 407,73
1337	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004537	MONITOR	R$ 407,73
1338	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004538	MONITOR	R$ 407,73
1339	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004539	MONITOR	R$ 407,73
1340	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004540	MONITOR	R$ 407,73
1341	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004541	MONITOR	R$ 407,73
1342	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004542	MONITOR	R$ 407,73
1343	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004543	MONITOR	R$ 407,73
1344	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004544	MONITOR	R$ 407,73
1345	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004545	MONITOR	R$ 407,73
1346	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004546	MONITOR	R$ 407,73
1347	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004547	MONITOR	R$ 407,73
1348	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004548	MONITOR	R$ 407,73

1349	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004549	MONITOR	R$ 407,73
1350	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004550	MONITOR	R$ 407,73
1351	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004551	MONITOR	R$ 407,73
1352	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004552	MONITOR	R$ 407,73
1353	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004553	MONITOR	R$ 407,73
1354	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004554	MONITOR	R$ 407,73
1355	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004555	MONITOR	R$ 407,73
1356	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004556	MONITOR	R$ 407,73
1357	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004557	MONITOR	R$ 407,73
1358	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004558	MONITOR	R$ 407,73
1359	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004559	MONITOR	R$ 407,73
1360	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004560	MONITOR	R$ 407,73
1361	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004561	MONITOR	R$ 407,73
1362	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004562	MONITOR	R$ 407,73
1363	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004563	MONITOR	R$ 407,73
1364	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004564	MONITOR	R$ 407,73
1365	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004565	MONITOR	R$ 407,73
1366	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004566	MONITOR	R$ 407,73
1367	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004567	MONITOR	R$ 407,73
1368	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004568	MONITOR	R$ 407,73
1369	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004569	MONITOR	R$ 407,73
1370	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004570	MONITOR	R$ 407,73
1371	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004571	MONITOR	R$ 407,73
1372	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004572	MONITOR	R$ 407,73
1373	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004573	MONITOR	R$ 407,73
1374	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004574	MONITOR	R$ 407,73
1375	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004575	MONITOR	R$ 407,73
1376	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004576	MONITOR	R$ 407,73
1377	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004577	MONITOR	R$ 407,73
1378	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004578	MONITOR	R$ 407,73
1379	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004579	MONITOR	R$ 407,73
1380	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004580	MONITOR	R$ 407,73

1381	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004581	MONITOR	R$ 407,73
1382	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004582	MONITOR	R$ 407,73
1383	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004583	MONITOR	R$ 407,73
1384	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004584	MONITOR	R$ 407,73
1385	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004585	MONITOR	R$ 407,73
1386	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004586	MONITOR	R$ 407,73
1387	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004587	MONITOR	R$ 407,73
1388	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004588	MONITOR	R$ 407,73
1389	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004589	MONITOR	R$ 407,73
1390	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004590	MONITOR	R$ 407,73
1391	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004591	MONITOR	R$ 407,73
1392	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004592	MONITOR	R$ 407,73
1393	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004593	MONITOR	R$ 407,73
1394	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004594	MONITOR	R$ 407,73
1395	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004595	MONITOR	R$ 407,73
1396	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004596	MONITOR	R$ 407,73
1397	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004597	MONITOR	R$ 407,73
1398	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004598	MONITOR	R$ 407,73
1399	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004599	MONITOR	R$ 407,73
1400	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004600	MONITOR	R$ 407,73
1401	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004601	MONITOR	R$ 407,73
1402	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004602	MONITOR	R$ 407,73
1403	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004603	MONITOR	R$ 407,73
1404	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004604	MONITOR	R$ 407,73
1405	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004605	MONITOR	R$ 407,73
1406	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004606	MONITOR	R$ 407,73
1407	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004607	MONITOR	R$ 407,73
1408	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004608	MONITOR	R$ 407,73
1409	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004609	MONITOR	R$ 407,73
1410	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004610	MONITOR	R$ 407,73
1411	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004611	MONITOR	R$ 407,73
1412	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004612	MONITOR	R$ 407,73

1413	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004613	MONITOR	R$ 407,73
1414	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004614	MONITOR	R$ 407,73
1415	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004615	MONITOR	R$ 407,73
1416	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004616	MONITOR	R$ 407,73
1417	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004617	MONITOR	R$ 407,73
1418	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004618	MONITOR	R$ 407,73
1419	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004619	MONITOR	R$ 407,73
1420	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004620	MONITOR	R$ 407,73
1421	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004621	MONITOR	R$ 407,73
1422	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004622	MONITOR	R$ 407,73
1423	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004623	MONITOR	R$ 407,73
1424	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004624	MONITOR	R$ 407,73
1425	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004625	MONITOR	R$ 407,73
1426	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004626	MONITOR	R$ 407,73
1427	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004627	MONITOR	R$ 407,73
1428	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004628	MONITOR	R$ 407,73
1429	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004629	MONITOR	R$ 407,73
1430	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004630	MONITOR	R$ 407,73
1431	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004631	MONITOR	R$ 407,73
1432	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004632	MONITOR	R$ 407,73
1433	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004633	MONITOR	R$ 407,73
1434	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004634	MONITOR	R$ 407,73
1435	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004635	MONITOR	R$ 407,73
1436	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004636	MONITOR	R$ 407,73
1437	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004637	MONITOR	R$ 407,73
1438	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004638	MONITOR	R$ 407,73
1439	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004639	MONITOR	R$ 407,73
1440	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004640	MONITOR	R$ 407,73
1441	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004641	MONITOR	R$ 407,73
1442	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004642	MONITOR	R$ 407,73
1443	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004643	MONITOR	R$ 407,73
1444	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004644	MONITOR	R$ 407,73

1445	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004645	MONITOR	R$ 407,73
1446	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004646	MONITOR	R$ 407,73
1447	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004647	MONITOR	R$ 407,73
1448	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004648	MONITOR	R$ 407,73
1449	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004649	MONITOR	R$ 407,73
1450	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004650	MONITOR	R$ 407,73
1451	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004651	MONITOR	R$ 407,73
1452	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004652	MONITOR	R$ 407,73
1453	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004653	MONITOR	R$ 407,73
1454	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004654	MONITOR	R$ 407,73
1455	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004655	MONITOR	R$ 407,73
1456	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004656	MONITOR	R$ 407,73
1457	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004657	MONITOR	R$ 407,73
1458	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004658	MONITOR	R$ 407,73
1459	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004659	MONITOR	R$ 407,73
1460	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004660	MONITOR	R$ 407,73
1461	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004661	MONITOR	R$ 407,73
1462	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004662	MONITOR	R$ 407,73
1463	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004663	MONITOR	R$ 407,73
1464	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004664	MONITOR	R$ 407,73
1465	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004665	MONITOR	R$ 407,73
1466	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004666	MONITOR	R$ 407,73
1467	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004667	MONITOR	R$ 407,73
1468	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004668	MONITOR	R$ 407,73
1469	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004669	MONITOR	R$ 407,73
1470	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004670	MONITOR	R$ 407,73
1471	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004671	MONITOR	R$ 407,73
1472	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004672	MONITOR	R$ 407,73
1473	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004673	MONITOR	R$ 407,73
1474	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004674	MONITOR	R$ 407,73
1475	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004675	MONITOR	R$ 407,73
1476	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004676	MONITOR	R$ 407,73

1477	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004677	MONITOR	R$ 407,73
1478	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004678	MONITOR	R$ 407,73
1479	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004679	MONITOR	R$ 407,73
1480	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004680	MONITOR	R$ 407,73
1481	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004681	MONITOR	R$ 407,73
1482	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004682	MONITOR	R$ 407,73
1483	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004683	MONITOR	R$ 407,73
1484	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004684	MONITOR	R$ 407,73
1485	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004685	MONITOR	R$ 407,73
1486	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004686	MONITOR	R$ 407,73
1487	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004687	MONITOR	R$ 407,73
1488	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004688	MONITOR	R$ 407,73
1489	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004689	MONITOR	R$ 407,73
1490	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004690	MONITOR	R$ 407,73
1491	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004691	MONITOR	R$ 407,73
1492	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004692	MONITOR	R$ 407,73
1493	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004693	MONITOR	R$ 407,73
1494	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004694	MONITOR	R$ 407,73
1495	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004695	MONITOR	R$ 407,73
1496	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004696	MONITOR	R$ 407,73
1497	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004697	MONITOR	R$ 407,73
1498	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004698	MONITOR	R$ 407,73
1499	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004699	MONITOR	R$ 407,73
1500	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004700	MONITOR	R$ 407,73
1501	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004701	MONITOR	R$ 407,73
1502	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004702	MONITOR	R$ 407,73
1503	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004703	MONITOR	R$ 407,73
1504	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004704	MONITOR	R$ 407,73
1505	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004705	MONITOR	R$ 407,73
1506	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004706	MONITOR	R$ 407,73
1507	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004707	MONITOR	R$ 407,73
1508	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004708	MONITOR	R$ 407,73

1509	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004709	MONITOR	R$ 407,73
1510	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004710	MONITOR	R$ 407,73
1511	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004711	MONITOR	R$ 407,73
1512	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004712	MONITOR	R$ 407,73
1513	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004713	MONITOR	R$ 407,73
1514	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004714	MONITOR	R$ 407,73
1515	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004715	MONITOR	R$ 407,73
1516	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004716	MONITOR	R$ 407,73
1517	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004717	MONITOR	R$ 407,73
1518	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004718	MONITOR	R$ 407,73
1519	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004719	MONITOR	R$ 407,73
1520	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004720	MONITOR	R$ 407,73
1521	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004721	MONITOR	R$ 407,73
1522	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004722	MONITOR	R$ 407,73
1523	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004723	MONITOR	R$ 407,73
1524	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004724	MONITOR	R$ 407,73
1525	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004725	MONITOR	R$ 407,73
1526	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004726	MONITOR	R$ 407,73
1527	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004727	MONITOR	R$ 407,73
1528	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004728	MONITOR	R$ 407,73
1529	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004729	MONITOR	R$ 407,73
1530	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004730	MONITOR	R$ 407,73
1531	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004731	MONITOR	R$ 407,73
1532	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004732	MONITOR	R$ 407,73
1533	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004733	MONITOR	R$ 407,73
1534	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004734	MONITOR	R$ 407,73
1535	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004735	MONITOR	R$ 407,73
1536	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004736	MONITOR	R$ 407,73
1537	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004737	MONITOR	R$ 407,73
1538	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004738	MONITOR	R$ 407,73
1539	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004739	MONITOR	R$ 407,73
1540	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004740	MONITOR	R$ 407,73

1541	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004741	MONITOR	R$ 407,73
1542	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004742	MONITOR	R$ 407,73
1543	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004743	MONITOR	R$ 407,73
1544	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004744	MONITOR	R$ 407,73
1545	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004745	MONITOR	R$ 407,73
1546	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004746	MONITOR	R$ 407,73
1547	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004747	MONITOR	R$ 407,73
1548	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004748	MONITOR	R$ 407,73
1549	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004749	MONITOR	R$ 407,73
1550	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004750	MONITOR	R$ 407,73
1551	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004751	MONITOR	R$ 407,73
1552	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004752	MONITOR	R$ 407,73
1553	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004753	MONITOR	R$ 407,73
1554	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004754	MONITOR	R$ 407,73
1555	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004755	MONITOR	R$ 407,73
1556	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004756	MONITOR	R$ 407,73
1557	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004757	MONITOR	R$ 407,73
1558	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004758	MONITOR	R$ 407,73
1559	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004759	MONITOR	R$ 407,73
1560	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004760	MONITOR	R$ 407,73
1561	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004761	MONITOR	R$ 407,73
1562	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004762	MONITOR	R$ 407,73
1563	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004763	MONITOR	R$ 407,73
1564	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004764	MONITOR	R$ 407,73
1565	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004765	MONITOR	R$ 407,73
1566	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004766	MONITOR	R$ 407,73
1567	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004767	MONITOR	R$ 407,73
1568	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004768	MONITOR	R$ 407,73
1569	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004769	MONITOR	R$ 407,73
1570	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004770	MONITOR	R$ 407,73
1571	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004771	MONITOR	R$ 407,73
1572	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004772	MONITOR	R$ 407,73

1573	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004773	MONITOR	R$ 407,73
1574	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004774	MONITOR	R$ 407,73
1575	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004775	MONITOR	R$ 407,73
1576	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004776	MONITOR	R$ 407,73
1577	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004777	MONITOR	R$ 407,73
1578	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004778	MONITOR	R$ 407,73
1579	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004779	MONITOR	R$ 407,73
1580	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004780	MONITOR	R$ 407,73
1581	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004781	MONITOR	R$ 407,73
1582	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004782	MONITOR	R$ 407,73
1583	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004783	MONITOR	R$ 407,73
1584	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004784	MONITOR	R$ 407,73
1585	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004786	MONITOR	R$ 407,73
1586	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004787	MONITOR	R$ 407,73
1587	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004788	MONITOR	R$ 407,73
1588	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004789	MONITOR	R$ 407,73
1589	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004790	MONITOR	R$ 407,73
1590	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004791	MONITOR	R$ 407,73
1591	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004792	MONITOR	R$ 407,73
1592	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004793	MONITOR	R$ 407,73
1593	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004794	MONITOR	R$ 407,73
1594	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004795	MONITOR	R$ 407,73
1595	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004796	MONITOR	R$ 407,73
1596	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004797	MONITOR	R$ 407,73
1597	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004798	MONITOR	R$ 407,73
1598	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004799	MONITOR	R$ 407,73
1599	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004800	MONITOR	R$ 407,73
1600	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004801	MONITOR	R$ 407,73
1601	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004802	MONITOR	R$ 407,73
1602	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004803	MONITOR	R$ 407,73
1603	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004804	MONITOR	R$ 407,73
1604	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004805	MONITOR	R$ 407,73

1605	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004806	MONITOR	R$ 407,73
1606	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004807	MONITOR	R$ 407,73
1607	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004808	MONITOR	R$ 407,73
1608	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004809	MONITOR	R$ 407,73
1609	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004810	MONITOR	R$ 407,73
1610	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004811	MONITOR	R$ 407,73
1611	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004812	MONITOR	R$ 407,73
1612	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004813	MONITOR	R$ 407,73
1613	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004815	MONITOR	R$ 407,73
1614	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004816	MONITOR	R$ 407,73
1615	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004817	MONITOR	R$ 407,73
1616	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004818	MONITOR	R$ 407,73
1617	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004819	MONITOR	R$ 407,73
1618	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004820	MONITOR	R$ 407,73
1619	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004821	MONITOR	R$ 407,73
1620	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004822	MONITOR	R$ 407,73
1621	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004823	MONITOR	R$ 407,73
1622	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004824	MONITOR	R$ 407,73
1623	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004825	MONITOR	R$ 407,73
1624	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004826	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1625	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004827	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1626	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004828	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1627	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004829	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1628	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004830	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1629	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004831	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1630	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004832	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1631	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004833	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1632	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004834	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1633	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004835	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1634	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004836	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1635	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004837	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1636	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004838	COMPUTADOR	R$ 7.237,00

1637	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004839	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1638	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004840	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1639	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004841	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1640	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004842	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1641	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004843	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1642	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004844	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1643	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004845	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1644	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004846	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1645	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004847	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1646	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004848	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1647	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004849	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1648	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004850	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1649	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004851	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1650	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004852	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1651	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004853	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1652	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004854	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1653	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004855	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1654	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004856	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1655	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004857	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1656	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004858	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1657	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004859	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1658	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004860	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1659	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004861	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1660	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004862	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1661	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004863	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1662	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004864	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1663	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004865	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1664	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004866	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1665	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004867	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1666	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004868	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1667	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004869	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1668	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004870	COMPUTADOR	R$ 7.237,00

1669	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004871	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1670	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004872	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1671	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004873	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1672	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004874	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1673	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004875	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1674	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004876	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1675	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004877	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1676	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004878	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1677	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004879	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1678	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004880	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1679	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004881	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1680	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004882	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1681	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004883	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1682	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004884	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1683	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004885	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1684	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004886	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1685	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004887	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1686	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004888	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1687	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004889	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1688	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004890	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1689	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004891	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1690	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004892	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1691	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004893	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1692	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004894	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1693	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004895	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1694	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004896	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1695	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004897	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1696	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004898	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1697	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004899	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1698	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004900	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1699	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004901	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1700	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004902	COMPUTADOR	R$ 7.237,00

1701	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004903	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1702	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004904	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1703	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004905	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1704	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004906	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1705	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004907	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1706	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004908	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1707	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004909	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1708	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004910	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1709	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004911	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1710	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004912	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1711	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004913	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1712	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004914	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1713	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004915	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1714	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004916	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1715	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004917	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1716	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004918	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1717	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004919	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1718	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004920	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1719	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004921	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1720	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004922	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1721	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004923	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1722	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004924	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1723	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004925	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1724	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004926	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1725	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004927	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1726	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004928	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1727	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004929	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1728	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004930	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1729	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004931	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1730	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004932	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1731	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004933	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1732	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004934	COMPUTADOR	R$ 7.237,00

1733	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004935	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1734	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004936	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1735	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004937	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1736	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004938	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1737	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004939	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1738	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004940	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1739	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004941	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1740	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004942	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1741	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004943	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1742	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004944	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1743	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004945	COMPUTADOR	R$ 7.237,00
1744	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004946	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1745	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004947	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1746	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004948	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1747	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004949	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1748	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004950	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1749	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004951	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1750	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004952	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1751	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004953	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1752	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004954	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1753	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004955	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1754	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004956	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1755	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004957	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1756	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004958	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1757	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004959	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1758	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004960	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1759	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004961	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1760	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004962	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1761	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004963	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1762	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004964	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1763	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004965	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1764	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004966	COMPUTADOR	R$ 5.444,23

1765	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004967	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1766	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004968	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1767	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004969	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1768	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004970	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1769	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004971	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1770	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004972	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1771	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004973	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1772	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004974	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1773	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004975	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1774	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004976	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1775	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004977	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1776	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004978	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1777	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004979	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1778	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004980	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1779	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004981	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1780	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004982	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1781	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004983	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1782	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004984	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1783	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004985	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1784	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004986	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1785	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004987	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1786	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004988	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1787	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004989	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1788	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004990	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1789	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004991	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1790	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004992	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1791	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004993	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1792	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004994	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1793	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004995	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1794	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004996	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1795	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004997	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1796	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004998	COMPUTADOR	R$ 5.444,23

1797	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350004999	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1798	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005000	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1799	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005001	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1800	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005002	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1801	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005003	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1802	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005004	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1803	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005005	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1804	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005006	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1805	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005007	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1806	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005008	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1807	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005009	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1808	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005010	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1809	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005011	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1810	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005012	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1811	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005013	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1812	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005014	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1813	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005015	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1814	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005016	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1815	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005017	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1816	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005018	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1817	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005019	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1818	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005020	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1819	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005021	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1820	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005022	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1821	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005023	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1822	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005024	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1823	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005025	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1824	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005026	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1825	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005027	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1826	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005028	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1827	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005029	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1828	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005030	COMPUTADOR	R$ 5.444,23

1829	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005031	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1830	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005032	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1831	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005033	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1832	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005034	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1833	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005035	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1834	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005036	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1835	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005037	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1836	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005038	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1837	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005039	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1838	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005040	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1839	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005041	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1840	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005042	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1841	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005043	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1842	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005044	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1843	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005045	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1844	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005046	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1845	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005047	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1846	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005048	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1847	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005049	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1848	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005050	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1849	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005051	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1850	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005052	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1851	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005053	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1852	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005054	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1853	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005055	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1854	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005056	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1855	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005057	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1856	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005058	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1857	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005059	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1858	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005060	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1859	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005061	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1860	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005062	COMPUTADOR	R$ 5.444,23

1861	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005063	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1862	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005064	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1863	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005065	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1864	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005066	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1865	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005067	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1866	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005068	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1867	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005069	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1868	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005070	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1869	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005071	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1870	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005072	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1871	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005073	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1872	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005074	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1873	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005075	COMPUTADOR	R$ 5.444,23
1874	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005079	IMPRESSORA	R$ 1.632,65
1875	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005133	COMPUTADOR	R$ 569,26
1876	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005134	MONITOR	R$ 647,49
1877	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005168	TABLET	R$ 920,30
1878	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005169	TABLET	R$ 920,30
1879	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005291	IMPRESSORA	R$ 457,66
1880	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005292	NOTEBOOK	R$ 1.553,82
1881	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005545	NOTEBOOK	R$ 15.409,45
1882	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350005600	TABLET	R$ 2.578,90
1883	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350006021	NOTEBOOK	R$ 9.540,84
1884	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350006146	MONITOR	R$ 261,26
1885	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	350006147	IMPRESSORA	R$ 1.194,93
1886	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	121981	COMPUTADOR	R$ 414,73
1887	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	307912	IMPRESSORA	R$ 5.851,30
1888	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654919	COMPUTADOR	R$ 361,28
1889	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654973	MONITOR	R$ 49,80
1890	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52103	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	R$ 61,70
1891	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	378080	IMPRESSAO LASER VELOCIDA DE 19 PPM A4 20PPM	R$ 28,03
1892	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	378116	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	R$ 61,70

1893	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	378166	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.	R$ 61,70
SUBTOTAL = 123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				**R$ 194.266,34**
1	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	50362	NOBREAK	R$ 54,77
2	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	50393	NOBREAK	R$ 96,09
3	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	50395	NOBREAK	R$ 284,56
4	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	50398	NOBREAK	R$ 284,56
5	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	50904	NOBREAK	R$ 284,56
6	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	52284	NOBREAK	R$ 134,90
7	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	52320	NOBREAK	R$ 134,90
8	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	52682	NOBREAK	R$ 134,90
9	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	52683	NOBREAK	R$ 134,90
10	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	52684	NOBREAK	R$ 134,90
11	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	52688	NOBREAK	R$ 134,90
12	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	52689	NOBREAK	R$ 134,90
13	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	52692	NOBREAK	R$ 134,90
14	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	53147	NOBREAK	R$ 134,90
15	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	108242	NOBREAK	R$ 231,31
16	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	161990	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 946,40
17	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	181349	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 932,62
18	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	216572	NOBREAK	R$ 253,06
19	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	217404	NOBREAK	R$ 143,72
20	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	253669	NOBREAK	R$ 93,63
21	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	267570	NOBREAK	R$ 253,75
22	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	267576	NOBREAK	R$ 253,75
23	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	267649	NOBREAK	R$ 253,75
24	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	267696	NOBREAK	R$ 253,75
25	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	267697	NOBREAK	R$ 253,75
26	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	267728	NOBREAK	R$ 253,75
27	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	267790	NOBREAK	R$ 253,75
28	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	267803	NOBREAK	R$ 253,75
29	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	267810	NOBREAK	R$ 253,75
30	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	267811	NOBREAK	R$ 253,75

31	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	267819	NOBREAK	R$ 253,75
32	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	267916	NOBREAK	R$ 253,75
33	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	267952	NOBREAK	R$ 253,75
34	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	300621	NOBREAK	R$ 175,20
35	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	305964	NOBREAK	R$ 143,72
36	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	305968	NOBREAK	R$ 143,72
37	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	368313	NOBREAK	R$ 13,74
38	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	370422	NOBREAK	R$ 253,06
39	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	371520	NOBREAK	R$ 285,70
40	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	371582	NOBREAK	R$ 285,70
41	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	371601	NOBREAK	R$ 285,70
42	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	371710	NOBREAK	R$ 91,46
43	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	371744	NOBREAK	R$ 91,46
44	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	549727	NOBREAK	R$ 355,76
45	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	647710	NOBREAK	R$ 2.063,10
46	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	647712	NOBREAK	R$ 2.063,10
47	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	647739	NOBREAK	R$ 106,79
48	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	651462	NOBREAK	R$ 95,43
49	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	330000015	NOBREAK	R$ 194,44
50	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	330000017	NOBREAK	R$ 194,44
51	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000078	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
52	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000082	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
53	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000083	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
54	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000085	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
55	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000088	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
56	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000090	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
57	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000093	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
58	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000095	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
59	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000096	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
60	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000097	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
61	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000098	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
62	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000102	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64

63	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000103	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
64	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000104	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
65	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000105	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
66	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000109	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
67	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000110	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
68	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000111	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
69	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000112	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
70	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000113	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
71	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000114	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
72	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000115	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
73	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000116	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
74	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000117	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
75	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000118	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
76	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000119	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
77	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000120	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
78	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000121	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
79	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000124	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
80	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000127	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
81	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000128	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
82	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000129	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
83	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000130	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
84	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000132	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
85	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000133	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
86	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000135	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
87	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000136	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
88	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000139	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
89	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000140	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
90	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000142	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
91	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000145	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
92	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000146	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
93	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000147	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
94	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000148	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64

95	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000149	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
96	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000152	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
97	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000153	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
98	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000154	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
99	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000156	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
100	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000158	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
101	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000161	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
102	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000162	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
103	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000163	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
104	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000164	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
105	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000167	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
106	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000169	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
107	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000176	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
108	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000178	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
109	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000179	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
110	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000180	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
111	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000181	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
112	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000182	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
113	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000183	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
114	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000185	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
115	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000189	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
116	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000190	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
117	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000191	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
118	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000192	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
119	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000193	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
120	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000197	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
121	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000198	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
122	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000199	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
123	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000200	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
124	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000204	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
125	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000207	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
126	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000208	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64

127	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000209	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
128	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000211	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
129	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000212	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
130	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000213	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
131	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000214	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
132	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000215	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
133	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000216	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
134	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000218	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
135	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000219	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
136	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000220	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
137	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000223	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
138	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000225	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
139	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000227	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
140	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000228	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
141	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000229	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
142	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000230	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
143	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000232	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
144	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000233	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
145	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000235	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
146	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000236	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
147	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000237	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
148	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000238	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
149	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000239	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
150	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000241	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
151	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000242	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
152	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000243	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
153	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000245	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
154	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000247	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
155	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000248	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
156	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000254	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
157	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000260	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
158	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000261	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64

159	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000262	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
160	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000263	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
161	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000265	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
162	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000266	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
163	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000268	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
164	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000269	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
165	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000271	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
166	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000272	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
167	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000274	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
168	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000275	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
169	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000276	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
170	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000277	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
171	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000278	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
172	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000280	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
173	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000281	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
174	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000283	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
175	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000284	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
176	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000285	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
177	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000287	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
178	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000290	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
179	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000292	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
180	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000293	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
181	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000294	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
182	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000295	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
183	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000296	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
184	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000299	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
185	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000300	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
186	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000301	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
187	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000302	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
188	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000303	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
189	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000304	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
190	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000305	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64

191	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000308	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
192	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000309	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
193	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000310	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
194	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000311	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
195	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000312	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
196	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000316	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
197	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000317	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
198	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000320	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
199	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000321	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
200	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000326	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
201	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000327	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
202	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000329	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
203	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000330	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
204	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000331	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
205	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000332	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
206	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000333	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
207	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000334	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
208	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000337	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
209	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000339	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
210	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000340	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
211	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000346	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
212	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000349	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
213	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000350	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
214	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000352	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
215	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000353	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 450,64
216	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350001253	NOBREAK	R$ 77,95
217	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350001388	NOBREAK	R$ 150,99
218	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350001421	NOBREAK	R$ 150,99
219	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350001436	NOBREAK	R$ 150,99
220	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350001460	NOBREAK	R$ 150,99
221	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350001585	NOBREAK	R$ 67,54
222	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350001595	NOBREAK	R$ 67,54

223	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350001739	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 1.664,00
224	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350001823	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 1.228,01
225	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350001849	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 400,84
226	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350001861	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 520,95
227	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350002231	NOBREAK	R$ 559,40
228	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350002232	NOBREAK	R$ 559,40
229	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350002235	NOBREAK	R$ 559,40
230	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350002236	NOBREAK	R$ 559,40
231	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350002241	NOBREAK	R$ 559,40
232	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350002242	NOBREAK	R$ 559,40
233	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350002243	NOBREAK	R$ 559,40
234	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350002245	NOBREAK	R$ 559,40
235	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350002247	NOBREAK	R$ 559,40
236	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350002249	NOBREAK	R$ 559,40
237	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350002250	NOBREAK	R$ 559,40
238	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350002252	NOBREAK	R$ 559,40
239	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350002253	NOBREAK	R$ 559,40
240	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350002255	NOBREAK	R$ 559,40
241	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350002261	NOBREAK	R$ 559,40
242	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350002262	NOBREAK	R$ 559,40
243	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350002264	NOBREAK	R$ 559,40
244	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350002266	NOBREAK	R$ 559,40
245	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350002683	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 1.336,04
246	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350003419	ESTABILIZADOR - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 2.399,80
247	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350003420	ESTABILIZADOR - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 2.399,80
248	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005170	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 3.080,00
249	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005171	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 3.080,00
250	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005172	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 3.080,00
251	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005190	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 485,18
252	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005191	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 485,18
253	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005192	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 485,18
254	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005193	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 485,18

255	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005194	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 485,18
256	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005195	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 485,18
257	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005196	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 485,18
258	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005197	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 485,18
259	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005198	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 485,18
260	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005199	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 485,18
261	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005200	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 485,18
262	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005201	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 485,18
263	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005202	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 485,18
264	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005203	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 485,18
265	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005204	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 485,18
266	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005205	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 485,18
267	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005208	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 1.001,07
268	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005213	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 1.162,97
269	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005214	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 1.162,97
270	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005251	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 1.569,07
271	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005287	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 4.522,52
272	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005288	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 4.522,52
273	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005289	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 4.522,52
274	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005305	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 1.905,42
275	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005308	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 451,11
276	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005309	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 451,11
277	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005310	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 451,11
278	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005311	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 451,11
279	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005312	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 451,11
280	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005313	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 451,11
281	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005314	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 451,11
282	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005315	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 451,11
283	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005316	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 451,11
284	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005317	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 451,11
285	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005318	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 451,11
286	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005319	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 451,11

287	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005320	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 451,11
288	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005321	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 451,11
289	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005322	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 451,11
290	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350005323	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R$ 451,11
291	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350006195	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 2.575,21
292	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350006229	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 1.784,84
293	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350006272	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 5.259,00
294	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350006273	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 5.259,00
295	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350006274	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 5.259,00
296	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350006275	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 5.259,00
297	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350006276	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 5.259,00
298	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350006277	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 5.259,00
299	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	52282	NOBREAK	R$ 160,38
300	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	181320	GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	R$ 1.062,62
301	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	253642	NOBREAK	R$ 132,12
302	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000168	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 530,46
303	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000170	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 530,46
304	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000251	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 530,46
305	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	350000323	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 530,46
306	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	50586	NOBREACK SMS, COR PRETO, SÉRIE Nº.: 272730184484.	R$ 133,75
SUBTOTAL = 123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				**R$ 357.867,06**
1	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	50012	GPS PORTÁTIL	R$ 213,44
2	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	50069	GPS PORTÁTIL	R$ 213,44
3	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	50070	GPS PORTÁTIL	R$ 213,44
4	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	50073	GPS PORTÁTIL	R$ 1.418,57
5	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	50076	GPS PORTÁTIL	R$ 1.418,57
6	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	50086	DECIBELÍMETRO	R$ 270,02
7	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	50229	DECIBELÍMETRO	R$ 94,45
8	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	50230	DECIBELÍMETRO	R$ 94,45
9	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	50231	DECIBELÍMETRO	R$ 94,45
10	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	50233	GPS PORTÁTIL	R$ 1.418,57
11	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	80925	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 254,37
12	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	136410	GPS PORTÁTIL	R$ 1.418,57
13	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	136447	GPS PORTÁTIL	R$ 1.418,57
14	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	136462	GPS PORTÁTIL	R$ 1.418,57
15	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	191039	GPS PORTÁTIL	R$ 1.509,13
16	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	191084	GPS PORTÁTIL	R$ 1.509,13
17	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	191150	GPS PORTÁTIL	R$ 1.509,13
18	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	191282	GPS PORTÁTIL	R$ 1.509,13
19	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	195671	GPS PORTÁTIL	R$ 1.509,13
20	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	195851	GPS PORTÁTIL	R$ 1.509,13

21	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	195912	GPS PORTÁTIL	R$ 1.509,13
22	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	196152	GPS PORTÁTIL	R$ 1.509,13
23	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	196266	GPS PORTÁTIL	R$ 1.509,13
24	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	196310	GPS PORTÁTIL	R$ 1.509,13
25	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	220263	GPS PORTÁTIL	R$ 689,71
26	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	220755	GPS PORTÁTIL	R$ 689,71
27	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	289170	GPS PORTÁTIL	R$ 756,29
28	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	289175	GPS PORTÁTIL	R$ 756,29
29	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	289177	GPS PORTÁTIL	R$ 756,29
30	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	289207	GPS PORTÁTIL	R$ 756,29
31	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	289220	GPS PORTÁTIL	R$ 756,29
32	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	316296	GPS PORTÁTIL	R$ 18,73
33	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	359765	DECIBELÍMETRO	R$ 94,45
34	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	359788	DECIBELÍMETRO	R$ 94,45
35	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	359797	DECIBELÍMETRO	R$ 94,45
36	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	398217	DECIBELÍMETRO	R$ 94,45
37	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	398245	DECIBELÍMETRO	R$ 94,45
38	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	398252	DECIBELÍMETRO	R$ 94,45
39	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	398256	DECIBELÍMETRO	R$ 94,45
40	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	398274	DECIBELÍMETRO	R$ 94,45
41	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	398281	DECIBELÍMETRO	R$ 94,45
42	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	398295	DECIBELÍMETRO	R$ 94,45
43	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	398307	DECIBELÍMETRO	R$ 94,45
44	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	398340	DECIBELÍMETRO	R$ 94,45
45	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	647605	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 173,13
46	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350000426	GPS PORTÁTIL	R$ 1.109,60
47	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350001267	GPS PORTÁTIL	R$ 243,53
48	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350001268	GPS PORTÁTIL	R$ 243,53
49	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350001269	GPS PORTÁTIL	R$ 243,53
50	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350001271	GPS PORTÁTIL	R$ 243,53
51	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350001294	GPS PORTÁTIL	R$ 243,53
52	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350001302	GPS PORTÁTIL	R$ 243,53
53	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350001361	MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE	R$ 22,86
54	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350001474	GPS PORTÁTIL	R$ 229,73
55	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350001475	GPS PORTÁTIL	R$ 229,73
56	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350001476	GPS PORTÁTIL	R$ 229,73
57	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350001477	GPS PORTÁTIL	R$ 229,73
58	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350001481	GPS PORTÁTIL	R$ 229,73
59	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350001589	GPS PORTÁTIL	R$ 159,21
60	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350001751	GPS PORTÁTIL	R$ 1.755,60
61	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350001752	GPS PORTÁTIL	R$ 1.755,60
62	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350001753	GPS PORTÁTIL	R$ 1.755,60
63	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350001754	GPS PORTÁTIL	R$ 1.755,60
64	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350002647	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 1.587,78
65	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350002648	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 623,93
66	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350002651	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 1.587,78
67	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350002652	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 623,93
68	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350002658	GPS PORTÁTIL	R$ 3.912,00
69	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350002711	DESTILADOR - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 2.772,20
70	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350002712	DESTILADOR - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 2.772,20
71	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003070	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
72	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003071	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
73	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003072	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
74	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003073	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
75	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003074	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50

76	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003075	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
77	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003076	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
78	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003077	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
79	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003078	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
80	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003079	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
81	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003080	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
82	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003081	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
83	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003082	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
84	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003083	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
85	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003084	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
86	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003085	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
87	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003086	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
88	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003087	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
89	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003088	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
90	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003089	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
91	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003090	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
92	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003091	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
93	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003092	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
94	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003093	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
95	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003094	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
96	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003095	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
97	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003096	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
98	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003097	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
99	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003098	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
100	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003099	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
101	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003100	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
102	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003101	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
103	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003102	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
104	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003103	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
105	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003104	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
106	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003105	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
107	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003106	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
108	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003107	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
109	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003108	GPS PORTÁTIL	R$ 2.965,50
110	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003109	GPS PORTÁTIL	R$ 3.062,50
111	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003110	GPS PORTÁTIL	R$ 3.062,50
112	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003111	GPS PORTÁTIL	R$ 3.062,50
113	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003112	GPS PORTÁTIL	R$ 3.062,50
114	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003113	GPS PORTÁTIL	R$ 3.062,50
115	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003114	GPS PORTÁTIL	R$ 3.062,50
116	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003115	GPS PORTÁTIL	R$ 3.062,50
117	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003116	GPS PORTÁTIL	R$ 3.062,50
118	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003117	GPS PORTÁTIL	R$ 3.062,50
119	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003118	GPS PORTÁTIL	R$ 3.062,50
120	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003119	GPS PORTÁTIL	R$ 3.062,50
121	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003120	GPS PORTÁTIL	R$ 3.062,50
122	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003121	GPS PORTÁTIL	R$ 3.062,50
123	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003162	MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE	R$ 1.393,85
124	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003339	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23
125	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003341	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23
126	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003342	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23
127	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003343	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23
128	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003344	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23
129	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003345	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23
130	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003346	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23

131	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003347	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23
132	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003349	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23
133	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003350	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23
134	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003351	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23
135	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003352	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23
136	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003355	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23
137	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003356	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23
138	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003358	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23
139	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003359	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23
140	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003360	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23
141	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003363	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23
142	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003364	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23
143	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003366	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23
144	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003367	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23
145	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003368	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 307,23
146	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003396	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 6.658,54
147	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003397	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 6.658,54
148	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003398	BURETA	R$ 4.918,21
149	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003399	BURETA	R$ 4.918,21
150	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003400	BURETA	R$ 4.918,21
151	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003401	BURETA	R$ 4.918,21
152	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003408	MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE	R$ 495,96
153	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003446	TRENA DIGITAL (TRENA A LASER)	R$ 426,94
154	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003447	GPS PORTÁTIL	R$ 4.742,14
155	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350003448	GPS PORTÁTIL	R$ 3.998,14
156	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350006157	OUTROS APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 6.260,76
157	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350006236	MEDIDOR DE VAZÃO	R$ 9.616,46
158	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350006237	MEDIDOR DE VAZÃO	R$ 9.616,46
159	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350006238	MEDIDOR DE VAZÃO	R$ 9.616,46
160	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350006239	MEDIDOR DE VAZÃO	R$ 9.616,46
161	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350006240	MEDIDOR DE VAZÃO	R$ 9.616,46
162	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350006278	INCLINÔMETRO, CLINÔMETRO, HIPSÔMETRO OU NÍVEL ANGULAR	R$ 17.750,00
163	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	350006279	INCLINÔMETRO, CLINÔMETRO, HIPSÔMETRO OU NÍVEL ANGULAR	R$ 17.750,00
164	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	50013	GPS PORTÁTIL	R$ 343,25
165	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	196068	GPS PORTÁTIL	R$ 1.654,34
166	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	195654	GPS PORTÁTIL	R$ 1.654,34
167	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	220679	GPS PORTÁTIL	R$ 756,01
168	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	221432	GPS PORTÁTIL	R$ 756,01
169	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	50011	GPS GARMIN MAP 76 CS, NS: 76442052	R$ 246,41

SUBTOTAL = 123110303 - MOBILIARIO EM GERAL				**R$ 1.355.164,24**
1	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50187	MESA	R$ 20,81
2	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50200	CADEIRA	R$ 14,44

3	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50209	POLTRONA	R$ 78,53
4	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50268	POLTRONA	R$ 78,53
5	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50272	POLTRONA	R$ 78,53
6	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50344	POLTRONA	R$ 86,63
7	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50407	POLTRONA	R$ 86,63
8	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50408	POLTRONA	R$ 86,63
9	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50409	POLTRONA	R$ 86,63
10	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50410	POLTRONA	R$ 100,71
11	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50411	POLTRONA	R$ 100,71
12	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50412	POLTRONA	R$ 100,71
13	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50413	POLTRONA	R$ 100,71
14	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50414	POLTRONA	R$ 100,71
15	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50415	POLTRONA	R$ 100,71
16	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50416	POLTRONA	R$ 100,71
17	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50417	POLTRONA	R$ 100,71
18	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50418	POLTRONA	R$ 100,71
19	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50419	POLTRONA	R$ 61,87
20	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50467	MESA	R$ 67,01
21	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50748	POLTRONA	R$ 86,63
22	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50749	POLTRONA	R$ 86,63
23	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50750	POLTRONA	R$ 86,63
24	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50797	POLTRONA	R$ 86,63
25	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50807	POLTRONA	R$ 86,63
26	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50808	POLTRONA	R$ 86,63
27	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50812	POLTRONA	R$ 86,63
28	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50818	POLTRONA	R$ 86,63
29	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50966	POLTRONA	R$ 86,63
30	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50968	POLTRONA	R$ 86,63
31	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50971	POLTRONA	R$ 86,63
32	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50973	POLTRONA	R$ 86,63
33	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50975	POLTRONA	R$ 86,63
34	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50976	POLTRONA	R$ 86,63
35	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50978	POLTRONA	R$ 86,63
36	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50979	POLTRONA	R$ 86,63
37	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50986	SOFÁ	R$ 125,84
38	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50987	SOFÁ	R$ 125,84
39	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50988	MESA	R$ 71,58
40	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50989	ARMÁRIO	R$ 66,65
41	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50991	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 45,33
42	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50993	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 45,33
43	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50995	ARMÁRIO	R$ 213,65
44	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50997	MESA	R$ 115,57
45	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	50999	MESA	R$ 115,57
46	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51011	MESA	R$ 115,57
47	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51012	MESA	R$ 115,57
48	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51014	MESA	R$ 115,57
49	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51015	MESA	R$ 115,57
50	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51017	MESA	R$ 115,57
51	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51073	ARMÁRIO	R$ 60,67
52	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51074	ARMÁRIO	R$ 60,67
53	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51075	ARMÁRIO	R$ 60,67
54	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51077	ARMÁRIO	R$ 60,67
55	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51078	ARMÁRIO	R$ 60,67
56	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51079	ARMÁRIO	R$ 60,67
57	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51080	BALCÃO / BALCÃO DE ATENDIMENTO / SUPERFÍCIE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R$ 163,06
58	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51081	MESA	R$ 22,47
59	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51082	ARMÁRIO	R$ 53,37
60	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51083	ARMÁRIO	R$ 53,37
61	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51084	SOFÁ	R$ 126,78
62	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51085	SOFÁ	R$ 126,78

63	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51086	SOFÁ	R$ 126,78
64	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51140	POLTRONA	R$ 55,23
65	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51141	POLTRONA	R$ 55,23
66	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51142	POLTRONA	R$ 55,23
67	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51143	POLTRONA	R$ 55,23
68	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51144	POLTRONA	R$ 55,23
69	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51145	POLTRONA	R$ 55,23
70	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51146	POLTRONA	R$ 55,23
71	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51147	POLTRONA	R$ 55,23
72	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51148	POLTRONA	R$ 55,23
73	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51149	POLTRONA	R$ 55,23
74	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51150	POLTRONA	R$ 55,23
75	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51151	POLTRONA	R$ 55,23
76	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51152	POLTRONA	R$ 55,23
77	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51153	POLTRONA	R$ 55,23
78	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51154	POLTRONA	R$ 55,23
79	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51155	POLTRONA	R$ 55,23
80	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51156	POLTRONA	R$ 55,23
81	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51157	POLTRONA	R$ 55,23
82	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51158	POLTRONA	R$ 55,23
83	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51159	POLTRONA	R$ 55,23
84	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51160	POLTRONA	R$ 55,23
85	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51161	POLTRONA	R$ 55,23
86	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51162	POLTRONA	R$ 55,23
87	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51163	POLTRONA	R$ 55,23
88	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51164	POLTRONA	R$ 55,23
89	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51165	POLTRONA	R$ 55,23
90	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51166	POLTRONA	R$ 55,23
91	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51167	POLTRONA	R$ 55,23
92	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51168	POLTRONA	R$ 55,23
93	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51169	POLTRONA	R$ 55,23
94	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51170	POLTRONA	R$ 55,23
95	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51171	POLTRONA	R$ 55,23
96	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51172	POLTRONA	R$ 55,23
97	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51173	POLTRONA	R$ 55,23
98	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51174	POLTRONA	R$ 55,23
99	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51175	POLTRONA	R$ 55,23
100	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51225	POLTRONA	R$ 55,23
101	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51226	POLTRONA	R$ 55,23
102	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51227	POLTRONA	R$ 55,23
103	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51228	POLTRONA	R$ 55,23
104	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51229	POLTRONA	R$ 55,23
105	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51230	POLTRONA	R$ 55,23
106	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51231	POLTRONA	R$ 55,23
107	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51232	POLTRONA	R$ 55,23
108	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51233	POLTRONA	R$ 55,23
109	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51234	POLTRONA	R$ 55,23
110	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51235	POLTRONA	R$ 55,23
111	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51236	POLTRONA	R$ 55,23
112	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51237	POLTRONA	R$ 55,23
113	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51238	POLTRONA	R$ 55,23
114	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51239	POLTRONA	R$ 55,23
115	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51240	POLTRONA	R$ 55,23
116	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51241	LONGARINA	R$ 118,09
117	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51243	GAVETEIRO	R$ 13,19
118	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51244	GAVETEIRO	R$ 13,19
119	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51245	GAVETEIRO	R$ 13,19
120	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51247	GAVETEIRO	R$ 13,19
121	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51248	GAVETEIRO	R$ 13,19
122	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51250	MESA	R$ 170,84
123	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51251	MESA	R$ 170,84
124	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51252	MESA	R$ 170,84

125	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51253	MESA	R$ 170,84
126	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51254	MESA	R$ 68,25
127	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51255	MESA	R$ 68,25
128	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51256	MESA	R$ 307,82
129	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51257	MESA	R$ 307,82
130	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51258	MESA	R$ 311,71
131	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51260	MESA	R$ 311,71
132	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51261	MESA	R$ 311,71
133	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51263	MESA	R$ 311,71
134	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51265	GAVETEIRO	R$ 61,08
135	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51266	GAVETEIRO	R$ 11,51
136	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51267	GAVETEIRO	R$ 11,51
137	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51270	ARMÁRIO	R$ 97,41
138	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51271	ARMÁRIO	R$ 97,41
139	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51272	ARMÁRIO	R$ 97,41
140	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51273	ARMÁRIO	R$ 97,41
141	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51274	ARMÁRIO	R$ 97,41
142	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51275	ARMÁRIO	R$ 97,41
143	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51276	ARMÁRIO	R$ 97,41
144	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51277	ARMÁRIO	R$ 97,41
145	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51281	MESA	R$ 317,07
146	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51282	MESA	R$ 317,07
147	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51283	MESA	R$ 147,72
148	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51285	MESA	R$ 162,22
149	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51286	CADEIRA	R$ 101,59
150	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51287	CADEIRA	R$ 101,59
151	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51288	CADEIRA	R$ 101,59
152	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51289	CADEIRA	R$ 101,59
153	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51290	CADEIRA	R$ 101,59
154	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51291	CADEIRA	R$ 101,59
155	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51292	CADEIRA	R$ 101,59
156	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51293	CADEIRA	R$ 101,59
157	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51294	CADEIRA	R$ 101,59
158	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51295	CADEIRA	R$ 101,59
159	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51296	CADEIRA	R$ 101,59
160	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51297	CADEIRA	R$ 101,59
161	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51298	CADEIRA	R$ 101,59
162	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51299	CADEIRA	R$ 101,59
163	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51300	CADEIRA	R$ 101,59
164	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51301	CADEIRA	R$ 101,59
165	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51302	CADEIRA	R$ 101,59
166	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51304	CADEIRA	R$ 101,59
167	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51305	CADEIRA	R$ 101,59
168	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51306	CADEIRA	R$ 101,59
169	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51307	CADEIRA	R$ 101,59
170	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51308	CADEIRA	R$ 101,59
171	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51345	CADEIRA	R$ 24,57
172	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51347	CADEIRA	R$ 19,21
173	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51348	CADEIRA	R$ 19,21
174	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51350	CADEIRA	R$ 19,21
175	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51351	CADEIRA	R$ 19,21
176	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51352	CADEIRA	R$ 19,21
177	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51353	CADEIRA	R$ 19,21
178	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51842	CADEIRA	R$ 80,11
179	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51846	CADEIRA	R$ 77,25
180	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51847	CADEIRA	R$ 77,25
181	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51848	CADEIRA	R$ 77,25
182	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51849	CADEIRA	R$ 77,25
183	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51850	CADEIRA	R$ 77,25
184	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51851	CADEIRA	R$ 77,25
185	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51853	CADEIRA	R$ 77,25
186	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51856	CADEIRA	R$ 77,25

187	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51858	CADEIRA	R$ 77,25
188	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51860	CADEIRA	R$ 77,25
189	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51861	CADEIRA	R$ 77,25
190	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51862	CADEIRA	R$ 77,25
191	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51863	CADEIRA	R$ 77,25
192	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51864	CADEIRA	R$ 77,25
193	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51865	CADEIRA	R$ 77,25
194	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51867	CADEIRA	R$ 77,25
195	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51868	CADEIRA	R$ 77,25
196	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51870	POLTRONA	R$ 36,30
197	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51871	POLTRONA	R$ 36,30
198	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51872	POLTRONA	R$ 55,23
199	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51873	POLTRONA	R$ 55,23
200	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51874	POLTRONA	R$ 55,23
201	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51875	POLTRONA	R$ 55,23
202	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51876	POLTRONA	R$ 55,23
203	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51877	POLTRONA	R$ 55,23
204	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51878	POLTRONA	R$ 55,23
205	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51879	POLTRONA	R$ 55,23
206	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51880	POLTRONA	R$ 55,23
207	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51881	POLTRONA	R$ 55,23
208	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51882	POLTRONA	R$ 55,23
209	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51883	POLTRONA	R$ 55,23
210	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51884	POLTRONA	R$ 55,23
211	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51885	POLTRONA	R$ 55,23
212	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51886	POLTRONA	R$ 55,23
213	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52008	CADEIRA	R$ 31,33
214	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52009	CADEIRA	R$ 31,33
215	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52011	CADEIRA	R$ 31,33
216	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52012	CADEIRA	R$ 31,33
217	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52014	GAVETEIRO	R$ 35,43
218	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52015	MESA	R$ 243,38
219	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52016	MESA	R$ 243,38
220	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52017	MESA	R$ 243,38
221	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52018	MESA	R$ 243,38
222	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52020	MESA	R$ 83,53
223	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52023	MESA	R$ 83,53
224	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52152	CADEIRA	R$ 31,33
225	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52153	CADEIRA	R$ 31,33
226	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52154	CADEIRA	R$ 31,33
227	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52155	CADEIRA	R$ 44,36
228	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52156	CADEIRA	R$ 44,36
229	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52157	CADEIRA	R$ 44,36
230	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52158	POLTRONA	R$ 87,67
231	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52159	CADEIRA	R$ 70,26
232	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52160	CADEIRA	R$ 70,26
233	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52161	CADEIRA	R$ 70,26
234	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52165	CADEIRA	R$ 70,26
235	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52168	CADEIRA	R$ 70,26
236	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52170	CADEIRA	R$ 70,26
237	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52171	CADEIRA	R$ 70,26
238	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52172	CADEIRA	R$ 70,26
239	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52173	CADEIRA	R$ 70,26
240	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52175	CADEIRA	R$ 70,26
241	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52176	CADEIRA	R$ 70,26
242	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52177	CADEIRA	R$ 70,26
243	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52178	CADEIRA	R$ 70,26
244	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52179	CADEIRA	R$ 70,26
245	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52181	CADEIRA	R$ 70,26
246	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52183	CADEIRA	R$ 70,26
247	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52185	CADEIRA	R$ 70,26
248	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52186	CADEIRA	R$ 70,26

249	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52190	ARMÁRIO	R$ 47,53
250	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52193	ARMÁRIO	R$ 46,21
251	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52195	MESA	R$ 84,17
252	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52196	MESA	R$ 84,17
253	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52197	MESA	R$ 84,17
254	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52198	MESA	R$ 84,17
255	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52200	MESA	R$ 84,17
256	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52202	MESA	R$ 84,17
257	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52206	MESA	R$ 84,17
258	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52215	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 9,94
259	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52221	CADEIRA	R$ 38,46
260	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52223	CADEIRA	R$ 38,46
261	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52224	CADEIRA	R$ 38,46
262	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52225	ARMÁRIO	R$ 110,63
263	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52226	ARMÁRIO	R$ 110,63
264	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52271	CADEIRA	R$ 20,93
265	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52380	CADEIRA	R$ 101,59
266	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52381	CADEIRA	R$ 101,59
267	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52382	CADEIRA	R$ 101,59
268	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52383	CADEIRA	R$ 101,59
269	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52384	CADEIRA	R$ 101,59
270	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52386	CADEIRA	R$ 101,59
271	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52388	CADEIRA	R$ 101,59
272	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52389	CADEIRA	R$ 101,59
273	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52391	CADEIRA	R$ 101,59
274	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52392	CADEIRA	R$ 101,59
275	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52394	CADEIRA	R$ 101,59
276	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52396	CADEIRA	R$ 101,59
277	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52397	CADEIRA	R$ 101,59
278	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52398	CADEIRA	R$ 101,59
279	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	54022	CADEIRA	R$ 101,59
280	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	54023	CADEIRA	R$ 101,59
281	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	54024	CADEIRA	R$ 101,59
282	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	89211	CADEIRA	R$ 63,41
283	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	89553	MESA	R$ 84,41
284	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	89577	GAVETEIRO	R$ 35,43
285	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	89588	MESA	R$ 170,22
286	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	89596	MESA	R$ 170,22
287	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	106644	MESA	R$ 28,91
288	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	106701	GAVETEIRO	R$ 28,40
289	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	106710	MESA	R$ 28,91
290	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	106784	CADEIRA	R$ 101,59
291	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	106987	CADEIRA	R$ 101,59
292	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	107076	CADEIRA	R$ 101,59
293	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	107423	CADEIRA	R$ 31,33
294	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	107457	CADEIRA	R$ 44,36
295	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	107465	CADEIRA	R$ 44,36
296	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	107546	CADEIRA	R$ 44,36
297	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	107652	POLTRONA	R$ 87,67
298	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	107756	CADEIRA	R$ 70,26
299	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	107813	ARMÁRIO	R$ 46,21
300	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	107870	ARMÁRIO	R$ 110,63
301	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	109543	CADEIRA	R$ 101,59
302	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	109553	ARMÁRIO	R$ 46,21
303	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	109591	CADEIRA	R$ 101,59
304	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	109632	CADEIRA	R$ 70,26
305	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	187701	CADEIRA	R$ 12,35
306	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	187725	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 42,35
307	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	187787	MESA	R$ 5,37
308	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	187857	MESA	R$ 39,12
309	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	188617	MESA	R$ 39,12
310	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	188802	MESA	R$ 39,12

311	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	188815	MESA	R$ 39,12
312	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	188865	MESA	R$ 39,12
313	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189069	MESA	R$ 39,12
314	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189095	MESA	R$ 39,12
315	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189161	MESA	R$ 39,12
316	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189207	MESA	R$ 39,12
317	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189230	MESA	R$ 39,12
318	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189271	MESA	R$ 39,12
319	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189294	MESA	R$ 39,12
320	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189334	MESA	R$ 39,12
321	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189406	MESA	R$ 39,12
322	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189435	MESA	R$ 39,12
323	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189471	MESA	R$ 39,12
324	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189546	MESA	R$ 39,12
325	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189595	MESA	R$ 39,12
326	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189776	MESA	R$ 39,12
327	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189780	MESA	R$ 39,12
328	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189944	MESA	R$ 39,12
329	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	190026	MESA	R$ 39,12
330	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	198991	CADEIRA	R$ 14,44
331	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	199446	ARMÁRIO	R$ 27,90
332	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	199483	CADEIRA	R$ 101,59
333	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	199636	CADEIRA	R$ 101,59
334	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	199673	CADEIRA	R$ 101,59
335	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	199817	CADEIRA	R$ 101,59
336	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	199837	CADEIRA	R$ 101,59
337	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	199882	CADEIRA	R$ 101,59
338	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	199971	CADEIRA	R$ 101,59
339	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	199994	CADEIRA	R$ 101,59
340	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200024	CADEIRA	R$ 101,59
341	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200322	CADEIRA	R$ 101,59
342	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200345	CADEIRA	R$ 101,59
343	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200364	CADEIRA	R$ 101,59
344	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200552	CADEIRA	R$ 101,59
345	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	200632	CADEIRA	R$ 101,59
346	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	205529	CADEIRA	R$ 101,59
347	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	205939	CADEIRA	R$ 101,59
348	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	206019	CADEIRA	R$ 101,59
349	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	206094	CADEIRA	R$ 101,59
350	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	206162	CADEIRA	R$ 101,59
351	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	206255	CADEIRA	R$ 101,59
352	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	206381	CADEIRA	R$ 101,59
353	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	206423	CADEIRA	R$ 101,59
354	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	206467	CADEIRA	R$ 101,59
355	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	206634	CADEIRA	R$ 101,59
356	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	207095	BALCÃO / BALCÃO DE ATENDIMENTO / SUPERFÍCIE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R$ 48,55
357	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	207096	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 37,16
358	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	207109	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 37,16
359	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	207898	CADEIRA	R$ 31,33
360	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	207956	CADEIRA	R$ 44,36
361	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	207992	CADEIRA	R$ 44,36
362	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208004	CADEIRA	R$ 44,36
363	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208011	CADEIRA	R$ 44,36
364	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208026	CADEIRA	R$ 44,36
365	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208053	CADEIRA	R$ 44,36
366	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208091	CADEIRA	R$ 44,36
367	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208101	CADEIRA	R$ 44,36
368	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208128	POLTRONA	R$ 87,67
369	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208161	POLTRONA	R$ 87,67
370	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208223	CADEIRA	R$ 70,26

371	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208312	CADEIRA	R$ 70,26
372	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208435	CADEIRA	R$ 70,26
373	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208478	ARMÁRIO	R$ 46,21
374	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208516	ARMÁRIO	R$ 46,21
375	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208552	MESA	R$ 84,41
376	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208588	MESA	R$ 84,41
377	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208694	MESA	R$ 84,41
378	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	214198	GAVETEIRO	R$ 35,43
379	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	214408	GAVETEIRO	R$ 35,43
380	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	214497	ARMÁRIO	R$ 73,57
381	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	214542	ARMÁRIO	R$ 73,57
382	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	215142	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 1.591,69
383	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	215162	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 1.591,69
384	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	215305	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 1.591,69
385	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	215380	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 1.591,69
386	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	215423	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 1.591,69
387	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	215465	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 1.591,69
388	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	215537	MESA	R$ 183,33
389	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	216033	MESA	R$ 183,33
390	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	216156	GAVETEIRO	R$ 43,87
391	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	223614	MESA	R$ 39,12
392	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279402	CADEIRA	R$ 101,59
393	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279447	CADEIRA	R$ 101,59
394	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279448	CADEIRA	R$ 101,59
395	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279449	CADEIRA	R$ 101,59
396	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279454	CADEIRA	R$ 101,59
397	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279455	CADEIRA	R$ 101,59
398	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279508	CADEIRA	R$ 101,59
399	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279543	CADEIRA	R$ 122,04
400	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279632	ARMÁRIO	R$ 46,21
401	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279664	ARMÁRIO	R$ 73,57
402	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279672	ARMÁRIO	R$ 48,44
403	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279721	MESA	R$ 248,44
404	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279800	MESA	R$ 220,67
405	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279815	POLTRONA	R$ 335,68
406	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279829	MESA	R$ 220,67
407	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279881	POLTRONA	R$ 335,68
408	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279883	POLTRONA	R$ 335,68
409	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279887	POLTRONA	R$ 335,68
410	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279891	POLTRONA	R$ 335,68
411	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279893	POLTRONA	R$ 335,68
412	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279903	POLTRONA	R$ 335,68
413	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	279907	POLTRONA	R$ 335,68
414	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289248	MESA	R$ 37,08
415	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289266	MESA	R$ 37,08
416	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289300	MESA	R$ 37,08
417	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289364	ARMÁRIO	R$ 79,80
418	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289373	ARMÁRIO	R$ 79,80
419	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289391	ARMÁRIO	R$ 79,80
420	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289395	ARMÁRIO	R$ 79,80
421	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289397	ARMÁRIO	R$ 79,80
422	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289401	ARMÁRIO	R$ 79,80
423	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289404	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 63,19
424	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289409	CADEIRA	R$ 13,94
425	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289426	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 63,19
426	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289430	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 63,19
427	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289560	CADEIRA	R$ 45,60
428	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289578	CADEIRA	R$ 14,91
429	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289579	CADEIRA	R$ 14,91
430	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289582	CADEIRA	R$ 14,91
431	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289583	CADEIRA	R$ 14,91
432	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289585	CADEIRA	R$ 14,91

433	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289587	CADEIRA	R$ 14,91
434	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289589	CADEIRA	R$ 14,91
435	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289603	CADEIRA	R$ 14,91
436	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289622	CADEIRA	R$ 14,91
437	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289624	CADEIRA	R$ 14,91
438	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289636	CADEIRA	R$ 14,91
439	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289637	CADEIRA	R$ 14,91
440	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289638	CADEIRA	R$ 14,91
441	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289661	CADEIRA	R$ 14,91
442	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289663	CADEIRA	R$ 14,91
443	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289669	CADEIRA	R$ 14,04
444	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289687	CADEIRA	R$ 14,91
445	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289709	CADEIRA	R$ 14,91
446	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289727	CADEIRA	R$ 14,91
447	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289765	CADEIRA	R$ 14,91
448	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289768	CADEIRA	R$ 14,91
449	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289770	POLTRONA	R$ 72,91
450	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289771	POLTRONA	R$ 72,91
451	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289774	MESA	R$ 603,13
452	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289775	MESA	R$ 603,13
453	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289776	MESA	R$ 136,10
454	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289778	ARMÁRIO	R$ 230,88
455	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289784	MESA	R$ 603,13
456	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289786	MESA	R$ 136,10
457	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289788	ARMÁRIO	R$ 230,88
458	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289790	GAVETEIRO	R$ 54,23
459	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289791	GAVETEIRO	R$ 54,20
460	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289794	CADEIRA	R$ 268,28
461	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289795	CADEIRA	R$ 268,28
462	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289800	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 432,90
463	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289803	GAVETEIRO	R$ 54,23
464	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289811	CADEIRA	R$ 157,16
465	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289813	CADEIRA	R$ 157,16
466	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289815	CADEIRA	R$ 157,16
467	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289818	CADEIRA	R$ 157,16
468	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289821	CADEIRA	R$ 157,16
469	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289824	CADEIRA	R$ 157,16
470	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289831	CADEIRA	R$ 157,16
471	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289840	CADEIRA	R$ 157,16
472	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289841	CADEIRA	R$ 157,16
473	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289845	CADEIRA	R$ 157,16
474	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290074	CADEIRA	R$ 141,60
475	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290108	CADEIRA	R$ 157,16
476	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290111	CADEIRA	R$ 157,16
477	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290132	CADEIRA	R$ 2,45
478	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290144	CADEIRA	R$ 157,16
479	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290243	SOFÁ	R$ 345,49
480	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290249	ARMÁRIO	R$ 109,27
481	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290250	ARMÁRIO	R$ 109,27
482	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290256	ARMÁRIO	R$ 109,27
483	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290271	ARMÁRIO	R$ 180,05
484	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290272	MESA	R$ 86,35
485	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290276	ARMÁRIO	R$ 109,27
486	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290277	ARMÁRIO	R$ 109,27
487	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290284	MESA	R$ 38,94
488	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290302	MESA	R$ 203,99
489	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290309	CADEIRA	R$ 32,65
490	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290314	ARMÁRIO	R$ 109,27
491	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290327	CADEIRA	R$ 32,65
492	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290330	CADEIRA	R$ 32,65
493	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290335	CADEIRA	R$ 32,65
494	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290341	CADEIRA	R$ 32,65

495	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290344	CADEIRA	R$ 32,65
496	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290348	CADEIRA	R$ 32,65
497	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290351	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 74,94
498	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290367	ARMÁRIO	R$ 109,27
499	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290373	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 248,33
500	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290460	MESA	R$ 249,49
501	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290472	MESA	R$ 86,35
502	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290507	CADEIRA	R$ 32,65
503	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290512	CADEIRA	R$ 32,65
504	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290517	MESA	R$ 271,55
505	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290533	CADEIRA	R$ 32,65
506	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290553	CADEIRA	R$ 40,07
507	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290557	ARMÁRIO	R$ 109,27
508	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290561	MESA	R$ 271,55
509	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290562	CADEIRA	R$ 110,09
510	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290590	CADEIRA	R$ 110,09
511	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290594	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 316,84
512	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290636	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 304,53
513	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290639	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 74,94
514	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290642	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 74,94
515	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290645	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 304,53
516	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290646	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 304,53
517	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290648	MESA	R$ 86,35
518	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290684	MESA	R$ 160,55
519	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290712	CADEIRA	R$ 26,30
520	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290732	MESA	R$ 193,83
521	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290750	CADEIRA	R$ 213,20
522	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290800	CADEIRA	R$ 32,65
523	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290816	CADEIRA	R$ 32,65
524	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290818	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 65,89
525	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290871	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 180,05
526	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290877	ARMÁRIO	R$ 302,26
527	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290883	ARMÁRIO	R$ 274,25
528	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290895	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 304,53
529	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290956	MESA	R$ 143,94
530	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290962	MESA	R$ 86,35
531	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291037	MESA	R$ 203,99
532	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291138	ARMÁRIO	R$ 109,27
533	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291141	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 52,23
534	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291143	MESA	R$ 186,75
535	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291159	MESA	R$ 271,55
536	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291183	MESA	R$ 271,55
537	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291185	ARMÁRIO	R$ 267,95
538	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291190	ARMÁRIO	R$ 109,27
539	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291200	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 304,53
540	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291233	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 190,39
541	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291235	MESA	R$ 271,55
542	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291249	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 304,53
543	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291252	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 86,24
544	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291257	MESA	R$ 271,55
545	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291260	CADEIRA	R$ 32,65
546	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291262	CADEIRA	R$ 32,65
547	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291268	CADEIRA	R$ 32,65
548	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291269	CADEIRA	R$ 32,65
549	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291271	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 92,09
550	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291272	MESA	R$ 114,37
551	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291281	CADEIRA	R$ 32,65
552	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291302	CADEIRA	R$ 32,65
553	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291365	CADEIRA	R$ 32,65
554	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291368	MESA	R$ 203,99
555	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291373	MESA	R$ 86,35
556	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291374	MESA	R$ 86,35

557	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291376	CADEIRA	R$ 200,14
558	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291391	ARMÁRIO	R$ 136,28
559	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291394	CADEIRA	R$ 225,72
560	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291401	MESA	R$ 362,51
561	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291404	ARMÁRIO	R$ 76,22
562	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291406	CADEIRA	R$ 74,15
563	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291420	CADEIRA	R$ 32,65
564	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291469	CADEIRA	R$ 32,65
565	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291732	CADEIRA	R$ 36,26
566	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291756	MESA	R$ 70,89
567	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291757	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 42,69
568	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291762	CADEIRA	R$ 36,26
569	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291808	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 184,11
570	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291812	MESA	R$ 97,43
571	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291827	MESA	R$ 281,42
572	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291831	MESA	R$ 256,80
573	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291836	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 84,07
574	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291843	MESA	R$ 97,43
575	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291852	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 149,44
576	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291858	MESA	R$ 97,03
577	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291873	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 248,33
578	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291893	CADEIRA	R$ 55,72
579	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291897	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 52,34
580	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291898	CADEIRA	R$ 57,49
581	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291902	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 61,14
582	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291927	CADEIRA	R$ 78,94
583	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291929	CADEIRA	R$ 40,72
584	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291931	CADEIRA	R$ 40,72
585	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291933	CADEIRA	R$ 40,72
586	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291937	MESA	R$ 106,39
587	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291938	MESA	R$ 86,35
588	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291941	CADEIRA	R$ 32,65
589	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291942	CADEIRA	R$ 32,65
590	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291943	CADEIRA	R$ 32,65
591	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291944	MESA	R$ 65,68
592	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291956	MESA	R$ 267,09
593	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291961	CADEIRA	R$ 32,65
594	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291962	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 304,53
595	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291964	CADEIRA	R$ 32,65
596	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291966	CADEIRA	R$ 32,65
597	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291971	ARMÁRIO	R$ 109,27
598	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291973	ARMÁRIO	R$ 109,27
599	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291974	ARMÁRIO	R$ 316,88
600	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291977	ARMÁRIO	R$ 109,27
601	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291984	MESA	R$ 267,09
602	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291987	MESA	R$ 267,09
603	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291988	ARMÁRIO	R$ 143,13
604	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291990	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 149,50
605	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291994	MESA	R$ 341,62
606	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292000	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 83,79
607	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292006	POLTRONA	R$ 163,15
608	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292007	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 751,34
609	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292013	CADEIRA	R$ 31,81
610	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292017	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 304,53
611	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292019	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 105,74
612	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292023	ARMÁRIO	R$ 109,27
613	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292024	MESA	R$ 203,99
614	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292025	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 304,53
615	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292030	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 74,94
616	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292037	CADEIRA	R$ 32,65
617	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292040	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 163,35
618	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292041	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 92,09

619	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292044	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 92,09
620	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292160	CADEIRA	R$ 225,72
621	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292260	MESA	R$ 65,80
622	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292261	MESA	R$ 65,93
623	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292270	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 117,33
624	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292274	ARMÁRIO	R$ 133,23
625	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292275	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 61,90
626	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292276	BALCÃO / BALCÃO DE ATENDIMENTO / SUPERFÍCIE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R$ 282,71
627	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292280	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 133,23
628	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292415	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 180,05
629	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292460	MESA	R$ 143,72
630	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292631	CADEIRA	R$ 35,74
631	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292632	CADEIRA	R$ 35,74
632	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292633	MESA	R$ 64,90
633	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292634	MESA	R$ 84,14
634	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292636	MESA	R$ 84,14
635	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292637	MESA	R$ 84,14
636	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292664	CADEIRA	R$ 35,74
637	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292665	CADEIRA	R$ 35,74
638	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292666	MESA	R$ 64,90
639	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292667	MESA	R$ 84,14
640	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292668	MESA	R$ 84,14
641	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292670	MESA	R$ 84,14
642	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292672	MESA	R$ 181,78
643	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292680	MESA	R$ 84,14
644	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292681	POLTRONA	R$ 49,20
645	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292698	POLTRONA	R$ 49,20
646	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292705	POLTRONA	R$ 49,20
647	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292709	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 77,72
648	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292711	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 77,72
649	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292745	MESA	R$ 104,49
650	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292763	MESA	R$ 142,76
651	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292798	ARMÁRIO	R$ 121,00
652	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292814	SOFÁ	R$ 482,98
653	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292833	MESA	R$ 86,35
654	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292858	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 105,56
655	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292874	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 143,72
656	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292885	MESA	R$ 271,55
657	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292889	MESA	R$ 86,35
658	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292896	CADEIRA	R$ 33,74
659	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292906	CADEIRA	R$ 33,74
660	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292932	ARMÁRIO	R$ 180,05
661	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292935	CAMA/BELICHE	R$ 127,31
662	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292978	CADEIRA	R$ 49,38
663	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292986	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 84,07
664	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292988	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 47,35
665	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293010	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 107,19
666	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293100	MESA	R$ 76,15
667	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293109	RACK	R$ 87,85
668	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293115	ARMÁRIO	R$ 109,27
669	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293117	ARMÁRIO	R$ 109,27
670	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293118	MESA	R$ 143,94
671	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293122	RACK	R$ 87,85
672	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293127	CADEIRA	R$ 213,14
673	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293151	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 163,35
674	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293422	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 9,50
675	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293423	ARMÁRIO	R$ 180,05
676	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293429	CADEIRA	R$ 36,40
677	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293437	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 751,34
678	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293438	MESA	R$ 86,35

679	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293449	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 9,50
680	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293450	MESA	R$ 71,01
681	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293451	SOFÁ	R$ 591,43
682	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293452	BALCÃO / BALCÃO DE ATENDIMENTO / SUPERFÍCIE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R$ 366,93
683	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293463	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 142,76
684	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293465	ARMÁRIO	R$ 92,48
685	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293472	CADEIRA	R$ 36,40
686	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293477	CADEIRA	R$ 36,40
687	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293481	MESA	R$ 58,34
688	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293488	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 74,94
689	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293551	MESA	R$ 86,35
690	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293575	CADEIRA	R$ 32,65
691	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293616	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 61,14
692	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293627	MESA	R$ 166,32
693	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293762	CAMA/BELICHE	R$ 264,22
694	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293764	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 163,35
695	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293771	ARMÁRIO	R$ 122,71
696	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293774	ARMÁRIO	R$ 109,27
697	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293775	CADEIRA	R$ 200,14
698	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293779	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 59,22
699	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293789	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 163,35
700	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293790	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 163,35
701	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293795	ARMÁRIO	R$ 109,27
702	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293807	MESA	R$ 40,94
703	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293811	MESA	R$ 40,94
704	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293815	MESA	R$ 143,94
705	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293817	CADEIRA	R$ 658,22
706	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293822	CADEIRA	R$ 225,72
707	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293828	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 304,53
708	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293833	MESA	R$ 40,94
709	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293837	MESA	R$ 40,94
710	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293850	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 74,94
711	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293854	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 180,05
712	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293858	CADEIRA	R$ 32,65
713	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293868	CADEIRA	R$ 41,97
714	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293872	CADEIRA	R$ 41,97
715	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293882	MESA	R$ 86,35
716	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293883	CADEIRA	R$ 41,97
717	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293898	ARMÁRIO	R$ 353,10
718	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293899	CADEIRA	R$ 48,25
719	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293906	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 109,46
720	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293927	MESA	R$ 70,68
721	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293935	ARMÁRIO	R$ 55,33
722	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	295063	MESA	R$ 234,23
723	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	295157	MESA	R$ 80,21
724	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	295235	MESA	R$ 82,13
725	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	295247	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 171,03
726	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	295282	ARMÁRIO	R$ 178,17
727	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	295286	ARMÁRIO	R$ 103,09
728	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	295298	ARMÁRIO	R$ 178,17
729	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	295322	CADEIRA	R$ 96,84
730	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	295330	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 55,30
731	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	295336	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 55,30
732	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	295351	MESA	R$ 80,21
733	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	295370	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 170,37
734	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	295456	GAVETEIRO	R$ 61,09
735	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	295458	MESA	R$ 137,94
736	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	295463	MESA	R$ 62,13
737	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	295474	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 29,01
738	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	295484	POLTRONA	R$ 98,36

739	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	295560	MESA	R$ 86,35
740	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297184	CADEIRA	R$ 101,59
741	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297191	CADEIRA	R$ 101,59
742	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297195	CADEIRA	R$ 44,36
743	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297196	CADEIRA	R$ 44,36
744	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297378	CADEIRA	R$ 101,59
745	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297396	CADEIRA	R$ 44,36
746	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297398	CADEIRA	R$ 44,36
747	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297662	POLTRONA	R$ 87,67
748	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297663	POLTRONA	R$ 87,67
749	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297664	POLTRONA	R$ 87,67
750	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297665	POLTRONA	R$ 87,67
751	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297666	POLTRONA	R$ 87,67
752	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297668	POLTRONA	R$ 87,67
753	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297669	POLTRONA	R$ 87,67
754	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297670	POLTRONA	R$ 87,67
755	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297671	POLTRONA	R$ 87,67
756	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297673	POLTRONA	R$ 87,67
757	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297674	POLTRONA	R$ 87,67
758	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297675	POLTRONA	R$ 87,67
759	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297676	POLTRONA	R$ 87,67
760	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297677	POLTRONA	R$ 87,67
761	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297678	POLTRONA	R$ 87,67
762	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297679	POLTRONA	R$ 87,67
763	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297681	POLTRONA	R$ 87,67
764	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297704	SOFÁ	R$ 348,22
765	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	297710	CADEIRA	R$ 70,26
766	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300942	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 194,15
767	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	300995	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 194,15
768	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301001	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 194,15
769	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301012	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 194,15
770	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302575	CADEIRA	R$ 101,59
771	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302609	CADEIRA	R$ 101,59
772	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302636	ARMÁRIO	R$ 46,21
773	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302639	MESA	R$ 84,41
774	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302651	CADEIRA	R$ 44,36
775	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302656	CADEIRA	R$ 44,36
776	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302664	CADEIRA	R$ 59,20
777	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302684	MESA	R$ 84,41
778	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302793	GAVETEIRO	R$ 35,43
779	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302808	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 9,94
780	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302829	ARMÁRIO	R$ 73,57
781	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302889	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 1.591,69
782	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302894	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 1.591,69
783	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302904	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 1.591,69
784	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302906	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 1.591,69
785	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302908	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 1.591,69
786	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302911	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 1.591,69
787	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302913	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 1.591,69
788	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302918	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 1.591,69
789	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302923	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 1.591,69
790	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	302930	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 1.591,69
791	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303543	CADEIRA	R$ 77,25
792	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303547	CADEIRA	R$ 101,59
793	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303554	CADEIRA	R$ 70,26
794	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305807	CADEIRA	R$ 141,60
795	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305962	CADEIRA	R$ 101,59
796	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	307394	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 27,46
797	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	307398	SOFÁ	R$ 345,49
798	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	307466	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 27,46
799	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	307470	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 27,46
800	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	307472	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 27,46

801	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	307479	SOFÁ	R$ 345,49
802	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	317582	MESA	R$ 55,36
803	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	317673	MESA	R$ 444,46
804	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	321808	ARMÁRIO	R$ 35,40
805	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	321825	ARMÁRIO	R$ 35,40
806	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	341635	CADEIRA	R$ 92,08
807	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	344944	CADEIRA	R$ 96,56
808	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	345278	CADEIRA	R$ 96,56
809	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	347001	CADEIRA	R$ 96,56
810	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	347855	CADEIRA	R$ 2,09
811	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	347966	MESA	R$ 4,65
812	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	349701	CADEIRA	R$ 40,66
813	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	352814	CADEIRA	R$ 40,66
814	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	352831	CADEIRA	R$ 40,66
815	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	352852	CADEIRA	R$ 40,66
816	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	354015	CADEIRA	R$ 40,66
817	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	354159	CADEIRA	R$ 28,26
818	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	354389	MESA	R$ 61,05
819	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	354590	CADEIRA	R$ 33,64
820	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	354599	CADEIRA	R$ 33,64
821	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	354619	CADEIRA	R$ 33,64
822	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	354630	CADEIRA	R$ 33,64
823	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	354704	CADEIRA	R$ 33,64
824	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	354713	CADEIRA	R$ 33,64
825	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	356365	CADEIRA	R$ 33,64
826	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	356537	CADEIRA	R$ 33,64
827	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	356568	CADEIRA	R$ 33,64
828	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	356834	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 71,30
829	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	356862	MESA	R$ 405,31
830	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	356883	MESA	R$ 405,31
831	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	356915	MESA	R$ 335,24
832	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	357485	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 161,09
833	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	357519	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 161,09
834	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	357713	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 59,06
835	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	357719	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 59,06
836	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	357720	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 105,50
837	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	357780	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 105,50
838	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	357846	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 39,98
839	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	360928	CADEIRA	R$ 4,40
840	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	360999	CADEIRA	R$ 4,40
841	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	361011	CADEIRA	R$ 101,59
842	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	361258	CADEIRA	R$ 45,33
843	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	361269	CADEIRA	R$ 101,59
844	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	361293	CADEIRA	R$ 45,33
845	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	361297	CADEIRA	R$ 45,33
846	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	361311	CADEIRA	R$ 13,77
847	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	361320	CADEIRA	R$ 45,33
848	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	361328	CADEIRA	R$ 31,33
849	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	362329	CADEIRA	R$ 70,26
850	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	362344	CADEIRA	R$ 31,33
851	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	362350	CADEIRA	R$ 32,12
852	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	362354	CADEIRA	R$ 44,36
853	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	362357	POLTRONA	R$ 87,67
854	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	362360	CADEIRA	R$ 70,26
855	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	362481	MESA	R$ 84,41
856	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	362511	MESA	R$ 84,41
857	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	362536	MESA	R$ 84,41
858	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	363537	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 9,94
859	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	363626	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 9,94
860	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	364717	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 9,94
861	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	364759	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 9,94
862	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	364852	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 9,94

863	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	364866	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 9,94
864	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365050	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 9,94
865	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365065	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 9,94
866	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365767	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 9,94
867	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	365768	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 9,94
868	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367159	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 9,94
869	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367256	GAVETEIRO	R$ 35,43
870	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367338	GAVETEIRO	R$ 23,29
871	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367359	GAVETEIRO	R$ 23,29
872	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367509	GAVETEIRO	R$ 35,43
873	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367533	GAVETEIRO	R$ 35,43
874	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367570	ARMÁRIO	R$ 48,44
875	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367583	GAVETEIRO	R$ 23,29
876	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367597	ARMÁRIO	R$ 73,57
877	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367601	ARMÁRIO	R$ 73,57
878	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367629	MESA	R$ 163,83
879	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367641	ARMÁRIO	R$ 48,44
880	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367645	MESA	R$ 162,18
881	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	367688	MESA	R$ 36,69
882	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368165	CADEIRA	R$ 38,46
883	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368272	MESA	R$ 103,96
884	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	368287	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 10,22
885	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	404159	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R$ 41,95
886	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	404202	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R$ 41,95
887	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	404209	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R$ 41,95
888	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	404430	CADEIRA	R$ 169,23
889	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	404524	CADEIRA	R$ 35,42
890	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	404601	CADEIRA	R$ 35,42
891	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	404946	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R$ 43,85
892	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	407204	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R$ 85,63
893	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	407212	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R$ 68,41
894	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	407220	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R$ 41,95
895	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	407234	CADEIRA	R$ 186,66
896	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	412842	CADEIRA	R$ 144,85
897	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	413091	CADEIRA	R$ 163,30
898	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	415356	MESA	R$ 114,10
899	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	415359	MESA	R$ 114,10
900	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	422851	CADEIRA	R$ 47,74
901	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599087	MESA	R$ 103,81
902	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599094	MESA	R$ 103,81
903	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599107	MESA	R$ 103,81
904	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599153	MESA	R$ 103,81
905	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599187	MESA	R$ 103,81
906	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599217	MESA	R$ 103,81
907	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599339	MESA	R$ 103,81
908	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599384	MESA	R$ 103,81
909	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599433	MESA	R$ 103,81
910	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599441	MESA	R$ 103,81
911	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599471	MESA	R$ 103,81
912	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599485	MESA	R$ 103,81
913	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599547	MESA	R$ 103,81
914	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599579	MESA	R$ 103,81
915	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599710	ARMÁRIO	R$ 363,35
916	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599741	GAVETEIRO	R$ 559,65
917	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599760	GAVETEIRO	R$ 559,65
918	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599783	GAVETEIRO	R$ 559,65
919	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599784	GAVETEIRO	R$ 559,65

920	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599786	GAVETEIRO	R$ 559,65
921	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599788	GAVETEIRO	R$ 559,65
922	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599808	GAVETEIRO	R$ 559,65
923	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599812	GAVETEIRO	R$ 559,65
924	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599819	GAVETEIRO	R$ 559,65
925	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599832	GAVETEIRO	R$ 559,65
926	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599837	GAVETEIRO	R$ 559,65
927	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599838	GAVETEIRO	R$ 559,65
928	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599839	GAVETEIRO	R$ 559,65
929	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599885	MESA	R$ 103,81
930	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599904	MESA	R$ 103,81
931	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599935	MESA	R$ 103,81
932	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	599980	MESA	R$ 103,81
933	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600014	MESA	R$ 103,81
934	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600040	MESA	R$ 103,81
935	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600052	MESA	R$ 103,81
936	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600237	MESA	R$ 103,81
937	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600280	MESA	R$ 103,81
938	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600310	MESA	R$ 103,81
939	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600329	MESA	R$ 103,81
940	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600358	MESA	R$ 103,81
941	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600381	MESA	R$ 103,81
942	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600398	MESA	R$ 103,81
943	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600566	MESA	R$ 103,81
944	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600628	MESA	R$ 103,81
945	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600640	MESA	R$ 103,81
946	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600667	MESA	R$ 103,81
947	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600708	MESA	R$ 103,81
948	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600718	GAVETEIRO	R$ 559,65
949	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600739	MESA	R$ 103,81
950	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600777	GAVETEIRO	R$ 559,65
951	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600880	GAVETEIRO	R$ 559,65
952	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600882	GAVETEIRO	R$ 559,65
953	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600903	GAVETEIRO	R$ 559,65
954	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600907	GAVETEIRO	R$ 559,65
955	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600910	GAVETEIRO	R$ 559,65
956	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600912	GAVETEIRO	R$ 559,65
957	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600915	GAVETEIRO	R$ 559,65
958	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600917	GAVETEIRO	R$ 559,65
959	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600919	GAVETEIRO	R$ 559,65
960	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600920	GAVETEIRO	R$ 559,65
961	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600922	GAVETEIRO	R$ 559,65
962	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600930	GAVETEIRO	R$ 559,65
963	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600948	GAVETEIRO	R$ 559,65
964	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600951	GAVETEIRO	R$ 559,65
965	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600977	GAVETEIRO	R$ 559,65
966	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	600984	GAVETEIRO	R$ 559,65
967	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	601001	GAVETEIRO	R$ 559,65
968	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	601014	GAVETEIRO	R$ 559,65
969	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	601034	GAVETEIRO	R$ 559,65
970	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	601056	GAVETEIRO	R$ 559,65
971	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	601065	ARMÁRIO	R$ 363,35
972	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	601160	ARMÁRIO	R$ 363,35
973	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	601170	ARMÁRIO	R$ 363,35
974	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	601216	MESA	R$ 103,81
975	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	601275	MESA	R$ 103,81
976	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	606827	MESA	R$ 103,81
977	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	606833	MESA	R$ 103,81
978	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	606836	MESA	R$ 103,81
979	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	606841	MESA	R$ 103,81
980	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	606871	MESA	R$ 103,81
981	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	606873	MESA	R$ 103,81

982	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	606886	MESA	R$ 103,81
983	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	606893	MESA	R$ 103,81
984	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	606916	MESA	R$ 103,81
985	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	606932	MESA	R$ 103,81
986	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	606939	MESA	R$ 103,81
987	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607004	MESA	R$ 103,81
988	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607035	MESA	R$ 103,81
989	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607075	GAVETEIRO	R$ 559,65
990	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607132	GAVETEIRO	R$ 559,65
991	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607138	GAVETEIRO	R$ 559,65
992	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607218	GAVETEIRO	R$ 559,65
993	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607221	GAVETEIRO	R$ 559,65
994	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607227	GAVETEIRO	R$ 559,65
995	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607228	GAVETEIRO	R$ 559,65
996	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607229	GAVETEIRO	R$ 559,65
997	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607232	GAVETEIRO	R$ 559,65
998	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607235	GAVETEIRO	R$ 559,65
999	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607283	ARMÁRIO	R$ 363,35
1000	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607327	MESA	R$ 103,81
1001	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607328	MESA	R$ 103,81
1002	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607333	ARMÁRIO	R$ 363,35
1003	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607353	ARMÁRIO	R$ 363,35
1004	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607359	ARMÁRIO	R$ 363,35
1005	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607361	ARMÁRIO	R$ 363,35
1006	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607387	MESA	R$ 103,81
1007	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607397	MESA	R$ 103,81
1008	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607428	MESA	R$ 103,81
1009	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607436	MESA	R$ 103,81
1010	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607445	MESA	R$ 103,81
1011	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607446	MESA	R$ 103,81
1012	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607450	MESA	R$ 103,81
1013	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607469	MESA	R$ 103,81
1014	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607471	MESA	R$ 103,81
1015	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607475	MESA	R$ 103,81
1016	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607481	MESA	R$ 103,81
1017	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607489	MESA	R$ 103,81
1018	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607497	MESA	R$ 103,81
1019	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607530	ARMÁRIO	R$ 363,35
1020	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607579	ARMÁRIO	R$ 363,35
1021	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607659	GAVETEIRO	R$ 559,65
1022	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607687	GAVETEIRO	R$ 559,65
1023	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607701	GAVETEIRO	R$ 559,65
1024	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607747	GAVETEIRO	R$ 559,65
1025	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607750	GAVETEIRO	R$ 559,65
1026	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607753	GAVETEIRO	R$ 559,65
1027	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607766	GAVETEIRO	R$ 559,65
1028	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607771	GAVETEIRO	R$ 559,65
1029	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607772	GAVETEIRO	R$ 559,65
1030	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607776	GAVETEIRO	R$ 559,65
1031	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607815	MESA	R$ 103,81
1032	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607860	MESA	R$ 103,81
1033	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607981	MESA	R$ 103,81
1034	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	607984	MESA	R$ 103,81
1035	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608001	MESA	R$ 103,81
1036	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608006	MESA	R$ 103,81
1037	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608009	MESA	R$ 103,81
1038	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608011	MESA	R$ 103,81
1039	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608015	MESA	R$ 103,81
1040	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608021	MESA	R$ 103,81
1041	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608024	MESA	R$ 103,81
1042	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608036	MESA	R$ 103,81
1043	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608044	MESA	R$ 103,81

1044	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608134	MESA	R$ 103,81
1045	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608137	MESA	R$ 103,81
1046	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608154	MESA	R$ 103,81
1047	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608156	MESA	R$ 103,81
1048	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608237	ARMÁRIO	R$ 363,35
1049	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608275	ARMÁRIO	R$ 363,35
1050	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608322	GAVETEIRO	R$ 559,65
1051	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608327	GAVETEIRO	R$ 559,65
1052	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608352	GAVETEIRO	R$ 559,65
1053	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608354	GAVETEIRO	R$ 559,65
1054	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608355	GAVETEIRO	R$ 559,65
1055	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608359	GAVETEIRO	R$ 559,65
1056	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608361	GAVETEIRO	R$ 559,65
1057	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608374	GAVETEIRO	R$ 559,65
1058	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608378	GAVETEIRO	R$ 559,65
1059	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608380	GAVETEIRO	R$ 559,65
1060	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608391	GAVETEIRO	R$ 559,65
1061	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608397	GAVETEIRO	R$ 559,65
1062	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608407	GAVETEIRO	R$ 559,65
1063	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608506	ARMÁRIO	R$ 363,35
1064	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608597	ARMÁRIO	R$ 363,35
1065	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608647	ARMÁRIO	R$ 363,35
1066	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608682	GAVETEIRO	R$ 559,65
1067	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608741	GAVETEIRO	R$ 559,65
1068	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608820	MESA	R$ 103,81
1069	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608844	MESA	R$ 103,81
1070	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608853	MESA	R$ 103,81
1071	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608854	MESA	R$ 103,81
1072	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608860	MESA	R$ 103,81
1073	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608864	MESA	R$ 103,81
1074	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608865	MESA	R$ 103,81
1075	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608866	MESA	R$ 103,81
1076	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608869	MESA	R$ 103,81
1077	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608876	MESA	R$ 103,81
1078	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608879	MESA	R$ 103,81
1079	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608882	MESA	R$ 103,81
1080	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608887	MESA	R$ 103,81
1081	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608909	MESA	R$ 103,81
1082	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608916	MESA	R$ 103,81
1083	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608921	MESA	R$ 103,81
1084	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	608974	ARMÁRIO	R$ 363,35
1085	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609008	ARMÁRIO	R$ 363,35
1086	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609047	ARMÁRIO	R$ 363,35
1087	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609051	ARMÁRIO	R$ 363,35
1088	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609094	GAVETEIRO	R$ 559,65
1089	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609100	GAVETEIRO	R$ 559,65
1090	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609103	GAVETEIRO	R$ 559,65
1091	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609116	GAVETEIRO	R$ 559,65
1092	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609121	GAVETEIRO	R$ 559,65
1093	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609124	GAVETEIRO	R$ 559,65
1094	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609127	GAVETEIRO	R$ 559,65
1095	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609135	GAVETEIRO	R$ 559,65
1096	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609170	GAVETEIRO	R$ 559,65
1097	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609173	GAVETEIRO	R$ 559,65
1098	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609182	GAVETEIRO	R$ 559,65
1099	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609193	GAVETEIRO	R$ 559,65
1100	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609232	MESA	R$ 103,81
1101	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609311	GAVETEIRO	R$ 559,65
1102	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609696	MESA	R$ 103,81
1103	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609717	MESA	R$ 103,81
1104	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609736	MESA	R$ 103,81
1105	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609738	MESA	R$ 103,81

1106	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609742	MESA	R$ 103,81
1107	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609752	MESA	R$ 103,81
1108	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609763	MESA	R$ 103,81
1109	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609769	MESA	R$ 103,81
1110	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609773	MESA	R$ 103,81
1111	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609776	MESA	R$ 103,81
1112	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609778	MESA	R$ 103,81
1113	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609781	MESA	R$ 103,81
1114	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609788	MESA	R$ 103,81
1115	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609789	MESA	R$ 103,81
1116	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609791	MESA	R$ 103,81
1117	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609795	MESA	R$ 103,81
1118	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609800	MESA	R$ 103,81
1119	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609819	MESA	R$ 103,81
1120	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609826	MESA	R$ 103,81
1121	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609828	MESA	R$ 103,81
1122	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609863	ARMÁRIO	R$ 363,35
1123	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609891	GAVETEIRO	R$ 559,65
1124	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609899	GAVETEIRO	R$ 559,65
1125	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609903	GAVETEIRO	R$ 559,65
1126	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609905	GAVETEIRO	R$ 559,65
1127	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609907	GAVETEIRO	R$ 559,65
1128	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609912	GAVETEIRO	R$ 559,65
1129	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609914	GAVETEIRO	R$ 559,65
1130	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609917	GAVETEIRO	R$ 559,65
1131	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609919	GAVETEIRO	R$ 559,65
1132	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609922	GAVETEIRO	R$ 559,65
1133	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609924	GAVETEIRO	R$ 559,65
1134	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609927	GAVETEIRO	R$ 559,65
1135	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609928	GAVETEIRO	R$ 559,65
1136	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609939	GAVETEIRO	R$ 559,65
1137	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	609992	ARMÁRIO	R$ 363,35
1138	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610011	ARMÁRIO	R$ 363,35
1139	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610015	ARMÁRIO	R$ 363,35
1140	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610035	ARMÁRIO	R$ 363,35
1141	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610050	GAVETEIRO	R$ 559,65
1142	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610055	GAVETEIRO	R$ 559,65
1143	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610057	GAVETEIRO	R$ 559,65
1144	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610076	MESA	R$ 103,81
1145	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610098	MESA	R$ 103,81
1146	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610102	MESA	R$ 103,81
1147	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610271	MESA	R$ 103,81
1148	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	610298	GAVETEIRO	R$ 559,65
1149	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613626	GAVETEIRO	R$ 559,65
1150	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613627	GAVETEIRO	R$ 559,65
1151	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613628	GAVETEIRO	R$ 559,65
1152	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613671	GAVETEIRO	R$ 559,65
1153	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613679	ARMÁRIO	R$ 363,35
1154	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613740	MESA	R$ 103,81
1155	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613751	MESA	R$ 103,81
1156	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613764	MESA	R$ 103,81
1157	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613771	MESA	R$ 103,81
1158	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613776	MESA	R$ 103,81
1159	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613788	MESA	R$ 103,81
1160	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613793	MESA	R$ 103,81
1161	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613802	MESA	R$ 103,81
1162	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613824	MESA	R$ 103,81
1163	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613848	MESA	R$ 103,81
1164	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613875	MESA	R$ 103,81
1165	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613879	MESA	R$ 103,81
1166	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613902	MESA	R$ 103,81
1167	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613909	MESA	R$ 103,81

1168	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613922	MESA	R$ 103,81
1169	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613933	MESA	R$ 103,81
1170	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613945	MESA	R$ 103,81
1171	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	613975	MESA	R$ 103,81
1172	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614063	MESA	R$ 103,81
1173	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614095	MESA	R$ 103,81
1174	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614102	MESA	R$ 103,81
1175	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614120	MESA	R$ 103,81
1176	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614134	MESA	R$ 103,81
1177	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614153	MESA	R$ 103,81
1178	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614191	MESA	R$ 103,81
1179	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614296	GAVETEIRO	R$ 559,65
1180	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614313	GAVETEIRO	R$ 559,65
1181	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614465	GAVETEIRO	R$ 559,65
1182	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614536	GAVETEIRO	R$ 559,65
1183	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614569	GAVETEIRO	R$ 559,65
1184	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614586	GAVETEIRO	R$ 559,65
1185	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614590	GAVETEIRO	R$ 559,65
1186	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614629	GAVETEIRO	R$ 559,65
1187	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614640	GAVETEIRO	R$ 559,65
1188	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614645	GAVETEIRO	R$ 559,65
1189	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614677	GAVETEIRO	R$ 559,65
1190	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614720	GAVETEIRO	R$ 559,65
1191	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614737	GAVETEIRO	R$ 559,65
1192	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614757	GAVETEIRO	R$ 559,65
1193	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614848	GAVETEIRO	R$ 559,65
1194	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614888	GAVETEIRO	R$ 559,65
1195	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614902	GAVETEIRO	R$ 559,65
1196	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614948	GAVETEIRO	R$ 559,65
1197	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614952	GAVETEIRO	R$ 559,65
1198	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	614993	GAVETEIRO	R$ 559,65
1199	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615022	GAVETEIRO	R$ 559,65
1200	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615026	GAVETEIRO	R$ 559,65
1201	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615041	GAVETEIRO	R$ 559,65
1202	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615367	GAVETEIRO	R$ 559,65
1203	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615427	ARMÁRIO	R$ 363,35
1204	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615683	MESA	R$ 103,81
1205	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615737	MESA	R$ 103,81
1206	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615786	MESA	R$ 103,81
1207	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615819	MESA	R$ 103,81
1208	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615837	MESA	R$ 103,81
1209	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615852	MESA	R$ 103,81
1210	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615928	MESA	R$ 103,81
1211	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615947	MESA	R$ 103,81
1212	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615975	MESA	R$ 103,81
1213	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616208	GAVETEIRO	R$ 559,65
1214	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616240	GAVETEIRO	R$ 559,65
1215	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616250	GAVETEIRO	R$ 559,65
1216	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616266	GAVETEIRO	R$ 559,65
1217	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616269	GAVETEIRO	R$ 559,65
1218	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616277	GAVETEIRO	R$ 559,65
1219	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616423	GAVETEIRO	R$ 559,65
1220	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616433	GAVETEIRO	R$ 559,65
1221	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616481	GAVETEIRO	R$ 559,65
1222	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616498	GAVETEIRO	R$ 559,65
1223	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616643	MESA	R$ 103,81
1224	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616662	MESA	R$ 103,81
1225	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616709	MESA	R$ 103,81
1226	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616788	GAVETEIRO	R$ 559,65
1227	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616804	GAVETEIRO	R$ 559,65
1228	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616807	MESA	R$ 103,81
1229	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616833	MESA	R$ 103,81

1230	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616847	MESA	R$ 103,81
1231	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616848	MESA	R$ 103,81
1232	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	616853	MESA	R$ 103,81
1233	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618425	MESA	R$ 103,81
1234	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618448	GAVETEIRO	R$ 559,65
1235	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	618463	GAVETEIRO	R$ 559,65
1236	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619541	MESA	R$ 363,35
1237	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619565	ARMÁRIO	R$ 363,35
1238	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619598	GAVETEIRO	R$ 559,65
1239	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619620	GAVETEIRO	R$ 559,65
1240	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619651	GAVETEIRO	R$ 559,65
1241	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619665	GAVETEIRO	R$ 559,65
1242	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619667	GAVETEIRO	R$ 559,65
1243	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619674	GAVETEIRO	R$ 559,65
1244	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619678	GAVETEIRO	R$ 559,65
1245	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	619684	GAVETEIRO	R$ 559,65
1246	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620350	ARMÁRIO	R$ 363,35
1247	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620375	GAVETEIRO	R$ 559,65
1248	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620401	GAVETEIRO	R$ 559,65
1249	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620403	GAVETEIRO	R$ 559,65
1250	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620406	GAVETEIRO	R$ 559,65
1251	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620408	GAVETEIRO	R$ 559,65
1252	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620413	GAVETEIRO	R$ 559,65
1253	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620414	GAVETEIRO	R$ 559,65
1254	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620765	GAVETEIRO	R$ 559,65
1255	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620769	GAVETEIRO	R$ 559,65
1256	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620772	GAVETEIRO	R$ 559,65
1257	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620775	GAVETEIRO	R$ 559,65
1258	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620787	GAVETEIRO	R$ 559,65
1259	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620804	GAVETEIRO	R$ 559,65
1260	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620823	GAVETEIRO	R$ 559,65
1261	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620842	GAVETEIRO	R$ 559,65
1262	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620850	GAVETEIRO	R$ 559,65
1263	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	620987	GAVETEIRO	R$ 559,65
1264	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	621183	GAVETEIRO	R$ 559,65
1265	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	621244	MESA	R$ 103,81
1266	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	621260	MESA	R$ 103,81
1267	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	621264	MESA	R$ 103,81
1268	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	622231	MESA	R$ 103,81
1269	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634846	CADEIRA	R$ 70,26
1270	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634959	CADEIRA	R$ 101,59
1271	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634972	CADEIRA	R$ 101,59
1272	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	634994	CADEIRA	R$ 101,59
1273	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635004	CADEIRA	R$ 101,59
1274	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635036	CADEIRA	R$ 101,59
1275	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635039	CADEIRA	R$ 101,59
1276	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635043	CADEIRA	R$ 101,59
1277	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635050	CADEIRA	R$ 101,59
1278	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635065	CADEIRA	R$ 101,59
1279	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635068	CADEIRA	R$ 101,59
1280	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635069	CADEIRA	R$ 101,59
1281	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635235	SOFÁ	R$ 276,57
1282	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635239	SOFÁ	R$ 276,57
1283	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635306	CADEIRA	R$ 107,58
1284	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635359	CADEIRA	R$ 107,58
1285	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635369	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 295,38
1286	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635371	ARMÁRIO	R$ 157,77
1287	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	635378	MESA	R$ 93,09
1288	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	651469	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 160,51
1289	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	651472	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 160,51
1290	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	651492	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 160,51
1291	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	651516	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 160,51

1292	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	655673	CADEIRA	R$ 40,41
1293	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	655699	CADEIRA	R$ 40,41
1294	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	655758	CADEIRA	R$ 40,41
1295	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	655812	CADEIRA	R$ 13,32
1296	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	655841	CADEIRA	R$ 141,60
1297	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	655913	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 175,71
1298	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	655925	MESA	R$ 123,63
1299	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	655944	CADEIRA	R$ 101,59
1300	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	656234	CADEIRA	R$ 101,59
1301	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	656236	CADEIRA	R$ 101,59
1302	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	656291	CADEIRA	R$ 101,59
1303	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	656317	CADEIRA	R$ 101,59
1304	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	656337	CADEIRA	R$ 101,59
1305	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	656637	ARMÁRIO	R$ 46,21
1306	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	656651	ARMÁRIO	R$ 46,21
1307	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	656664	ARMÁRIO	R$ 46,21
1308	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	656709	MESA	R$ 55,36
1309	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	656839	GAVETEIRO	R$ 35,43
1310	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	656898	GAVETEIRO	R$ 23,29
1311	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	656906	GAVETEIRO	R$ 35,43
1312	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657647	ARMÁRIO	R$ 68,12
1313	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657673	ARMÁRIO	R$ 68,12
1314	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657675	ARMÁRIO	R$ 68,12
1315	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	657727	MESA	R$ 229,05
1316	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	658816	CADEIRA	R$ 96,84
1317	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659038	MESA	R$ 163,48
1318	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659042	MESA	R$ 163,48
1319	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659046	MESA	R$ 163,48
1320	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659047	MESA	R$ 163,48
1321	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659051	MESA	R$ 163,48
1322	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659057	MESA	R$ 163,48
1323	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659059	MESA	R$ 163,48
1324	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659066	MESA	R$ 163,48
1325	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659072	MESA	R$ 163,48
1326	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659075	MESA	R$ 163,48
1327	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659078	MESA	R$ 163,48
1328	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659082	MESA	R$ 163,48
1329	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659086	MESA	R$ 163,48
1330	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659090	MESA	R$ 163,48
1331	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659095	MESA	R$ 163,48
1332	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659097	MESA	R$ 163,48
1333	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659103	MESA	R$ 163,48
1334	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659116	MESA	R$ 163,48
1335	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659118	MESA	R$ 163,48
1336	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659120	MESA	R$ 163,48
1337	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659124	MESA	R$ 163,48
1338	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659125	MESA	R$ 163,48
1339	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659128	MESA	R$ 163,48
1340	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659130	MESA	R$ 163,48
1341	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659134	MESA	R$ 163,48
1342	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659139	MESA	R$ 163,48
1343	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659517	MESA	R$ 163,48
1344	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659530	MESA	R$ 163,48
1345	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659553	POLTRONA	R$ 248,14
1346	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659556	MESA	R$ 163,48
1347	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659593	POLTRONA	R$ 248,14
1348	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659600	POLTRONA	R$ 248,14
1349	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659607	POLTRONA	R$ 248,14
1350	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659608	POLTRONA	R$ 248,14
1351	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659609	POLTRONA	R$ 248,14
1352	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659612	POLTRONA	R$ 248,14
1353	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659613	POLTRONA	R$ 248,14

1354	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659615	POLTRONA	R$ 248,14
1355	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659616	POLTRONA	R$ 248,14
1356	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659617	POLTRONA	R$ 248,14
1357	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659619	POLTRONA	R$ 248,14
1358	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659623	POLTRONA	R$ 248,14
1359	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659626	POLTRONA	R$ 248,14
1360	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659631	POLTRONA	R$ 248,14
1361	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659635	POLTRONA	R$ 248,14
1362	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659638	POLTRONA	R$ 248,14
1363	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659640	POLTRONA	R$ 248,14
1364	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659646	POLTRONA	R$ 248,14
1365	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659647	POLTRONA	R$ 248,14
1366	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659652	POLTRONA	R$ 248,14
1367	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659653	POLTRONA	R$ 248,14
1368	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659654	POLTRONA	R$ 248,14
1369	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659655	POLTRONA	R$ 248,14
1370	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659660	POLTRONA	R$ 248,14
1371	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659667	POLTRONA	R$ 248,14
1372	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659670	POLTRONA	R$ 248,14
1373	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659676	POLTRONA	R$ 248,14
1374	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659678	POLTRONA	R$ 248,14
1375	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659680	POLTRONA	R$ 248,14
1376	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	691721	MESA	R$ 386,10
1377	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	720766	CADEIRA	R$ 32,65
1378	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	90000365	GAVETEIRO	R$ 188,40
1379	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	90000366	GAVETEIRO	R$ 188,40
1380	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	90000367	GAVETEIRO	R$ 188,40
1381	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	90000368	GAVETEIRO	R$ 188,40
1382	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	90000369	GAVETEIRO	R$ 188,40
1383	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	90000370	GAVETEIRO	R$ 188,40
1384	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	90000371	GAVETEIRO	R$ 188,40
1385	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	90000374	GAVETEIRO	R$ 188,40
1386	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	90000377	ARMÁRIO	R$ 255,95
1387	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	90000378	ARMÁRIO	R$ 255,95
1388	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	90000379	ARMÁRIO	R$ 255,95
1389	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	90000380	ARMÁRIO	R$ 255,95
1390	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	90000381	ARMÁRIO	R$ 255,95
1391	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	90000390	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 9,29
1392	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	90000391	SUPORTE MOBILIÁRIO	R$ 9,29
1393	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	330000366	MESA	R$ 114,50
1394	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000432	CADEIRA	R$ 553,83
1395	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000433	CADEIRA	R$ 553,83
1396	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000434	CADEIRA	R$ 553,83
1397	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000435	CADEIRA	R$ 553,83
1398	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000436	CADEIRA	R$ 553,83
1399	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000437	CADEIRA	R$ 553,83
1400	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000438	CADEIRA	R$ 553,83
1401	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000439	CADEIRA	R$ 553,83
1402	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000440	CADEIRA	R$ 553,83
1403	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000441	CADEIRA	R$ 553,83
1404	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000442	CADEIRA	R$ 553,83
1405	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000443	CADEIRA	R$ 553,83
1406	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000444	CADEIRA	R$ 553,83
1407	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000445	CADEIRA	R$ 553,83
1408	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000446	CADEIRA	R$ 553,83
1409	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000447	CADEIRA	R$ 553,83
1410	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000448	CADEIRA	R$ 553,83
1411	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000449	CADEIRA	R$ 553,83
1412	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000450	CADEIRA	R$ 553,83
1413	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000451	CADEIRA	R$ 553,83
1414	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000452	CADEIRA	R$ 553,83
1415	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000453	CADEIRA	R$ 553,83

1416	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000454	CADEIRA	R$ 553,83
1417	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000455	CADEIRA	R$ 553,83
1418	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000456	CADEIRA	R$ 553,83
1419	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000457	CADEIRA	R$ 553,83
1420	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000458	CADEIRA	R$ 553,83
1421	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000461	CADEIRA	R$ 553,83
1422	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000462	CADEIRA	R$ 553,83
1423	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000463	CADEIRA	R$ 553,83
1424	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000464	CADEIRA	R$ 553,83
1425	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000465	CADEIRA	R$ 553,83
1426	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000466	CADEIRA	R$ 553,83
1427	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000467	CADEIRA	R$ 553,83
1428	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000468	CADEIRA	R$ 553,83
1429	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000469	CADEIRA	R$ 553,83
1430	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000470	CADEIRA	R$ 553,83
1431	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000471	CADEIRA	R$ 553,83
1432	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000472	CADEIRA	R$ 553,83
1433	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000473	CADEIRA	R$ 553,83
1434	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000474	CADEIRA	R$ 553,83
1435	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000475	CADEIRA	R$ 553,83
1436	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000476	CADEIRA	R$ 553,83
1437	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000477	CADEIRA	R$ 553,83
1438	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000478	CADEIRA	R$ 553,83
1439	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000479	CADEIRA	R$ 553,83
1440	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000480	CADEIRA	R$ 553,83
1441	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000481	CADEIRA	R$ 553,83
1442	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000482	CADEIRA	R$ 553,83
1443	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000483	CADEIRA	R$ 553,83
1444	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000484	CADEIRA	R$ 553,83
1445	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000485	CADEIRA	R$ 553,83
1446	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000486	CADEIRA	R$ 553,83
1447	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000487	CADEIRA	R$ 553,83
1448	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000488	CADEIRA	R$ 553,83
1449	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000489	CADEIRA	R$ 553,83
1450	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000490	CADEIRA	R$ 553,83
1451	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000491	CADEIRA	R$ 553,83
1452	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000492	CADEIRA	R$ 553,83
1453	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000493	CADEIRA	R$ 553,83
1454	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000494	CADEIRA	R$ 553,83
1455	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000495	CADEIRA	R$ 553,83
1456	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000496	CADEIRA	R$ 553,83
1457	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000497	CADEIRA	R$ 553,83
1458	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000498	CADEIRA	R$ 553,83
1459	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000499	CADEIRA	R$ 553,83
1460	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000500	CADEIRA	R$ 553,83
1461	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000501	CADEIRA	R$ 553,83
1462	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000502	CADEIRA	R$ 553,83
1463	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000503	CADEIRA	R$ 553,83
1464	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000504	CADEIRA	R$ 553,83
1465	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000505	CADEIRA	R$ 553,83
1466	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000506	CADEIRA	R$ 553,83
1467	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000507	CADEIRA	R$ 553,83
1468	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000508	CADEIRA	R$ 553,83
1469	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000509	CADEIRA	R$ 553,83
1470	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000510	CADEIRA	R$ 553,83
1471	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000512	CADEIRA	R$ 590,45
1472	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000513	CADEIRA	R$ 590,45
1473	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000514	CADEIRA	R$ 590,45
1474	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000515	CADEIRA	R$ 590,45
1475	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000516	CADEIRA	R$ 590,45
1476	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000517	CADEIRA	R$ 590,45
1477	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000518	CADEIRA	R$ 590,45

1478	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000519	CADEIRA	R$ 590,45
1479	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000520	CADEIRA	R$ 590,45
1480	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000521	CADEIRA	R$ 590,45
1481	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000522	CADEIRA	R$ 590,45
1482	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000523	CADEIRA	R$ 590,45
1483	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000524	CADEIRA	R$ 590,45
1484	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000525	CADEIRA	R$ 590,45
1485	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000526	CADEIRA	R$ 590,45
1486	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000527	CADEIRA	R$ 590,45
1487	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000528	CADEIRA	R$ 590,45
1488	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000529	CADEIRA	R$ 590,45
1489	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000530	LONGARINA	R$ 1.078,74
1490	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000531	GAVETEIRO	R$ 373,08
1491	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000532	GAVETEIRO	R$ 373,08
1492	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000533	GAVETEIRO	R$ 373,08
1493	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000534	GAVETEIRO	R$ 373,08
1494	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000535	GAVETEIRO	R$ 373,08
1495	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000536	GAVETEIRO	R$ 373,08
1496	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000537	GAVETEIRO	R$ 373,08
1497	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000538	GAVETEIRO	R$ 373,08
1498	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000539	GAVETEIRO	R$ 373,08
1499	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000540	GAVETEIRO	R$ 373,08
1500	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000541	GAVETEIRO	R$ 373,08
1501	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000542	GAVETEIRO	R$ 373,08
1502	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000543	GAVETEIRO	R$ 373,08
1503	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000544	GAVETEIRO	R$ 373,08
1504	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000545	GAVETEIRO	R$ 373,08
1505	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000546	GAVETEIRO	R$ 373,08
1506	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000547	GAVETEIRO	R$ 373,08
1507	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000548	GAVETEIRO	R$ 373,08
1508	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000549	GAVETEIRO	R$ 373,08
1509	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000550	GAVETEIRO	R$ 373,08
1510	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000551	GAVETEIRO	R$ 373,08
1511	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000552	GAVETEIRO	R$ 373,08
1512	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000553	GAVETEIRO	R$ 373,08
1513	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000554	GAVETEIRO	R$ 373,08
1514	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000555	GAVETEIRO	R$ 373,08
1515	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000556	GAVETEIRO	R$ 373,08
1516	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000557	GAVETEIRO	R$ 373,08
1517	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000558	GAVETEIRO	R$ 373,08
1518	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000559	GAVETEIRO	R$ 373,08
1519	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000560	GAVETEIRO	R$ 373,08
1520	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000561	GAVETEIRO	R$ 373,08
1521	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000562	GAVETEIRO	R$ 373,08
1522	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000563	GAVETEIRO	R$ 373,08
1523	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000564	GAVETEIRO	R$ 373,08
1524	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000565	GAVETEIRO	R$ 373,08
1525	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000566	GAVETEIRO	R$ 373,08
1526	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000567	GAVETEIRO	R$ 373,08
1527	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000568	GAVETEIRO	R$ 373,08
1528	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000569	GAVETEIRO	R$ 373,08
1529	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000570	GAVETEIRO	R$ 373,08
1530	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000571	GAVETEIRO	R$ 373,08
1531	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000572	GAVETEIRO	R$ 373,08
1532	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000573	GAVETEIRO	R$ 373,08
1533	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000574	GAVETEIRO	R$ 373,08
1534	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000575	ARMÁRIO	R$ 476,24
1535	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000576	ARMÁRIO	R$ 476,24
1536	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000577	ARMÁRIO	R$ 476,24
1537	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000578	ARMÁRIO	R$ 476,24
1538	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000579	ARMÁRIO	R$ 476,24
1539	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000581	ARMÁRIO	R$ 476,24

1540	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000582	ARMÁRIO	R$ 476,24
1541	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000583	ARMÁRIO	R$ 476,24
1542	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000585	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1543	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000586	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1544	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000587	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1545	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000588	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1546	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000589	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1547	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000590	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1548	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000591	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1549	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000592	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1550	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000593	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1551	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000594	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1552	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000595	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1553	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000596	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1554	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000597	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1555	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000598	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1556	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000599	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1557	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000600	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1558	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000601	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1559	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000602	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1560	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000603	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1561	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000604	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1562	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000605	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1563	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000606	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1564	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000607	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1565	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000608	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1566	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000609	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1567	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000610	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1568	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000611	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1569	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000612	ARMÁRIO	R$ 1.160,21
1570	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000613	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 1.096,55
1571	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000614	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 1.096,55
1572	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000615	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 1.096,55
1573	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000616	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 1.096,55
1574	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000617	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 1.096,55
1575	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000618	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 1.096,55
1576	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000619	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 951,95
1577	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000620	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 951,95
1578	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000621	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 951,95
1579	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000622	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 951,95
1580	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000623	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 951,95
1581	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000624	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 951,95
1582	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000625	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 951,95
1583	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000626	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 951,95
1584	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000627	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 951,95
1585	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000628	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 951,95
1586	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000629	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 951,95
1587	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000630	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 951,95
1588	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000631	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 855,55
1589	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000632	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 855,55
1590	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000633	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 855,55
1591	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000634	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 855,55
1592	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000635	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 855,55
1593	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000636	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R$ 855,55
1594	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000637	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 813,64
1595	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000638	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 813,64
1596	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000639	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 813,64
1597	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000640	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 813,64
1598	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000641	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 813,64
1599	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000642	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 813,64
1600	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000643	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 813,64
1601	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000644	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 813,64

1602	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000645	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 813,64
1603	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000646	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 813,64
1604	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000647	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 590,45
1605	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000648	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 590,45
1606	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000649	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 590,45
1607	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000650	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 590,45
1608	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000651	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 590,45
1609	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000652	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 590,45
1610	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000653	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 590,45
1611	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000654	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 590,45
1612	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000655	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 590,45
1613	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000656	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 590,45
1614	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000657	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 590,45
1615	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000658	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 771,20
1616	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000659	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 771,20
1617	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000660	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 771,20
1618	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000661	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 771,20
1619	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000662	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 771,20
1620	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000663	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 771,20
1621	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000664	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 771,20
1622	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000665	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 771,20
1623	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000666	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 771,20
1624	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000667	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL	R$ 771,20
1625	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000668	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 152,76
1626	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000669	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 152,76
1627	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000670	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 152,76
1628	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000671	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 152,76
1629	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000672	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 152,76
1630	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000673	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 152,76
1631	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000674	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 152,76
1632	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000675	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 152,76
1633	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000676	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 152,76
1634	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000677	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 152,76
1635	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000678	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 152,76
1636	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000679	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 152,76
1637	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000680	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 201,56
1638	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000681	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 201,56
1639	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000682	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 201,56
1640	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000683	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 201,56
1641	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000684	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 201,56
1642	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000685	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 201,56
1643	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000686	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 201,56
1644	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000687	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 201,56
1645	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000688	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 201,56
1646	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000689	DIVISOR PLATAFORMA	R$ 201,56
1647	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000690	MESA	R$ 1.211,24
1648	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000691	MESA	R$ 1.211,24
1649	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000692	MESA	R$ 543,16
1650	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350000693	MESA	R$ 543,16
1651	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001222	CADEIRA	R$ 11,82
1652	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001223	CADEIRA	R$ 37,74
1653	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001224	CADEIRA	R$ 465,65
1654	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001245	CADEIRA	R$ 446,67
1655	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001249	CADEIRA	R$ 465,65
1656	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001252	CADEIRA	R$ 465,65
1657	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001256	CADEIRA	R$ 465,65
1658	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001258	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 22,15
1659	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001259	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 22,15
1660	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001260	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 22,15
1661	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001261	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 22,15
1662	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001265	CADEIRA	R$ 37,74
1663	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001282	ARMÁRIO	R$ 137,04

1664	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001283	CADEIRA	R$ 159,06
1665	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001319	MESA	R$ 14,05
1666	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001320	CADEIRA	R$ 37,74
1667	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001323	CADEIRA	R$ 37,74
1668	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001325	CADEIRA	R$ 37,74
1669	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001331	CADEIRA	R$ 22,83
1670	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001332	CADEIRA	R$ 22,83
1671	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001333	CADEIRA	R$ 22,80
1672	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001339	CADEIRA	R$ 22,83
1673	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001394	ARMÁRIO	R$ 83,08
1674	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001395	CADEIRA	R$ 7,37
1675	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001396	MESA	R$ 23,10
1676	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001406	CADEIRA	R$ 22,83
1677	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001407	CADEIRA	R$ 22,83
1678	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001409	CADEIRA	R$ 22,83
1679	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001418	CADEIRA	R$ 22,83
1680	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001427	CADEIRA	R$ 96,41
1681	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001448	CADEIRA	R$ 96,41
1682	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001450	CADEIRA	R$ 96,41
1683	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001484	CADEIRA	R$ 96,41
1684	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001489	CADEIRA	R$ 16,42
1685	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001496	CADEIRA	R$ 89,87
1686	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001497	CADEIRA	R$ 89,87
1687	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001500	CADEIRA	R$ 90,93
1688	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001501	CADEIRA	R$ 90,93
1689	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001508	CADEIRA	R$ 90,93
1690	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001510	CADEIRA	R$ 117,29
1691	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001516	CADEIRA	R$ 95,79
1692	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001517	CADEIRA	R$ 95,79
1693	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001518	CADEIRA	R$ 95,79
1694	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001520	GAVETEIRO	R$ 134,58
1695	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001526	CADEIRA	R$ 95,79
1696	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001527	CADEIRA	R$ 95,79
1697	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001529	MESA	R$ 35,05
1698	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001532	CADEIRA	R$ 102,30
1699	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001539	CADEIRA	R$ 160,94
1700	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001541	CADEIRA	R$ 117,29
1701	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001543	CADEIRA	R$ 90,93
1702	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001548	CADEIRA	R$ 90,93
1703	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001586	ARMÁRIO	R$ 225,03
1704	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001587	CADEIRA	R$ 90,93
1705	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001671	CADEIRA	R$ 151,87
1706	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001683	CAMA/BELICHE	R$ 52,09
1707	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001691	RACK	R$ 544,24
1708	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001692	RACK	R$ 95,07
1709	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001694	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 38,40
1710	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001727	ARMÁRIO	R$ 512,00
1711	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001728	ARMÁRIO	R$ 384,00
1712	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001729	ARMÁRIO	R$ 384,00
1713	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001730	ARMÁRIO	R$ 288,24
1714	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001733	CAMA/BELICHE	R$ 102,40
1715	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001736	CRIADO-MUDO	R$ 102,40
1716	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001755	SOFÁ	R$ 153,60
1717	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001756	SOFÁ	R$ 217,60
1718	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001761	MESA	R$ 102,40
1719	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001762	MESA	R$ 76,80
1720	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001764	CADEIRA	R$ 51,20
1721	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001765	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 512,00
1722	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001769	MESA	R$ 435,20
1723	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001775	ARMÁRIO	R$ 157,16
1724	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001776	CAMA/BELICHE	R$ 166,40
1725	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001777	CAMA/BELICHE	R$ 52,09

1726	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001778	CAMA/BELICHE	R$ 52,09
1727	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001779	CAMA/BELICHE	R$ 52,09
1728	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001780	CAMA/BELICHE	R$ 52,09
1729	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001781	CAMA/BELICHE	R$ 52,09
1730	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001782	CAMA/BELICHE	R$ 52,09
1731	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001783	CAMA/BELICHE	R$ 52,09
1732	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001784	ARMÁRIO	R$ 49,32
1733	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001785	CADEIRA	R$ 12,06
1734	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001787	CADEIRA	R$ 12,06
1735	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001788	CÔMODA/PENTEADEIRA	R$ 50,41
1736	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001790	CADEIRA	R$ 12,06
1737	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001791	CADEIRA	R$ 12,06
1738	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001792	CADEIRA	R$ 12,06
1739	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001793	CADEIRA	R$ 12,06
1740	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001794	MESA	R$ 80,55
1741	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001795	ARMÁRIO	R$ 117,33
1742	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001800	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 180,40
1743	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001801	RACK	R$ 136,51
1744	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001824	MESA	R$ 80,55
1745	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001830	CADEIRA	R$ 12,06
1746	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001831	CADEIRA	R$ 12,06
1747	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001832	CADEIRA	R$ 12,06
1748	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001833	CADEIRA	R$ 12,06
1749	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001834	CADEIRA	R$ 12,06
1750	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001835	MESA	R$ 80,55
1751	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001836	CADEIRA	R$ 12,06
1752	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001838	ARMÁRIO	R$ 160,62
1753	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001839	MESA	R$ 70,18
1754	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001840	CADEIRA	R$ 12,06
1755	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001841	CÔMODA/PENTEADEIRA	R$ 120,59
1756	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001857	BALCÃO / BALCÃO DE ATENDIMENTO / SUPERFÍCIE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R$ 90,44
1757	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001859	MESA	R$ 78,38
1758	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001860	CADEIRA	R$ 12,06
1759	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001866	MESA	R$ 264,81
1760	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001867	CADEIRA	R$ 12,06
1761	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001868	CAMA/BELICHE	R$ 36,18
1762	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001869	CAMA/BELICHE	R$ 36,18
1763	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001925	ARMÁRIO	R$ 608,23
1764	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001974	CADEIRA	R$ 738,69
1765	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001975	CADEIRA	R$ 738,69
1766	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001976	CADEIRA	R$ 738,69
1767	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001977	CADEIRA	R$ 738,69
1768	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001978	CADEIRA	R$ 738,69
1769	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001979	CADEIRA	R$ 738,69
1770	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001980	CADEIRA	R$ 777,77
1771	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001981	CADEIRA	R$ 777,77
1772	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001982	CADEIRA	R$ 777,77
1773	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001983	CADEIRA	R$ 777,77
1774	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001984	CADEIRA	R$ 777,77
1775	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001985	CADEIRA	R$ 777,77
1776	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001986	GAVETEIRO	R$ 540,86
1777	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001987	GAVETEIRO	R$ 540,86
1778	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001988	GAVETEIRO	R$ 540,86
1779	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001989	GAVETEIRO	R$ 540,86
1780	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001990	GAVETEIRO	R$ 540,86
1781	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001991	GAVETEIRO	R$ 540,86
1782	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001992	GAVETEIRO	R$ 540,86
1783	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001993	GAVETEIRO	R$ 540,86
1784	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001994	GAVETEIRO	R$ 540,86
1785	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001995	GAVETEIRO	R$ 540,86

1786	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001996	GAVETEIRO	R$ 540,86
1787	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001997	GAVETEIRO	R$ 540,86
1788	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001998	GAVETEIRO	R$ 540,86
1789	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001999	GAVETEIRO	R$ 540,86
1790	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002000	GAVETEIRO	R$ 540,86
1791	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002001	ARMÁRIO	R$ 880,18
1792	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002002	ARMÁRIO	R$ 880,18
1793	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002003	ARMÁRIO	R$ 880,18
1794	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002006	ARMÁRIO	R$ 880,18
1795	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002007	MESA	R$ 569,10
1796	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002008	MESA	R$ 569,10
1797	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002009	MESA	R$ 569,10
1798	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002010	MESA	R$ 569,10
1799	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002011	MESA	R$ 569,10
1800	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002012	MESA	R$ 569,10
1801	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002199	CADEIRA	R$ 324,00
1802	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002201	CADEIRA	R$ 324,00
1803	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002205	CADEIRA	R$ 324,00
1804	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002208	CADEIRA	R$ 324,00
1805	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002212	CADEIRA	R$ 324,00
1806	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002214	CADEIRA	R$ 324,00
1807	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002215	CADEIRA	R$ 324,00
1808	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002654	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 156,06
1809	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002655	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 156,06
1810	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002656	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 156,06
1811	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002905	CADEIRA	R$ 119,44
1812	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002906	CADEIRA	R$ 119,44
1813	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002907	CADEIRA	R$ 119,44
1814	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002908	MESA	R$ 232,64
1815	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002922	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 160,11
1816	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350002923	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 160,11
1817	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003562	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 266,46
1818	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003563	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 266,46
1819	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003564	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 266,46
1820	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003565	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 266,46
1821	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003566	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 266,46
1822	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003567	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 266,46
1823	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003568	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 266,46
1824	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003572	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 266,46
1825	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003573	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 266,46
1826	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003574	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 266,46
1827	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003575	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 266,46
1828	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003577	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1829	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003578	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1830	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003579	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1831	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003580	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1832	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003581	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1833	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003582	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1834	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003583	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1835	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003584	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1836	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003585	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1837	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003586	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1838	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003587	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1839	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003588	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1840	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003589	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1841	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003590	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1842	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003591	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1843	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003592	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1844	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003593	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1845	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003594	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1846	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003595	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1847	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003596	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45

1848	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003597	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1849	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003598	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1850	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003599	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1851	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003600	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1852	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003601	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1853	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003602	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1854	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003603	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 355,45
1855	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003604	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1856	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003605	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1857	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003606	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1858	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003607	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1859	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003608	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1860	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003609	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1861	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003610	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1862	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003611	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1863	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003613	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1864	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003614	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1865	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003615	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1866	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003616	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1867	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003617	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1868	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003618	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1869	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003619	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1870	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003620	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1871	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003621	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1872	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003622	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1873	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003623	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1874	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003624	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1875	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003625	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1876	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003626	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1877	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003627	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1878	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003628	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1879	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003629	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1880	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003630	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1881	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003631	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1882	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003632	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1883	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003633	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1884	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003634	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1885	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003635	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1886	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003636	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1887	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003637	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1888	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003638	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1889	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003639	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1890	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003640	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1891	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003641	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1892	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003642	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1893	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003643	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1894	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003644	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1895	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003645	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1896	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003646	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1897	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003647	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1898	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003648	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1899	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003649	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 683,73
1900	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003650	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1901	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003651	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1902	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003652	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1903	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003653	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1904	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003654	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1905	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003655	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1906	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003656	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1907	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003657	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1908	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003658	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1909	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003659	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91

1910	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003660	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1911	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003661	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1912	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003662	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1913	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003663	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1914	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003664	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1915	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003665	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1916	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003666	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1917	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003667	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1918	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003668	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1919	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003669	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1920	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003670	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1921	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003671	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1922	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003672	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1923	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003673	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1924	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003674	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1925	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003675	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1926	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003676	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1927	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003677	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1928	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003678	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1929	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003679	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1930	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003680	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1931	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003681	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1932	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003682	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1933	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003683	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1934	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003684	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1935	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003685	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1936	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003686	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1937	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003687	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1938	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003688	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1939	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003689	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1940	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003690	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1941	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003691	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1942	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003692	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1943	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003693	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1944	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003694	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1945	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003695	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1946	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003696	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1947	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003697	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1948	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003698	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1949	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003699	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1950	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003700	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1951	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003701	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1952	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003702	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1953	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003703	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1954	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003704	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1955	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003705	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1956	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003706	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1957	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003707	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1958	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003708	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1959	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003709	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1960	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003710	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1961	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003711	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1962	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003712	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1963	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003713	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1964	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003714	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1965	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003715	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1966	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003716	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1967	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003717	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1968	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003718	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1969	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003719	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1970	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003720	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1971	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003721	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91

1972	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003722	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1973	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003723	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1974	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003724	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1975	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003725	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1976	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003726	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1977	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003727	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1978	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003728	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1979	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003729	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1980	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003730	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1981	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003731	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1982	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003732	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1983	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003734	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1984	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003735	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1985	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003736	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1986	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003737	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1987	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003738	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1988	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003739	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1989	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003740	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1990	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003741	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1991	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003742	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1992	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003743	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1993	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003744	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1994	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003745	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1995	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003746	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1996	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003747	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1997	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003748	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1998	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003749	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
1999	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003750	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2000	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003751	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2001	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003752	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2002	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003753	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2003	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003754	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2004	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003755	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2005	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003756	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2006	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003757	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2007	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003758	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2008	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003759	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2009	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003760	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2010	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003761	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2011	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003762	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2012	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003763	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2013	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003764	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2014	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003765	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2015	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003766	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2016	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003767	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2017	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003768	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2018	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003769	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2019	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003770	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2020	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003771	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2021	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003772	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2022	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003773	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2023	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003774	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2024	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003775	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2025	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003776	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2026	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003777	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2027	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003778	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2028	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003779	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2029	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003780	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2030	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003781	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2031	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003782	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2032	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003783	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2033	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003784	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91

2034	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003785	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2035	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003786	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2036	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003787	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2037	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003788	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2038	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003789	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2039	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003790	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2040	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003791	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2041	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003792	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2042	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003793	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2043	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003794	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2044	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003795	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2045	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003796	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2046	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003797	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2047	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003798	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2048	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003799	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2049	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003800	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2050	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003801	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2051	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003802	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2052	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003803	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2053	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003804	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2054	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003805	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2055	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003806	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2056	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003807	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2057	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003808	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2058	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003809	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2059	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003810	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2060	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003811	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2061	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003812	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2062	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003813	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2063	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003814	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2064	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003815	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2065	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003816	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2066	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003817	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2067	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003818	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2068	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003819	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2069	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003820	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2070	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003821	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2071	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003822	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2072	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003823	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2073	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003824	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2074	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003825	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2075	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003826	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2076	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003827	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2077	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003828	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2078	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003829	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2079	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003830	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2080	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003831	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2081	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003832	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2082	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003833	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2083	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003834	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2084	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003835	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2085	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003836	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2086	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003837	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2087	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003838	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2088	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003839	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2089	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003840	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2090	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003841	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2091	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003842	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2092	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003843	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2093	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003844	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2094	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003845	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2095	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003846	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91

2096	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003847	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2097	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003848	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2098	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003849	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2099	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003850	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2100	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003851	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2101	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003852	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2102	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003853	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2103	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003854	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2104	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003855	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2105	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003856	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2106	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003857	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2107	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003858	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2108	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003859	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2109	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003860	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2110	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003861	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2111	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003862	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2112	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003863	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2113	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003864	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2114	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003865	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2115	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003866	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2116	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003867	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2117	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003868	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2118	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003869	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2119	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003870	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2120	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003871	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2121	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003872	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2122	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003873	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2123	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003874	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2124	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003875	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2125	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003876	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2126	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003877	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2127	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003878	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2128	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003879	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2129	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003880	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2130	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003881	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2131	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003882	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2132	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003883	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2133	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003884	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2134	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003885	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2135	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003886	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2136	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003887	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2137	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003888	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2138	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003889	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2139	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003890	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2140	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003891	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2141	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003892	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2142	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003893	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2143	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003894	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2144	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003895	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2145	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003896	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2146	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003897	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2147	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003898	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2148	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003899	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2149	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003900	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2150	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003901	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2151	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003902	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2152	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003903	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2153	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003904	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2154	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003905	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2155	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003906	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2156	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003907	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2157	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003908	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91

2158	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003909	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2159	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003910	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2160	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003911	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2161	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003912	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2162	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003913	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2163	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003914	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2164	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003915	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2165	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003916	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2166	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003917	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2167	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003918	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2168	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003919	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2169	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003920	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2170	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003921	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2171	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350003922	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 409,91
2172	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004183	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2173	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004184	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2174	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004185	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2175	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004186	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2176	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004187	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2177	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004188	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2178	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004189	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2179	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004190	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2180	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004191	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2181	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004192	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2182	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004193	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2183	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004194	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2184	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004195	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2185	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004196	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2186	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004197	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2187	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004198	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2188	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004199	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2189	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004200	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2190	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004201	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2191	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004202	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2192	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004203	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2193	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004204	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2194	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004205	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2195	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004206	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2196	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004207	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2197	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004208	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2198	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004209	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2199	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004210	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2200	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004211	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2201	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004212	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2202	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004213	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2203	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004214	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2204	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004215	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2205	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004216	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2206	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004217	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2207	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004218	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2208	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004219	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2209	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004220	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2210	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004221	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2211	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004222	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2212	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004223	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2213	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004224	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2214	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004225	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2215	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004226	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2216	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004227	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2217	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004228	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2218	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004229	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2219	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004230	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83

2220	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004231	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2221	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004232	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2222	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004233	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2223	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004234	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2224	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004235	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2225	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004236	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2226	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004237	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2227	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004238	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2228	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004239	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2229	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004243	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2230	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004244	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2231	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004249	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2232	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004250	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2233	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004251	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2234	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004253	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2235	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004254	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2236	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004255	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2237	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004256	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2238	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004257	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2239	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004258	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2240	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004259	CADEIRA	R$ 395,83
2241	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004260	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2242	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004261	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2243	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004262	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2244	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004263	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2245	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004264	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2246	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004265	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2247	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004266	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2248	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004267	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2249	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004268	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2250	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004269	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2251	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004270	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2252	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004271	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2253	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004272	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2254	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350004273	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 395,83
2255	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005081	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 1.014,11
2256	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005087	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 750,47
2257	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005088	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 750,47
2258	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005089	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 750,47
2259	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005090	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 750,47
2260	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005091	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 750,47
2261	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005092	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 750,47
2262	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005093	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 750,47
2263	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005094	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 750,47
2264	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005095	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 750,47
2265	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005096	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 750,47
2266	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005097	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 750,47
2267	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005098	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 341,60
2268	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005099	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 341,60
2269	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005100	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 341,60
2270	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005101	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 341,60
2271	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005106	ARMÁRIO	R$ 210,24
2272	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005107	ARMÁRIO	R$ 210,24
2273	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005118	ARMÁRIO	R$ 210,24
2274	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005119	CAMA/BELICHE	R$ 341,60
2275	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005120	CAMA/BELICHE	R$ 341,60
2276	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005126	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2277	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005127	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2278	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005128	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2279	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005129	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2280	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005135	CADEIRA	R$ 235,07
2281	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005136	CADEIRA	R$ 235,07

2282	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005137	CADEIRA	R$ 135,40
2283	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005138	CADEIRA	R$ 135,40
2284	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005139	CADEIRA	R$ 135,40
2285	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005140	CADEIRA	R$ 135,40
2286	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005141	CADEIRA	R$ 135,40
2287	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005142	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2288	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005143	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2289	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005144	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2290	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005145	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2291	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005146	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2292	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005147	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2293	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005148	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2294	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005149	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2295	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005150	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2296	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005151	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2297	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005152	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2298	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005153	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2299	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005154	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2300	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005155	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2301	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005156	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2302	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005161	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2303	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005162	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2304	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005163	CAMA/BELICHE	R$ 750,47
2305	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005166	CAMA/BELICHE	R$ 341,60
2306	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005241	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R$ 1.006,88
2307	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005270	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 163,17
2308	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005271	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$ 163,17
2309	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005304	MESA	R$ 5.548,29
2310	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005306	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 1.415,39
2311	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005307	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 1.415,39
2312	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005331	GAVETEIRO	R$ 134,48
2313	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005332	GAVETEIRO	R$ 134,48
2314	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005333	GAVETEIRO	R$ 134,48
2315	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005334	GAVETEIRO	R$ 134,48
2316	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005335	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 130,87
2317	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005336	ARMÁRIO	R$ 443,87
2318	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005337	ARMÁRIO	R$ 443,87
2319	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005338	BALCÃO / BALCÃO DE ATENDIMENTO / SUPERFÍCIE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R$ 390,58
2320	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005339	CADEIRA	R$ 127,73
2321	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005340	MESA	R$ 375,51
2322	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005341	MESA	R$ 375,51
2323	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005342	ARMÁRIO	R$ 151,25
2324	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005343	ARMÁRIO	R$ 151,25
2325	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005344	ARMÁRIO	R$ 151,25
2326	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005345	RACK	R$ 141,99
2327	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005346	RACK	R$ 141,99
2328	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005347	RACK	R$ 141,99
2329	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005348	ARMÁRIO	R$ 391,80
2330	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005349	ARMÁRIO	R$ 391,80
2331	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005350	MESA	R$ 324,88
2332	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005351	MESA	R$ 324,88
2333	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005352	MESA	R$ 324,88
2334	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005353	MESA	R$ 324,88
2335	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005354	ARMÁRIO	R$ 541,62
2336	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005355	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 151,25
2337	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005356	ARMÁRIO	R$ 464,11
2338	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005357	ARMÁRIO	R$ 464,11
2339	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005358	ARMÁRIO	R$ 663,79
2340	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005359	ARMÁRIO	R$ 663,79
2341	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005360	GAVETEIRO	R$ 134,48

2342	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005548	ARMÁRIO	R$ 462,53
2343	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005553	MESA	R$ 5.548,29
2344	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005554	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 1.415,39
2345	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005555	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 1.415,39
2346	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005568	BALCÃO / BALCÃO DE ATENDIMENTO / SUPERFÍCIE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R$ 514,64
2347	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005570	CAMA/BELICHE	R$ 370,36
2348	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005571	CAMA/BELICHE	R$ 370,36
2349	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005572	CAMA/BELICHE	R$ 370,36
2350	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005573	CAMA/BELICHE	R$ 370,36
2351	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005574	CAMA/BELICHE	R$ 370,36
2352	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005575	CAMA/BELICHE	R$ 370,36
2353	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005576	CAMA/BELICHE	R$ 370,36
2354	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005577	CAMA/BELICHE	R$ 370,36
2355	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005578	CAMA/BELICHE	R$ 370,36
2356	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005579	CAMA/BELICHE	R$ 370,36
2357	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005583	SOFÁ	R$ 509,52
2358	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005585	SOFÁ	R$ 442,70
2359	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005587	POLTRONA	R$ 921,45
2360	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005588	APARADOR - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 5.548,29
2361	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005589	APARADOR - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 1.415,40
2362	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005590	APARADOR - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 1.415,40
2363	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005601	GUARDA-ROUPAS	R$ 1.354,92
2364	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005602	GUARDA-ROUPAS	R$ 1.354,92
2365	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005605	CADEIRA	R$ 2.389,01
2366	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005606	CADEIRA	R$ 2.389,01
2367	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005607	CADEIRA	R$ 2.389,01
2368	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005608	CADEIRA	R$ 2.389,01
2369	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005609	CADEIRA	R$ 2.389,01
2370	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005610	CADEIRA	R$ 2.389,01
2371	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005611	CADEIRA	R$ 2.389,01
2372	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005612	CADEIRA	R$ 2.389,01
2373	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005613	CADEIRA	R$ 2.389,01
2374	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005614	CADEIRA	R$ 2.389,01
2375	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005615	CADEIRA	R$ 2.389,01
2376	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005616	CADEIRA	R$ 2.389,01
2377	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005617	CADEIRA	R$ 2.389,01
2378	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005618	CADEIRA	R$ 2.389,01
2379	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005619	CADEIRA	R$ 2.389,01
2380	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005620	CADEIRA	R$ 1.698,91
2381	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005621	CADEIRA	R$ 1.698,91
2382	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005622	CADEIRA	R$ 1.698,91
2383	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005623	CADEIRA	R$ 1.698,91
2384	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005624	CADEIRA	R$ 1.698,91
2385	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005625	CADEIRA	R$ 1.698,91
2386	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005626	CADEIRA	R$ 1.698,91
2387	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005627	CADEIRA	R$ 1.698,91
2388	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005628	CADEIRA	R$ 1.698,91
2389	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005629	CADEIRA	R$ 1.698,91
2390	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005630	CADEIRA	R$ 1.698,91
2391	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005631	CADEIRA	R$ 1.698,91
2392	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005632	CADEIRA	R$ 1.698,91
2393	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005633	CADEIRA	R$ 1.698,91
2394	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005634	CADEIRA	R$ 1.698,91
2395	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005635	CADEIRA	R$ 1.698,91
2396	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005636	CADEIRA	R$ 1.698,91
2397	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005637	CADEIRA	R$ 1.698,91
2398	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005638	CADEIRA	R$ 1.698,91
2399	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005639	CADEIRA	R$ 1.698,91
2400	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005640	CADEIRA	R$ 1.698,91
2401	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005641	CADEIRA	R$ 1.698,91

2402	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005642	CADEIRA	R$ 1.698,91
2403	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005643	CADEIRA	R$ 1.698,91
2404	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005644	CADEIRA	R$ 1.698,91
2405	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005645	CADEIRA	R$ 1.698,91
2406	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005646	CADEIRA	R$ 1.698,91
2407	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005647	CADEIRA	R$ 1.698,91
2408	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005648	CADEIRA	R$ 1.698,91
2409	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005649	CADEIRA	R$ 1.698,91
2410	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005650	CADEIRA	R$ 1.698,91
2411	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005651	CADEIRA	R$ 1.698,91
2412	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005652	CADEIRA	R$ 1.698,91
2413	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005653	CADEIRA	R$ 1.698,91
2414	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005654	CADEIRA	R$ 1.698,91
2415	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005655	CADEIRA	R$ 1.698,91
2416	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005656	CADEIRA	R$ 1.698,91
2417	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005657	CADEIRA	R$ 1.698,91
2418	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005658	CADEIRA	R$ 1.698,91
2419	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005659	CADEIRA	R$ 1.698,91
2420	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005660	CADEIRA	R$ 1.698,91
2421	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005661	CADEIRA	R$ 1.698,91
2422	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005662	CADEIRA	R$ 1.698,91
2423	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005663	CADEIRA	R$ 1.698,91
2424	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005664	CADEIRA	R$ 1.698,91
2425	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005665	CADEIRA	R$ 1.698,91
2426	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005666	CADEIRA	R$ 1.698,91
2427	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005667	CADEIRA	R$ 1.698,91
2428	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005668	CADEIRA	R$ 1.698,91
2429	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005669	CADEIRA	R$ 1.698,91
2430	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005670	CADEIRA	R$ 1.698,91
2431	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005671	CADEIRA	R$ 1.698,91
2432	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005672	CADEIRA	R$ 1.698,91
2433	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005673	CADEIRA	R$ 1.698,91
2434	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005674	CADEIRA	R$ 1.698,91
2435	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005675	CADEIRA	R$ 1.698,91
2436	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005676	CADEIRA	R$ 1.698,91
2437	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005677	CADEIRA	R$ 1.698,91
2438	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005678	CADEIRA	R$ 1.698,91
2439	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005679	CADEIRA	R$ 1.698,91
2440	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005680	CADEIRA	R$ 1.698,91
2441	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005681	CADEIRA	R$ 1.698,91
2442	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005682	CADEIRA	R$ 1.698,91
2443	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005683	CADEIRA	R$ 1.698,91
2444	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005684	CADEIRA	R$ 1.698,91
2445	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005685	CADEIRA	R$ 1.698,91
2446	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005686	CADEIRA	R$ 1.698,91
2447	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005687	CADEIRA	R$ 1.698,91
2448	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005688	CADEIRA	R$ 1.698,91
2449	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005689	CADEIRA	R$ 1.698,91
2450	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005690	CADEIRA	R$ 1.698,91
2451	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005691	CADEIRA	R$ 1.698,91
2452	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005692	CADEIRA	R$ 1.698,91
2453	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005693	CADEIRA	R$ 1.698,91
2454	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005694	CADEIRA	R$ 1.698,91
2455	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005695	CADEIRA	R$ 1.698,91
2456	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005696	CADEIRA	R$ 1.698,91
2457	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005697	CADEIRA	R$ 1.698,91
2458	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005698	CADEIRA	R$ 1.698,91
2459	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005699	CADEIRA	R$ 1.698,91
2460	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005700	CADEIRA	R$ 1.698,91
2461	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005701	CADEIRA	R$ 1.698,91
2462	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005702	CADEIRA	R$ 1.698,91
2463	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005703	CADEIRA	R$ 1.698,91

2464	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005704	CADEIRA	R$ 1.698,91
2465	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005705	CADEIRA	R$ 1.698,91
2466	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005706	CADEIRA	R$ 1.698,91
2467	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005707	CADEIRA	R$ 1.698,91
2468	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005708	CADEIRA	R$ 1.698,91
2469	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005709	CADEIRA	R$ 1.698,91
2470	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005710	CADEIRA	R$ 1.698,91
2471	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005711	CADEIRA	R$ 1.698,91
2472	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005712	CADEIRA	R$ 1.698,91
2473	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005713	CADEIRA	R$ 1.698,91
2474	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005714	CADEIRA	R$ 1.698,91
2475	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005715	CADEIRA	R$ 1.698,91
2476	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005716	CADEIRA	R$ 1.698,91
2477	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005717	CADEIRA	R$ 1.698,91
2478	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005718	CADEIRA	R$ 1.698,91
2479	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005719	CADEIRA	R$ 1.698,91
2480	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005720	CADEIRA	R$ 1.698,91
2481	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005721	CADEIRA	R$ 1.698,91
2482	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005722	CADEIRA	R$ 1.698,91
2483	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005723	CADEIRA	R$ 1.698,91
2484	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005724	CADEIRA	R$ 1.698,91
2485	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005725	CADEIRA	R$ 1.698,91
2486	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005726	CADEIRA	R$ 1.698,91
2487	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005727	CADEIRA	R$ 1.698,91
2488	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005728	CADEIRA	R$ 1.698,91
2489	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005729	CADEIRA	R$ 1.698,91
2490	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005730	CADEIRA	R$ 1.698,91
2491	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005731	CADEIRA	R$ 1.698,91
2492	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005732	CADEIRA	R$ 1.698,91
2493	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005733	CADEIRA	R$ 1.698,91
2494	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005734	CADEIRA	R$ 1.698,91
2495	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005735	CADEIRA	R$ 1.698,91
2496	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005736	CADEIRA	R$ 1.698,91
2497	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005737	CADEIRA	R$ 1.698,91
2498	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005738	CADEIRA	R$ 1.698,91
2499	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005739	CADEIRA	R$ 1.698,91
2500	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005740	CADEIRA	R$ 1.698,91
2501	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005741	CADEIRA	R$ 1.698,91
2502	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005742	CADEIRA	R$ 1.698,91
2503	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005743	CADEIRA	R$ 1.698,91
2504	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005744	CADEIRA	R$ 1.698,91
2505	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005745	CADEIRA	R$ 1.698,91
2506	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005746	CADEIRA	R$ 1.698,91
2507	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005747	CADEIRA	R$ 1.698,91
2508	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005748	CADEIRA	R$ 1.698,91
2509	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005749	CADEIRA	R$ 1.698,91
2510	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005750	CADEIRA	R$ 1.698,91
2511	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005751	CADEIRA	R$ 1.698,91
2512	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005752	CADEIRA	R$ 1.698,91
2513	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005753	CADEIRA	R$ 1.698,91
2514	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005754	CADEIRA	R$ 1.698,91
2515	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005755	CADEIRA	R$ 1.698,91
2516	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005756	CADEIRA	R$ 1.698,91
2517	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005757	CADEIRA	R$ 1.698,91
2518	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005758	CADEIRA	R$ 1.698,91
2519	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005759	CADEIRA	R$ 1.698,91
2520	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005760	CADEIRA	R$ 1.698,91
2521	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005761	CADEIRA	R$ 1.698,91
2522	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005762	CADEIRA	R$ 1.698,91
2523	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005763	CADEIRA	R$ 1.698,91
2524	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005764	CADEIRA	R$ 1.698,91
2525	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005765	CADEIRA	R$ 1.698,91

2526	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005766	CADEIRA	R$ 1.698,91
2527	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005767	CADEIRA	R$ 1.698,91
2528	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005768	CADEIRA	R$ 1.698,91
2529	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005769	CADEIRA	R$ 1.698,91
2530	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005770	CADEIRA	R$ 1.698,91
2531	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005771	CADEIRA	R$ 1.698,91
2532	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005772	CADEIRA	R$ 1.698,91
2533	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005773	CADEIRA	R$ 1.698,91
2534	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005774	CADEIRA	R$ 1.698,91
2535	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005775	CADEIRA	R$ 1.698,91
2536	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005776	CADEIRA	R$ 1.698,91
2537	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005777	CADEIRA	R$ 1.698,91
2538	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005778	CADEIRA	R$ 1.698,91
2539	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005779	CADEIRA	R$ 1.698,91
2540	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005780	CADEIRA	R$ 1.698,91
2541	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005781	CADEIRA	R$ 1.698,91
2542	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005782	CADEIRA	R$ 1.698,91
2543	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005783	CADEIRA	R$ 1.698,91
2544	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005784	CADEIRA	R$ 1.698,91
2545	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005785	CADEIRA	R$ 1.698,91
2546	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005786	CADEIRA	R$ 1.698,91
2547	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005787	CADEIRA	R$ 1.698,91
2548	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005788	CADEIRA	R$ 1.698,91
2549	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005789	CADEIRA	R$ 1.698,91
2550	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005790	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2551	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005791	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2552	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005792	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2553	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005793	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2554	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005794	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2555	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005795	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2556	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005796	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2557	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005797	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2558	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005798	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2559	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005799	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2560	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005800	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2561	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005801	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2562	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005802	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2563	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005803	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2564	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005804	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2565	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005805	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2566	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005806	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2567	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005807	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2568	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005808	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2569	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005809	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2570	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005810	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2571	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005811	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2572	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005812	ARMÁRIO	R$ 2.174,96
2573	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005813	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2574	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005814	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2575	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005815	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2576	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005816	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2577	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005817	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2578	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005818	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2579	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005819	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2580	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005820	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2581	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005821	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2582	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005822	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2583	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005823	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2584	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005824	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2585	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005825	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2586	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005826	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2587	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005827	ARMÁRIO	R$ 1.148,57

2588	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005828	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2589	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005829	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2590	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005830	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2591	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005831	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2592	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005832	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2593	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005833	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2594	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005834	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2595	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005835	ARMÁRIO	R$ 1.148,57
2596	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005836	MESA	R$ 918,85
2597	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005837	MESA	R$ 918,85
2598	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005838	MESA	R$ 918,85
2599	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005839	MESA	R$ 918,85
2600	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005840	MESA	R$ 918,85
2601	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005841	MESA	R$ 918,85
2602	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005842	MESA	R$ 918,85
2603	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005843	MESA	R$ 918,85
2604	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005844	MESA	R$ 918,85
2605	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005845	MESA	R$ 918,85
2606	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005846	MESA	R$ 918,85
2607	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005847	MESA	R$ 918,85
2608	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005848	MESA	R$ 918,85
2609	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005849	MESA	R$ 918,85
2610	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005850	MESA	R$ 918,85
2611	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005851	MESA	R$ 918,85
2612	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005852	MESA	R$ 918,85
2613	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005853	MESA	R$ 918,85
2614	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005854	MESA	R$ 918,85
2615	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005855	MESA	R$ 918,85
2616	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005856	MESA	R$ 918,85
2617	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005857	MESA	R$ 918,85
2618	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005858	MESA	R$ 918,85
2619	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005859	MESA	R$ 918,85
2620	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005860	MESA	R$ 918,85
2621	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005861	MESA	R$ 918,85
2622	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005862	MESA	R$ 918,85
2623	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005863	MESA	R$ 918,85
2624	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005864	MESA	R$ 918,85
2625	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005865	MESA	R$ 918,85
2626	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005866	MESA	R$ 918,85
2627	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005867	MESA	R$ 918,85
2628	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005868	MESA	R$ 918,85
2629	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005869	MESA	R$ 918,85
2630	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005870	MESA	R$ 918,85
2631	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005871	MESA	R$ 918,85
2632	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005872	MESA	R$ 918,85
2633	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005873	MESA	R$ 918,85
2634	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005874	MESA	R$ 918,85
2635	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005875	MESA	R$ 918,85
2636	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005876	MESA	R$ 918,85
2637	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005877	MESA	R$ 918,85
2638	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005878	MESA	R$ 918,85
2639	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005879	MESA	R$ 918,85
2640	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005880	MESA	R$ 918,85
2641	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005881	MESA	R$ 918,85
2642	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005882	MESA	R$ 918,85
2643	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005883	MESA	R$ 918,85
2644	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005884	MESA	R$ 918,85
2645	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005885	MESA	R$ 918,85
2646	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005886	MESA	R$ 918,85
2647	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005887	MESA	R$ 918,85
2648	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005888	MESA	R$ 918,85
2649	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005889	MESA	R$ 918,85

2650	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005890	MESA	R$ 918,85
2651	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005891	MESA	R$ 918,85
2652	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005892	MESA	R$ 918,85
2653	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005893	MESA	R$ 918,85
2654	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005894	MESA	R$ 918,85
2655	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005895	MESA	R$ 918,85
2656	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005896	MESA	R$ 918,85
2657	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005897	MESA	R$ 918,85
2658	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005898	MESA	R$ 918,85
2659	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005899	MESA	R$ 918,85
2660	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005900	MESA	R$ 918,85
2661	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005901	MESA	R$ 918,85
2662	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005902	MESA	R$ 918,85
2663	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005903	MESA	R$ 918,85
2664	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005904	MESA	R$ 918,85
2665	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005905	MESA	R$ 918,85
2666	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005906	MESA	R$ 918,85
2667	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005907	MESA	R$ 918,85
2668	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005908	MESA	R$ 918,85
2669	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005909	MESA	R$ 918,85
2670	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005910	MESA	R$ 918,85
2671	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005911	MESA	R$ 918,85
2672	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005912	MESA	R$ 918,85
2673	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005913	MESA	R$ 918,85
2674	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005914	MESA	R$ 918,85
2675	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005915	MESA	R$ 918,85
2676	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005916	MESA	R$ 918,85
2677	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005917	MESA	R$ 918,85
2678	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005918	MESA	R$ 918,85
2679	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005919	MESA	R$ 918,85
2680	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005920	MESA	R$ 918,85
2681	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005921	MESA	R$ 918,85
2682	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005922	MESA	R$ 918,85
2683	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005923	MESA	R$ 918,85
2684	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005924	MESA	R$ 918,85
2685	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005925	MESA	R$ 918,85
2686	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005926	MESA	R$ 918,85
2687	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005927	MESA	R$ 918,85
2688	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005928	MESA	R$ 918,85
2689	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005929	MESA	R$ 918,85
2690	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005930	MESA	R$ 918,85
2691	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005931	MESA	R$ 918,85
2692	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005932	MESA	R$ 918,85
2693	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005933	MESA	R$ 918,85
2694	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005934	MESA	R$ 918,85
2695	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005935	MESA	R$ 918,85
2696	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005936	MESA	R$ 918,85
2697	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005937	MESA	R$ 918,85
2698	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005938	MESA	R$ 918,85
2699	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005939	MESA	R$ 918,85
2700	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005940	MESA	R$ 918,85
2701	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005941	MESA	R$ 918,85
2702	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005942	MESA	R$ 918,85
2703	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005943	MESA	R$ 918,85
2704	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005944	MESA	R$ 918,85
2705	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005945	MESA	R$ 918,85
2706	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005946	MESA	R$ 918,85
2707	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005947	MESA	R$ 918,85
2708	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005948	MESA	R$ 918,85
2709	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005949	MESA	R$ 918,85
2710	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005950	MESA	R$ 918,85
2711	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005951	MESA	R$ 918,85

2712	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005952	MESA	R$ 918,85
2713	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005953	MESA	R$ 918,85
2714	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005954	MESA	R$ 918,85
2715	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005955	MESA	R$ 918,85
2716	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005956	MESA	R$ 918,85
2717	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005957	MESA	R$ 918,85
2718	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005958	MESA	R$ 918,85
2719	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005959	MESA	R$ 918,85
2720	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005960	MESA	R$ 918,85
2721	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005961	MESA	R$ 918,85
2722	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005962	MESA	R$ 918,85
2723	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005963	MESA	R$ 918,85
2724	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005964	MESA	R$ 918,85
2725	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005965	MESA	R$ 918,85
2726	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005966	MESA	R$ 918,85
2727	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005967	MESA	R$ 918,85
2728	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005968	MESA	R$ 918,85
2729	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005969	MESA	R$ 918,85
2730	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005970	MESA	R$ 918,85
2731	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005971	MESA	R$ 918,85
2732	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005972	MESA	R$ 918,85
2733	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005973	MESA	R$ 918,85
2734	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005974	MESA	R$ 918,85
2735	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005975	MESA	R$ 918,85
2736	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005976	MESA	R$ 918,85
2737	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005977	MESA	R$ 918,85
2738	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005978	MESA	R$ 918,85
2739	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005979	MESA	R$ 918,85
2740	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005980	MESA	R$ 918,85
2741	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005981	MESA	R$ 918,85
2742	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005982	MESA	R$ 918,85
2743	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005983	MESA	R$ 918,85
2744	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005984	MESA	R$ 918,85
2745	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005985	MESA	R$ 918,85
2746	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005986	MESA	R$ 918,85
2747	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005987	MESA	R$ 918,85
2748	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005988	MESA	R$ 918,85
2749	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005989	MESA	R$ 918,85
2750	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005990	MESA	R$ 918,85
2751	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005991	MESA	R$ 918,85
2752	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005992	MESA	R$ 918,85
2753	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005993	MESA	R$ 918,85
2754	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005994	MESA	R$ 918,85
2755	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005995	MESA	R$ 918,85
2756	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005996	MESA	R$ 918,85
2757	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005997	MESA	R$ 918,85
2758	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005998	MESA	R$ 918,85
2759	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350005999	MESA	R$ 918,85
2760	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006000	MESA	R$ 918,85
2761	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006001	MESA	R$ 918,85
2762	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006002	MESA	R$ 918,85
2763	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006003	MESA	R$ 918,85
2764	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006004	MESA	R$ 918,85
2765	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006005	MESA	R$ 918,85
2766	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006006	MESA	R$ 918,85
2767	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006007	MESA	R$ 918,85
2768	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006008	MESA	R$ 918,85
2769	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006009	MESA	R$ 918,85
2770	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006010	MESA	R$ 918,85
2771	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006011	MESA	R$ 918,85
2772	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006012	MESA	R$ 918,85
2773	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006013	MESA	R$ 918,85

2774	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006014	MESA	R$ 918,85
2775	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006015	MESA	R$ 918,85
2776	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006016	MESA	R$ 918,85
2777	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006017	MESA	R$ 918,85
2778	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006018	MESA	R$ 918,85
2779	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006019	MESA	R$ 918,85
2780	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006020	MESA	R$ 918,85
2781	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006108	ROUPEIRO	R$ 1.687,32
2782	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006109	ROUPEIRO	R$ 1.687,32
2783	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006110	ARMÁRIO	R$ 1.191,86
2784	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006111	ARMÁRIO	R$ 1.191,86
2785	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006112	ARMÁRIO	R$ 1.191,86
2786	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006113	ARMÁRIO	R$ 1.191,86
2787	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006114	ARMÁRIO	R$ 1.191,86
2788	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006115	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 376,28
2789	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006116	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 376,28
2790	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006117	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 376,28
2791	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006118	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 376,28
2792	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006119	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 376,28
2793	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006120	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 376,28
2794	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006121	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 376,28
2795	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006122	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 376,28
2796	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006123	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 376,28
2797	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006124	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 376,28
2798	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006129	MESA	R$ 167,18
2799	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006130	CAMA/BELICHE	R$ 426,60
2800	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006131	CAMA/BELICHE	R$ 398,23
2801	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006132	CAMA/BELICHE	R$ 398,23
2802	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006133	CAMA/BELICHE	R$ 398,23
2803	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006134	CAMA/BELICHE	R$ 398,23
2804	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006135	CAMA/BELICHE	R$ 398,23
2805	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006136	CAMA/BELICHE	R$ 398,23
2806	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006137	CAMA/BELICHE	R$ 398,23
2807	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006138	CAMA/BELICHE	R$ 398,23
2808	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006139	CAMA/BELICHE	R$ 398,23
2809	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006140	CAMA/BELICHE	R$ 398,23
2810	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006149	MESA	R$ 161,57
2811	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006151	CADEIRA	R$ 82,87
2812	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006152	CADEIRA	R$ 82,87
2813	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006153	CADEIRA	R$ 82,87
2814	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006154	CADEIRA	R$ 82,87
2815	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006155	CADEIRA	R$ 82,87
2816	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006156	CADEIRA	R$ 82,87
2817	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006160	CÔMODA/PENTEADEIRA	R$ 1.063,51
2818	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006162	CAMA/BELICHE	R$ 250,02
2819	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006163	CAMA/BELICHE	R$ 250,02
2820	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006164	CAMA/BELICHE	R$ 250,02
2821	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006165	CAMA/BELICHE	R$ 250,02
2822	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006166	CAMA/BELICHE	R$ 250,02
2823	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006167	CAMA/BELICHE	R$ 250,02
2824	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006168	CAMA/BELICHE	R$ 250,02
2825	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006169	CAMA/BELICHE	R$ 250,02
2826	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006170	CAMA/BELICHE	R$ 250,02
2827	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006171	GUARDA-ROUPAS	R$ 839,09
2828	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006177	MESA	R$ 3.044,32
2829	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006178	MESA	R$ 1.795,30
2830	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006185	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 1.260,09
2831	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006186	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 1.260,09
2832	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006187	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 1.232,41
2833	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006188	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 1.232,41
2834	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006189	CAMA/BELICHE	R$ 250,02
2835	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006194	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 1.842,48

2836	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006196	GUARDA-ROUPAS	R$ 759,84
2837	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006199	SOFÁ	R$ 872,92
2838	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006200	SOFÁ	R$ 750,32
2839	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006204	BALCÃO / BALCÃO DE ATENDIMENTO / SUPERFÍCIE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	R$ 578,19
2840	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006206	CAMA/BELICHE	R$ 358,28
2841	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006207	CAMA/BELICHE	R$ 358,28
2842	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006208	CAMA/BELICHE	R$ 358,28
2843	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006209	CAMA/BELICHE	R$ 358,28
2844	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006210	CAMA/BELICHE	R$ 358,28
2845	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006211	CAMA/BELICHE	R$ 358,28
2846	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006216	CADEIRA	R$ 435,86
2847	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006217	CADEIRA	R$ 435,86
2848	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006218	CADEIRA	R$ 435,86
2849	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006219	CADEIRA	R$ 435,86
2850	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006220	CADEIRA	R$ 435,86
2851	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006221	CADEIRA	R$ 435,86
2852	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006222	CADEIRA	R$ 435,86
2853	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006223	CADEIRA	R$ 435,86
2854	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006224	CADEIRA	R$ 435,86
2855	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006225	CADEIRA	R$ 435,86
2856	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006226	CADEIRA	R$ 435,86
2857	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006227	CADEIRA	R$ 435,86
2858	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006228	CADEIRA	R$ 435,86
2859	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006233	ARMÁRIO	R$ 165,54
2860	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006234	ARMÁRIO	R$ 334,23
2861	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006235	ARMÁRIO	R$ 1.686,42
2862	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006241	GUARDA-ROUPAS	R$ 624,07
2863	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006242	GUARDA-ROUPAS	R$ 571,36
2864	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006250	ARMÁRIO	R$ 128,73
2865	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006251	ARMÁRIO	R$ 268,34
2866	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006252	ARMÁRIO	R$ 99,66
2867	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006253	ARMÁRIO	R$ 273,94
2868	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006256	MESA	R$ 577,47
2869	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006262	MESA	R$ 5.478,00
2870	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006263	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 1.397,43
2871	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350006264	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 1.397,43
2872	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291152	ARQUIVO DESLIZANTE	R$ 175,25
2873	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	655818	CADEIRA	R$ 14,58
2874	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001856	ARMÁRIO	R$ 128,61
2875	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51076	ARMÁRIO	R$ 71,98
2876	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52191	ARMÁRIO	R$ 54,79
2877	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52201	MESA	R$ 100,03
2878	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	107805	CADEIRA	R$ 83,39
2879	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189606	MESA	R$ 46,40
2880	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	208441	ARMÁRIO	R$ 54,79
2881	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	189723	MESA	R$ 46,40
2882	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	289450	CADEIRA	R$ 54,05
2883	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290879	ARMÁRIO	R$ 420,05
2884	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290900	ARMÁRIO	R$ 101,08
2885	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290914	BANCO - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 362,25
2886	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291492	CADEIRA	R$ 38,63
2887	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291722	CADEIRA	R$ 24,37
2888	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291781	ARMÁRIO	R$ 129,81
2889	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291999	ARMÁRIO	R$ 194,29
2890	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291924	CADEIRA	R$ 48,26
2891	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292058	MESA	R$ 102,73
2892	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292575	CADEIRA	R$ 41,07
2893	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292579	CADEIRA	R$ 41,07
2894	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292583	CADEIRA	R$ 41,07
2895	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293029	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 127,34

2896	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293038	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 127,34
2897	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293059	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 127,34
2898	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293084	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 127,34
2899	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	293090	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 127,34
2900	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	295131	CADEIRA	R$ 114,69
2901	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	295138	CADEIRA	R$ 114,69
2902	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	307473	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 32,66
2903	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	357809	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 58,88
2904	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	659494	MESA	R$ 194,42
2905	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001531	CADEIRA	R$ 106,93
2906	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001789	ARMÁRIO	R$ 37,13
2907	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	350001812	CADEIRA	R$ 18,74
2908	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290304	CADEIRA	R$ 39,99
2909	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	404412	CADEIRA	R$ 201,21
2910	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51016	MESA 1400X1200X600X600X 750MM COM 03 GAVETAS	R$ 151,06
2911	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52019	MESA DE TRABALHO COM CORTE CONVEXO MEDINDO 1500X 1500X600X750MM.	R$ 289,53
2912	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52387	CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO COM BRACO, MARCA FLEXFORM	R$ 116,29
2913	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	188211	MESA CONFECIONADA EM AGLOMERADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSAO (BP DE 25MM DE ESPESSURA,MED. 1,19X0,66X0,74, C/REVESTIMENTO NAS LATERAIS EM BORDA	R$ 49,76
2914	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	223491	MESA EM AGLOMERADO MELAMINICO 119 X 066 X 074, COR VERDE, C/ 3 (TRÊS) GAVETAS.	R$ 5,81
2915	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	290908	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO VERDE	R$ 36,76
2916	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291727	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA	R$ 39,45
2917	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291754	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA	R$ 39,45
2918	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291755	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA	R$ 39,45
2919	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291763	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA	R$ 39,45
2920	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291765	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA	R$ 39,45
2921	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291815	MESA EM MADEIRA MACIÇA, C/ 03 GAVETAS	R$ 106,12
2922	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291824	ARMARIO EM AÇO C/ 02 PORTAS	R$ 133,71
2923	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291834	MESA PARA DATILOGRAFO EM MADEIRA MACIÇA	R$ 279,79
2924	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291848	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS	R$ 91,55
2925	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	291892	CADEIRA FIXA C/ BRAÇO, COR AZUL	R$ 59,32
2926	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292026	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO VERDE, C/ RODAS.	R$ 34,56
2927	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	292028	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO VERDE, C/ RODAS.	R$ 34,56
2928	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	347849	MESA PARA COMPUTADOR COM AS SEG. ESPECIFICAÇÕES: SUPORTE P/CPU MINI TORRRE, SUPORTE TIPO GAVETA P/TECLADO, SUPERFICIE NA COR BRANCO-GELO COM BORDAS PROTEGIDAS COM PVC, PÉS METALICOS TRES GAVETAS C/CHAVE.	R$ 5,88
2929	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	356963	Estante em aço	R$ 77,68
2930	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	361128	CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO COM BRACO, MARCA FLEXFORM	R$ 49,29

SUBTOTAL = 123110501 - VEÍCULOS EM GERAL				**R$ 475.986,27**
1	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	291859	OUTROS VEÍCULOS EM GERAL	R$ 1.917,00
2	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	291869	OUTROS VEÍCULOS EM GERAL	R$ 1.917,00
3	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	360652	CARRO PARA TRANSPORTE DE CARGAS	R$ 68,38
4	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	350000390	CARRO DE PLATAFORMA	R$ 310,06
5	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	350003382	CARRO PARA TRANSPORTE DE CARGAS	R$ 443,45
6	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	350003383	CARRO PARA TRANSPORTE DE CARGAS	R$ 443,45
7	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	350003384	CARRO PARA TRANSPORTE DE CARGAS	R$ 443,45

8	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	350003385	CARRO PARA TRANSPORTE DE CARGAS	R$ 443,45
9	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	350003386	CARRO PARA TRANSPORTE DE CARGAS	R$ 443,45
10	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	350003405	CARRO DE PLATAFORMA	R$ 2.539,20
11	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	350003406	CARRO DE PLATAFORMA	R$ 2.539,20
12	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	350003417	TRANSPALETE	R$ 2.867,50
13	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	350003418	TRANSPALETE	R$ 2.867,50
14	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	350003461	TRANSPALETE	R$ 2.602,07
15	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	350003990	OUTROS VEÍCULOS EM GERAL	R$ 54.529,34
16	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	350003992	OUTROS VEÍCULOS EM GERAL	R$ 54.529,34
17	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	350003993	OUTROS VEÍCULOS EM GERAL	R$ 54.529,34
18	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	350003995	OUTROS VEÍCULOS EM GERAL	R$ 54.529,34
19	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	350005104	OUTROS VEÍCULOS EM GERAL	R$ 44.717,21
20	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	350005105	OUTROS VEÍCULOS EM GERAL	R$ 44.717,21
21	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	350005188	OUTROS VEÍCULOS EM GERAL	R$ 34.352,62
22	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	350005265	OUTROS VEÍCULOS EM GERAL	R$ 29.385,99
23	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	350006201	OUTROS VEÍCULOS EM GERAL	R$ 42.425,36
24	123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	350006202	OUTROS VEÍCULOS EM GERAL	R$ 42.425,36

SUBTOTAL = 123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				**R$ 158.319,61**
1	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	52137	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 25,40
2	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	52140	SWITCH	R$ 26,34
3	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	52672	SWITCH	R$ 25,40
4	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	53139	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 26,34
5	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	196637	LEITORA; COLETOR	R$ 13,16
6	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	223772	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 120,27
7	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	230247	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 120,27
8	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	230273	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 120,27
9	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	230368	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 120,27
10	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	230577	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 307,29
11	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	230661	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 262,94
12	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	230678	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 262,94
13	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	231760	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 262,94
14	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	250008	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 288,28
15	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274277	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 781,84
16	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274416	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
17	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274456	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
18	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274457	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
19	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274477	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
20	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274496	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
21	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274497	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
22	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274499	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80

23	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274513	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
24	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274521	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
25	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274525	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
26	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274526	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
27	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274528	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
28	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274529	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
29	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274530	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
30	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274531	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
31	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274532	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
32	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274546	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
33	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274554	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
34	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274559	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
35	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274562	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
36	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	278852	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
37	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	278853	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
38	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	278854	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
39	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	278855	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
40	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	278857	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
41	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	278862	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
42	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	278866	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
43	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	278869	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
44	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	278880	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
45	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	278888	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
46	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	279044	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 190,54
47	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	279047	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 207,11
48	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	279063	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 207,11
49	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	279177	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 207,11
50	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	279181	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 207,11
51	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	279186	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 207,11
52	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	279210	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 207,11
53	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	290381	MESA DIGITALIZADORA	R$ 27,97
54	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	298356	LEITORA; COLETOR	R$ 12,37

55	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	300992	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 37,81
56	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	301024	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 207,11
57	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	301026	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 207,11
58	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	301027	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 207,11
59	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	301045	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 207,11
60	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	301455	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 207,11
61	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	301457	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 207,11
62	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	301467	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 207,11
63	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	301480	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 207,11
64	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	301501	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 171,90
65	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	301505	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 207,11
66	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	301862	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 45,73
67	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	306247	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 120,27
68	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	306259	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 190,54
69	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	306265	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 316,80
70	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	306288	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 190,54
71	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	306309	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 190,54
72	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	307027	RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTERNO (OUTDOOR)	R$ 23,76
73	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	378295	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R$ 53,05
74	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	378322	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R$ 53,05
75	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	647751	RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTERNO (OUTDOOR)	R$ 22,80
76	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	651514	RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTERNO (OUTDOOR)	R$ 1.333,19
77	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	655398	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R$ 25,40
78	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729133	CONVERSOR DE DADOS	R$ 26,90
79	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729145	CONVERSOR DE DADOS	R$ 26,90
80	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729152	CONVERSOR DE DADOS	R$ 26,90
81	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729154	CONVERSOR DE DADOS	R$ 26,90
82	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729156	CONVERSOR DE DADOS	R$ 26,90
83	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729164	CONVERSOR DE DADOS	R$ 26,90
84	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729174	CONVERSOR DE DADOS	R$ 26,90
85	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729177	CONVERSOR DE DADOS	R$ 26,90

86	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729182	CONVERSOR DE DADOS	R$ 26,90
87	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729191	CONVERSOR DE DADOS	R$ 26,90
88	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729194	CONVERSOR DE DADOS	R$ 26,90
89	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729198	CONVERSOR DE DADOS	R$ 26,90
90	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729205	CONVERSOR DE DADOS	R$ 26,90
91	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729210	CONVERSOR DE DADOS	R$ 26,90
92	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729215	CONVERSOR DE DADOS	R$ 26,90
93	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729683	SWITCH	R$ 224,10
94	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20000760	SWITCH	R$ 88,57
95	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350000705	SWITCH	R$ 18.650,94
96	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350000706	SWITCH	R$ 18.650,94
97	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350000707	MÓDULO - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 985,76
98	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350000708	MÓDULO - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 985,76
99	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350000709	MÓDULO - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 985,76
100	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350000710	MÓDULO - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 985,76
101	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350001534	GABINETE ENCLOSURE	R$ 145,03
102	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350001714	SWITCH	R$ 112,00
103	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350002013	SERVIDOR	R$ 62.189,17
104	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350002014	SWITCH	R$ 23.139,61
105	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350002015	MÓDULO - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 1.458,88
106	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350002016	MÓDULO - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 1.458,88
107	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350002017	MÓDULO - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 2.593,48
108	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350002018	MÓDULO - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 2.593,48
109	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350002074	SELETOR DE HDMI	R$ 2.203,02
110	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350002640	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R$ 105,54
111	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350002642	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R$ 105,54
112	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350002643	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R$ 105,54
113	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350002703	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R$ 162,27
114	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350002704	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R$ 162,27
115	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350002705	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R$ 162,27
116	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350002706	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R$ 162,27
117	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350002707	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R$ 162,27

118	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350002708	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R$ 162,27
119	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	350003222	HARDWARES E DEMAIS BENS PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 793,87

SUBTOTAL = 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				**R$ 153.862,40**
1	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	50134	OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 123,32
2	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	50135	OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 123,32
3	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	50136	OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 123,32
4	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	50138	OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 123,32
5	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	50142	OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 123,32
6	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	50143	OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 123,32
7	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	50145	GELADEIRA	R$ 260,18
8	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	50146	GELADEIRA	R$ 260,18
9	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	50147	GELADEIRA	R$ 723,58
10	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	50182	OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 123,32
11	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	50202	OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 123,32
12	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	52675	GELADEIRA	R$ 368,16
13	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	52687	GELADEIRA	R$ 368,16
14	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	52694	GELADEIRA	R$ 368,16
15	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	53162	GELADEIRA	R$ 368,16
16	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	53291	GELADEIRA	R$ 368,16
17	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	53303	GELADEIRA	R$ 166,30
18	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	53304	GELADEIRA	R$ 166,30
19	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	54093	GELADEIRA	R$ 239,79
20	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	54100	GELADEIRA	R$ 368,16
21	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	95843	GELADEIRA	R$ 195,46
22	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	109521	GELADEIRA	R$ 166,30
23	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	158656	FREEZER	R$ 33,96
24	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	158744	OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 6,08
25	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	158869	GELADEIRA	R$ 26,29
26	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	272174	GELADEIRA	R$ 198,79
27	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	272201	GELADEIRA	R$ 198,79
28	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	273096	GELADEIRA	R$ 198,79
29	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	273117	GELADEIRA	R$ 198,79
30	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	273376	GELADEIRA	R$ 166,30
31	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	298349	GELADEIRA	R$ 166,30
32	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	298351	GELADEIRA	R$ 166,30
33	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	298360	GELADEIRA	R$ 198,79
34	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	379339	GELADEIRA	R$ 166,30
35	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	379348	GELADEIRA	R$ 166,30
36	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	379367	GELADEIRA	R$ 166,30
37	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	407199	GELADEIRA	R$ 574,91
38	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	655418	GELADEIRA	R$ 260,18
39	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	655421	GELADEIRA	R$ 260,18
40	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	655454	GELADEIRA	R$ 260,18
41	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	655516	GELADEIRA	R$ 166,30
42	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	655539	GELADEIRA	R$ 26,29
43	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350000397	GELADEIRA	R$ 1.624,85
44	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350000398	GELADEIRA	R$ 1.624,85
45	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350000399	GELADEIRA	R$ 1.624,85
46	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350000400	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R$ 346,90
47	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350000696	FOGÃO	R$ 360,16

48	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001236	GELADEIRA	R$ 501,73
49	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001272	CARRINHO PARA USO DOMESTICO (LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO)	R$ 52,56
50	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001354	GELADEIRA	R$ 85,31
51	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001357	GELADEIRA	R$ 189,96
52	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001382	GELADEIRA	R$ 189,96
53	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001383	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R$ 58,40
54	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001398	CARRINHO PARA USO DOMESTICO (LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO)	R$ 34,20
55	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001473	GELADEIRA	R$ 85,31
56	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001494	GELADEIRA	R$ 141,06
57	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001540	GELADEIRA	R$ 142,72
58	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001661	CARRINHO PARA USO DOMESTICO (LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO)	R$ 53,18
59	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001693	GELADEIRA	R$ 1.152,00
60	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001726	FREEZER	R$ 1.276,41
61	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001786	MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO); MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA	R$ 340,55
62	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001796	GELADEIRA	R$ 84,41
63	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001825	MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO); MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA	R$ 146,40
64	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001826	FREEZER	R$ 399,45
65	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001837	FOGÃO	R$ 701,35
66	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001846	FOGÃO	R$ 39,43
67	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001853	MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO); MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA	R$ 340,55
68	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001855	FREEZER	R$ 399,45
69	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001858	FOGÃO	R$ 701,35
70	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001897	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R$ 359,35
71	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001900	LIQUIDIFICADOR	R$ 349,65
72	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350001923	TORRADEIRA / SANDUICHEIRA ELÉTRICA	R$ 54,42
73	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350002645	MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO); MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA	R$ 4.361,50
74	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350002646	MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO); MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA	R$ 4.164,16
75	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350002659	MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO); MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA	R$ 1.445,00
76	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350002660	LIQUIDIFICADOR	R$ 209,08
77	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350002661	LIQUIDIFICADOR	R$ 209,08
78	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350002662	LIQUIDIFICADOR	R$ 209,08
79	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350002664	MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO); MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA	R$ 1.839,67
80	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350002665	MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO); MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA	R$ 1.839,67
81	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350002675	MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO); MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA	R$ 1.742,15
82	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350002896	ASPIRADOR DE PÓ	R$ 459,81
83	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350002899	FREEZER	R$ 1.599,04
84	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350002900	FREEZER	R$ 1.599,04
85	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350002940	FOGÃO	R$ 1.214,15
86	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350002941	FOGÃO	R$ 876,05
87	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350002948	FOGÃO	R$ 692,34
88	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350003128	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R$ 705,62
89	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350003145	FOGÃO	R$ 193,75
90	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350003169	GELADEIRA	R$ 3.640,06
91	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350003170	GELADEIRA	R$ 3.640,06
92	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350003171	GELADEIRA	R$ 3.640,06
93	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350003172	GELADEIRA	R$ 3.640,06
94	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350003173	GELADEIRA	R$ 3.640,06

95	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350003175	GELADEIRA	R$ 2.768,93
96	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350003176	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R$ 579,25
97	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350003190	CAFETEIRA ELÉTRICA	R$ 924,24
98	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350003191	CAFETEIRA ELÉTRICA	R$ 839,75
99	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350003192	CAFETEIRA ELÉTRICA	R$ 927,48
100	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350003395	MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO); MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA	R$ 1.023,54
101	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350003932	OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 506,35
102	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350003936	FREEZER	R$ 3.514,96
103	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350003937	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R$ 695,64
104	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350003938	FOGÃO	R$ 2.313,25
105	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005080	OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 584,18
106	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005082	OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 1.457,95
107	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005083	OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 629,97
108	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005121	FOGÃO	R$ 201,86
109	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005123	FREEZER	R$ 1.618,69
110	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005124	GELADEIRA	R$ 1.634,15
111	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005132	GELADEIRA	R$ 827,02
112	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005206	GELADEIRA	R$ 3.018,66
113	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005207	FREEZER	R$ 2.693,79
114	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005209	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R$ 863,12
115	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005211	GELADEIRA	R$ 710,78
116	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005215	PURIFICADOR DE ÁGUA; FILTRO	R$ 569,02
117	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005221	GELADEIRA	R$ 2.640,18
118	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005222	FREEZER	R$ 1.471,20
119	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005224	PURIFICADOR DE ÁGUA; FILTRO	R$ 569,02
120	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005233	FOGÃO	R$ 1.292,97
121	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005242	FREEZER	R$ 2.596,66
122	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005243	FOGÃO	R$ 629,47
123	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005244	PURIFICADOR DE ÁGUA; FILTRO	R$ 569,02
124	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005252	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R$ 804,94
125	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005266	FREEZER	R$ 1.286,86
126	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005267	GELADEIRA	R$ 4.539,60
127	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005278	FREEZER	R$ 3.297,04
128	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005279	MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO); MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA	R$ 1.648,04
129	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005280	MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO); MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA	R$ 1.648,04
130	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005281	FOGÃO	R$ 3.928,52
131	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005550	FOGÃO	R$ 1.318,75
132	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005551	MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO); MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA	R$ 1.400,32
133	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005563	FREEZER	R$ 2.544,37
134	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005565	FREEZER	R$ 2.566,59
135	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005566	GELADEIRA	R$ 2.799,27
136	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005569	GELADEIRA	R$ 2.134,96
137	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350005591	GELADEIRA	R$ 3.487,89
138	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350006141	GELADEIRA	R$ 2.479,04
139	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350006148	FOGÃO	R$ 216,28
140	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350006161	PURIFICADOR DE ÁGUA; FILTRO	R$ 476,77
141	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350006179	FREEZER	R$ 1.061,82
142	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350006180	MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO); MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA	R$ 897,98
143	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350006181	FOGÃO	R$ 832,34
144	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350006182	GELADEIRA	R$ 2.087,21
145	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350006183	FOGÃO	R$ 1.148,33
146	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350006184	GELADEIRA	R$ 1.956,89
147	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350006254	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R$ 374,79

148	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350006259	FREEZER	R$ 1.459,04
149	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350006260	MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO); MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA	R$ 942,10
150	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350006261	FOGÃO	R$ 837,13
151	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350006266	FOGÃO	R$ 756,05
152	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	350006267	GELADEIRA	R$ 1.775,48
153	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	52674	GELADEIRA	R$ 400,44
154	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	307919	FOGÃO	R$ 84,43

SUBTOTAL = 123110506 - EMBARCAÇÕES				**R$ 1.418.057,52**
1	123110506 - EMBARCAÇÕES	161593	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 39,36
2	123110506 - EMBARCAÇÕES	161715	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 288,19
3	123110506 - EMBARCAÇÕES	161942	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 139,44
4	123110506 - EMBARCAÇÕES	162013	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 20,28
5	123110506 - EMBARCAÇÕES	162475	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 41,61
6	123110506 - EMBARCAÇÕES	162536	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 206,48
7	123110506 - EMBARCAÇÕES	162566	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 258,31
8	123110506 - EMBARCAÇÕES	223356	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 258,31
9	123110506 - EMBARCAÇÕES	347695	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 203,96
10	123110506 - EMBARCAÇÕES	402554	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 2.771,10
11	123110506 - EMBARCAÇÕES	402580	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 2.771,10
12	123110506 - EMBARCAÇÕES	402584	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 2.771,10
13	123110506 - EMBARCAÇÕES	408170	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 4.581,17
14	123110506 - EMBARCAÇÕES	408171	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 2.746,06
15	123110506 - EMBARCAÇÕES	408191	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 2.746,06
16	123110506 - EMBARCAÇÕES	408196	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 2.746,06
17	123110506 - EMBARCAÇÕES	408206	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 2.746,06
18	123110506 - EMBARCAÇÕES	616102	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 7.547,68
19	123110506 - EMBARCAÇÕES	616128	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 5.500,15
20	123110506 - EMBARCAÇÕES	616146	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 7.547,68
21	123110506 - EMBARCAÇÕES	616202	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 9.167,10
22	123110506 - EMBARCAÇÕES	616204	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 9.167,10
23	123110506 - EMBARCAÇÕES	616213	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 5.500,15
24	123110506 - EMBARCAÇÕES	350000395	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 11.787,04
25	123110506 - EMBARCAÇÕES	350000396	BOTE/CANOA/BARCO DE REGATA	R$ 7.339,04
26	123110506 - EMBARCAÇÕES	350000401	JET SKI	R$ 31.416,85
27	123110506 - EMBARCAÇÕES	350000402	REBOQUE	R$ 3.250,00
28	123110506 - EMBARCAÇÕES	350000403	REBOQUE	R$ 3.791,85
29	123110506 - EMBARCAÇÕES	350000404	REBOQUE	R$ 3.250,00

30	123110506 - EMBARCAÇÕES	350001704	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 5.400,00
31	123110506 - EMBARCAÇÕES	350001813	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 1.361,91
32	123110506 - EMBARCAÇÕES	350001870	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 1.031,38
33	123110506 - EMBARCAÇÕES	350002227	BOTE/CANOA/BARCO DE REGATA	R$ 6.501,00
34	123110506 - EMBARCAÇÕES	350002228	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 2.562,20
35	123110506 - EMBARCAÇÕES	350002229	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 9.841,60
36	123110506 - EMBARCAÇÕES	350002275	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 6.839,00
37	123110506 - EMBARCAÇÕES	350002276	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 4.652,20
38	123110506 - EMBARCAÇÕES	350002277	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 913,00
39	123110506 - EMBARCAÇÕES	350002278	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 913,00
40	123110506 - EMBARCAÇÕES	350002279	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 913,00
41	123110506 - EMBARCAÇÕES	350002666	REBOQUE	R$ 10.167,50
42	123110506 - EMBARCAÇÕES	350002669	REBOQUE	R$ 9.333,40
43	123110506 - EMBARCAÇÕES	350002680	REBOQUE	R$ 9.928,00
44	123110506 - EMBARCAÇÕES	350002681	REBOQUE	R$ 12.859,70
45	123110506 - EMBARCAÇÕES	350002682	REBOQUE	R$ 12.859,70
46	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003051	REBOQUE	R$ 18.768,84
47	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003052	REBOQUE	R$ 18.768,84
48	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003053	REBOQUE	R$ 18.768,84
49	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003054	REBOQUE	R$ 18.768,84
50	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003055	REBOQUE	R$ 18.768,84
51	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003056	REBOQUE	R$ 18.768,84
52	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003057	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 35.868,92
53	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003058	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 35.868,92
54	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003059	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 24.990,40
55	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003060	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 24.990,40
56	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003061	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 24.990,40
57	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003062	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 24.990,40
58	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003063	LANCHA	R$ 20.562,50
59	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003064	LANCHA	R$ 20.562,50
60	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003065	LANCHA	R$ 20.562,50
61	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003066	LANCHA	R$ 20.562,50
62	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003067	LANCHA	R$ 20.562,50
63	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003068	LANCHA	R$ 20.562,50
64	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003208	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 40.425,07
65	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003387	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 31.983,46
66	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003388	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 41.241,73
67	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003389	REBOQUE	R$ 7.610,21
68	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003392	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 50.150,12
69	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003393	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 56.100,00
70	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003394	REBOQUE	R$ 15.300,00
71	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003404	REBOQUE	R$ 6.760,00
72	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003422	REBOQUE	R$ 5.600,05
73	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003424	REBOQUE	R$ 5.600,05
74	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003425	REBOQUE	R$ 5.600,05
75	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003426	REBOQUE	R$ 5.600,05
76	123110506 - EMBARCAÇÕES	350003928	OUTRAS EMBARCAÇÕES	R$ 21.619,13
77	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005103	OUTRAS EMBARCAÇÕES	R$ 10.496,75
78	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005189	REBOQUE	R$ 2.455,36
79	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005210	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 15.271,09
80	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005212	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 15.271,09
81	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005216	BOTE/CANOA/BARCO DE REGATA	R$ 4.075,48
82	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005217	BOTE/CANOA/BARCO DE REGATA	R$ 4.075,48
83	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005218	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 45.369,94
84	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005219	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 45.369,94
85	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005225	BOTE/CANOA/BARCO DE REGATA	R$ 15.379,68
86	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005226	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 39.039,24
87	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005227	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 10.303,38
88	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005228	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 7.557,54

89	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005234	BOTE/CANOA/BARCO DE REGATA	R$ 3.207,56
90	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005235	REBOQUE	R$ 3.753,76
91	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005236	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 26.377,87
92	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005245	BOTE/CANOA/BARCO DE REGATA	R$ 3.674,57
93	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005246	BOTE/CANOA/BARCO DE REGATA	R$ 3.674,57
94	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005247	REBOQUE	R$ 2.455,36
95	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005249	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 8.255,16
96	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005250	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 9.650,39
97	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005262	REBOQUE	R$ 4.447,44
98	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005269	REBOQUE	R$ 2.455,36
99	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005294	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 3.267,99
100	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005302	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 12.310,05
101	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005324	REBOQUE	R$ 3.062,82
102	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005325	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 19.069,83
103	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005326	OUTRAS EMBARCAÇÕES	R$ 5.228,46
104	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005327	REBOQUE	R$ 2.470,00
105	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005328	OUTRAS EMBARCAÇÕES	R$ 5.159,70
106	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005329	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 12.619,11
107	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005330	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 2.828,82
108	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005549	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 4.707,31
109	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005552	REBOQUE	R$ 3.697,52
110	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005556	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 4.707,31
111	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005557	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 4.707,31
112	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005558	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 4.707,31
113	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005561	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 3.532,98
114	123110506 - EMBARCAÇÕES	350005564	REBOQUE	R$ 4.234,25
115	123110506 - EMBARCAÇÕES	350006125	MONITOR	R$ 13.372,17
116	123110506 - EMBARCAÇÕES	350006126	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 13.461,72
117	123110506 - EMBARCAÇÕES	350006127	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 6.666,52
118	123110506 - EMBARCAÇÕES	350006128	REBOQUE	R$ 3.398,28
119	123110506 - EMBARCAÇÕES	350006203	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 13.622,04
120	123110506 - EMBARCAÇÕES	350006243	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 6.795,16
121	123110506 - EMBARCAÇÕES	350006244	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 18.034,71
122	123110506 - EMBARCAÇÕES	350006245	BARCA/BARCO A MOTOR/A VELA/INFLÁVEL/ CHATA/TRAINEIRA/VOADEIRA	R$ 4.828,00
123	123110506 - EMBARCAÇÕES	350006246	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 17.532,99
124	123110506 - EMBARCAÇÕES	350006265	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 11.857,26
125	123110506 - EMBARCAÇÕES	350001814	MOTOR DE EMBARCAÇÃO	R$ 1.607,61

SUBTOTAL = 123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO				**R$ 45.529,89**
1	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001872	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 110,31
2	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001873	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 110,31
3	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001874	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 110,31
4	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001875	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 110,31
5	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001876	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 110,31
6	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001877	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 110,31

7	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001878	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 110,31
8	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001879	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 110,31
9	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001880	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 110,31
10	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001881	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 110,31
11	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001882	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 110,31
12	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001883	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 110,31
13	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001884	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 103,60
14	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001885	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 103,60
15	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001886	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 103,60
16	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001887	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 103,60
17	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001888	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 103,60
18	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001889	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 103,60
19	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001890	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 103,60
20	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001891	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 103,60
21	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001892	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 103,60
22	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001893	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 103,60
23	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350001894	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 103,60
24	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003281	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
25	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003282	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
26	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003283	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
27	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003284	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
28	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003285	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
29	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003286	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
30	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003287	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
31	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003288	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
32	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003290	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
33	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003291	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
34	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003292	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
35	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003293	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
36	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003294	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
37	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003295	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
38	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003296	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60

39	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003297	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
40	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003298	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
41	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003299	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
42	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003300	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
43	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003301	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
44	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003302	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
45	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003303	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
46	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003304	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
47	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003305	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
48	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003306	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
49	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003307	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
50	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003308	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
51	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003309	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
52	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003310	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
53	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003311	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
54	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003312	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
55	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003313	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
56	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003314	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
57	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003315	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
58	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003316	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
59	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003317	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
60	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003318	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
61	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003319	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
62	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003320	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
63	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003321	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
64	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003322	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
65	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003323	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
66	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003324	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
67	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003325	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
68	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003326	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
69	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003327	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
70	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003328	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60

71	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003329	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
72	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003330	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
73	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003331	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
74	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003332	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 127,60
75	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003514	COLETE A PROVA DE BALAS	R$ 9.018,80
76	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003530	COLETE A PROVA DE BALAS	R$ 9.018,80
77	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350003531	COLETE A PROVA DE BALAS	R$ 9.018,80
78	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350005223	BINÓCULO; ESTEREOSCÓPIO	R$ 727,37
79	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350005595	BINÓCULO; ESTEREOSCÓPIO	R$ 1.312,46
80	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350005596	BINÓCULO; ESTEREOSCÓPIO	R$ 1.312,46
81	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350005597	BINÓCULO; ESTEREOSCÓPIO	R$ 1.312,46
82	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350006190	BINÓCULO; ESTEREOSCÓPIO	R$ 528,45
83	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350006191	BINÓCULO; ESTEREOSCÓPIO	R$ 528,45
84	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350006192	BINÓCULO; ESTEREOSCÓPIO	R$ 1.488,75
85	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350006193	BINÓCULO; ESTEREOSCÓPIO	R$ 1.488,75
86	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	350006213	BINÓCULO; ESTEREOSCÓPIO	R$ 803,42

SUBTOTAL = 123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO				**R$ 412.345,16**
1	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	50211	CÂMERA	R$ 123,16
2	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	50967	CÂMERA	R$ 123,16
3	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	52087	PROJETOR	R$ 588,35
4	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	52088	PROJETOR	R$ 588,35
5	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	52091	PROJETOR	R$ 349,51
6	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	52092	PROJETOR	R$ 349,51
7	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	52093	PROJETOR	R$ 349,51
8	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	52094	PROJETOR	R$ 349,51
9	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	52106	PROJETOR	R$ 316,74
10	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	52107	PROJETOR	R$ 316,74
11	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	52108	PROJETOR	R$ 316,74
12	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	52109	PROJETOR	R$ 316,74
13	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	52112	PROJETOR	R$ 316,74
14	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	53129	PROJETOR	R$ 316,74
15	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	53130	PROJETOR	R$ 316,74

16	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	75833	CÂMERA	R$ 47,02
17	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	136316	CÂMERA	R$ 1.050,38
18	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	158106	PROJETOR	R$ 833,68
19	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	253600	CAIXA DE SOM	R$ 111,25
20	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	267075	PROJETOR	R$ 349,51
21	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	267293	PROJETOR	R$ 316,74
22	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	280012	TELEVISOR	R$ 189,21
23	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	280071	TELEVISOR	R$ 189,21
24	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	280072	TELEVISOR	R$ 189,21
25	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	280074	TELEVISOR	R$ 189,21
26	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	280077	TELEVISOR	R$ 189,21
27	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	280079	TELEVISOR	R$ 189,21
28	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	280087	TELEVISOR	R$ 189,21
29	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	280088	TELEVISOR	R$ 189,21
30	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	280100	TELEVISOR	R$ 189,21
31	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	280101	TELEVISOR	R$ 189,21
32	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	280102	TELEVISOR	R$ 189,21
33	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	280103	TELEVISOR	R$ 189,21
34	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	280106	TELEVISOR	R$ 189,21
35	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	280110	TELEVISOR	R$ 189,21
36	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	280113	TELEVISOR	R$ 189,21
37	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	280129	TELEVISOR	R$ 189,21
38	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	307872	TELEVISOR	R$ 188,76
39	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	307874	TELEVISOR	R$ 188,76
40	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	307966	TELEVISOR	R$ 188,76
41	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	307969	TELEVISOR	R$ 188,76
42	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	307970	TELEVISOR	R$ 188,76
43	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	307971	TELEVISOR	R$ 188,76
44	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	378064	PROJETOR	R$ 588,35
45	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	639862	PROJETOR	R$ 316,74
46	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	659690	TELEVISOR	R$ 346,13
47	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350001338	CAIXA DE SOM	R$ 228,00

48	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350001482	PROJETOR	R$ 244,25
49	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350001483	PROJETOR	R$ 244,25
50	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350001524	TELEVISOR	R$ 217,47
51	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350001685	TELEVISOR	R$ 1.377,29
52	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350001717	CAIXA DE SOM	R$ 480,24
53	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350001724	TELEVISOR	R$ 1.377,29
54	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350001745	CÂMERA	R$ 1.278,44
55	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350001747	CÂMERA	R$ 1.278,44
56	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350001748	CÂMERA	R$ 1.185,28
57	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350001749	CÂMERA	R$ 1.216,00
58	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350001767	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	R$ 179,20
59	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350001771	AMPLIFICADOR DE SOM/RECEIVER	R$ 512,00
60	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350001803	TELEVISOR	R$ 231,00
61	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350001829	TELEVISOR	R$ 256,91
62	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350001845	PROJETOR	R$ 203,94
63	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350001924	CAIXA DE SOM	R$ 1.152,40
64	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350001926	PROJETOR	R$ 1.051,01
65	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002146	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.272,37
66	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002147	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.272,37
67	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002148	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.272,37
68	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002149	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.272,37
69	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002152	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.272,37
70	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002153	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.272,37
71	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002154	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.272,37
72	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002155	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.272,37
73	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002156	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.272,37
74	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002157	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.272,37
75	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002158	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.272,37
76	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002159	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.272,37
77	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002160	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.272,37
78	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002161	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.272,37
79	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002162	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.272,37

80	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002163	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.272,37
81	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002164	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.272,37
82	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002165	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.272,37
83	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002166	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.272,37
84	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002167	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.272,37
85	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002169	CÂMERA	R$ 397,70
86	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002170	CÂMERA	R$ 397,70
87	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002172	CÂMERA	R$ 397,70
88	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002173	CÂMERA	R$ 397,70
89	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002174	CÂMERA	R$ 397,70
90	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002175	CÂMERA	R$ 397,70
91	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002176	CÂMERA	R$ 397,70
92	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002177	CÂMERA	R$ 397,70
93	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002178	CÂMERA	R$ 397,70
94	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002179	CÂMERA	R$ 397,70
95	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002180	CÂMERA	R$ 397,70
96	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002181	CÂMERA	R$ 397,70
97	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002182	CÂMERA	R$ 397,70
98	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002183	CÂMERA	R$ 397,70
99	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002184	CÂMERA	R$ 397,70
100	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002185	CÂMERA	R$ 397,70
101	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002186	CÂMERA	R$ 397,70
102	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002187	CÂMERA	R$ 397,70
103	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002188	CÂMERA	R$ 397,70
104	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002189	CÂMERA	R$ 397,70
105	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002190	CÂMERA	R$ 397,70
106	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002191	CÂMERA	R$ 397,70
107	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002192	CÂMERA	R$ 397,70
108	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002193	CÂMERA	R$ 397,70
109	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002219	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.292,80
110	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002220	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.292,80
111	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002221	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.292,80

112	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002222	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.292,80
113	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002223	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.292,80
114	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002224	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.292,80
115	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002225	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 3.292,80
116	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002226	GRAVADOR DE IMAGEM	R$ 1.094,80
117	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002282	CÂMERA	R$ 442,80
118	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002283	CÂMERA	R$ 442,80
119	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002284	CÂMERA	R$ 442,80
120	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002285	CÂMERA	R$ 442,80
121	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002286	CÂMERA	R$ 442,80
122	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002287	CÂMERA	R$ 442,80
123	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002288	CÂMERA	R$ 442,80
124	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002289	CÂMERA	R$ 442,80
125	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002290	CÂMERA	R$ 442,80
126	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002291	CÂMERA	R$ 442,80
127	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002292	CÂMERA	R$ 442,80
128	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002293	CÂMERA	R$ 442,80
129	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002294	CÂMERA	R$ 442,80
130	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002295	CÂMERA	R$ 442,80
131	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002296	CÂMERA	R$ 442,80
132	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002297	CÂMERA	R$ 442,80
133	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002298	CÂMERA	R$ 442,80
134	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002299	CÂMERA	R$ 442,80
135	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002300	CÂMERA	R$ 442,80
136	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002301	CÂMERA	R$ 442,80
137	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002302	CÂMERA	R$ 442,80
138	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002304	CÂMERA	R$ 442,80
139	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002305	CÂMERA	R$ 442,80
140	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002306	CÂMERA	R$ 442,80
141	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002307	CÂMERA	R$ 442,80
142	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002308	CÂMERA	R$ 442,80
143	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002309	CÂMERA	R$ 442,80

144	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002310	CÂMERA	R$ 442,80
145	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002311	CÂMERA	R$ 442,80
146	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002312	CÂMERA	R$ 442,80
147	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002313	CÂMERA	R$ 442,80
148	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002314	CÂMERA	R$ 442,80
149	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002315	CÂMERA	R$ 442,80
150	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002316	CÂMERA	R$ 442,80
151	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002317	CÂMERA	R$ 442,80
152	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002318	CÂMERA	R$ 442,80
153	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002319	CÂMERA	R$ 442,80
154	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002320	CÂMERA	R$ 442,80
155	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002321	CÂMERA	R$ 442,80
156	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002322	CÂMERA	R$ 442,80
157	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002323	CÂMERA	R$ 442,80
158	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002324	CÂMERA	R$ 442,80
159	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002325	CÂMERA	R$ 442,80
160	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002326	CÂMERA	R$ 442,80
161	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002327	CÂMERA	R$ 442,80
162	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002328	CÂMERA	R$ 442,80
163	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002329	CÂMERA	R$ 442,80
164	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002330	CÂMERA	R$ 442,80
165	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002331	CÂMERA	R$ 442,80
166	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002332	CÂMERA	R$ 442,80
167	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002333	CÂMERA	R$ 442,80
168	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002334	CÂMERA	R$ 442,80
169	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002335	CÂMERA	R$ 442,80
170	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002336	CÂMERA	R$ 442,80
171	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002337	CÂMERA	R$ 442,80
172	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002338	CÂMERA	R$ 442,80
173	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002339	CÂMERA	R$ 442,80
174	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002341	CÂMERA	R$ 442,80
175	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002342	CÂMERA	R$ 442,80

176	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002343	CÂMERA	R$ 442,80
177	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002344	CÂMERA	R$ 442,80
178	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002345	CÂMERA	R$ 442,80
179	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002347	CÂMERA	R$ 442,80
180	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002348	CÂMERA	R$ 442,80
181	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002349	CÂMERA	R$ 442,80
182	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002351	CÂMERA	R$ 442,80
183	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002352	CÂMERA	R$ 442,80
184	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002353	CÂMERA	R$ 442,80
185	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002354	CÂMERA	R$ 442,80
186	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002355	CÂMERA	R$ 442,80
187	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002357	CÂMERA	R$ 442,80
188	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002358	CÂMERA	R$ 442,80
189	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002359	CÂMERA	R$ 442,80
190	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002360	CÂMERA	R$ 442,80
191	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002361	CÂMERA	R$ 442,80
192	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002362	CÂMERA	R$ 442,80
193	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002363	CÂMERA	R$ 442,80
194	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002364	CÂMERA	R$ 442,80
195	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002365	CÂMERA	R$ 442,80
196	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002366	CÂMERA	R$ 442,80
197	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002367	CÂMERA	R$ 442,80
198	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002368	CÂMERA	R$ 442,80
199	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002369	CÂMERA	R$ 442,80
200	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002370	CÂMERA	R$ 442,80
201	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002371	CÂMERA	R$ 442,80
202	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002372	CÂMERA	R$ 442,80
203	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002373	CÂMERA	R$ 442,80
204	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002374	CÂMERA	R$ 442,80
205	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002375	CÂMERA	R$ 442,80
206	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002376	CÂMERA	R$ 442,80
207	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002377	CÂMERA	R$ 442,80

208	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002378	CÂMERA	R$ 442,80
209	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002379	CÂMERA	R$ 442,80
210	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002380	CÂMERA	R$ 442,80
211	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002381	CÂMERA	R$ 442,80
212	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002382	CÂMERA	R$ 442,80
213	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002383	CÂMERA	R$ 442,80
214	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002384	CÂMERA	R$ 442,80
215	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002385	CÂMERA	R$ 442,80
216	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002386	CÂMERA	R$ 442,80
217	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002387	CÂMERA	R$ 442,80
218	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002388	CÂMERA	R$ 442,80
219	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002389	CÂMERA	R$ 442,80
220	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002390	CÂMERA	R$ 442,80
221	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002391	CÂMERA	R$ 442,80
222	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002392	CÂMERA	R$ 442,80
223	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002393	CÂMERA	R$ 442,80
224	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002394	CÂMERA	R$ 442,80
225	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002395	CÂMERA	R$ 442,80
226	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002396	CÂMERA	R$ 442,80
227	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002397	CÂMERA	R$ 442,80
228	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002398	CÂMERA	R$ 442,80
229	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002399	CÂMERA	R$ 442,80
230	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002401	CÂMERA	R$ 442,80
231	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002402	CÂMERA	R$ 442,80
232	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002403	CÂMERA	R$ 442,80
233	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002404	CÂMERA	R$ 442,80
234	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002405	CÂMERA	R$ 442,80
235	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002406	CÂMERA	R$ 442,80
236	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002407	CÂMERA	R$ 442,80
237	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002408	CÂMERA	R$ 442,80
238	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002409	CÂMERA	R$ 442,80
239	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002410	CÂMERA	R$ 442,80

240	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002411	CÂMERA	R$ 442,80
241	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002412	CÂMERA	R$ 442,80
242	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002413	CÂMERA	R$ 442,80
243	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002414	CÂMERA	R$ 442,80
244	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002415	CÂMERA	R$ 442,80
245	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002416	CÂMERA	R$ 442,80
246	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002419	CÂMERA	R$ 442,80
247	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002420	CÂMERA	R$ 442,80
248	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002421	CÂMERA	R$ 442,80
249	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002422	CÂMERA	R$ 442,80
250	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002423	CÂMERA	R$ 442,80
251	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002424	CÂMERA	R$ 442,80
252	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002425	CÂMERA	R$ 442,80
253	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002426	CÂMERA	R$ 442,80
254	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002427	CÂMERA	R$ 442,80
255	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002428	CÂMERA	R$ 442,80
256	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002429	CÂMERA	R$ 442,80
257	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002430	CÂMERA	R$ 442,80
258	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002431	CÂMERA	R$ 442,80
259	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002432	CÂMERA	R$ 442,80
260	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002433	CÂMERA	R$ 442,80
261	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002434	CÂMERA	R$ 442,80
262	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002435	CÂMERA	R$ 442,80
263	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002436	CÂMERA	R$ 442,80
264	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002437	CÂMERA	R$ 442,80
265	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002438	CÂMERA	R$ 442,80
266	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002439	CÂMERA	R$ 442,80
267	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002440	CÂMERA	R$ 442,80
268	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002441	CÂMERA	R$ 442,80
269	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002442	CÂMERA	R$ 442,80
270	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002443	CÂMERA	R$ 442,80
271	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002444	CÂMERA	R$ 442,80

272	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002445	CÂMERA	R$ 442,80
273	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002446	CÂMERA	R$ 442,80
274	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002447	CÂMERA	R$ 442,80
275	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002450	CÂMERA	R$ 442,80
276	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002451	CÂMERA	R$ 442,80
277	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002452	CÂMERA	R$ 442,80
278	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002453	CÂMERA	R$ 442,80
279	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002454	CÂMERA	R$ 442,80
280	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002455	CÂMERA	R$ 442,80
281	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002456	CÂMERA	R$ 442,80
282	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002457	CÂMERA	R$ 442,80
283	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002458	CÂMERA	R$ 442,80
284	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002459	CÂMERA	R$ 442,80
285	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002460	CÂMERA	R$ 442,80
286	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002461	CÂMERA	R$ 442,80
287	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002462	CÂMERA	R$ 442,80
288	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002463	CÂMERA	R$ 442,80
289	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002464	CÂMERA	R$ 442,80
290	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002465	CÂMERA	R$ 442,80
291	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002466	CÂMERA	R$ 442,80
292	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002467	CÂMERA	R$ 442,80
293	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002468	CÂMERA	R$ 442,80
294	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002469	CÂMERA	R$ 442,80
295	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002470	CÂMERA	R$ 442,80
296	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002471	CÂMERA	R$ 442,80
297	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002472	CÂMERA	R$ 442,80
298	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002473	CÂMERA	R$ 442,80
299	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002474	CÂMERA	R$ 442,80
300	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002475	CÂMERA	R$ 442,80
301	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002476	CÂMERA	R$ 442,80
302	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002477	CÂMERA	R$ 442,80
303	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002478	CÂMERA	R$ 442,80

304	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002479	CÂMERA	R$ 442,80
305	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002480	CÂMERA	R$ 442,80
306	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002481	CÂMERA	R$ 442,80
307	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002482	CÂMERA	R$ 442,80
308	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002483	CÂMERA	R$ 442,80
309	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002484	CÂMERA	R$ 442,80
310	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002485	CÂMERA	R$ 442,80
311	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002486	CÂMERA	R$ 442,80
312	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002487	CÂMERA	R$ 442,80
313	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002488	CÂMERA	R$ 442,80
314	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002489	CÂMERA	R$ 442,80
315	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002490	CÂMERA	R$ 442,80
316	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002491	CÂMERA	R$ 442,80
317	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002492	CÂMERA	R$ 442,80
318	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002493	CÂMERA	R$ 442,80
319	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002494	CÂMERA	R$ 442,80
320	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002495	CÂMERA	R$ 442,80
321	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002496	CÂMERA	R$ 442,80
322	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002497	CÂMERA	R$ 442,80
323	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002498	CÂMERA	R$ 442,80
324	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002499	CÂMERA	R$ 442,80
325	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002500	CÂMERA	R$ 442,80
326	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002501	CÂMERA	R$ 442,80
327	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002502	CÂMERA	R$ 442,80
328	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002503	CÂMERA	R$ 442,80
329	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002504	CÂMERA	R$ 442,80
330	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002505	CÂMERA	R$ 442,80
331	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002506	CÂMERA	R$ 6.650,00
332	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002507	CÂMERA	R$ 6.650,00
333	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002508	CÂMERA	R$ 6.650,00
334	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002509	CÂMERA	R$ 6.650,00
335	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002510	CÂMERA	R$ 6.650,00

336	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002511	CÂMERA	R$ 6.650,00
337	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002512	CÂMERA	R$ 6.650,00
338	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002513	CÂMERA	R$ 6.650,00
339	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002514	MESA CONTROLADORA	R$ 2.975,20
340	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002515	MESA CONTROLADORA	R$ 2.975,20
341	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002516	MESA CONTROLADORA	R$ 2.975,20
342	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002517	MESA CONTROLADORA	R$ 2.975,20
343	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002518	MESA CONTROLADORA	R$ 2.975,20
344	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002519	MESA CONTROLADORA	R$ 2.975,20
345	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002520	MESA CONTROLADORA	R$ 2.975,20
346	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002521	MESA CONTROLADORA	R$ 2.975,20
347	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002524	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	R$ 512,65
348	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002526	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	R$ 512,65
349	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002527	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	R$ 512,65
350	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002529	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 162,67
351	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002530	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 162,67
352	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002531	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 162,67
353	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002532	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 162,67
354	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002533	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 162,67
355	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002534	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 162,67
356	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002535	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 162,67
357	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002536	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 162,67
358	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002673	TELEVISOR	R$ 1.390,28
359	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002674	TELEVISOR	R$ 1.348,06
360	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002830	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 445,15
361	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002831	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 445,15
362	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002832	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 445,15
363	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002833	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 445,15
364	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002834	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 445,15
365	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002835	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 445,15
366	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002836	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 445,15
367	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002837	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 445,15

368	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002838	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 445,15
369	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002839	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 445,15
370	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002840	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 445,15
371	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002890	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	R$ 349,29
372	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002893	TELEVISOR	R$ 1.043,98
373	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003032	AMPLIFICADOR DE SOM/RECEIVER	R$ 371,29
374	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003033	AMPLIFICADOR DE SOM/RECEIVER	R$ 371,29
375	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003034	CAIXA DE SOM	R$ 134,17
376	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003035	CAIXA DE SOM	R$ 134,17
377	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003036	CAIXA DE SOM	R$ 134,17
378	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003037	CAIXA DE SOM	R$ 134,17
379	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003038	CAIXA DE SOM	R$ 134,17
380	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003039	CAIXA DE SOM	R$ 134,17
381	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003041	CAIXA DE SOM	R$ 134,17
382	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003042	CAIXA DE SOM	R$ 134,17
383	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003043	CAIXA DE SOM	R$ 134,17
384	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003045	CAIXA DE SOM	R$ 134,17
385	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003122	CÂMERA	R$ 1.729,90
386	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003123	CÂMERA	R$ 1.729,90
387	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003124	CÂMERA	R$ 1.729,90
388	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003125	CÂMERA	R$ 1.729,90
389	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003177	CÂMERA	R$ 2.476,14
390	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003178	CÂMERA	R$ 2.476,14
391	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003409	LENTE PARA CÂMERA (FOTOGRÁFICA / FILMADORA)	R$ 9.638,87
392	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003411	GRAVADOR DE VOZ	R$ 331,98
393	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003413	TELEPROMPTER	R$ 927,98
394	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003414	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 424,88
395	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003415	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 424,88
396	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003416	CÂMERA	R$ 3.159,84
397	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003428	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 939,82
398	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003429	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 939,82
399	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003452	CAIXA DE SOM	R$ 1.969,27

400	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003924	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 1.750,38
401	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003925	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 1.750,38
402	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003926	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 1.750,38
403	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003927	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 1.750,38
404	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003940	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 1.516,07
405	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350003941	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 2.968,96
406	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005077	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 4.188,18
407	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005130	CAIXA DE SOM	R$ 360,73
408	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005131	CAIXA DE SOM	R$ 360,73
409	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005160	TELEVISOR	R$ 1.072,23
410	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005167	PROJETOR	R$ 865,30
411	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005175	CÂMERA	R$ 3.103,04
412	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005180	CÂMERA	R$ 3.103,04
413	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005253	LENTE PARA CÂMERA (FOTOGRÁFICA / FILMADORA)	R$ 2.049,09
414	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005254	LENTE PARA CÂMERA (FOTOGRÁFICA / FILMADORA)	R$ 2.049,09
415	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005255	LENTE PARA CÂMERA (FOTOGRÁFICA / FILMADORA)	R$ 2.049,09
416	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005256	LENTE PARA CÂMERA (FOTOGRÁFICA / FILMADORA)	R$ 2.049,09
417	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005257	LENTE PARA CÂMERA (FOTOGRÁFICA / FILMADORA)	R$ 2.049,09
418	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005258	LENTE PARA CÂMERA (FOTOGRÁFICA / FILMADORA)	R$ 2.049,09
419	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005259	LENTE PARA CÂMERA (FOTOGRÁFICA / FILMADORA)	R$ 2.049,09
420	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005260	LENTE PARA CÂMERA (FOTOGRÁFICA / FILMADORA)	R$ 2.049,09
421	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005295	LENTE PARA CÂMERA (FOTOGRÁFICA / FILMADORA)	R$ 1.100,27
422	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005296	LENTE PARA CÂMERA (FOTOGRÁFICA / FILMADORA)	R$ 1.100,27
423	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005297	LENTE PARA CÂMERA (FOTOGRÁFICA / FILMADORA)	R$ 1.100,27
424	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005298	LENTE PARA CÂMERA (FOTOGRÁFICA / FILMADORA)	R$ 1.100,27
425	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005299	LENTE PARA CÂMERA (FOTOGRÁFICA / FILMADORA)	R$ 1.100,27
426	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005300	LENTE PARA CÂMERA (FOTOGRÁFICA / FILMADORA)	R$ 1.100,27
427	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005301	CÂMERA	R$ 1.561,66
428	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005546	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	R$ 649,00
429	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005559	PROJETOR	R$ 1.773,71
430	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005593	CROSSOVER - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 3.465,18
431	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005594	CÂMERA	R$ 2.119,25

432	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350005603	TELEVISOR	R$ 1.579,80
433	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350006143	CAIXA DE SOM	R$ 896,52
434	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350006144	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	R$ 324,05
435	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350006158	PROJETOR	R$ 1.481,48
436	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350006175	TELEVISOR	R$ 1.704,96
437	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350006197	HOME THEATER	R$ 807,63
438	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350006198	AMPLIFICADOR DE SOM/RECEIVER	R$ 676,67
439	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350006205	TELEVISOR	R$ 761,09
440	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350006212	PROJETOR	R$ 2.069,80
441	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350006248	TELEVISOR	R$ 1.273,00
442	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350001770	TELEVISOR	R$ 1.327,50
443	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002168	CÂMERA	R$ 453,60
444	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	350002171	CÂMERA	R$ 453,60
445	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	50185	CAMERA DIGITAL FOTOGRAFI CA DE 7.5 MEGAPIXEL	R$ 22,64
446	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AÚDIO, VÍDEO E FOTO	317286	CAMERA DIGITAL CARACTEGEM CCD DE 7.2 MEGAPIXELSFAIXA DE ABERTURA 2.8-2.2 DIGITAL 7.2 MEGAPIXELS, MOD. DSC - W180, MARCA SONY	R$ 60,04

SUBTOTAL = 123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				**R$ 63.058,47**
1	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	50032	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R$ 30,25
2	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	50037	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R$ 30,25
3	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	50038	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R$ 30,25
4	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	50040	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R$ 30,25
5	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	50042	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R$ 30,25
6	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	50045	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R$ 30,25
7	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	50046	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R$ 30,25
8	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	50253	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R$ 30,25
9	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	50541	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 662,70
10	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	198208	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R$ 65,12
11	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	198281	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R$ 65,12
12	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	198337	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R$ 65,12
13	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	198388	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R$ 65,12
14	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	198418	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R$ 65,12
15	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	292032	CALCULADORA	R$ 7,55
16	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	295050	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA	R$ 76,96

17	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003430	MÁQUINA TRITURADORA DE PAPEL	R$ 1.224,96
18	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003431	MÁQUINA TRITURADORA DE PAPEL	R$ 1.224,96
19	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003432	MÁQUINA TRITURADORA DE PAPEL	R$ 1.224,96
20	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003433	MÁQUINA TRITURADORA DE PAPEL	R$ 1.224,96
21	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003434	MÁQUINA TRITURADORA DE PAPEL	R$ 1.224,96
22	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003435	MÁQUINA TRITURADORA DE PAPEL	R$ 1.224,96
23	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003436	MÁQUINA TRITURADORA DE PAPEL	R$ 1.224,96
24	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003437	MÁQUINA TRITURADORA DE PAPEL	R$ 1.224,96
25	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003438	MÁQUINA TRITURADORA DE PAPEL	R$ 1.224,96
26	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003439	MÁQUINA TRITURADORA DE PAPEL	R$ 1.224,96
27	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003470	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 2.356,86
28	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003471	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 2.356,86
29	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003472	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 2.356,86
30	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003473	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 2.356,86
31	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003474	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 2.356,86
32	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003475	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 2.356,86
33	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003476	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 2.356,86
34	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003477	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 2.356,86
35	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003478	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 2.356,86
36	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003479	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 2.356,86
37	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003480	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 2.356,86
38	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003481	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 2.356,86
39	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003482	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 2.356,86
40	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003483	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 2.356,86
41	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003485	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 2.356,86
42	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003486	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 2.356,86
43	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003487	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 2.356,86
44	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003488	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 2.356,86
45	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003489	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 2.356,86
46	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003490	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 2.356,86
47	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350003491	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R$ 2.356,86

SUBTOTAL = 123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA				**R$ 11.334.805,30**
1	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	162147	PRANCHA/REBOQUE/SEMI-REBOQUE	R$ 435,50
2	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	291850	PRANCHA/REBOQUE/SEMI-REBOQUE	R$ 545,40
3	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	402045	MOTOCICLETA/LAMBRETA/MOTONETAS/ SIMILARES	R$ 4.403,70
4	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	404650	OUTROS VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	R$ 57.172,15
5	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	405473	MOTOCICLETA/LAMBRETA/MOTONETAS/ SIMILARES	R$ 4.993,30
6	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	405527	MOTOCICLETA/LAMBRETA/MOTONETAS/ SIMILARES	R$ 4.993,30
7	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	405957	MOTOCICLETA/LAMBRETA/MOTONETAS/ SIMILARES	R$ 4.993,30
8	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	407428	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R$ 20.086,65
9	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	408134	PRANCHA/REBOQUE/SEMI-REBOQUE	R$ 2.822,30
10	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	616256	CAMINHÃO COM CARROCERIA/TRUCK/CARRETA	R$ 5.062,50

11	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	616270	CAMINHÃO COM CARROCERIA/TRUCK/CARRETA	R$ 5.062,50
12	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	646638	OUTROS VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	R$ 20.086,65
13	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	755910	PRANCHA/REBOQUE/SEMI-REBOQUE	R$ 545,40
14	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	755965	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R$ 72.500,05
15	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	764834	OUTROS VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	R$ 87.750,00
16	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	764898	OUTROS VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	R$ 32.400,00
17	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	764918	OUTROS VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	R$ 32.400,00
18	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	764931	OUTROS VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	R$ 32.400,00
19	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350000374	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 98.530,80
20	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350000375	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 98.530,80
21	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350000376	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 98.530,80
22	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350000377	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 98.530,80
23	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350000378	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 98.530,80
24	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350000379	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 98.530,80
25	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350000380	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 98.530,80
26	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350000381	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 98.530,80
27	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350000382	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 98.530,80
28	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350000383	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 98.530,80
29	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350000384	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 98.530,80
30	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350000385	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 98.530,80
31	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350000386	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 98.530,80
32	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350000387	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 98.530,80
33	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350000388	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 98.530,80
34	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350000393	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R$ 96.336,00
35	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350000423	MOTOCICLETA/LAMBRETA/MOTONETAS/ SIMILARES	R$ 9.957,20
36	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350000427	MOTOCICLETA/LAMBRETA/MOTONETAS/ SIMILARES	R$ 2.940,00
37	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350000428	MOTOCICLETA/LAMBRETA/MOTONETAS/ SIMILARES	R$ 2.940,00
38	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350000429	MOTOCICLETA/LAMBRETA/MOTONETAS/ SIMILARES	R$ 2.940,00
39	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350000430	MOTOCICLETA/LAMBRETA/MOTONETAS/ SIMILARES	R$ 2.940,00
40	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350001957	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 134.329,20
41	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350001958	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 134.329,20
42	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350001961	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 134.329,20
43	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350001962	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 134.329,20
44	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350001963	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 134.329,20

45	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350001964	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 134.329,20
46	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350001965	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 134.329,20
47	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350001966	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 134.329,20
48	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350001967	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 134.329,20
49	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350001968	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 134.329,20
50	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350001969	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 134.329,20
51	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350001971	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 134.329,20
52	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350002268	MOTOCICLETA/LAMBRETA/MOTONETAS/ SIMILARES	R$ 13.362,60
53	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350002968	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 209.243,50
54	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003008	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 234.900,00
55	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003009	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 234.900,00
56	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003010	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 234.900,00
57	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003011	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 234.900,00
58	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003012	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 234.900,00
59	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003013	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 234.900,00
60	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003014	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 234.900,00
61	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003015	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 234.900,00
62	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003016	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 234.900,00
63	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003017	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 234.900,00
64	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003018	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 234.900,00
65	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003019	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 234.900,00
66	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003020	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 234.900,00
67	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003021	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 234.900,00
68	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003022	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 234.900,00
69	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003023	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 234.900,00
70	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003024	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 234.900,00
71	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003025	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 234.900,00
72	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003046	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 210.540,00
73	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003069	MOTOCICLETA/LAMBRETA/MOTONETAS/ SIMILARES	R$ 20.037,50
74	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003193	CAMINHÃO BAU	R$ 272.975,00
75	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003390	VAN / FURGÃO	R$ 393.120,00
76	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003391	OUTROS VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	R$ 4.327,08
77	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003427	CAMINHÃO MUNCK/GUINCHO/GUINDASTE	R$ 1.431.183,20
78	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003453	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R$ 251.421,50

79	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003460	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R$ 251.421,50
80	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003492	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R$ 33.782,87
81	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003556	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R$ 107.331,00
82	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350003557	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R$ 107.331,00
83	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350005076	OUTROS VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	R$ 85.283,50
84	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350005102	MOTOCICLETA/LAMBRETA/MOTONETAS/ SIMILARES	R$ 11.284,22
85	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350005164	MOTOCICLETA/LAMBRETA/MOTONETAS/ SIMILARES	R$ 11.284,22
86	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350005165	MOTOCICLETA/LAMBRETA/MOTONETAS/ SIMILARES	R$ 11.284,22
87	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350005268	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 79.015,44
88	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	350006176	MOTOCICLETA/LAMBRETA/MOTONETAS/ SIMILARES	R$ 5.057,59
89	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	471844	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 701,06

SUBTOTAL = 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				**R$ 43.591,74**
1	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	287754	RÁDIO	R$ 2.959,20
2	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	287755	RÁDIO	R$ 3.171,00
3	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	287757	RÁDIO	R$ 2.636,20
4	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	287765	RÁDIO	R$ 3.171,00
5	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	307440	OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R$ 5.648,41
6	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	401163	RÁDIO	R$ 4.274,69
7	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	401169	RÁDIO	R$ 4.274,69
8	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	401171	RÁDIO	R$ 4.274,69
9	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	401196	RÁDIO	R$ 4.274,69
10	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	401197	RÁDIO	R$ 4.274,69
11	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	647615	APARELHO DE FAX	R$ 2,89
12	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	709594	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 179,75
13	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	709796	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 179,75
14	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	709900	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 179,75
15	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	20000007	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 170,11
16	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350001706	RÁDIO	R$ 131,51
17	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350001707	RÁDIO	R$ 131,51
18	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350001708	RÁDIO	R$ 131,51
19	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350001709	RÁDIO	R$ 131,51
20	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350001710	RÁDIO	R$ 131,51
21	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350001711	RÁDIO	R$ 131,51
22	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350001712	RÁDIO	R$ 131,51

23	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350001806	RÁDIO	R$ 96,20
24	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350001843	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS PARA RÁDIO E TELEVISÃO	R$ 96,20
25	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350001863	ANTENA PARABÓLICA (PARA RECEPTOR/TRANSMISSOR DE SINAIS DE SATÉLITE)	R$ 48,95
26	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002035	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 115,48
27	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002036	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 115,48
28	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002037	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 115,48
29	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002038	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 115,48
30	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002039	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 115,48
31	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002040	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 115,48
32	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002041	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 115,48
33	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002042	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 115,48
34	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002043	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 115,48
35	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002044	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 115,48
36	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002045	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 115,48
37	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002046	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 115,48
38	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002047	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 115,48
39	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002049	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 98,20
40	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002050	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 98,20
41	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002051	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 98,20
42	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002052	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 98,20
43	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002053	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 98,20
44	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002055	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 98,20
45	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002056	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 98,20
46	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002057	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 98,20
47	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002059	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 98,20
48	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002060	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 98,20
49	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350002061	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R$ 98,20
50	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350005157	ANTENA PARABÓLICA (PARA RECEPTOR/TRANSMISSOR DE SINAIS DE SATÉLITE)	R$ 176,87

SUBTOTAL = 123110304 - UTENSILIOS EM GERAL				**R$ 577.742,41**
1	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	50133	BEBEDOURO	R$ 90,69
2	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	50236	BEBEDOURO	R$ 76,83
3	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	50244	BEBEDOURO	R$ 76,83
4	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	50248	BEBEDOURO	R$ 90,69

5	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	50298	AR CONDICIONADO	R$ 588,70
6	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	50468	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
7	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	51478	AR CONDICIONADO	R$ 444,24
8	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	52074	AR CONDICIONADO	R$ 399,74
9	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	52148	AR CONDICIONADO	R$ 399,74
10	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	52338	AR CONDICIONADO	R$ 399,74
11	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	52342	AR CONDICIONADO	R$ 399,74
12	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	52345	AR CONDICIONADO	R$ 362,37
13	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	52358	AR CONDICIONADO	R$ 242,50
14	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	52359	AR CONDICIONADO	R$ 242,50
15	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	52363	AR CONDICIONADO	R$ 242,50
16	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	52523	BEBEDOURO	R$ 76,83
17	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	52939	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
18	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	52941	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
19	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	52950	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
20	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	52951	AR CONDICIONADO	R$ 113,76
21	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	52952	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
22	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53127	AR CONDICIONADO	R$ 242,50
23	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53128	AR CONDICIONADO	R$ 242,50
24	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53131	AR CONDICIONADO	R$ 87,79
25	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53138	AR CONDICIONADO	R$ 284,71
26	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53165	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
27	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53172	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
28	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53173	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
29	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53176	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
30	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53178	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
31	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53179	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
32	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53182	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
33	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53188	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
34	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53190	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
35	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53192	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
36	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53195	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
37	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53197	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
38	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53198	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
39	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53200	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
40	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53201	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
41	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53202	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
42	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53205	AR CONDICIONADO	R$ 444,24
43	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53206	AR CONDICIONADO	R$ 444,24
44	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53208	AR CONDICIONADO	R$ 444,24
45	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53279	BEBEDOURO	R$ 75,95
46	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53295	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
47	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53297	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
48	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53310	BEBEDOURO	R$ 98,05
49	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	159393	AR CONDICIONADO	R$ 177,07
50	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	159491	AR CONDICIONADO	R$ 177,07
51	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	160386	AR CONDICIONADO	R$ 214,50
52	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	160493	AR CONDICIONADO	R$ 486,95
53	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	160615	AR CONDICIONADO	R$ 1.553,09
54	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	197119	BEBEDOURO	R$ 90,69
55	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	197182	BEBEDOURO	R$ 90,69
56	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	221639	AR CONDICIONADO	R$ 177,07
57	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	272133	AR CONDICIONADO	R$ 284,71
58	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	272149	AR CONDICIONADO	R$ 242,50
59	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	272157	AR CONDICIONADO	R$ 242,50
60	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	273290	BEBEDOURO	R$ 76,83
61	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	298318	AR CONDICIONADO	R$ 284,71
62	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	307445	AR CONDICIONADO	R$ 177,07
63	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	307454	AR CONDICIONADO	R$ 214,50
64	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	307866	AR CONDICIONADO	R$ 956,10
65	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	359633	AR CONDICIONADO	R$ 417,10
66	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	378392	AR CONDICIONADO	R$ 44,79

67	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	378425	AR CONDICIONADO	R$ 44,79
68	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	378432	AR CONDICIONADO	R$ 324,99
69	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	379466	AR CONDICIONADO	R$ 790,45
70	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	404837	AR CONDICIONADO	R$ 141,09
71	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	639821	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
72	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	655430	AR CONDICIONADO	R$ 242,50
73	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	655434	AR CONDICIONADO	R$ 284,71
74	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	655510	AR CONDICIONADO	R$ 254,81
75	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350000417	AR CONDICIONADO	R$ 771,99
76	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350000418	AR CONDICIONADO	R$ 771,99
77	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350000419	AR CONDICIONADO	R$ 771,99
78	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350000420	AR CONDICIONADO	R$ 771,99
79	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350000421	AR CONDICIONADO	R$ 771,99
80	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350000422	AR CONDICIONADO	R$ 771,99
81	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001287	BEBEDOURO	R$ 408,74
82	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001288	BEBEDOURO	R$ 408,74
83	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001289	BEBEDOURO	R$ 408,74
84	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001290	BEBEDOURO	R$ 408,74
85	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001291	BEBEDOURO	R$ 408,74
86	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001292	BEBEDOURO	R$ 408,74
87	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001293	BEBEDOURO	R$ 408,74
88	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001295	BEBEDOURO	R$ 408,74
89	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001296	BEBEDOURO	R$ 408,74
90	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001297	BEBEDOURO	R$ 408,74
91	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001298	BEBEDOURO	R$ 408,74
92	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001300	BEBEDOURO	R$ 408,74
93	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001301	BEBEDOURO	R$ 408,74
94	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001303	BEBEDOURO	R$ 408,74
95	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001304	BEBEDOURO	R$ 408,74
96	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001305	BEBEDOURO	R$ 408,74
97	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001306	BEBEDOURO	R$ 408,74
98	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001307	BEBEDOURO	R$ 408,74
99	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001308	BEBEDOURO	R$ 408,74
100	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001309	BEBEDOURO	R$ 408,74
101	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001311	BEBEDOURO	R$ 408,74
102	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001312	BEBEDOURO	R$ 408,74
103	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001313	BEBEDOURO	R$ 408,74
104	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001356	AR CONDICIONADO	R$ 202,61
105	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001358	AR CONDICIONADO	R$ 202,61
106	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001379	AR CONDICIONADO	R$ 202,61
107	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001380	AR CONDICIONADO	R$ 202,61
108	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001381	AR CONDICIONADO	R$ 202,61
109	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001384	AR CONDICIONADO	R$ 202,61
110	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001389	AR CONDICIONADO	R$ 202,61
111	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001493	AR CONDICIONADO	R$ 214,93
112	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001495	AR CONDICIONADO	R$ 214,93
113	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001523	LIXEIRA	R$ 12,30
114	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001686	AR CONDICIONADO	R$ 825,32
115	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001687	AR CONDICIONADO	R$ 1.300,48
116	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001688	AR CONDICIONADO	R$ 825,32
117	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001689	VENTILADOR	R$ 115,20
118	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001698	BEBEDOURO	R$ 76,80
119	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001716	AR CONDICIONADO	R$ 848,97
120	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001732	LIXEIRA	R$ 32,24
121	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001740	AR CONDICIONADO	R$ 928,24
122	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001741	AR CONDICIONADO	R$ 512,00
123	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001744	AR CONDICIONADO	R$ 512,00
124	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001757	AR CONDICIONADO	R$ 864,24
125	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001758	AR CONDICIONADO	R$ 864,24
126	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001827	VENTILADOR	R$ 22,43
127	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001842	VENTILADOR	R$ 22,43
128	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001847	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R$ 80,55

129	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001902	BEBEDOURO	R$ 1.716,11
130	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001927	AR CONDICIONADO	R$ 336,77
131	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001928	AR CONDICIONADO	R$ 336,77
132	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001929	AR CONDICIONADO	R$ 336,77
133	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001930	AR CONDICIONADO	R$ 336,77
134	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001931	AR CONDICIONADO	R$ 504,92
135	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001932	AR CONDICIONADO	R$ 504,92
136	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001933	AR CONDICIONADO	R$ 504,92
137	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001934	AR CONDICIONADO	R$ 504,92
138	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001935	AR CONDICIONADO	R$ 802,37
139	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001936	AR CONDICIONADO	R$ 1.355,54
140	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001937	AR CONDICIONADO	R$ 1.693,79
141	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001938	AR CONDICIONADO	R$ 1.693,79
142	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001939	AR CONDICIONADO	R$ 1.693,79
143	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001940	AR CONDICIONADO	R$ 1.693,79
144	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001941	AR CONDICIONADO	R$ 1.693,79
145	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001942	AR CONDICIONADO	R$ 1.693,79
146	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001943	AR CONDICIONADO	R$ 1.693,79
147	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001944	AR CONDICIONADO	R$ 1.693,79
148	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001945	AR CONDICIONADO	R$ 1.693,79
149	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001946	AR CONDICIONADO	R$ 1.693,79
150	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001947	AR CONDICIONADO	R$ 1.693,79
151	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001948	AR CONDICIONADO	R$ 1.693,79
152	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001949	AR CONDICIONADO	R$ 1.693,79
153	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001950	AR CONDICIONADO	R$ 1.693,79
154	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001951	AR CONDICIONADO	R$ 1.693,79
155	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001952	AR CONDICIONADO	R$ 1.693,79
156	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350001953	AR CONDICIONADO	R$ 1.733,88
157	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002649	BEBEDOURO	R$ 1.927,02
158	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002653	BEBEDOURO	R$ 1.927,02
159	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002684	OUTRAS MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R$ 686,79
160	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002685	OUTRAS MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R$ 686,79
161	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002686	OUTRAS MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R$ 686,79
162	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002687	OUTRAS MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R$ 686,79
163	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002689	OUTRAS MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R$ 686,79
164	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002691	OUTRAS MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R$ 686,79
165	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002694	OUTRAS MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R$ 686,79
166	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002695	OUTRAS MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R$ 686,79
167	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002776	PALLET	R$ 161,12
168	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002777	PALLET	R$ 161,12
169	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002778	PALLET	R$ 161,12
170	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002779	PALLET	R$ 161,12
171	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002780	PALLET	R$ 161,12
172	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002781	PALLET	R$ 161,12
173	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002782	PALLET	R$ 161,12
174	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002783	PALLET	R$ 161,12
175	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002784	PALLET	R$ 161,12
176	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002785	PALLET	R$ 161,12
177	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002786	PALLET	R$ 161,12
178	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002787	PALLET	R$ 161,12
179	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002788	PALLET	R$ 161,12
180	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002789	PALLET	R$ 161,12
181	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002790	PALLET	R$ 161,12
182	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002791	PALLET	R$ 161,12

183	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002792	PALLET	R$ 161,12
184	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002793	PALLET	R$ 161,12
185	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002794	PALLET	R$ 161,12
186	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002795	PALLET	R$ 161,12
187	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002796	PALLET	R$ 161,12
188	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002797	PALLET	R$ 161,12
189	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002798	PALLET	R$ 161,12
190	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002799	PALLET	R$ 161,12
191	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002800	PALLET	R$ 161,12
192	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002801	PALLET	R$ 161,12
193	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002802	PALLET	R$ 161,12
194	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002803	PALLET	R$ 161,12
195	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002804	PALLET	R$ 161,12
196	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002805	PALLET	R$ 161,12
197	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002806	PALLET	R$ 161,12
198	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002807	PALLET	R$ 161,12
199	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002808	PALLET	R$ 161,12
200	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002809	PALLET	R$ 161,12
201	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002810	PALLET	R$ 161,12
202	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002811	PALLET	R$ 161,12
203	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002812	PALLET	R$ 161,12
204	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002813	PALLET	R$ 161,12
205	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002814	PALLET	R$ 161,12
206	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002815	PALLET	R$ 161,12
207	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002816	PALLET	R$ 161,12
208	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002817	PALLET	R$ 161,12
209	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002818	PALLET	R$ 161,12
210	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002819	PALLET	R$ 161,12
211	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002820	PALLET	R$ 161,12
212	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002821	PALLET	R$ 161,12
213	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002822	PALLET	R$ 161,12
214	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002823	PALLET	R$ 161,12
215	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002824	PALLET	R$ 161,12
216	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002825	PALLET	R$ 161,12
217	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002881	VENTILADOR	R$ 155,67
218	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002883	VENTILADOR	R$ 155,67
219	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002884	VENTILADOR	R$ 155,67
220	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002886	VENTILADOR	R$ 155,67
221	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002887	VENTILADOR	R$ 253,83
222	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002888	VENTILADOR	R$ 253,83
223	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002889	VENTILADOR	R$ 253,83
224	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002891	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 389,70
225	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002892	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 628,66
226	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002895	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R$ 896,94
227	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002901	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 330,52
228	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002902	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 495,62
229	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002903	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 746,43
230	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002904	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 2.985,41
231	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002910	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 330,52
232	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002911	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 495,62
233	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002912	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 746,43
234	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002913	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 2.985,41
235	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002934	BEBEDOURO	R$ 259,59
236	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350002947	VENTILADOR	R$ 158,35
237	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003047	OUTRAS MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R$ 1.239,70
238	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003048	OUTRAS MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R$ 933,80
239	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003127	BEBEDOURO	R$ 573,24

240	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003147	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 747,29
241	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003148	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 747,29
242	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003149	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 747,29
243	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003150	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 747,29
244	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003151	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 747,29
245	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003152	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 747,29
246	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003153	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 747,29
247	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003154	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 474,09
248	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003155	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 474,09
249	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003156	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 474,09
250	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003157	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 474,09
251	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003158	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 474,09
252	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003159	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 474,09
253	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003160	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 474,09
254	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003226	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R$ 374,77
255	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003227	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R$ 374,77
256	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003228	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R$ 374,77
257	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003229	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R$ 374,77
258	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003230	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R$ 374,77
259	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003231	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R$ 374,77
260	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003232	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R$ 374,77
261	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003233	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R$ 374,77
262	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003234	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R$ 374,77
263	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003236	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R$ 374,77
264	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003237	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R$ 374,77
265	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003238	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R$ 374,77
266	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003239	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R$ 374,77
267	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003240	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R$ 374,77
268	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003241	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R$ 374,77
269	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003242	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R$ 374,77
270	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003402	CLIMATIZADOR	R$ 10.133,74
271	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003403	CLIMATIZADOR	R$ 10.133,74
272	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003942	OUTRAS MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R$ 1.325,44
273	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350003943	OUTRAS MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R$ 1.325,44
274	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350004180	AR CONDICIONADO	R$ 1.388,76
275	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350004181	AR CONDICIONADO	R$ 1.388,76
276	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005125	VENTILADOR	R$ 198,29
277	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005158	VENTILADOR	R$ 202,04
278	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005159	VENTILADOR	R$ 198,28
279	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005220	BEBEDOURO	R$ 443,27
280	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005231	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R$ 1.806,71
281	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005237	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.115,32
282	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005238	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.115,32
283	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005239	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.010,26
284	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005240	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.010,26
285	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005261	BEBEDOURO	R$ 443,26
286	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005264	BEBEDOURO	R$ 443,26
287	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005361	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
288	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005362	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
289	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005363	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
290	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005364	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
291	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005365	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
292	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005366	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
293	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005367	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29

294	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005368	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
295	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005369	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
296	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005370	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
297	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005371	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
298	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005372	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
299	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005373	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
300	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005374	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
301	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005375	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
302	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005376	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
303	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005377	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
304	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005378	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
305	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005379	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
306	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005380	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
307	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005381	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
308	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005382	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
309	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005383	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
310	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005384	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
311	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005385	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
312	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005386	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
313	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005387	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
314	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005388	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
315	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005389	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
316	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005390	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
317	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005391	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
318	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005392	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
319	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005393	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
320	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005394	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
321	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005395	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
322	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005396	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
323	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005397	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
324	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005398	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
325	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005399	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
326	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005400	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
327	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005401	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
328	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005402	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
329	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005403	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
330	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005404	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
331	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005405	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
332	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005406	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
333	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005407	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
334	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005408	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
335	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005409	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
336	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005410	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
337	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005411	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
338	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005412	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
339	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005413	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
340	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005414	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
341	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005415	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
342	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005416	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
343	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005417	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
344	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005418	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
345	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005419	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
346	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005420	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
347	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005421	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
348	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005422	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
349	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005423	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
350	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005424	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
351	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005425	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
352	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005426	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
353	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005427	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
354	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005428	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
355	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005429	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29

356	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005430	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
357	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005431	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
358	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005432	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
359	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005433	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
360	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005434	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
361	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005435	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
362	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005436	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
363	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005437	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
364	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005438	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
365	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005439	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
366	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005440	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
367	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005441	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
368	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005442	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
369	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005443	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
370	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005444	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
371	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005445	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
372	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005446	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
373	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005447	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
374	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005448	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
375	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005449	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
376	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005450	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
377	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005451	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
378	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005452	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.274,29
379	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005453	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
380	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005454	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
381	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005455	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
382	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005456	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
383	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005457	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
384	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005458	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
385	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005459	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
386	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005460	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
387	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005461	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
388	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005462	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
389	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005463	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
390	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005464	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
391	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005465	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
392	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005466	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
393	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005467	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
394	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005468	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
395	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005469	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
396	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005470	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
397	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005471	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
398	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005472	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
399	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005473	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
400	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005474	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
401	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005475	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
402	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005476	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42

403	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005477	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
404	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005478	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
405	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005479	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
406	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005480	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
407	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005481	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
408	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005482	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
409	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005483	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
410	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005484	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
411	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005485	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
412	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005486	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
413	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005487	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
414	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005488	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
415	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005489	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
416	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005490	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
417	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005491	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
418	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005492	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
419	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005493	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
420	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005494	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
421	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005495	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
422	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005496	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
423	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005497	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
424	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005498	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
425	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005499	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
426	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005500	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
427	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005501	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
428	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005502	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
429	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005503	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
430	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005504	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
431	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005505	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
432	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005506	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
433	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005507	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
434	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005508	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
435	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005509	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
436	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005510	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
437	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005511	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
438	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005512	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
439	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005513	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
440	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005514	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
441	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005515	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42

442	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005516	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
443	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005517	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
444	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005518	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
445	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005519	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
446	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005520	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
447	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005521	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
448	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005522	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
449	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005523	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
450	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005524	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
451	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005525	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
452	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005526	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
453	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005527	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
454	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005528	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
455	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005529	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
456	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005530	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
457	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005531	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
458	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005532	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
459	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005533	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
460	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005534	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
461	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005535	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
462	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005536	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
463	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005537	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
464	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005538	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
465	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005539	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
466	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005540	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
467	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005541	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
468	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005542	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
469	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005543	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
470	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005544	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.911,42
471	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005547	ESCADA	R$ 335,19
472	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005560	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.092,87
473	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005562	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.354,05
474	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005567	BEBEDOURO	R$ 458,35
475	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005592	ESCADA	R$ 488,61
476	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005598	AR CONDICIONADO	R$ 1.008,78
477	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350005599	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,78
478	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006022	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 633,96
479	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006023	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 633,96
480	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006024	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 633,96
481	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006025	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 633,96
482	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006026	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 633,96
483	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006027	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 950,91
484	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006028	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 950,91

485	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006029	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 950,91
486	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006030	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 950,91
487	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006031	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 950,91
488	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006032	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
489	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006033	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
490	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006034	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
491	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006035	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
492	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006036	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
493	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006037	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
494	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006038	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
495	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006039	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
496	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006040	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
497	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006041	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
498	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006042	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
499	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006043	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
500	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006044	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
501	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006045	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
502	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006046	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
503	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006047	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
504	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006048	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
505	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006049	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
506	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006050	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
507	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006051	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
508	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006052	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
509	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006053	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
510	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006054	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
511	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006055	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
512	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006056	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
513	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006057	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
514	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006058	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
515	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006059	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
516	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006060	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
517	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006061	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
518	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006062	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
519	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006063	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
520	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006064	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
521	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006065	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
522	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006066	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
523	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006067	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
524	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006068	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
525	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006069	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.008,26
526	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006070	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
527	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006071	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
528	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006072	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
529	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006073	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
530	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006074	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
531	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006075	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
532	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006076	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
533	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006077	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
534	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006078	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
535	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006079	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
536	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006080	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
537	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006081	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38

538	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006082	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
539	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006083	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
540	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006084	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
541	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006085	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
542	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006086	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
543	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006087	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
544	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006088	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
545	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006089	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
546	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006090	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
547	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006091	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
548	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006092	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
549	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006093	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
550	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006094	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
551	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006095	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
552	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006096	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
553	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006097	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
554	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006098	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
555	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006099	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
556	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006100	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
557	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006101	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
558	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006102	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
559	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006103	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
560	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006104	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
561	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006105	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
562	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006106	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
563	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006107	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.512,38
564	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006159	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 958,31
565	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006172	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.179,14
566	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006173	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.179,14
567	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006174	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.179,14
568	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006230	ESCADA	R$ 322,32
569	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006247	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.775,05
570	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006249	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.775,05
571	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006255	BEBEDOURO	R$ 353,74
572	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006257	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.775,05
573	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	350006258	BEBEDOURO	R$ 587,63
574	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	50098	BEBEDOURO	R$ 107,72
575	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	52956	AR CONDICIONADO	R$ 303,04
576	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53169	AR CONDICIONADO	R$ 303,04
577	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53177	AR CONDICIONADO	R$ 303,04
578	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53180	AR CONDICIONADO	R$ 303,04
579	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	52573	BEBEDOURO	R$ 116,64
580	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	52671	AR CONDICIONADO	R$ 338,66
581	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	378457	AR CONDICIONADO	R$ 386,74
582	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	53144	BEBEDOURO	R$ 101,22

583	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	50469	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS	R$ 123,99
SUBTOTAL = 123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS				**R$ 735.844,69**
1	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	196562	ROÇADEIRA	R$ 343,91
2	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	253764	MOTOSSERRA	R$ 75,63
3	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350000370	PERFURADOR DE SOLO	R$ 1.777,85
4	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350001737	ROÇADEIRA	R$ 1.682,82
5	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350001738	SOPRADOR	R$ 544,24
6	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350001821	SOPRADOR	R$ 170,51
7	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350001850	ROÇADEIRA	R$ 526,63
8	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002019	ROÇADEIRA	R$ 1.605,81
9	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002027	ROÇADEIRA	R$ 1.605,81
10	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002021	ROÇADEIRA	R$ 1.605,81
11	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002028	ROÇADEIRA	R$ 1.605,81
12	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002022	ROÇADEIRA	R$ 1.605,81
13	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002029	ROÇADEIRA	R$ 1.605,81
14	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002023	ROÇADEIRA	R$ 1.605,81
15	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002030	ROÇADEIRA	R$ 1.605,81
16	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002024	ROÇADEIRA	R$ 1.605,81
17	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002031	ROÇADEIRA	R$ 1.605,81
18	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002025	ROÇADEIRA	R$ 1.605,81
19	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002032	ROÇADEIRA	R$ 1.605,81
20	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002033	ROÇADEIRA	R$ 1.605,81
21	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002034	ROÇADEIRA	R$ 1.605,81
22	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002639	SOPRADOR	R$ 1.371,24
23	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002638	ROÇADEIRA	R$ 1.301,30
24	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002671	SOPRADOR	R$ 1.399,98
25	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002672	SOPRADOR	R$ 1.399,98
26	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002677	SOPRADOR	R$ 1.959,63
27	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002678	SOPRADOR	R$ 1.959,63
28	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002679	SOPRADOR	R$ 1.959,63
29	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350003161	SOPRADOR	R$ 2.771,47
30	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350003369	SOPRADOR	R$ 1.714,19

31	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350003370	SOPRADOR	R$ 1.714,19
32	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350003371	SOPRADOR	R$ 1.714,19
33	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350003499	MOTOSSERRA	R$ 2.083,14
34	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350005229	SOPRADOR	R$ 3.076,56
35	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350005230	SOPRADOR	R$ 3.076,56
36	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350005284	ROÇADEIRA	R$ 3.515,18
37	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350005285	ROÇADEIRA	R$ 3.515,18
38	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350005286	SOPRADOR	R$ 2.475,71
39	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350005582	ROÇADEIRA	R$ 2.109,46
40	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350006231	SOPRADOR	R$ 2.544,46
41	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350006232	ROÇADEIRA	R$ 3.072,97
42	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350004182	ROÇADEIRA	R$ 2.028,56
43	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350000369	PERFURADOR DE SOLO	R$ 1.777,85
44	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350002522	ROÇADEIRA	R$ 615,22
45	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350003144	RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA	R$ 649.587,50
46	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350003443	SOPRADOR	R$ 2.846,10
47	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350003444	SOPRADOR	R$ 2.846,10
48	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350003944	ROÇADEIRA	R$ 1.254,11
49	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	350005248	ROÇADEIRA	R$ 2.551,67

SUBTOTAL = 123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA				**R$ 17.928,82**
1	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	99368	COMPRESSOR - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R$ 126,66
2	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	647644	ESTUFA PARA SECAGEM E PINTURA	R$ 191,14
3	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	350001718	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R$ 102,40
4	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	350001713	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R$ 96,24
5	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	350003165	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R$ 1.390,20
6	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	350003166	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R$ 1.390,20
7	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	350003167	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R$ 1.390,20
8	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	350003168	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R$ 1.390,20
9	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	350005122	ESMERILHADEIRA	R$ 203,19
10	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	350005232	MÁQUINA DE SOLDA (EM GERAL)	R$ 3.967,04
11	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	350005303	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R$ 249,38
12	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	350005584	SERRA CIRCULAR	R$ 416,23

13	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	350005586	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R$ 562,43
14	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	350006142	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R$ 381,23
15	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	350003469	COMPRESSOR - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R$ 6.072,08
SUBTOTAL = 123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS				**R$ 56.566,45**
1	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	350001862	BOMBA ELÉTRICA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R$ 103,11
2	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	350002650	MÁQUINA SELADORA; LACRADORA	R$ 1.198,88
3	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	350002929	RALADOR; CEVADOR	R$ 5.182,70
4	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	350002930	MÁQUINA DE TORREFAÇÃO; MOAGEM; PROCESSAMENTO	R$ 20.607,90
5	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	350002931	PRENSA	R$ 6.106,00
6	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	350002932	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	R$ 1.755,70
7	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	350003223	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	R$ 1.912,73
8	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	350003224	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	R$ 1.912,73
9	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	350003225	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	R$ 1.912,73
10	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	350005282	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R$ 3.546,00
11	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	350005283	BEBEDOURO INDÚSTRIAL	R$ 3.546,00
12	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	350006145	TANQUE INDUSTRIAL COM MOTOR/SEM MOTOR	R$ 1.202,72
13	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	350006150	MÁQUINA SELADORA; LACRADORA	R$ 203,25
14	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	350006268	MOTOBOMBA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R$ 1.450,00
15	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	350006269	MOTOBOMBA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R$ 1.450,00
16	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	350006270	MOTOBOMBA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R$ 1.450,00
17	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	350006271	MOTOBOMBA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R$ 1.450,00
18	123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	350005290	MOTOBOMBA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R$ 1.576,00
SUBTOTAL = 123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES				**R$ 424.684,16**
1	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	647694	BOMBA A VÁCUO	R$ 1.288,23
2	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	647716	BOMBA A VÁCUO	R$ 1.288,23
3	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	647708	BOMBA A VÁCUO	R$ 1.288,23
4	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	647709	DESTILADOR - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	R$ 843,45
5	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000044	APARELHO PARA ODONTOLOGIA	R$ 2.859,95
6	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS,	350000045	APARELHO PARA ODONTOLOGIA	R$ 2.859,95

	LABORATORIAIS E HOSPITALARES			
7	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000046	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 1.220,60
8	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000047	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 1.220,60
9	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000048	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 1.247,00
10	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000049	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 1.247,00
11	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000050	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 4.030,50
12	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000051	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 4.030,50
13	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000052	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 4.030,50
14	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000053	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 4.030,50
15	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000054	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 29,80
16	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000055	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 29,80
17	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000056	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 29,80
18	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000057	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 29,80
19	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000058	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 29,80
20	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000059	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 29,80
21	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000060	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 29,80
22	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000061	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 29,80
23	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000062	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 29,80
24	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000063	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 29,80
25	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000064	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 26,00
26	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000043	APARELHO PARA ODONTOLOGIA	R$ 2.859,95
27	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000065	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 26,00

28	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000066	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 26,00
29	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000067	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 26,00
30	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000068	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 26,00
31	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000069	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 26,00
32	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000070	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 26,00
33	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000071	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 26,00
34	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000072	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 26,00
35	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350001377	BLOCO DE CONGELAR EMBRIÕES	R$ 219,45
36	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350001378	BOMBA A VÁCUO	R$ 341,65
37	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350001362	ANALISADOR DE OXIGÊNIO	R$ 381,17
38	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350001363	PHMETRO; MEDIDOR DE PH	R$ 216,43
39	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350001365	AUTOCLAVE - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	R$ 1.542,77
40	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350001366	INCUBADORA	R$ 461,83
41	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350001367	INCUBADORA	R$ 461,83
42	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350001368	APARELHO DE ELISA BEHRING; CONTADOR DE CÉLULAS; (ELETRÔNICO OU MANUAL)	R$ 394,54
43	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350001369	ESTERILIZADOR	R$ 335,31
44	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350001370	ESTERILIZADOR	R$ 335,31
45	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350001371	BOMBA A VÁCUO	R$ 341,65
46	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350001372	BANHO MARIA; CHAPA AQUECEDORA; MANTA AQUECEDORA	R$ 133,46
47	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350001373	BANHO MARIA; CHAPA AQUECEDORA; MANTA AQUECEDORA	R$ 133,46
48	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350001374	BANHO MARIA; CHAPA AQUECEDORA; MANTA AQUECEDORA	R$ 201,04
49	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS,	350001375	FOTOCOLORÍMETRO; APARELHO COLORÍMETRO	R$ 219,45

	LABORATORIAIS E HOSPITALARES			
50	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350001864	VENTILADOR DE RESGATE	R$ 44,34
51	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350002709	FOTOCOLORÍMETRO; APARELHO COLORÍMETRO	R$ 938,96
52	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350002710	FOTOCOLORÍMETRO; APARELHO COLORÍMETRO	R$ 938,96
53	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350002713	FORNO MUFLA; FORNO DE MICRONDAS PARA DISGESTÃO	R$ 2.570,00
54	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350002848	MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO	R$ 2.586,77
55	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350002849	MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO	R$ 2.586,77
56	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350002850	MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO	R$ 2.586,77
57	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350002843	AGITADOR STANDARD (MAGNÉTICO; ORBITAL; VIBRADOR DE TAMIZ)	R$ 1.082,33
58	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350002844	AGITADOR STANDARD (MAGNÉTICO; ORBITAL; VIBRADOR DE TAMIZ)	R$ 1.082,33
59	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350002845	ESTERILIZADOR	R$ 2.595,53
60	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350002846	ESTERILIZADOR	R$ 2.595,53
61	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350002847	MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO	R$ 2.586,77
62	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350002898	CONTADOR DE COLÔNIAS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	R$ 1.509,13
63	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003372	PIPETA; PIPETADOR; REPIPETADOR	R$ 986,99
64	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003373	PIPETA; PIPETADOR; REPIPETADOR	R$ 986,99
65	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003374	PIPETA; PIPETADOR; REPIPETADOR	R$ 986,99
66	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003375	PIPETA; PIPETADOR; REPIPETADOR	R$ 986,99
67	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003376	PIPETA; PIPETADOR; REPIPETADOR	R$ 986,99
68	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003377	PIPETA; PIPETADOR; REPIPETADOR	R$ 986,99
69	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003378	PIPETA; PIPETADOR; REPIPETADOR	R$ 986,99
70	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003379	PIPETA; PIPETADOR; REPIPETADOR	R$ 986,99

71	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003380	PIPETA; PIPETADOR; REPIPETADOR	R$ 986,99
72	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003381	PIPETA; PIPETADOR; REPIPETADOR	R$ 986,99
73	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003407	SELADORA	R$ 53.855,12
74	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003493	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 28.197,30
75	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003494	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 28.197,30
76	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003495	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 28.197,30
77	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003496	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 28.197,30
78	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003497	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 28.197,30
79	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003498	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 28.197,30
80	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	647641	ESTUFA DE CULT URA E CONSERVAÇÃO; ENCUBAÇÃO; MICRO BIOLÓGICA	R$ 383,80
81	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000042	APARELHO PARA ODONTOLOGIA	R$ 2.859,95
82	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000074	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R$ 4.033,57
83	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350000373	ANALISADOR DE ÓLEOS	R$ 69.569,48
84	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350002897	CONTADOR DE COLÔNIAS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	R$ 1.509,13
85	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350002842	AGITADOR STANDARD (MAGNÉTICO; ORBITAL; VIBRADOR DE TAMIZ)	R$ 1.082,33
86	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350002841	AGITADOR STANDARD (MAGNÉTICO; ORBITAL; VIBRADOR DE TAMIZ)	R$ 1.082,33
87	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003468	ESPECTOFOTÔMETRO	R$ 39.573,42
88	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003464	DESTILADOR - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	R$ 1.959,88
89	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003465	DESTILADOR - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	R$ 1.959,88
90	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003466	PHMETRO; MEDIDOR DE PH	R$ 1.730,42
91	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	350003467	PHMETRO; MEDIDOR DE PH	R$ 1.730,42

SUBTOTAL = 123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS				**R$ 226,23**
1	123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	350001581	MÁQUINA PARA IMPRESSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE	R$ 226,23
SUBTOTAL = 123110113 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS				**R$ 3.762,00**
1	123110113 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	350001702	CARRO P/MOTOR DE POPA	R$ 3.762,00
SUBTOTAL = 123110900 - ARMAMENTOS				**R$ 2.045,68**
1	123110900 - ARMAMENTOS	755996	ESCOPETA	R$ 2.045,68
SUBTOTAL = 123110120 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS				**R$ 921,44**
1	123110120 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	350000359	VASSOURA MECÂNICA	R$ 921,44
SUBTOTAL = 123110114 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS				**R$ 79,43**
1	123110114 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	350001351	AUTOCLAVE - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	R$ 79,43
SUBTOTAL = 12311050502 - DRONE				**R$ 380.876,35**
1	12311050502 - DRONE	350000012	DRONE	R$ 6.038,60
2	12311050502 - DRONE	350000017	DRONE	R$ 6.038,60
3	12311050502 - DRONE	350000018	DRONE	R$ 6.038,60
4	12311050502 - DRONE	350002281	DRONE	R$ 8.332,80
5	12311050502 - DRONE	350002746	DRONE	R$ 9.871,88
6	12311050502 - DRONE	350002747	DRONE	R$ 9.871,88
7	12311050502 - DRONE	350002749	DRONE	R$ 9.871,88
8	12311050502 - DRONE	350002751	DRONE	R$ 9.871,88
9	12311050502 - DRONE	350002752	DRONE	R$ 9.871,88
10	12311050502 - DRONE	350002754	DRONE	R$ 9.871,88
11	12311050502 - DRONE	350002755	DRONE	R$ 9.871,88
12	12311050502 - DRONE	350002756	DRONE	R$ 9.871,88
13	12311050502 - DRONE	350002757	DRONE	R$ 9.871,88
14	12311050502 - DRONE	350002758	DRONE	R$ 9.871,88
15	12311050502 - DRONE	350002759	DRONE	R$ 9.871,88
16	12311050502 - DRONE	350002760	DRONE	R$ 9.871,88
17	12311050502 - DRONE	350002764	DRONE	R$ 9.871,88
18	12311050502 - DRONE	350002766	DRONE	R$ 9.871,88
19	12311050502 - DRONE	350002770	DRONE	R$ 9.871,88
20	12311050502 - DRONE	350002771	DRONE	R$ 9.871,88
21	12311050502 - DRONE	350002772	DRONE	R$ 9.871,88
22	12311050502 - DRONE	350002775	DRONE	R$ 9.871,88
23	12311050502 - DRONE	350002826	DRONE	R$ 11.058,22
24	12311050502 - DRONE	350002827	DRONE	R$ 11.058,22
25	12311050502 - DRONE	350002828	DRONE	R$ 11.058,22
26	12311050502 - DRONE	350002956	DRONE	R$ 19.995,66
27	12311050502 - DRONE	350003410	DRONE	R$ 6.576,00
28	12311050502 - DRONE	350003445	DRONE	R$ 17.891,12
29	12311050502 - DRONE	350003558	DRONE	R$ 9.089,34
30	12311050502 - DRONE	350003559	DRONE	R$ 9.089,34
31	12311050502 - DRONE	350003560	DRONE	R$ 9.089,34
32	12311050502 - DRONE	350003561	DRONE	R$ 9.089,24
33	12311050502 - DRONE	350003939	DRONE	R$ 9.090,59
34	12311050502 - DRONE	350005078	DRONE	R$ 20.720,08
35	12311050502 - DRONE	350005263	DRONE	R$ 3.761,60
36	12311050502 - DRONE	350005293	DRONE	R$ 20.394,94
37	12311050502 - DRONE	350006280	DRONE	R$ 8.772,00
SUBTOTAL = 123110112 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS				**R$ 4.139,35**
1	123110112 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	350002938	ENGATE / REBOQUE	R$ 827,87

2	123110112 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	350002939	ENGATE / REBOQUE	R$ 827,87
3	123110112 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	350002935	ENGATE / REBOQUE	R$ 827,87
4	123110112 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	350002936	ENGATE / REBOQUE	R$ 827,87
5	123110112 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	350002937	ENGATE / REBOQUE	R$ 827,87
SUBTOTAL = 123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS				**R$ 29.287,62**
1	123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	350003454	OUTROS BENS MÓVEIS	R$ 4.881,27
2	123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	350003455	OUTROS BENS MÓVEIS	R$ 4.881,27
3	123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	350003456	OUTROS BENS MÓVEIS	R$ 4.881,27
4	123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	350003457	OUTROS BENS MÓVEIS	R$ 4.881,27
5	123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	350003458	OUTROS BENS MÓVEIS	R$ 4.881,27
6	123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	350003459	OUTROS BENS MÓVEIS	R$ 4.881,27
TOTAL				**R$ 22.063.446,34**

Porto Velho 02/01/2025	**GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA** Secretario Adjunto de Estado de Desenvolvimento Ambiental	**FRANCISCO SONE NOGUEIRA DA SILVA** Gerente de Patrimônio e Almoxarifado	**ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO** Analista Contábil Setorial - COGES/SEDAM

NOTA EXPLICATIVA

Referente à divergência constatada nas contas **123110121 - Equipamentos Hidráulicos** e **123810805 - Bens Móveis Inservíveis**, esclarecemos que tal diferença decorre do seguinte:

Os bens em questão foram incorporados no sistema **SIGEF** no ano de **2024** , porém, devido a trâmites administrativos e a atualização de registros, bem como que vários membros da Comissão de Recebimento, incorporação e tombamento também fazem parte da Comissão de Inventário, estando tais membros envolvidos com as atividades de inventário, tendo em vista que a mesma era PRIORITÁRIA, sua incorporação efetiva no sistema **e-Estado** foi realizada apenas no ano de **2025,** após a homologação do inventário anual e finalização das referidas atividades, conforme consta no processo administrativo nº **0028.000447/ 2025-37**. Cabe mencionar ainda que o pagamento fora devidamente efetivado antes da incorporação, tendo em vista os prazos estipulados no Termo de Referência dado a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e ordem cronológica de pagamento.

Essa discrepância é, portanto, meramente temporal, não configurando prejuízo ou erro na gestão patrimonial.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SONE NOGUEIRA DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento Nery**, **Contador(a)**, em 10/01/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/01/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0056333172** e o código CRC **49F03402**.

Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0028.000238/2025-93 SEI nº 0056333172

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
TERMO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis

Secretária	Nº	Cartório	Imóvel	Localização	Terreno	Edificação	Benfeitoria	Obras em Andamento	Instalações	Total	Depreciação Acumulada	Valor Líq.
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	10207500	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEREJEIRAS	BASE - PIMENTEIRAS	PIMENTEIRAS DO ESTE	87.307,19	269.225,15	0	0	0	356.532,34	3.541,59	352.990,75
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	10819 - 10820- 10818	1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VILHENA	ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE VILHENA	VILHENA	1.017.785,50	447.026,75	0	0	0	1.464.812,25	5.880,55	1.458.931,70
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	7.907	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITIS	TERRENO - BURITIS	BURITIS	149.785,00	0	0	0	0	149.785,00	0	149.785,00
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	12.694	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEREJEIRAS	ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	450.894,26	255.819,59	0	0	0	706.713,85	3.365,31	703.348,54
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	32.697	1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JI-PARANÁ	ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE JI PARANÁ	JI-PARANA	1.135.430,37	868.236,77	0	0	0	2.003.667,14	11.421,41	1.992.245,73
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	26.536	1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARIQUEMES	ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE ARIQUEMES	ARIQUEMES	2.623.131,54	393.434,77	0	0	0	3.016.566,31	5.175,56	3.011.390,75

Tarque TC 16 (00578070[illegible]) SEI 0028.000263/2025-77 / pg. 215

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	4371	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTA FLORESTA D'OESTE	TERRENO - ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA D'OESTE	175.907,66	0	0	0	0	175.907,66	0	175.907,66
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	13694	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLORADO D'OESTE	ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE COLORADO DO OSTE	COLORADO DO OESTE	253.653,97	403.219,68	0	0	0	656.873,65	5.304,26	651.569,39
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	2311	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COSTA MARQUES	ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	174.979,91	323.542,51	0	0	0	498.522,42	4.256,07	494.266,35
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	95	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACHADINHO D'OESTE	ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE MACHADINHO DE OESTE	MACHADINHO D'OESTE	219.963,20	910.982,68	0	0	0	1.130.945,88	11.983,79	1.118.962,09
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	432	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIMENTA BUENO	ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	316.330,92	351.856,82	0	0	0	668.187,74	4.628,65	663.559,09
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	27.378	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	SEDAM CAMPUS	PORTO VELHO	5.792.808,40	4.550.444,73	0	23.586,87	0	10.366.840,00	60.225,10	10.306.614,90
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE EXTREMA	EXTREMA	90.655,40	142.075,11	0	0	0	232.730,51	1.869,01	230.861,50
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	14.685	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAJARÁ MIRIM	ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE GUAJARÁ MIRIM	GUAJARA-MIRIM	64.617,69	368.413,37	0	0	0	433.031,06	4.846,40	428.184,66
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	6.631	1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL	ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE CACOAL	CACOAL	474.060,28	271.586,78	0	0	0	745.647,06	3.572,66	742.074,40
				Totalizadores por secretaria	**Terreno**	**Edificação**	**Benfeitoria**	**Obras em Andamento**	**Instalações**	**Total**	**Depreciação Acumulada**	**Líquido**
					13.027.311,29	9.555.864,71	0	23.586,87	0	22.606.762,87	126.070,36	22.480.692,51
				Totalizadores	**Terreno**	**Edificação**	**Benfeitoria**	**Obras em Andamento**	**Instalações**	**Total**	**Depreciação Acumulada**	**Líquido**
					13.027.311,29	9.555.864,71	0	23.586,87	0	22.606.762,87	126.070,36	22.480.692,51

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA Secretario Adjunto de Estado de Desenvolvimento Ambiental	**FRANCISCO SONE NOGUEIRA DA SILVA** Gerente de Patrimônio e Almoxarifado	**ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO** Analista Contábil Setorial - COGES/SEDAM

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que o valor de "Obras em Andamento" refere-se ao pagamento de despesas relacionadas à contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Arquitetura para a elaboração de projeto executivo e demais peças técnicas destinadas a construções, manutenções, reformas e ampliações de edificações pertencentes ou cedidos à SEDAM no Estado de Rondônia, conforme Termo de Referência (ID 0029636709).

Especificamente, trata-se da **elaboração de projetos para construção e reforma no Campus SEDAM** , abrangendo o pórtico, o muro e a calçada.

Documento assinado eletronicamente por **GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/01/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SONE NOGUEIRA DA SILVA**, **Gerente**, em 13/01/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento Nery**, **Contador(a)**, em 13/01/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0056406371** e o código CRC **177E296C**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

TERMO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA							**ANEXO TC -22**
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM							
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL							**EXERCÍCIO 2024**
TÍTULOS	**MOTIVO DA INSCRIÇÃO**	**DATA DA INSCRIÇÃO**	**DATA DA BAIXA**	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				3.695.697,86			3.695.697,86
SUPRIMENTO DE FUNDOS				7.000,00			4.000,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS				209.460,80			881.805,30
TOTAL				**3.912.158,66**			**4.581.503,16**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO							
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS				7.706,67			280.543,10
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO							
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS				5.841.321,29			6.857.365,91
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO				0,00			149.386,51
TOTAL				**5.849.027,96**			**7.287.295,52**
TOTAL GERAL				**9.791.186,62**			**11.868.798,68**

FONTE: DIVEPORT

ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO
Analista Contábil / COGES
Setorial / SEDAM-FEPRAM-FRHRO-FUNCLIMA

HUERIQUI CHARLES LOPES PEREIRA

Secretário Executivo de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento Nery**, **Contador(a)**, em 27/02/2025, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hueriqui Charles Lopes Pereira**, **Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental**, em 28/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0057793051** e o código CRC **8E05F117**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0028.001831/2025-57 SEI nº 0057793051

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

TERMO

ANEXO TC-23						
ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM		DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE				EXERCÍCIO 2024
CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	
11310000000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	3.912.158,66	1.666.673,10	-	-	997.328,60	4.581.503,16
11500000000 ESTOQUES	424.163,58	1.910.874,08	-	-	1.989.537,89	345.499,77
12300000000 IMOBILIZADO	33.306.457,04	76.819.416,66	-	-	65.506.574,81	44.619.298,88
TOTAL GERAL	**37.642.779,28**	**80.396.963,84**	**-**	**-**	**68.493.441,30**	**49.546.301,81**

FONTE: DIVE PORT.

ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO NERY

CRC RO - 006290/O-0

Analista Contábil

SEDAM/FEPRAM/FRHRO/FUNCLIMA

HUERIQUI CHARLES LOPES PEREIRA

Secretário Executivo de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento Nery**, **Contador(a)**, em 27/02/2025, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hueriqui Charles Lopes Pereira**, **Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental**, em 28/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0057806166** e o código CRC **4F44C938**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0028.001831/2025-57 SEI nº 0057806166

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

TERMO

TC - 24							
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			DEMONSTRATIVO DA CONTA "VALORES" INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE			EXERCÍCIO 2024	
Nº DO TITULO	EMPRESA	QUANT. DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
SEM MOVIMENTO							
TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DIVE PORT.

ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO NERY
CRC RO - 006290/O-0
Analista Contábil
SEDAM/FEPRAM/FRHRO/FUNCLIMA

HUERIQUI CHARLES LOPES PEREIRA

Secretário Executivo de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento Nery**, **Contador(a)**, em 27/02/2025, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hueriqui Charles Lopes Pereira**, **Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental**, em 28/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0057807675** e o código CRC **26979D0D**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0028.001831/2025-57 SEI nº 0057807675

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

RELATÓRIO

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - RACI

UNIDADE GESTORA	SEDAM - Desenvolvimento Ambiental
ORDENADORES DE DESPESAS	**MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** Matricula: 300168507 Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
PERÍODO FISCALIZADO	01.01.2024 a 31.12.2024 (Período Anual) CONSOLIDADO JANEIRO A DEZEMBRO
EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO	**MARIA LÚCIA DOS SSANTOS PEREIRA** Matricula: 300141794 COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. DOS OBJETIVOS
2.1. Objetivo Geral
2.2. Objetivos Específicos

3. METODOLOGIA

4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS
4.1. Das Informações Gerais do Órgão/Entidade
4.2. Legislação
4.3. Da Estrutura Organizacional

5. RECURSOS HUMANOS
5.1. Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios
5.2. Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações
5.3. Relação de Pessoal
5.4. Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho

6. DO CONTROLE INTERNO
6.1. Da Estrutura
6.2. Das Normativas de Controle Interno
6.3. Das Atividades de Controle Interno

7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
7.1. Execução dos Programas e das Ações
7.2. Monitoramento dos programas e ações
7.3. Demonstrativo das Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas
7.4. Conciliações Bancárias
7.5. Pagamento de Restos a Pagar
7.6. Despesa sem Prévio Empenho

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA

9. GESTÃO PATRIMONIAL
9.1. Almoxarifado
9.2. Bens móveis e imóveis
9.3. Veículos

10. SUPRIMENTO DE FUNDOS

11. DESPESAS COM DIÁRIAS

12. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

13. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO
13.1. Da avaliação das contratações
13.2. Da execução contratual

14. DAS EMENDAS PARLAMENTARES

15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES
15.1. Das Comissões de Tomada de Contas
15.2. Dos Processos de Apuração de Responsabilidade

16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS) E DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO
16.1. Das Determinações e Recomendações
16.2. Dos Acordos de Colaboração

17. DA RENÚNCIA DE RECEITA

18. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA
18.1. Da Transparência Ativa
18.2. Da Transparência Passiva
18.3. Da Lei Geral de Proteção de Dados

19. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

20. DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO
20.1. Do Programa de Integridade
20.2. Do Conflito de Interesses

21. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO

22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

23. DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS

24. CONCLUSÃO

25. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES

26. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório Anual de 2024, acerca dos atos e fatos da gestão da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, Unidade Orçamentária 180001**, referente ao período de **01/01/2024** a **31/12/2024**, sob a responsabilidade administrativa do Secretário da pasta e demais responsáveis, tendo por fundamentos legais os seguintes dispositivos: art. 70 e 74 da Constituição Federal; art. 51 e 52 da Constituição Estadual; Lei Complementar nº 101/2000; Lei Complementar nº 154/1996; Lei Complementar nº 758/2014; Lei nº 4.320/1964; na Lei nº 8.666/1993; Lei 14.133/2021; Decreto n° 5.135/1991; Decreto nº 23.277/2018; Decreto Estadual nº 10.851/2003; Decreto Estadual nº 18.728/2014; Instrução Normativa nº 013/2004; Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017; Lei Complementar 1.180 de 14/03/2023; Lei nº 4.231 de 28/12/2017; Lei Federal nº 8.429/92; Decreto nº 20.887/2016; Resolução nº 06/CGE-RO/2011; Lei Complementar nº 841 de 27/11/2015 e IN - 002/2018/SEPAT-GAB.

Destaca-se que o presente Relatório está subsidiado nas análises dos documentos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, em conjunto com os Planos de Ações previstos e realizados no ano de 2024, de lavra das Coordenadorias e Gerências, com validação dos superiores hierárquicos e apresentados a unidade de Controle Interno.

A Qualificação dos Responsáveis consta no ANEXO TC-28 do Processo de Prestação de Contas Anual - PPCA desta UG.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Este Controle Interno desenvolveu a programação normal de trabalho, sendo realizados acompanhamentos na unidade, no período de **01/01/2024** a **31/12/2024**, com o objetivo de avaliar a integridade, eficácia e acompanhamento das normas aplicadas na Administração Pública.

Observar as normas, regras, estatutos e regimentos que norteiam a Administração Pública. Evitar o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes. Assegurar a aderência das atividades às diretrizes, planos, normas e procedimentos da unidade/entidade, prestando apoio a Controladoria Geral do Estado - CGE.

Por fim, após análise e certificação pela Controladoria Geral do Estado - CGE, o referido trabalho será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em cumprimento ao estabelecido na alínea "a" do art. 52 da Constituição Estadual.

2.2 Objetivos Específicos

As atividades realizadas, referentes à inspeção Ordinária, tem como finalidade subsidiar à Controladoria Geral do Estado - CGE, com a apresentação de informações e elementos suficientes ao acompanhamento dos controles da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a fim de verificar o cumprimento das determinações legais contidas na Leis Federais nº 4.320/64; Lei nº 8.666/93; Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 101/00; Decretos nº 5135/91; 16.088/11 e 18.728/2014, Resolução nº 006/CGE-RO/11, Instrução Normativa nº 13/2004/TCE/RO, entre outras, bem como verificar a ocorrência da eficácia e eficiência que orientam a análise dos Programas de Governo.

Os resultados das fiscalizações e diligências realizadas foram agrupados neste **Relatório Anual/2024**.

Os objetivos específicos são:

O acompanhamento na execução das diretrizes, objetivos e metas constantes no Plano PluriAnual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

verificação do cumprimento da Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO;

identificação de falhas, irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento, bem como a finalidade pública nas compras e contratações de serviços;

exercer assistência e orientações sobre a prática dos regulamentos a que a SEDAM se submete, bem como verificar atividades de elaboração de rotinas específicas inerentes a esta Secretaria;

garantir a gestão transparente da informação, assegurando amplo acesso a sua divulgação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade e a proteção, por meio de monitoramento das demandas solicitadas pelo cidadão (pessoa física e jurídica) junto ao Portal da Transparência, por meio do Sistema e-SIC; e

Resguardar, acautelar e orientar os gestores para o fiel cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e transparência, verificando a legalidade e a legitimidade dos atos, sempre pautando-se pela ética e transparência, visando garantir a otimização dos gastos públicos.

Ressaltamos que as informações contidas nos trabalhos deste Controle Interno em questão, foram obtidas através dos documentos apresentados pelas setoriais responsáveis desta UG, por meio dos processos formalizados no programa SEI, e compreendem as ações e atividades administrativas desempenhadas ao longo do exercício financeiro de 2024.

3. METODOLOGIA

Os exames foram realizados nas áreas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e recursos humanos, na extensão julgada necessária às circunstâncias, cujos procedimentos foram os aplicáveis aos serviços públicos, observando-se as Normas e os Princípios Fundamentais de Auditoria previstos no art. 37, da Constituição Federal, bem como, na Lei n° 4.320/64, que dita as Normas Gerais de Direito Financeiro, na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024 (LEI Nº 5777/2024), na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024 (Lei Nº 5.584/2024), no Plano Plurianual - PPA 2024-2027 (LEI Nº 5.718, de 03/01/2024), na Lei 8.666/93, que rege os procedimentos licitatórios, Lei nº 14.133/2021, Decretos nº 5135/91, 16.088/11 e 18.728/2014, Resolução nº 006/CGE-RO/11, Instrução Normativa nº 13/2004/TCER e na Lei Complementar n° 101/2000, que trata da Responsabilidade Fiscal, dentre outras, bem como, verificar a ocorrência da Eficácia e Eficiência que orientam a análise dos Programas de Governo.

Os resultados das fiscalizações e diligências realizadas foram agrupados neste Relatório Anual/2024.

As análises são realizadas quando do pedido das setoriais e levam em conta as informações apresentadas pelos servidores e está na fase de implementação da Gestão de Risco COSO, que, após os levantamento e construções de manuais e procedimentos operacionais padrão, construirá uma rotina para monitoramento das ações praticadas pelas setoriais deste Órgão.

Por fim, destaca-se que a metodologia utilizada pretendeu a execução das seguintes atividades:

- Acompanhamento nos Contratos das empresas que atendem esta SEDAM vinculados;
- Solicitação à Gerência de Contabilidade para realização dos demonstrativos e conciliações bancárias;

- Revisão analítica das informações prestadas, com indagação, quando necessário, às setoriais, para complementação das informações e/ou correção das mesmas, quando contatada escassez ou imprecisão, pela falta de base qualitativa e quantitativa;
- Efetuar a escrituração das informações;
- Examinar os documentos originais - análise dos documentos que representam as operações ou transações efetuadas;
- Reproduzir os materiais e documentos probantes de eventuais irregularidades encontradas durante a fiscalização das despesas; e
- Compilar, selecionar e autuar os documentos pertinentes à comprovação dos apontamentos;
- Avaliar o cumprimento de metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas e orçamentos;
- Levantar dados e informações contidas nos arquivos setoriais da SEDAM, no SIGEF, vinculados, na análise das contas dos gestores, nos relatórios de gestão financeira e patrimonial;
- Selecionar os processos de despesas, com base nos pareceres emitidos por este Controle Interno e pela Gerência de Análise Prévia de Processos - GAP/CGE, tendo como premissa à ocorrência de falhas de cunho formal ou a prática de irregularidades;
- Apoiar a Controladoria Geral do Estado em atender as solicitações feitas pela Equipe de Inspeção, bem como ao Tribunal de Contas quanto à emissão do Relatório do Quadrimestre, em cumprimento a alínea b, inciso II, artigo 7º da Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004 c/c com inciso IV, artigo 12 da Lei Complementar nº 758, de 02 de janeiro de 2014.

4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

4.1 Das Informações Gerais do Órgão/Entidade

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM - CNPJ: 63.752.604/0001-04, Unidade Gestora - 18001, localizada no Complexo Palácio Rio Madeira, Ed. Cautário, Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Município de Porto Velho - Rondônia, foi instituída em 19 de março de 1991, através da Lei Complementar nº 42 e reformada pela Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016, com a função precípua de formulação e execução de políticas voltadas para o desenvolvimento ambiental rural e urbano, fiscalizando e normatizando as atividades relacionadas com a qualidade de vida, do ambiente e dos recursos naturais, bem como promover a gestão das unidades de conservação do Estado de Rondônia.

Conforme disposto na Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, em seu artigo 88, "cabe à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, órgão de ação de natureza substantiva, a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, de forma a evitar o seu esgotamento e manter o equilíbrio ecológico, bem como garantir qualidade de vida saudável a todos os cidadãos do Estado de Rondônia, a partir do exercício das seguintes competências:

I - A implantação, coordenação e execução da política ambiental;

II - O exercício das atividades de vigilância, fiscalização e proteção à natureza, compreendida como tal a fauna, a flora terrestre e aquática, bem como os recursos hídricos, solos e ar;

III - A promoção de contatos com entidades públicas e privadas, cujas atividades tenham relação direta ou indireta com a preservação e o controle ambiental;

IV - A promoção junto aos órgãos públicos e privados, de programas de conscientização e educação ambiental, visando à recuperação e à defesa do meio ambiente;

V - A implantação e administração dos parques e das reservas naturais de propriedade do Estado, fiscalizando seu uso diretamente ou em convênio com outras entidades públicas;

VI - Pesquisar a disponibilidade de recursos do meio ambiente, estabelecendo a política estadual de aproveitamento dos recursos naturais; e

VII - Desenvolver estudos, pesquisas e projetos relativos à hidrografia, águas subterrâneas, hidrogeologia, limnologia, imigração, drenagem, derivação de águas, combate à inundação, à seca e à erosão".

Compete, ainda, à SEDAM, o planejamento e execução das atividades relacionadas com a política de regularização ambiental rural, desenvolvimento, promoção, proteção e educação ambiental, combatendo, em parceria com o IBAMA, Batalhão de Polícia Ambiental e a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESDEC, ilícitos que possam causar danos ao meio ambiente, tanto para as gerações presentes quanto para as futuras.

A Secretaria atua de forma descentralizada, contando com 14 Escritórios Regionais - ERGAS que partilham da laboriosa tarefa de inibir ilícitos ambientais, agindo através de frentes estrategicamente localizadas para atender expectativas nas diversas áreas de abrangência, permeando atividades para contemplar todo o Estado de Rondônia.

Os escritórios estão localizados nos municípios de Alta Floresta d' Oeste, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Costa Marques, Guajará Mirim, Ji-Paraná, Machadinho d' Oeste, Rolim de Moura, Pimenta Bueno, Vilhena e Distrito de Extrema de Rondônia.

Complementam a estrutura interna a Assessoria de Comunicação - ASCOM e a Ouvidoria Ambiental.

A estrutura estadual é composta por três Conselhos: Conselho Estadual de Política Ambiental - CONSEPA, Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH/RO e Conselho Estadual de Política Agrícola para Florestas Plantadas - CONSEPAF.

Seu fluxograma é formado pela Diretoria de Governança Climática - DGOVCLIMA e por 16 Coordenadorias, a saber:

- Coordenadoria de Controle Interno - CCI;
- Coordenadoria de Educação Ambiental - CEAM;
- Coordenadoria de Florestas Plantadas - CFP;
- Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH;
- Coordenadoria de Autos de Infração - COAI;
- Coordenadoria de Descentralização Ambiental - CODEA;

- Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal - CODEF;
- Coordenadoria de Geociências - COGEO;
- Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM;
- Coordenadoria de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural - COMRAR;
- Coordenadoria de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF;
- Coordenadoria de Proteção Ambiental - COPAM;
- Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH;
- Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - CPO;
- Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI;
- Coordenadoria de Unidades de Conservação - CUC.

Ressaltamos que o Planejamento Estratégico da SEDAM 2023-2027 está publicado no site, através do link: https://www.sedam.ro.gov.br/ext-files/files/planejamento-estrategico-sedam-2023-2027.pdf

Por fim, abaixo elencamos a Missão, Visão e Valores da SEDAM:

MISSÃO SEDAM:

Promover o desenvolvimento ambiental sustentável no Estado de Rondônia, educando, monitorando, normatizando e fiscalizando as atividades relacionadas à qualidade do meio ambiente e do uso dos recursos naturais.

VISÃO SEDAM:

Ser referência em desenvolvimento ambiental sustentável na Amazônia Legal.

VALORES SEDAM:

- Conduta ética;
- Transparência das ações;
- Comprometimento com resultados;
- Respeito e humanização nas relações interpessoais;
- Profissionalismo nas atitudes;
- Responsabilidade socioambiental;
- Disciplina no desempenho das atividades; e
- Inovação contínua.

4.2 Legislação

As legislações que instrumentalizam a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, de forma a garantir a legalidade de suas ações, estão relacionadas abaixo:

Lei Complementar nº 42, de 19 de Março de 1991 (Lei de Criação);

Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015;

Lei Complementar nº 647, de 20 de dezembro de 2011 - Institui o plano de carreira, cargos e remuneração - PCCR para os servidores públicos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM; e

Lei Complementar n° 1120, de 22 de dezembro de 2021 - Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n° 647, de 20 de dezembro de 2011.

4.3 Da Estrutura Organizacional

As unidades que compõem o Nível de Normatização e Deliberação da Unidade Gestora - 18001 - SEDAM são:

- Conselho Estadual de Política Ambiental - CONSEPA;
- Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH;
- Conselho Estadual de Política Agrícola para Florestas Plantadas - CONSEPAF; e
- Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECAM;

As unidades que compõem o Nível de Direção Superior são:

- Secretário, Secretário Adjunto, Secretário Executivo e Diretoria Executiva.

As unidades que compõem o Nível de Apoio Estratégico e Assessoramento Superior Especializado são:

- Ouvidoria Ambiental;
- Controle Interno;
- Assessoria de Comunicação;
- Patrimônio, Administração e Finanças; e
- Planejamento e Orçamento.

As Coordenadorias e Diretoria da SEDAM são:

- Coordenadoria de Controle Interno - CCI;
- Coordenadoria de Educação Ambiental - CEAM;
- Coordenadoria de Florestas Plantadas - CFP;
- Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH;
- Coordenadoria de Autos de Infração - COAI;
- Coordenadoria de Descentralização Ambiental - CODEA;
- Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal - CODEF;
- Coordenadoria de Geociências - COGEO;
- Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM;
- Coordenadoria de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural - COMRAR;
- Coordenadoria de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF;
- Coordenadoria de Proteção Ambiental - COPAM;
- Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH;
- Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - CPO;
- Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI;
- Coordenadoria de Unidades de Conservação - CUC.

Por sua vez, as Coordenadorias se constituem de Divisões e Gerências, demonstrada pela ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - ANEXO I - DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.180 de 14.03.2023.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Cargo	Quant	Simbologia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental	1	SUBSÍDIO II
Secretário Adjunto	1	CDS-17
Secretário Executivo	1	CDS-17

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14266
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 00:18

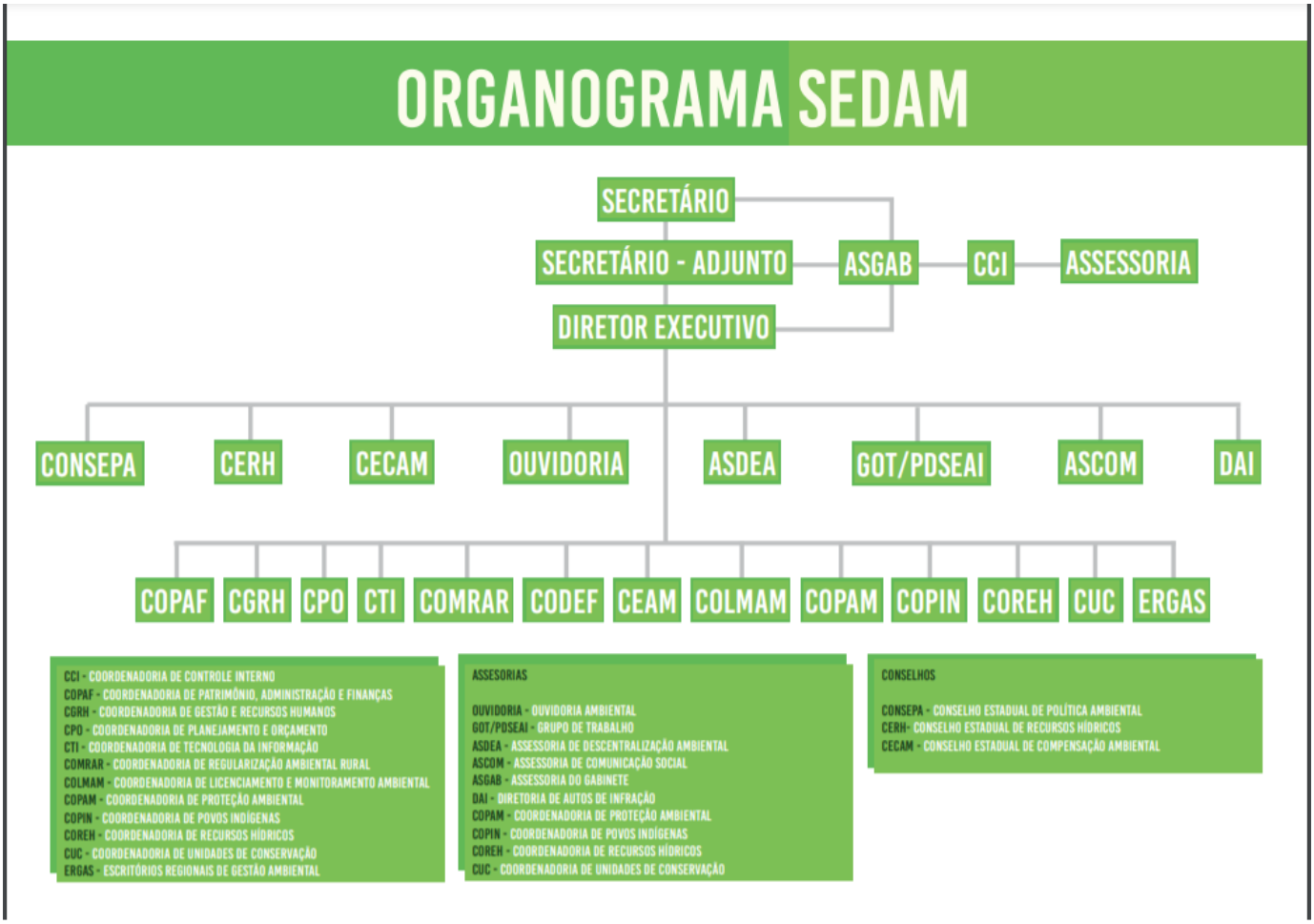
Diretor Executivo	1	CDS-14
Assessor VIII	10	CDS-08
Chefe de Gabinete	1	CDS-12
Assessor IX	15	CDS-09
Assessor I	38	CDS-01
Assessor II	32	CDS-02
Assessor III	31	CDS-03
Assessor IV	68	CDS-04
Assessor V	11	CDS-05
Assessor VI	7	CDS-06
Diretor de Governança Climática	1	CDS-11
Ouvidor Ambiental	1	CDS-08
Coordenador de Auto de Infração	1	CDS-10
Gerente de Análise de procedimentos de Auto de Infração	1	CDS-06
Coordenador de Descentralização Ambiental	1	CDS-10
Gerente de Municipalização do Licenciamento	1	CDS-06
Coordenador de Controle Interno	1	CDS-10
Gerente de Análise de Despesa e Prestação de Conta	1	CDS-06
Gerente de Fiscalização e Auditoria	1	CDS-06
Coordenador de Patrimônio, Administração e Finança	1	CDS-10
Gerente Administrativo	1	CDS-06
Gerente Financeiro e Contábil	1	CDS-06
Gerente de Patrimônio e Almoxarifado	1	CDS-06
Gerente de Contratos	1	CDS-06
Gerente de Transporte	1	CDS-06
Chefe de Divisão	23	CDS-04
Coordenador de Gestão de Recursos Humanos	1	CDS-10
Gerente de Gestão de Pessoas	1	CDS-06
Gerente de Folha de Pagamento	1	CDS-06
Coordenador de Planejamento e Orçamento	1	CDS-10
Gerente de Orçamentos, Planos, Programas, Projetos e Investimentos	1	CDS-06
Gerente de Convênios	1	CDS-06
Coordenador de Tecnologia da Informação	1	CDS-10
Gerente de Infraestrutura	1	CDS-06
Gerente de Desenvolvimento	1	CDS-06
Coordenador de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural	1	CDS-10
Gerente de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais	1	CDS-06

Gerente de Cadastro Ambiental Rural	1	CDS-06
Coordenador de Desenvolvimento Florestal	1	CDS-10
Gerente de Manejo Florestal	1	CDS-06
Gerente de Uso Alternativo do Solo	1	CDS-06
Gerente de Coeficiente de Rendimento Volumétrico Florestal	1	CDS-06
Gerente de Monitoramento da Origem Florestal	1	CDS-06
Coordenador de Floresta Plantada	1	CDS-10
Gerente de Fomento a Viveiro Florestal, Floresta Plantada Nativa e Exótica	1	CDS-06
Coordenador de Educação Ambiental	1	CDS-10
Gerente de Desenvolvimento das Políticas Públicas na Educação Ambiental	1	CDS-06
Gerente de Projetos em Educação Ambiental	1	CDS-06
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental	1	CDS-10
Gerente de Pesca e Aquicultura	1	CDS-06
Gerente de Mineração	1	CDS-06
Gerente de Licenciamento Florestal	1	CDS-06
Gerente de Licenciamento de Geração de Energia	1	CDS-06
Gerente de Indústrias e Serviço	1	CDS-06
Gerente Licenciamento de Portos e Hidrovias	1	CDS-06

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14266
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 15/03/2023, às 00:18

Coordenador de Proteção Ambiental	1	CDS-10
Gerente de Fiscalização Ambiental	1	CDS-06
Gerente de Controle de Produtos e Subprodutos de Origem Florestal	1	CDS-06
Gerente de Monitoramento e Gestão de Proteção Ambiental	1	CDS-06
Gerente de Planejamento Operacional	1	CDS-06
Coordenador de Povos Indígenas	1	CDS-10
Coordenador de Recursos Hídricos	1	CDS-10
Gerente de Planejamento, Monitoramento e Sustentabilidade dos Recursos Hídricos	1	CDS-06
Gerente de Desenvolvimento de Recursos Hídricos	1	CDS-06
Coordenador de Geociências	1	CDS-10
Gerente de Cartografia e Informação Geoespacial	1	CDS-06
Gerente de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	1	CDS-06
Gerente de Meteorologia e Climatologia	1	CDS-06
Coordenador de Unidades de Conservação	1	CDS-10
Gerente de Unidades de Conservação de Uso Sustentável	1	CDS-06
Gerente de Unidades de Conservação de Proteção Integral	1	CDS-06
Gerente de Fomento e Consolidação de Unidades de Conservação	1	CDS-06
Chefe de Unidade de Conservação	20	CDS-03
Gerente Regional de Gestão Ambiental de Vilhena	1	CDS-08
Gerente Regional de Gestão Ambiental de Rolim de Moura	1	CDS-08
Gerente Regional de Gestão Ambiental de Ji Paraná	1	CDS-08
Gerente Regional de Gestão Ambiental de Ariquemes	1	CDS-08
Gerente Regional de Gestão Ambiental de Guajará-Mirim	1	CDS-08
Gerente Regional de Gestão Ambiental de Colorado do Oeste	1	CDS-08
Gerente Regional de Gestão Ambiental de Costa Marques	1	CDS-08
Gerente Regional de Gestão Ambiental de Alta Floresta do Oeste	1	CDS-08
Gerente Regional de Gestão Ambiental de Machadinho do Oeste	1	CDS-08
Gerente Regional de Gestão Ambiental de Buritis	1	CDS-08
Gerente Regional de Gestão Ambiental de Pimenta Bueno	1	CDS-08
Gerente Regional de Gestão Ambiental de Cacoal	1	CDS-08
Gerente Regional de Gestão Ambiental de Cerejeiras	1	CDS-08
Gerente Regional de Gestão Ambiental de Extrema de Rondônia	1	CDS-08
Assessor X	2	CDS-10
Assessor XI	1	CDS-11
TOTAL	**338**	

O organograma desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM encontra-se demonstrado abaixo:



5. RECURSOS HUMANOS

5.1 Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios

Conforme Memorando nº 4/2025/SEDAM-CGRH (0056770354), a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos informa as disposições legais que apresentam o plano de carreira, cargos, remuneração e benefícios destinados aos servidores ou empregados aplicadas a presente Unidade, conforme quadro abaixo:

LEI / DECRETO	ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR N. 647 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011	**Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, PCCR para os servidores públicos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**
LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992	**Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências.**
LEI COMPLEMENTAR Nº 67, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992.	**Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal civil da Administração Direta do Poder Executivo, Autarquias e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual, e dá outras providências.**
LEI COMPLEMENTAR N. 965, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.	**Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.**

DECRETO N° 26.015, DE 19 DE ABRIL DE 2021.	**Remaneja Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**
DECRETO Nº. 27.120, DE 5 DE MAIO DE 2022.	**Regulamenta o Adicional de Produtividade no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEDAM e dá outras providências.**
LEI COMPLEMENTAR N° 1.120, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.	**Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n° 647, de 20 de dezembro de 2011.**
LEI COMPLEMENTAR N. 1148, DE 01 DE ABRIL DE 2022.	**Remaneja e Renomeia Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM para a Procuradoria-Geral do Estado - PGE e dá outras providências.**
LEI COMPLEMENTAR Nº. 1180 DE 14 DE MARÇO DE 2023	**Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n.° 965, de 20 de dezembro de 2017, revoga dispositivos das Lei Complementares n.°215, de 19 de julho de 1999, n° 826, de 9 de julho de 2015, n° 908, de 6 de dezembro de 2016 e revoga a Lei Complementar n.° 1.013, de 28 de janeiro de 2019, e dá outras providências.**
DECRETO N° 28.476, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023	**Transforma e renomeia Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.**

5.2 Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações

Conforme Memorando nº 4/2025/SEDAM-CGRH (0056770354), a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos demonstra o total de gasto com pessoal ativo no exercício fiscalizado, apresentando comparativo de gastos com pessoal efetivo e comissionado, na forma do quadro abaixo:

Servidor	Remuneração Efetiva	Valor gasto com CC	Valor gasto com FG	Remuneração Total
Servidor efetivo	R$ 19.394.815,65	R$ 1.842.125,22		R$ 21.236.940,87
Cargo Comissionado		R$ 404.542,67		R$ 404.542,67
Comissionado sem vínculo		R$ 15.023.173,64		R$ 15.023.173,64
TOTAL	R$ 19.394.815,65	R$ 17.269.841,53		R$ 36.664.657,18

Além disso, existem casos específicos de pessoal que não se enquadram nas categorias mencionadas acima, como estagiários, e estes estão detalhados abaixo, com a situação em que se enquadram e a remuneração paga.

ESTAGIÁRIOS

CONTRATO Nº 258/PGE-2019

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP e **CONTRATADA**: O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a contratação de que trata o objeto deste Contrato serão retiradas dos seguintes créditos orçamentários: Do orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 e 18542107527060000 – Fonte de Recursos: 0100, 0216 e 0616 – Elemento de Despesa: 339039;

NÍVEL	VALOR/BOLSA ESTÁGIO	VALOR/AUXÍLIO TRANSPORTE	VALOR TOTAL
Superior	R$ 1212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais)	R$ 12,00 (doze reais) por dia trabalhado	R$ 1476, 00 (Hum mil, quatrocentos e setenta e seis reais) em media 22 dias uteis de vale transporte.

Período	Número de Estagiários	Total de Bolsa - Auxílio	Total de Auxílio - Transporte	Provisão de CI	Total Líquido das Folhas
Janeiro	29	R$ 33.451,20	R$ 4.236,00	R$ 696,00	R$ 38.383,20
Fevereiro	24	R$ 26.906,40	R$ 4.272,00	R$ 576,00	R$ 31.754,40
Março	23	R$ 23.432,00	R$ 4.128,00	R$ 552,00	R$ 28.112,00
Abril	23	R$ 24.684,40	R$ 5.328,00	R$ 552,00	R$ 30.564,40
Maio	27	R$ 30.542,40	R$ 6.024,00	R$ 648,00	R$ 37.214,40
Junho	27	R$ 31.027,20	R$ 5.460,00	R$ 648,00	R$ 37.135,20
Julho	26	R$ 30.219,20	R$ 6.096,00	R$ 624,00	R$ 36.939,20
Agosto	24	R$ 28.199,20	R$ 5.832,00	R$ 576,00	R$ 34.607,20
Setembro	23	R$ 27.876,00	R$ 5.004,00	R$ 552,00	R$ 33.432,00
Outubro	23	R$ 27.027,60	R$ 5.316,00	R$ 552,00	R$ 32.895,60
Novembro	20	R$ 23.068,40	R$ 3.996,00	R$ 480,00	R$ 27.544,40
Dezembro	17	R$ 12.281,60	R$ 1.572,00	R$ 408,00	R$ 14.261,60
VALOR TOTAL					**R$ 382.843,60**

CAFIX

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/PGE-2022

COOPERANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, e COOPERADA: A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO.

Período	Número de Bolsistas	Total Líquido das Folhas
Janeiro	22	R$ 84.000,00
Fevereiro	22	R$ 84.000,00
Março	22	R$ 79.360,00
Abril	20	R$ 76.800,00
Maio	18	R$ 69.600,00

Junho	18	R$ 69.600,00
Julho	17	R$ 65.400,00
Agosto	16	R$ 61.200,00
Setembro	16	R$ 61.200,00
Outubro	16	R$ 59.100,00
Novembro	15	R$ 57.000,00
Dezembro	15	R$ 57.000,00
VALOR TOTAL		**R$ 824.260,00**

5.3 Relação de Pessoal

Conforme Memorando nº 4/2025/SEDAM-CGRH (0056770354), a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos demonstra o quantitativo numérico de pessoal efetivo e comissionado, no último dia do exercício de referência, observando a Lei Complementar nº 965/2017 e legislação pertinente quanto ao quantitativo de cargos comissionados e informando ainda não haver nesta Unidade Gestora funções gratificadas, na forma dos quadros abaixo.

Informa, ainda, a inexistência de servidores à disposição bem como informa o número de estagiários.

Quadro 02 – Relação de pessoal efetivo

Relação de Pessoal em 31/12/2024		Categoria	Quantidade	Cargos em Comissão	Função Gratificada
Efetivos	a) Do quadro de pessoal da unidade (discriminados por cargos)	ESTADUAL	115	30	
		ESTADUAL CEDIDOS SESAU	3	3	
		ESTADUAL DA PM	7	5	
		ESTADUAL CEDIDOS DA SEDUC	2	2	
	b) Do quadro de pessoal de outra unidade (discriminados por Ente da Federação - U, E, DF, M)	FEDERAL	62	7	
		CEDIDOS DA EMATER	6	1	
		PREFEITURAS	2	2	
		TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1	0	
		CAERD	1	0	

total (a+b)	199	50	

Quadro 03 – Relação de pessoal sem vínculo específico

Relação de Pessoal em 31/12/2024	Categoria	Quantidade
sem vínculo específico com o órgão / entidade	Estagiários	17
	Comissionados sem vinculo	276
	Processo Seletivo	27
	Bolsista Cafix	15
total		335

5.4 Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho

Conforme Memorando nº 4/2025/SEDAM-CGRH (0056770354), a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos informa que o quadro de servidores da presente Secretaria é constituído de 584 servidores, dentre eles: CDS, Efetivos Estaduais, Efetivos Federais, Cedidos e Estagiários, conforme dados abaixo:

SERVIDORES EFETIVOS	137
SERVIDORES COMISSIONADOS	276
SERVIDORES FEDERAIS	62
ESTAGIÁRIOS	17
PROCESSO SELETIVO	27
SERVIDORES A DISPOSIÇÃO	37
BOLSISTAS CAFIX	15
TOTAL	571

Assim, em análise quanto a força de trabalho, destaca que a SEDAM apresenta um déficit de servidores para atender as demandas, verificando-se claramente a necessidade de realização de concurso público para provimento de diversos cargos, tanto da área técnica quanto administrativa.

Salienta que a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos juntamente com os Secretários de Estado do Desenvolvimento Ambiental não estão medindo esforços para adequação do quadro de servidores, haja vista a complexidade dos trabalhos da Secretaria.

6. DO CONTROLE INTERNO

6.1 Da Estrutura

A estrutura de Controle Interno do Órgão conta com 05 (cinco) servidores, que têm por apreço a busca pela excelência em controle, objetivando o cumprimento dos princípios e normas aplicadas à Administração Pública, visando salvaguardar o erário.

6.2 Das Normativas de Controle Interno

Objetivando sempre a primazia das atividades desenvolvidas neste Controle Interno/SEDAM, este setor vem desenvolvendo ações no sentido de implantar,

normatizar, coordenar, supervisionar, orientar e aperfeiçoar as práticas de gestão operacional e os procedimentos administrativos nesta Secretaria, visando a melhoria e a monitorização dos serviços prestados.

Dessa forma, foram criadas a:

- Instrução Normativa nº 001/GAB/SEDAM/2018: que "estabelece procedimentos gerais do gerenciamento de controle e utilização dos veículos da Frota Própria no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO";
- Instrução Normativa nº 002/GAB/SEDAM/2018: que "dispõe sobre os procedimentos gerais do gerenciamento e controle do uso dos veículos locados e dá outras providências no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO";
- Instrução Normativa nº 03/2022/SEDAM-CCI: que "dispõe sobre procedimentos e rotinas internas em processos de Diárias, bem como institui quadros de conferência de conformidade, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM"; e a
- Instrução Normativa nº 05/2023/SEDAM-GAB: que "dispõe sobre procedimentos e rotinas internas em processos de Suprimento de Fundos, bem como institui quadros de conferência de conformidade, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM".

Destacamos que as Instruções Normativas acima citadas possuem, em seu corpo, 'check-lists' para a análise dos processos referentes a Diárias e Suprimento de Fundos.

Ressaltamos, por fim, que no Exercício de 2023, esta Unidade Gestora SEDAM aderiu ao Programa de Integridade - PROIN, por onde realizou o Primeiro Passo - Adesão e Designação, ou seja, a adesão da instituição ao Programa de Integridade (PROIN) e a designação por ato normativo da equipe responsável pela elaboração e estruturação do Plano de Integridade, conforme documentos abaixo:

a) a publicação no DIOF da adesão ao PROIN (0045421559);

b) a publicação no DIOF da Unidade Responsável - PROIN (0045421577); e

c) a publicação no DIOF da Comissão - PROIN (0045421591).

6.3 Das Atividades de Controle Interno

- Avaliar o controle orçamentário, financeiro, operacional e patrimonial no âmbito da SEDAM, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e regularidade da execução da receita e da despesa;
- Acompanhar e avaliar o cumprimento do Plano Plurianual, observando a execução e o cumprimento das metas previstas;
- Verificar e prevenir fraudes, erros e falhas, através da análise prévia dos processos de despesa e emitir parecer quanto ao pagamento;
- Apresentar ao titular da pasta, e a Controladoria Geral do Estado - CGE, relatórios quadrimestrais e anual, sobre as atividades desenvolvidas;
- Analisar e emitir parecer, informação ou despacho sobre os processos de prestação de contas de suprimento de fundos, diárias, Recursos Humanos e fornecedores, de acordo com disposto no artigo 1º da Resolução n. 06/CGE-RO/2011 - D.O.E.1887 - 30.12.2011. VI;
- Elaborar ofícios, memorandos, despachos quando necessário;
- Tramitar processos via sistema;
- Numerar processo, quando necessário;
- Acompanhamento de auditorias;
- Solicitar arquivamento ou desarquivamento de processo, quando necessário;
- Monitoramento de Plano de Ação;
- Envio de informações de Contratos, Convênios e Acordos de Cooperação para a PGE/RO;
- Direcionar memorandos e ofícios ao Tribunal de Contas e à Controladoria Geral do Estado;
- Responder solicitações via e-SIC;
- Manter a ordem e guarda dos ofícios, memorandos e despachos e Pareceres;
- Acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Estado e Tribunal de Contas do Estado;
- Relatórios de Acompanhamento e de Vistoria bem como, minutas e ações para que desenvolvessem suas atividades de forma eficiente e eficaz, executando na sua totalidade as ações previstas na Lei Orçamentária Anual, e aos Gestores que procedessem acompanhamento das ações e programa disposto no Planejamento. Assim como, os setores responsáveis por contratos de despesa, diárias, Suprimento de Fundos, foram devidamente treinados em sala própria para executar suas tarefas diárias com recomendação de valores a serem baixados e regularizados, de diárias, adiantamentos e contratos de despesas, com atenção especial aos artigos 42 a 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal devido ao encerramento do exercício financeiro;
- Elaboração de Relatório de Controle Interno - SERCI da Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE-RO, instituída pela Portaria nº 149 de 12 de agosto de 2020;
- Participar de Reuniões, Cursos e Palestras, no sistema on line;
- Apoio aos setores formal e informal quanto a dúvidas que ocorrem no órgão;
- Supervisão de processos relacionados a contratos e convênios;
- Monitoramento de execuções de diárias e processos contratuais; e
- Assessoramento no que diz respeito a questões internas e externas pertinentes ao setor.

7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1 Execução dos Programas e das Ações

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM - 180001 dispõe de **Três Programas e quinze Ações**, quais sejam:

PROGRAMA 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo

AÇÕES:

- **2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade;**
- **2091 – Atender a Servidores com Auxílios;**
- **2096 – Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos;**
- **2234 – Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos; e**
- **4103 - Manter a Mão de Obra Reeducanda.**

PROGRAMA 2153 - Desenvolvimento Ambiental Sustentável

AÇÕES:

- **1492 - Realizar Construções, Ampliações e Reformas das sedes da SEDAM;**
- **2164 – Promover a Gestão Socioambiental Sustentável;**
- **2229 – Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais;**
- **2585 – Implementar Projeto de Incentivo ao Reflorestamento;**
- **2578 - Implementar a Política de Resíduos Sólidos;**
- **2580 - Promover a Inovação na Gestão, Governança e Soluções Tecnológicas; e**
- **2587 -Promover a Descentralização Ambiental pra os Municípios.**

PROGRAMA 2154 - Gestão Integrada das Unidades de Conservação Estaduais

AÇÕES:

- **2594 - Promover a Gestão e Operacionalização das Unidades de Conservação;**
- **2599 - Promover a Gestão Participativa e Uso Público das Unidades de Conservação; e**
- **2601 - Desenvolver a Proteção Ambiental das Unidades de Conservação.**

De conformidade com os dados apresentados pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - CPO, sob o doc. (0056895429), as atividades desenvolvidas nestes Programas, em observância às suas Ações, bem como os principais aspectos relativos ao cumprimento da legislação aplicável à execução orçamentária, informando Programas; Ações; Dotação Inicial; Dotação Atualizada; Descentralização Recebida, Descentralização Concedida, Crédito Disponível, Saldos empenhados, liquidados e pagos; Saldos inscritos em restos a pagar, distinguindo os processados dos não processados, encontram-se devidamente detalhados na forma do **ANEXO I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Nesse sentido, destaca-se que, quanto à análise da eficácia, da eficiência e da efetividade dos programas, fora informada pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - CPO, sob o doc. (0057867873), que a avaliação do Programa 1015 apresentou indicativos de eficácia dentro do previsto e eficiência acima do previsto, o Programa 2153 apresentou indicativos de eficácia dentro do previsto e eficiência acima do previsto e o Programa 2154 apresentou indicativos de eficácia muito abaixo do previsto e eficiência abaixo do previsto.

Além disso, quanto à análise da eficácia, da eficiência e da efetividade dos programas, fora destacada pela setorial (doc. 0057867873) a recomendação ao Gerente de cada Programa, juntamente com o responsável pelo monitoramento dos programas e ações, um acompanhamento detalhado da execução orçamentária e financeira a fim de evitar desperdício orçamentário; a recomendação de uma análise detalhada dos fatores que prejudicaram a execução orçamentária e financeira, a fim de evitar que no próximo exercício venha a ocorrer novamente uma baixa execução orçamentária; a recomendação, ainda, de uma reavaliação das metas físicas, com objetivo de ajustá-las de acordo com o contexto atual, visando desta forma que no próximo exercício as metas físicas, orçamentárias e financeiras sejam alcançadas durante o exercício e consequentemente o ideal é que a eficácia e a eficiência fiquem na faixa de 80 a 100%, tendo como limite até 200%.

ANEXO I EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2153 (0058434224)

ANEXO I EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2154 (0058434272)

ANEXO I EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1015 (0058434302)

7.2 Monitoramento dos programas e ações

Os alertas, os apontamentos e as recomendações realizadas no decorrer do exercício, em relação à execução do orçamento e ao cumprimento das metas físicas dos programas e das ações, bem como as medidas adotadas para evitar ou reduzir os riscos relacionados aos baixos índices de desempenho dos programas e das ações e os resultados alcançados com estas medidas, estão relatados pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (doc. 0056895429), na forma do QUADRO 04 - Monitoramento da execução orçamentária, do Programa 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, Programa 2153 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL e do Programa 2154 - GESTÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS:

Quadro 04 - Monitoramento da Execução Orçamentária

Ação	Recomendação / Alerta / Apontamento	Documento	Medidas Adotadas	Resultado
2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 229/2024/SEDAM-GEOPI (0055427946); bem como a resposta Coordenador de Patrimônio Administração e Finanças por meio do Relatório (0056023707).	Dialogo com a Coordenadoria responsável execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária

2091 – Atender a Servidores com Auxílios	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 232/2024/SEDAM-GEOPI (0055429722) e resposta da Coordenadoria de Recursos Humanos por meio do Memorando nº 55/2024/SEDAM-CGRH (0055836743).	Dialogo com a Coordenadoria responsável execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária
2096 – Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 250/2024/SEDAM-GEOPI (0055720500) e resposta da Coordenadoria de Recursos Humanos por meio do Memorando nº 56/2024/SEDAM-CGRH (0055853991).	Dialogo com a Coordenadoria responsável execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária
2234 – Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 231/2024/SEDAM-GEOPI (0055429011) e resposta da Coordenadoria de Recursos Humanos por meio do Memorando nº 52/2024/SEDAM-CGRH (0055835295).	Dialogo com a Coordenadoria responsável execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária
4103 - Manter a Mão de Obra Reeducanda	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 257/2024/SEDAM-GEOPI (0055729404) e resposta da Coordenadoria de Patrimônio, Administração e Finanças por meio do Relatório (0056023702).	Dialogo com a Coordenadoria responsável execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária

PROGRAMA 2153 - Desenvolvimento Ambiental Sustentável				
Ação	**Recomendação / Alerta / Apontamento**	**Documento**	**Medidas adotadas**	**Resultados**
1492 - Realizar Construções, Ampliações e Reformas das Sedes	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 253/2024/SEDAM-GEOPI (0055723157) e resposta da Coordenadoria Patrimônio Administração e Finanças por meio do Relatório (0055986818).	Dialogo com a Coordenadoria responsável execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária
2164 – Promover a Gestão Socioambiental Sustentável	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 252/2024/SEDAM-GEOPI (0055721699) e resposta da Coordenadoria Patrimônio Administração e Finanças de por meio do Relatório (0056023691).	Dialogo com a Coordenadoria e Gerencias Regionais responsáveis pela execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária
2229 – Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 249/2024/SEDAM-GEOPI (0055713454) e resposta da Coordenadoria de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural por meio do Relatório (0056043543) .	Dialogo com a Coordenadoria e o Grupo Operacional Transitório responsável execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária
2585 – Implementar Projeto de Incentivo ao Reflorestamento	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 234/2024/SEDAM-GEOPI (0055430050), bem como a resposta da Coordenadoria de Florestas Plantadas por meio do Despacho (0056024279).	Dialogo com a Coordenadoria e o Grupo Operacional Transitório responsável execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária
2578 - Implementar a Política de Resíduos Sólidos	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 14/2025/SEDAM-GEOPI (0056422193) e resposta do Resíduos Sólidos - Escritório Regional de Gestão Ambiental - SEDAM/ERGAJI-PARANÁ por meio da Informação nº 19/2024/SEDAM-RESIDUOS (0055952178).	Dialogo com a Coordenadoria responsável execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária
2580 - Promover a Inovação na Gestão, Governança e Soluções Tecnológicas	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 256/2024/SEDAM-GEOPI (0055725517) e resposta da Coordenadoria de Tecnologia da Informação por meio do Relatório (0055798865).	Dialogo com a Coordenadoria e o Grupo Operacional Transitório responsável execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária

2587 - Promover a Descentralização Ambiental pra os Municípios	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 246/2024/SEDAM-GEOPI (0055704736) e resposta da Coordenadoria de Descentralização Ambiental por meio do Memorando nº 170/2024/SEDAM-CODEA (0055771862).	Dialogo com a Coordenadoria e o Grupo Operacional Transitório responsável execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária

PROGRAMA 2154 - Gestão Integrada das Unidades de Conservação Estaduais				
Ação	**Recomendação / Alerta / Apontamento**	**Documento**	**Medidas adotadas**	**Resultados**
2594 - Promover a Gestão e Operacionalização das Unidades de Conservação	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 255/2024/SEDAM-GEOPI (0055724751) e resposta da Coordenadoria de Unidades de Conservação por meio do Memorando nº 1035/2024/SEDAM-CUC (0056028822).	Dialogo com a Coordenadoria responsável execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária
2599 - Promover a Gestão Participativa e Uso Público das Unidades de Conservação	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 259/2024/SEDAM-GEOPI (0055730930) e resposta da Coordenadoria de Unidade de Conservação por meio do Memorando nº 1034/2024/SEDAM-CUC (0056028353).	Dialogo com a Coordenadoria e Gerencias Regionais responsáveis pela execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária
2601 - Desenvolver a Proteção Ambiental das Unidades de Conservação	Solicitação de informação referentes ao 3º Quadrimestre.	3º Quadrimestre: Memorando nº 261/2024/SEDAM-GEOPI (0055731783) e resposta da Coordenadoria de Unidades de Conservação por meio do Memorando nº 1043/2024/SEDAM-CUC (0056100833) .	Dialogo com a Coordenadoria e o Grupo Operacional Transitório responsável execução orçamentária vinculada a esta ação	Melhora da execução orçamentária

7.3 Demonstrativo das Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Com base nos apontamentos da Divisão de Contabilidade, contidos no Memorando nº 20/2025/SEDAM-DCONT (0057748847), fora demonstrado que os valores das Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas no exercício, conforme conta contábil das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, deu-se da seguinte forma:

	180001 - SEDAM	
CONTA CONTÁBIL	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS**	**SALDO ATUAL**
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	255.222,76
35122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIAS DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	18.787.844,56
		19.043.067,32
	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
45112020000	REPASSE RECEBIDO	66.182.484,50
45122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	4.311.761,18
45122020300	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	695.273,73
		71.189.519,41

7.4 Conciliações Bancárias

As conciliações bancárias que envolvem os saldos contábeis e saldos bancários da SEDAM, referente a Dezembro/2023, foram encaminhadas pela Divisão de Contabilidade, através do Memorando nº 20/2025/SEDAM-DCONT (0057748847), sendo que as mesmas guardam conformidade entre si, não tendo o que informar sobre valores em trânsito como pendências existentes de Crédito Bancário, bem como de Débito não contabilizado, conforme demonstrado nos anexos das Conciliações Bancárias a seguir e quadro abaixo:

- Conciliação bancária da conta nº 9195-2; conta n° 9626-1; conta nº 9697-0; conta nº 10120-6 e conta nº 400130-3 sob o doc. (0057701922).

ITEM	**CONTA CORRENTE**	**CONTA CONTÁBIL**	**SALDO SIGEF**	**SALDO BANCÁRIO**	**DIFERENÇA**

01	9195-2	11111190100	R$ 127.734,46	R$ 127.734,46	0,00
02	9626-1	11111190100	R$ 1.267.310,83	R$ 1.267.310,83	0,00
03	9697-0	11111190100	R$ 10.263.061,02	R$ 10.263.061,02	0,00
04	10120-6	11111190100	R$ 28.391,90	R$ 28.391,90	0,00
05	400130-3	11111190100	R$ 702,91	R$ 702,91	0,00
TOTAL			**R$ 11.687.201,12**	**R$ 11.687.201,12**	**0,00**

Mês/Ano	**Processo**	**Unidade**
Janeiro/2024	0028.002399/2024-31	Conciliação Bancária SEDAM
Fevereiro/2024	0028.004531/2024-49	Conciliação Bancária SEDAM
Março/2024	0028.006989/2024-32	Conciliação Bancária SEDAM
Abril/2024	0028.009018/2024-44	Conciliação Bancária SEDAM
Maio/2024	0028.011494/2024-25	Conciliação Bancária SEDAM
Junho/2024	0028.013587/2024-94	Conciliação Bancária SEDAM
Julho/2024	0028.016425/2024-16	Conciliação Bancária SEDAM
Agosto/2024	0028.019243/2024-99	Conciliação Bancária SEDAM
Setembro/2024	0028.021824/2024-91	Conciliação Bancária SEDAM
Outubro/2024	0028.024651/2024-62	Conciliação Bancária SEDAM
Novembro/2024	0028.026830/2024-34	Conciliação Bancária SEDAM
Dezembro/2024	0028.000121/2025-18	Conciliação Bancária SEDAM

7.5 Pagamento de Restos a Pagar

A Divisão de Contabilidade, através do Memorando nº 20/2025/SEDAM-DCONT (0057748847) e dados do quadro abaixo, informa os saldos de Restos a Pagar Processados e Não Processados que foram inscritos, pagos e cancelados no período.

Informa, ainda, que não houve cancelamento de Restos a Pagar Processados.

SALDO	**PROCESSADOS (R$)**	**NÃO PROCESSADOS (R$)**

a) Inicial em 01/01/2023	1.333,44	13.115.332,71
b) Pagos até 31/12/2023	0,00	4.084.260,07
c) Cancelados até 31/12/2023	0,00	1.302.491,20
d) A pagar (d = a - b - c)	1.333,44	7.728581,44

7.6 Despesa sem Prévio Empenho

A Divisão de Contabilidade, através do Memorando nº 20/2025/SEDAM-DCONT (0057748847), informa, por meio do quadro abaixo, as despesas sem prévio empenho, dos quais não puderam subordinar ao rito normal, de acordo com a Lei 4.320/1964 e demais normativos legais.

Quadro 03 – Despesa sem prévio empenho

Nº Processo	**Objeto da despesa**	**Valor da despesa sem Prévio Empenho**	**Nota de Empenho emitida para cobrir a despesa**	**Nota Explicativa**
0028.002801/2024-87	Previdência	861,19	2024NE000771	0045865023
0028.002801/2024-87	Previdência	14.840,80	2024NE000772	0045865023
0028.022855/2023-88	Coleta de Lixo	362,00	2024NE000057	0044192449
0028.411151/2020-33	Correios	14.534,93	2024NE000084	0046165615
0028.026048/2024-15	Coleta de Lixo	8.702,34	2024NE000838/2024NE000839	0055150789
0028.004545/2024-62	Diárias	1.335,00	2024NE000188/2024NE000189/2024NE000190	0047608018
0028.268022/2021-08	Energia Elétrica	31.712,22	2024NE000707	0054626148

Ressalta que, conforme o Memorando nº 20/2025/SEDAM-DCONT (0057748847), a situação informada sobre o pagamento de diárias sem prévio empenho, trata-se de diária de servidor e não pagas em momento oportuno conforme estabele o Decreto n. 18.728/2014, que incorrera em reconhecimento de dívida. Ocorre que as mesmas foram enviadas intempestivamente para pagamento e independem da existência de contratos.

Quanto a coleta de lixo, informa que trata-se de débitos relacionados às taxas de coleto de lixo dos anos de 2021, 2022 e 2023, conforme justificativas mencionadas nos ID´s relacionados acima.

Por fim, informa, Conforme documento da Divisão de Contabilidade Id. (0057926637), informa no quadro abaixo Despesa sem prévio empenho.

Quadro 03 – Despesa sem prévio empenho **FONTE SEDAM**

Nº Processo	**Objeto da despesa**	**Valor da despesa sem Prévio Empenho**	**Nota de Empenho emitida para cobrir a despesa**	**Nota Explicativa**
0028.044365/2020-90	Locação de Veículos	7.000,00	2024NE000058	0046133425

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA

Conforme informado pela Divisão de Contabilidade - DCONT sob o doc. (0057748847), contabilidade setorial no decorrer do exercício tem por dever verificar a conformidade de gestão efetuada pela unidade gestora, realizar os registros contábeis e a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de Despesa e responsáveis por bens públicos, à vista dos princípios e normas contábeis da Tabela de Eventos do Plano de Contas aplicados ao setor público e da conformidade dos registros de gestão da unidade gestora, emitindo mensalmente o Relatório de

Conformidade Contábil, o qual específico desta unidade gestora 180001 vem sendo demonstrado SEM OCORRÊNCIA, o qual descreve as seguintes situações:

I - **SEM OCORRÊNCIA**, quando observadas as seguintes situações, cumulativamente:

a) ausência de inconsistências ou desequilíbrios que poderão refletir nas Demonstrações Contábeis;

b) ausência de ocorrências nas equações contábeis;

c) inexistência de contas contábeis com saldo invertido na transação; e

d) ausência de inconsistências que comprometam a qualidade das informações contábeis.

Neste sentido, faz se acompanhamento mensal quanto a conformidade dos lançamentos contábeis. Assim, pontuamos que os documentos constantes nos processos mensais de conformidade são parte componente das atividades de controles internos "captura e processo de dados" no processo de fechamento contábil mensal, cujo objetivo é capturar dados relevantes, suficientes e confiáveis, necessários para registrar, processar e reportar cada evento ou transação, não rotineiros, a fim de diminuir os riscos quanto: a exatidão - erros no processo de fechamento contábil gerando inconsistências de saldos; a validade - lançamentos manuais efetuados sem documentação de suporte; e a integridade .

Diante disto, destacamos que a conformidade contábil refere-se a procedimentos de padronização e harmonização dos fatos e atos que refletem no patrimônio público e ainda, tem como objetivo garantir a consistência dos registros contábeis, efetuados durante o processo de gestão, no SIGEF, juntamente com os relatórios de suporte emitidos no DivePort, pautados nas regras de integridade, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

Processos de acompanhamento mensal de relatório de conformidade contábil:

0088.000157/2024-06 (Janeiro/2024)

0088.000234/2024-10 (Fevereiro/2024)

0088.000310/2024-97 (Março/2024)

0088.000403/2024-11 (Abril/2024)

0088.000485/2024-02 (Maio de 2024)

0088.000559/2024-01 (Junho/2024)

0088.000644/2024-61 (Julho de 2024)

0088.000833/2024-33 (Agosto de 2024)

0088.001005/2024-12 (Setembro de 2024)

0088.001152/2024-92 (Outubro de 2024)

0088.001273/2024-34 (Novembro de 2024)

0088.000074/2025-90 (Dezembro/2024)

9. GESTÃO PATRIMONIAL

9.1 Almoxarifado

Conforme informado pela Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, através do doc. (0057176556), a respectiva Gerência de Patrimônio e Almoxarifado (GPA) integra a Coordenação de Patrimônio, Administração e Finanças (COPAF) e é responsável pelo controle e movimentação dos Bens Móveis, Bens Imóveis e materiais de consumo, assegurando sua adequada destinação e registro contábil da UG 180001: SEDAM e dos fundos vinculados, sendo eles: Fundo Estadual de Proteção Ambiental - FEPRAM/RO - UG 180011, Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUERH -UG 180012 , Fundo de Mudanças Climáticas - FUNCLIMA - UG 180013.

Dessa forma, a Gerência de Patrimônio e Almoxarifado (GPA) é composta pelas seguintes divisões, cada uma com responsabilidades específicas no gerenciamento do Patrimônio e Almoxarifado da SEDAM:

- Divisão de Patrimônio (DPAT): Responsável pelos procedimentos ligados a gestão, controle e movimentação de bens móveis e imóveis.
- Divisão de Almoxarifado (DALMOX): Responsável pelos procedimentos ligados ao recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos materiais de consumo.

Quanto a sua estrutura física, informa que o Almoxarifado da SEDAM está instalado em localização estratégica, na Estrada de Santo Antônio, nº 5323, Bairro Triângulo, Porto Velho/RO, o que facilita o acesso e a logística para o fornecimento de materiais e bens à Secretaria. A infraestrutura é adequada para as necessidades operacionais da Gerência e foi planejada para garantir a integridade dos bens patrimoniais e a eficiência nos processos administrativos.

Assim, A Divisão de Almoxarifado (DALMOX) está à frente das responsabilidades relacionadas à gestão do Almoxarifado da SEDAM e dos fundos vinculados, sendo eles: Fundo Estadual de Proteção Ambiental - FEPRAM/RO - **UG 180011,** Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUERH -**UG 180012** , Fundo de Mudanças Climáticas - FUNCLIMA - **UG 180013.** Eles são responsáveis pelo tramites relacionados ao recebimento, armazenamento, controle e distribuição de materiais de consumo. O Almoxarifado é o local destinado à guarda, localização, segurança e preservação do material adquirido, adequado à sua natureza, a fim de suprir as necessidades operacionais dos setores integrantes da estrutura organizacional da SEDAM.

Nesse sentido, fora informado que a Unidade Gestora : **180001 -** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - **SEDAM,** encerrou o exercício financeiro de 2024 com o Valor de Material de Consumo no montante de R$ 345.499,77 (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), conforme ANEXO TC-13 (0057261397), do saldo final de estoque extraído do Sistema Inventário referente ao encerramento do exercício de 2024, por onde esta Unidade Setorial de Controle Interno - USCI conclui que guarda conformidade a conciliação do saldo no balancete (saldo contábil) com o saldo apresentado do inventário realizado do exercício (TC - 13), tendo em vista não apresentar divergência entre os respectivos SALDOS.

Abaixo encontram-se as informações extraídas do Sistema **SIGEF** de entrada, saída e saldo de material de consumo do exercício de 2024, conforme informações da Gerência:

DEMONSTRATIVO? TOTAL		
(=)	SALDO INICIAL	R$ 424.163,58
(+)	ENTRADAS NO PERÍODO	R$ 1.910.874,08
(-)	SAÍDAS NO PERÍODO	R$ 1.989.537,89
(=)	SALDO FINAL	R$ 345.499,77

9.2 Bens móveis e imóveis

Conforme informação fornecida pela Gerência de Patrimônio e Almoxarifado através do doc. (0057176556), a Gerência informa que a Divisão de Patrimônio utiliza o sistema Gestão patrimonial e-Estado, desempenhou diversas atividades específicas ao longo do exercício de 2024, incluindo: Incorporação de Bens Móveis, Depreciação Mensal, Análises e Ajustes Contábeis, Transferências e Movimentações Internas de Bens, cessão de Bens, Baixas de Bens, Inventário Anual de Bens Móveis e demais atividades ligadas ao gerenciamento de bens moveis e imovéis da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e dos fundos vinculados, sendo eles: Fundo Estadual de Proteção Ambiental - FEPRAM/RO - UG 180011, Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUERH -UG 180012 , Fundo de Mudanças Climáticas - FUNCLIMA - UG 180013.

As atividades desenvolvidas observam rigorosamente as normativas vigentes, tais como:

- **Decreto nº 22.670/2018** – Regulamentação do Sistema de Gestão Patrimonial do Estado;
- **Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT** – Diretrizes para controle de bens imóveis;
- **Instrução Normativa nº 013/2004/TCE/RO** – Normas sobre Inventário Físico-Contábil;
- **Decreto nº 24.041/2019** – Procedimentos contábeis aplicáveis ao patrimônio público;
- **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP – 10ª edição)** – Normas contábeis do setor público.

Quanto ao Controle Patrimonial, informa que Implementaram um rigoroso monitoramento e gestão dos bens da secretaria, tanto fisicamente quanto através do sistema e-Estado. São essas ações que incluem:

- **Inventário Físico Regular:** Realização de vistorias e conferências in loco dos bens móveis e imóveis, assegurando sua existência e condições de uso.
- **Atualização Sistêmica:** Registro e atualização constante dos bens no e-Estado, permitindo controle efetivo e acesso rápido às informações.
- **Conciliação de Dados:** Verificação periódica para identificar e corrigir discrepâncias entre os registros físicos e os dados do sistema.

Referente a Incorporação de Bens Móveis, fora informado que foi conduzido um processo de incorporação e Reavaliação dos bens móveis no sistema e-Estado, garantindo sua correta valoração e aderência às normas contábeis. As etapas deste processo compreenderam:

- **Análise de Mercado:** Pesquisa de valores atualizados para equipamentos e mobiliários similares.
- **Avaliação Técnica:** Inspeção das condições físicas dos bens para determinar sua vida útil remanescente.
- **Documentação Formal:** Elaboração de relatórios e laudos técnicos que subsidiam a atualização dos valores contabilizados.
- **Registros Contábeis:** após a Incorporação dos bens no sistema e-Estado, e enviamos as informações ao Divisão de Contabilidade (DCONT)

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR SOMADO DA INCORPORAÇÃO	N° EMPENHO	PROCESSO	CONTA CONTÁBIL
CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	273	120969,03	2024NE000782	0028.070564/2022-15	123110303
MESA DE ESCRITÓRIO DE TAMANHO 1,20 COM GAVETAS	15	4320,90	2024NE000783	0028.070564/2022-15	123110303
MESA DE ESCRITÓRIO DE TAMANHO 1,60 COM GAVETAS	27	10374,76	2024NE000783	0028.070564/2022-15	123110303
MESA DE ESCRITÓRIO DE TAMANHO 1,60 FORMATO EM L COM GAVETAS	46	33999,08	2024NE000783	0028.070564/2022-15	123110303
CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO BAIXO COM BRAÇO COURO PRETO OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	91	38014,34	2024NE000784	0028.070564/2022-15	123110303

CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ALTA TELADA, COM BRAÇOS CADEIRA	15	36660,00	2024NE000385	0028.021207/2023-12	123110303
ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS E PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF ARMÁRIO	23	51175,00	2024NE000385	0028.021207/2023-12	123110303
CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL MÉDIA, COM BRAÇOS CADEIRA	170	295460,00	2024NE000385	0028.021207/2023-12	123110303
ROUPEIRO EM AÇO COM8 PORTAS	2	3426,00	2024NE000384	0028.000035/2023-35	123110303
ARMÁRIO EM AÇO ALTO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS COR CINZA ARMÁRIO	5	6050,00	2024NE000384	0028.000035/2023-35	123110303
ESTANTE EM AÇO COM 5 BANDEJAS COR CINZA ESTANTE/ PRATELEIRA	10	3820,00	2024NE000384	0028.000035/2023-35	123110303
COLETE BALISTICO NIVEL DE PROTEÇÃO III A TIPO REGATA COLETE A PROVA DE BALAS	56	546000,00	2023NE000323	0028.005250/2023-22	123110105
NOTEBOOK TIPO II (DELL PRECISION 15 3581) COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	45	764100,00	2023NE000932	0028.005328/2023-17	123110201
NOTEBOOK TIPO I (DELL LATITUDE 14 5440) COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	50	377500,00	2023NE000932	0028.005328/2023-17	123110201
MICROCOMPUTADOR DELL + MOUSE/TECLADO TIPO I COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	130	790778,30	2023NE000932	0028.005328/2023-17	123110201
MICROCOMPUTADOR DELL + MOUSE/TECLADO TIPO II COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	120	970315,20	2023NE000932	0028.005328/2023-17	123110201
MONITOR DELL DE 23,8" P2422HC MONITOR DELL	500	227270,00	2023NE000932	0028.005328/2023-17	123110201
VEICULO QUADRICICLO 4X4, TRAÇÃO: COM TRAÇÃO E REDUÇÃO NAS QUATRO RODAS(4X4) OUTROS VEÍCULOS EM GERAL	10	568013,40	2023NE001504	0028.020033/2023-62	123110501
EVAPORADORA INT. 24.000 BTUS ELGIN ECO II INVERTER CONNEC 45HJF124C2WB 220 VOLTS EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	92	119931,00	2024NE000494	0028.005235/2024-65	123110304
CONDENSADORA EXT.24.000 BTUS ELGIN ECO II INVERTER CONNECT FRIO 45HJFE24C2CB 220 VOLTS CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	92	179896,80	2024NE000494	0028.005235/2024-65	123110304

CONDENSADORA EXT. 18.000 BTUS ELGIN ECO II INVERTER CONNEC 45HJFE18C2CC 220 VOLTS CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	38	58345,20	2024NE000495	0028.005235/2024-65	123110304
EVAPORADORA INT. 18.000 BTUS ELGIN ECO II INVERTER CONNEC 45HJFI18C2WC 220 VOLTS EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	38	38896,80	2024NE000495	0028.005235/2024-65	123110304
CONDENSADORA EXT. 12.000 BTUS ELGIN HW ECO DREAM INVERTER FRIO 45H1FE12C2CA 220 VOLTS CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	5	4826,95	2024NE000495	0028.005235/2024-65	123110304
EVAPORADORA INT. 12.000 BTUS ELGIN HW WCO DREAM INVERTER FRIO 45HIFI12C2WA 220 VOLTS EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	5	3218,00	2024NE000495	0028.005235/2024-65	123110304
GERADOR TOYAMA TG 6500CXE-XP GRUPO GERADOR (FIXO OU MÓVEL)	6	31554,00	2024NE000545	0028.012261/2024-40	123110307
MOTOBOMBA BRANCO 6.5 HP GASOLINA MOTOBOMBA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	4	5800,00	2024NE000546	0028.012261/2024-40	123110306

Referente aos Bens Achados, a Gerência de Patrimônio verificou *in loco* a existência dos bens achados e formalizou processo solicitando a incorporação, momento em que, após autorizado, a comissão de inventário procedeu com a emissão de parecer de reavaliação de bens, sendo o processo encaminhado posteriormente para recebimento, incorporação e tombamento realizado pela Gerência de Patrimônio, o qual pode-se verificar nos processos elencados abaixo. Vale salientar que, com o andamento dos trabalhos conforme indicado acima, todos os bens tidos como "achados" no inventário de 2023, localizados no inventário de 2024, foram devidamente reavaliados e incorporados ao patrimônio desta SEDAM.

PROCESSO	**UNIDADE DE CONSERVAÇÃO**
0028.014141/2024-87	PARQUE GUAJARÁ-MIRIM
0028.013234/2024-94	ESEC JOANA D'ARC
0028.013164/2024-74	Esec Karipuna
0028.012889/2024-45	Esec SAMUEL
0028.022758/2024-76	RESEX Rio Preto Jacundá
0028.020743/2024-73	PARQUE ESTADUAL SERRA DOS REIS - COSTA MARQUES
0028.020739/2024-13	RESEX RIO CAUTÁRIO - COSTA MARQUES
0028.018728/2024-65	RESEX Pacaás Novos
0028.017412/2024-56	PARQUE DE CORUMBIARA

Dessa forma, é informada pela Gerência que, os procedimentos de depreciação dos bens móveis foram realizados mensalmente, utilizando o sistema **e-Estado**. conforme registrado no Processo SEI nº 0028.002206/2024-41. Este procedimento envolveu:

- Cálculo Preciso: Aplicação das taxas de depreciação conforme a vida útil estabelecida para cada tipo de bem.
- Automação de Processos: Utilização das funcionalidades do e-Estado para gerar relatórios e atualizar automaticamente os valores depreciados.
- Transparência Contábil: Fornecimento de dados confiáveis para a contabilidade, assegurando a correta representação patrimonial nos demonstrativos financeiros.

Quanto as Análises e ajustes Contábeis, fora informado pela Gerência que, foi aberto o Processo Administrativo nº 0028.023191/2024-55 para realização de ajustes contábeis no patrimônio da SEDAM, com o objetivo de corrigir as divergências identificadas entre o Sistema Patrimonial e-Estado e o Sistema Contábil SIGEF. A necessidade de alinhamento entre os dois sistemas é fundamental para assegurar a integridade e a confiabilidade das informações patrimoniais e financeiras da Secretaria, de modo a atender aos princípios de transparência e conformidade com as normas estabelecidas. As ações se baseiam no *Decreto nº 24.041, de 8 de julho de 2019*, e seguem as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª Edição, além da *Instrução Normativa nº 004/2024/COGES-GAB*, que estabelece os procedimentos específicos para correções patrimoniais e contábeis no âmbito da administração pública do estado de Rondônia.

Diante do exposto, o ajuste visa garantir a consistência e exatidão dos dados patrimoniais e contábeis, em conformidade com as normas e orientações do Governo do Estado de Rondônia e as exigências do Tribunal de Contas. O processo de ajuste contábil abrange as seguintes atividades:

- Levantamento e análise das divergências existentes entre os registros patrimoniais do sistema e-Estado e os registros contábeis do SIGEF.
- Revisão dos critérios de classificação, registro e reconhecimento contábil dos bens patrimoniais da SEDAM.
- Implementação de correções contábeis e patrimoniais para alinhamento dos dados entre os sistemas.
- Atualização dos procedimentos internos de controle patrimonial, visando a prevenir novas inconformidades.

A Gerência informa que, para as Transferências e Movimentações Internas de Bens, deve se adotar os seguintes procedimentos:

- Registro de todas as movimentações no sistema e-Estado.
- Distribuição dos bens atendendo as solicitações dos setores via SEI
- Movimentação dos bens de informática no sistema e-Estado, conforme processos encaminhados pela CTI via SEI
- Registro Sistematizado: Documentação de todas as movimentações no e-Estado, garantindo histórico e rastreabilidade.

A Gerência informa também que, para os Termos de Cessão de Uso é elaborado para regularizar a disponibilidade de bens a outras entidades, contemplando:

- Formalização: formalizada através de processos administrativos SEI e registrada no sistema e-Estado.
- Objetivos Comuns: Parcerias que visam ao benefício mútuo e ao interesse público.
- Acompanhamento: Monitoramento do cumprimento das condições estabelecidas nos termos.

A gerência de Patrimônio e Almoxarifado, informa que as baixas e trasnferências de bens para outros órgãos, é formalizada através de processos administrativos SEI e registrada no sistema e-Estado. conforme tabela abaixo:

Tabela de Bens Transferências Externa

Baixa de Bens - Transferência Externa			
Unidade de Destino	Quantidade de Bens	Valor	Nº Processo SEI
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	1	R$ 48,45	0028.006349/2024-22
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	1	R$ 458,57	0028.006351/2024-00
Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	5	R$ 885,92	0028.020775/2023-98
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia	11	R$ 1.120,82	0028.020390/2023-21
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo	2	R$ 108,74	0028.006353/2024-91
Secretaria de Estado de Comunicação	35	R$ 19.133,40	0027.000294/2024-57
Secretaria de Estado da Saúde	1	R$ 360,37	0036.034721/2024-91
Superintendência Estadual do Indígena	86	R$ 36.733,79	0091.000058/2024-67
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	10	R$ 5.067,50	0032.002393/2024-02
Secretaria de Estado de Comunicação	1	R$ 6.203,28	0028.006352/2024-46
Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária	1	R$ 427,34	0064.002369/2024-98

Superintendência Estadual do Indígena	55	R$ 9.414,39	0091.000068/2024-01
Superintendência Estadual do Indígena	8	R$ 809,15	0091.000068/2024-01
Total	217	R$ 80.771,72	13

Acerca das baixas por doação, a Gerência informa que, em 2024, a SEDAM (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental) encaminhou processos de doação para a PGE (Procuradoria-Geral do Estado), que emitiu os Termos de Doação de bens pertencentes a esta Secretaria para os seguintes Órgãos Municipais e Associações, conforme especificações abaixo:

Unidade de Destino : ÓRGÃO / ASSOCIAÇÃO	**Nº Processo SEI**
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE RONDONIA - AMA/RO	0028.000042/2023-71
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE RONDONIA - AMA/RO	0028.000045/2023-71
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE RONDONIA - AMA/RO	0028.004046/2023-94
PREFEITURA DE CEREJEIRAS	0028.014391/2023-36
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE RONDONIA - AMA/RO	0028.018530/2023-09
ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA LACERDA E ALMEIDA - ALA	0028.069260/2022-13
ASSOCIACAO DOS SERINGUEIROS DE MACHADINHO	0028.084453/2022-96
MUNICÍPIO DE BURITIS	0028.265444/2021-13
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE RONDONIA - AMA/RO	028.003256/2024-46
SEMA - ALTO ALEGRE DOS PARECIS	0028.013863/2023-33
SEMEIA - ALVORADA D'OESTE	0028.018631/2023-71
SEMA e SEMOSP - ARIQUEMES	0028.013832/2023-82
SEMA - CACOAL	0028.018618/2023-12
SEAMAT - CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0028.019535/2023-41
SEMEAGRI - JARU	0028.019348/2023-67
SEMA - GUAJARÁ-MIRIM	0028.018643/2023-04
SEMOSP - GUAJARÁ-MIRIM	0028.017628/2023-31
SEMMA - MACHADINHO	0028.019554/2023-77

SEMOSP - MACHADINHO	0028.574846/2021-14
SEMA - MONTE NEGRO	0028.019575/2023-92
SEMAT - NOVA MAMORÉ	0028.019355/2023-69
SEMAGRI - PIMENTA BUENO	0028.018665/2023-66
SEMAGRI - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0028.018407/2023-80
IDARON - PORTO VELHO	0028.006628/2024-96
SEMA - CACOAL	0028.024156/2023-72

Outrossim, existem ainda processos em andamento para formalização de doação, com o intuito de realizar a regularização patrimonial dos bens da Secretaria, tendo em vista que diversos desses bens encontram-se de posse de associações e/ou órgãos externos há vários anos, não sendo mais convenientes sua utilização por este órgão. Segue abaixo listagem dos referidos autos administrativo:

ÓRGÃO / ASSOCIAÇÃO	**PROCESSO**
SEMMA - BURITIS	0028.019261/2023-90 - 0028.003341/2024-12
SEMAM - CANDEIAS DO JAMARI	0028.018683/2023-48
SEMOSP - COSTA MARQUES	0028.019544/2023-31
SEMEIA - JI-PARANÁ	0028.019354/2023-14
SEMA - NOVA BRASILÂNDIA	0028.018656/2023-75
PREFEITURA - NOVO HORIZONTE	0028.018660/2023-33
SEMMADU - ROLIM DE MOURA	0028.018687/2023-26
SEMOSP - SÃO FRANCISCO	0028.019577/2023-81
SEMA - URUPÁ	0028.018696/2023-17
SEMA / SEMOSP - VILHENA	0028.019356/2023-11
AGERO	0028.020390/2023-21
ASSOCIAÇÃO QUILIMBOLA DE PEDRAS NEGRAS - COSTA MARQUES	0028.013465/2023-17
COLÔNIA DOS PESCADORES Z4 - COSTA MARQUES	0028.013468/2023-51
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGROEXTRATIVISTAS - GUAJARÁ-MIRIM	0028.018662/2023-22

COLÔNIA DOS PESCADORES Z2 - GUAJARÁ-MIRIM	0028.018729/2023-29
ASSOCIAÇÃO DOS EXTRATIVISTAS - ASAEX - GUAJARÁ-MIRIM	0028.019919/2023-63
MPA/APARO - OURO PRETO D'OESTE	0028.019280/2023-16
ECOPORÉ - ROLIM DE MOURA	0028.018384/2023-11

Inventário Anual de Bens Móveis do Exercício de 2024

Conforme o Relatório da Gerência de Patrimônio e Almoxarifado através do doc. (0057176556), informou que, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), por meio de seu Secretário de Estado, constituiu uma Comissão através da Portaria nº 70, de 16 de fevereiro de 2024. Essa composição foi posteriormente alterada pelas Portarias nº 297, nº 410 e nº 451, todas publicadas em 2024. O objetivo principal da Comissão foi realizar o Inventário Anual de Bens Móveis, abrangendo o levantamento físico dos bens patrimoniais e a emissão do relatório correspondente ao exercício financeiro de 2024.

Em cumprimento ao artigo 49 a 56 do Decreto nº 24.041 de 08/07/2019, alterado pelo Decreto nº 24.476 de 08/07/2019, o Estado de Rondônia estabeleceu critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes do Poder Executivo, através da Instrução Normativa nº 004/2023/SEPAT-COCEN.

Em atenção ao inciso I do artigo 20 do Decreto supracitado, a SEDAM instituiu a Comissão de Inventário de Bens Móveis para o exercício de 2024, com o objetivo de apresentar o Relatório Final. Os trabalhos de levantamento in loco foram realizados em todos os setores da SEDAM, bem como nos Escritórios Regionais de Gestão Ambiental (ERGA's), Bases de Apoio nas Unidades de Conservações Estaduais, órgãos externos do Estado de Rondônia, Órgãos Municipais e Associações. Foram coletadas informações sobre os bens, como números de tombamento no sistema e-Estado, tombamentos antigos, números de série e especificações. Estes dados foram inseridos em planilhas físicas separadas por Coordenadorias, Escritórios Regionais, Órgãos Externos (interior e Porto Velho) e Associações (interior e Porto Velho) e, posteriormente, transcritas para formato digital (Excel) e armazenadas em nuvem na plataforma Google Drive, acessível aos membros da comissão. Registros fotográficos de todos os bens encontrados também foram realizados, observando-se o estado de conservação e funcionalidade.

Considerando o grande volume de bens móveis incorporados no sistema e-Estado, totalizando 11.570 bens, distribuídos em 14 Escritórios Regionais (interior), Bases das Unidades de Conservação (interior), Coordenadorias no CPA e na SEDAM Campus em Porto Velho, além de diversos Órgãos Externos estadual e municipal e Associações em vários Municípios de Rondônia, a Comissão de Inventário iniciou a logística de levantamento de bens no interior do Estado, considerando a movimentação de bens nas coordenadorias e setores da SEDAM no CPA e na SEDAM Campus durante o ano.

O inventário resultou em uma listagem atualizada da carga patrimonial, especificando as condições físicas e funcionais de cada bem, subsidiando os ajustes contábeis e patrimoniais necessários para a Unidade Gestora.

Relatório Sintético de Bens Móveis

Tipo de Bem	Quantidade de Bens	Valor de Aquisição (R$)	Depreciação Acumulada (R$)	Valor Contábil Líquido (R$)
Bens Servíveis	7.247	28.094.099,49	6.241.343,09	21.852.905,76
Bom	2.960	18.011.721,08	4.156.017,52	13.855.703,56
Excelente	2.182	5.675.070,00	583.531,95	5.091.687,41
Péssimo	225	200.314,22	96.976,82	103.337,40
Regular	1.880	4.206.994,19	1.404.816,80	2.802.177,39
Bens Inservíveis	592	1.593.038,31	468.295,41	1.124.742,90
Antieconômico	29	54.902,49	23.818,50	31.083,99
Irrecuperável	138	659.306,19	153.854,94	505.451,25
Ocioso	425	878.829,63	290.621,97	588.207,66
Bens Não Localizados	2.595	3.691.012,60	1.271.464,61	2.419.547,99

Tipo de Bem	Quantidade de Bens	Valor de Aquisição (R$)	Depreciação Acumulada (R$)	Valor Contábil Líquido (R$)
Bens Achados	973	-	-	-
Total	11.407	33.378.150,40	7.981.103,11	25.397.196,65

Ressalta que, a divergência observada entre o valor contábil líquido do Relatório Sintético do Inventário de 2024 (Protocolo nº 0056235064) e o ANEXO TC-15 ocorreu devido à depreciação mensal. A diferença se justifica pelo fato de que o relatório do inventário foi gerado com valores de janeiro de 2025, enquanto o TC-15 apresenta os valores registrados ao final do exercício de 2024.

A Comissão formalizou processos administrativos que nortearam e embasaram a realização dos levantamentos in loco e a inclusão das informações nas planilhas do inventário. São eles:

Número do Processo	Assunto
0028.004241/2024-03	Solicitação de informações sobre a existência de bens nas Unidades Gestoras do Estado de Rondônia
0028.004247/2024-72	Solicitação de informações sobre a localização de bens nos Comitês de Bacias Hidrográficas
0028.020193/2024-92	Realização de levantamento de bens nos setores da SEDAM/RO
0028.027883/2024-72	Solicitação de informações sobre a movimentação de bens após a abertura do Inventário e levantamento

Por fim, informam que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) encerrou o exercício financeiro de 2024 com o valor líquido dos bens móveis totalizando R$ 22.063.446,34, conforme registrado no Anexo TC-15 (ID 0056400596), anexo ao Processo nº 0028.027882/2024-28.

Ressaltamos que foram identificadas divergências nos valores, nas contas 123110121 (Equipamentos Hidráulicos) e 123810805 (Bens Móveis Inservíveis) ocorreu porque os bens foram incorporados ao SIGEF em 2024, mas a atualização no sistema e-Estado foi realizada apenas em 2025, após a finalização do inventário anual. Essa diferença é temporal e não configura erro na gestão patrimonial.

Nas tabelas a seguir, são apresentadas de forma resumida as movimentações ocorridas durante o exercício de 2024:

DEMONSTRATIVO TOTAL(SIGEF)		
(=)	SALDO INICIAL	R$ 24.731.170,56
(+)	ENTRADAS NO PERÍODO	R$ 56.521.981,29
(-)	SAÍDAS NO PERÍODO	R$ 53.084.257,37
(=)	SALDO FINAL	R$ 28.168.894,48
(-)	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R$ 6.030.653,15
(=)	SALDO CONTÁBIL LÍQUIDO	R$22.138.241,33

BENS MOVEIS (e-Estado)				
Conta Contábil	**Quantidade de Bens**	**Valor de Aquisição**	**Valor de Depreciação Acumulada**	**Valor Contábil Líquido**

123110101	169	R$ 408.400,94	R$ 50.533,88	R$ 357.867,06
123110102	50	R$ 75.418,83	R$ 31.827,09	R$ 43.591,74
123110103	91	R$ 487.564,70	R$ 62.880,54	R$ 424.684,16
123110105	86	R$ 50.352,23	R$ 4.822,34	R$ 45.529,89
123110106	18	R$ 61.685,49	R$ 5.119,04	R$ 56.566,45
123110107	306	R$ 279.667,81	R$ 85.401,47	R$ 194.266,34
123110108	1	R$ 297,27	R$ 71,04	R$ 226,23
123110109	15	R$ 20.321,44	R$ 2.392,62	R$ 17.928,82
123110112	5	R$ 7.325,00	R$ 3.185,65	R$ 4.139,35
123110113	1	R$ 4.950,00	R$ 1.188,00	R$ 3.762,00
123110114	1	R$ 90,21	R$ 10,78	R$ 79,43
123110119	49	R$ 894.026,62	R$ 158.181,93	R$ 735.844,69
123110120	1	R$ 1.674,44	R$ 753,00	R$ 921,44
123110201	119	R$ 617.564,42	R$ 459.244,81	R$ 158.319,61
123110202	1893	R$ 5.607.429,71	R$ 1.790.942,00	R$ 3.816.487,71
123110301	154	R$ 186.687,23	R$ 32.824,83	R$ 153.862,40
123110302	47	R$ 70.570,08	R$ 7.511,61	R$ 63.058,47
123110303	2930	R$ 1.749.907,48	R$ 394.743,24	R$ 1.355.164,24
123110304	583	R$ 655.085,22	R$ 77.342,81	R$ 577.742,41
123110405	446	R$ 561.674,20	R$ 149.329,04	R$ 412.345,16
123110501	24	R$ 492.412,99	R$ 16.426,72	R$ 475.986,27
123110503	89	R$ 13.570.294,41	R$ 2.235.489,11	R$ 11.334.805,30
123110506	125	R$ 1.774.967,02	R$ 356.909,50	R$ 1.418.057,52

123110900	1	R$ 2.656,68	R$ 611,00	R$ 2.045,68
123119999	6	R$ 34.335,00	R$ 5.047,38	R$ 29.287,62
12311050502	37	R$ 478.740,07	R$ 97.863,72	R$ 380.876,35
Total	**7247**	**R$ 28.094.099,49**	**R$ 6.030.653,15**	**R$ 22.063.446,34**

ANÁLISE COMPARATIVA DE RESULTADOS	
SALDO - SIGEF (A)	R$ 28.168.894,48
SALDO - e-ESTADO (B)	R$ 28.094.099,49
= (A) - (B)	R$ 74.794,99

Conforme ressalta a Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, foram identificadas divergências nos valores, nas contas 123110121 (Equipamentos Hidráulicos) e 123810805 (Bens Móveis Inservíveis) ocorreu porque os bens foram incorporados ao SIGEF em 2024, mas a atualização no sistema e-Estado foi realizada apenas em 2025, após a finalização do inventário anual. Essa diferença é temporal e não configura erro na gestão patrimonial.

Os bens em questão foram incorporados no sistema SIGEF no ano de 2024 , porém, devido a trâmites administrativos e a atualização de registros, bem como que vários membros da Comissão de Recebimento, incorporação e tombamento também fazem parte da Comissão de Inventário, estando tais membros envolvidos com as atividades de inventário, tendo em vista que a mesma era PRIORITÁRIA, sua incorporação efetiva no sistema e-Estado foi realizada apenas no ano de 2025, após a homologação do inventário anual e finalização das referidas atividades, conforme consta no processo administrativo nº 0028.000447/2025-37. Cabe mencionar ainda que o pagamento fora devidamente efetivado antes da incorporação, tendo em vista os prazos estipulados no Termo de Referência dado a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e ordem cronológica de pagamento.

Assim, com base nas informações fornecidas pela Gerência de Patrimônio e Almoxarifado Relatório (0057176556), esta Unidade de Controle Interno USCI conclui, que há uma diferença nos valores registrados no TC 15 ID (0056400596) referente aos bens móveis. O valor registrado no TC é de R$ 22.063.446,34, enquanto no balancete geral no relatório do DIVEPORT aponta o valor de R$ 28.168.894,48, apresentando uma diferença de R$ 6.105.448,14.

Considerando esta Unidade Setorial de Controle Interno - USCI, de conformidade com o doc. (0057176556) da Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, esta informa que, no exercício de 2024, a conta contábil de bens móveis apresentou o saldo de R$ 28.168.894,48 e a Depreciação acumulou durante o exercício o total de R$ 6.030.653,15 e a divergências nos valores, nas contas 123110121 (Equipamentos Hidráulicos) e 123810805 (Bens Móveis Inservíveis), que ocorreu porque os bens foram incorporados ao SIGEF em 2024, mas a atualização no sistema e-Estado foi realizada apenas em 2025, após a finalização do inventário anual no valor de R$ 74.794,99, conforme Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, perfazendo, assim, um valor líquido contábil de R$ 22.063.446,34, conciliando o saldo com o TERMO TC - 15.

BENS IMÓVEIS

Conforme informações feitas pela Gerência de Patrimônio e Almoxarifado através do doc. (0028.002498/2024-12.

Durante o processo de inventário, a Comissão realizou as seguintes atividades:

a) Levantamento físico e documental dos imóveis;

b) Verificação e atualização dos registros no sistema patrimonial;

c) Conferência "in loco" das condições físicas dos imóveis;

d) Identificação de eventuais inconsistências entre o registro documental e a situação física dos bens;

e) Correção de eventuais pendências documentais junto ao setor de patrimônio;

f) Criação de uma Pasta Digital Individualizada para cada imóvel inventariado.

Dessa forma, é informado pela Gerência que, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) encerrou o exercício financeiro de 2024 com o valor líquido dos bens Imóveis totalizando R$ 22.480.692,51, conforme registrado no Termo Anexo TC-16 (0028.026296/2024-66.

Ressalta que, o valor de "Obras em Andamento" refere-se ao pagamento de despesas relacionadas à contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Arquitetura para a elaboração de projeto executivo e demais peças técnicas destinadas a construções, manutenções, reformas e ampliações de edificações pertencentes ou cedidos à SEDAM no Estado de Rondônia, conforme Termo de Referência (ID 0029636709), especificamente, trata-se da **elaboração de projetos para construção e reforma no Campus SEDAM** , abrangendo o pórtico, o muro e a calçada.

Nas tabelas a seguir, são apresentadas de forma resumida as movimentações ocorridas durante o exercício de 2024:

DEMONSTRATIVO TOTAL		
(=)	SALDO INICIAL	R$ 22.583.176,00
(+)	ENTRADAS NO PERÍODO	R$ 23.586,87
(-)	SAÍDAS NO PERÍODO	R$ 0,00
(=)	SALDO FINAL	R$ 22.606.762,87
(-)	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R$ 126.070,36
(=)	SALDO CONTÁBIL LÍQUIDO	R$ 22.480.692,51

BENS IMÓVEIS	
1.2.3.2.1.01.03 EDIFÍCIOS	R$ 9.555.864,71
1.2.3.2.1.01.04 TERRENOS/GLEBAS	R$ 13.027.311,29
1.2.3.2.1.06 BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	R$ 23.586,87

Assim, com base nas informações fornecidas pela Gerência de Patrimônio e Almoxarifado Relatório (0057176556), esta Unidade de Controle Interno USCI conclui, que há uma diferença nos valores registrados no TC-16 (0056406371) referente aos bens imóveis. O valor registrado no TC é de R$ 22.480.692,51, enquanto no balancete geral no relatório do DIVEPORT aponta o valor de R$ 22.606.762,87, apresentando uma diferença de R$ 126.070,36.

Considerando esta Unidade Setorial de Controle Interno - USCI, de conformidade com o doc. (0057176556) da Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, esta informa que, no exercício de 2024, a conta contábil de bens imóveis apresentou o saldo de R$ 22.606.762,87 e a Depreciação acumulou durante o exercício o total de R$ 126.070,36, perfazendo, assim, um valor líquido contábil de R$ 22.480.692,51, conciliando o saldo com o TERMO TC - 16.

9.3 Veículos

Quanto aos veículos vinculados à Unidade Gestora, a Gerência de Transporte, através do Despacho (0057877652), informa, de acordo com os dados do **ANEXO II - DESPESAS COM VEÍCULOS**, a quantidade de veículos que estiveram à disposição, bem como o apontamento devido de seus gastos quanto a manutenção e/ou troca de peças e combustível.

Informa que não consta gastos em Multas, devido que os respectivos autos de infração foram devidamente notificados e pagos pelos **condutores**.

Anexo II DESPESAS COM VEÍCULOS (0058434327)

10. SUPRIMENTO DE FUNDOS

Conforme informado pela Gerência Financeira e Contábil, através do Memorando nº 17/2025/SEDAM-GFC (0057164509), trata-se de um adiantamento concedido a um servidor, a critério e sob a responsabilidade do Ordenador de Despesas, sempre precedido de expedição de Portaria de Concessão, com prazo definido para aplicação e comprovação dos gastos.

O Suprimento de Fundos é uma permissão de execução orçamentária e financeira por um método diferente do usual, tendo como meio de pagamento o Cartão de Pagamento do Governo Federal, sempre precedido de empenho na dotação orçamentária específica e natureza de despesa própria, com o objetivo de efetuar despesas que, pela sua excepcionalidade, não possam se subordinar ao processo normal de aplicação, isto é, não seja possível o empenho direto ao fornecedor ou prestador, conforme a Lei nº 4.320/64, precedido de licitação ou sua dispensa, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei 14.133/2021.

De acordo, porém, com o artigo 68 da lei que criou esse regime (Lei Federal nº 4.320/64), não basta a despesa ter as características acima mencionadas; elas devem estar expressamente definidas como tal em lei específica de cada esfera de governo. Do ponto de vista contábil, a diferença entre as despesas realizadas sob o regime de adiantamento e as demais é o fato de aquelas serem contabilizadas nas rubricas próprias no ato da entrega do numerário ao servidor, ocorrendo, portanto, nesse momento a consumação das três fases da despesa.

A realização da despesa pública, no chamado processo normal de aplicação e nos termos da lei nº 4.320/64, passa necessariamente pelo cumprimento de três fases/etapas, a saber: o empenho, a liquidação e o pagamento, todas de observância obrigatória e na referida ordem sequencial. Essa regra, no entanto, apresenta exceção, no caso de despesas que não podem "subordinar-se ao processo normal de aplicação".

Salienta que não há previsão legal que impossibilite concessão de adiantamento com recurso do fundo, salvo os casos de impedimento previstos no Decreto nº

10.851/2003.

Informa, ainda, que não há registro de uso e concessão de adiantamentos frequentes e corriqueiros em preterição as vias administrativas legais.

Ressalta que as prestações de conta em análise, no quadro abaixo, trata da variação ao longo do período demonstrado no quadro sintético abaixo, indicando o montante em relação a suprimento concedido a servidores que prestaram contas dentro do prazo (5° dia útil do mês subsequente ao da realização das despesas conforme decreto) e que estão em fase de homologação.

SUPRIMENTO DE FUNDO / ADIANTAMENTO / SEDAM - UG 180001					
SALDOS	COMPARATIVO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			Variação de 2022 / 2023	Variação de 2023 / 2024
	2022	2023	2024		
a) Saldo Concedido de Exercícios Anteriores	13484,00	6484,00	10484,00	0,48	1,62
b) Valor Concedido no Exercício	8000,00	11000,00	4000,00	1,38	0,36
c) Inscrição / Baixas Administrativas	0,00	0,00	0,00	0	0
d) Valor Concedido Total	21484,00	17484,00	14484,00	0,81	0,83
e) Prestação de Contas em Análise	0,00	7000,00	4000,00	0	0,57
f) Controle Progesfi Antes da Análise	0,00	0,00	0,00	0	0
g) Adiantamentos a Aprovar	3484,00	3484,00	3484,00	1,00	1,00
h) Adiantamentos Aprovados	5000,00	4000,00	0,00	0,80	0,00
i) Adiantamentos Impugnados	0,00	0,00	0,00	0	0
j) Adiantamentos em Inadimplencia	0,00	0,00	0,00	0	0
k) Adiantamentos Cancelados	0,00	0,00	0,00	0	0
l) Prestação de Contas Em TCE	0,00	0,00	0,00	0	0
m) Prestação de Contas em Fopag a Descontar	0,00	0,00	0,00	0	0
n) Aprovação de Suprimento de Fundos Exercícios Anteriores	10000,00	3000,00	7000,00	0,30	2,33
o) Prestação de Contas Fora do Prazo	0,00	0,00	0,00	0	0
p) Pendente de Prestação de Contas [d - (e + f + g + h + i + j + k + l + m + n + o]	3000,00	0,00	0,00	0	0

Dispõe que a concessão de suprimento de fundos (adiantamentos), é pautada e regrada no decreto nº 10.851, onde os casos concedidos têm obedecido ao conceito precípuo de contemplar despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação nos termos do Art. 68 da Lei 4320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.

sclarece que a fonte de informações para composição do quadro acima encontra-se disponivel nos links abaixo e foram extraidas do portal da Contabilidade Geral do Estado - COGES, através do link: https://servicos.contabilidade.ro.gov.br/#page=a1447.

Relatório Analítico 2022, 2023 e 2024: 0057284029

O adiantamento de numerário é um regime de execução de despesa pública, estabelecido no artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64, aplicável para casos de despesa explicitamente definidas em lei. Consiste na entrega de numerário a um servidor previamente selecionado por meio de uma portaria assinada pelo Ordenador de Despesas e publicada no Diário Oficial do Estado, sempre precedido de empenho na dotação apropriada, com o objetivo de realizar despesas que não possam se submeter ao processo normal de aplicação.

O processo de comprovação de suprimento de fundos deve ser organizado com os documentos que comprovam a realização da despesa em ordem cronológica e com a assinatura do responsável pelo referido suprimento.

Dessa forma, todos os processos de prestação de contas de suprimento de fundos são enviados para a Coordenadoria de Controle Interno, para análise e parecer do relatório, para então solicitar a homologação do ordenador de despesa. Com a análise concluída, a referida Coordenadoria e o relatório apresentado resultar em diligência para esclarecer dúvida ou regularização de inconsistência, os servidores são devidamente notificados pela divisão de suprimento de fundos, o processo será encaminhado diretamente ao suprido para corrigirem as irregularidades.

Se for configurada alguma irregularidade, o suprido terá que devolver o dinheiro gasto, independentemente de outras sanções disciplinares aplicáveis.

11. DESPESAS COM DIÁRIAS

Conforme informado pela Gerência Financeira e Contábil, através do Memorando nº 26/2025/SEDAM-GFC (0057427297), para a concessão de passagens e diárias, é necessário que exista uma relação entre os motivos da viagem e o interesse público, bem como uma conexão entre o motivo da viagem e as responsabilidades do cargo efetivo ou as atividades realizadas no exercício de uma função gratificada ou de um cargo comissionado.

Trata-se de um regime de adiantamento aplicável aos casos de despesas explicitamente definidas em lei e consiste na entrega de numerário a um servidor, sempre precedida de empenho na dotação adequada, com o objetivo de realizar despesas que não possam se submeter ao processo normal de aplicação.

A diária é uma indenização pecuniária destinada a cobrir as despesas com acomodação e alimentação do servidor público durante o deslocamento temporário de sua sede, seja por motivo de trabalho ou para participação em eventos ou cursos de capacitação profissional. A sede, para fins desta indenização, será considerada o local onde o servidor estiver em exercício permanente. As diárias são devidas apenas aos servidores que ocupam cargos ou empregos públicos, mesmo que sejam providos por comissão, que estejam vinculados aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado.

Levando em conta o princípio da anualidade, o exercício financeiro é o período de tempo ao qual se referem a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA. Este princípio é mencionado no caput do art. 2° da Lei nº 4.320, de 1964. De acordo com o art. 34 dessa lei, o exercício financeiro

coincidirá com o ano civil (1º de janeiro a 31 de dezembro).

O processo de prestação de contas de diárias é regulado, no âmbito do Poder Executivo, pela Lei Complementar nº 68/92, devendo o servidor da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações que receber diárias antecipadas prestar contas à autoridade solicitante, conforme regulamentado pelo Decreto Estadual nº 18.728/2014.

A regularização da concessão de diárias no Poder Executivo do Estado de Rondônia é estabelecida pelo art.18 do Decreto Estadual acima, *in verbis*:

Art. 18. A responsabilidade do receptor de diárias será encerrada apenas quando o processo de concessão e respectiva comprovação for analisado pelos órgãos de Controle Interno, devidamente homologado pela autoridade competente.

Quanto à avaliação da concessão, utilização e prestação de contas, informa que após a conclusão do processo de concessão e pagamento das diárias, o servidor anexará a prestação de contas que será examinada pelo Controle Interno desta Secretaria. Posteriormente, o relatório será submetido para avaliação, com o objetivo de homologação da despesa, baixa do registro e arquivamento dos documentos.

A Gerência Financeira, por meio do SIGEF, realizará a gestão dos procedimentos relacionados às devoluções das diárias não utilizadas, assim como das prestações de contas e das baixas de responsabilidade.

Nos casos em que existirem processos atrasados de prestação de contas, os servidores deverão ser adequadamente notificados pelo setor de Diárias, para corrigirem as irregularidades.

Ressalta que não foi identificado casos de irregularidades no processo de concessão das diárias, bem como não foi utilizada para suprir déficit no quadro de colaboradores e que houve comprovação da viabilidade da concessão.

Dispõe que a concessão de diárias nesta SEDAM é pautada no Decreto 18.727, de 27 de março de 2014, onde é cumprido a rigor o rito, bem como as fases que compõe.

Quadro 08 - Diárias

DIÁRIAS 180001					
SALDOS	COMPARATIVO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			Variação de 2022 / 2023	Variação de 2023 / 2024
	2022	2023	2024		
a) Saldo Concedido de Exercícios Anteriores	58635,00	11495,00	211080,80	0,20	18,36
b) Valor Concedido no Exercício	290525,00	713090,10	1644750,30	2,45	2,30
c) Inscrição / Baixas Insc. Indevida / Transf. Saldo	0,00	0,00	0,00	0	0
d) Valor Concedido Total (a+b+c)	349160,00	724585,10	1.855.831,1	2,08	2,56
e) Prestação de Contas Antes da Análise	0,00	42213,30	805672,50	0	19,09
f) Prestação de Contas em Análise	4995,00	168867,50	77752,80	33,81	0,46
g) Prestação de Contas Irregular	0,00	0,00	0,00	0	0
h) Prestação de Contas a Homologar	0,00	0,00	0,00	0	0
i) Homologadas do Exercício	337665,00	510629,30	771798,60	1,51	1,51
j) Homologadas de Exercício Anteriores	0,00	2875,00	199989,00	0	69,56
k) Prestação de Conta em FOPAG-A Descontar	0,00	0,00	0,00	0	0
l) Prestação de Conta em FOPAG-Descontada	0,00	0,00	0,00	0	0
m) Diárias em TCE	0,00	0,00	0,00	0	0
n) Diárias a Inscrever em Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0	0
o) Diárias sem Prestação de Contas	0,00	0,00	0,00	0	0
p)Diárias Devolvidas	-	-	0,00	-	-
k) Pendentes de prestação de contas [d - (f + g + h + i + j + k + l + m + n + o)]	6500,00	42213,30	805672,50	6,49	19,09

Conforme a informação do Memorando nº 3/2025/SEDAM-DDSF (0057407071), não é realizado o acompanhamento das baixas de devolução de diárias para a UG 180001: SEDAM, referente ao Tesouro Nacional. A inclusão de lançamentos na prestação de contas não é realizada por esta UG, sendo que a opção de "Baixa Devolução Recurso" deve ser selecionada quando a "Situação Prestação de Contas" for igual a PAGA, conforme a normativa da contabilidade governamental e o Decreto nº 27.158/2022.

Esclarece que a fonte de informações para composição do quadro acima encontra-se foram extraídas do portal da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Relatório Analítico 2022, 2023 e 2024: 0057284029

Conforme informado pela Gerência Financeira e Contábil, através do Memorando nº 26/2025/SEDAM-GFC (0057284029) com as informações da COGES, pois foram feitos os devidos ajustes para que o quadro acima reflita a realidade. Entretanto, é mister salientar que a margem de erro é significativamente irrisória (0,03%) comparando com o fluxo anual de diárias, sendo assim esta gerência continua buscando junto aos servidores o aperfeiçoamento bem como adotando medidas de fluxograma para erradicar completamente qualquer tipo de falha.

Diante das informações encaminhadas pela Gerência Financeira e Contábil, podemos concluir que não houve manifestação pela respectiva Gerência acerca dos valores constantes em Prestação de Contas em Análise e Pendente de Prestação de Contas, devendo ser observado rigorosamente as normas que regem a matéria.

12. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

A Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, sob o doc. (0056891638), destaca que, não houve celebração de convênios, repasses ou instrumentos congêneres no exercício de 2024 na **Unidade Gestora 18001**.

13. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO

13.1 Da avaliação das contratações

Conforme observa-se do teor do Memorando nº 8/2025/SEDAM-GAD (0056722245), no período de Janeiro a Dezembro de 2024, a presente Unidade Gestora SEDAM apresentou o total de 33 **(trinta e três)** processos administrativos iniciadas no exercício**,** nas modalidades de **Pregão Eletrônico, Inexigibilidade, Adesão à Ata de Registro de Preço, Dispensa de Licitação e Registro de Preço, conforme ANEXO CONTRATAÇÕES NO PERÍODO.**

A gerência administrativa informa que é o setor responsável pelo controle e execução de compras, que tem como objetivo principal garantir a eficiência, celeridade e desenvolvimento econômico de forma sustentável e harmônica das aquisições e contratações desta Administração, que são solicitadas pelas Coordenadorias desta Secretaria.

Diante do exposto, ao ser iniciado o processo administrativo e remetido para esta Gerência, é verificado o melhor método para a contratação ou aquisição, tais como: compra direta (dispensa ou inexigilidade de licitação), pregão eletrônico, adesão à ata de registro de preços, dentre outras formas, conforme os parâmetros legais trazidos pela Lei 14.133/1993 e outras.

Desta forma, os processos administrativos seguiram ritos específicos, e instituídos através das Coordenadorias demandantes, conforme previsão no Plano Plurianual – PPA, e posteriormente é encaminhado à Diretoria Executiva / SEDAM, para fins de autorização. Em caso de deferimento, o processo administrativo é encaminhado à Coordenadoria de Administração, Patrimônio e Finanças - COPAF, que tramitará o mesmo para esta Gerência, no qual seguirá com o rito processual para futura aquisição ou contratação , em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021. Sendo assim, são adotados os seguintes procedimentos por esta Gerência diariamente:

- Memorando de autorização pelo ordenador de despesa;
- Análise Processual quanto ao procedimento adotado em cada processo administrativo;
- Justificativa para as aquisições ou contratações;
- Elaboração de Termo de Referência;
- Monitoria de processos e pedidos realizados pelas Coordenadorias;
- Cronograma e acompanhamento de Licitações dos Exercícios;
- Acompanhamento de Saldo disponível para aquisições;
- Pesquisas nos sistemas governamentais de compras;
- Elaboração de Projetos Básicos;
- Controle de entrega de bens pela empresa fornecedora;
- Contato direto com as empresas fornecedoras;
- Elaboração do Plano Anual de Compras.

Neste ínterim, visam-se que se mantenham financeiramente sustentáveis e produtivas as demandas, objetivando os princípios designados na Constituição Federal em seu art. 37, conforme demonstrado abaixo:

> **Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) **(grifo nosso)**.

Além disso, visam o atendimento aos princípios:

- Interesse Público
- Probidade Administrativa
- Igualdade
- Planejamento
- Transparência
- Eficácia
- Segregação de funções
- Motivação
- Segurança jurídica
- Razoabilidade
- Competitividade
- Proporcionalidade
- Celeridade

- Economicidade
- Desenvolvimento Nacional Sustentável

Dessa forma, as contratações movimentam a engrenagem da Administração Pública na Secretaria de Desenvolvimento Ambiental- SEDAM, bem como do Governo do Estado de Rondônia, impulsionando em perfeita harmonia e respeito aos princípios que regem a administração. Além de estabelecer o fluxo de materiais, o departamento de compras desta Secretaria atua diariamente com a missão de reduzir o número de problemas nas Coordenadorias e viabilizar o aumento da Eficiência desta Gestão, com a missão a salvaguardar os recursos ambientais, na busca do ponto de equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e social do Estado de Rondônia, respeitando o meio ambiente e a boa qualidade de vida, e principalmente com eficiência e economicidade.

Ressalta que o controle e monitoramento dos processos administrativos são realizados por esta gerência através de planilhas, nas quais são revisadas semanalmente com o intuito dar celeridade para o bom andamento dos processos. Além do controle realizado pelas planilhas, bem como pelo contato direto com a empresa fornecedora, esta Gerência conta com o auxílio e entendimentos da Procuradoria Geral do Estado, dentre outros órgãos fiscalizadores, para prevenção de práticas que sejam errôneas, fraudulentas e inadequadas que são contra os princípios da Administração Pública.

Por fim, Informa que a Gerência segue o sistema de segregação de funções. No que tange a execução contratual, informam que esta Secretaria possui a Gerência de Contratos, competente para repasse de tais informações.

CONTRATAÇÕES NO PERÍODO (0058434345)

13.2 Da execução contratual

Conforme Memorando nº 11/2025/SEDAM-GCON (0056976740), a Gerência de Contratos informa que, no que tange a sua regularidade, seu acompanhamento e sua fiscalização, os contratos regidos na fonte SEDAM encontram-se regulados e fiscalizados.

Quando identificado alguma irregularidade ou impropriedades identificadas na execução dos contratos, assim são adotadas as devidas providências pela Gerência de Contratos.

Para realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos, informa que é elaborada portaria para o recebimento de serviços específicos e complexos, sendo realizada a fiscalização de forma periódica. Devidamente formalizados e inseridos dentro do processo administrativo.

Em caso de má execução ou não cumprimento da necessidade da secretaria dentro dos parâmetros legais, informa que são efetuadas as providências necessárias.

14. DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Conforme informado pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, através do doc. (0056891638), foram recebidas duas emendas parlamentares no exercício de 2024, com finalidade de fomentar organizações não governamentais para os objetivos relacionados abaixo, conforme detalhe no quadro a seguir:

INSTITUIÇÃO	OBJETO	ORIGEM DO RECURSO	VALOR	SEI
Cooperativa Rondoniense de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis - CATANORTE	Aquisição de uma prensa enfardadeira hidráulica vertical para papel, papelão, plásticos pet e similares	Emenda Individual - Deputada Gislaine Lebrinha	R$ 92.000,00	0028.015627/2024-32
Organização Raiz Nativa - O.R.N	Identificação e levantamento de dados de nascentes existentes nas comunidades Cujubinzinho, Cujubim Grande e entorno	Emenda Individual - Deputada Cláudia de Jesus	R$ 100.000,00	0028.019909/2024-17

Ante o exposto, segue quadro detalhado conforme anexo III demostrando as informações solicitadas:

OBJETO	N° EMPENHO	VALOR DESTINADO	EMPENHADO	A LIQUIDAR	LIQUIDADO	PAGO	LIQUIDADO A PAGAR	TOTAL A PAGAR
Aquisição de uma prensa enfardadeira hidráulica vertical para papel, papelão, plásticos pet e similares	2024NE000767	R$ 92.000,00	R$ 92.000,00	R$ 92.000,00	-	-	-	-
Identificação e levantamento de dados de nascentes existentes nas comunidades Cujubinzinho, Cujubim Grande e entorno	2024NE000780	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	-	-	-	-

15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

15.1 Das Comissões de Tomada de Contas

Informamos que na presente Unidade Gestora não houve instauração de Tomadas de Contas, quer seja Ordinária quer seja Especial.

15.2 Dos Processos de Apuração de Responsabilidade

Informamos que na presente Unidade Gestora não houve Processos de apuração de Responsabilidade.

16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS) E DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO

16.1 Das Determinações e Recomendações

Com base nas informações e avaliação sintética fornecida pela Coordenadoria sob o processo nº 0028.027790/2024-48, através dos docs. (0057947433) e (0057964273), as medidas adotadas para atender as recomendações e determinações dos órgãos de controle (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE e outros) encontram-se na forma estabelecida no **ANEXO VI – QUADRO DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.**

ANEXO VI QUADRO DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (0058434370)

16.2 Dos Acordos de Colaboração

Com base nas informações fornecidas pelas Coordenadorias sob o processo nº 0028.027790/2024-48, esta Unidade Setorial de Controle Interno - USCI conclui que a Unidade Gestora SEDAM, no exercício de 2024, não apresentou nenhum compromisso firmado, por meio de Termos de Ajustamento de Gestão - TAG, Termos de Cooperação, entre outros, juntamente com órgãos externos (MPC, MPE, MPF, PGE, TCE, TJRO, e outros) e internos ao Poder Executivo, sendo tais medidas atendidas e adotadas pela Unidade Gestora 180001 - SEDAM.

17. DA RENÚNCIA DE RECEITA

Conforme informado pela Gerência Financeira e Contábil, através do Memorando nº 15/2025/SEDAM-GFC (0056957534), não fora efetuada renúncia de receita no exercício de 2024 na Unidade Gestora.

18. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

18.1 Da Transparência Ativa

Conforme informado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação sob o doc. (0056972546), a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) disponibiliza os portais através dos links: https://www.sedam.ro.gov.br/ e https://transparencia.sedam.ro.gov.br/.

Nestes portais, informa que são publicados normativas, boletins de notícias, conjuntos de leis, decretos, portarias e resoluções relevantes para as atividades e estrutura organizacional da instituição. Destaca-se que as informações são atualizadas periodicamente.

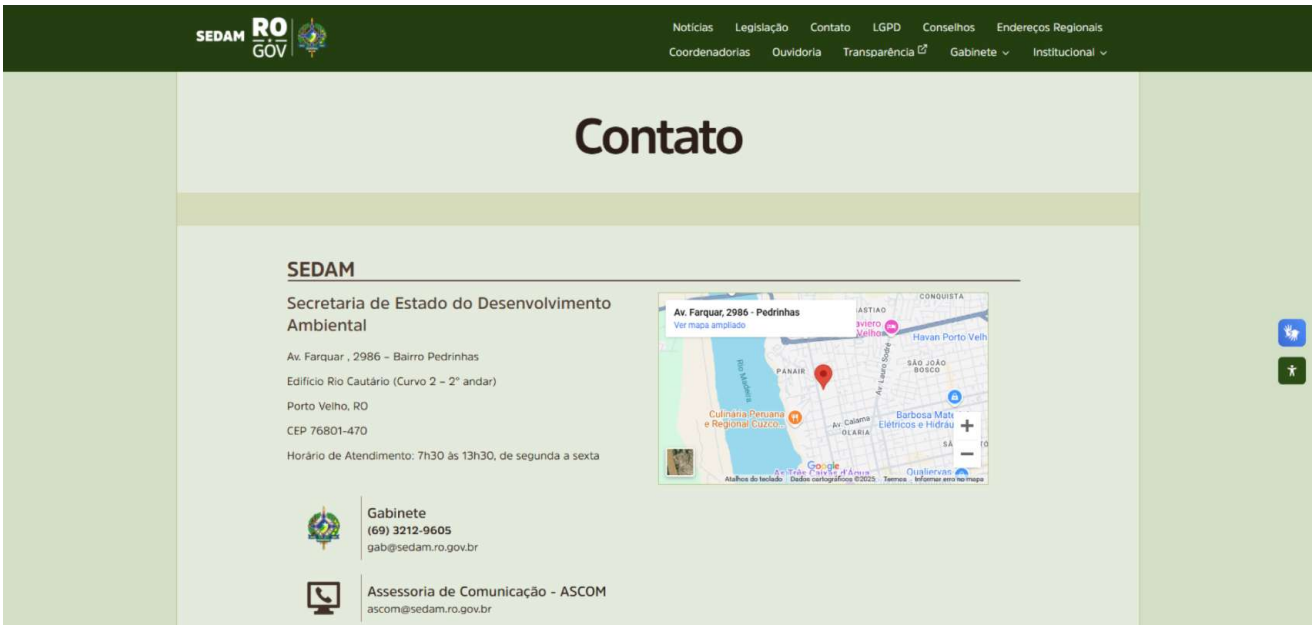
https://www.sedam.ro.gov.br/



https://transparencia.sedam.ro.gov.br/



Destaca também que, Unidade Gestora também disponibiliza canais de comunicação, tais como telefones, endereço físico e eletrônico, devidamente atualizados em seus portais:



Destaca que as informações são atualizadas periodicamente.

Ressalta que, a SEDAM alimenta os portais por meio de suas coordenadorias, o Portal da Transparência, o que eleva o nível de transparência da secretaria.

Nesse sentido, salienta que a presente Unidade tem cumprido com os requisitos da transparência ativa, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO. Destaca que a Unidade dispõe de portais e meios específicos de transparência, os quais são regularmente atualizados e divulgados em seu site institucional.

Ressalta que nos portais é possível encontrar links e janelas contendo informações institucionais, legislação, downloads, publicações, bem como legislação com subitens de interesse da comunidade, além da disponibilização do link "Serviços Online", para autorizações e certidões.

Menciona que no portal da transparência há informações sobre os conselhos relacionados às atividades finalísticas da unidade, os quais estejam ativos, incluindo a legislação de criação, lista de membros, atas de reuniões e calendário de encontros.

Por fim, em conformidade ao informado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, esta Unidade ainda não apresenta a Carta de Serviço ao Usuário, porém a Carta fora desenvolvida em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 13.460/2017 e sua publicação será realizada no seguinte link: Carta de Serviços.

18.2 Da Transparência Passiva

A Coordenadoria de Controle Interno, através da Comissão de Gestão de Documentos - CGD/SEDAM, apresenta a informação, sob o doc. (0057502072), no período de Janeiro a Dezembro de 2024, relativa aos pedidos realizados via e-SIC, encontrando-se dispostas no **ANEXO VII - TRANSPARÊNCIA PASSIVA (E-SIC).**

Quanto às informações recebidas por intermédio da Ouvidoria, fornecidas através do doc. (0056610528), no período de Janeiro a Dezembro de 2024, encontram-se dispostas no **ANEXO VIII - TRANSPARÊNCIA PASSIVA (OUVIDORIA/FALA.BR).**

VII TRANSPARÊNCIA PASSIVA OUVIDORIA FALABR (0058434383)

18.3 Da Lei Geral de Proteção de Dados

As medidas adotadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM consistem no monitoramento das ações que são divulgadas, bem como acompanhamento dos atos de gestão, objetivando garantir o resguardo das informações protegidas por lei, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados.

Assim, em que pese os instrumentos disponíveis nos canais sociais de interesse público acerca das ações da Secretaria, é importante notar que a **Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, sob nº 13.709, de 14 de agosto de 2018** tem sido respeitada, já que os dados vedados por tal diploma não são divulgados em seus canais de informações, ficando disponível diretamente aos interessados e/ou usuários devidamente representados.

E, em conformidade ao informado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, sob o doc. (0056972546), fora designado, por meio de Portaria, abaixo, o encarregado de dados da unidade:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria nº 37 de 25 de janeiro de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 30 de dezembro de 2022, Ed. 251 de 31.12.2022

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021 (que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia).

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **RENATA DOS SANTOS LUZ** ocupante do cargo de Coordenadora de Tecnologia da Informação, Matrícula nº300186736, lotada nesta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito desta Secretaria, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e do Decreto Estadual nº 26.451/2021 (regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia) e **ABIMAEL RIBEIRO DE SOUZA** ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, Matrícula nº300137709, lotado nesta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, para lhe substituir em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º As atividades e competências do encarregado estão dispostas no art. 41, § 2º, da LGPD, e no art. 13 do Decreto Estadual nº26.451/2021.

Parágrafo único. Para cumprimento das atribuições referidas no caput, o Encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura da SEDAM.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº331 de 22 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº141 de 26 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0035333853

Por fim, quanto ao programa de governança em privacidade, a Coordenadoria informa que encontra-se em processo de elaboração.

19. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Conforme informado pela Coordenadora de Patrimônio, Administração e Finanças (doc. 0057350738), os desembolsos são gerenciados através de tabelas de controle e são processados em sequência temporal conforme são recebidos no departamento financeiro para esse propósito.

Ressalta que os documentos, até chegarem ao departamento financeiro para pagamento, passam por diversos outros departamentos para análise de gastos e outros procedimentos que podem exigir um período de tempo maior para algumas despesas do que para outras.

Por fim, acrescenta que em relação a publicação das informações acerca da ordem cronológica de pagamentos no Portal da Transparência, as referidas informações são publicadas automaticamente, tendo em vista que são executadas através do sistema SIGEF, conforme extrai-se dos autos nº (0007.001905/2023-31).

20. DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO

20.1 Do Programa de Integridade

Informamos que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM aderiu ao Programa de Integridade.

Ressaltamos que no Exercício de 2023, esta Unidade Gestora SEDAM, realizou o **Primeiro Passo - Adesão e Designação**, ou seja, a adesão da instituição ao Programa de Integridade (PROIN) e a designação por ato normativo da equipe responsável pela elaboração e estruturação do Plano de Integridade.

Assim, quanto às medidas realizadas por esta Unidade Gestora SEDAM no que se refere à instituição do Programa de Integridade, destacamos, abaixo:

a) a publicação no DIOF da adesão ao PROIN (0057410905);

b) a publicação no DIOF da Unidade Responsável - PROIN (0057411173);

c) a Publicação no DIOF da Comissão - PROIN (0057413992);

d) a Publicação no DIOF - Retificação Equipe Técnica 1 - PROIN (0057414172);

e) a Publicação no DIOF - Retificação Equipe Técnica 2 - PROIN (0057414260);

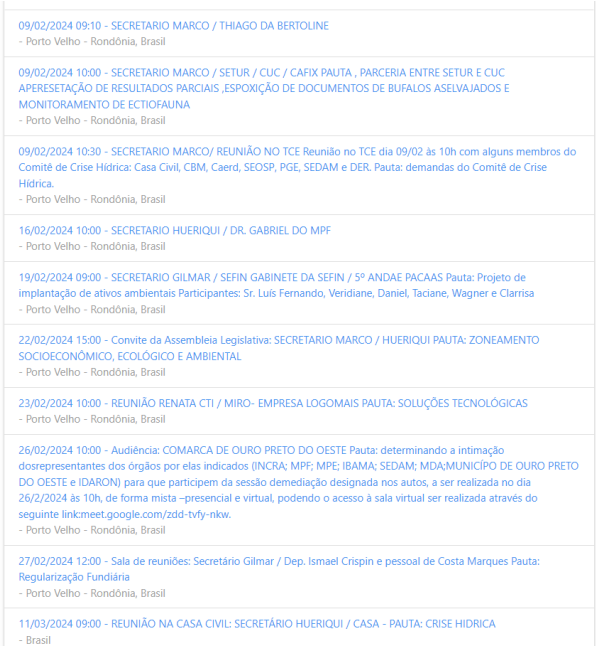
f) a Publicação no DIOF - Cenário Atual (0057412517); e

g) a Publicação no DIOF da Retificação da Equipe Técnica 3 - PROIN (0057411683).

Por fim, informamos que o Segundo Passo - Elaboração e Validação, o Terceiro Passo - Gestão dos Riscos e o Quarto Passo - Monitoramento encontram-se como medidas programadas para serem realizadas no próximo Exercício.

20.2 Do Conflito de Interesses

Informamos que está sendo divulgada, diariamente, a agenda de compromissos públicos pelo sistema de agenda virtual do Governo de Rondônia, *Mr. Day,* conforme imagem abaixo:



Quanto ao conflito de interesses, a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, através do Memorando nº 4/2025/SEDAM-CGRH (0028.001378/2025-89), por onde estão sendo divulgadas as disposições das normativas relativas ao conflito de interesses, bem como a provocação dos agentes para o preenchimento da declaração.

21. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO

Informamos que, relativamente à implantação da estrutura COSO, esta **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, embora de forma ainda sistematizada, encontra-se em fase de ação para a formulação de norma que discipline os procedimentos que, na realidade, já se encontram em plena execução, restando tão somente disciplinar o método.

O plano de ação consiste em levantamento de servidores com perfil para compor a Comissão de Estudo e Implantação da Gestão de Riscos e fortalecimentos da Unidade Setorial de Controle Interno desta Secretaria, objetivando mitigar os riscos de fraudes, erros e corrupção, nos moldes do art. 3º e 4º da Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO.

Nesse sentido, ressaltamos que, como medida de avanço, no Exercício de 2023, esta SEDAM efetuou a adesão ao Programa de Integridade (PROIN) e a designação por ato normativo da equipe responsável pela elaboração e estruturação do Plano de Integridade, conforme documentos abaixo:

a) Publicação no DIOF da adesão ao PROIN (0057410905);

b) Publicação no DIOF da Unidade Responsável - PROIN (0057411173);

c) Publicação no DIOF da Comissão - PROIN (0057413992);

d) Publicação no DIOF do Cenário Atual (0057412517);

e) Publicação no DIOF - Retificação Equipe Técnica 1 (0057414172);

f) Publicação no DIOF - Retificação Equipe Técnica 2 (0057414260); e

g) Publicação no DIOF - Retificação Equipe Técnica 3 (0057411683).

22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No tocante as informações complementares, tendo em vista que nenhum setor desta Unidade Gestora se manifestou acerca deste título, esta Unidade Setorial de Controle Interno - USCI conclui que não há outras informações para adicionar que não as contempladas nos outros títulos e que sejam relevantes para o Relatório da SEDAM.

23. DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS

Este Controle Interno sugere como propostas de melhorias:

a) Capacitar os servidores que estarão no processo como agente suprido, sendo este o servidor público (de carreira, comissionado ou temporário) que detenha autorização para proceder à execução financeira, com destinação estabelecida pelo Ordenador de Despesas, sendo responsável pela aplicação e comprovação dos recursos recebidos a título de Suprimento de Fundos.

b) No que se refere à Gestão Patrimonial:

Frisa-se ser de suma importância a utilização de um sistema de gestão adequado, por uso de um software confiável, que não causa danos materiais, financeiros, nem aos dados da entidade e também não seja facilmente afetado por ameaças de segurança provenientes de fontes maliciosas, poderá trazer inúmeros benefícios, dos quais listamos:

OTIMIZA O TEMPO E GERA PRODUTIVIDADE

Com as informações disponibilizadas num único lugar e com processos automatizados, o tempo disponível destinado à realização das tarefas acaba sendo beneficiado, visto que o responsável por determinadas funções não irá mais precisar usar de inúmeras planilhas de gerenciamento. O fluxo de trabalho e a produção também melhoram;

MELHORA A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Conforme a capacidade do software de gestão pública de analisar e distribuir melhor as informações, elas tornam-se mais confiáveis. Os relatórios passam a ser mais precisos, baseados em dados reais, fazendo com que este órgão consiga entregar as demandas, de maneira eficiente aos orgãos de controle;

REDUZ ERROS E EVITA RETRABALHO

Informar dados distintos em planilhas diversas, pode incorrer em grandes erros na administração do órgão público, visto que esses processos manuais tendem a ter falhas e ocasionar retrabalho. Um sistema de gestão pública pode eliminar essas falhas ao tornar automatizados os processos necessários para a realização de tarefas;

POTENCIALIZA A CAPACIDADE DA SUA EQUIPE

Tarefas repetitivas e manuais que agregam pouco valor à experiência dos servidores podem desmotivá-los. Um sistema de gestão pública otimizará o modo de trabalho, fazendo com que cada servidor desempenhe a sua função de forma mais estratégica e se sinta mais valorizado;

PROPORCIONA MAIS SEGURANÇA

Trabalhar com dados públicos é um assunto sério e requer cuidados, por isso, um bom software precisa proporcionar segurança, além de oferecer acesso restrito, em sentido da sua execução. É importante conferir se o programa possui criptografia adequada para não apresentar brechas que comprometem sua segurança;

AUXILIA A TOMADA DE DECISÃO

Com os dados padronizados e disponibilizados num único ambiente, a tomada de decisões torna-se mais assertiva e rápida. Dados confiáveis permitem um melhor planejamento estratégico, baseado em análises concretas, além de também permitir a realização de tarefas em tempo hábil;

c) Realizar um acompanhamento contínuo e constante das ações desenvolvidas pela SEDAM.

d) Manter canais de comunicação aberto com todos os setores da SEDAM.

O objetivo de todas essas medidas propostas é conferir mais economicidade, controle, eficiência, eficácia e efetividade nas aquisições de bens e prestações dos serviços no tocante a um ótimo desempenho na execução dos recursos da SEDAM.

24. CONCLUSÃO

Em conformidade com as disposições do inciso III, art. 9º, da Lei Complementar nº 154/96, apresentamos a conclusão expressa no Relatório do Controle Interno, referente à gestão realizada no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Após uma análise detalhada e abrangente dos atos e fatos de gestão da Unidade Gestora 180001 – SEDAM, dentro do contexto do Relatório Anual de 2024, podemos afirmar que, com base nas informações recebidas de todos os setores envolvidos, incluindo as justificativas e documentos complementares apresentados, não foram identificadas ocorrências que comprometam a probidade na administração dos recursos públicos alocados à referida unidade.

Contudo, salienta-se a necessidade de que o Órgão se atente ao item **7.6**, referente à **Despesa sem Prévio Empenho**, pois tal prática contraria o disposto no **artigo 60 da Lei nº 4.320/1964**, que estabelece a obrigatoriedade do empenho prévio para a realização de despesas públicas. Assim, é fundamental que o gestor observe rigorosamente este dispositivo legal, evitando a execução de despesas sem o devido empenho, conforme estabelecido pela legislação vigente.

O Controle Interno, como parte de sua missão, tem acompanhado e monitorado sistematicamente a execução dos programas e suas respectivas ações, conforme o preconizado pela Lei Orçamentária Anual, com vistas ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. Esse processo é realizado por meio de inspeções, auditorias periódicas e análises de conformidade, que garantem a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Adicionalmente, vale ressaltar que o Controle Interno obteve informações de diversos setores da SEDAM, incluindo relatórios técnicos e financeiros, além das devidas justificativas fornecidas por cada área, o que possibilitou uma avaliação mais precisa e abrangente da execução orçamentária e da gestão administrativa. Tais informações e justificativas foram analisadas de maneira minuciosa, assegurando que todas as ações e decisões estejam em conformidade com a legislação vigente e os princípios da boa gestão pública.

Dessa forma, este Relatório, elaborado pelo Controle Interno da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), sob a gestão do Exmo. Sr. Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, expressa a opinião de que as contas do exercício de 2024 foram conduzidas em consonância com os princípios constitucionais da boa gestão pública, respeitando a legalidade, a transparência e a moralidade administrativa, sem quaisquer irregularidades que possam comprometer a normalidade da administração.

Por fim, emitimos este Parecer, ratificando que as práticas adotadas pela SEDAM foram compatíveis com os requisitos legais e com as melhores práticas de governança pública, tendo sido respaldadas pelas informações e justificativas obtidas junto aos diversos setores da unidade gestora.

Este é o Relatório.

25. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM - 180001

ORDENADOR DE DESPESA: **Secretário de Estado Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos** e CO-RESPONSÁVEIS, presentes no TC-28 e anexos

devidamente demonstrados no Relatório de Prestação de Contas.

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º, da lei complementar nº 154/96, e com fundamentos no enunciado no Relatório, **apresentamos a conclusão expressa no Relatório do Controle Interno, cujo opina pela REGULARIDADE da gestão dos responsáveis praticada no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.**

fora confeccionado pela unidade setorial de controle interno, com base nas informações apresentadas pelas unidades setoriais desta Secretaria. Antes de adentramos ao cerne da questão, de imperioso destaque que a Unidade Setorial de Controle Interno restou impossibilitada de esmiuçar, pormenorizadamente, todas as informações que foram encaminhadas, primeiramente considerando a extensão da matéria, razão pela qual os trabalhos foram realizados por amostragem e, além do fato desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental Sedam ser responsável pela confecção de 4 Relatórios, sendo um da Secretaria de Estado e os outros dos Fundos vinculados a mesma.

Destaca-se, ainda, que a Lei Complementar nº 758, de 02 de janeiro de 2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Organizacional, as Funções Institucionais, Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos servidores da Controladoria Geral do Estado, assim estabeleceu quanto as competências do referido órgão:

> "Art. 9º. Compete à Controladoria Geral do Estado - CGE:
> I - planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;
> II - integrar as atividades entre as Secretarias de Estado e demais órgãos da Administração Direta e Indireta;
> III - expedir atos normativos sobre procedimentos de controle e recomendações para o aprimoramento;
> IV - avaliar a economicidade, eficiência e eficácia dos procedimentos adotados pela Administração Pública, por meio de processos de acompanhamento realizado nos sistemas de Planejamento e Orçamento, Contabilidade e Finanças, Compras e Licitações, Obras e Serviços, Administração de Recursos Humanos e demais pertinentes à Administração;
> V - proporcionar o estímulo e a obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções, normativas e estatutos e regimentos;
> VI - garantir a promoção da eficiência operacional e permitir a conferência da exatidão, validade e integridade dos dados contábeis que serão utilizados pela organização para a tomada de decisões;
> VII - assegurar a proteção dos bens do Erário,salvaguardando os ativos físicos e financeiros quanto a sua correta utilização;
> VIII - assegurar a legitimidade do passivo, mantendo um sistema de controle eficiente da Dívida Ativa;
> IX - fornecer informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativo e operacional sobre os resultados atingidos;
> X- acompanhar a observância dos limites legais e constitucionais de aplicação com gastos em áreas afins;
> XI - estabelecer mecanismos voltados a comprovar a eficácia, a eficiência e a economicidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial na Administração Pública;
> XII - alertar formalmente às autoridades administrativas para que instaurem, sob pena de responsabilidade solidárias, ações destinadas a apurar os atos ou fatos ilegais, ilegítimos ou outros incompatíveis com a prática da Administração Pública e que resultem em prejuízos ao Erário;
> XIII - realizar inspeções, auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas; e
> XIV - cumprir, o titulas da CGE, o estabelecido no parágrafo único, do artigo 54, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
> (...)
> Art. 17. Os Certificados de Auditoria serão elaborados e subscritos por Auditores de Controle Interno e aprovados pelo Controladora Geral, com base na execução dos Programas de Auditoria" *grifo e destaque nossos

A competência exclusiva da Controladoria Geral do Estado observar as normas e técnicas de auditoria, bem como observar o padrão mínimo de qualidade na elaboração dos relatórios de auditorias, tal como o Relatório Anual de Controle Interno - RACI, que ora se apresenta. Portanto, O Controle Interno auxilia a Controladoria Geral do Estado.

A Unidade Setorial de Controle Interno, ao longo do exercício financeiro de 2024, comunica aos gestores da Diretoria Administrativa Financeira e da Diretoria Executiva a conclusão do Relatório Anual de Controle Interno, referente ao exercício de 2023. O documento apresenta as conclusões obtidas durante o período, incluindo sugestões de melhorias, tanto da própria Unidade Setorial quanto da Controladoria Geral do Estado. Essas recomendações têm como objetivo aprimorar os processos de controle, fortalecer a gestão pública e garantir maior eficiência, transparência e conformidade com as normativas vigentes.

Informamos que de acordo com as informações levantadas neste relatório e outras detectadas por esta setorial de controle interno, foram constatadas despesas sem prévio empenho, amplamente justificadas, licitação deserta, desistência da empresa, mencionadas no referido relatorio, ademais nao houve irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentado

Desta forma, o processo deve ser encaminhado ao Ordenador de Despesa, com vistas à obtenção do respectivo pronunciamento, em atendimento ao art. 49, da Lei Complementar nº 154/96, e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia com cópia para a Controladoria Geral do Estado.

É o Relatório.

ANEXO (Pronunciamento do Ordenador de Despesa)

MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA

Coordenadora de Controle Interno - SEDAM

RECOMENDAÇÕES

Abaixo, destacamos o teor dos incs. III e IV do art. 2º do Decreto n. 23.277/2018, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências:

> Art. 2º. Para fins deste Decreto, considera-se:
>
> [...]
>
> III - Primeira Linha de Defesa: constituída pelos controles internos da gestão, formados pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma

integrada pela direção e pelo corpo de servidores do respectivo Órgão Executor de Controle Interno, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos do órgão ou entidade;

IV - Segunda Linha de Defesa: constituída pelas funções de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto a aspectos relacionados aos riscos e controles internos da gestão do órgão ou entidade.

[...]

Frisa-se que a unidade de controle interno setorial, de forma rotineira, quando dado conhecimento, informa aos gestores quanto a importância de cumprir o previsto no Plano Plurianual, assim como as execuções das metas e dos Planos de Ações. Neste ponto é de salutar ressalva que no exercício de 2024 foram realizadas reuniões entre a ordenadora de despesas e as Coordenações e Gerências responsáveis pelos Fundos, a fim de adotarem medidas administrativas com a finalidade de executarem o orçamento previsto.

A Unidade Setorial de controle interno, no decorrer do exercício financeiro de 2023, deu conhecimento à Ordenadora de Despesas, à Diretoria Administrativa Financeira e à Diretoria Técnica, do Relatório Anual de Controle Interno apresentado no exercício de 2023, apresentando as propostas de melhorias recomendadas tanto por esta Unidade setorial quanto pela Controladoria Geral do Estado.

Considerando as recomendações apresentadas não só no tocante ao **item 7.6** referente as Despesas Sem Prévio Empenho, como em todo o conteúdo do relatório, esta setorial de Controle Interno conclui pelo encaminhamento do presente Relatório Anual de Controle Interno de 2024 à Controladoria Geral do Estado de Rondônia, a qual é o órgão central de natureza instrumental de apoio ao Poder Executivo Estadual do Sistema de Controle Interno do Estado de Rondônia, a fim de que seja emitido relatório e certificado de auditoria das contas anuais de 2024 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental-Sedam, em cumprimento ao disposto no Art. 5º, XIII e Art. 26, V do Decreto n° 23.277, Lei Complementar n. 758 de 16 de outubro de 2018 em seu Art. 17.

Por fim, em cumprimento às competências legais desse Controle Interno, baseando-se nas análises realizadas nos itens precedentes em especifico ao **item 7.6. Despesa sem Prévio Empenho**, quanto ao exercício de 2024, verifica-se que há ocorrências apontadas neste Relatório com a necessidade de serem elencadas no **ANEXO IX - QUADRO DE MONITORAMENTO DE IMPROPRIEDADES E IRREGULARIDADES**.

Porto Velho, 17/03/2025.

MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA

Coordenadora de Controle Interno - SEDAM

ANEXO IX QUADRO DE MONITORAMENTO DE IMPROPRIEDADES E IRREGULARIDADES (0058434414)

26. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

RONDÔNIA. **Lei Complementar nº 42, de 19 de março de 1991**. Dispõe sobre a organização do Poder Executivo, e dá outras providências. Publicado no DOE nº 2249, de 20/03/1991. Disponível em: https://www.sedam.ro.gov.br/ext-files/files/legislacao/pela_Lei_Complementar_n__42_de_19.03._1991___INSTITUI__A_CRIACAO_DA_SEDAM.pdf. Acesso em: 17 mar 2025.

BRASIL. **Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992**. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm. Acesso em: 17 mar 2025.

RONDÔNIA. **Lei Complementar nº 647, de 20 de dezembro de 2011.** Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, PCCR para os servidores públicos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Publicado no DOE nº 1879, de 20/12/2011. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2011/5584/5584_texto_integral.pdf. Acesso em: 17 mar 2025.

RONDÔNIA. **Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015.** Dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Publicado no DOE nº 2739, de 15/07/2015. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2015/7145/7145_texto_integral.pdf. Acesso em: 17 mar 2025.

RONDÔNIA. **Decreto nº 20.887, de 24 de maio de 2016**. Dispõe sobre normas e medidas complementares de racionalização do gasto público, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional. Publicado no DOE nº 94, de 24/05/2016. Disponível em: https://diof.ro.gov.br/data/uploads/2016/05/Doe-24_05_2016.pdf. Acesso em: 17 mar 2025.

RONDÔNIA. **Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016.** Acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 647, de 20 de dezembro de 2011, e altera os Anexos II e III, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, referente às Tabelas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e dá outras providências. Publicado no DOE nº 121, de 04/07/2016. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2016/7568/7568_texto_integral.pdf. Acesso em: 17 mar 2025.

RONDÔNIA. **Instrução Normativa nº 001/GAB/SEDAM/2018**. Estabelece procedimentos gerais do gerenciamento de controle e utilização dos veículos da Frota Própria no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO. Publicado no DOE nº 154, de 22/08/2018. Disponível em: https://diof.ro.gov.br/data/uploads/2018/08/Doe-22_08_2018-1.pdf. Acesso em: 17 mar 2025.

RONDÔNIA. **Instrução Normativa nº 002/GAB/SEDAM/2018**. Dispõe sobre os procedimentos gerais do gerenciamento e controle do uso dos veículos locados e dá outras providências no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO. Publicado no DOE nº 154, de 22/08/2018. Disponível em: https://diof.ro.gov.br/data/uploads/2018/08/Doe-22_08_2018-1.pdf. Acesso em: 17 mar 2025.

RONDÔNIA. **Lei Complementar nº 1.120, de 22 de dezembro de 2021**. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n° 647, de 20 de dezembro de 2011. Publicado no DOE nº 252, de 23/12/2021. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2021/10284/lc1120.pdf. Acesso em: 17 mar 2025.

RONDÔNIA. **Instrução Normativa nº 03/2022/SEDAM-CCI**. Dispõe sobre procedimentos e rotinas internas em processos de Diárias, bem como institui quadros de conferência de conformidade, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. Publicado no DOE nº 169, de 02/09/2022. Disponível em: https://diof.ro.gov.br/data/uploads/2022/09/DOE-02.09.2022.pdf. Acesso em: 17 mar 2025.

RONDÔNIA. **Instrução Normativa nº 05/2023/SEDAM-GAB**. Dispõe sobre procedimentos e rotinas internas em processos de Suprimento de Fundos, bem como institui quadros de conferência de conformidade, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Publicado no DOE nº 26, de 08/02/2023. Disponível em: https://diof.ro.gov.br/data/uploads/2023/02/diario-08-02-2023.pdf. Acesso em: 17 mar 2025.

RONDÔNIA. **Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023 (ANEXO I).** Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, revoga dispositivos das Lei Complementares n° 215, de 19 de julho de 1999, n° 826, de 9 de julho de 2015, n° 908, de 6 de dezembro de 2016 e revoga a Lei Complementar n° 1.013, de 28 de janeiro de 2019, e dá outras providências. Publicado no DOE nº 49, de 15/03/2023. Disponível em: https://www.sedam.ro.gov.br/ext-files/files/legislacao/LC1180.pdf. Acesso em: 17 mar 2025.

RONDÔNIA. **Portaria nº 317, de 13 de dezembro de 2023**. Aprova o modelo de Relatório Anual de Controle Interno - RACI, das unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Publicado no DOE nº 235, de 14/12/2023.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

BRASIL. **Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0200.htm.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm.

BRASIL. **Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017**. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm.

BRASIL. **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público**. 2021. Ministério da Fazenda. 9 ed. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::P9_ID_PUBLICACAO:41943.

RONDÔNIA. **Constituição do Estado de Rondônia (1989) ATUALIZADA ATÉ A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 171/2024** . Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1989/7419/ce1989_-_att_ec171_adi_6664.pdf. Acesso em: 17 mar 2025.

RONDÔNIA. **Decreto n° 5.135, de 06 de maio de 1991**. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências. Publicado no DOE nº 2308 de 12/06/1991.

RONDÔNIA. **Decreto n° 10.851, de 29 de dezembro de 2003**. Regulamenta a Lei n° 872, de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de suprimento de fundos e dá outras providências. Publicado no DOE nº 5383, de 29/12/03. Disponível em:https://www.sefin.ro.gov.br/portalsefin/anexos/442.1695265676562D03_10851_CARTAO_SUPRIMENTO_DE_FUNDOS.PDF.

RONDÔNIA. **Decreto nº 12.014, de 9 de fevereiro de 2006**. Altera redação do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003. DOE nº 453, de 10/02/2006. Disponível em: http://ditel.casacivil.ro.gov.br/cotel/Livros/Files/D12014.pdf.

RONDÔNIA. **Decreto n. 16.901, de 09 de julho de 2012**. Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais n. 8.666/93 e n. 4.320/64, no âmbito da Administração Pública Estadual. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2010, publicado no diário de 09/07/2012. Páginas 01 a 03.

RONDÔNIA. **Decreto n. 18.728, de 27 de março de 2014**. Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2427, publicado no diário de 27/03/2014. Páginas 04 a 09.

RONDÔNIA. **Decreto n. 20.339, de 03 de dezembro de 2015**. Estabelece procedimentos para a regularização contábil dos débitos não autorizados por ordem bancária. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2385, publicado no diário de 03/12/2015. Páginas 08 e 09.

RONDÔNIA. **Decreto n. 22.086, de 4 de julho de 2017**. Dá nova redação ao § 2º, do art. 9º, ao art. 10, e altera o ANEXO I, do Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014, que "Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências." Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 123, publicado no diário de 04/07/2017. Página 20.

RONDÔNIA. **Decreto n. 22.670, de 16 de março de 2018**. Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de inventário, reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado nos casos que especifica, e dá outras providências. Disponível em: http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D22670.pdf.

RONDÔNIA. **Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018**. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências. Disponível em: http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23277.pdf.

RONDÔNIA. **Decreto n. 23.480, de 28 de dezembro de 2018**. Prorroga o prazo para conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação dos bens móveis permanentes e imóveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, do exercício de 2018. Disponível em: http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23480.pdf.

RONDÔNIA. **Decreto n. 23.761, de 28 de março de 2019**. Institui Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT, não remunerado e transitório, destinado a coordenar, acompanhar, fiscalizar e elaborar as defesas referentes às prestações de contas do Poder Executivo do Estado. Disponível em: http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23761.pdf.

RONDÔNIA. **Decreto n. 26.051, de 03 de maio de 2021**. Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Estadual, os requisitos e restrições a ocupantes de cargo ou emprego que tenham acesso a informações privilegiadas, os impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego e as competências para fiscalização, avaliação e prevenção de conflitos de interesses. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 92, publicado no diário de 04/05/2021.

RONDÔNIA. **Decreto n. 26.238, de 19 de julho de 2021**. Institui o Programa de Integridade na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 145, publicado no diário de 20/07/2021.

RONDÔNIA. **Decreto n. 26.451, de 04 de outubro de 2021**. Dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 198, publicado no diário de 04/10/2021.

RONDÔNIA. **Decreto n. 27.382, de 03 de agosto de 2022**. Altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto n° 16.901, de 9 de julho de 2012. Disponível em: http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D27382.pdf.

RONDÔNIA. **Instrução Normativa nº 13/TCER-2004**. Dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-13-2004.pdf.

RONDÔNIA. **Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO**. Dispõe sobre os requisitos a serem obedecidos e elementos a serem disponibilizados nos Portais de Transparência de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-52-2017.pdf.

RONDÔNIA. **Instrução Normativa n. 55/2017/TCE-RO, de 14 de agosto de 2017**. Dispõe sobre diretrizes e orientações gerais de implementação e adequação da estrutura de controles administrativos da Ordem Cronológica de Pagamentos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, bem como estabelece diretrizes gerais para as ações de controle externo. Disponível em: http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-55-2017.pdf.

RONDÔNIA. **Instrução Normativa n. 58/2017/TCE-RO, de 25 de agosto de 2017**. Dispõe sobre diretrizes para a responsabilização de agentes públicos em face da inexistência ou inadequado funcionamento do Sistema de Controle Interno de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-58- 2017.pdf.

RONDÔNIA. **Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB** . Estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018. Disponível em: http://s3.sefin.ro.gov.br/sinvrea/IN%20002-SEPAT%202018.pd.

RONDÔNIA. **Instrução Normativo n. 2/2021/CGE-SEGEP**. Estabelece normas, procedimentos e mecanismos que objetivam prevenir ou impedir eventual conflito de interesse, conforme artigo 7º , inciso I, do Decreto Estadual nº 26.051 de 03 de maio de 2021. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 148, publicado no diário de 20/07/2021.

RONDÔNIA. **Lei Complementar nº 154/1996**. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/LeiComp-154-1996.pdf.

RONDÔNIA. **Lei Complementar n.758, de 02 de janeiro de 2014**. Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, as Funções Institucionais, Quadro de Pessoal, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores da Controladoria-Geral do Estado e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2371, publicado no diário de 02/01/2014. Páginas 02 a 07.

RONDÔNIA. **Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 238, publicado no diário de 20/12/2017. Página 03 a 59.

RONDÔNIA. **Manual para a Implementação do Programa de Integridade.** 1ª Versão - Outubro 2021. Disponível em https://www.transparencia.ro.gov.br/Arq/ProgramaDeIntegridade/MANUAL-IMPLEMENTACAO-PROIN.pdf.

RONDÔNIA. **Portaria nº 106/2018/CGE-NRH, de 3 de outubro de 2018**. Institui o Plano Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018 a 2023. Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 181.

RONDÔNIA. **Resolução n° 058/TCE-R0-2010**. Dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/Res-58-2010.pdf.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia dos Santos Pereira**, **Coordenador(a)**, em 20/03/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, **Secretário(a)**, em 20/03/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0058434438** e o código CRC **19C344B7**.


RELATÓRIO DE GESTÃO
2024
SEDAM
Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Ambiental
RONDÔNIA
Governo do Estado

Relatório de Gestão Anual, referente ao exercício de 2024, apresentado aos órgãos de controle interno e externo, e à sociedade como prestação de contas a que esta Secretaria, na qualidade de Unidade Prestadora de Contas, está obrigada nos termos do art. 46, parágrafo único, da Constituição do Estado de Rondônia. O referido relatório foi elaborado em conformidade com as disposições da Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI, com base nas informações fornecidas pelas unidades

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
Palácio Rio Madeira - Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas
CEP: 76.80-470 - Porto Velho/RO
Fone: (69) 3212-9605
www.sedam.ro.gov.br

Governo do Estado de Rondônial

Marcos José Rocha dos Santos
Governador
Sérgio Gonçalves da Silva
Vice-Governador

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Administração Superior
Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos
Secretário
Gilmar Oliveira de Souza
Secretário-adjunto
Hueriqui Charles Lopes Pereira
Secretário Executivo
Ana Gabriela Rover Freitas da Cunha
Diretora Executiva
Valdiney de Araújo Campos
Chefe de Gabinete

Diretoria
Diogo Martins Rosa
Diretoria de Governança Climática

Coordenação
Ari Valdir Lebkuchen Júnior
Coordenador de Floresta Plantada
Cleiton Silva de Amorim
Coordenador de Planejamento e Orçamento
Daniely da Cunha Oliveira Sant'Anna
Coordenadora de Recursos Hídricos
Deigna Laís Oliviak
Coordenadora de Educação Ambiental
Diego Enrique Gonçalves Monteiro
Coordenador de Desenvolvimento Florestal
Geovani Marx Rosa
Coordenador de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural
Joselanio Ferreira de Morais
Coordenador de Geociências
Janayna Pupp
Coordenadora de Recursos Humanos
Marco Antônio Garcia De Souza
Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças
Marcos De Souza Trindade
Coordenador de Proteção Ambiental
Maria Lucia dos Santos Pereira
Coordenadora de Controle Interno
Daniel Santos de Souza
Coordenador de Unidades de Conservação
Renata dos Santos Luz Coutinho
Coordenadora de Tecnologia da Informação
Rodrigo Queiroz Papafanurakis
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental
Suélen Grego da Silva
Coordenadora de Descentralização Ambiental
Waldemir Barabadá Coiryn
Coordenador de Povos Indígenas

Assessoria
Tatiana Ribeiro de Matos
Ouvidora
Adenilson Florentino da Silva
Assessor de Comunicação Social

Gerência dos Escritórios Regionais
Ademir Aparecido Da Silva
Pimenta Bueno
Érica das Graças da Silva
Buritis
Fabrício Pereira De Jesus
Machadinho do Oeste
Heleone Machado Fochezatto
Extrema de Rondônia
Hélio Gomes Oliveira
Ariquemes
Hermerson J. S. Alvarenga
Ji Paraná
Jemylly Duarte Ruiz
Costa Marques
Jonathan Moreno Silva
Cacoal
Kairo Endril Lopes Pinheiro
Moura
Maiara Oliveira Castro
Vilhena
Marcelo Alves de Souza
Alta Floresta do Oeste
Orlando da Silva
Colorado do Oeste
Vinícius de Almeida dos Anjos
Cerejeiras
Wilson Juarez Perez
Guajará-Mirim

@sedaminforma

Relatório de Gestão - SEDAM (0058461766) SEI 0028.000263/2025-77 / pg. 271

FICHA TÉCNICA

Organização, Coordenação e Elaboração
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento https://www.sedam.ro.gov.br/cpo/ cpo@sedam.ro.go.br

Equipe de Elaboração:
Kátia Regina Casula - Bióloga
Amanda Rios Cruz - Gerente
Lívia Balbino Guimarães - Comunicadora Social
Ester dos Santos Dourado Silva - Gestora Ambiental

Revisão:
Esp. Cleiton Silva de Amorim – Administrador

Colaboração:
Paulo Sérgio Mendes dos Santos Júnior– Geólogo
Adenilson Florentino da Silva - Chefe de Comunicação

SUMÁRIO

Apresentação ---- 6
Quem Somos ---- 7
Onde Estamos ---- 8
A Sedam no Contexto Estadual do Desenvolvimento Ambiental ---- 11
Missão, Visão e Valores da Sedam ---- 12
Estrutura Organizacional ---- 13
Organograma da Sedam ---- 14
Principais Competências das Unidades ---- 15
Planejamento Estratégico ---- 16
Sedam em Números ---- 18
A Sedam em 2024 ---- 19
Mensagem do Secretário ---- 23
Gestão de Unidades de Conservação Estaduais ---- 24
Gestão de Recurso Florestais ---- 36
Gestão de Floresta Plantada ---- 42
Gestão de Recursos Hídricos ---- 44
Gestão de Resíduos Sólidos ---- 51
Controle e Monitoramento Ambiental ---- 53
Licenciamento Ambiental ---- 53
Monitoramento Ambiental ---- 57
Monitoramento e Regularização Ambiental Rural ---- 62
Governança Climática ---- 66
Descentralização da Gestão Ambiental ---- 68
Proteção Ambiental ---- 72
Análise Dos Recursos dos Autos De Infração ---- 82
Educação Ambiental ---- 84
Desenvolvimento Sustentável para Povos Indígenas ---- 95
Gestão Administrativa do Desenvolvimento Sustentável ---- 105
Planejamento e Orçamento ---- 98
Gestão do Patrimônio, Administração e Finanças ---- 147
Gestão de Recursos Humanos ---- 115
Controle Interno ---- 121
Tecnologia da Informação ---- 124
Ouvidoria ---- 128
Captação de Recursos e Parcerias ---- 131
Mensagem de Encerramento ---- 145
Anexos ---- 146

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), na modalidade de Relato Integrado, apresenta a aplicação dos recursos públicos e os impactos das ações da SEDAM sobre o meio ambiente e a qualidade de vida da população rondoniense.

Em conformidade com o art. 46 da Constituição do Estado de Rondônia e com as disposições da Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório expõe a estratégia da SEDAM, detalhando os objetivos e metas estabelecidos para o desenvolvimento ambiental do estado, os resultados das ações implementadas, as conquistas alcançadas e o cumprimento dos compromissos firmados com a sociedade, bem como as perspectivas futuras delineadas no planejamento estratégico para o futuro da SEDAM.

A consolidação do Relatório é realizada pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (CPO), por meio de consulta às unidades executoras (coordenadorias, diretorias, gerências e assessorias), com o objetivo de coletar informações sobre as atividades e os resultados de cada área. Esse processo inclui uma análise crítica, a qual avalia o desempenho da SEDAM em relação aos objetivos e metas estabelecidos, visando assegurar a abrangência e a confiabilidade do documento.

Com foco no cidadão e de forma integrada, na consolidação deste relatório, são identificados os temas que impactam a geração de valor para as áreas de Gestão de Unidades de Conservação Estaduais, Gestão de Recursos Florestais, Gestão de Recursos Hídricos, Controle e Monitoramento Ambiental, Proteção Ambiental, Educação Ambiental, bem como as áreas que as apoiam. São priorizados os temas mais relevantes para a gestão e para a sociedade, com base no Planejamento Estratégico do Governo.

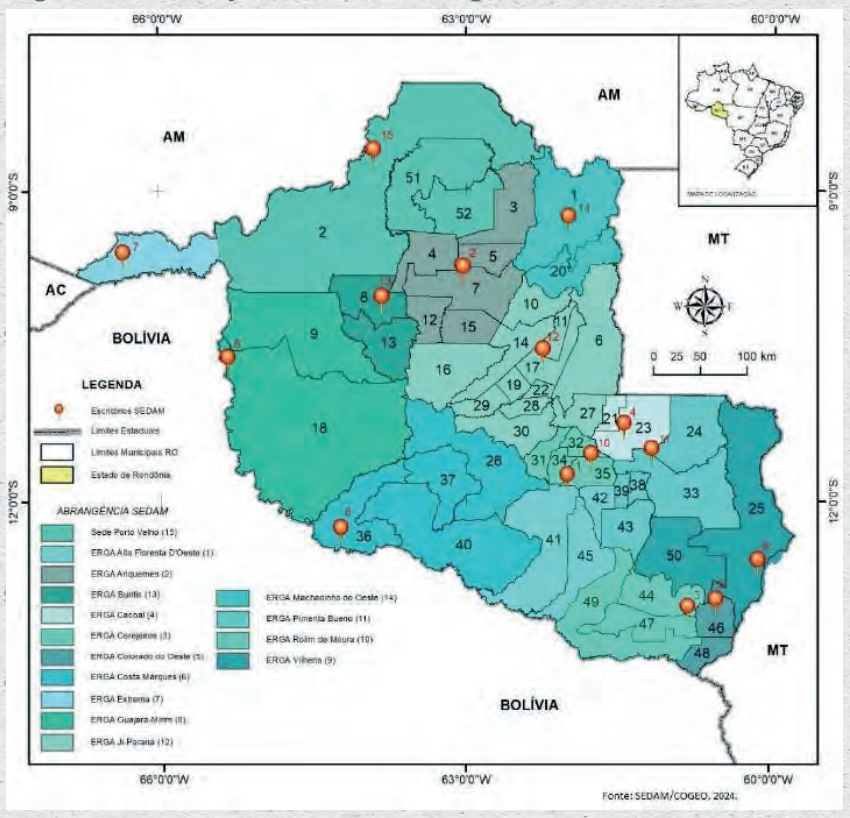
A SEDAM considera que a transparência é essencial para a construção de uma gestão ambiental eficaz e participativa. Por essa razão, o Relatório de Gestão é disponibilizado em formato digital no site da SEDAM, permitindo que toda a sociedade acompanhe as ações da Secretaria e os resultados alcançados.

O Relatório de Gestão da SEDAM constitui um instrumento primordial para a prestação de contas, a transparência e a gestão ambiental eficiente no estado de Rondônia. Por meio deste documento, a SEDAM reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável do Estado e com a construção de um futuro mais verde para todo

Este relatório é interativo. Clique no ícone ou nos links para saber mais sobre os assuntos abordados.
Em caso de dúvidas ou sugestões a respeito do Relatório de Gestão podem enviar e-mail para cpo@sedam.ro.gov.br.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (SEDAM), fundada em 1991, é um órgão público estadual com sede em Porto Velho que tem como missão fundamental proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável do estado. Atua de forma integrada e descentralizada por meio de 16 coordenadorias e de 14 Escritórios Regionais (ERGAs), conforme a Lei Complementar nº 1.180 de 14/03/2023 (Figura 1), trabalhando no combate ao desmatamento ilegal e às queimadas, e em outras atividades que degradam o meio ambiente; controlando e autorizando atividades que impactam o meio ambiente; protegendo as fontes de água; conscientizando a população sobre a importância da preservação ambiental; e buscando soluções inovadoras para os desafios ambientais do estado. A SEDAM acredita que a transparência é fundamental para a construção de uma gestão ambiental eficaz e participativa. Por isso, disponibiliza em seu site oficial diversas informações sobre suas atividades, como relatórios de gestão, dados e indicadores ambientais, termos de referências, checklist de documentos, licenças e autorizações ambientais, notícias e eventos. A SEDAM convida toda a sociedade a se unir na construção de um futuro mais verde e sustentável para Rondônia. Através da colaboração entre o governo, a iniciativa privada e a sociedade civil, é possível proteger o meio ambiente e garantir o desenvolvimento social e econômico do estado para as presentes e futuras gerações. Juntos, podemos construir um futuro melhor para Rondônia!

Figura 1: Distribuição das unidades de gestão da SEDAM em Rondônia



SEDAM/CPA



A partir de 2016, a sede da SEDAM passou a se estabelecer nas dependências do CPA, Palácio Rio Madeira, localizado na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Capital/RO onde agrega, além do Gabinete com suas unidades vinculadas (ASCOM e Ouvidoria), 05 coordenadorias que atuam na área meio e 09 na área fim da Secretaria e a Diretoria de Governança Climática.

- Coordenadoria de Auto de Infração - COAI
- Coordenadoria de Descentralização Ambiental - CODEA
- Coordenadoria de Controle Interno - CCI
- Coordenadoria de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF
- Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH
- Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - CPO
- Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI
- Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal - CODEF
- Coordenadoria de Floresta Plantada - CFP
- Coordenadoria de Educação Ambiental - CEAM
- Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM
- Coordenadoria de Proteção Ambiental - COPAM
- Coordenadoria de Povos Indígenas - COPIN
- Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal - CODEF
- Coordenadoria de Floresta Plantada - CFP
- Coordenadoria de Educação Ambiental - CEAM
- Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM
- Coordenadoria de Proteção Ambiental - COPAM
- Coordenadoria de Povos Indígenas - COPIN
- Diretoria de Governança Climática - DGOVCLIMA
- Diretoria de Governança Climática - DGOVCLIMA

SEDAM Campus



Localizada na Estrada de Santo Antônio, 5323, bairro Triângulo, Capital/RO agrega 3 coordenadorias de sua área fim, além do Laboratório de Análise de Água, Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, e Gerência de Transporte.

- Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural - COMRAR
- Coordenadoria de Geociências - COGEO
- Coordenadoria de Unidades de Conservação - CUC
- Laboratório de Análise de Água
- Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM
- Coordenadoria de Proteção Ambiental - COPAM
- Coordenadoria de Povos Indígenas - COPIN
- Diretoria de Governança Climática - DGOVCLIMA
- Diretoria de Governança Climática - DGOVCLIMA



Erga de alta Floresta do Oeste



Erga de Ariquemes



Erga de Buritis



Erga de Cerejeiras



Erga de Cacoal



Erga de Colorado do Oeste



Erga de Costa Marques



Erga de Extrema de Rondônia



Erga de Guajará-Mirim

ONDE ESTAMOS



Erga de Ji-Paraná



Erga de Machadinho Do Oeste



Erga de Pimenta Bueno



Erga de Rolim de Moura



Erga de Vilhena

A SEDAM NO CONTEXTO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

A SEDAM é o órgão do Estado de Rondônia incumbido da responsabilidade pela elaboração de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento ambiental sustentável, com o objetivo de assegurar o cumprimento do direito fundamental previsto na Constituição Federal, em seu artigo 225: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

Neste contexto, a SEDAM tem formulado políticas e ações voltadas para o desenvolvimento ambiental, atuando na fiscalização e normatização das atividades relacionadas à qualidade de vida, ao meio ambiente, aos recursos naturais e promovendo a gestão das unidades de conservação do Estado de Rondônia.

Durante o ano de 2024, a Secretaria contou com a parceria de órgãos como o IBAMA, o BPA e a SESDEC, assim como em anos anteriores, para a realização de suas operações, especialmente nas atividades de fiscalização ambiental. Entre as ações implementadas pela SEDAM para o desenvolvimento ambiental sustentável do Estado, destacam-se as seguintes ações:

- Combate ao desmatamento e proteção das florestas, incluindo ações de fiscalização, educação ambiental e manejo florestal sustentável;
- Gestão dos recursos hídricos, visando o controle da qualidade da água e a disponibilidade;
- Licenciamento ambiental, visando o desenvolvimento de atividades econômicas com responsabilidade ambiental;
- Educação ambiental, conscientizando a população sobre a importância da preservação ambiental para a sadia qualidade de vida das presente e futuras gerações;
- Promoção da regularização ambiental rural, visando uso sustentável de recursos naturais, conservação e reabilitação de processos ecológicos, abrigo e proteção da fauna e flora;
- Pesquisa e desenvolvimento, buscando soluções inovadoras para os desafios ambientais do Estado.

Nesse sentido, com o intuito de aprimorar suas ações e atividades, bem como o exercício de suas atribuições, a Secretaria foi reestruturada em 2023, por meio da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de maio de 2023. A reestruturação resultou na formação de coordenadorias técnicas, responsáveis pelas atividades finalísticas, e coordenadorias administrativas, que prestam suporte às coordenadorias técnicas e ao gabinete, totalizando dezessete (17) coordenadorias, cujas funções estão detalhadas a seguir.

Além das coordenadorias, a SEDAM dispõe de uma Diretoria de Governança Climática, incumbida da implementação da Política Estadual de Governança Climática. A estrutura da Secretaria também conta com três assessorias, a saber: Assessoria de Comunicação – ASCOM, Grupo Operacional Transitório – GOT/PDSEAI e Ouvidoria Ambiental. (VERIFICAR NO NOVO REGIMENTO INTERNO) GOT NÃO CONSTA COMO ASSESSORIA.

Ainda em consonância com sua macro atribuição de proteger o meio ambiente no território rondoniense, a Secretaria atua de forma descentralizada por meio de quatorze (14) Escritórios Regionais de Gestão Ambiental – ERGAs, que compartilham o compromisso de coibir ilícitos ambientais, operando em frentes estrategicamente localizadas nas diversas áreas de abrangência. Esses Escritórios Regionais estão distribuídos nos municípios de Alta Floresta do Oeste, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Costa Marques, Guajará Mirim, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Rolim de Moura, Pimenta Bueno, Vilhena e no Distrito de Extrema de Rondônia.

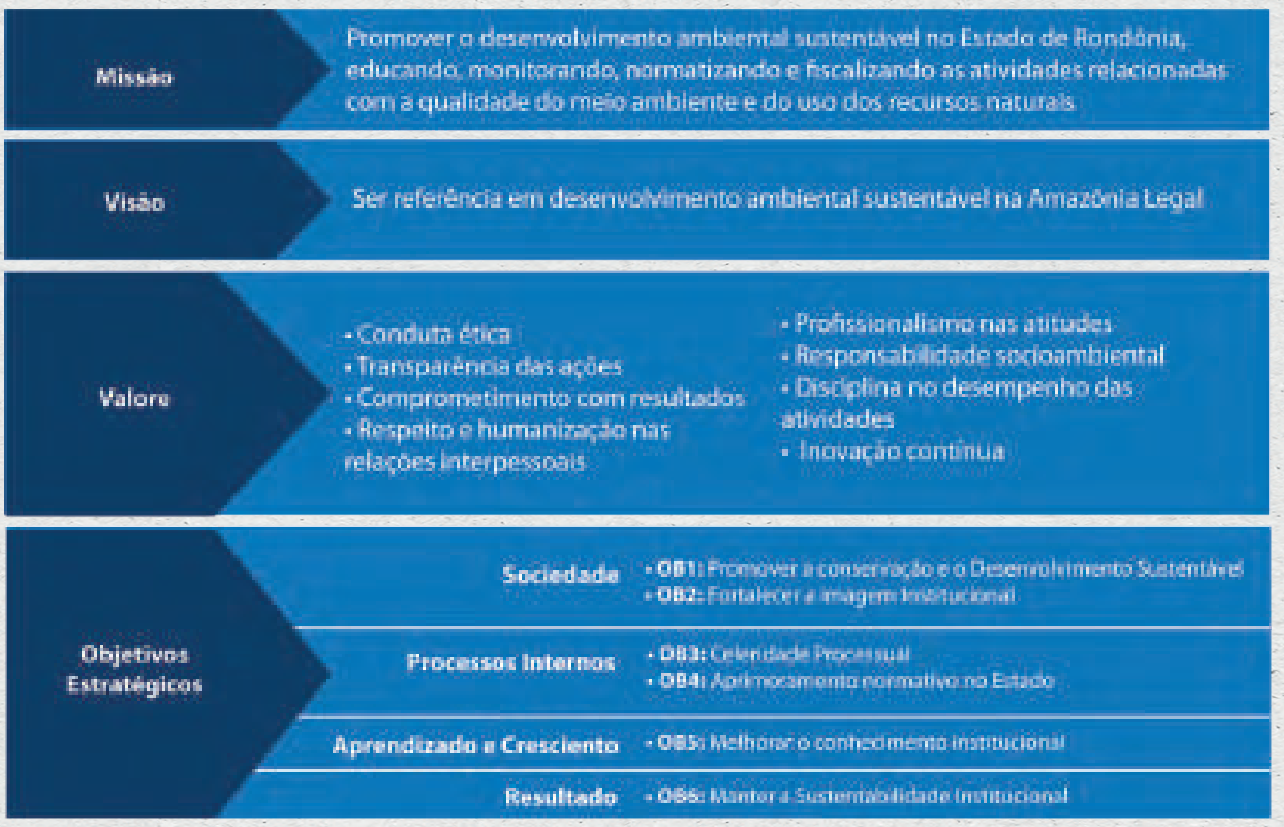
Em 2023, a SEDAM se dedicou ao fortalecimento da fiscalização ambiental, à implementação de políticas públicas inovadoras e ao aprimoramento da comunicação. Acreditamos na construção de um futuro sustentável para Rondônia por meio da colaboração entre o governo e a sociedade, com o objetivo de proteger o meio ambiente e promover o bem-estar das gerações presentes e futuras.

MISSÃO, VISÃO E VALORES DA SEDAM

O Planejamento Estratégico (PE) da SEDAM é o documento que define a identidade da Secretaria, no que tange à sua filosofia de trabalho, à sua missão, às diretrizes que orientam suas ações, bem como às metas e estratégias que são ou serão desenvolvidas para o cumprimento de sua missão. O PE 2024/2027, elaborado no ano de 2023, estabelece o planejamento estratégico da SEDAM, orientado pela missão, visão, valores e objetivos estratégicos, conforme ilustrado ao lado.

Com o intuito de cumprir sua missão, a SEDAM busca continuamente aprimorar o atendimento ao cidadão de forma eficaz. Nesse contexto, no ano de 2023, foi delineada a visão estratégica da Secretaria, com o objetivo de alcançá-la. Dessa forma, a Secretaria está comprometida com o monitoramento das iniciativas estratégicas necessárias para o cumprimento de sua missão e a consecução de sua visão estratégica.

Visão Estratégica da Sedam



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Secretaria, criada em 1991 por meio da Lei Complementar nº 42, de 19 de março de 1991, possui sua estrutura organizacional atual fundamentada nas Leis Complementares nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e nº 1.180, de 14 de março de 2023. Seu regimento interno está em processo de atualização, a fim de se adequar às mudanças estruturais estabelecidas pelas referidas Leis Complementares.

A Administração Superior da SEDAM é de competência do Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, com o apoio do Secretário Adjunto e do Secretário Executivo. Conta também com o suporte da Diretoria Executiva e de suas respectivas assessorias. A Secretaria integra ainda em sua estrutura o Conselho Estadual de Política Ambiental – CONSEPA, órgão colegiado de natureza consultiva, normativa, deliberativa e recursal, com a finalidade de formular e propor políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais, além de deliberar sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à qualidade de vida saudável no estado de Rondônia, conforme estabelecido pela Lei nº 3.945, de 12 de dezembro de 2016. A Secretaria conta, adicionalmente, com outros dois conselhos: o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/RO e o Conselho Estadual de Política Agrícola para Florestas Plantadas – CONSEPAF.

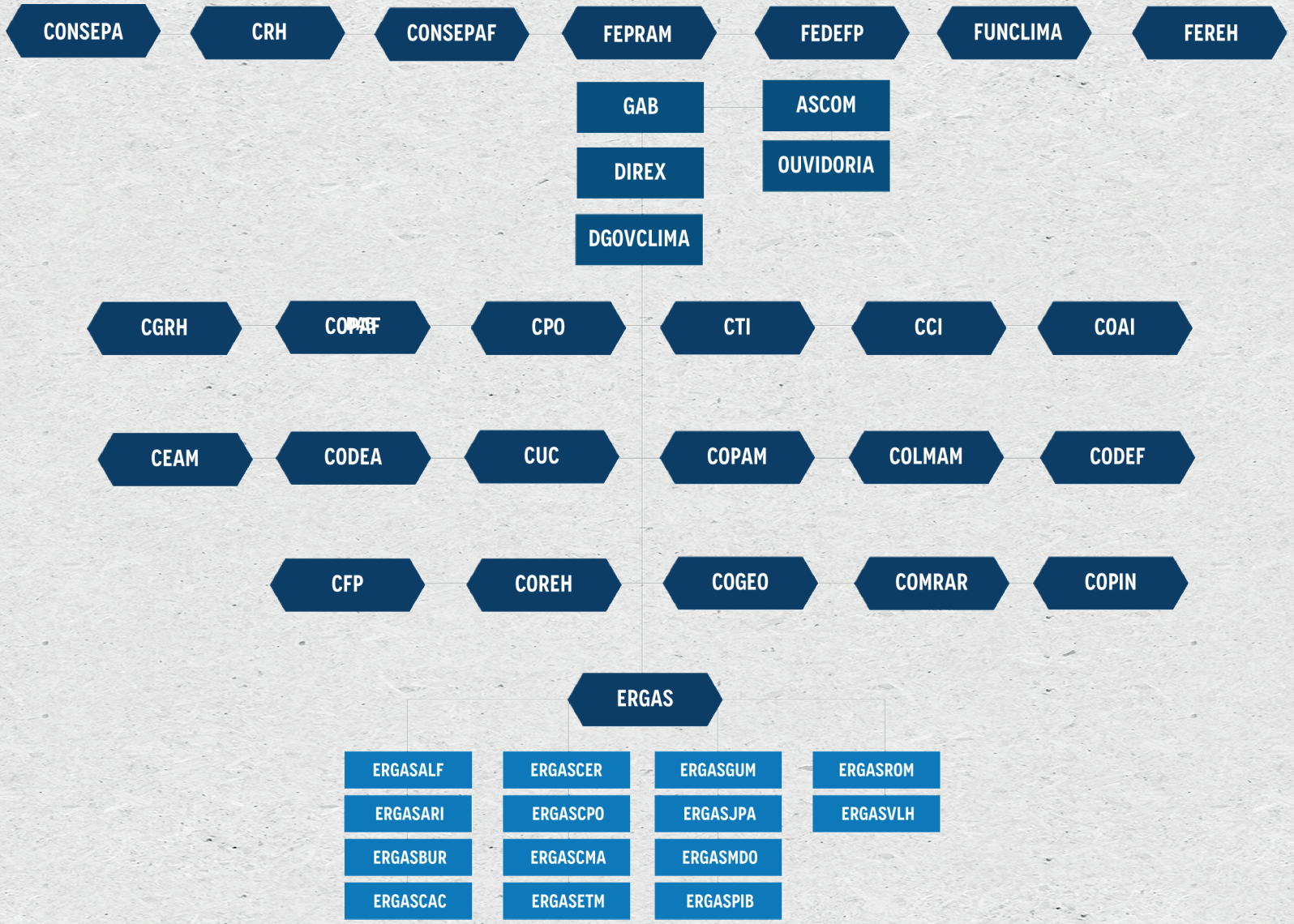
A estrutura da Secretaria é composta pelas coordenadorias, juntamente com suas respectivas gerências e divisões, responsáveis por coordenar e executar as atividades da Secretaria, além de apoiar a Administração Superior nas áreas de sua competência. A Secretaria também dispõe de um Laboratório de Águas, incumbido de monitorar e controlar a qualidade da água subterrânea e superficial, o controle da água potável e a qualidade dos efluentes lançados nos corpos hídricos de Rondônia.

Além das coordenadorias, a Secretaria conta com uma Diretoria de Governança Climática, responsável pela implementação da Política Estadual de Governança Climática, a qual possui em sua estrutura unidades de assessoramento que auxiliam na melhoria da execução, comunicação de suas atividades e na prestação/entrega de serviços à sociedade, sendo elas: a Ouvidoria Ambiental e a Comunicação Social..

Por fim, visando estar mais próximo do cidadão e em equidade no atendimento, a SEDAM conta com 14 escritórios regionais localizados nos municípios de Alta Floresta do Oeste, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Costa Marques, Guajará Mirim, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Rolim de Moura, Pimenta Bueno, Vilhena e Distrito de Extrema de Rondônia, com área de atuação designada pela Portaria nº 278/GAB/SEDAM de 19 de outubro de 2016 (rever link). CORRIGIDO

Saiba mais sobre a atuação do CONSEPAF e suas resoluções.
Saiba mais sobre a atuação do CRH/RO.
Saiba mais sobre o CONSEPAF.

ORGANOGRAMA DA SEDAM



PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES

GABINETE

Reúne as unidades executivas superiores que coordenam e supervisionam todas as atividades da SEDAM e/ou dão instrução às decisões tomadas pelos Conselhos Vinculados à Secretaria. Coordena e fiscaliza o trabalho desenvolvido pelas coordenadorias ambientais e administrativas, sob a responsabilidade do Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental, Secretário Adjunto e Secretário Executivo, que conta com o apoio da Diretoria Executiva.

DGOVCLIMA

Atua na concretização das políticas públicas voltadas à sustentabilidade econômica verde e redução das emissões de gases de efeito estufa, implementar a PGSA, gerenciar os recursos do Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais, observando os critérios na aplicação de recursos previamente aprovados pelo Conselho Gestor.

OUVIDORIA

Criada para ouvir o cidadão. Atende vários serviços como a população de forma geral. É uma forma do cidadão tirar sobre a atuação e contribuir para o aperfeiçoamento do serviço público.

CECAM

Órgão colegiado deliberativo, tem como finalidade deliberar sobre a aplicação e destinação dos recursos provenientes da Compensação Ambiental dos empreendimentos de significativo impacto ambiental licenciados no Estado de Rondônia.

CERH

Órgão colegiado consultivo e deliberativo atua na definição de critérios e normas referentes às diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos, como critérios e normas relativos à outorga e à cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

CONSEPA

Órgão colegiado consultivo, normativo, deliberativo e recursal, tem por finalidade fornecer o arcabouço político governamental para o meio ambiente e os recursos naturais e deliberar sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida.

CONSEPAF

Órgão colegiado consultivo, normativo, deliberativo e recursal tem por finalidade assessorar o chefe do Poder Executivo na formulação de diretrizes para a Política Agrícola para Florestas Plantadas.

CCI

É responsável por instituir normas de controle internas mínimas para garantir o cumprimento das determinações dos órgãos de controles, tem como manifestar a prestação de contas do ordenador.

CEAM

É responsável por formular planos, programas e projetos de educação ambiental e desenvolver ações de Educação Ambiental para os gestores, agentes multiplicadores em educação ambiental e para a comunidade voltadas para a resolução de problemas ambientais.

CGRH

Coordena, controla e controla as atividades de gestão de pessoal da Secretaria.

CODEA

É responsável por todos os procedimentos de competência originária da SEDAM aos municípios referente ao licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos de impacto local.

CODEF

Responsável planejar, coordenar, executar e executar atividades referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, faunísticos e uso do solo no âmbito do estado de Rondônia.

COGEO

É responsável pelo monitoramento ambiental, através de análises e informações geoambiental e georreferenciamento, visando subsídios as decisões para as demais unidades de gestão e controle ambiental.

COLMAM

Responsável pelas atividades de licenciamento e monitoramento ambiental de atividades poluidoras, potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.

COMRAR

Responsável pela realização do Cadastro Ambiental Rural e as atividades relacionadas a regularização ambiental Rural no Estado de Rondônia.

COPAM

É responsável pela análise de licenciamento de atividades empreendimentos capazes causar degradação ambiental, de atividades empreendimentos sujeitos a licenciamento Ambiental e uma de infrações ambientais. Ainda, gerencia o Sistema de Controle e Monitoramento através de Criação Amadora de Passeriformes – SIMAS e realiza levantamento de registro e monitoramento de fauna silvestre.

COPAF

Trata de assuntos de administração, no que diz respeito a gestão financeira e aos bens materiais e patrimoniais da SEDAM.

COPIN

Desenvolve ações de apoio aos povos indígenas visando o desenvolvimento sustentável, participa da formulação de políticas públicas em nível estadual, propondo diretrizes de desenvolvimento sustentável em terras

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES

COAI

Tem como atribuição gerenciar e supervisionar a tramitação de processos administrativos decorrentes da lavratura de autos de infração por infringência à legislação ambiental.

COREH

É responsável pelas atividades de gestão e controle da utilização dos recursos hídricos no Estado, visando o seu bom aproveitamento minimizando os danos ao ecossistema regional.

CPO

É responsável pelo planejamento, coordenação, organização, direção, controle e execução das atividades de planejamento e orçamento da SEDAM. Também, coordena os procedimentos de celebração, monitoramento e prestação de contas dos convênios, acordos e parcerias firmados pela Secretaria.

CFP

Responsável pelo desenvolvimento e execução das ações voltadas ao incentivo de Florestas Plantadas do Estado de Rondônia e fomento à recuperação de áreas degradadas.

CTI

É responsável por planejar, gerir e controlar a área de tecnologia da informação da Secretaria, promovendo a integração e alinhamento com as estratégias organizacionais.

CUC

Responsável pela gestão dos espaços especialmente protegidos, instituídos pelo poder público estadual, com foco na manutenção da integridade da biodiversidade e dos ecossistemas. Atua na gestão e monitoramento das Unidades de Conservação Estaduais, conforme regulamentado pelos Sistemas Nacional e Estadual de Unidades de Conservação.

ERGAS

A Sedam atua de forma descentralizada, contando com 15 Escritórios Regionais – ERGAS que partilham da tarefa de inibir ilícitos ambientais, agindo através de frentes estrategicamente localizadas para atender expectativas nas diversas áreas de abrangência, permeando atividades para contemplar todo o Estado de Rondônia.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

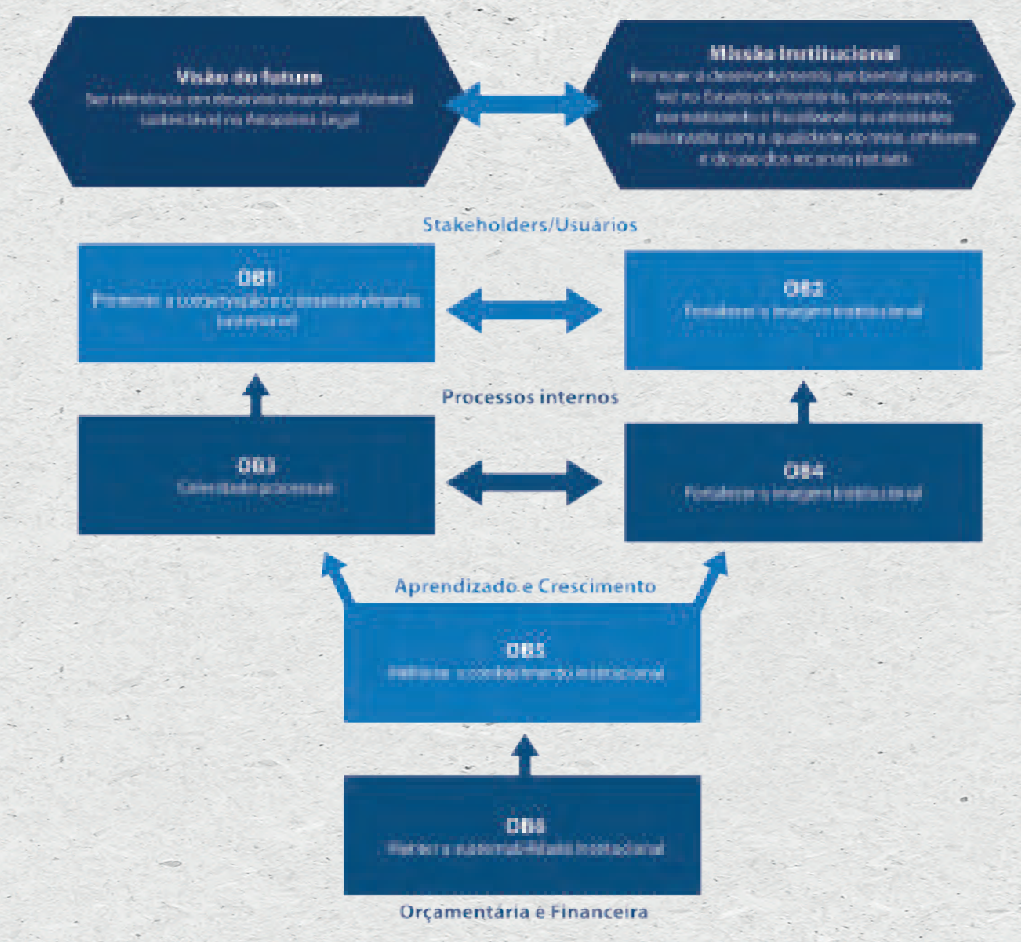
A elaboração do Planejamento Estratégico (PE) da SEDAM surgiu da necessidade de aprimorar suas ações com o objetivo de atingir sua missão de maneira mais eficiente. Nesse sentido, em 2019, iniciou-se o processo de contratação de uma instituição especializada para a formulação do Planejamento Estratégico e da Política de Gestão de Risco da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia, para o período de 2023 a 2027. Em 2022, foi contratada a empresa RS2 CONSULTORIA LTDA, por meio do contrato nº 0446/SEDAM/PGE/2022, a qual foi selecionada por meio da tomada de preços nº 034/2021/CEL/SUPEL/RO.

O processo de elaboração do Planejamento Estratégico ocorreu de forma participativa, sendo dividido em fases que perduraram até o ano de 2023. A primeira fase consistiu na elaboração da visão diagnóstica. A segunda fase envolveu a capacitação dos técnicos da SEDAM, com o objetivo de capacitar os colaboradores nas técnicas de criação, monitoramento e avaliação de planos de ação para a implementação do Planejamento Estratégico. As etapas finais foram a formulação da visão estratégica e o desenvolvimento do Planejamento Estratégico da Secretaria, utilizando como base as informações provenientes da visão diagnóstica da Secretaria.

Para a caracterização da Visão Diagnóstica da SEDAM foram consideradas as demandas e expectativas de seus stakeholders, conforme listado na figura ao lado, bem como o levantamento e análise dos pontos fortes e fracos da Secretaria, das oportunidades e ameaças externas, utilizando a técnica de discussão guiada por Grupo Focal. Em novembro de 2023, o Planejamento Estratégico foi apresentado aos colaboradores da Secretaria por meio de uma cerimônia de entrega, com o objetivo de promover a internalização do planejamento, além de orientar a fase de acompanhamento e execução subsequente.

O Planejamento Estratégico (PE) da SEDAM foi estruturado a partir de quatro (04) perspectivas: stakeholders/usuários, processos internos, aprendizado e crescimento e orçamentária e financeira, para as quais foram definidos objetivos estratégicos. O intuito é garantir o cumprimento da missão da Secretaria e alcançar sua visão estratégica, conforme detalhado na figura ao lado.

Mapa estratégico da SEDAM

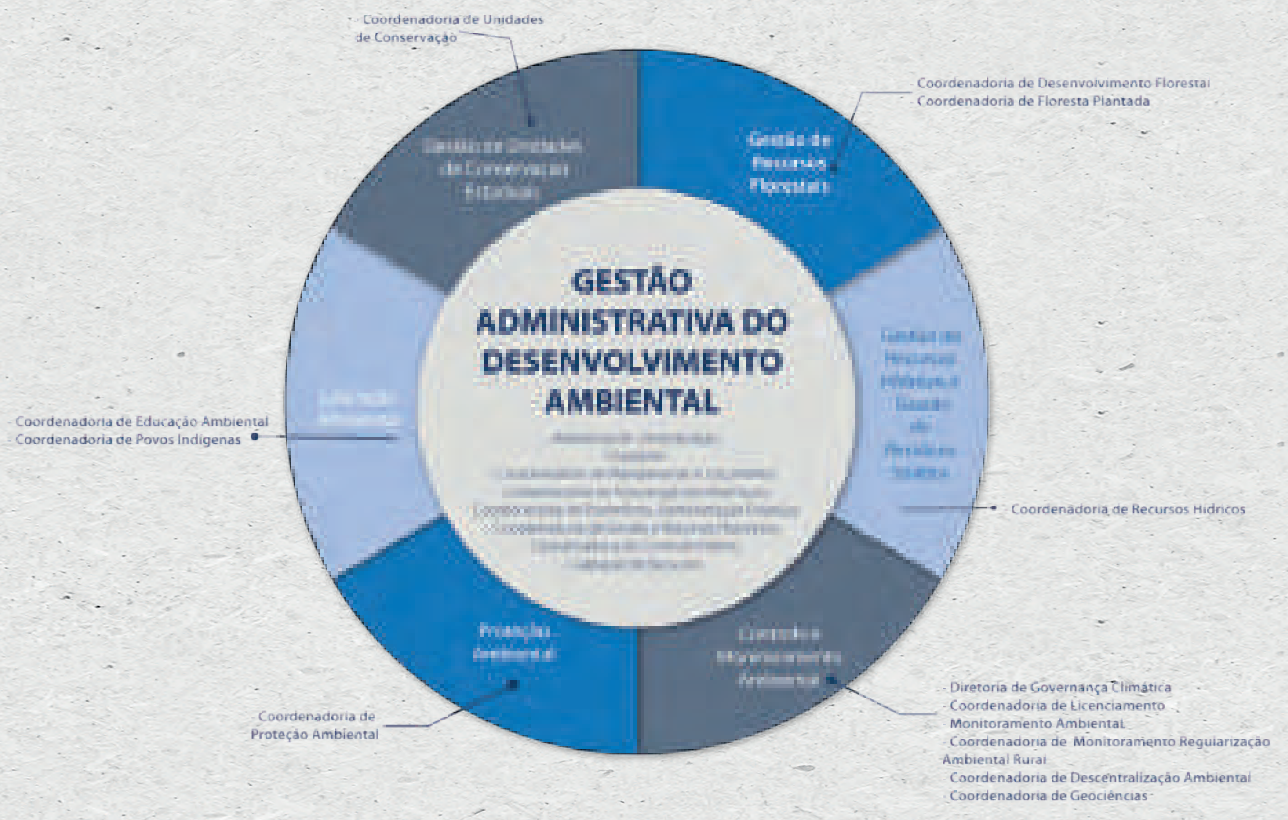


SEDAM EM NÚMEROS

A SEDAM, em consonância com sua missão, que é "promover o desenvolvimento ambiental sustentável no estado de Rondônia, por meio da educação, monitoramento, normatização e fiscalização das atividades relacionadas à qualidade do meio ambiente e ao uso dos recursos naturais", busca, de maneira contínua, aprimorar a entrega de seus serviços à população com o objetivo de alcançar sua visão estratégica e os objetivos institucionais estabelecidos.

Em 2025, a Secretaria atuou em diversas frentes voltadas para o desenvolvimento sustentável do estado de Rondônia. Para facilitar a apresentação e compreensão por parte do leitor, as atividades realizadas pela SEDAM e seus respectivos resultados foram organizados em eixos temáticos no presente relatório, conforme ilustrado na figura ao lado, os quais serão detalhados a seguir.

Eixos Temáticos das Atividades Desenvolvidas pela SEDAM



A SEDAM EM 2024

JANEIRO

• PROJETO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE IMÓVEIS RURAIS É APRESENTADO COMO ESTRATÉGIA PARA REDUÇÃO DO DESMATAMENTO
• GOVERNO DO ESTADO ASSINA TERMO DE COOPERAÇÃO PARA FORTALECER REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS

FEVEREIRO

• AÇÕES PREVENTIVAS SÃO REFORÇADAS PARA COMBATE ÀS QUEIMADAS EM RONDÔNIA
• GOVERNO DE RONDÔNIA REALIZA RECADASTRAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR EM RESERVA EXTRATIVISTA

MARÇO

• RONDÔNIA AVANÇA EM CAPACITAÇÃO NO PROCESSO DE MONITORAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
• GOVERNO DE RONDÔNIA REALIZA RECADASTRAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR EM RESERVA
• PROJETO PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES SURGE COMO OPÇÃO DE ENFRENTAMENTO À CRISE HÍDRICA
• MOSTRA AMBIENTAL REFORÇA IMPORTÂNCIA DE PROMOVER A SUSTENTABILIDADE HÍDRICA NO ESTADO

ABRIL

• TÉCNICOS PARTICIPAM DE OFICINA DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANEJO DIRECIONADO PARA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
• MUNICÍPIOS AFETADOS PELA CRISE HÍDRICA SÃO ATENDIDOS POR PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES
• PROJETO RONDÔNIA SUSTENTÁVEL APRESENTA ESTRATÉGIAS PARA CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
• SEGUNDA EDIÇÃO DO PROJETO “VEM PRO PARQUE” PROMOVE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

MAIO

• GOVERNO DE RO ENTREGA EQUIPAMENTOS E GARANTE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEDAM
• AÇÕES EDUCATIVAS NO VALE DO JAMARI INTENSIFICAM ESFORÇOS NA PREVENÇÃO DE QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS
• NOTA TÉCNICA OFICIALIZA COMPROMISSOS DELINEADOS NO PLANO DE AÇÕES DO PACTO PELA GOVERNANÇA DA ÁGUA
• PROJETO RETIFICAR ATENDE PRODUTORES COM RETIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DO CADASTRO NA REGIÃO DE ROLIM DE MOURA
• RELATÓRIO ANUAL APONTA REDUÇÃO DE MAIS DE 70% NO DESMATAMENTO EM RONDÔNIA
• PRESERVAÇÃO E DESAFIOS AMBIENTAIS SERÃO DEBATIDOS DURANTE A SEMANA DO MEIO AMBIENTE, EM PORTO VELHO

JUNHO

• CONSCIENTIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL SÃO DESTACADAS NA ABERTURA DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE
• DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL MOVIMENTAM SEMANA DO MEIO AMBIENTE
• ALUNOS PARTICIPAM DE ATIVIDADES AMBIENTAIS EM TRILHA ECOLÓGICA EDUCATIVA
• MUNICÍPIOS FORTALECEM MEDIDAS SUSTENTÁVEIS DURANTE SEMANA DO MEIO AMBIENTE
• NOVOS EQUIPAMENTOS REFORÇAM AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DE GESTÃO AMBIENTAL
• GOVERNO DE RO PROMOVE AÇÃO INTEGRADA QUE GARANTE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS EM CACOAL
• ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO DO GOVERNO DE RO REVELAM PRESENÇA DE ESPÉCIE RARA EM RESERVA ESTADUAL
• GOVERNO DE RO ELABORA DIAGNÓSTICO DE ÁREAS DE LIXÕES E REFORÇA ORIENTAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS
• DADOS DO GOVERNO DE RO INDICAM ESTADO DE ALERTA PELA SECA DO RIO MADEIRA
• AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE QUEIMADAS E ESCASSEZ HÍDRICA SÃO REPASSADAS A ALUNOS DE COSTA MARQUE

JULHO

• GOVERNO DE RO DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM VIRTUDE DA SECA SEVERA CAUSADA PELO EL NIÑO
• GOVERNO DE RO EXECUTA PROJETO PARA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS EM ESPIGÃO DO OESTE
• GOVERNO DE RO REALIZA AÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL EM NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
• DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL É FORTALECIDO POR RONDONISTAS EM ÁREAS DE SELVA AMAZÔNICA, EM RONDÔNIA
• GOVERNO DE RO INTENSIFICA AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL PARA COMBATER QUEIMADAS E PROTEGER RECURSOS HÍDRICOS

AGOSTO

• PROJETO DO GOVERNO DE RO LEVA ALUNOS À RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO CAUTÁRIO
• COMEÇA A 28ª EDIÇÃO DO FÓRUM DE GOVERNADORES DA AMAZÔNIA LEGAL, EM RONDÔNIA
• REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS FORAM DEBATIDOS POR SECRETÁRIOS DE MEIO AMBIENTE EM CÂMARA SETORIAL
• GOVERNO DE RO FORTALECE PARCERIAS PARA SUSTENTABILIDADE EM INTERCÂMBIO COM ENTIDADES AMBIENTAIS
• GOVERNO DE RO INTENSIFICA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM MUNICÍPIOS DO CONE SUL
• GOVERNO DE RO EXECUTA PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS EM DISTRITOS DE PORTO VELHO
• GOVERNO DE RO IMPULSIONA MANEJO DE CONTROLE DO PIRARUCU COM IMPACTO ECONÔMICO NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS
• PRODUTORES DE ALTA FLORESTA SÃO BENEFICIADOS COM AÇÃO INTEGRADA PARA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS
• GOVERNO DE RO INTENSIFICA COMBATE AO INCÊNDIO NO PARQUE ESTADUAL GUAJARÁ-MIRIM COM ENVIO DE REFORÇO
• COMBATE ÀS QUEIMADAS É REFORÇADO PELO GOVERNO DE RO EM REUNIÃO INTERINSTITUCIONAL
• AÇÃO DO GOVERNO DE RO CAPACITA SERVIDORES PARA FORTALECER GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL EM SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

SETEMBRO

• AGENTES DO GOVERNO DE RO JÁ ESTÃO EM CAMPO PARA REFORÇO NO CONTROLE ÀS QUEIMADAS ILEGAIS
• ATIVIDADES DE MANEJO DE CONTROLE DO PIRARUCU NA RESEX RIO CAUTÁRIO ALCANÇAM NÚMEROS RECORDES
• REUNIÃO DO COMITÊ DE CRISE HÍDRICA EM RONDÔNIA: MOBILIZAÇÃO CONJUNTA PARA ENFRENTAR A SECA E SEUS IMPACTOS
• OPERAÇÃO TEMPORÃ: AÇÃO CONJUNTA REDUZ EM MAIS DE 70% ÁREAS ATINGIDAS POR INCÊNDIOS NO PARQUE ESTADUAL GUAJARÁ-MIRIM
• AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ACONTECEM DURANTE O 30º FESTIVAL DE PRAIA DE PIMENTEIRAS
• CÂMARA TEMÁTICA DOS POVOS INDÍGENAS FORTALECE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE EM RONDÔNIA
• AÇÕES DO GOVERNO DE RO REDUZIRAM DESMATAMENTO NO PARQUE DE GUAJARÁ-MIRIM, ATÉ MAIO DESTE ANO
• GOVERNO DE RO REALIZA OPERAÇÃO TEMPORÃ II EM COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E REFORÇA EFETIVO
• AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE COMBATE ÀS QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS CONTEMPLAM MORADORES DE CANDEIAS DO JAMARI E DISTRITOS
• OPERAÇÃO TEMPORÃ II: FOCOS DE INCÊNDIOS NA REGIÃO SOLDADO DA BORRACHA TEM REDUÇÃO DE 46% COM AÇÕES INCISIVAS
• AÇÃO INTEGRADA EM SANTA LUZIA D'OESTE PROMOVE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADES RURAIS
• ENCONTRO ABORDA ORIENTAÇÕES A PRODUTORES SOBRE USO DA ÁGUA E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS, EM OURO PRETO DO OESTE
• EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PLANTIO DE MUDAS REFORÇAM CONSCIENTIZAÇÃO AO MEIO AMBIENTE NO DIA DA ÁRVORE
• OPERAÇÃO TEMPORÃ: AÇÕES RESULTAM EM PRISÕES E GRANDES APREENSÕES NO COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS
• PROJETO RECUPERAR REFORÇA COMPROMISSO DO GOVERNO DE RO COM A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E RECURSOS HÍDRICOS
• PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO PIRARARA REFORÇA COMBATE À CRISE HÍDRICA EM RONDÔNIA
• GOVERNO DE RO REFORÇA AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO FESTIVAL DE PRAIA DE COSTA MARQUES

OUTUBRO

• PALESTRAS SOBRE CRISE HÍDRICA E PREVENÇÃO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS SÃO PROMOVIDAS EM ESCOLAS RURAIS DE MACHADINHO D'OESTE
• ESTUDANTES DE RONDÔNIA RECEBEM AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS
• RONDÔNIA DESTACA EVENTO NACIONAL SOBRE GOVERNANÇA DA ÁGUA E FORTALECE AÇÕES CONTRA CRISE HÍDRICA
• AÇÃO EDUCATIVA NO ESPAÇO ALTERNATIVO DE PORTO VELHO ALERTA POPULAÇÃO SOBRE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS
• GOVERNO DE RO APRESENTA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS NO ENCONTRO DAS ÁGUAS PARA COMBATER CRISE HÍDRICA
• POPULAÇÃO DE PORTO VELHO RECEBE ORIENTAÇÕES CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS DURANTE AÇÃO NO ESPAÇO ALTERNATIVO
• GOVERNO DE RO REALIZA FÓRUM ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS PARA FORTALECER GOVERNANÇA AMBIENTAL
• PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO DISCUTIDOS DURANTE OFICINA TÉCNICA EM BRASÍLIA
• PROJETO DE MANEJO DE PIRARUCU NO RIO CAUTÁRIO GERA RENDA E AVANÇA NA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
• GOVERNO DE RO REALIZA LEVANTAMENTO PARA PROMOVER EQUILÍBRIO AMBIENTAL EM RESERVA SUSTENTÁVEL
• AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS SÃO APRESENTADAS PARA ESTUDANTES DE RONDÔNIA
• PRODUTORES RURAIS ASSINAM TERMO DE ADESÃO PARA REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES DO RIO PIRARARA, EM CACOAL
• PARCERIA FIRMADA PELO GOVERNO DE RO VISA ACELERAR REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE ASSENTAMENTOS RURAIS
• CAPACITAÇÃO "PLANTANDO ÁGUA, CONSTRUINDO HISTÓRIAS" FORTALECE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS EM RONDÔNIA

NOVEMBRO

• GOVERNO DE RO CONVOCA SOCIEDADE PARA ELEIÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA EM COSTA MARQUES
• GOVERNO DE RO E MUNICÍPIOS TRABALHAM NO FOMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA MANEJO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
• RONDÔNIA ALCANÇA MENOR TAXA DE DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA
• GOVERNO DE RO APRESENTA AVANÇOS NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL E PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DURANTE A COP 29
• COMPROMISSO SOBRE GOVERNANÇA CLIMÁTICA MULTINÍVEL É DESTAQUE EM PAINEL NA COP 29
• GOVERNO DE RO REALIZA 1º SEMINÁRIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS PARA APRIMORAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS
• GEOPORTAL UTILIZA TECNOLOGIA PARA DIRECIONAR AÇÕES DO GOVERNO DE RO NO COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS
• GOVERNO DE RO FIRMA COMPROMISSO PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
• GOVERNO DE RO ENTREGA ATESTADO DE DESATIVAÇÃO DE LIXÃO NA GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS EM ARIQUEMES
• CARTA DE INTENÇÕES PARA REFORÇAR COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS FLORESTAIS É FIRMADA PELO GOVERNO DE RO NA COP29

DEZEMBRO

• REVITALIZAÇÃO DE NASCENTE É PROMOVIDA PELO GOVERNO DE RO NO PARQUE DOS TANQUES, EM PORTO VELHO
• GOVERNO DE RO APRESENTA AVANÇOS NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DURANTE ENCONTRO NACIONAL
• GOVERNO DE RO PARTICIPA DE AUDIÊNCIA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PARA FORTALECER CONTROLE DO DESMATAMENTO
• RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE É REALIZADA EM ESPIGÃO DO OESTE
• GOVERNO DE RO PROMOVE OFICINA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE PREVENÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS
• GOVERNO DE RO PROMOVE AÇÃO DE FORTALECIMENTO AMBIENTAL EM TERRITÓRIO INDÍGENA DE VILHENA
• PROJETO RETIFICAR ATENDE PRODUTORES COM CADASTRO AMBIENTAL RURAL EM ESPIGÃO D'OESTE
• COMBATE À EXTRAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO É INTENSIFICADO PELO GOVERNO DE RO
• AÇÃO REALIZADA PELO GOVERNO DE RO PROMOVE SOLTURA DE MAIS DE 177 MIL FILHOTES DE TARTARUGAS, NO PARQUE ESTADUAL CORUMBIARA

MENSAGEM DO SECRETÁRIO

É com satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão Anual referente ao exercício de 2024, um documento essencial para garantir a transparência e a responsabilidade na administração pública. Este relatório reflete o compromisso da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia com a gestão eficiente dos recursos e o fortalecimento das políticas ambientais voltadas para a sustentabilidade e a preservação dos nossos ecossistemas.

Ao longo deste período, enfrentamos desafios significativos, mas também alcançamos importantes avanços, graças ao empenho das nossas equipes e à colaboração com diversas instituições e a sociedade civil. As ações desenvolvidas demonstram nosso esforço contínuo para promover um desenvolvimento equilibrado, garantindo a proteção dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da população rondoniense.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a melhoria contínua dos processos administrativos, sempre em alinhamento com as diretrizes de governança e controle estabelecidas. Agradecemos a todos os servidores da SEDAM pelo trabalho dedicado e aos órgãos de controle interno e externo pela parceria na construção de uma gestão pública cada vez mais eficiente e responsável.

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

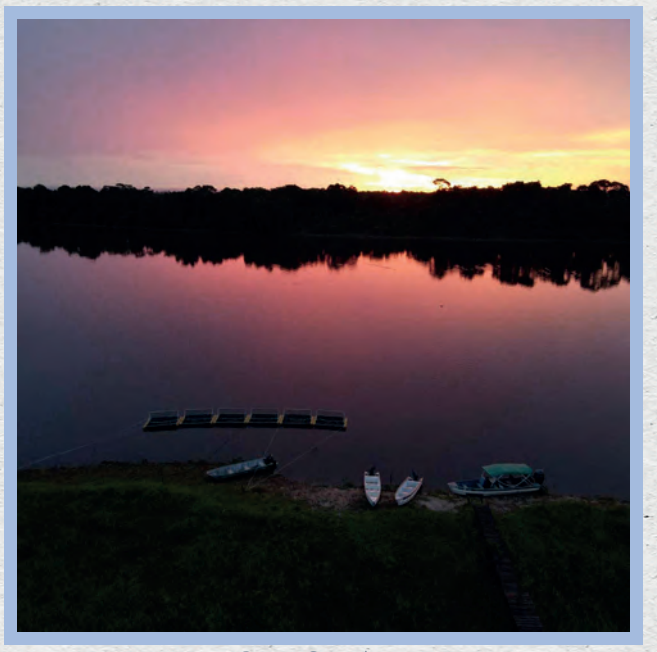


Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

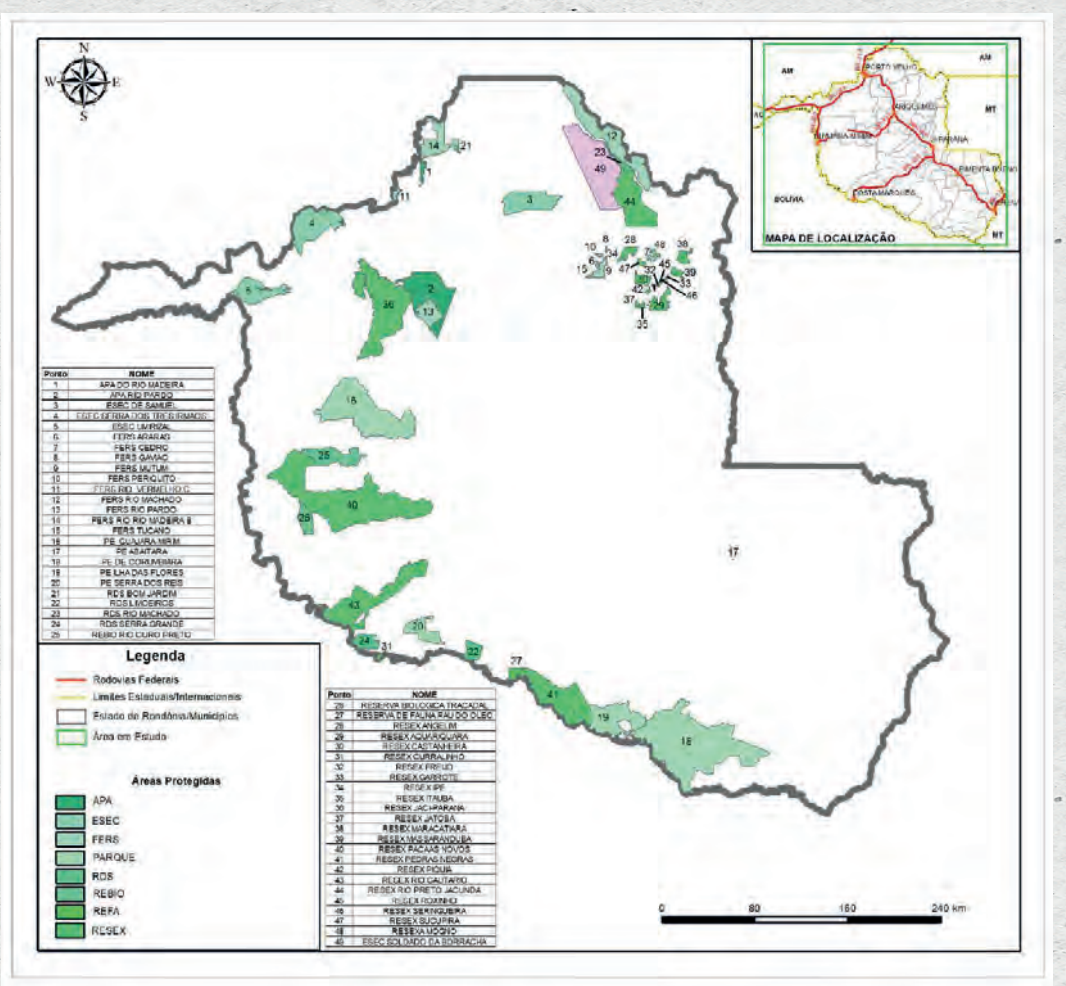
GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS

No ano 2000 a SEDAM passou a ter atribuição legal para fazer a gestão das unidades de conservação do estado de Rondônia por meio da Lei Complementar nº 224, sendo o órgão central do Sistema Estadual de Unidade de Conservação (Art. 6º, inciso II do Decreto Lei nº 1.144/2002). Desde então vem envidando esforços para a implantação de programas e ações, fiscalização e monitoramento, visando a manutenção dos espaços especialmente protegidos, com foco na manutenção da integridade da biodiversidade e dos ecossistemas, planejamento de estratégias de gestão para o alcance dos objetivos para os quais foram criados, dentre outros.

Atualmente existem 49 Unidades de Conservação Estaduais, destacadas na imagem ao lado.



Parque Corumbiara

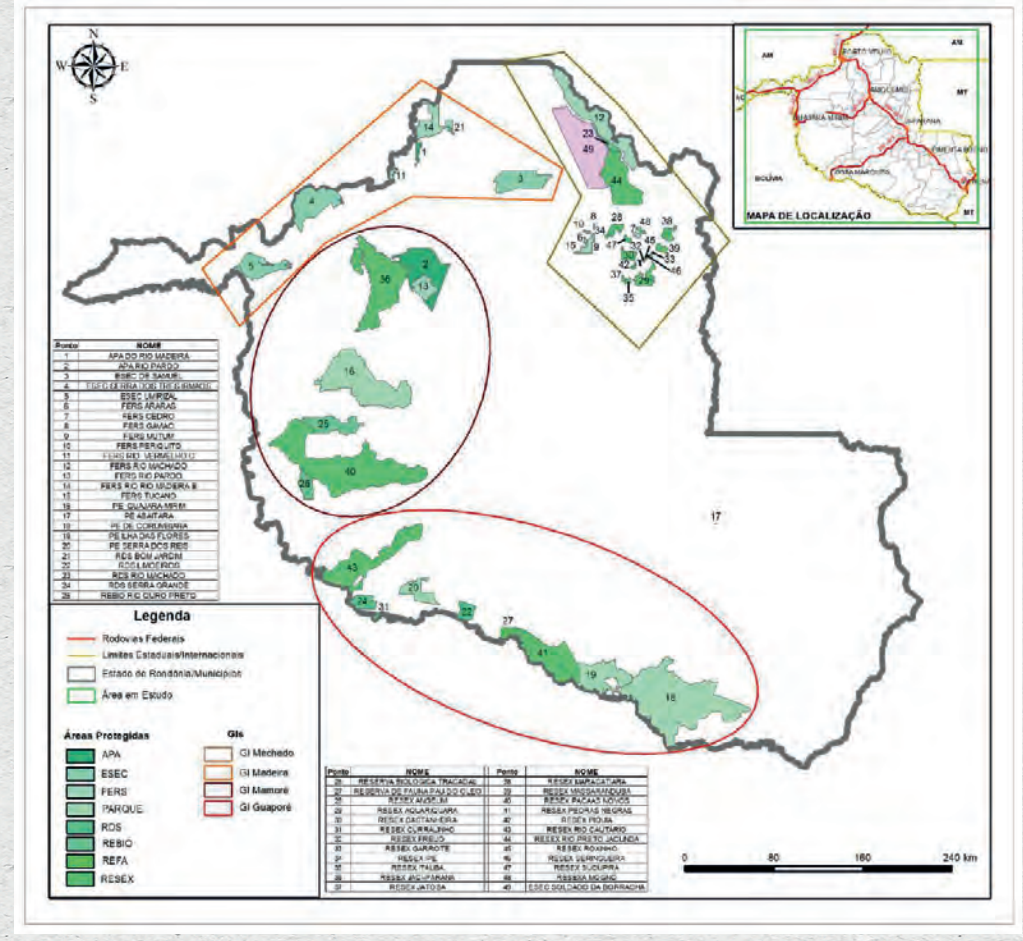


Unidades de Conservação

As Unidades de Conservação (UCs) são áreas naturais destinadas à conservação, que abrigam recursos ambientais com características naturais relevantes, e têm a função de garantir a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diversas populações, habitats e ecossistemas, preservando o patrimônio biológico existente. Além disso, essas áreas asseguram às populações tradicionais o uso sustentável dos recursos naturais e proporcionam às comunidades vizinhas a possibilidade de desenvolver atividades econômicas sustentáveis. As UCs estão sujeitas a normas e regulamentos específicos.

Em consonância com seu compromisso com a proteção ambiental e a preservação das UCs, a SEDAM implementou o Plano de Gestão Integrada, com o objetivo de maximizar e facilitar as ações de conservação nas Unidades de Conservação estaduais. Em 2024 este Plano passou a ser executado estabelecendo um arranjo organizacional estratégico, fortalecendo a gestão e a conservação das áreas protegidas de Rondônia. A criação do Regimento Interno da Gestão Integrada visa otimizar os esforços na proteção dessas áreas, conforme a Portaria nº 247 de 15 de junho de 2023.

As UCs estaduais estão organizadas em quatro principais Gestões Integradas (GI): Machado, Madeira, Mamoré e Guaporé. Cada uma dessas gestões abrange um conjunto específico de UCs, o que facilita a implementação de estratégias coordenadas de manejo e conservação. A delimitação dessas áreas foi realizada levando em consideração não apenas critérios geográficos, mas também fatores ecológicos e administrativos, com o objetivo de proporcionar uma abordagem mais eficiente na proteção dos recursos naturais e na promoção do desenvolvimento sustentável regional.



Ações GI Madeira

• **Monitoramento e Fiscalização:** são atividades contínuas na Gestão Integrada Madeira fundamentais para a proteção da biodiversidade e dos recursos naturais da região. A atuação da SEDAM, em colaboração com seus parceiros, tem sido decisiva para a preservação ambiental e para o cumprimento das normativas legais, assegurando que as Unidades de Conservação permaneçam protegidas contra práticas ilegais que possam comprometer seu valor ecológico. Ao longo do ano de 2024, na Gestão Integrada Madeira, foram realizados monitoramentos e fiscalizações nas seguintes Unidades de Conservação: Floresta Estadual de Rendimento Sustentável Rio Vermelho, Área de Proteção Ambiental do Rio Madeira, Floresta Estadual de Rendimento Sustentável Rio Madeira, Estação Ecológica de Samuel, Estação Ecológica Umirizal, Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim e Estação Ecológica de Serra dos Três Irmãos.
• **Levantamento socioeconômico:** constitui uma ferramenta essencial para o planejamento de políticas públicas, projetos de desenvolvimento e ações voltadas para a sustentabilidade. Em 2024, essa atividade foi conduzida na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, proporcionando uma análise detalhada das condições de vida da população local. Os resultados obtidos centraram-se no bem-estar social e na preservação ambiental, possibilitando a compreensão das necessidades e desafios enfrentados pela comunidade, além de orientar futuras iniciativas direcionadas à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável da região.
• **Monitoramento da Biodiversidade:** o programa constitui um dos pilares do Programa ARPA (Programa de Áreas Protegidas da Amazônia), no qual as Estações Ecológicas Samuel e Serra dos Três Irmãos estão inseridas. As atividades têm como objetivo a coleta de dados essenciais para análises relacionadas à sustentabilidade e à conservação das unidades. Os estudos concentram-se, especificamente, em borboletas frugívoras e mamíferos de médio e grande porte.
• **Reunião do Conselho Consultivo:** as Estações Ecológicas de Samuel e Serra dos Três Irmãos possuem Conselhos Consultivos formalmente instituídos. O objetivo primordial desses conselhos é integrar diversos representantes da sociedade em um esforço colaborativo para garantir a gestão participativa e eficiente das unidades de conservação. Os membros dos conselhos desempenham a função de assessorar, propor e monitorar ações voltadas à proteção ambiental, ao uso sustentável dos recursos naturais e à promoção da educação ambiental, sempre em conformidade com a legislação vigente e os objetivos que nortearam a criação das referidas estações ecológicas.

Ações GI Guaporé

• **Projeto REDD+:** a Reserva Extrativista Estadual do Rio Cautário, Unidade de Conservação de Uso Sustentável, situada nos municípios de Costa Marques e Guajará-Mirim, foi criada por meio do Decreto nº 7028, de 08 de agosto de 1995. Esta unidade é a primeira área protegida do estado de Rondônia a implementar um projeto voltado ao Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) destinado aos povos tradicionais residentes. O modelo proposto tem como objetivo proteger áreas ameaçadas pelo desmatamento e pelas queimadas, além de promover o reflorestamento de áreas degradadas, visando evitar e reduzir a emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE). Dessa forma, contribui para o combate às mudanças climáticas, para a preservação de habitats essenciais à biodiversidade e para a melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais. O projeto também contempla programas de geração de renda, com impacto positivo nos índices socioeconômicos da região.

• **Plano de Manejo Arapaima Gigas (Pirarucu) – Resex Rio Cautário e Pedras Negras:** o projeto tem como objetivo a implementação de um manejo de erradicação para os pirarucus invasores na Reserva Extrativista Estadual do Rio Cautário e na Reserva Pedras Negras. Parte-se da hipótese de que pescas manejadas têm a capacidade de impactar significativamente as populações de pirarucus invasores, garantindo, assim, a preservação da biota nativa. Além disso, considerando o potencial comercial dos pirarucus, o projeto visa, para além da mitigação dos impactos ambientais, a geração de renda para os moradores tradicionais envolvidos nas atividades de manejo e controle.
• **Levantamento socioeconômico:** foi realizado na Unidade de Conservação Rio Cautário, sendo conduzido em duas fases. A primeira fase ocorreu em novembro e contemplou três comunidades, enquanto a segunda fase foi realizada em dezembro, abrangendo quatro comunidades. Esse processo resultou no êxito da coleta de dados para o ano de 2024.
• **+ PLANTIO:** este projeto piloto tem como objetivo promover a agricultura familiar e resgatar os saberes tradicionais na Reserva Extrativista Rio Cautário, destacando a importância das florestas para a regulação climática, a preservação da biodiversidade e a proteção do solo. Contudo, a região enfrenta desafios, como queimadas e constantes solicitações para a abertura de novas áreas para roçados, o que resulta na perda da qualidade de vida das populações locais devido à diminuição da biodiversidade. Com o intuito de combater a conversão florestal desnecessária, a degradação ambiental e as emissões de gases de efeito estufa, o projeto visa reduzir os impactos negativos das práticas extrativistas e promover atividades tradicionais sustentáveis desenvolvidas pelas comunidades locais.
• **Monitoramento da Biodiversidade:** O programa constitui um dos pilares do Programa ARPA, do qual a RESEX Rio Cautário é parte integrante. Os dados coletados serão fundamentais para as análises de sustentabilidade e conservação da unidade, incluindo pesquisas "in loco" sobre aves, mamíferos cinegéticos e borboletas frugívoras. A coleta de dados foca em borboletas frugívoras e mamíferos de médio e grande porte, sendo dividida em duas etapas de análise, realizadas entre os meses de junho e julho.
• **Reunião do Conselho Deliberativo:** a Reserva Extrativista (RESEX) Rio Cautário conta com um Conselho Deliberativo, aprovado em 2009, que atua em colaboração com o ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), a Associação AGUAPÉ, a comunidade local e a SEDAM. O principal objetivo de cada conselho gestor é envolver diversos representantes da sociedade, visando promover uma gestão participativa. Os conselheiros acompanham as atividades e os processos de gestão das Unidades de Conservação (UCs), contribuindo com as decisões em conjunto com a equipe gestora e o órgão ambiental. Isso abrange a definição e regulamentação do uso dos recursos naturais presentes nas UCs, conforme as permissões estabelecidas pela categoria do conselho.
• **Projeto Quelônios da Amazônia:** desenvolvido no Parque Estadual Corumbiara, tem como objetivo a conservação da espécie Podocnemis expansa, por meio da reposição dos estoques naturais e da sensibilização das comunidades do entorno e da zona de amortecimento sobre a importância do projeto, buscando seu engajamento em ações que promovam a valorização e conservação do Parque, assim como das comunidades vizinhas. Durante o ano de 2024, foram coletados aproximadamente 177.400 filhotes da espécie P. expansa, número equivalente ao coletado em 2021. No entanto, em 2021, o número de pessoas envolvidas e o tempo dedicado às coletas foram superiores aos de 2024. Outro fator preocupante em 2024 foi o excesso de calor e fumaça que causaram um atraso no período de desova, impactando significativamente as atividades do Programa de Qualidade Ambiental (PQA). Esse cenário ressalta a importância do monitoramento da espécie na Unidade de Conservação, bem como das atividades de proteção dos tabuleiros reprodutivos das espécies. De acordo com dados publicados pelo IBAMA (2024), devido às queimadas no Estado de Rondônia, houve uma redução e perda de 75% dos filhotes no tabuleiro reprodutivo do vale do Guaporé, o que evidencia a necessidade da continuidade e ampliação das atividades de proteção dos quelônios na região. -

Ações GI Mamoré

• **Operação Mapinguari (Manutenção):** com o objetivo de dar continuidade à maior operação de desocupação já realizada no estado de Rondônia, especialmente no Parque Estadual Guajará-Mirim, a SEDAM, em colaboração com a PMRO, deu continuidade à operação em 2024, atuando de forma direta no monitoramento dos principais pontos de acesso desta unidade.
• **Projeto Vem Pro Parque - Edição 2024:** o projeto "VEM PRO PARQUE" foi elaborado e desenvolvido pelos gestores da Unidade de Conservação do Parque Estadual de Guajará Mirim em parceria com a CEAM. O programa incluiu a realização de palestras, campanhas e distribuição de materiais informativos, visitas guiadas ao parque, trilhas ecológicas, plantio de mudas, capacitações sobre preservação ambiental, primeiros socorros, sobrevivência na floresta e uso de bússola. Estas atividades foram desenvolvidas nas escolas estaduais e municipais dos municípios adjacentes ao parque e contou com a participação de 115 pessoas.
• **Projeto Borboletas Frugívoras:** o presente estudo tem como objetivo apresentar a diversidade de lepidópteros por meio de um levantamento não perturbativo nas Unidades de Conservação abarcadas pelo Programa ARPA.
• **Educação Ambiental - Entrega de Mudas para recuperação de Nascentes:** A SEDAM, através da CUC e CEAM, realizou em 2024 palestras com foco na conservação da Floresta Amazônica e no uso sustentável de seus recursos nos municípios e distritos do entorno da UC Parque Estadual Guajará-Mirim.

Ações GI Machado

• **Atualização de Dados Socioeconômicos:** assim como nas outras GI, em 2024 foi realizado levantamento socioeconômico nas unidades pertencentes à GI Machado, por meio de entrevistas e aplicação de questionários qualitativo-quantitativos às famílias das comunidades locais. Os resultados obtidos tiveram como foco o bem-estar social e a preservação ambiental, proporcionando uma compreensão aprofundada das necessidades e desafios enfrentados pela comunidade. Com base nesses dados, será possível orientar futuras iniciativas voltadas à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável da região, assegurando que as políticas públicas e os projetos de desenvolvimento atendam às demandas locais de maneira equilibrada e sustentável.
• **Projeto SAF 'S - RESEX Rio Preto Jacundá:** com o objetivo de fortalecer o projeto Café Extrativista iniciado em 2023 e readequado no mesmo ano para recuperação de áreas por meio Sistemas Agroflorestais (SAFs), no mês de março de 2024 os técnicos da SEDAM/CUC realizaram visitas às 8 famílias contempladas, a fim de acompanhar a etapa desenvolvida e diagnosticar as áreas para a implementação de fato. Durante as visitas, foram definidas estratégias para a implantação de SAF, além de ser realizada uma análise das necessidades das espécies florestais, das características e condições hídricas, da quantidade de material necessário, das condições das pessoas envolvidas e do grau de comprometimento delas com o projeto. Foram fornecidas orientações técnicas e outras recomendações, com o intuito de atender às exigências do programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL), principal responsável pelo financiamento.
• **Educação Ambiental:** em 2024, foi realizada uma ação específica de educação ambiental na Resex Rio Preto Jacundá, com ênfase na destinação correta de resíduos sólidos. A iniciativa incluiu orientações sobre práticas adequadas de armazenamento e descarte de resíduos, abordando a importância de minimizar os impactos ambientais e preservar a qualidade do solo e da água na unidade de conservação. As comunidades locais receberam instruções sobre o manejo seguro e sustentável dos resíduos.

para garantir a integridade das unidades pertencentes à GI Machado, com o objetivo de conter o avanço da degradação e proteger as condições ambientais que asseguram a qualidade de vida e a segurança dos residentes.

• **Monitoramento da Biodiversidade:** o Programa Monitora Resex Rio Preto Jacundá foi realizado em duas expedições ao longo do ano. As atividades incluíram a instalação e manutenção de armadilhas, troca de iscas e identificação de espécies. No monitoramento da trilha principal, o acompanhamento de aves e mamíferos foi realizado com uma média de 45 minutos por trilha, adaptada conforme os avistamentos. Durante esse período, as atividades também abrangeram a instalação e manutenção de armadilhas para borboletas frugívoras, aves cinegéticas e mamíferos de médio e grande porte, incluindo a troca de iscas e a identificação das espécies registradas.

Ações transversais à Gestão Integrada das UCs Estaduais

• **Operação TEMPORÃ I e II:** diante do cenário de múltiplos focos de incêndio que afetaram o estado de Rondônia em 2024, principalmente em Unidades de Conservação Estaduais e Federais, a SEDAM em parceria com o Ministério Público Estadual e Polícia Militar mobilizou uma força-tarefa para atuar no combate aos incêndios florestais nas áreas protegidas do Parque Estadual Guajará-Mirim, da Estação Ecológica Soldado da Borracha e suas imediações, resultando nas Operações Temporã I e Temporã II. Estas operações também buscaram identificar e responsabilizar os responsáveis pelas queimadas criminosas, garantindo a aplicação rigorosa da legislação ambiental vigente. Além disso, a operação promove ações preventivas para evitar novos focos de incêndio, por meio de uma atuação coordenada entre brigadistas, forças de segurança e órgãos ambientais, com o objetivo de preservar a biodiversidade e conter a degradação ambiental na região. Mais de 200 agentes, incluindo profissionais do Ibama, Polícia Federal, Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental, Comando de Fronteira do Exército, Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Politec, se uniram para enfrentar essa grave situação.

• **Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA):** Foi criado em 2002 com o objetivo de expandir e fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) na Amazônia, proteger 60 milhões de hectares, assegurando recursos financeiros para a gestão destas áreas a curto ou longo prazo e, assim, promover o desenvolvimento sustentável na região. Até o presente momento, o ARPA tem contribuído para a criação e consolidação de milhões de hectares de áreas protegidas na região amazônica. No estado de Rondônia, o programa atua em 8 Unidades de Conservação, sendo: 3 Parques (Parque Estadual Guajará-Mirim, Parque Estadual Serra dos Reis e Parque Estadual Corumbiara), 2 Estações Ecológicas (Estação Ecológica Samuel e Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos) e 3 Reservas Extrativistas (Reserva Extrativista Rio Preto Jacundá, Reserva Extrativista Rio Cautário e Reserva Extrativista Rio Pacaás Novos).

• **Programa MONITORA:** este programa adota uma metodologia participativa que se destaca pela integração de diferentes atores sociais (comunidades tradicionais residentes no interior e no entorno das UCs e acadêmicos da Universidade Federal de Rondônia-UNIR) e técnicos da SEDAM. Esta abordagem reforça o compromisso com a conservação ambiental e a valorização dos saberes locais, promovendo um engajamento efetivo e sustentável. Das 49 Unidades de Conservação geridas pela SEDAM, apenas 08 são abrangidas por este programa. Em 2024, esse monitoramento da biodiversidade foi realizado nas 08 Unidades de Conservação contempladas pelo Programa ARPA, devido à conclusão do ciclo metodológico previsto.Os alvos monitorados em 2024 incluíram borboletas frugívoras, aves cinegéticas e mamíferos terrestres de médio e grande porte. Vale ressaltar que esses alvos têm sido monitorados anualmente desde a implementação do programa, o que possibilita uma análise contínua e detalhada da biodiversidade. Adicionalmente, o monitoramento das plantas arbóreas e arborescentes ocorre com intervalo de cinco anos. Um dos destaques durante o Programa de Monitoramento da Biodiversi-

dade em 2024, foi o avistamento de uma família da espécie Speothos venaticus, conhecida como "cachorro-vinagre", classificada como "quase ameaçada" pela IUCN (2016). Esta espécie é encontrada na Amazônia, Cerrado, Pantanal e Mata Atlântica; habita predominantemente florestas, é diurna e não tolera ambientes perturbados. O cachorro-vinagre é o menor canídeo silvestre do Brasil, com cerca de 20 cm de altura e pesa entre 5 e 8 kg.



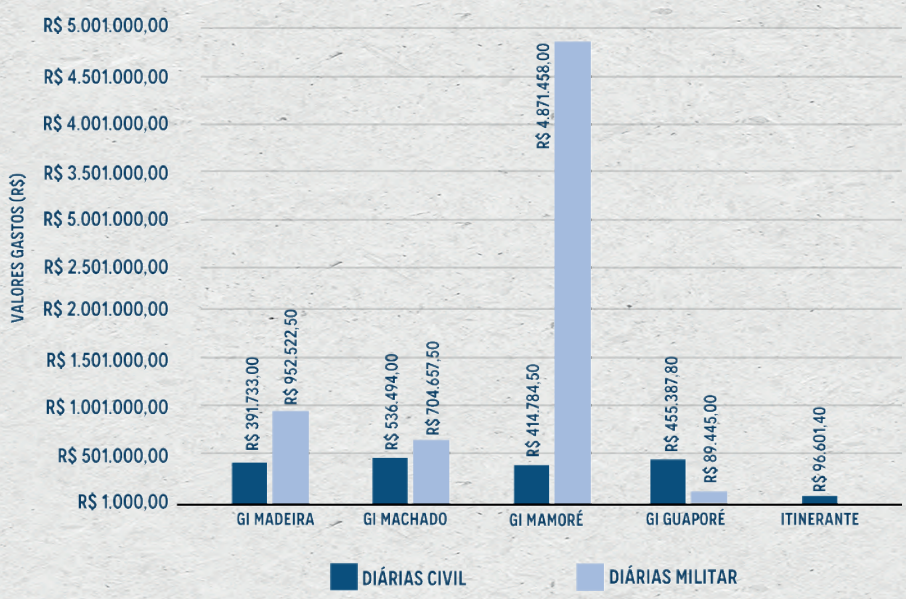






Recursos investidos em gestão e proteção nas Unidades de Conservação

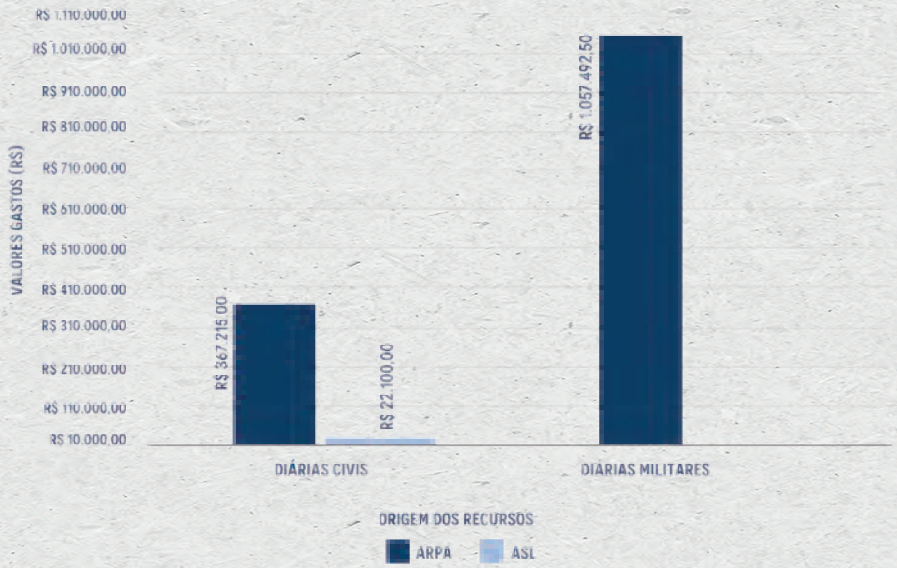
Os valores apresentados no gráfico abaixo, oriundos do orçamento próprio do Estado, foram utilizados em 2024 para o desenvolvimento de atividades administrativas e operacionais nas Unidades de Conservação, assegurando a presença contínua de equipes técnicas e administrativas para a execução das ações de gestão, bem como apoio nas atividades de monitoramento e fiscalização ambiental.



A presença de policiamento militar está diretamente associada à manutenção da segurança nas Unidades de Conservação, à realização de operações de fiscalização e ao combate a crimes ambientais, como desmatamento ilegal, caça e pesca predatória. O elevado valor despendido na GI Mamoré reflete a necessidade de um esforço contínuo e intensivo para assegurar a proteção de uma das áreas mais sensíveis e estratégicas para a conservação ambiental no estado (Operação Temporã).

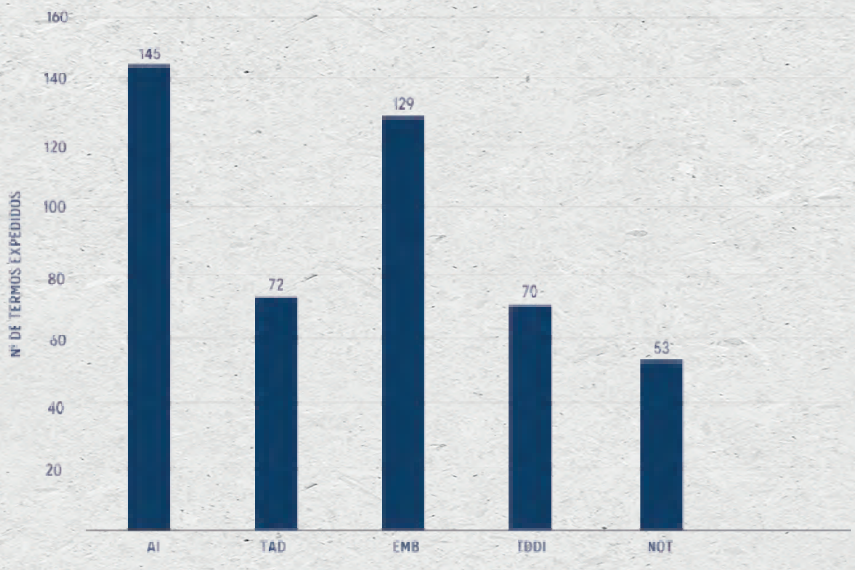
Além dos recursos próprios do Estado, os investimentos nas Unidades de Conservação chegam através de Programas em parceria com instituições como é o caso do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) desde 2005. Este programa é uma iniciativa conjunta patrocinada por agências governamentais e não governamentais para expandir a proteção da floresta amazônica, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática, tem o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) como gestor e executor financeiro. A aplicação dos recursos tem sido fundamental para o desenvolvimento de estratégias de conservação da biodiversidade, incluindo a proteção de ecossistemas críticos e a promoção de ações voltadas ao uso sustentável das Unidades de Conservação.

Outra fonte de recurso externo é o Projeto ASL (Paisagens Sustentáveis da Amazônia) o qual destina-se à manutenção das atividades administrativas e operacionais no acompanhamento da gestão das Unidades de Conservação, em áreas de alta relevância para a preservação da biodiversidade, promovendo a conservação, o manejo e a restauração integrados da Amazônia. O uso destes recursos externos com pagamento de diárias é apresentado no gráfico a seguir.



Resultados das operações de fiscalização nas Unidades de Conservação

A atuação de fiscalização nas Unidades de Conservação e áreas protegidas do estado de Rondônia foi intensificada ao longo do ano de 2024, com o objetivo de coibir atividades ilegais e proteger os recursos naturais. A seguir, apresentam-se os principais dados relativos às ações de fiscalização realizadas durante o período:



AI - AUTO DE INFRAÇÃO, TAD - TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO E AVALIAÇÃO, EMB - EMBARGO
TDDI - TERMO DE DESTRUIÇÃO/DEMOLIÇÃO/INUTILIZAÇÃO, NOT - NOTIFICAÇÃO

Alguns destes termos foram resultados das 14 denúncias atendidas, o restante foi através do patrulhamento no interior das UCs e no entorno (zona de amortecimento).

O valor total das multas aplicadas em decorrência das infrações ambientais registradas foi de R$ 51.956.259,51 (cinquenta e um milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Este montante reflete a gravidade das infrações cometidas e constitui uma medida de dissuasão para possíveis infratores.

As ações de fiscalização desempenham um papel fundamental na proteção ambiental e na preservação dos recursos naturais do estado. O volume expressivo de autos de infração, apreensões e embargos reflete a vigilância contínua e a atuação das autoridades competentes no combate a práticas ilegais que comprometem os ecossistemas e a biodiversidade. As multas aplicadas e as providências adotadas, como a destruição de equipamentos e o embargo de atividades, são medidas essenciais para restaurar a ordem e assegurar o cumprimento da legislação ambiental, protegendo o patrimônio natural e promovendo a sustentabilidade.

Esses dados destacam a relevância da fiscalização na implementação das políticas ambientais e o compromisso do estado com a proteção de suas riquezas naturais.

Projetos e Pesquisas nas Unidades de Conservação

Dentre as atribuições da SEDAM na gestão das UCs estaduais está a identificação e viabilização de pesquisas estratégicas e a gestão da informação como subsídio à tomada de decisão, de modo a alcançar os objetivos estabelecidos nos planos de manejo de cada unidade.

Alguns destes termos foram resultados das 14 denúncias atendidas, o restante foi através do patrulhamento no interior das UCs e no entorno (zona de amortecimento).

O valor total das multas aplicadas em decorrência das infrações ambientais registradas foi de R$ 51.956.259,51 (cinquenta e um milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Este montante reflete a gravidade das infrações cometidas e constitui uma medida de dissuasão para possíveis infratores.

As ações de fiscalização desempenham um papel fundamental na proteção ambiental e na preservação dos recursos naturais do estado. O volume expressivo de autos de infração, apreensões e embargos reflete a vigilância contínua e a atuação das autoridades competentes no combate a práticas ilegais que comprometem os ecossistemas e a biodiversidade. As multas aplicadas e as providências adotadas, como a destruição de equipamentos e o embargo de atividades, são medidas essenciais para restaurar a ordem e assegurar o cumprimento da legislação ambiental, protegendo o patrimônio natural e promovendo a sustentabilidade.

Esses dados destacam a relevância da fiscalização na implementação das políticas ambientais e o compromisso do estado com a proteção de suas riquezas naturais.





Projetos e Pesquisas nas Unidades de Conservação

Dentre as atribuições da SEDAM na gestão das UCs estaduais está a identificação e viabilização de pesquisas estratégicas e a gestão da informação como subsídio à tomada de decisão, de modo a alcançar os objetivos estabelecidos nos planos de manejo de cada unidade.

Esta ação recebeu reforço desde 2023 com recursos humanos através do Programa CAFIX em parceria com a Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO.

iversas pesquisas e projetos seguiram em desenvolvimento em 2024 nas UCs estaduais, sob a coordenação dos técnicos da Coordenadoria de Unidades de Conservação, em parceria com os bolsistas do Programa CAFIX e o apoio de servidores de outras coordenadorias da SEDAM. Entre eles, destacam-se:

- Projeto Quelônios da Amazônia;
- Criação e manejo de peixes exóticos próximos às Unidades de Conservação;
- Manejo e erradicação/controle populacional do pirarucu (Arapaima spp) invasor em UCs;
- Mapeamento de fontes bioeconômicas em comunidades tradicionais em reservas extrativistas;
- Saúde Ambiental: Práticas Extensionistas em Comunidades Tradicionais nas Reservas Extrativistas do Estado de Rondônia.





Gestão de Recursos Florestais

A SEDAM é responsável pela Gestão e controle dos Recursos Florestais, madeireiros e não madeireiros, de floresta nativas e florestas plantadas no estado de Rondônia. Sendo que as atividades de planejamento, controle, autorização e execução das atividades referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, florísticos e uso do solo está à cargo da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal.

Trabalha também, o fomento à recuperação de áreas degradadas e demais passivos ambientais. Atua também na promoção e fomento da Política de Floresta Plantada de espécies Nativas e Exóticas no Estado. Essa atribuição está sob responsabilidade da Coordenadoria de Floresta Plantada, que foi recriada neste ano. Esta Coordenadoria também ficou responsável pela realização das atividades de Autorizações de Queima Controlada e emissão de declarações de pedidos de limpeza de pastagem e ou cultura agrícola.

Os processos da base do setor florestal são submetidos ao licenciamento ambiental na Secretaria, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal – CODEF, denominados:

- Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS e Plano Operacional Anual – POA;
- Plano de Exploração Florestal para Uso Alternativo do Solo - PEF;
- Autorizações de Utilização de Matéria-Prima Florestal - AUMPF;
- Autorização de Supressão Vegetal - ASV;
- Corte de Árvore Isolada – CAI;
- Projetos de Levantamento Circunstanciado – LC de Floresta Plantada Nativa;
- Coeficiente de Rendimento Volumétrico – CRV.

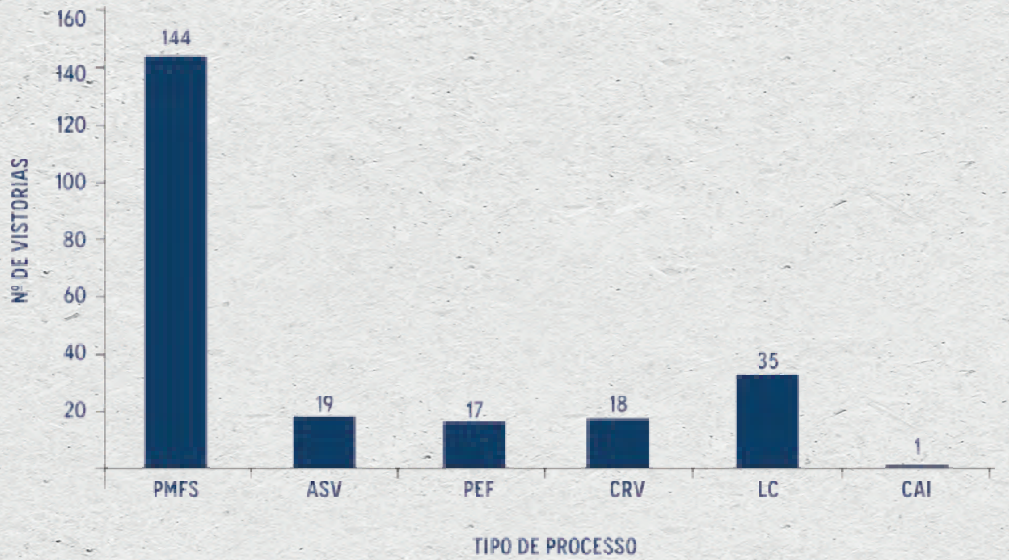
Vistorias técnicas florestais

A vistoria técnica é a avaliação de campo realizada pela SEDAM para subsidiar a análise do processo de licenciamento ambiental, assim como acompanhar e controlar rotineiramente as operações e atividades desenvolvidas nos projetos de engenharia, conforme o Decreto Estadual nº 23.481/2018, Portaria SEDAM n.º 285/2022 e Portaria SEDAM n.º 137/2024. A vistoria técnica prévia tem objetivo de verificar em campo, de forma amostral, se as informações prestadas no processo estão de acordo com os critérios técnicos exigidos pela SEDAM e se representam as condições reais do imóvel rural.

Em 2024 foram realizadas mais de **232 vistorias técnicas**, sendo que aproximadamente 60% dos processos base do setor florestal são relacionados ao Plano de Manejo Florestal Sustentável, 14% de Projetos de Levantamento Circunstanciado - LC, 8% de Autorização de Supressão Vegetal - ASV, 7% de Plano de Exploração Florestal para Uso Alternativo do Solo - PEF e 7% de Coeficiente de Rendimento Volumétrico - CRV.



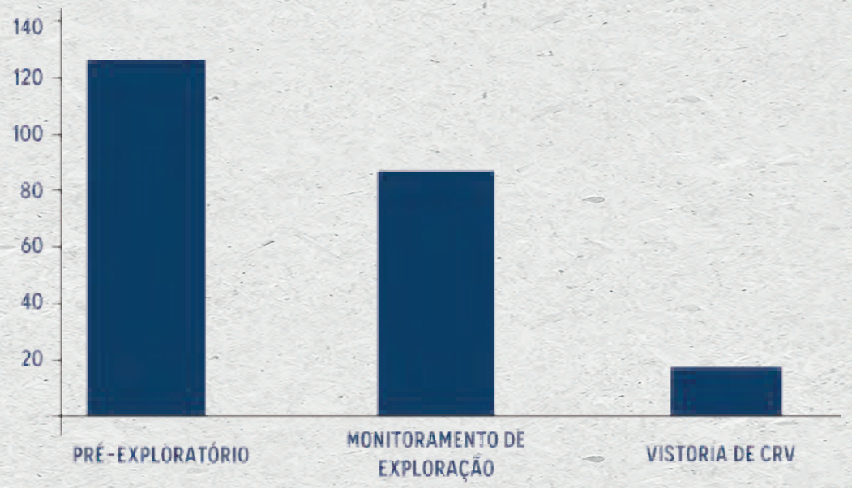
Vistorias em empreendimento florestais no período 2024





No tocante ao tipo de vistoria, aproximadamente **54% foram de inspeção prévia** (pré-exploração), 37% de monitoramento de exploração e 7% de vistoria de CRV.

Tipo de vistoria em 2024



Fonte: SEDAM-CODEF

Autorizações florestais

A AUTEX (Autorização de Exploração Florestal) é o documento expedido pela SEDAM no sistema federal SINAFLOR que autoriza o início da exploração e especifica o volume máximo por espécie permitido para exploração, com a validade de 12 meses.

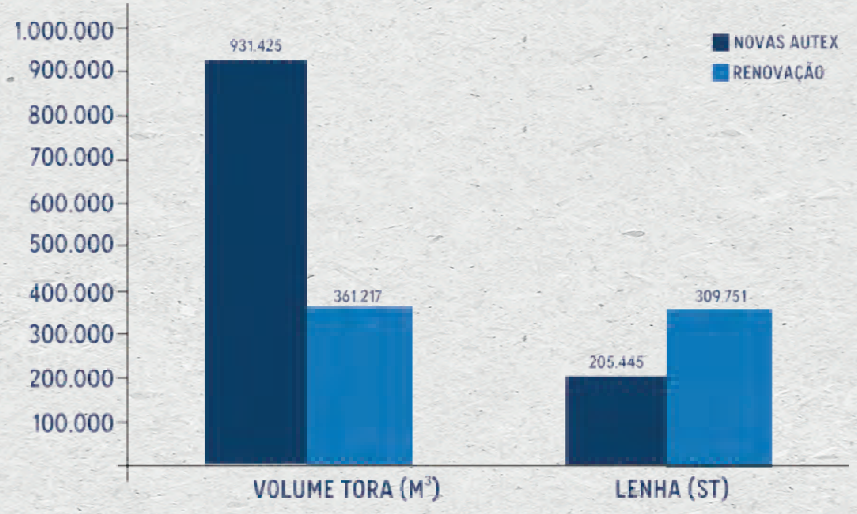
Conforme o Decreto Estadual nº 23.481/2018, a AUTEX do Plano de Manejo Florestal – PMFS é um documento técnico mediante o qual se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais (madeira), inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à sua gestão.

No caso do Plano de Exploração Florestal para Uso Alternativo do Solo, a AUTEX visa a supressão da vegetação com aproveitamento de madeira em tora conforme especificado na Portaria SEDAM nº 285/2022. Já a AUTEX do Projeto de Levantamento Circunstanciado de floresta plantada nativa é um documento técnico para a exploração e especifica o volume total por espécie cultivada.

Como resultados dos trabalhos na gestão florestal em 2024 tem-se a expedição de 30 AUTEX (29 novas e 01 renovação) para Exploração de Floresta Plantada Nativa no SINAFLOR, totalizando o volume de 27.133 m^3 de madeira em toras e 11.256,000 St de resíduos florestais para lenha. Nesses dados estão as autorizações que listam as espécies a serem comercializadas com a apresentação do Levantamento Circunstanciado.

Somando-se as outras AUTEX expedidas, perfez 194 novas autorizações, representando um volume de madeira em toras de 931.425 m^3 e 205.445 St de resíduos florestais e 28 renovações, totalizando **222** AUTEX emitidas, correspondendo um volume de **1.292.642** m^3 de madeira em toras e de **515.196** St.

Volumetria



Fonte: SEDAM-CODEF

Neste ano, um fator importante a destacar é que uma área de aproximadamente 46.783 ha esteve sob regime de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, o que significa que toda esta área estará preservada durante o ciclo de corte por meio do Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada, compromisso assinado pelo proprietário do plano de manejo e pela SEDAM.

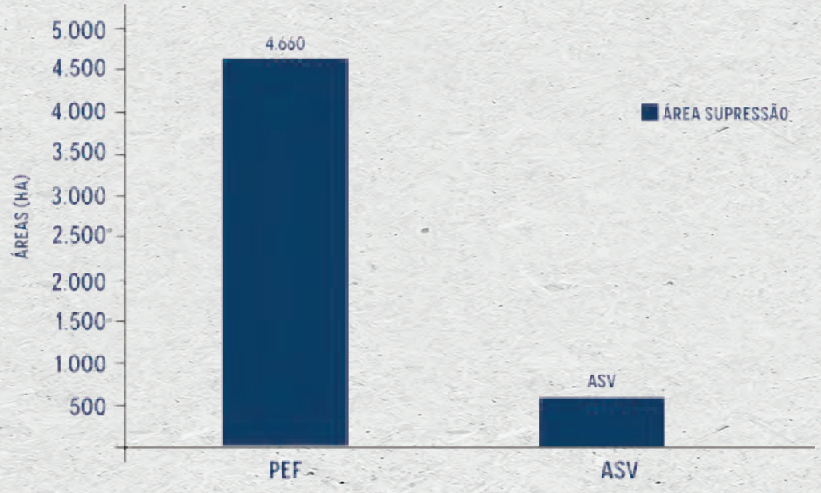
Considerando a distribuição dos projetos analisados no Estado, pode-se inferir que mais de 50% das AUTEX foram distribuídas em 2 pólos madeireiros do estado, sendo 33% da Microrregião 1 (Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste e Porto Velho) e 23% da Microrregião 6 (Cacoal, Espigão D'Oeste, Ministro Andreazza, Parecis, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia e São Felipe D'Oeste).

Supressão de vegetação nativa

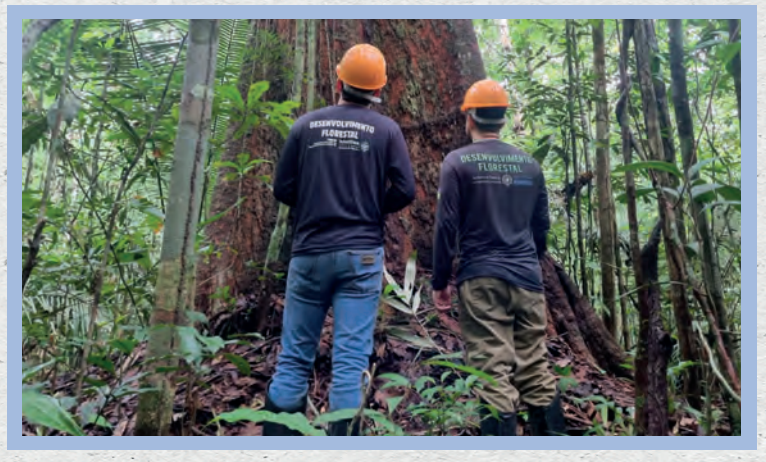
Conforme a Portaria SEDAM nº 285/2022, o Projeto de Exploração Florestal para Uso Alternativo do Solo - PEF é específico para os projetos com aproveitamento de madeira em tora com emissão de uma AUTEX, onde consta as espécies florestais e volume para exploração florestal. Nos processos sem aproveitamento da madeira em tora, o interessado solicita diretamente a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV.

Em atendimento a estas solicitações, em 2024 foram emitidas 39 autorizações, totalizando uma área de 5.248,3234ha.

Áreas de supressão de vegetação



Fonte: SEDAM-CODEF



Cadastro de exploradores e consumidores de produtos florestais - CEPROF

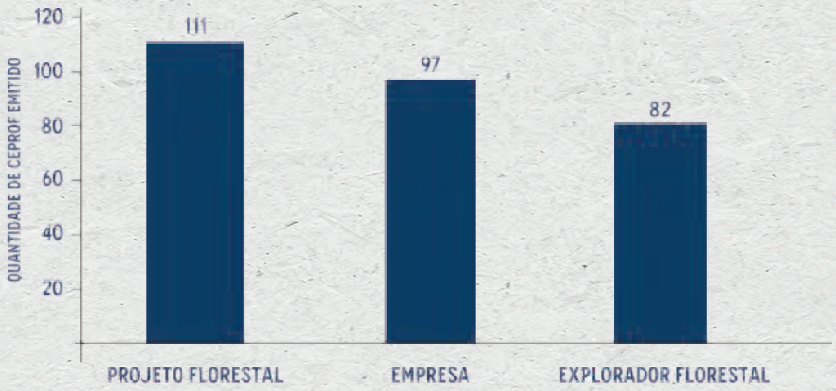
O CEPROF é um cadastro obrigatório para as pessoas físicas ou jurídicas que extraiam, coletem, produzam, beneficiem, transformem, industrializem, comercializem, armazenem ou consumam produtos, subprodutos ou matéria prima originária de qualquer formação florestal do estado de Rondônia.

A novidade é que em 2024 foi implementada a formalização processual de forma eletrônica, conforme o Termo de Referência – TR N° 06/SEDAM--CODEF. Portanto, os requerimentos são feitos com assinatura digital de acordo com a Lei Federal nº 14.063/2020 e Decreto Federal n° 10.543/2020.

A SEDAM analisa e emite o CEPROF para 3 categorias: Empresa, Projeto Florestal (PMFS, PEF e ASV) e explorador.

Em 2024, foram emitidos **290** CEPROF, sendo 38% para Projeto Florestal, 33% para Empresa e 28% para explorador florestal.

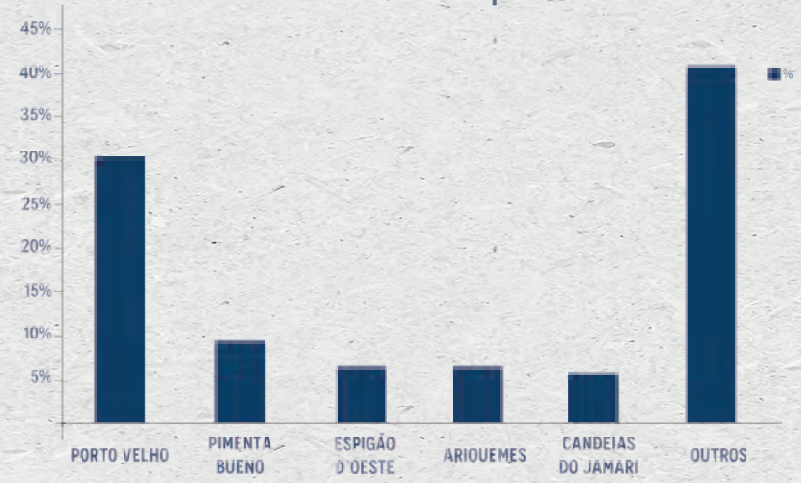
Tipo de CEPROF



Fonte: SEDAM-CODEF

Do CEPROF, quase 60% dos cadastros estão localizados em 5 municípios sendo eles: Porto Velho que corresponde a 31%, Pimenta Bueno a 9%, Espigão D'Oeste a 7%, Ariquemes a 7% e Candeias do Jamari a 6%.

CEPROF/Município



Fonte: SEDAM-CODEF

Coeficiente de rendimento volumétrico - CRV

O estudo de CRV é fundamentado nas Resoluções CONAMA nº 411/2009, CONAMA nº 474/2016, CONAMA Nº 484/2018, Portarias SEDAM n° 230/2017e n° 74/2020, Resoluções CONSEPA Nº 008/2016 e nº 01/2018.

Conforme norma em vigor, os Coeficientes de Rendimento Volumétrico – CRV passaram de 45% para 35% no Documento de Origem Florestal – DOF, para empresas madeireiras que não apresentaram os estudos.

Em 2024, foram protocolados na SEDAM **10 (dez) processos** visando à aprovação dos estudos Coeficiente de Rendimento Volumétrico – CRV.

Por fim, somando os processos já em análise, no ano de 2024 mais de 20 (vinte) projetos de CRV foram aprovados e customizados no Documento de Origem Florestal – DOF.

Gestão e transparência florestal

A Portaria Sedam n.º 137 de 21 de março de 2024 estabeleceu no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM a Gestão Florestal do estado de Rondônia, que significou a continuidade da **padronização dos procedimentos técnicos**.

Simultaneamente, estabeleceram-se novos Roteiros Mínimos contendo Termo de Referência - TR, para apresentação do projeto florestal, que estão disponíveis no site https://www.sedam.ro.gov.br/codef/ sendo eles:

- TR n.º 13/SEDAM-CODEF - Relatório Monitoramento Florestal – RMF;
- TR n.º 14/SEDAM-CODEF - Apresentação do PMFS e POA.

Outro avanço foi a publicação do Acordo de Cooperação Técnica - ACT Nº 55/2024 IBAMA e SEDAM, que delegou a execução de ações administrativas relacionadas à aprovação de manejo florestal, exploração florestal e supressão de vegetação em florestas e formações sucessoras em florestas públicas federais.

Assim sendo, foram expedidas mais de 22 (vinte e dois) Autorizações Prévias à Análise Técnica – APAT. Com o Ofício APAT em mãos, o interessado (proprietário) pode protocolar na SEDAM o processo florestal.

Gestão de Floresta Plantada

Em 2024, a SEDAM impulsionou a recuperação de nascentes em microbacias estratégicas, prestou suporte a estudos e diagnósticos de microbacias situadas em regiões sensíveis à crise hídrica e fez doações de materiais voltados à recuperação de nascentes, viveiros florestais e mudas de essências florestais.

O Projeto Recuperar tem como objetivo promover a recuperação ambiental, a proteção das nascentes e dos cursos hídricos em áreas rurais degradadas por atividades humanas. Além disso, busca reverter os danos causados às nascentes, integrando conhecimentos científicos, práticas de reflorestamento e engajamento comunitário, com o intuito não apenas de restaurar as áreas degradadas, mas também de promover a sustentabilidade a longo prazo.

Um dos municípios em escassez hídrica atendidos em 2024 pelo Projeto Recuperar foi Espigão d'Oeste onde foram realizadas ações de recuperação em 204 nascentes da microbacia do Rio Palmeiras, manancial de abastecimento público e na construção de barraginhas, cujo objetivo é conter e armazenar temporariamente águas pluviais, a fim de controlar fluxos hídricos e alimentar o lençol freático por meio da infiltração. Os demais municípios que receberam ações do Projeto Recuperar foram Cacoal, Vilhena e Corumbiara.

A recuperação das áreas de preservação permanente sucede o diagnóstico socioambiental da bacia hidrográfica, onde são identificadas prioritariamente as nascentes existentes na bacia, condições ambientais, uso dos recursos hídricos, entre outros, e tem o objetivo de identificar e sinalizar as áreas prioritárias para a recuperação. Neste ano de 2024 em diversas bacias ou microbacias foram realizados estes diagnósticos, a saber: Microbacia do Rio Araras (Cerejeiras), Sub-bacia dos Rios Pimenta Bueno e Barão do Melgaço (diversos municípios no sul do Estado), Microbacia do Rio Bamburro (Rolim de Moura), Microbacia do Rio Boa Vista (Ouro Preto do Oeste) e parte da Sub-bacia do Rio Urupá (Urupá, Mirante da Serra e Nova União).

Considerando que as florestas plantadas são áreas cultivadas com o objetivo de produzir madeira, outros produtos ou para recuperar áreas degradadas, a SEDAM busca fomentar e incentivar práticas que promovam o plantio de florestas nativas e exóticas, com foco na recuperação de áreas degradadas. Além disso, o plantio de espécies de caráter comercial contribui para a estruturação da cadeia econômica florestal no estado, reduzindo a pressão sobre as florestas nativas.

O governo do Estado utilizou recursos próprios e de compensação ambiental em áreas de lavra minerária para investir na produção de mudas através da aquisição de material para instalação de viveiros em parceria com prefeituras municipais, tribunal de justiça e unidades da







SEDAM, visando recuperar o meio ambiente degradado, com mitigação e prevenção dos impactos ambientais decorrentes da atividade minerária, esta fonte tem como nomenclatura "Transferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM". Outra aquisição importante foi de materiais para isolamento de área (arames e palanques), possibilitando a regeneração natural, e insumos para intervenção nas nascentes, como pedra rachão, manta bidim e custos com horas-máquina. Com este investimento em viveiros, a SEDAM realizou doação de aproximadamente 5.000 mudas florestais nativas e exóticas, como exemplo: ipê de jardim, ipê mirim, açaí, seringueira, castanheira, cedro, copaíba, ingá, mogno, teca, jenipapo, entre outras), para serem utilizadas em recuperação de áreas degeneradas e com arborização urbana, juntamente com atividades de educação ambiental em eventos da SEDAM e parcerias.

Os insumos para instalação e estruturação de viveiros foram adquiridos e entregues a municípios parceiros como Ariquemes, Jaru e Nova Mamoré, os quais terão capacidade de produção de no mínimo 5.000 mudas por ano.

O Projeto de Reposição Florestal, regulamentado pela Portaria SEDAM nº 271 de 09 de junho de 2022 e em conformidade com o Código Florestal Brasileiro, tem a finalidade de transferência de crédito de reposição florestal para áreas desmatadas anteriormente a 08 de julho de 2012. Estes projetos são analisados pela SEDAM, a qual pode autorizar esta transferência de crédito florestal. Em 2024 foi realizada a transferência de crédito de reposição florestal em incremento de um montante de 286.821,8363 m^3.

Além destes projetos que incentiva e oportuniza o plantio de florestas, a SEDAM atua com diversas ferramentas que ajudam o proprietário rural a diminuir a pressão sobre as áreas de reserva legal e de preservação permanente existentes na propriedade. Para tanto, realiza vistorias com o intuito de autorizar o uso do fogo e a remoção de árvores desvitalizadas (mortas naturalmente), analisa documentos relacionados à declaração de limpeza de pastagem, de troca de cultura agrícola, bem como recebe o informativo de uso dos 20 m^3 de madeira em reserva legal anual, conforme preconiza o Art. 23 do Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012). Em 2024 diversos destes procedimentos foram contemplados, conforme pode-se observar o gráfico abaixo, onde: AD - árvores desvitalizada, AUF - Autorização do Uso do Fogo, DLP - Declaração de limpeza de pastagem ou cultura agrícola, e DEAF - Declaração de Exploração Anual Florestal na Propriedade Rural 20m^3.







Gestão de Recursos Hídricos

A SEDAM como órgão gestor dos recursos hídricos do estado de Rondônia, e em cumprimento aos dispositivos legais relativos ao estabelecimento e desenvolvimento da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 255 de 25 de janeiro de 2002), tem como principal finalidade promover o uso racional, o gerenciamento integrado e o uso múltiplo das águas, tanto superficiais quanto subterrâneas, no âmbito do Estado.

Assim, a gestão dos recursos hídricos permeia a outorga de direito de uso dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, de domínio do Estado; o exercício do poder de polícia administrativa no tocante às águas estaduais; a suspensão, restrição ou revogação das outorgas de águas superficiais e subterrâneas; a expedição de licenças de execução e explotação, relativa a poços tubulares; a aplicação de sanções previstas na normas legais; e a gestão do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FRH/RO).

Crise Hídrica

Rondônia iniciou o ano de 2024 sob Decreto nº 28.613/2023 que criou o Comitê de Crise Hídrica do Estado de Rondônia e diante da gravidade que foi assolando todo o Estado novo Decreto foi editado (Decreto nº 29.255 de 04 de julho de 2024) declarando situação de emergência estadual em virtude da estiagem e desabastecimento de água para consumo humano e animal, para atividade agrícola e outras atividades econômicas essenciais à população.

Diante desta situação a SEDAM, em conjunto com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH-RO) suspendeu temporariamente a emissão de novas outorgas de uso da água (Resolução Conjunta nº 01/CRH-RO/SEDAM/2024).

Neste ano de 2024 a SEDAM participou de diversos eventos e reuniões que trataram dos mais diversos temas referente aos recursos hídricos com grande foco à crise hídrica, além das reuniões do Comitê de Crise Hídrica do Estado, do qual é membro. Pode-se destacar as seguintes participações:

- 1° Fórum Brasil das Águas - Encontro Progestão: Semeando Ideias, Compartilhando Experiências, nos dias 7 e 8/8/2024 na cidade de Foz do Iguaçu - PR;
- VII Encontro do Grupo Técnico Agenda Azul da Amazônia Legal Brasileira, realizado no período de 23 a 25 de outubro de 2024, em Cuiabá-MT;
- Participação na Assembleia de instalação do Conselho Latino-americano da Água, em Foz do Iguaçu/Paraná, dia 06 de agosto de 2024;
- Participação no 55ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, em Brasília/Distrito Federal, dia 10 de setembro de 2024;
- Entrevista no Webinário "Pacto pela Governança da Água: Avanços e Próximos Passos", on-line, em 03 de outubro de 2024;
- Palestra no Fórum de Mudanças Climáticas sobre Crise Hídrica, em Porto Velho/Rondônia, dia 17 de outubro de 2024;
- Participação no Workshop Trinacional para Gestão Integrada das Bacias do Madeira, Alto Purus e Alto Juruá, em Rio Branco/Acre, dias 29 e 30 de outubro de 2024;

Conselho Estadual de Recursos Hídricos e Comitês de Bacia Hidrográfica

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia (CRH/RO) tem a SEDAM como sua secretaria executiva, a qual é responsável pela organização das reuniões, convocações dos membros, publicação das deliberações e dos respectivos encaminhamentos, arquivamento e registro de suas decisões, com suporte permanente às atividades técnico-administrativas que tem como atribuição assegurar as condições de funcionamento do colegiado. A secretaria executiva também dá suporte aos comitês de bacia do estado.

Em 2024 o CRH/RO realizou 3 reuniões extraordinárias (28ª Reunião extraordinária em 17 de abril de 2024, 29ª Reunião extraordinária em 23 de julho de 2024 e 30ª Reunião extraordinária em 05 de setembro de 2024, todas por videoconferência realizada na plataforma Google Meet) e 1 reunião ordinária (44ª Reunião ordinária em 12 de março de 2024, no auditório da SEDAM). Destas reuniões importantes pautas foram debatidas gerando documentos como RESOLUÇÃO N. 14/2024/SEDAM-CRHID - Revoga a RESOLUÇÃO N. 12/2023/SEDAM-CRHID que institui no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia a Câmara Técnica transitória de análise dos termos e a conveniência de alteração da Resolução CRH/RO Nº 04, de 18 de março de 2014, e dá outras providências; RESOLUÇÃO N. 15/2023/SEDAM-CRHID - Aprova o Formulário de Autoavaliação 2023 – 3º Ciclo, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual para o ano de 2023, o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos do Progestão referente ao 3º Ciclo, o Plano de Capacitação, bem como o Plano de Trabalho de execução do plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH, e demais providências; e RESOLUÇÃO CONJUNTA N° 01/CRH-RO/SEDAM/2024 - Declara situação crítica de escassez quantitativa dos recursos hídricos em microbacias hidrográficas do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Considerando que o estado de Rondônia está dividido em 07 Bacias Hidrográficas, e em 05 Comitês de Bacias Hidrográficas, sendo que estes não possui personalidade jurídica, cabe ao órgão executivo (SEDAM) dos recursos hídricos promover e apoiar reuniões e capacitações realizadas nos Comitês de Bacia Hidrográficas, os quais desempenham papel fundamental no fortalecimento da gestão integrada dos recursos hídricos no estado. Atualmente, 04 destes Comitês estão implantado e em funcionamento, quais sejam: Rios Branco e Colorado (CBH-RBC-RO), Rio Jamari (CBH-JAMARI-RO), Rios São Miguel Vale do Guaporé (CBH-RSMVDG-RO) e Rio Alto e Médio Machado (CBH-AMMA-RO) . Resta apenas o Comitê do Rio Jaru Baixo Machado (CBH-JBM-RO) para ser implantado.

Aos comitês de bacia hidrográfica cabe a função de promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades, arbitrar em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos no âmbito da sua área de atuação, propor ao Conselhos Estadual de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, entre outros (Lei nº 9433/1997).

Juntos, o CRH/RO, a SEDAM e os CBH's... Essas ações promoveram a colaboração entre os diversos setores envolvidos na gestão hídrica, sendo um passo importante para a adaptação e mitigação dos efeitos da estiagem, conforme delineado pelo Decreto Estadual nº 29.252. Portanto, as iniciativas de licenciamento, monitoramento e fiscalização realizadas, em conjunto com a atuação dos comitês e a emissão de outorgas, são elementos-chave para a implementação de uma gestão mais eficaz dos recursos hídricos de Rondônia, especialmente em um momento de emergência hídrica reconhecida oficialmente pelo estado.

*Contato dos CBH's RO: cbh.rbc@gmail.com; diretoria.cbhjamari@gmail.com; cbh.rsmvdg@gmail.com; cbh.amma2022@gmail.com

Este ano foi marcado também pela renovação da diretoria de dois comitês (CBH-RBC-RO e CBH-RSMVDG-RO). No mês de novembro de 2024 o CBH-RCB teve a iniciativa de organizar, com apoio da SEDAM, a capacitação "Plantando Água, Construindo Histórias", em Alto Alegre dos Parecis/RO com objetivo de capacitar profissionais para aplicar métodos que contribuam para a preservação e recuperação das bacias hidrográficas, fundamentais para o desenvolvimento local.

De modo a fortalecer os CBHs de Rondônia, a SEDAM possibilitou a participação de 11 técnicos e membros dos comitês no XXV ENCOB - Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas que ocorreu em Palmas/TO de 02 a 06 de dezembro de 2024. A troca de experiências contribuiu sobremaneira na gestão dos recursos hídricos e enfrentamento à crise hídrica.



Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

O PROGESTÃO é um programa federal de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão dos recursos hídricos.

O estado de Rondônia aderiu ao Progestão em 2013 e em 2024 desenvolveu ações referente ao primeiro período do Ciclo 3. O apoio financeiro deste programa permitiu avanços na gestão dos recursos hídricos de Rondônia como a conclusão do Plano Estadual de Recursos Hídricos, a implementação do Plano de Capacitação para os Integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGREH, envolvendo servidores da SEDAM, os integrantes do CRH-RO e dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH's), entre outros. Relatório do Progestão em Rondônia pode ser lido na íntegra no link: https://progestao.ana.gov.br/mapa/ro/progestao-2/progestao_ro_2018.pdf.

Com apoio do Progestão foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Elaboração do relatório do primeiro período de certificação, do 3° ciclo do programa, por meio do contrato n° 028/2023/ANA – PROGESTÃO III;
- Análise e aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, do relatório de autoavaliação e das metas de gerenciamento no âmbito estadual;
- Análise e aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do plano plurianual de aplicação dos recursos financeiros do Progestão.

Sala de Situação

A Sala de Situação da SEDAM atua como um centro de gestão de situações críticas, fornecendo subsídios para a tomada de decisões dos gestores em níveis estadual e federal, por meio do acompanhamento das condições hidrológicas dos principais sistemas hídricos do estado de Rondônia. Seu objetivo é identificar possíveis ocorrências de eventos críticos, permitindo a adoção antecipada de medidas mitigadoras para minimizar os efeitos de secas e

inundações.

Para melhoria na condução de projetos e atividades que visam contribuir para a implementação do sistema de gestão territorial, ambiental e monitoramento de eventos hidrometeorológicos no Estado, o Governo de Rondônia, através da SEDAM, efetivou Acordo de Cooperação com Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM.

Outro acordo firmado foi com o Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia (Coordenadoria da Defesa Civil) cuja finalidade foi fortalecer o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia, com o objetivo de estabelecer o funcionamento compartilhado da Sala de Situação.

Os resultados obtidos pela Sala de Situação no ano de 2024 são os seguintes:

• Elaboração de 118 boletins hidrometeorológicos de eventos críticos, com periodicidade diária, contendo informações meteorológicas e hidrológicas relativas aos dados coletados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Esses boletins são baseados nas informações provenientes de 08 (oito) plataformas de coleta de dados hidrológicos e meteorológicos, instaladas nos principais rios, com foco nos eventos extremos ocorridos no Estado de Rondônia.

• Elaboração de 12 informativos climatológicos, os quais analisam o espaço temporal mensal dos principais eventos hidrometeorológicos críticos. Os dados são provenientes de satélites, estações hidrológicas e meteorológicas, oriundos de diversas instituições que monitoram o clima e o tempo no Estado de Rondônia. O objetivo desses informativos é subsidiar as ações da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e gestores públicos.

• Elaboração de 43 informativos (Aviso de Alerta Hidrometeorológicos) para o município de Nova Mamoré e para as bacias dos rios Jamari e Machado. Esses informativos contêm informações sobre o espaço temporal dos eventos hidrometeorológicos críticos, com dados obtidos por meio de satélites, estações hidrológicas e meteorológicas. O informativo é produzido sempre que os avisos emitidos pelas instituições Defesa Civil, CPTEC/INPE, INMET e CEMADEN decretam estado de atenção ou alertas hidrológicos e meteorológicos para o Estado de Rondônia.

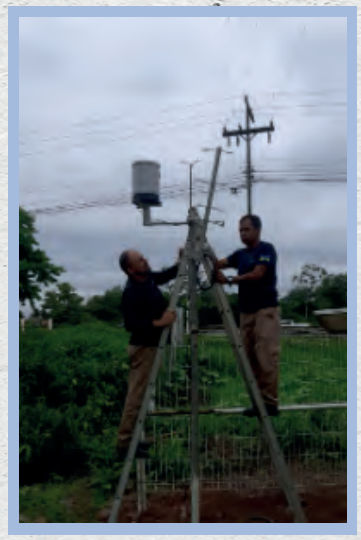
• Atualização de 144 vezes a homepage da Sala de Situação da SEDAM.

• Atualização de 180 vezes do banco de dados hidrometeorológicos da Sala de Situação.

• Elaboração, validação e publicação de 12 relatórios, acompanhados de mapas, para o monitoramento regular e periódico da situação de seca no estado de Rondônia. Os resultados consolidados foram divulgados por meio do Mapa do Monitor de Secas, disponibilizado mensalmente, com dados referentes ao mês anterior. Esses relatórios incluíram indicadores que refletem tanto o curto prazo (últimos 3, 4 e 6 meses) quanto o longo prazo (últimos 12, 18 e 24 meses), evidenciando a evolução da seca no Estado. O estudo traduziu as informações em ferramentas e produtos utilizados por instituições responsáveis pela tomada de decisões e por indivíduos, com o intuito de fortalecer os mecanismos de monitoramento, previsão e alerta precoce.

Atuação para Segurança de Barragens

As principais atividades desenvolvidas pela divisão de segurança de barragens são transcritas a seguir:



- Emissão de notas técnicas e Avaliação do Plano de Fiscalização de Barragens 2024;
- Critério de Priorização para campanhas de Fiscalização de barragens de usos múltiplos;
- Elaboração do Plano Anual de Fiscalização de barragens 2024;
- Planilha resumo de todas as fiscalizações realizadas em 2024;
- Fiscalização de Barragens;
- Análises de Processos;
- Emissão de Pareceres;
- Emissão de Outorgas;
- Emissão relatórios de fiscalização;
- Atendimento a denúncias sobre barragens.

Fiscalização de Barragens

A fiscalização de barragens exerce um papel crucial na prevenção de desastres ambientais e na garantia que esses empreendimentos estejam em conformidade com as normativas ambientais, especialmente em momentos de crise hídrica. No decorrer do ano de 2024, a SEDAM realizou 67 inspeções em barragens (fiscalizações). Durante essas fiscalizações foram emitidos autos de infração e notificações, concedendo prazos de 90 dias para cumprimento das devidas obrigações, conforme segue:

- 14 autos de infração, devido ao atendimento às notificações;
- 32 notificações, com prazo para regularização das barragens;
- 67 fiscalizações (vistorias) para atender solicitação de outorga e dispensa de outorga, cadastro de novas barragens, denúncias;
- 92 pareceres sobre análises de processos, com deferimento e indeferimento, relatórios de denúncias, entre outros;
- 79 notificações de processos com pendências;
- 19 novos cadastros de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre segurança de barragens;
- Realização de reunião com representantes da ANA sobre RSB e SNISB e inconsistência de dados no SNISB;
- Reunião para tratar adesão ao Pacto de Gestão das águas com a ANA;
- Realização de reunião com representantes da ANA, para tratar de assuntos sobre a meta 1.5 Segurança de Barragens;
- 13 barragens outorgadas e dispensa de outorga;
- 13 classificações finais das barragens outorgadas;

• Oficina no 3° encontro do Fórum dos órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens em Brasília;

• Treinamento de Segurança de Barragens em Cacoal;

• Visita técnica em Espigão do Oeste para tratar sobre o levantamento de pontos para suprir a falta de água naquele município;

• Participação do curso da Agência Nacional de Águas sobre método simplificado de Mancha de Classificação;

• Participação do Workshop Trinacional sobre a Implementação do Sistema de Alerta Precoce nas Bacias dos Rios Madeira, Alto Purus e Alto Juruá;

• Atendimento às denúncias devido a crise hídrica;

• Realização de palestra sobre Segurança de Barragens no VI Simpósio de Recursos Hídricos em Ji-Paraná;

• Cadastramento, classificação e outorga de barragens no Sistema Nacional sobre Segurança de Barragens – SNISB;

• Elaboração e envio para a ANA do Relatório Anual de Segurança de Barragens, com a apresentação de todas as atividades realizadas no ano de 2024, para fins de cumprimento de parte da meta de segurança de barragens (fiscalização).





Laboratório de análises ambientais/LAA

O LAA tem como objetivo atender aos dispositivos legais relativos ao monitoramento da qualidade da água, observando as seguintes diretrizes:

• Estabelecer diretrizes mínimas para o monitoramento da qualidade das águas, com o intuito de orientar a configuração da rede de monitoramento, padronizar os critérios mínimos de parâmetros, procedimentos de coleta e análises laboratoriais;

• Definir o arranjo das Redes de Monitoramento de Qualidade de Água, levando em consideração as características regionais (como clima, usos do solo, usos da água, entre outros);

• Criar um banco de dados de qualidade de água e integrar as informações obtidas ao Sistema Nacional de Informação sobre Recursos Hídricos (SNIRH);

• Promover a descentralização na obtenção e produção de dados, assegurando o acesso às informações sobre qualidade de água a toda a sociedade.

Durante o ano de 2024, foram realizadas 318 análises bacteriológicas, 2.072 análises físico-químicas em amostras ambientais e 215 análises de demanda bioquímica de oxigênio (DBO).

A gestão dos recursos hídricos em 2024 em números

Os resultados alcançados na gestão dos recursos hídricos refletem um esforço conjunto de técnicos tanto da sede em Porto Velho como nas 14 unidades da SEDAM no interior do Estado, sendo as análises, em sua maioria, realizadas pelos técnicos da sede. As análises ocorrem após as vistorias técnicas em processos onde são solicitadas novas outorgas de uso dos recursos hídricos para irrigação, abastecimento público, piscicultura, uso comercial ou industrial, lançamento de efluentes, ou renovações, e licenciamento ambiental de poços tubulares, entre outros. As unidades do interior foram responsáveis pela realização de 785 vistorias para emissão de outorga ou licenciamento dos poços tubulares profundos.

- Análise de 1.079 processos físicos, com o objetivo de atender às solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial e subterrânea, bem como para a perfuração de poços tubulares profundos.
- Emissão de 723 Termos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos subterrâneos e superficiais para atividades de uso doméstico e industrial (como piscicultura, irrigação, entre outros), tanto para os processos físicos quanto para os registrados no sistema SOLAR.
- Emissão de 2.308 pareceres técnicos.
- Emissão de 13.564 Declarações de Regularidade de Usos de Água que dispensam a outorga.
- Emissão de 22 autorizações ambientais.







Gestão de Resíduos Sólidos

A gestão dos resíduos sólidos em Rondônia é normatizada pela Lei nº 1.145 de 12 de setembro de 2002 que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e cria o Sistema de Resíduos Sólidos do estado de Rondônia. Posteriormente a lei estadual foi editada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) que prevê que os estados devem elaborar os seus Planos Estaduais de Resíduos Sólidos - PERS (Art. 16). Diante disso, a SEDAM elaborou o PERS e o aprovou em 2020 (link **https://www.sedam.ro.gov.br/produtos**).





Sendo considerado como tema prioritário no PPA (Plano Plurianual) de ações orçamentárias do Governo de Rondônia para execução da SEDAM em 2024, foi constituído o grupo de trabalho instituído na Portaria nº 194 de 07 de maio de 2024 para propor diretrizes para o encerramento e remediação dos lixões no Estado de Rondônia e orientar e planejar a estruturação institucional da SEDAM para o atendimento da qualidade ambiental por meio do desenvolvimento da política de resíduos sólidos, do gerenciamento de áreas contaminadas e da qualidade do ar.

A Sedam por meio de entendimento técnico do grupo de trabalho definiu que o gerenciamento de áreas contaminadas por lixões em Rondônia seria o ponto principal a ser avaliado inicialmente, visto que o prazo legal definido pela Lei 12.305/10 (Política Nacional dos Resíduos Sólidos) para a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos ocorreria no mês agosto de 2024, devendo ser demandados esforços dos atores envolvidos para atender ao prazo legal e conter o passivo ambiental dos lixões.

A SEDAM organizou, então, ações e planos direcionados ao fim a que se propõe a referida Lei. O grupo de trabalho estabeleceu diretrizes para a desativação dos lixões e ações para diagnóstico da atual situação dos lixões em Rondônia, procedendo visitas aos 52 municípios do estado. Nestas visitas foram priorizados o diálogo junto às autoridades competentes (prefeitos, secretários municipais, vereadores, consórcios), bem como a aplicação das notificações para os gestores municipais com objetivo de desativar os lixões nos respectivos municípios, seguida de visitas in loco às áreas de lixão, com a finalidade de observação da situação atual e, em outro momento, para verificação do atendimento à desativação.

* https://www.sedam.ro.gov.br/post/sedam-areas-contaminadas

O grupo de trabalho ainda desenvolveu atividades voltadas à capacitação de gestores, técnicos e servidores, a fim de garantir a efetiva execução das ações necessárias ao atendimento às metas.

- **Capacitação para o Licenciamento Ambiental de Aterro Sanitário -** curso presencial com carga horária total de 16 horas, realizados na regional de Ariquemes e Pimenta Bueno, capacitando um total de 37 servidores/participantes. O curso foi ministrado pelo servidor Eng. Amb. João Paulo Papaleo Costa Moreira, nos meses de março e abril de 2024, respectivamente;
- **1º Seminário Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos**, com objetivo de proporcionar um diálogo entre as Prefeituras do Estado de Rondônia sobre as boas práticas e experiências na gestão de resíduos sólidos urbanos e áreas contaminadas por lixões, e fomentar a troca de conhecimentos entre os profissionais e atores inseridos nesta temática. Realizado no município de Ariquemes, no mês de novembro de 2024,contou com a participação de 35 municípios, perfazendo um total de 100 pessoas.





Controle e Monitoramento Ambiental

O Artigo 225 da Constituição Federal de 1988 estabelece que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". Com isso, o meio ambiente foi reconhecido como um direito fundamental do cidadão, incumbindo tanto ao Estado quanto a cada indivíduo a responsabilidade de protegê-lo.

Para garantir o cumprimento deste direito fundamental, a SEDAM realiza o controle e monitoramento das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais, regularização de propriedades rurais e monitoramento das mudanças climáticas. Devido a caracterização de impacto local, a SEDAM tem os órgãos ambientais municipais parceiros neste controle, quando delega a eles o licenciamento de empreendimentos com menor potencial poluidor. Para tanto conta com grupos técnicos reunidos em coordenadorias e diretoria, os quais serão descritos a seguir.

Licenciamento Ambiental

O licenciamento ambiental tem como finalidade atuar preventivamente na proteção do bem comum, que é o meio ambiente, e compatibilizar sua preservação com o desenvolvimento econômico e social. Esses direitos são essenciais para a sociedade e têm como objetivo garantir que o exercício de um direito não prejudique o outro, sendo ambos igualmente importantes.

A Lei nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente), em seu Art. 10 estabelece:

> "A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento por órgão estadual competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - Ibama, em caráter supletivo, sem prejuízo de outras licenças exigíveis".

O licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades no estado de Rondônia é regulamentado pelas Leis nº3686 de 08 de dezembro de 2015 e nº 3941 de 12 de dezembro de 2016. São instrumentos do Licenciamento Ambiental:

- Licença Ambiental;
- Autorização Ambiental;
- Certidão Ambiental;
- Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos;
- Documento de Averbação.

As atividades sujeitas ao Licenciamento Ambiental são concedidas as seguintes Licenças Ambientais:

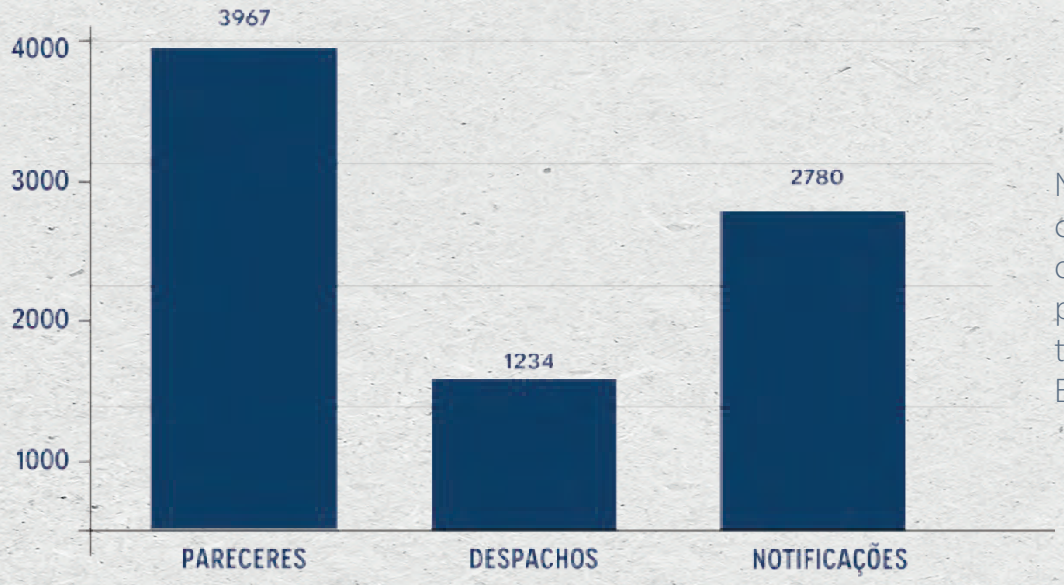
* https://www.sedam.ro.gov.br/post/colmam-termos-de-refencia

- Licença Prévia -LP;
- Licença de Instalação - LI;
- Licença de Operação - LO;
- Licença de Operação para Teste - LOT.

Os regulamentos em questão estabelecem as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, identificando o potencial poluidor, as etapas e os valores das taxas correspondentes a cada atividade. Cada regulamento refere-se a uma fase distinta do empreendimento, seguindo uma sequência lógica e encadeada. Contudo, essas licenças não dispensam o empreendedor da obtenção de outras autorizações ambientais específicas junto aos órgãos competentes, conforme a natureza do empreendimento e os recursos ambientais envolvidos. Atividades que utilizam recursos hídricos, por exemplo, necessitarão também da outorga do direito de uso desses recursos, conforme os preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.433/97, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.

Como parte do processo de monitoramento e controle ambiental dos estabelecimentos e atividades poluidoras ou utilizadoras dos recursos naturais tem-se a análise documental e análise técnica dos processos administrativos que culminam na licença ambiental ou autorização, conforme requerido. Assim, em 2024 foram realizadas aproximadamente 200 (duzentas) vistorias e monitoramentos, emitidos 3967 pareceres, 1234 despachos e 2780 notificações.

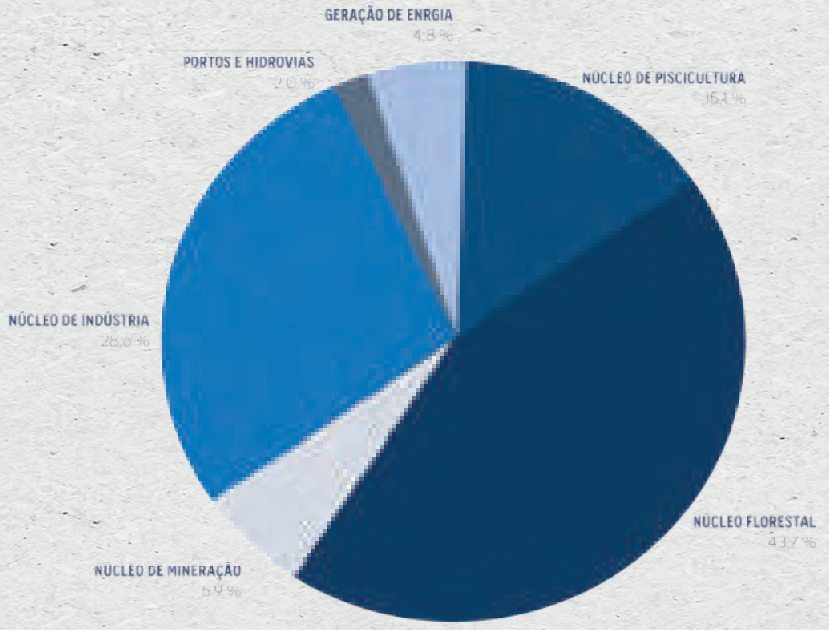
Resultado de análises



Fonte: SEDAM-COLMAM

No total, foram realizados mais de 6.000 (seis mil) serviços técnicos, pareceres, despachos, memorandos, informações, entre outros, os quais foram distribuídos entre os núcleos específicos por atividade formados por formação técnica, quantidade de técnicos disponíveis e a complexidade das análises de cada setor. Esta distribuição é demonstrada no gráfico a seguir.

Produtividade por núcleo da Colmam - 2024



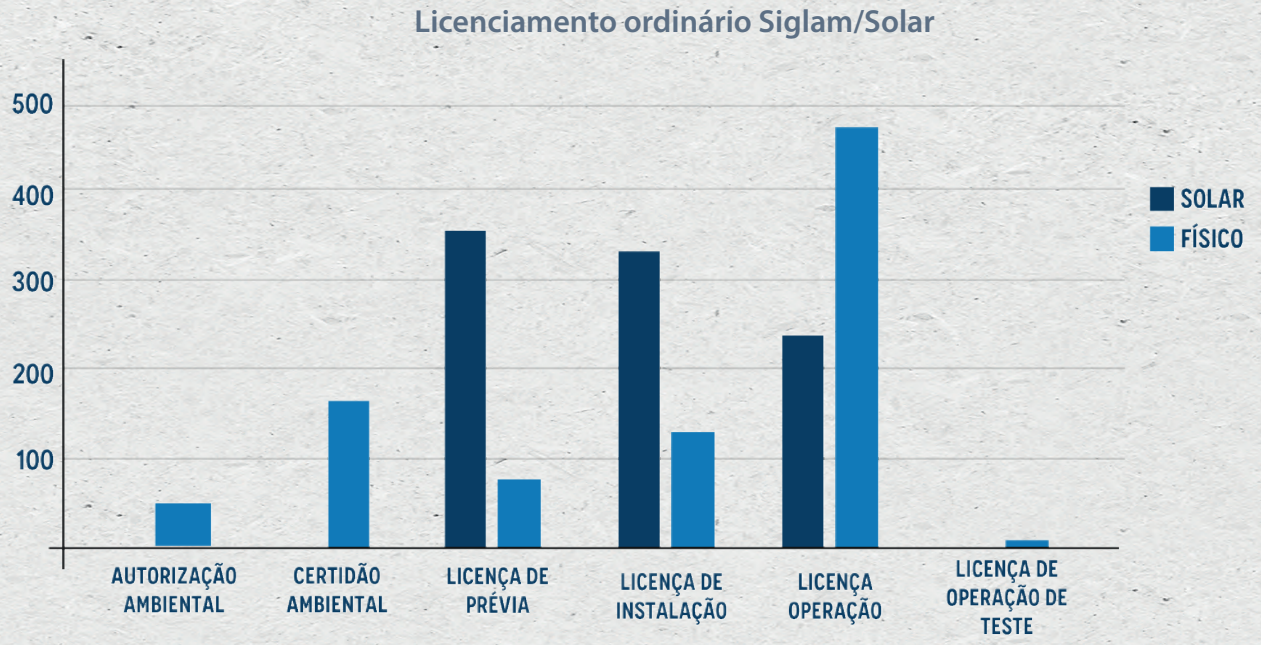
Fonte: SEDAM-COLMAM

A aquisição de drones pela SEDAM proporcionou resultados significativos nas vistorias em campo, com o uso dessa tecnologia obtém-se imagens detalhadas e a visualização em pontos sensíveis é facilitada.

As licenças ambientais, autorizações e certidões emitidas em 2024 totalizaram 2.534, distribuídas conforme o quadro a seguir, classificadas por tipo e meio de emissão.

LICENCIAMENTO ORDINÁRIO			
INSTRUMENTO DE LICENCIAMENTO	Nº DE EMISSÃO SIGLAM	Nº DE EMISSÃO SOLAR	TOTAL
Licença Prévia	76	357	433
Licença de Instalação	127	328	455
Licença de Operação	476	242	718
Licença de Teste	2	0	2
Autorização Ambiental	47	0	47
Certidão Ambiental	163	0	163

Após a implantação do Sistema de Outorga e Licenciamento Ambiental de Rondônia - SOLAR (digital) a SEDAM passou a ter dois formatos de processos, o físico (SIMGLAM) e o digital (SOLAR), sendo este para processos novos. A evolução do uso do sistema digital pode ser observado no gráfico abaixo onde há o predomínio na obtenção da Licença Prévia, primeiro estágio para regularização do empreendimento ou atividade.



Fonte: SEDAM-COLMAM







Monitoramento Ambiental

Uma das formas de proteção dos recursos naturais e a gestão territorial feitos pela SEDAM é através do uso de geotecnologias avançadas e sistemas de informações geográficas, os quais dão suporte técnico e analítico para a tomada de decisões. Através da Coordenadoria de Geociências (COGEO), a SEDAM realiza um papel estratégico na gestão e monitoramento ambiental do Estado, cuja meta é o cumprimento das diretrizes ambientais do estado e a preservação dos ecossistemas de Rondônia.

Esta coordenadoria da SEDAM é responsável pelo planejamento, gerenciamento e execução de atividades relacionadas ao monitoramento ambiental, análise espacial e gestão de dados geoespaciais. A equipe da COGEO é composta por profissionais especializados em geotecnologias, geoprocessamento e banco de dados espaciais, incluindo geógrafos, engenheiros florestais, técnico em agrimensura, meteorologista, geólogo, biólogo e cientistas da computação. Esses profissionais desempenham um papel essencial na estruturação e manutenção das bases de dados geográficas, no desenvolvimento de ferramentas analíticas e no suporte a ações de fiscalização e gestão ambiental.

A atuação da COGEO abrange desde a estruturação da Infraestrutura de Dados Espaciais da SEDAM (GEOPORTAL) até a análise e monitoramento de áreas alteradas não consolidadas (ALNAC) e o suporte a operações de fiscalização e monitoramento. Ao longo de 2024, a coordenadoria consolidou avanços significativos no aprimoramento das ferramentas de análise espacial, incluindo a integração de bases de dados espaciais para otimizar a fiscalização ambiental.

Dentre os produtos gerados pela COGEO que dão suporte às demais atividades da SEDAM estão os pareceres técnicos e cartas-imagem compondo processos que envolvem as seguintes áreas de atuação:

Monitoramento e Fiscalização Ambiental

- **Monitoramento Ambiental:** avaliação de alterações no meio ambiente por meio de geotecnologias.
- **Monitoramento da Cobertura do Solo:** análise da dinâmica do uso e ocupação do solo.
- **Desmatamento:** identificação de áreas degradadas e desmatamento ilegal.
- **Queimadas e Focos de Calor:** detecção e monitoramento de incêndios florestais.
- **Denúncias:** análise geoespacial de denúncias ambientais recebidas.
- **Fiscalização:** suporte técnico às operações de fiscalização da SEDAM.
- **Autos de Infração:** suporte técnico na verificação de infrações ambientais e elaboração de pareceres.



Gestão e Ordenamento Territorial

- **Mineração:** monitoramento de áreas de exploração mineral e possíveis impactos ambientais.

• **Indústria e Serviço:** suporte técnico para avaliação ambiental de empreendimentos industriais e de serviços.

• **Florestal:** análise de processos relacionados ao manejo e conservação florestal.

• **Unidades de Conservação:** acompanhamento e gestão de áreas protegidas.

• **Usucapião Extrajudicial:** elaboração de pareceres técnicos para processos de regularização fundiária.

• **Georreferenciamento:** análise e validação de dados espaciais para garantir a correta delimitação de propriedades e áreas protegidas.



Monitoramento Hidroclimatológico e Análises Climáticas

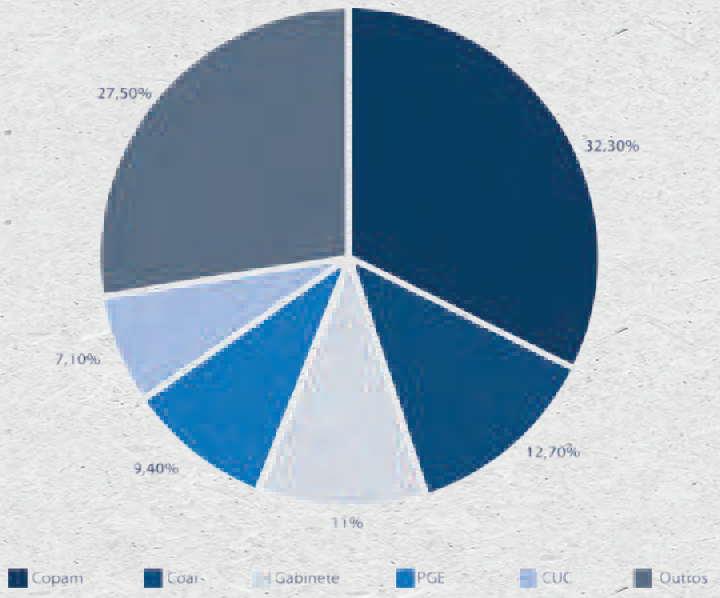
• **Monitoramento Hidroclimatológico (Sala de Situação):** acompanhamento em tempo real de variáveis climáticas e hidrológicas.

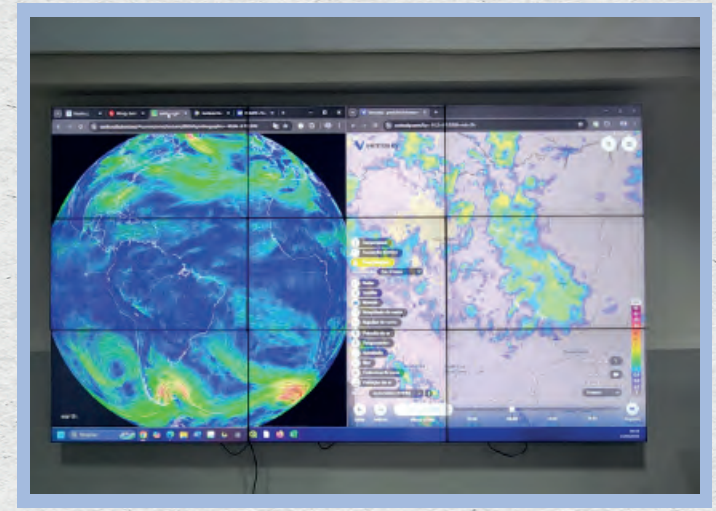
• **Boletim de Focos de Calor e Queimadas:** análise e divulgação de informações sobre incêndios florestais e queimadas.

• **Clima e Meio Ambiente (Governança Climática):** suporte técnico para políticas públicas voltadas à adaptação e mitigação dos impactos das mudanças climáticas.

• **Bacias Hidrográficas:** análise e monitoramento da dinâmica dos recursos hídricos e impactos ambientais nas bacias hidrográficas do estado.

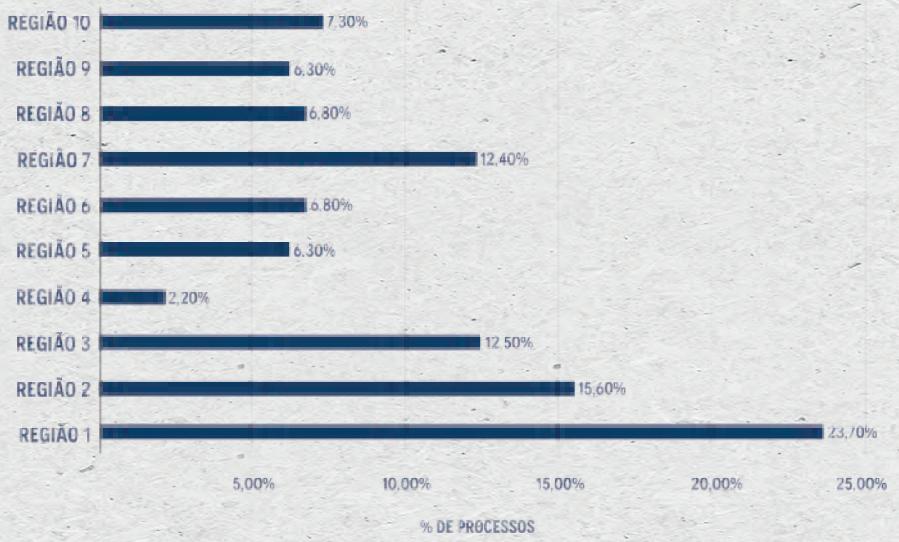
As demandas internas e externas para os produtos gerados pela COGEO podem ser visualizadas no gráfico abaixo.





Compreende-se que 45% dos processos tramitados na coordenadoria, correspondem a demandas da Coordenadoria de Proteção Ambiental (COPAM) e Autos de Infração (COAI). Esses processos estão, predominantemente, relacionados à elaboração de subsídios e pareceres técnicos que auxiliam na tomada de decisão dessas coordenadorias, especialmente no que tange às atividades de fiscalização, monitoramento e combate a danos ambientais. A Diretoria Executiva da SEDAM que compõe o Gabinete, demanda produtos e análises geográficas para subsidiar decisões administrativas e comunicação externa. O apoio à Procuradoria Geral do Estado (PGE) se dá como suporte nas ações judiciais ambientais. E assim como a COPAM, a Coordenadoria de Unidades de Conservação demanda produtos para o esforço na regularização, fiscalização e proteção das unidades de conservação do Estado.

As demandas internas e externas para os produtos gerados pela COGEO podem ser visualizadas no gráfico abaixo.



Região 1	Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste e Porto Velho
Região 2	Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Monte Negro e Rio Crespo
Região 3	Governador Jorge Teixeira, Jaru, Machadinho D'Oeste, Theobroma e Vale do Anari
Região 4	Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto D'Oeste e Vale do Paraíso
Região 5	Alvorada D'Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Teixeirópolis e Urupá
Região 6	Cacoal, Espigão D'Oeste, Ministro Andreazza, Parecis, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia e São Felipe D'Oeste
Região 7	Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado D'Oeste, Corumbiara, Pimenteiras D'Oeste e Vilhena
Região 8	Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte D'Oeste, Rolim de Moura e Santa Luzia D'Oeste
Região 9	Costa Marques, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé e Seringueiras
Região 10	Guajará Mirim e Nova Mamoré

A maior demanda para a Região 1 pode estar relacionada à localização estratégica da capital Porto Velho, onde se concentram diversas atividades administrativas, além da necessidade de fiscalização ambiental em áreas de expansão urbana e rural. As demandas para as Regiões 2 e 3 podem estar refletindo uma forte presença de atividades agropecuárias e possíveis impactos ambientais que exigem monitoramento constante. E a baixa demanda para a Região 4 pode indicar menor pressão ambiental ou menor volume de denúncias e fiscalizações.

Geoportal

O Geoportal da SEDAM é uma plataforma essencial para a gestão ambiental e territorial do estado de Rondônia, permitindo a visualização, análise e consulta de dados espaciais em tempo real. A disponibilização do Geoportal fortalece a transparência e a acessibilidade dos dados ambientais. A continuidade das melhorias na plataforma são essenciais para aprimorar a gestão ambiental baseada em dados geoespaciais e garantir que as informações estejam sempre atualizadas e acessíveis para os tomadores de decisão e a sociedade.

Para avaliar o impacto e a usabilidade da plataforma, foram analisadas as estatísticas de acesso registradas pelo Google Analytics ao longo de 2024.

• O Geoportal recebeu um total de 17 mil usuários ativos ao longo do ano, indicando um alto nível de interesse e utilização da plataforma. O número de novos usuários também foi de 17 mil, sugerindo que a maioria dos acessos veio de visitantes inéditos na plataforma, o que pode refletir uma maior divulgação e adesão ao sistema. O tempo médio de engajamento por usuário ativo foi de 15 minutos e 23 segundos, um tempo relativamente alto, indicando que os usuários permanecem na plataforma por períodos prolongados, possivelmente explorando mapas, ferramentas e dados disponíveis.

• Os acessos ao Geoportal ocorreram principalmente por três canais principais: Acesso Direto (Usuários que digitam diretamente o endereço do Geoportal no navegador representam a maior parte dos acessos. Isso sugere que a plataforma tem um público consolidado que já conhece o sistema); Busca Orgânica (Uma quantidade significativa de acessos veio de buscas em mecanismos como Google, evidenciando que os usuários estão encontrando a plataforma ao pesquisar informações relacionadas a geodados ambientais de Rondônia); e Referências/Referral (Parte do tráfego veio através de links em outros sites e plataformas, possivelmente de instituições parceiras e órgãos ambientais).

• A predominância de acessos teve origem do Brasil, com uma pequena participação de outros países: 99,3% Brasil; 0,7% de outros países como Estados Unidos, Chile, Portugal e Reino Unido.



	País	Usuários ativos	Novos usuários	Sessões engajadas	Taxa de engajamento	Sessões engajadas por usuário ativo	Tempo médio de engajamento por usuário ativo	Contagem de eventos Todos os eventos	Eventos principais Todos os eventos
	Total	17.137 100% do total	16.511 100% do total	90.493 100% do total	49,73% Média de 0%	5,28 Média de 0%	15 min 23 s Média de 0%	736.758 100% do total	0,00
1	Brazil	17.016	16.396	90.388	49,74%	5,31	15 min 29 s	735.399	0,00
2	United States	92	72	103	42,92%	1,12	2 min 03 s	1.006	0,00
3	(not set)	8	8	1	12,5%	0,13	0s	31	0,00
4	Chile	7	5	5	55,56%	0,71	1 min 44 s	41	0,00
5	Portugal	7	7	4	40%	0,57	1 min 41 s	44	0,00
6	United Kingdom	6	3	5	41,67%	0,83	1 min 53 s	51	0,00

Esta avaliação de uso permitiu que durante o ano o Geoportal fosse aprimorado, destacando-se:

• Expansão e atualização das bases de dados geoespaciais, garantindo a inclusão de camadas atualizadas sobre desmatamento, queimadas, áreas de preservação e unidades de conservação.

• Integração com outras plataformas e sistemas da SEDAM, permitindo maior interoperabilidade e compartilhamento de dados entre diferentes coordenadorias e órgãos estaduais e federais.

• Otimização do desempenho e disponibilidade do Geoportal, reduzindo tempos de resposta e melhorando a experiência do usuário.

• Criação de novos serviços e ferramentas interativas, como a consulta pública de áreas embargadas, monitoramento de focos de calor e análise de alterações na cobertura do solo.

• Capacitação de técnicos e usuários da SEDAM para o uso eficiente da plataforma, garantindo que as ferramentas geoespaciais sejam plenamente aproveitadas para análises ambientais e tomadas de decisão.

Monitoramento e Regularização Ambiental Rural

A regularização ambiental dos imóveis rurais com passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de Uso Restrito no estado de Rondônia é feita através do Programa Permanente de Regularização Ambiental (PPRA), conforme a Lei Complementar nº 1.193 de 22/06/2023. Trata-se de uma ação continuada com algumas etapas e prazos legais definidos pelo Sistema Nacional de Regularização Ambiental Rural, que devem ser implementadas no âmbito do Governo do Estado.

Segundo esta Lei Complementar os instrumentos do PPRA são:

I - Cadastro Ambiental Rural - CAR;
II - Termo de Compromisso;
III - Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADA; e
IV - As Cotas de Reserva Ambiental - CRA.

CAR é o registro eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais, que tem por finalidade integrar as informações ambientais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente - APP, das áreas de Reserva Legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas das propriedades e posses rurais do país. Criado pela Lei 12.651/2012 no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - Sinima, o CAR se constitui em base de dados estratégica para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.

A SEDAM é o órgão responsável pela regularização ambiental rural em Rondônia, a qual recepciona as inscrições no sistema SICAR/RO sincronizada com o sistema SICAR nacional. Este sistema é constituído por módulos integrados que envolvem etapas e níveis de acesso aos usuários internos (equipe técnica da Sedam) e externos, como proprietários e técnicos autônomos que prestam serviços particulares aos proprietários rurais, nas quatro etapas descritas abaixo:

Etapa 1: Inscrição no sistema (Cadastro declaratório) - É realizada pelo proprietário ou técnico autônomo contratado pelo proprietário (módulo de cadastro), podendo nos casos de proprietários/possuidores de imóveis até 4 módulos fiscais, solicitar apoio institucional municipal ou estadual para a sua inscrição.

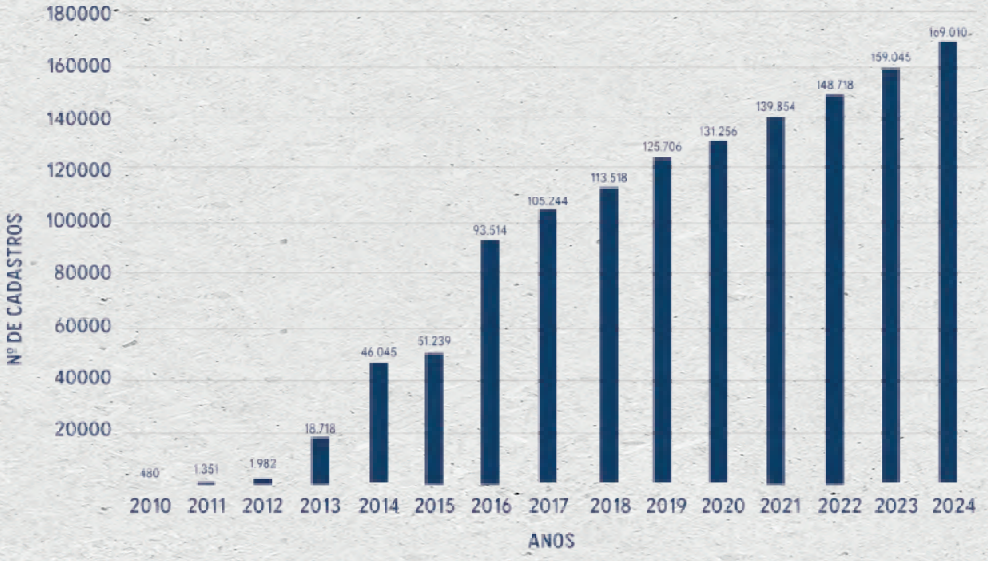
Etapa 2: Análise de Cadastro (módulo de análise e validação do cadastro) - Esta etapa ocorre em nível de acesso exclusivo aos usuários internos e acesso em nível de acompanhamento interno. É nesta etapa que são constatados os passivos ambientais e o imóvel estará apto a seguir para aderir ao PRA.

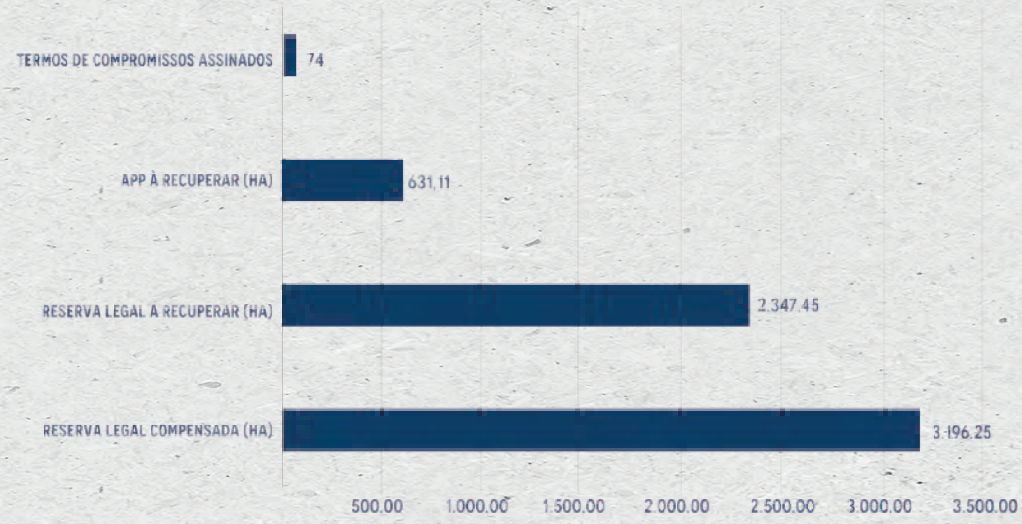
Etapa 03: Adesão ao PRA (módulo PPRA) - O proprietário apresenta o requerimento de adesão ao PPRA, juntamente com os documentos exigidos na Portaria 305/2018, apresenta o projeto de Recuperação de Áreas degradadas ou Alterada (PRADA), para posterior emissão e assinatura do Termo de Compromisso.

Etapa 04: Módulo de Monitoramento - Após a celebração do Termo de Compromisso de Adesão ao PRA, o imóvel será monitorado através do módulo de monitoramento. Nesta etapa são realizadas avaliações temporais utilizando ferramentas de geotecnologia e sensoriamento remoto, analisadas com base nos objetivos estabelecidos no planejamento, que servirão como base para a verificação do funcionamento e da dinâmica da área em restauração. O monitoramento ocorre remotamente, podendo ocorrer visitas técnicas quando alguma inconformidade for verificada.

Neste sentido, a SEDAM através da Coordenadoria de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural (COMRAR) vem realizando a gestão, execução e o monitoramento de projetos e ações de fortalecimento de governança da Política de Regularização Ambiental, considerando o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Programa Permanente de Regularização Ambiental Rural (PRA), com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes às Áreas de Preservação Permanente (APP), Uso Restrito (UR), Reserva Legal (RL), remanescentes florestais e demais formas de vegetação nativa, e áreas consolidadas.

Em 2024 o número de novos cadastros ambientais rurais foi 9.965, chegando a um total de 169.010 cadastros em Rondônia. Considerando a inserção de novos cadastros, análise e validação chegou-se a uma quantidade de 16.399 e 1.823 cadastros analisados aguardando a regularização ambiental. E em relação ao Módulo PRA foram assinados 74 Termos de compromisso durante o ano de 2024, resultando 613,1078 (hectares) em Área de Preservação Permanente - APP a recuperar, 2347,4455 (hectares) em Área de Reserva Legal - RL a recuperar, e 3196,2496 (hectares) Área de Reserva Legal - RL compensada.





Embora a etapa de Inscrição no Sistema (CAR) já esteja consolidada, com poucas propriedades sem o cadastro, algumas requerem ajustes, o que é possível fazer em alguns escritórios regionais da SEDAM e junto às unidades da EMATER. Os escritórios regionais da SEDAM que atuam no Cadastro Ambiental Rural são Ariquemes, Colorado do Oeste e Ji-Paraná. Porém, em todas as unidades da SEDAM o usuário poderá encaminhar documentação referente ao cumprimento das notificações resultantes das análises (etapas 2 e 3), vistorias, entre outros.

A SEDAM executa ações de cinco (5) projetos com recursos externos de apoio à implementação da política de regularização ambiental, os quais trazem resultados positivos, além de contribuir na estruturação e execução da política ambiental, gerando economicidade para o Estado. No âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL), a SEDAM estabeleceu parceria com a EMATER para impulsionar o processo de adesão ao PRA e apoiar os proprietários rurais na regularização de seus imóveis rurais. Em 2024 o Projeto ASL fez um ótimo progresso com os mutirões de atendimento. Foram realizados 6 (seis) eventos que resultaram em 1.252 atendimentos e 929 cadastros aptos a adesão ao PPRA, representando 51% da demanda de regularização ambiental no Estado.

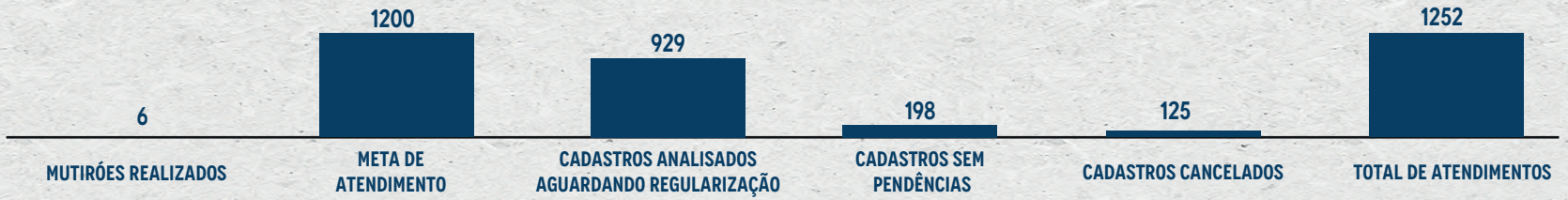
Outro projeto é o Programa de Fortalecimento CNA para atuar junto aos produtores rurais na Retificação de CAR (Projeto Retificar). No âmbito do Acordo de Cooperação Técnica entre CNA, FAPERON e SEDAM, com o objetivo e compromisso de promover ações coordenadas para apoio às etapas de retificação, análise e validação das informações relacionadas ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), visando efetivar a regularização ambiental produtiva dos imóveis rurais, viabilizando a operacionalização do Projeto Balcão do Produtor, foram realizados 2 (dois) mutirões em 2024, os quais promoveram o atendimento de 240 proprietários rurais.

Considerando a atuação de ambos os projetos, foram realizados **oito mutirões**, resultando em **1.370 atendimentos** e **1.010 cadastros aptos a adesão ao PRA**, representando **55% da demanda de regularização ambiental no Estado no período**.

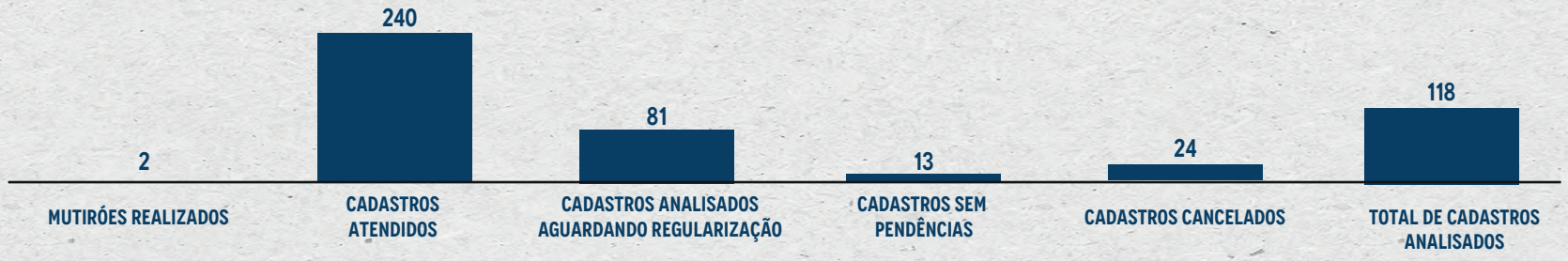




Resultados dos mutirões integrados de Cadastro Ambiental Rural e Regularização Ambiental para produtores com imóveis localizados nos municípios prioritários do Projeto ASL



Resultados dos mutirões do Projeto Retificar



Governança Climática

A SEDAM atua em ações de governança climática visando minimizar os efeitos destas mudanças sobre o território de Rondônia. Neste sentido, a Secretaria, através da Diretoria de Governança Climática, obteve avanços consideráveis ao longo da Gestão de 2024. Iniciado no ano anterior, a revisão do Plano de Prevenção, Controle e Promoção de Alternativas Sustentáveis ao Desmatamento e Queimadas de Rondônia (PPCASDQ-RO) teve continuidade considerando a necessidade de adaptação ao novo Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAM.

Esta atualização visou reforçar as práticas sustentáveis e integradas no combate ao desmatamento e às queimadas, com ênfase na redução dos impactos ambientais no estado. A revisão também contemplou a inclusão de novos métodos de monitoramento por satélite e o estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisa para o desenvolvimento de tecnologias mais eficientes na prevenção das queimadas.

Projetos REDD+

Reuniões periódicas foram realizadas com o propósito de coordenar os projetos de REDD+ em andamento no estado. O objetivo dessas reuniões foi obter informações detalhadas sobre as iniciativas, promovendo maior integração e fortalecimento das ações voltadas à redução das emissões por desmatamento e degradação florestal. Entre os avanços registrados, destacam-se a implementação de boas práticas para o manejo florestal e a elaboração de relatórios anuais sobre o estoque de carbono nas áreas preservadas.



Implementação da PGSA e Regulamentação da SGSA

A Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais (PGSA) seguiu com sua plena execução, com a continuidade das atividades do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas e de suas Câmaras Temáticas. Com a alteração da Lei nº 4.437/2018 pela Lei nº 5.868, de 11 de setembro de 2024, o Conselho Gestor e o Comitê Científico aguardam deliberação por parte do Governo do Estado para sua implementação. Foi elaborada uma minuta de decreto contendo diretrizes para o Comitê Científico, que atualmente encontra-se em fase de análise. A estruturação desses órgãos tem como objetivo assegurar maior eficácia na implementação de projetos ambientais e na regulação dos serviços ecossistêmicos.



Desenvolvimento de Editais para Projetos REDD+ e Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)

Com o objetivo de preservar o estoque de carbono florestal e gerar créditos de carbono, foi desenvolvido um edital que abrange diversas modalidades de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Este edital visa promover a conservação florestal, a restauração de ecossistemas e a redução das emissões de gases de efeito estufa. Além disso, contempla incentivos financeiros para proprietários rurais que adotem práticas sustentáveis em suas propriedades.

Grupo de Trabalho do Observatório Regional do Cerrado

A participação da Diretoria no grupo de trabalho para a criação do Observatório Regional do Cerrado evidenciou seu compromisso em integrar ferramentas de monitoramento voltadas para gestores públicos. A plataforma tem como objetivo facilitar a gestão do bioma Cerrado, promovendo a sustentabilidade e a conservação ambiental. Além disso, a iniciativa visa fomentar a cooperação entre os estados, promovendo o compartilhamento de dados ambientais.

Reuniões das Câmaras Temáticas

As Câmaras Temáticas de Pagamento por Serviços Ambientais, Salvaguardas Socioambientais, Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais realizaram três reuniões ao longo do ano. Durante esses encontros, foram discutidas estratégias para a regulamentação dos pagamentos por serviços ambientais, a proteção dos direitos dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e a inclusão de salvaguardas socioambientais em projetos climáticos. Além disso, foram estabelecidas metas com o intuito de ampliar a participação das comunidades locais na implementação dos projetos ambientais.

Coordenação da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA)

A SEDAM, através da Diretoria de Governança Climática assumiu a liderança das atividades relacionadas à 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente em Rondônia. Este trabalho envolveu a organização das conferências municipais e a preparação para a Conferência Estadual, agendada para o primeiro semestre de 2025. A iniciativa assegurou a mobilização local e a representatividade do Estado nas discussões nacionais sobre políticas ambientais. Durante as conferências preparatórias, foram abordados temas como a proteção da biodiversidade, a adaptação climática e a relevância da participação comunitária nas decisões ambientais.

Participação em Oficinas e Eventos



• Técnicos da SEDAM estiveram presentes em duas importantes oficinas realizadas em âmbito nacional:

Oficina do Plano Clima, Mitigação e Adaptação: realizada em Brasília, proporcionou uma troca de experiências entre estados e municípios sobre ações de mitigação e adaptação climática.

• Oficina Técnica do Adapta Cidades: realizada em Brasília, a contribuição da SEDAM promoveu a integração entre diferentes níveis de governança, incentivando medidas urgentes para enfrentamento da crise climática.

As discussões nesses eventos reforçaram a necessidade de soluções locais para os desafios climáticos globais.

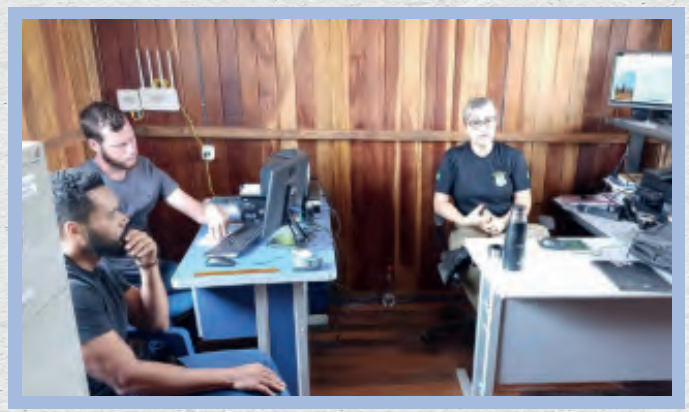
O ano de 2024 foi caracterizado por avanços significativos nas atividades Governança Climática pela SEDAM, consolidando a posição de liderança de Rondônia nas ações ambientais.

Descentralização Ambiental



A SEDAM, por meio da Coordenadoria de Descentralização Ambiental – CODEA, é responsável por todos os procedimentos pertinentes ao processo de transferência da competência originária aos municípios, para a promoção do licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos de impacto local onde, após aprovação e deliberação junto ao Conselho Estadual de Política Ambiental – CONSEPA é repassado ao município à competência para realizar o licenciamento e monitoramento ambiental das atividades e/ou empreendimentos de impacto local, estabelecidas no anexo único da Resolução CONSEPA nº 04/2019, mediante aprovação do Conselho Estadual de Política Ambiental - CONSEPA, por meio do requerimento do município.

Descentralização da Gestão Ambiental



Por meio da descentralização ambiental, o município poderá promover o exercício da competência originária para promoção do licenciamento ambiental das atividades e/ou empreendimento de âmbito local, conforme regulamentação e requisitos definidos pelo CONSEPA, com base legal na alínea "a", inciso XIV do art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011 que "fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Em 2024, houve a descentralização ambiental do município de Seringueiras para o baixo impacto local e Pimenta Bueno para o médio impacto local.

Dos Requisitos Exigidos para Habilitação do Município

Conforme Resolução CONSEPA nº 07/2015 e CONSEPA nº 02/2019, o município deverá apresentar os documentos relacionados abaixo, os quais são analisados pela CODEA, e posterior parecer favorável, o processo é encaminhado ao CONSEPA, para deliberação a favor ou não do município.

1. Lei instituindo a Política Municipal de Meio Ambiente (Código Ambiental).
2. Lei de criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com atribuições de caráter consultivo e deliberativo, devidamente regulamentado e em funcionamento.
3. Lei de criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente (fundo próprio);

4. Lei de Licenciamento Ambiental e cobrança de taxas para instrução de procedimentos de licenciamento e monitoramento, em conformidade com as Leis nº 3686/2015 e nº 3941/2016, Resolução CONSEPA nº 04/2019 e/ou alterações.

5. Lei de Criação do órgão/departamento ambiental (Secretaria Municipal de Meio Ambiente).

6. Possuir corpo técnico habilitado e compatível com a demanda exigida pela Resolução CONSEPA nº 02/2019.

Ações de competência da Coordenadoria de Descentralização Ambiental

1- Revisão/Elaboração de Minuta de Lei de Licenciamento Ambiental Municipal - Trata-se de iniciativas desenvolvidas com os municípios interessados pela promoção do licenciamento ambiental, mediante requerimento via ofício, objetivando ações conjuntas, por meio da CODEA, para elaboração ou revisão das minutas de legislações ambientais necessárias ao processo de habilitação do município, bem como aqueles que necessitem de revisar a legislação para fins de adequação às normas legais e peculiaridades local. A elaboração das minutas e/ou revisões, serão desenvolvidas, levando em consideração as características e peculiaridades do município, em conformidade com Resolução CONAMA nº 237/1997, Lei nº 3686, de 08 de dezembro de 2015 e alterações, Resolução CONSEPA nº07/2015 e alterações e Resolução CONSEPA nº 04/2019.

Em 2024, não foram realizadas ações de revisão e/ou elaboração de legislações ambientais nos municípios, tendo em vista que não houve requerimentos.

2- Do repasse de procedimentos adotados pelo Estado, relacionados a competência originária do município e licenciamento ambiental das atividades e/ou empreendimento de impacto local (Capacitação) - O repasse de procedimentos adotados pelo Estado ao município, tem como objetivo orientar e direcionar ações do órgão ambiental municipal nos procedimentos de licenciamento, essa ação acontece posterior habilitação do município para o exercício da competência originária, bem como demais municípios que já estão descentralizados, de forma que a referida ações se torna contínua em decorrência da necessidade de acompanhamento e suporte aos municípios, para o controle de legalidade da gestão municipal. Juntamente com a equipe de meio ambiente do município é feito o levantamento de informações sobre as ações futuras, planejamento de trabalho, identificação das principais atividades desenvolvidas e suas características, para que o repasse de procedimentos possa atender peculiaridades do município.

No início da capacitação é realizada a confrontação das legislações ambientais Estaduais de licenciamento ambiental com a Federal, objetivando comparar os dispositivos legais, destacando as semelhanças e diferenças, das normas em vigor, instrumentos de licenciamento ambiental/aplicabilidade/prazos, procedimentos/etapas, porte e potencial poluidor, prazos de renovações e prorrogações, da modificação, suspensão e cancelamento das licenças ambientais, criação de taxa, aplicabilidade de taxas aos serviços ambientais e definição do anexo de atividades passíveis de licenciamento ambiental, normas aplicáveis, bem como outras temáticas específicas, relacionadas ao licenciamento ambiental.

Em 2024, foram realizados repasse de procedimentos (capacitação) nos seguintes municípios: Candeias do Jamari, Vale do Paraíso, Pimenta Bueno e Seringueiras Vale do Anari, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Alvorada do Oeste, Urupá, Alto Paraíso, Cacoal, Alta Floresta do Oeste e Ariquemes.

3- Das ações desenvolvidas para aperfeiçoamento no Sistema de Desenvolvimento Ambiental Municipal – SISDAM - As tratativas sobre o Sistema de Desenvolvimento Ambiental Municipal – SISDAM, visa analisar a acessibilidade do sistema nos municípios descentralizados e as necessidades

de aperfeiçoamentos quanto a utilização das ferramentas, formalização de processos e documentos necessários para o licenciamento ambiental. O desenvolvimento para tais ações de aperfeiçoamento será baseado na lei estadual de licenciamento ambiental, de forma a tornar o fluxo das demandas municipais simplificadas e integradas com o estado, proporcionando aos municípios mais autonomia.

Em 2024, foram realizadas ações desenvolvidas para aperfeiçoamento no Sistema de Desenvolvimento Ambiental Municipal – SISDAM nos seguintes municípios: Vilhena, Rolim de Moura, Buritis, Urupá, Primavera de Rondônia, Ouro Preto do Oeste e Jaru.

Quadro 1: Das ações desenvolvidas em 2024.

2024	**Revisão/Elaboração de Minuta de Lei de Licenciamento Ambiental**	Em 2024, não foram realizadas a revisão e/ou elaboração de legislações ambientais nos municípios, tendo em vista que não houve requerimentos.
	Repasse de procedimentos (Capacitação)	Candeias: Licenciamento geral, competência originária conforme normas legais, licenças e certidões aplicáveis
		Seringueiras: Licenciamento geral e piscicultura. Pimenta Bueno: Licenciamento geral e piscicultura, loteamento e entregas de processos.
		Vale do Paraíso: Licenciamento geral, competência originária conforme normas legais, licenças e certidões aplicáveis.
		Vale do Anari, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Alvorada do Oeste, Urupá, Alto Paraíso, Cacoal, Alta Floresta do Oeste e Ariquemes: procedimentos de fiscalização ambiental e etapas do processo administrativo do auto de infração.
	Ações desenvolvidas para aperfeiçoamento no Sistema de Desenvolvimento Ambiental Municipal - SISDAM	Vilhena, Rolim de Moura, Buritis, Urupá, Primavera de Rondônia, Ouro Preto do Oeste e Jaru: alinhamento e coleta de informações sobre o atual sistema utilizado pelos servidores responsáveis pela formalização dos processos de licenciamento ambiental no sistema SISDAM.

Dos Municípios Descentralizados

Em 2024, houve a descentralização ambiental do município de Seringueiras para o baixo impacto local e Pimenta Bueno para o médio impacto local.
Portanto, a meta alcançada foi de 32 municípios aptos para promover o licenciamento ambiental de impacto, conforme quadro 2.

Quadro 2: Das ações desenvolvidas em 2024 (ao lado)

O Estado de Rondônia possui atualmente 32 municípios que exercem a competência originária, atribuída pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, para promoção do licenciamento ambiental das atividades potencialmente poluidoras, conforme demonstrado no quadro 2.
Ressalta-se que alguns dos municípios não descentralizados estão buscando a elaboração dos instrumentos legais, bem como organização de equipe técnica multidisciplinar e adequação de suas Secretarias Municipais de Meio Ambiente, porém ainda enfrentam dificuldades para a estruturação mínima adequada ao desempenho das ações.

A SEDAM, por meio da CODEA, faz o atendimento presencial e online (telefone ou e-mail) dos gestores municipais para dirimir dúvidas, fazer a interlocução com as demais coordenadorias da SEDAM, principalmente a COLMAM, sendo um suporte para os municípios descentralizados, além das atividades já descritas acima.

Por meio de uma gestão ambiental descentralizada, os municípios podem atuar de forma direta e eficiente nas Políticas Ambientais, promover o exercício da competência originária e comum, relativa à proteção do meio ambiente e combate à poluição em qualquer de suas formas, garantindo o desenvolvimento do setor produtivo, desenvolver as ações de forma mais céleres nos procedimentos de licenciamento ambiental, reduzindo tempo e custos financeiros para o empreendedor, controlar e monitorar as atividades e empreendimentos que estão sendo implantados e os que já estão implantados no município.

1	**Alta Floresta D'Oeste**	Baixo Impacto
2	**Alto Alegre dos Parecis**	Baixo Impacto
3	**Alto Paraíso**	Baixo Impacto
4	**Alvorada do Oeste**	Baixo Impacto
5	**Ariquemes**	Baixo e Médio Impacto
6	**Buritis**	Baixo e Médio Impacto
7	**Cacoal**	Baixo e Médio Impacto
8	**Campo Novo**	Baixo Impacto
9	**Candeias do Jamari**	Baixo Impacto
10	**Colorado do Oeste**	Baixo e Médio Impacto
11	**Espigão D'Oeste**	Baixo Impacto
12	**Guajará Mirim**	Baixo Impacto
13	**Itapuã do Oeste**	Baixo Impacto
14	**Jaru**	Baixo e Médio Impacto
15	**Ji – Paraná**	Baixo e Médio Impacto
16	**Machadinho Do Oeste**	Baixo e Médio Impacto
17	**Mirante da Serra**	Baixo Impacto
18	**Monte Negro**	Baixo Impacto
19	**Nova Brasilândia**	Baixo Impacto
20	**Nova Mamoré**	Baixo e Médio Impacto
21	**Ouro Preto do Oeste**	Baixo e Médio Impacto
22	**Pimenta Bueno**	Baixo e Médio Impacto
23	**Porto Velho**	Baixo, Médio e Alto Impacto
24	**Primavera de Rondônia**	Baixo Impacto
25	**Rolim de Moura**	Baixo e Médio Impacto
26	**São Miguel do Guaporé**	Baixo e Médio Impacto
27	**Seringueiras**	Baixo Impacto
28	**Theobroma**	Baixo Impacto
29	**Urupá**	Baixo Impacto
30	**Vale do Anari**	Baixo Impacto
31	**Vale do Paraíso**	Baixo Impacto
32	**Vilhena**	Baixo e Médio Impacto

Proteção Ambiental

É missão da SEDAM proteger a natureza contra os impactos negativos resultantes de atividades humanas irresponsáveis, combatendo a degradação ambiental e prevenindo a destruição dos ecossistemas. Em consonância com esse princípio, a Coordenadoria de Proteção Ambiental (COPAM) se empenha em mitigar os efeitos da exploração desenfreada dos recursos naturais, visando a sustentabilidade e o bem-estar das gerações presentes e futuras. As ações de fiscalização estão previstas no Art. 88 da Lei Complementar n. 827 de 15 de julho de 2015 que cita:

> "Cabe à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, órgão de ação de natureza substantiva, a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, de forma a evitar o seu esgotamento e manter o equilíbrio ecológico, bem como garantir qualidade de vida saudável a todos os cidadãos do Estado de Rondônia [...]".

As ações de fiscalizações realizadas pela SEDAM acontecem de forma integrada e coordenada com diversos órgãos parceiros, assegurando uma atuação eficiente e abrangente na preservação ambiental. Entre os parceiros estão o Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), a Polícia Civil, a Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente (DERCCMA), o Corpo de Bombeiros Militar (CBM), o Núcleo de Operações Aéreas (NOA), o Grupamento de Operações Aéreas (GOA), além de órgãos de inteligência e entidades federais como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), as Secretaria de Meio Ambiente dos municípios (SEMA) e o Exército Brasileiro. Essa atuação integrada permite uma resposta mais ágil e eficaz aos desafios ambientais enfrentados em todo o estado de Rondônia.

As fiscalizações ocorrem de maneira constante e abrangente, sendo intensificadas especialmente durante o período de estiagem, quando a incidência de incêndios florestais e outras práticas ilegais de degradação ambiental tendem a aumentar. A cooperação entre os diversos órgãos não apenas fortalece a fiscalização, mas também otimiza a utilização de recursos e a troca de informações estratégicas, possibilitando um enfrentamento mais eficiente das infrações ambientais e a promoção de uma gestão sustentável dos recursos naturais. Este relatório tem como objetivo fornecer uma visão clara e objetiva das iniciativas realizadas pela coordenadoria, destacando as ações de proteção ambiental implementadas ao longo do ano, com base em esforços contínuos que visam preservar os recursos naturais. Tais ações buscam evitar o esgotamento dos recursos e promover o equilíbrio ecológico, garantindo, assim, a qualidade de vida saudável para a população

Atribuições da coordenadoria de proteção ambiental

a) Operação do Sistema de Documento de Origem florestal - DOF: Emissões de autorizações de transporte de carga e atendimentos às solicitações realizadas eletronicamente por meio protocolo online DOF;

b) Atendimento ao Sistema de Controle e Monitoramento da atividade de Criação Amadora de Passeriformes – SIPASS: Atualização cadastral, transferência de aves e emissão de licenças.

c) Realização de levantamento de resgate e levantamento de fauna silvestre: Procedimentos de monitoramento e manejo de fauna em áreas

de impacto ambiental.

d) Fiscalização Ambiental:

· Atendimento às denúncias oriundas da Ouvidoria Ambiental - SEDAM, Órgãos Públicos de controle, tais como: Ministério Público Estadual, Polícia Civil, Tribunal de Justiça, entre outros;

· Fiscalização dos empreendimentos sujeitos a Licenciamento Ambiental Estadual;

· Fiscalização nos entornos das Unidades de Conservação;

· Fiscalização no combate aos desmatamentos e queimadas ilegais, ações repressivas e fiscalizatórias nas áreas onde se concentraram os maiores índices de crimes ambientais;

· Fiscalização no combate à extração ilegal de minérios;

· Fiscalização de combate à pesca predatória nas bacias hidrográficas do Estado;

· Fiscalização remota.

e) Recepção e Cadastro de Procedimentos Administrativos: Formalização de autos de infração e outras documentações correlatas. impacto ambiental.

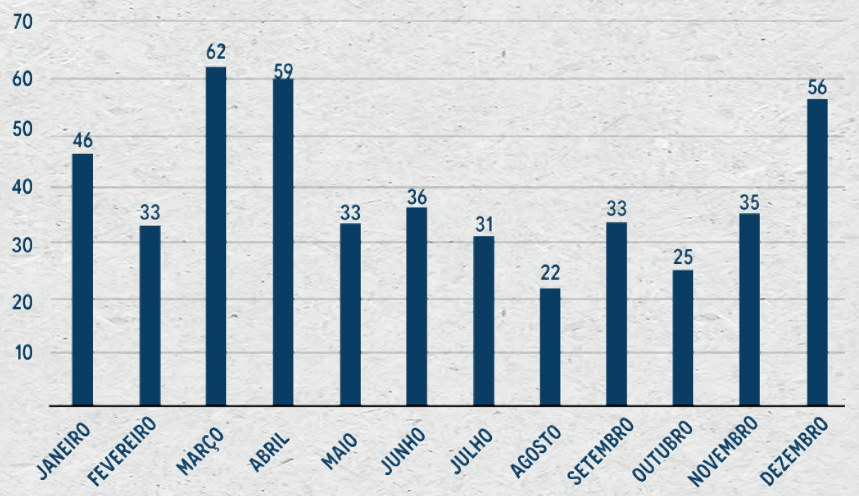




Denúncias atentidas

As ações de fiscalização a partir das denúncias recebidas pela Ouvidoria Ambiental e outros órgãos de controle estadual. Essas denúncias são criteriosamente analisadas para verificar sua veracidade e relevância. Após essa triagem inicial, as informações são compartilhadas com as demais coordenadorias de interesse, que colaboram com a coleta de dados adicionais e fornecem informações essenciais para a execução das fiscalizações. Esse processo colaborativo permite que as equipes em campo possuam um panorama mais completo e detalhado sobre cada situação, garantindo uma abordagem mais eficiente e direcionada.

Neste ano de 2024 foram realizados 471 (quatrocentos e setenta e um) atendimentos de denúncias oriundas da Ouvidoria Ambiental SEDAM, Ministério Público de Rondônia, Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente – DERCCMA, e demais órgãos de fiscalização e controle ambiental, conforme gráfico 1.



Fonte: SEDAM-COPAM

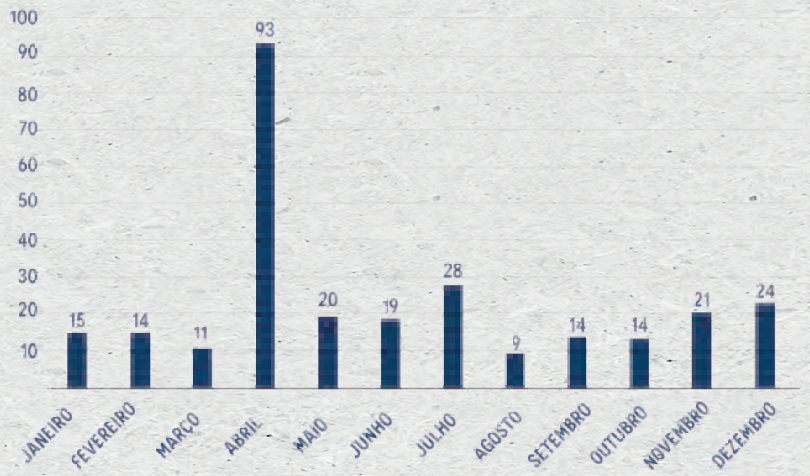
Processos de Licenciamento

Uma vez identificadas irregularidades nos processos relacionados ao licenciamento ambiental, a COLMAM os envia para a COPAM, onde passam por uma análise técnica detalhada para verificar a conformidade com as normativas ambientais vigentes. Após essa análise preliminar, os processos são devidamente distribuídos para atendimento, conforme a programação das equipes de fiscalização, garantindo que cada caso seja acompanhado de maneira adequada e eficiente.

Essa abordagem estruturada permite que o licenciamento ambiental seja conduzido de forma rigorosa e transparente, assegurando que os empreendimentos e atividades licenciadas estejam alinhados com os princípios da sustentabilidade e da preservação ambiental.

Ao integrar o processo de licenciamento com as ações de fiscalização, a COPAM consegue monitorar de forma contínua o cumprimento das condições estabelecidas, evitando impactos ambientais negativos e promovendo a responsabilidade socioambiental dos empreendedores. Além disso, a coordenação das equipes de fiscalização, com base na análise dos processos de licenciamento, possibilita uma abordagem mais estratégica, direcionando as ações para as áreas e atividades de maior risco ambiental. Dessa forma, o processo de licenciamento não se limita à concessão de autorizações, mas se configura como uma ferramenta de gestão ambiental proativa e de longo prazo.

Neste período foram atendidos 282 (duzentos e oitenta e dois) processos de atividades e empreendimentos com suspeita de irregularidade, conforme o gráfico ao lado.



Fauna Sispass



O SISPASS é o sistema utilizado pelos estados brasileiros para o controle e monitoramento das atividades relacionadas à criação amadora de pássaros, proporcionando uma plataforma digital eficiente para que os criadores amadores mantenham seus dados cadastrais e as informações sobre o plantel atualizados.

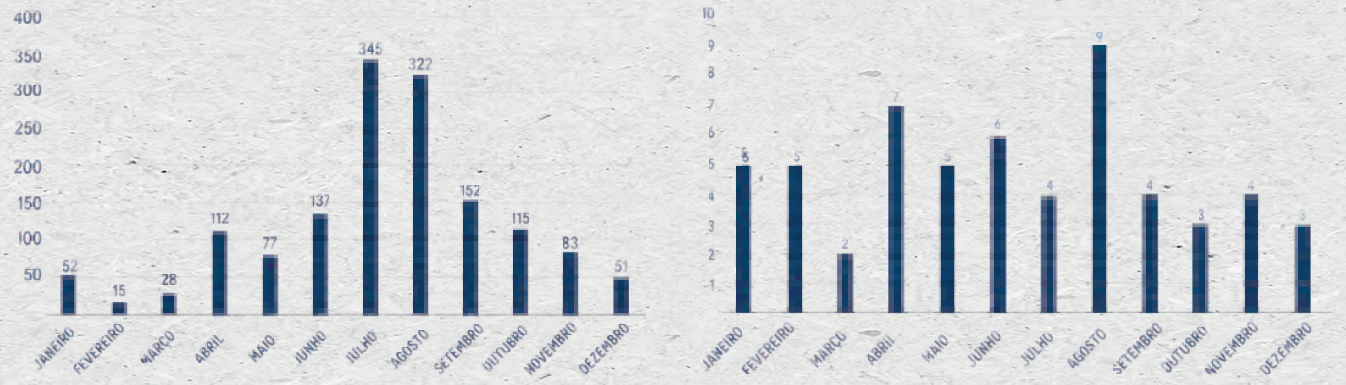
Através desse sistema, os criadores podem solicitar anilhas, realizar transferências de aves, gerar licenças de transporte e emitir boletos para o pagamento das taxas de licença, conforme as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa IBAMA nº 10, de 19/09/2011.

O SisPass facilita a gestão e o controle das atividades de criação de aves, garantindo a conformidade com as normas ambientais e promovendo a rastreabilidade das aves criadas, evitando a prática ilegal de tráfico de animais. Por outro lado, o levantamento e resgate de fauna silvestre são processos fundamentais para o manejo adequado de animais que possam ser impactados por empreendimentos e atividades potencialmente prejudiciais ao meio ambiente. Esses procedimentos envolvem o levantamento, monitoramento, resgate e destinação dos animais, em conformidade com os critérios técnicos estabelecidos para cada situação.

Tais ações são essenciais em áreas de influência de projetos sujeitos ao licenciamento ambiental, com o objetivo de mitigar os impactos negativos sobre a fauna local. Esse trabalho está alinhado com a Lei nº 6.938/81, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, e com as Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97, que orientam o processo de licenciamento ambiental, incluindo a proteção da fauna.

Essas práticas visam não só a proteção da biodiversidade, mas também a integração dos processos de licenciamento com as ações de monitoramento e resgate, garantindo que os empreendimentos e atividades em andamento ou planejados atendam às exigências ambientais e promovam a preservação da fauna silvestre de forma eficaz e responsável.

Durante o ano de 2024 foram atendidos 1.489 (mil, quatrocentos e oitenta e nove) criadores junto ao SISPASS, e 57 (cinquenta e sete) Autorizações para Levantamento/Afugentamento/Resgate e Destinação de Fauna Silvestre, conforme gráficos 3 e 4.



Fonte: SEDAM-COPAM

Sistema DOF (Documento de Origem Florestal)

O sistema SISDOF (Sistema de Documentos de Origem Florestal) é uma ferramenta eletrônica federal desenvolvida para integrar os documentos de transporte florestal tanto de âmbito federal quanto estadual, com o objetivo de monitorar, controlar e assegurar a legalidade da exploração, transformação, comercialização, transporte e armazenamento de recursos florestais.
Instituído pela Portaria MMA nº 253, de 18/08/2006, o SISDOF representa um avanço significativo no controle da cadeia produtiva do setor florestal, permitindo a rastreabilidade e a transparência das operações relacionadas aos recursos naturais. Através do sistema, a emissão do Documento de Origem Florestal (DOF) e a realização de outras operações são feitas de forma totalmente eletrônica, garantindo maior agilidade e segurança.

O DOF, disponibilizado pelo IBAMA na internet, é utilizado para comprovar a origem legal dos produtos florestais e assegurar que as atividades sejam realizadas dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação ambiental. Importante ressaltar que o uso do SISDOF e a emissão dos documentos são isentos de custos financeiros para os setores produtivo e empresarial de base florestal, que são os principais usuários do sistema, bem como para os órgãos ambientais que fazem parte do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). Essa medida visa facilitar o cumprimento das obrigações legais, ao mesmo tempo em que fortalece o controle ambiental, contribuindo para a redução da exploração ilegal de recursos naturais e o combate ao desmatamento.

A utilização do SISDOF, portanto, não apenas otimiza os processos administrativos relacionados à gestão florestal, mas também promove a sustentabilidade do setor, ao assegurar que os produtos florestais sejam provenientes de fontes legais e manejadas de maneira responsável.
doria de Proteção Ambiental (COPAM) e da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), visa agilizar e simplificar os procedimentos relacionados ao SISDOF e DOF+, com foco na redução da burocracia e na otimização dos processos. Este sistema atende principalmente os responsáveis técnicos, as empresas do setor madeireiro e outros agentes que utilizam o Sistema DOF e DOF+ em todo o Estado de Rondônia, proporcionando um serviço mais eficiente e transparente.

Sistema de Protocolo online do DOF – SEDAM

O Sistema de Protocolo Online do DOF, desenvolvido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), por meio da Coordenadoria de Proteção Ambiental (COPAM) e da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), visa agilizar e simplificar os procedimentos relacionados ao SISDOF e DOF+, com foco na redução da burocracia e na otimização dos processos. Este sistema atende principalmente os responsáveis técnicos, as empresas do setor madeireiro e outros agentes que utilizam o Sistema DOF e DOF+ em todo o estado de Rondônia, proporcionando um serviço mais eficiente e transparente.

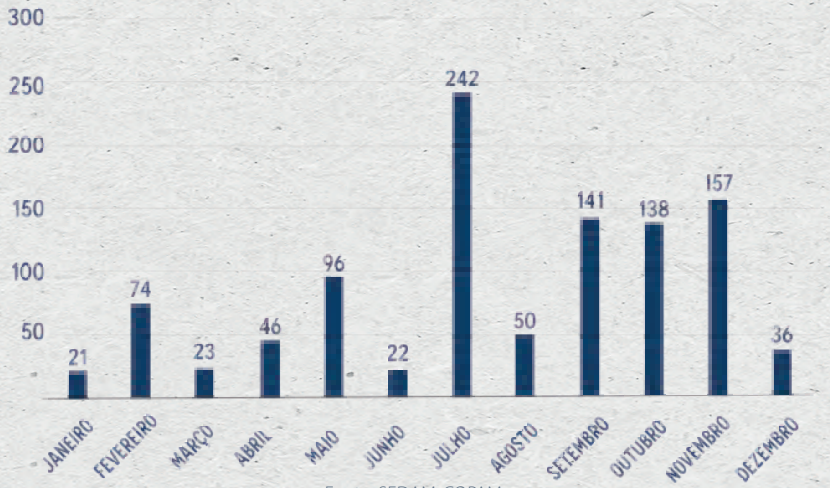
O funcionamento do sistema segue as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 77/2020/GAB SEDAM, que regulamenta uma série de procedimentos administrativos essenciais para o controle e monitoramento da cadeia produtiva florestal. Dentre as operações contempladas pela portaria, destacam-se ajustes administrativos, cancelamento de DOF, homologação de AUTEX e de pátios, liberação e desbloqueio de pátios e veículos, prorrogação, suspensão e reativação de DOF, bem como a inserção e transferência de créditos de reposição florestal. Tais ações visam garantir o correto fluxo de informações e a legalidade das operações no setor florestal.

Além disso, o sistema permite a realização de outros procedimentos por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), como o lançamento do

Coeficiente de Rendimento Volumétrico (CRV), a reposição florestal, a consulta ao espelho do saldo de pátios das empresas e a emissão de Autorização Especial – DOF Especial. A integração com o SEI fortalece a transparência e a rastreabilidade das operações, ao mesmo tempo em que reduz o tempo necessário para o processamento de solicitações e documentos.

Essa inovação tecnológica não só melhora a eficiência dos serviços prestados pela SEDAM, mas também contribui para a sustentabilidade e o controle rigoroso do setor florestal, garantindo que as atividades estejam em conformidade com as exigências legais e promovendo a proteção dos recursos naturais. A utilização do sistema online proporciona mais agilidade, menos burocracia e maior acessibilidade aos usuários, reforçando o compromisso do governo estadual com a modernização da gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, nesse período foram atendidos 5.290 (cinco mil, duzentos e noventa) protocolos e processos SEI para emissões de documentos no SISTEMA DOF, sendo estes documentos subdivididos em AJUSTE ADMINISTRATIVO; CANCELAMENTO DE DOF; HOMOLOGAÇÃO DE PÁTIO/AUTEX; LIBERAÇÃO DE OFERTA; LIBERAÇÃO DE VEÍCULO; LIBERAÇÃO/DESBLOQUEIO DE PÁTIO; PRORROGAÇÃO DE DOF; REATIVAÇÃO DE DOF e SUSPENSÃO DE DOF, conforme gráfico 5.



Fonte: SEDAM-COPAM



Autos de infrações

Como resultado dessas ações da SEDAM através da COPAM tem-se a lavratura de Autos de Infração. Estes Autos são de competência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), e são atribuídos ao Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), conforme estabelecido pelo Decreto nº 16.399, de dezembro de 2011. Esse decreto regulamenta os procedimentos e a atuação dos órgãos envolvidos na fiscalização ambiental, reforçando a parceria entre a SEDAM e o BPA no enfrentamento de práticas ilegais que comprometem os recursos naturais e a saúde ambiental do Estado.

"Art. 3° Para atingir os objetivos citados nos artigos anteriores, incumbe a Polícia Militar, por meio do Batalhão de Polícia Ambiental e suas Subunidades Operacionais, além das definidas no Parágrafo único do artigo 219 da Constituição Estadual: V – desenvolver a atividade de Polícia Administrativa, através da Lavratura do Auto de Infração n. II e demais documentos Administrativos delegados pela SEDAM, quando se fizerem desacompanhados de Fiscais do órgão;"

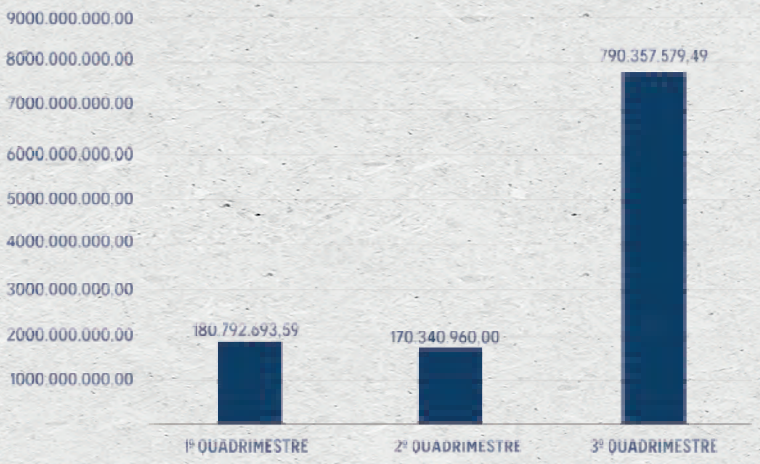
Isto posto, os Autos de Infração registrados incluem aqueles lavrados pela Polícia Ambiental (BPA) e pelos Agentes de Proteção Ambiental designados por esta Secretaria, conforme estabelecido pela Portaria 366/2024 – SEDAM. Compõem esta portaria servidores do quadro efetivo da SEDAM, servidores do Estado a disposição da SEDAM. Os servidores estão lotados tanto na sede em Porto Velho, como nos escritórios regionais da SEDAM, os quais tem competência para atuar em todo o estado de Rondônia.

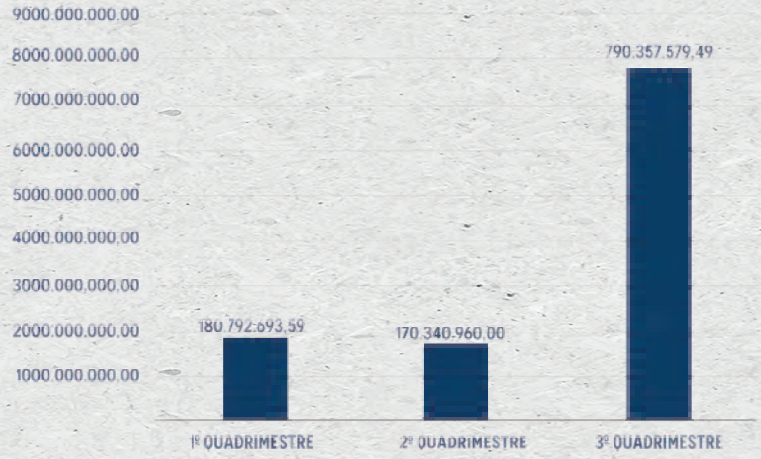
Os procedimentos lavrados tanto pelos Agentes de Proteção Ambiental da SEDAM, quanto pelos policiais do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), são recebidos, formalizados e devidamente cadastrados. Após esse processo inicial, os autos são encaminhados à Coordenadoria de Autos de Infração (COAI), que toma as providências necessárias para dar seguimento às ações, garantindo o cumprimento das normativas ambientais e a aplicação das medidas legais cabíveis.

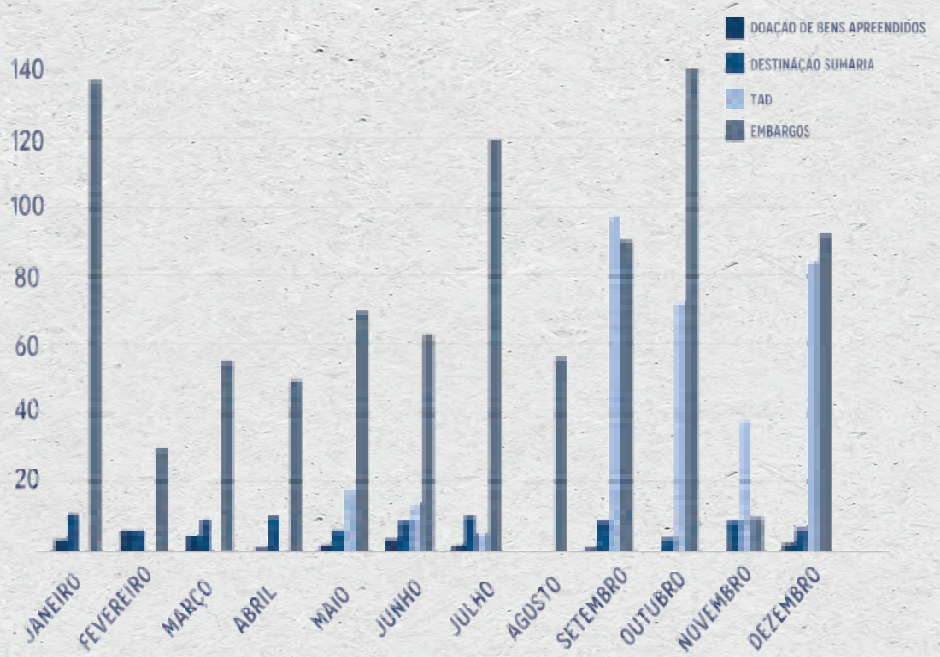
Neste período foram cadastrados 2.503 (dois mil, quinhentos e quatro) Autos de Infração, totalizando R$ 1.141.490.963,08 (Um bilhão, cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e sessenta e três reais e oito centavos) em multas aplicadas durante as ações de fiscalização, conforme os gráficos 7 e 8.

E, ainda como resultados destas ações, foram realizados 911 (novecentos e onze) Termos de Embargos, 328 (trezentos e vinte e oito) Termos de Apreensão e Depósito, 89 (oitenta e nove) destinações sumárias e 25 (vinte e cinco) doações de materiais diversos, conforme gráfico 9.

No ano de 2024 foram 30.320.653,4072 (Trinta milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e três, quatro mil e setenta e dois) hectares em áreas embargadas.







Fonte: SEDAM-COPAM

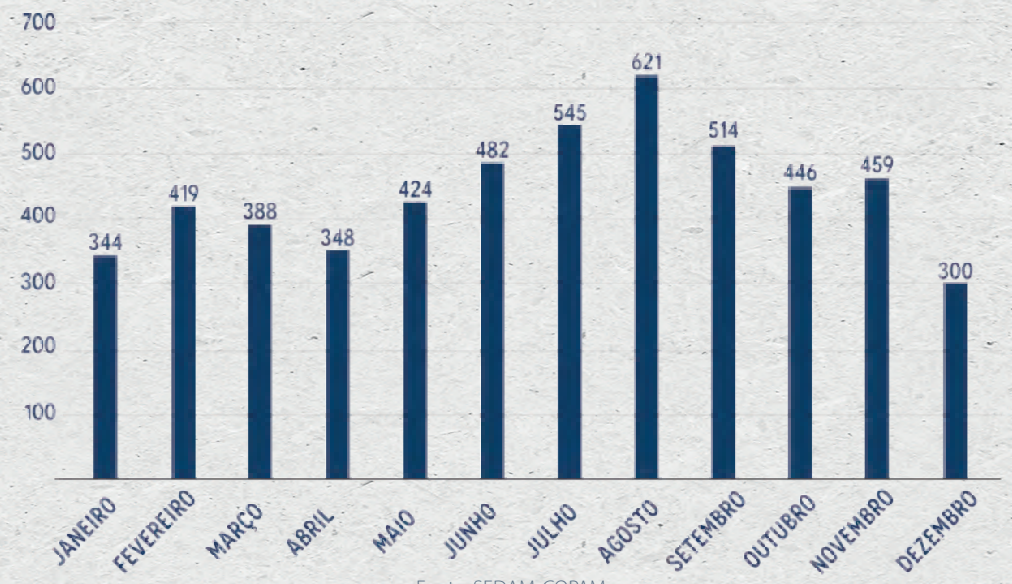


Atendimento à Coordenadoria de Auto de Infração – Coai

Ainda compete à COPAM realizar a entrega de notificações e decisões administrativas referente aos autos de infração aos interessados, além da execução de procedimentos em cumprimento às determinações legais estabelecidas. Esta ação é fundamental para assegurar que as infrações ambientais sejam tratadas de maneira eficaz, promovendo o cumprimento das normas e regulamentos ambientais e contribuindo significativamente para a redução do número de infratores inadimplentes.

Durante as fiscalizações, os agentes de proteção ambiental da SEDAM também fornecem orientações detalhadas sobre os procedimentos que devem ser seguidos pelos autuados, explicando os passos necessários para regularizar a situação e evitar reincidências. Esse apoio educacional e informativo tem se mostrado uma estratégia eficaz, pois não só garante que os infratores compreendam as implicações de suas ações, mas também promove uma maior conscientização sobre a importância do cumprimento das normas ambientais.

Em 2024 foram prestados 1.046 (mil e quarenta e seis) atendimentos oriundos da Coordenadoria de Autos de Infração, conforme gráfico 6.



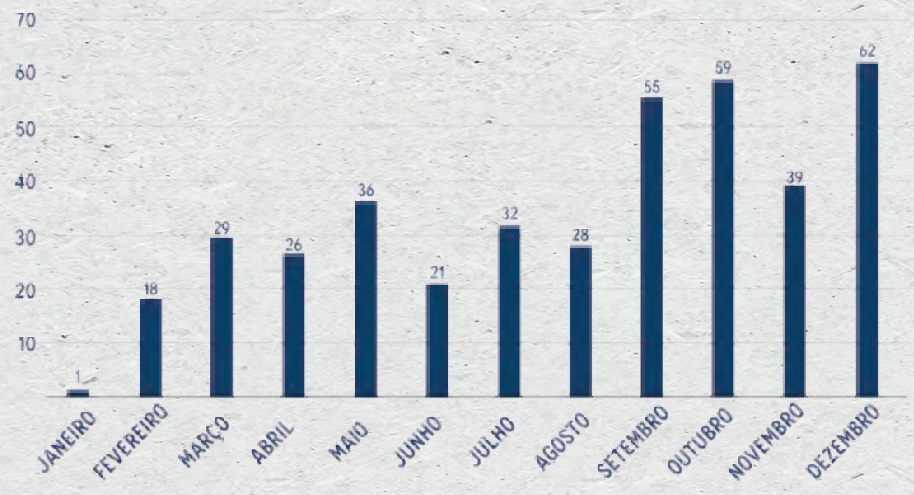
Fonte: SEDAM-COPAM

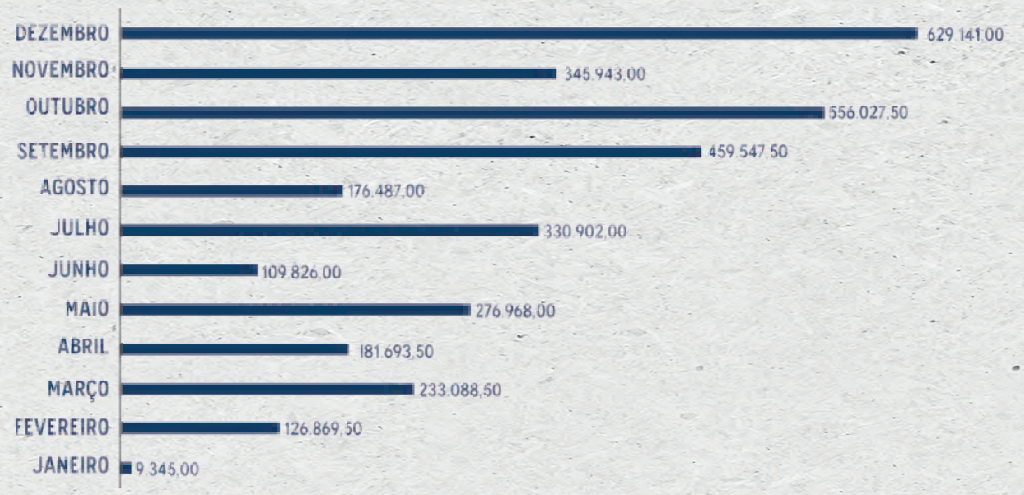
Manutenção das Atividades de Fiscalização

A fiscalização ambiental desempenha um papel fundamental na proteção dos recursos naturais, sendo crucial para evitar o esgotamento desses recursos e para garantir o equilíbrio ecológico. Trata-se de uma ação de controle realizada pelo Poder Público, cujo objetivo principal é preservar os ecossistemas, assegurando que os recursos naturais e seus subprodutos sejam utilizados de maneira sustentável e racional. A fiscalização atua como um mecanismo de prevenção, coibindo práticas humanas prejudiciais ao meio ambiente e promovendo o uso responsável e consciente dos recursos naturais. Além disso, a fiscalização ambiental é um mecanismo de caráter compulsório, instituído pelo Estado para regulamentar o uso de bens públicos essenciais, como os recursos naturais. Esse processo garante que o interesse coletivo – que visa o bem-estar da sociedade e a preservação ambiental para as gerações futuras – prevaleça sobre o interesse individual, frequentemente movido por práticas que podem resultar em danos ambientais significativos.

A implementação de políticas de fiscalização eficiente, portanto, não só protege a natureza, mas também assegura o cumprimento das normas ambientais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o equilíbrio entre as necessidades humanas e a preservação do meio ambiente. Por meio da fiscalização ambiental, o Estado reafirma seu compromisso com a sustentabilidade, promovendo a conscientização e a educação ambiental, além de garantir que as atividades humanas sejam conduzidas de forma a minimizar os impactos negativos ao meio ambiente, e assegurar que os recursos naturais permaneçam disponíveis para as futuras gerações.

Nesse período foram realizadas 406 (quatrocentos e seis) operações no combate às queimadas, desmatamento, atendimento aos Órgãos Públicos e Ouvidoria Ambiental – SEDAM, atendimento aos processos de licenciamento, Operações Iara e outras, com um investimento de R$ 3.435.838,50 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) no custeio as diárias de Civis e Militares para a fiscalização ambiental, conforme gráficos 10 e 11.





Fonte: SEDAM-COPAM

Apesar das limitações enfrentadas, a fiscalização ambiental tem se destacado pela agilidade e pela qualidade dos resultados obtidos em suas ações. As atividades desenvolvidas são adaptadas às particularidades de cada região de atuação, levando em consideração as sazonalidades ambientais características do Estado. Com isso, são priorizadas áreas que apresentam maior incidência de ilícitos ambientais, garantindo uma atuação mais direcionada e eficaz. A união de esforços com demais esses órgãos de defesa permite otimizar recursos, compartilhar informações estratégicas e garantir uma resposta mais rápida e assertiva, potencializando os resultados na proteção do meio ambiente e na promoção de práticas sustentáveis.







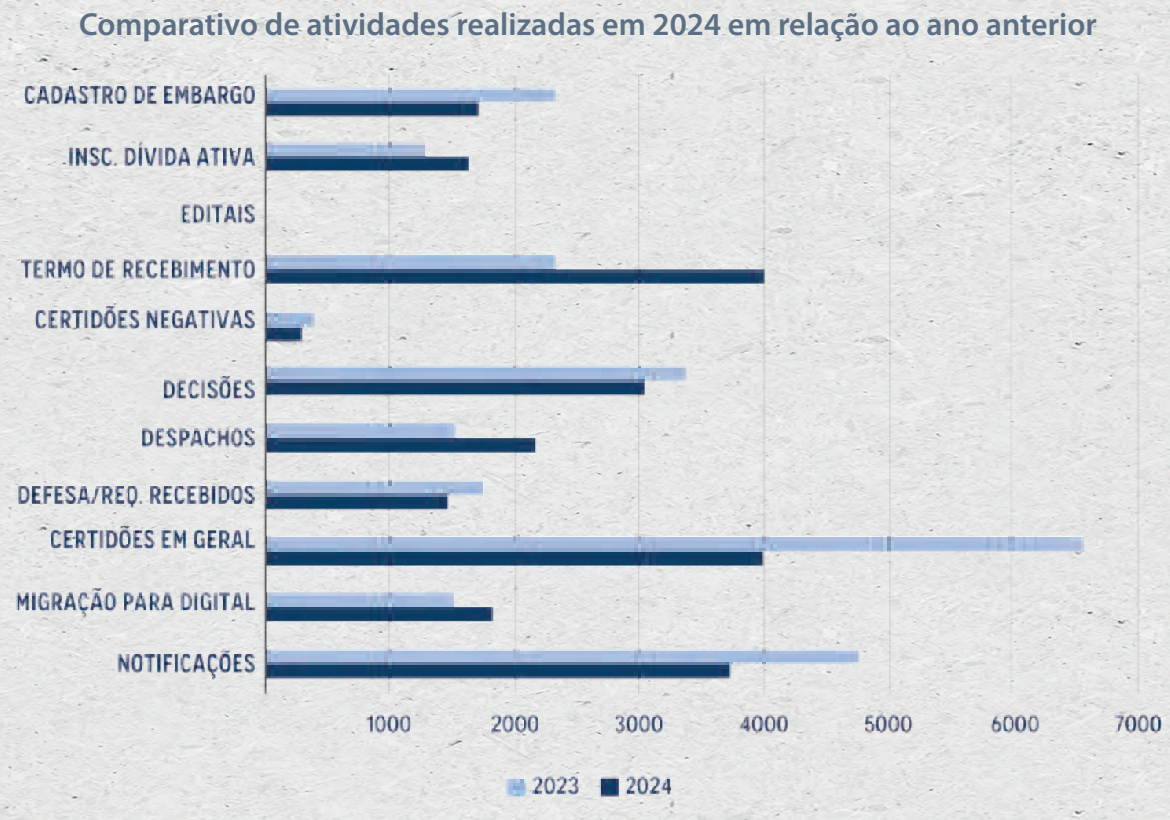
Análise dos recursos dos autos de infração

A análise de recursos dos Autos de Infração na SEDAM é realizada por um grupo de profissionais que compõem a Coordenadoria de Autos de Infração (COAI). É competência deste setor da SEDAM realizar as seguintes atividades:

- Atendimento ao público;
- Análises jurídicas e elaboração de despachos;
- Controle de legalidade dos atos administrativos internos;
- Elaboração de minutas de decisões e despachos referentes a autos de infração.

O atendimento ao público está relacionado às partes autuadas, responsáveis técnicos, procuradores e advogados envolvidos nos procedimentos em trâmite na Coordenadoria. Durante o ano de 2024 foram realizados aproximadamente 3.250 atendimentos presenciais, via telefone ou email.

PROCEDIMENTOS	TOTAL ANUAL
Notificações	4.775
Processos físicos migrados para o SEI	1.514
Defesas e requerimentos recebidos	1.750
Despachos elaborados	1.531
Decisões referente aos Autos de Infração	3.370
Decisões diversas	18
Certidões negativas emitidas	408
Ofícios de inscrições dívida ativa	1.294
Ofícios de informação/comunicação	164
Certidões em geral emitidas	6.579
Cadastro de embargos	1.856



Como pode ser observado no gráfico acima, a atividade deste setor da SEDAM é bastante intensa diante da demanda de julgamentos e tramitação dos processos administrativos. Os dados refletem o empenho da Coordenadoria de Autos de Infração em assegurar a eficiência e a legalidade nos processos administrativos relacionados à gestão ambiental. Destaca-se, ainda, a contínua migração de processos físicos para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o que tem contribuído para a modernização e agilidade das atividades da Secretaria.

Educação Ambiental

Também é missão da SEDAM realizar a prevenção, sensibilização e conscientização, objetivando chamar a atenção da população quanto ao reflexo de suas atitudes, que podem causar empobrecimento do solo, morte de animais, prejuízo aos recursos hídricos e ao ser humano diretamente, com doenças respiratórias e aumento do calor.

A educação ambiental, fundamenta-se na Constituição Federal – Artigo 225, inciso VI "(...) *O poder público deve promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente*." A Lei Estadual nº 547 de 30 de dezembro de 1993 define como um dos seus princípios:

"Promoção da Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades" E como um dos seus instrumentos de implementação à Educação Ambiental, e ainda, como uma das competências da Sedam: "A promoção da Educação Ambiental em articulação com outros órgãos afins estaduais e municipais".

A Lei nº 4.611 de 15 de outubro de 2019 instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental Não Formal norteando o desenvolvimento de ações e práticas educativas destinadas à sensibilização da coletividade sobre questões:

> Art. 2º. A educação ambiental se constitui em processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, imprescindível à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Diante das normas e orientações para a realização das ações de EA, a SEDAM através da Coordenadoria de Educação Ambiental, desenvolveu um grande volume e diversidade de atividades em todo o estado de Rondônia, envolvendo parceiros como órgãos governamentais (SEDUC) e sociedade civil.

As atividades de EA ocorrem por demanda específica de um órgão ou empresa, ou pela execução de projetos elaborados para datas específicas com temas pontuais e temas abrangentes como o Plano Multinível de Prevenção às Queimadas e Incêndios Florestais e Plano de trabalho contra queimadas e incêndios florestais para o ano de 2024.

Projetos

Projeto Conscientizar para Preservar

Com objetivo de realizar as comemorações alusivas ao Dia da Água (23 de março) a SEDAM promoveu este projeto que vislumbrou a realização da I Mostra Ambiental, palestras, exposição de maquetes e trabalhos realizados por órgãos parceiros em escolas públicas (estaduais e municipais) em Porto Velho (sede e Distritos Vista Alegre, Extrema e Nova Califórnia). Participaram as escolas: Escola Estadual Murilo Braga, Escola Estadual Major Guapindaia, Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Rondônia, Escola Municipal João Afro Vieira, Escola Estadual Brasília.



As atividades encerraram no Espaço Alternativo de Porto Velho com a exposição dos trabalhos das Escolas que tiveram seus trabalhos classificados, sendo elas: EEEFM Carlos Drumond de Andrade e EEEFM Major Guapindaia, e exposição de maquetes (Santo Antônio Energia) e análise de água (CAERD) e trabalhos dos demais parceiros (Corpo de Bombeiros, Batalhão de Polícia Ambiental BPA – Candeias, Santo Antônio Energia, SEMUSA/PVH,Coca Cola, CAERD, IBAMA, FIOCRUZ).

Projeto "Cuidar do meio ambiente é cuidar da saúde"



Em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente (05 de junho), este projeto foi realizado no período de 03 a 07 de junho de 2024, e teve como objetivo promover a conscientização, prevenção e direcionamento quanto a importância da preservação e manutenção dos recursos naturais, à toda população e em empresas através de palestras e exposição sobre animais peçonhentos, exposição de animais taxidermizados no Porto Velho Shopping, apresentação de trabalhos científicos em escolas estaduais Escola Tiradentes da Polícia Militar de Rondônia e EEEFM Mariana, exposição de artesanato indígena, doação de mudas, participação do IBAMA (Prevfogo), CAERD, Santo Antônio Energia, Coca Cola, Corpo de Bombeiros Militar/RO e Batalhão de Polícia Ambiental -BPA.

No encerramento das atividades contamos com a apresentação da dança do Carimbó, pelas senhoras do Centro de Convivência do Idoso (CCI).

Passaram pela exposição aproximadamente 4.000 pessoas. As atividades nas escolas contou com a participação de 1.200 alunos



Projeto "Bloquinho Consciente"

Este projeto foi realizado no período de carnaval (fevereiro/2024), cujo objetivo foi de orientar, sensibilizar e conscientizar a população quanto aos riscos e danos ambientais através de pit stop nas Av. Rio Madeira com a Av. Imigrantes; Av. Rio Madeira com a Av. Caúla; e no CPA. A atividade contou com a participação das instituições parceiras (AGEVISA, DETRAN e SEMUSB) com distribuição de materiais gráficos e mudas de árvores.







Plano Multinível de Prevenção às Queimadas, Incêndios Florestais e Desmatamento Ilegal no Estado de Rondônia

Este projeto foi construído a partir dos Relatórios de Monitoramento dos Focos de Calor em Rondônia, apontando alto índices de queimadas e a piora na qualidade do ar, associado a necessidade de integração do plano de ação do estado com os planos municipais para prevenção e combate às queimadas, incêndios florestais e desmatamento ilegal.

Dentre os objetivos deste plano estão: a) Promover e Implementar ações preventivas de enfrentamento às queimadas nos municípios rondonienses em parceria com as as secretarias municipais de meio ambiente do estado; b) Elaborar campanhas informativas e educativas nas capitais e em municípios críticos do Estado sobre a necessidade de redução das queimadas e incêndios florestais para melhoria da qualidade do ar; c) Capacitar as Secretarias de Meio Ambiente Municipais, quanto ao fortalecimento da Educação Ambiental; d) Apoiar e estimular os municípios a participarem do plano multinível de prevenção a queimadas e incêndios florestais; entre outros.

Das ações deste projeto:

• Palestras, blitz educativas, educomunicação em rádios e distribuição de material informativo (cartilhas e jogo Trilha Ecológica), abordando temas: Prevenção às Queimadas e Incêndios florestais, Recursos Hídricos, Resíduos sólidos.

- E.E.E.F.M Bandeirantes, E.M.E.I.E.F Jose Augusto da Silva, E.E.E.F.M Jayme Peixoto de Alencar e E.M.E.F Maria Casaroto Abati 5° ao 9° ano. Distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre, no período de 19/08/2024 a 23/08/2024.
- Nos municípios de Machadinho do Oeste, Ariquemes, Buritis, Alto Paraíso e Rio Crespo, no período de 16 a 21/09/2024. Em Machadinho do Oeste, o escritório local desenvolveu atividades durante todo o ano, especialmente no mês de agosto onde ocorrem 24 atividades diversas.
- E.E.E.F.M Antônio Francisco Lisboa (Cujubim), E.E.E.F. Custódio Gabriel Filho (Alto Paraíso), E.E.E.F. Laurindo Rabelo (Alto Paraíso) e E.E.E.F.M Paulo Freire (Itapuã do Oeste) no período de 01 a 04/10/2024.
- Nos municípios de Nova Brasilândia d' Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Primavera de Rondônia e Ouro Preto do Oeste com distribuição de materiais alusivos às campanhas nos temas supracitados, com instalação de cartazes e adesivos "Prevenção às Queimadas " no período de 03 a 06/12/2024.
- Em escolas do município de Guajará-Mirim/RO. Participação em programas de rádio (Educomunicação), realização de visitas técnicas ao Escritório Regional de Gestão Ambiental local, e distribuição de materiais alusivos às campanhas referentes aos referidos temas abordados. Palestras em escolas com participação de aproximadamente 300 alunos.
- No município de Candeias do Jamari/RO sede e Distritos Vila Nova Samuel e Triunfo. Período 11 a 12.09.2024
- Em Pimenta Bueno e região, durante todo o ano foram realizadas atividades, dentre elas 12 palestras e 05 blitz.
- Em escolas dos municípios de Jaru/RO e Vale do Anari/RO, assim como participação de programas de rádios locais (Educomunicação) e distribuição de materiais gráficos alusivos às campanhas executadas. Período de 04.11 a 09.11.2024.
- Em Alta Floresta d' Oeste/RO as atividades incluíram palestras, pit stop, visita a empreendimentos e Pedalada pela Natureza, alcançando 2.486 pessoas.

- Na região de Buritis e Campo Novo de Rondônia foram realizadas palestras, doação e plantio de mudas, educomunicação em emissoras de rádios locais, distribuição de panfletos nos comércios locais.

- No cone sul, município de Cerejeiras, Corumbiara e Pimenteiras foram realizadas 04 blitz educativas, 01 pit stop, 6 ciclos de palestras e uma mesa redonda. E no município de Colorado do Oeste foram realizadas 19 palestras, participação em dois programas de rádio (educomunicação) e 2 pit stops.

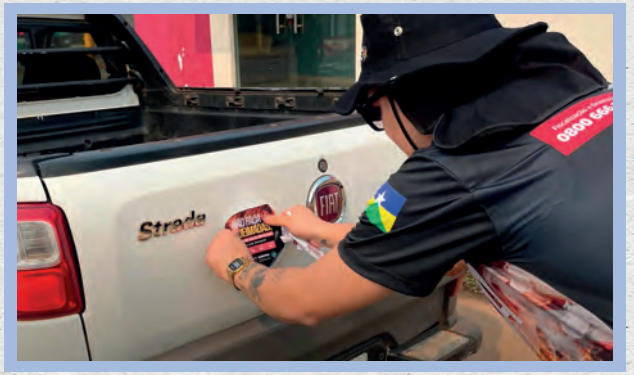
- Nos municípios de Vilhena e Chupinguaia várias ações foram voltadas para o Dia mundial da Água, Dia Mundial da Terra, III Olimpíada do Meio Ambiente, assim como os demais temas (queimadas, preservação, resíduos, etc).

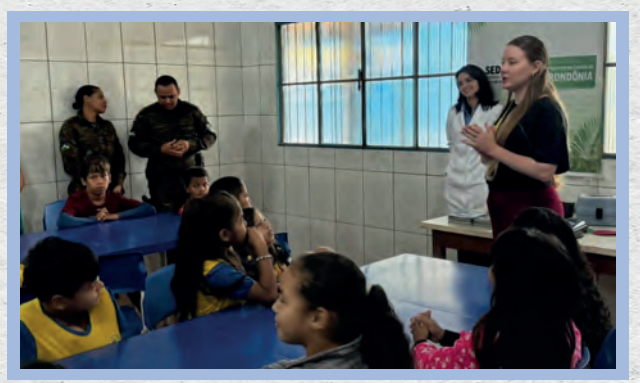
- Na região da BR 429, os municípios de São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco e Costa Marques foram realizadas atividades no mês de março alusivas ao Dia Mundial da Água, em junho referente ao Dia Mundial do Meio Ambiente, e durante todo o ano no combate às queimadas.

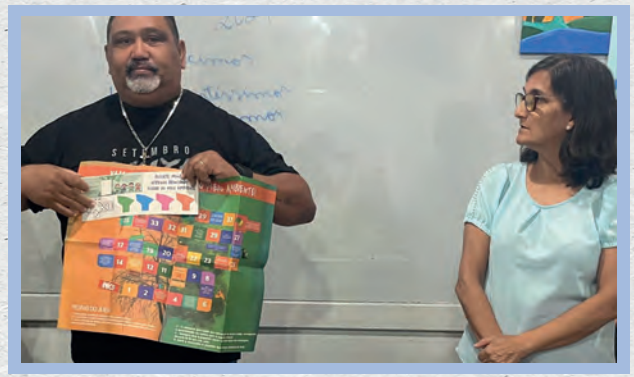
- Na região central do Estado, abrangendo os 12 municípios, foram realizados ciclos de palestras voltadas à educação ambiental, atingindo um público de diversas faixas etárias e níveis sociais, destacando-se: Palestra com o tema: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL durante o Treinamento Técnico Ambiental realizado pelo SEBRAE; e evento para produtores rurais juntamente com outros órgãos como Emater, com a participação de aproximadamente 60 produtores rurais, onde foram tratados sobre os serviços prestados pela SEDAM como uso dos 20m3 de madeira da propriedade rural; Aproveitamento de madeira desvitalizada; Uso do fogo; Limpeza de pastagem; Outorga e Dispensa de outorga, entre outros.

- Diversas palestras com temas requeridos pelas Escolas da Rede Pública Municipais e Estaduais, bem como da rede privada (séries iniciais) da região de Ji-Paraná abordando os temas: Queimadas Urbanas e Rurais; Diversidade Ambiental na Amazônia; Monitoramento de Fauna Cinegética, Monitoramento de Borboletas Frugívoras e Monitoramento de Árvores Lenhosas; Conscientização coletiva da importância da conservação dos recursos hídricos; Crise Hídrica; Saneamento Básico; Preservação do meio ambiente: a importância da água para os seres vivos. Atendendo a um público médio de 850 alunos no decorrer do ano.

- Visitas técnicas às secretarias municipais de meio ambiente, participação em reuniões e busca ativa nos comércios locais, nos municípios de Vilhena, Chupinguaia, Pimenta Bueno e Espigão D'Oeste, no período de 15 a 20 de julho de 2024.













Projeto Vem pro Parque

Diante das pressões externas que o Parque Estadual Guajará-Mirim tem sofrido, foi idealizado o Projeto "Vem pro Parque" com foco na conscientização da população no entorno sobre os impactos das queimadas, abordando suas causas e consequências, uso consciente dos recursos hídricos, resíduos sólidos e esclarecimentos acerca da Portaria SEDAM 229 referente ao uso do fogo controlado e promovendo a preservação ambiental desta Unidade de Conservação.

Este projeto foi executado no período 25 a 30/11/2024 na associação de produtores rurais local e contou com a colaboração da gestora do Parque, da comunidade, da escola local e de uma rádio na divulgação das atividades e dos temas abordados. As atividades desenvolvidas foram ciclos de palestras com alunos do ensino fundamental II (6º ao 9º ano), esclarecimentos sobre os serviços prestados pela SEDAM junto aos produtores rurais, distribuição de materiais informativos e doação de 3.640 mudas de diferentes espécies, reforçando o compromisso coletivo com a sustentabilidade e a recuperação da biodiversidade local. Contou com a participação de 115 pessoas.







Projeto Raízes Sustentáveis

Este projeto foi realizado no período de carnaval (fevereiro/2024), cujo objetivo foi de orientar, sensibilizar e conscientizar a população quanto aos riscos e danos ambientais através de pit stop nas Av. Rio Madeira com a Av. Imigrantes; Av. Rio Madeira com a Av. Caúla; e no CPA. A atividade contou com a participação das instituições parceiras (AGEVISA, DETRAN e SEMUSB) com distribuição de materiais gráficos e mudas de árvores.

Plano Multinível de Prevenção às Queimadas, Incêndios Florestais e Desmatamento Ilegal no Estado de Rondônia

Este projeto visa trabalhar a conscientização das comunidades tradicionais (quilombolas, extrativistas, indígenas e ribeirinhos) sobre os temas recursos hídricos, resíduos sólidos, e o uso sustentável dos recursos naturais.

Em 2024 as ações deste projeto foram:

• Entrega de 300 mudas de diversas plantas para população presente ao evento da inauguração da CASA DO INDÍGENA, realizado no dia 19/04/2024, na cidade de Costa Marques/RO.

• Em atendimento às etnias indígenas do Povo Suruí e Povo Cinta-Larga, localizadas nas aldeias Linha 09, Lapetanha, 12 Gamir, Tonhão, Sapecado, Roosevelt e Lapetenha foram realizadas palestras, roda de conversa, esclarecimento de dúvidas com relação ao serviços prestados da SEDAM às comunidade indígenas, foi feita a distribuição de materiais gráficos das campanhas de Prevenção às Queimadas, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos bem como, apresentação do Projeto Raízes Sustentáveis. Período de 28/10 a 02/11/2024.

• Roda de conversas, apresentação do Projeto Raízes Sustentáveis, palestra com as temáticas voltadas a Queimadas e Incêndios Florestais, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, e entrega de mudas de castanha-do-Brasil no Território Indígena Yty-Xunaty, Aldeia Inajá (Vilhena), e Terra Indígena Sete de Setembro, Aldeia Central, Comunidade Indígena Suruí, Associação Paiterey Agoyah, no período de 09/12 a 12/12/2024.







Quelônios da Amazônia

O Projeto Quelônios da Amazônia é desenvolvido pela SEDAM no Parque Estadual Corumbiara, atua preservação dos quelônios (tartarugas e tracajás) no Rio Guaporé desde a postura no monitoramento dos ninhos até a soltura dos filhotes. Todas as etapas de campo ocorrem no período de agosto a dezembro.

Além do monitoramento dos ninhos, ações de educação ambiental são realizadas junto a população local com palestras de sensibilização e conscientização quanto à outros temas relevantes e com influência direta na perpetuação destes animais, como prevenção de queimadas, pontuando sobre os malefícios que a fumaça faz a saúde, recursos hídricos, resíduos sólidos, descarte correto dos resíduos orgânico e inorgânico, preservação das nascentes, Educomunicação em rádios locais.

No Município de Cabixi, abrangido pelo projeto, foi feita a apresentação para alunos e comunidades tradicionais da Unidade de Conservação Parque Corumbiara. Aproximadamente 50 alunos visitaram a UC, e as famílias moradoras da UC e do entorno receberam visita da equipe de EA em suas residências que levou informações pertinentes aos cuidados com o meio ambiente e uso sustentável dos recursos naturais. Esta atividade ocorreu no período de 12 a 17/08/2024.

As ações de manejo e soltura de quelônios no Rio Guaporé ocorreu no período de 9 e 16 de dezembro, com atividades que incluíram coleta de filhotes em praias, transporte seguro para a base da ONG parceira EcoValle, instalação de cercas de proteção e organização do evento de soltura, com montagem de estruturas e alinhamento com demais parceiros. O evento principal, realizado no dia 15/12, contou com a participação de ambientalistas, parceiros e moradores, culminando na soltura dos filhotes no rio.

Durante o trabalho de identificação de ninhos de tartarugas (P. expansa) nas praias Suja e Tartaruguinha, no Município de São Francisco do Guaporé, foram realizadas ações de educação ambiental em pousadas da região. Também foram organizados pit stops e busca ativa no comércio local, promovendo conscientização sobre a preservação das espécies e incentivando práticas sustentáveis. Período de11/11/2024 a 17/11/2024

No mês seguinte neste mesmo município, além da soltura de filhotes de quelônios, foram realizadas reuniões de alinhamento, inspeção de um lixão a céu aberto e atividades de conscientização ambiental com comunidades ribeirinhas, indígenas e pousadas, chamado de Projeto "Guaporé Mais Limpo", com coleta de resíduos 2 toneladas de resíduos, contribuindo para a preservação ambiental e fortalecendo parcerias para futuras ações. Esta ação ocorreu no período de 18 e 23 de dezembro de 2024.







Pedalada pela Natureza

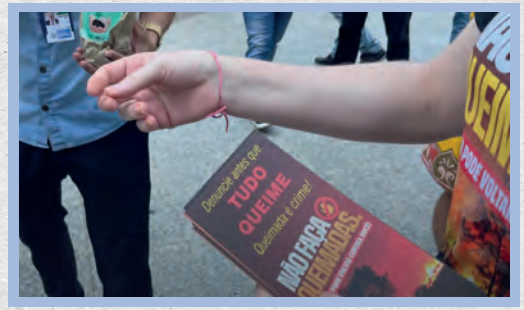
Este projeto foi realizado no município de Alta Floresta d'Oeste, pelo escritório local em parceria com o Batalhão de Polícia Ambiental e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alta Floresta d'Oeste, apoio do DETRAN e empresários locais, que consistiu na realização de um passeio ciclístico buscando promover conscientização quanto a importância de preservar a natureza, bem como, dar visibilidade a bicicleta como meio de transporte para trechos curtos no dia a dia. O passeio teve como ponto de chegada a Trilha Ecológica localizada no Bosque do BPA permitindo aos ciclistas um momento de interação com a natureza. Além de um evento ambiental, ela tem cunho social, pois também visa a arrecadação de alimentos não perecíveis trocadas por camisetas do evento e doadas às famílias de baixa renda através da Secretaria de Assistência Social do município. A edição de 2024 contou com a participação de mais de 300 inscritos de 10 municípios rondonienses que percorreram 18km entre área urbana e rural.



Dia do Servidor Público

O dia 28 de outubro de 2024 recebeu uma comemoração diferente no jardim central do Centro Político Administrativo - CPA. A SEDAM promoveu atividades de Educação Ambiental com as temáticas de Queimadas e Incêndios Florestais, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, e distribuição de mudas para plantio em área urbano, contribuindo assim com a qualidade ambiental da capital, Porto Velho.





Participação em eventos, projetos e reuniões

• Programa "Rondônia Cidadã", realizado pela Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, conta com a participação de várias secretarias e instituições. Ele ocorre nos municípios levando o Governo do Estado mais perto dos rondonienses. Neste sentido a SEDAM tem sido parceira da SEAS nas programações no decorrer do ano, e aproveita para se fazer presente e levar informações ambientais à comunidade, assim como de serviços prestados pela SEDAM e doação de mudas. Temas como prevenção à queimadas, recursos hídricos e resíduos sólidos são abordados.

• Em 2024 foram atendidos um público de aproximadamente 3.513 pessoas e feita a distribuição de 250 mudas em cada um dos municípios: Corumbiara, Rio Crespo, Ministro Andreazza, Alto Alegre dos Parecis, Ariquemes (Distrito do Bom Futuro), Castanheiras, Theobroma, Buritis, Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste, Jaru, Ariquemes, Cacoal (Distrito de Riozinho), Ouro Preto do Oeste (Distrito Rondominas), Pimenteiras do Oeste, Nova Mamoré (Distrito de Nova Dimensão), Porto Velho (Distritos de São Carlos e Extrema) e sede, Bairro Vila Princesa, Escola João Afro Ribeiro, Escola Mariana,

Escola Sebastiana Lima de Oliveira.

• Rede Conexão de Pesquisas FIOCRUZ criar projetos que incluam vários entes (estaduais, municipais, federais e privados) com intuito de atender as necessidades da população em locais estratégicos.Projeto Expedições Científicas mapeamento das comunidades quilombolas, extrativistas e ribeirinhas

• Participação da Assembleia Ordinária do CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar) em ambiente virtual.

• Participação do 4º FIA - Fórum Internacional sobre a Amazônia, realizado em Ji-Paraná/RO onde foram apresentados os projetos da Educação Ambiental da SEDAM para divulgação junto à sociedade. Período de 06 a 10/08/2024.

• Participação do Evento 3ª FEIRA CIENTÍFICA DO INSTITUTO MOCAM, realizada na Faculdade Estácio/FSP em Rolim de Moura/RO nos dias 08 e 09 de agosto de 2024.

• Participação no 30º Festival de Praia, no município de Pimenteiras do Oeste/RO, através de atividades voltadas à Precaução e Prevenção à Queimadas e Incêndios Florestais, Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos, com abordagens ao público presente ao evento, blitz educativas com distribuição de materiais informativos, objetivando orientar, sensibilizar e conscientizar a população. Período de 05 a 09.09.2024.

• Participação do Festival de Praia do Curralinho na Unidade de Conservação Rio Cautário em Costa Marques em atendimento à solicitação do Ministério Público Estadual - Comarca de Costa Marques, cujo objetivo foi de orientar, sensibilizar e conscientizar o público presente no evento, sobre a prevenção e precaução de Queimadas e Incêndios, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos e ilícitos ambientais. As atividades executadas foram através de participação de programas de rádios locais (Educomunicação), blitz educativa no comércio local, pit stop com adesivagem dos carros e blitz educativa junto à população durante o evento. 26 a 30 de setembro de 2024.

• Participação da Oficina de Formação e Construção de Indicadores do Projeto Monitora e a EA das Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental – CIEAs, representando o Estado de Rondônia com intuito de dar continuidade e aperfeiçoar a educação ambiental no Estado. Período de 14 a 18.10.2024

• Participação da Capacitação e Vitrine Tecnológica sobre Técnicas para construção de Barraginhas, Curva de Nível com Cochinhos no município de Alto Alegre dos Parecis/RO, no período de 22 a 27/10/2024. O evento foi promovido pelo Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Branco e Colorado.

• Palestra a convite do curso de Direito da Universidade Católica de Porto Velho aos alunos da Escola Estadual EM 04 de Janeiro no auditório do Ministério Público do Estado de Rondônia, com temáticas voltadas à Queimadas e Incêndios Florestais, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, para orientação,sensibilização e conscientização quanto a preservação ambiental, no dia 14.10.2024. Houve a participação de 50 alunos.

• Participação do Ciclo de Palestras curso de Direito da Faculdade Católica, com a temática "Queimadas em Rondônia Impactos Ambientais e Desafios de Preservação".01.11.2024

• Participação do Primeiro Encontro Presencial dos Membros da Câmara Técnica de Educação Ambiental da ABEMA (CT EDUCA), como ponto focal no Estado de Rondônia nos dias 03 a 05 de dezembro de 2024, em Brasília para tratativas referentes às legislações pertinentes a Educação Ambiental e suas campanhas.

• A convite do Ministério Público Estadual, a SEDAM esteve participando do Projeto MP Itinerante em Porto Velho/RO. Foram distribuídos materiais didáticos sobre diversos temas como prevenção às queimadas e incêndios florestais, preservação dos recursos hídricos e o manejo adequado de resíduos sólidos. Os atendimentos foram realizados na Escola Marcelo Cândia, na Escola Cívico Militar Ulisses Guimarães e na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jânio da Silva Quadros, ocorrido nos dias 03 a 05/12/2024.

Atendimento à demandas externas

• Atividades de prevenção, conscientização e sensibilização a queimadas e incêndios florestais e possível escassez dos recursos hídricos através da distribuição material informativo (folders, panfletos) e jogo Trilha Ecológica aos alunos das Escolas: Angelina dos Anjos e CEEJA, em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo, Corpo de Bombeiros, Batalhão de Polícia Militar e Batalhão de Polícia Ambiental - BPA em Costa Marques/RO. Período de 17 a 22.06.2024.

• Realização de palestra voltada às temáticas voltada à sensibilização, orientação e sensibilização frente às temáticas de Recursos Hídricos, Resíduos sólidos, Queimadas e Incêndios Florestais e desmatamento, aos policiais do Batalhão de Polícia Ambiental - BPA, no município de Candeias do Jamari/RO, no dia 24 de Abril de 2024.

• Realização de palestra na Associação Pestalozzi de Porto Velho, objetivando a sensibilização e conscientização acerca das temáticas abordadas, tais como Prevenção de Queimadas e incêndios Florestais, Resíduos Sólidos e Recursos Hídricos e distribuição de material informativo (cartilhas, folders, Trilha Ecológica, apresentação de vídeos), e mudas para plantio urbano e rural no dia 26.06.2024.

• Realização de palestras nas escolas Alto Alegre dos Parecis e Distrito Flor da Serra em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Também foram distribuídos materiais gráficos alusivos aos temas trabalhados (prevenção e conscientização ao desmatamento e às queimadas, recursos hídricos, descarte correto de resíduos sólidos no período de 15 a 19.04.2024.

• Realização de atividades de conscientização, sensibilização e orientação frente às temáticas de Recursos Hídricos, Resíduos sólidos, Queimadas e Incêndios Florestais e desmatamento à população em geral a pedido do Ministério Público de Justiça 16ª Promotoria do Município de Porto Velho/RO aos municípios do "VALE DO JAMARI". Período de 6 a 10 de maio de 2024.

• Em parceria do Corpo de Bombeiros Militar foi realizada a palestra de primeiros socorros sobre inalação excessiva de fumaça, animais peçonhentos e acidentes domésticos, às comunidades ribeirinhas da região do baixo madeira Porto Velho/RO. Período de 13 a 17/05/2024.

• Palestra com o Tema "Dia de Combate à Poluição", na empresa ENGESELTE. Período de 14.08.2024.

• Realização de capacitação de técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guaporé/RO, para construção do Plano Municipal de Educação Ambiental; legislações ambientais, visando a redução dos Ilícitos ambientais com foco nas temáticas de queimadas, resíduos sólidos, recursos hídricos e legislações climáticas. Período de 25 a 29.08.2024.

• Realização de capacitação de técnicos da Secretaria Municipal de Buritis relacionada à gestão ambiental, com ênfase na Educação Ambiental e na elaboração do Plano de Ação Municipal. Período

• A convite da administração do Hospital Santa Marcelina em Porto Velho/RO foi ministrada palestra para os funcionários no dia 14/10/2024 cujas temáticas abordaram as Queimadas e Incêndios Florestais, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, para orientação, sensibilização e conscientização quanto a preservação ambiental.

• Realização de palestra em atendimento à SIPAT - Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho da empresa JF de Oliveira Navegação Ltda que requereu informações sobre prevenção e combate às queimadas e incêndios florestais, recursos hídricos e resíduos sólidos aos seus colaboradores. Na oportunidade foram distribuídas 60 mudas de plantas de essência (Açaí nativo) e materiais gráficos sobre os assuntos abordados. A atividade ocorreu no mês de novembro.

• O projeto Turismo Ecológico Guaporé Vivo (Malévola do Guaporé) solicitou a participação da SEDAM nas suas atividades, onde o propósito foi

incentivar a população a cuidar e preservar o rio Guaporé e suas praias, alvos de resíduos sólidos despejados de maneira irresponsável. Foram realizadas palestras referente aos resíduos sólidos, e a coleta dos resíduos no entorno das praias e APP's (Áreas de Preservação Permanente) do rio Guaporé no município de Costa Marques/RO . Período de 28.11 a 01.12.2024.

• Em Porto Velho, no dia 01/12/2024 aconteceu o encerramento dos trabalhos de revitalização da nascente no Parque dos Tanques com campeonato Estadual de Motocross Rondoniense. A equipe da SEDAM distribuiu materiais educativos relacionados às campanhas de combate às queimadas e incêndios florestais e preservação dos recursos hídricos, reforçando a importância da participação da população na proteção ambiental.

Desenvolvimento Sustentável para Povos Indígenas

A SEDAM, por meio da Coordenadoria de Povos Indígenas (COPIN), desenvolveu ações de apoio aos povos indígenas com foco no desenvolvimento sustentável. A Coordenadoria participou ativamente da formulação de políticas públicas em nível estadual, propondo diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável nas terras indígenas. No ano de 2024, a SEDAM desempenhou um papel fundamental como ponto de contato entre os povos indígenas e o governo estadual, facilitando a comunicação e garantindo que as demandas e reivindicações das comunidades fossem ouvidas e incorporadas na elaboração de políticas públicas ambientais.

Apoiou-se também a gestão territorial e ambiental das terras indígenas, com ações presenciais como palestras e rodas de conversa, por meio do Programa de Educação Ambiental PEATIR e do Projeto Raízes Sustentáveis, abordando temas como educação ambiental, recursos hídricos, resíduos sólidos, queimadas, incentivo ao empreendedorismo e fortalecimento da liderança indígena. O PEATIR é um programa que aborda temas relacionados à preservação ambiental, resíduos sólidos, queimadas e recursos hídricos, promovendo entregas de materiais gráficos sobre os temas abordados, além de jogos didáticos ambientais. É integrado a outros projetos de educação ambiental realizados pela SEDAM como o Plano Multinível de Prevenção às Queimadas.

Além disso, por meio das redes sociais, como Instagram, Facebook e WhatsApp (grupos indígenas de Rondônia e status), foram divulgadas as ações da SEDAM, com o objetivo de compartilhar informações sobre o desenvolvimento ambiental com os povos indígenas, o que contribuiu para o fortalecimento da cultura destes povos tradicionais.

Exposição e Expressão Cultural dos Povos Indígenas

A partir da parceria estabelecida entre a SEDAM e a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR e o Centro Memorial Rondônia foi realizado o evento "Exposição e Expressão Cultural dos Indígenas", no Centro Memorial Rondônia, com o objetivo de fomentar a economia local dos povos indígenas, por meio da comercialização de artesanatos e apresentações culturais produzidos por artesãos da etnia Karitiana. O evento foi aberto aos indígenas de todo o estado de Rondônia, proporcionando a oportunidade de comercializar seus artesanatos na capital e retornar às suas aldeias. A parceria foi encerrada no final de abril de 2024.

Consulta ao Povo Indígena na Aldeia Baía das Onças

Foi intermediado o processo de ingresso ao Território Indígena Rio Guaporé com a Fundação Nacional do Indígenas (FUNAI) de Brasília, a Coordenadoria de Unidades de Conservação (CUC) e a Consultoria Técnica do Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL). O objetivo foi realizar um estudo de viabilidade econômica da cadeia produtiva da castanha nas comunidades extrativistas da Resex Rio Cautário, em conformidade com a consulta livre e pré-aprovada, além da consulta à comunidade indígena Baía das Onças, no Território Indígena Rio Guaporé. As despesas relacionadas a esse processo foram custeadas pelo Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL), conforme registrado no ID 0028.004937/2024-21. Anexo foto comprobatório.

Reunião Ordinária do Comitê Regional do GCFTF

O SEDAM através da COPIN participou da reunião ordinária do Comitê Regional para Parcerias com Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do GCFTF (Força-tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas), com o objetivo de apoiar a cooperação entre os estados membros, facilitando a coordenação, articulação e execução de atividades conjuntas voltadas para o desenvolvimento econômico e social. As atividades são pautadas na economia de baixo carbono, visando reduzir o desmatamento, melhorar as condições de vida das populações, incluir povos indígenas e comunidades tradicionais na governança florestal, combater as mudanças climáticas e proteger as florestas ocupadas por essas populações. A reunião também visou a preparação para a reunião das Secretarias Indígenas no marco da 27ª edição do Fórum de Governadores da Amazônia. As despesas decorrentes desta atividade foram custeadas pela Associação Brasileira do Meio Ambiente (ABEMA), conforme registrado no ID0028.005077/2024-43.

Educação Ambiental e Doação de Mudas diversas em Costa Marques/RO

Foi realizado o Programa de Educação Ambiental em Terras Indígenas (PEATIR) durante o evento de confraternização e inauguração da Casa do Indígena, em comemoração ao Dia dos Povos Indígenas. O evento promovido pela SEDAM contou com a participação de vereadores, membros da prefeitura, a população em geral e indígenas das etnias Cassupás, Jabuti, Chiquitana, Guarasuguwe, Wajuru e Tupari. Durante o evento, foi realizada uma palestra de conscientização ambiental, além da doação de mudas de diversas espécies. Processo ID 0028.007435/2024-52, link de divulgação:

II Semana Cultural Dos Povos Indígenas 2024

Foi realizada a II Semana Cultural dos Povos Indígenas de 2024, com o tema "Cultura e Sustentabilidade", que teve como objetivo destacar o protagonismo indígena e as iniciativas desenvolvidas por essas comunidades voltadas para a valorização cultural e a sustentabilidade. O evento contou com a participação da Profa. CAMILA PURUBURÁ, autora do livro Puruborá - Luta e Resistência de um Povo Através da Geração; do sr. NARAYAMAT SURUÍ, fundador do Centro Medicinal e Etnoturismo Owatawala, que, por meio dos conhecimentos culturais de sua etnia, buscou a cura para a COVID-19 com ervas medicinais, catalogando mais de 200 espécies; e do Prof. TAMBURA MONDAWA, autor de livros sobre Cosmologia Indígena; e do Fotógrafo AUTO AM ORO WARAM, do movimento Juventude Indígena de Rondônia.

Arraial Flor do Maracujá

A atuação da SEDAM junto à Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL) garantiu a participação de artesãos indígenas no evento "Arraial a Flor do Maracujá". Esta iniciativa visou promover os artesanatos indígenas e gerar oportunidades econômicas para as famílias que praticam essa arte, contribuindo para a preservação da tradição cultural.

Apoio à Carta Imagem do Karitiana

A SEDAM produziu e forneceu a Carta Imagem do Território Indígena Karitiana e seu entorno, referente aos anos de 2023 e 2024, atendendo a solicitação da liderança do Povo Karitiana, cujo objetivo foi detectar pontos de desmatamento.

Consulta Pública ao Povo Karitiana

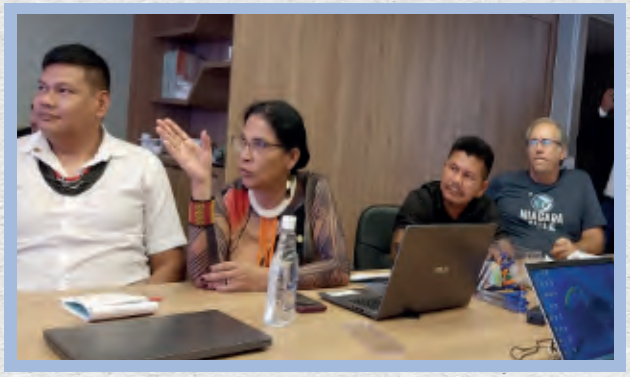
A SEDAM intermediou a participação de quatro lideranças indígenas Karitiana em reuniões de alinhamento para o processo de Consulta Pública ao Povo Karitiana do Serviço Florestal Brasileiro - SFB no Edital de Licitação para a Concessão de Restauração Florestal da Floresta Nacional do Bom Futuro. Três dessas reuniões ocorreram em Porto Velho, enquanto uma foi realizada em Brasília. As despesas relacionadas a esse processo foram custeadas pelo Serviço Florestal Brasileiro - SFB, e as reuniões aconteceram na sede do SFB, ICMBio, FUNAI e BNDES.

Educação Ambiental nas Terras Indígenas 7 De Setembro, Roosevelt, Tubarão Latundê, Igarapé Lage, Yty Xunaty, Rio Branco E Igarapé Ribeirão

Durante o ano de 2024, a SEDAM, através das coordenadorias CEAM, COPIN e CFP, realizou atividades de Educação Ambiental em diversas aldeias indígenas de diferentes etnias com uso de palestras e rodas de conversa sobre prevenção às queimadas e incêndios florestais, recursos hídricos e resíduos sólidos, inseridos no Projeto Raízes Sustentáveis. Durante esta ação foram distribuídos materiais gráficos e mudas de espécies nativas.

Fórum Participativo sobre Repartição sobre Benefícios de Redd+

Representante dos povos indígenas de Rondônia estiveram presentes no Fórum Participativo sobre a Repartição de Benefícios do REDD+ no Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA) do Estado do Acre, realizado nos dias 2 e 3 de dezembro de 2024. Durante o evento, participaram de diversas reuniões com instituições nacionais e internacionais e puderam acompanhar os avanços dos debates entre os povos e comunidades tradicionais, com o objetivo de aprimorar a repartição de benefícios dos programas jurisdicionais voltados ao combate aos efeitos das mudanças climáticas.







Gestão Administrativa Do Desenvolvimento Sustentável

A gestão administrativa da SEDAM atua como suporte necessário para que as atividades finalísticas aconteçam para que a gestão ambiental seja alcançada. Compõe esta área, além do Gabinete dos Secretários e suas assessorias, a Coordenadoria de Patrimônio, Administração e Finanças (COPAF), a Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (CPO), a Coordenadoria de Recursos Humanos (CGRH), a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), a Coordenadoria de Controle Interno (CCI), a Ouvidoria e os Escritórios Regionais de Gestão Ambiental (ERGAs).

Planejamento e Orçamento

As atividades de elaboração e reformulação dos planos, programas e projetos anuais da SEDAM e das Unidades Orçamentárias vinculadas a ela, são responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (CPO). As Unidades Orçamentárias vinculadas à SEDAM são Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM, Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH e Fundo de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais - FUMCLIMA e respectivos orçamentos em conjunto com os demais órgãos internos da SEDAM subsidiando o Secretário na elaboração das propostas de Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.
Dentre as atribuições também deste setor está coordenar os trabalhos afetos ao planejamento estratégico da SEDAM definindo as metas e ações a serem desenvolvidas, prestando assessoramento na elaboração dos programas de desenvolvimento e modernização, de reequipamento material da Secretaria, manutenção e custeio; subsidiar estudos de organização, normas e funcionamento da Secretaria; assessorar o Secretário na análise e aplicação dos recursos das Unidades Orçamentárias de acordo com as diretrizes estabelecidas; coordenar a coleta e a inserção de dados de elaboração, ajuste, monitoramento e avaliação no sistema SIPLAG referente aos programas e ações que estejam elencadas no PPA, na LDO e LOA das unidades orçamentárias SEDAM; FEPRAM; FRH, e FUNCLIMA. A Coordenadoria de Planejamento e Orçamento é composta por 2 Gerências, 1 Assessoria e 2 chefias, conforme organograma ao lado:

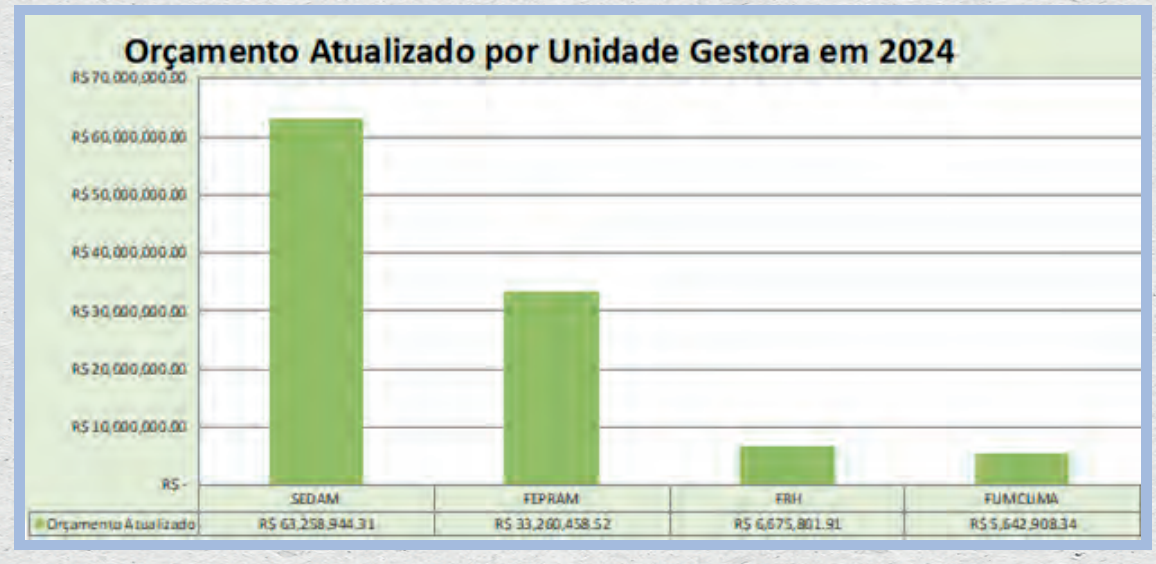


Gestão orçamentária

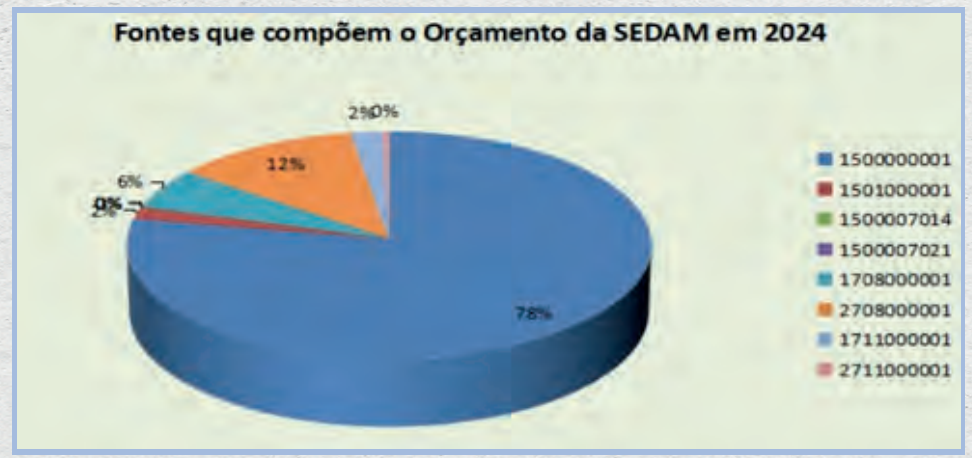
Na administração pública, o orçamento é um instrumento de ligação entre o sistema de planejamento e o de finanças. Sob o aspecto jurídico, tem caráter formal. Nesse sentido, as ações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em todas as suas fases (planificação, programação e execução), se respaldam basicamente em 3 (três) peças de natureza legal:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);

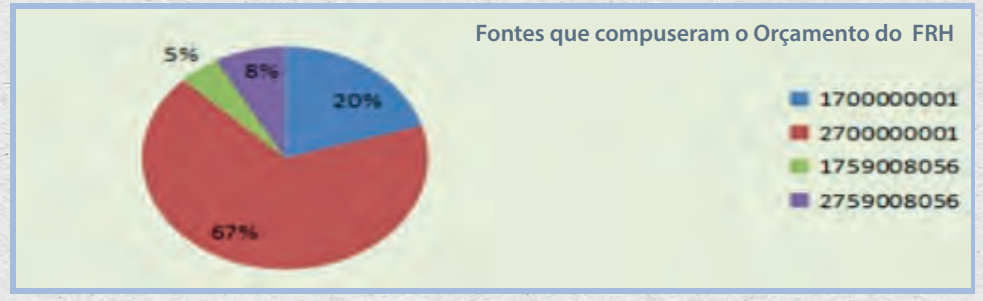
No exercício de 2024, a soma do orçamento das quatro unidades orçamentárias que compõem o orçamento desta Secretaria, quais sejam, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, Fundo de Proteção Ambiental – FEPRAM, Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH e Fundo Estadual de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais – FUNCLIMA, chegou-se ao montante geral de RS 108.838.113,08 (cento e oito milhões, oitocentos e trinta e oito mil cento e treze reais e oito centavos), conforme detalhamento no gráfico abaixo.











Gestão de Planejamento de Ações

A Gerência de Orçamentos, Planos, Programas, Projetos e Investimentos, desempenha um papel crucial na gestão orçamentária e no planejamento estratégico das ações ambientais no âmbito estadual. As principais atribuições dessa gerência incluem:

1 Elaboração e Gestão Orçamentária:

- **Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA):** Responsável por colaborar na elaboração da LOA da SEDAM, detalhando as receitas e despesas previstas para o ano seguinte, alinhando as necessidades das diferentes áreas da Secretaria ao teto orçamentário disponibilizado.
- **Acompanhamento e Controle Orçamentário:** Monitoramento contínuo da execução orçamentária, garantindo que os recursos sejam aplicados conforme os planejamentos estabelecidos e dentro das normativas legais.
- **Ajustes Orçamentários:** Realização de ajustes no orçamento durante o exercício financeiro, conforme a necessidade de adequação às mudanças nas condições econômicas ou prioridades da gestão.

2 Planejamento e Programação de Ações:

- **Planejamento Estratégico:** Apoio na definição e implementação do Planejamento Estratégico da SEDAM, com foco no desenvolvimento de políticas públicas ambientais sustentáveis, para o período determinado (exemplo: 2023-2027).

- Desenvolvimento de Programas e Projetos: Planejamento e coordenação de programas, projetos e ações que envolvem investimentos na área ambiental, alinhando as metas da Secretaria aos objetivos do Plano Plurianual (PPA).

- Gestão de Investimentos: Apoio na execução de ações relacionadas à alocação e utilização de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura e programas ambientais, como projetos de recuperação de áreas degradadas, conservação da biodiversidade, entre outros.

3 Monitoramento e Avaliação de Resultados:

- Monitoramento do Cumprimento das Metas: Acompanhamento contínuo das metas e indicadores definidos nos programas e projetos da Secretaria, visando garantir a implementação eficaz das ações do PPA (2024-2027) e dos programas orçamentários.

- Relatórios de Execução: Produção e análise de relatórios periódicos (quadrimestrais) sobre o andamento dos programas e projetos, facilitando a tomada de decisões estratégicas e a correção de rumos, quando necessário.

- Avaliação de Desempenho: Realização de avaliações sobre o impacto das ações executadas, verificando a eficiência na utilização dos recursos e a eficácia na implementação das políticas ambientais.

4 Coordenação de Processos de Planejamento e Execução:

- Integração com Outras Áreas da Secretaria: Alinhamento com outras gerências e coordenadorias da SEDAM para garantir que os projetos e programas estejam em conformidade com as necessidades técnicas e operacionais de cada área.

- Apoio às Regionais: Suporte aos Escritórios Regionais na implementação das ações orçamentárias e no preenchimento dos relatórios de execução, bem como no acompanhamento de metas específicas para cada região.

5 Gestão de Informações no Sistema de Planejamento Governamental - SIPLAG:

- Inserção e Atualização de Dados: Garantir que todos os dados relacionados aos programas, metas e indicadores estejam corretamente inseridos no SIPLAG, para um acompanhamento preciso das atividades e a transparência das informações.

- Capacitação e Suporte Técnico: Realização de treinamentos e orientações sobre o uso do SIPLAG para os gestores responsáveis pela alimentação e acompanhamento dos dados no sistema.

6 Apoio à Tomada de Decisão:

- Assessoria Técnica: Fornecer informações técnicas e relatórios para os gestores da SEDAM, oferecendo subsídios para a tomada de decisões estratégicas com base em dados atualizados sobre o andamento dos projetos e a execução orçamentária.

- Análise de Viabilidade: Realização de estudos e análises de viabilidade financeira e técnica para novos projetos, assegurando que as iniciativas da SEDAM sejam sustentáveis e viáveis do ponto de vista orçamentário.

8 Fomento à Transparência e Prestação de Contas:

- Prestar Contas ao Governo e à Sociedade: Responsável pela elaboração de relatórios e documentos que atendem às exigências de transparência e prestação de contas, tanto para órgãos de controle interno e externo quanto para a sociedade civil.

- Participação em Processos de Auditoria: Colaboração nas auditorias realizadas por órgãos competentes para verificar a conformidade dos processos orçamentários e a correta aplicação dos recursos públicos.

Importância do Setor

A atuação da Gerência de Orçamentos, Planos, Programas, Projetos e Investimentos é fundamental para assegurar que os recursos da SEDAM sejam alocados de maneira eficiente e eficaz, garantindo a execução das políticas públicas ambientais e o cumprimento das metas estabelecidas. A coordenação entre o planejamento estratégico e a execução orçamentária permite que as ações da Secretaria se alinhem aos objetivos de desenvolvimento sustentável do Estado, promovendo uma gestão pública mais transparente, responsável e voltada para resultados concretos na preservação do meio ambiente e no desenvolvimento sustentável.

Para efetividade do planejamento, Reuniões Técnicas em todos os Escritórios Regionais foram realizadas com o objetivo de orientar o preenchimento dos relatórios quadrimestrais de 2024, em conformidade com os novos procedimentos estabelecidos para a coleta de dados relativos às metas e indicadores dos Programas Orçamentários da Secretaria da SEDAM. Este alinhamento técnico foi fundamental para assegurar que as informações coletadas sejam corretamente inseridas no Sistema de Planejamento Governamental - SIPLAG, com vistas ao monitoramento eficiente do cumprimento das metas estabelecidas no PPA 2024-2027.

A atualização e o correto preenchimento dos relatórios quadrimestrais são imprescindíveis para o acompanhamento preciso da execução dos programas orçamentários, possibilitando não apenas a verificação da efetividade das ações implementadas, mas também a identificação de eventuais ajustes necessários durante o ciclo de implementação das políticas públicas. Além disso, a inserção dessas informações no SIPLAG é uma etapa crucial para o monitoramento contínuo dos resultados e para garantir a transparência e a accountability na gestão pública.

Outro aspecto relevante deste alinhamento é a divulgação e internalização do Planejamento Estratégico da SEDAM para o período de 2023-2027 aos seus servidores, que visou consolidar as diretrizes e objetivos. Esse alinhamento é vital para garantir que todas as Unidades Orçamentárias e Escritórios Regionais estejam plenamente cientes das metas e diretrizes estabelecidas, promovendo um planejamento estratégico integrado e colaborativo em todas as esferas da Secretaria.

Portanto, as reuniões realizadas não só visam à correta execução dos processos de planejamento e monitoramento, mas também são um componente essencial para a eficiência na gestão dos recursos públicos, o cumprimento das metas do PPA e o alinhamento de todos os envolvidos com as prioridades estratégicas da SEDAM para os próximos anos. Este esforço colaborativo contribui significativamente para a qualidade da gestão pública ambiental e para a realização de ações mais eficazes e alinhadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Secretaria.

Esta gerência desempenhou um papel fundamental na organização e realização de Reuniões Técnicas presenciais com as Coordenadorias da SEDAM, conforme detalhado no quadro abaixo. O objetivo principal foi promover o alinhamento estratégico e técnico relacionado aos procedimentos necessários para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA)-2025, conforme estabelecido pelo Inciso III, § 3º do art. 135 da Constituição Estadual.

A LOA é um instrumento legal essencial que não apenas define a previsão de receitas que o governo estadual irá arrecadar, mas também detalha as despesas que serão realizadas no ano subsequente. Assim, sua elaboração exige um processo rigoroso de planejamento, análise e definição de prioridades. Nesse contexto, a atividade de elaboração da LOA é crucial para garantir que os recursos disponíveis sejam alocados de forma eficiente e eficaz, respeitando as necessidades de cada unidade orçamentária e atendendo às demandas de políticas públicas específicas.

Durante as reuniões, foi possível promover uma atualização detalhada no SIPLAG, ferramenta na qual registra-se e monitora todas as despesas e investimentos do governo. A atualização das informações no SIPLAG permitiu que cada Unidade Orçamentária da SEDAM ajustasse seus registros de acordo com as necessidades prioritárias do próximo exercício, respeitando o teto orçamentário estabelecido para cada área.

Essa atividade garante:

- **Coerência entre as metas da SEDAM e os recursos disponíveis:** A interação com as Coordenadorias permitiu identificar de forma mais precisa as demandas de cada área, ajustando-as à realidade financeira prevista para o próximo exercício.
- **Promove a transparência e a eficiência na gestão pública:** Com o detalhamento de cada despesa, as ações orçamentárias ficam mais claras e alinhadas aos objetivos estratégicos da SEDAM, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.
- **Fomenta o planejamento participativo:** Através do alinhamento técnico, foi possível ouvir as necessidades de todas as áreas envolvidas, promovendo uma gestão orçamentária mais participativa e colaborativa.
- **Aprimora a execução dos projetos e investimentos**: A atualização no SIPLAG também possibilita um acompanhamento mais rigoroso da execução dos projetos e programas orçados, o que facilita a avaliação de desempenho e a realização de ajustes durante a execução do orçamento.

Portanto, essas reuniões técnicas desempenham um papel estratégico para a adequação das demandas da SEDAM às restrições orçamentárias e ao planejamento do governo estadual, contribuindo de maneira significativa para o bom funcionamento das políticas públicas ambientais e a correta execução das ações previstas para o ano de 2025.







Gestão de Convênios

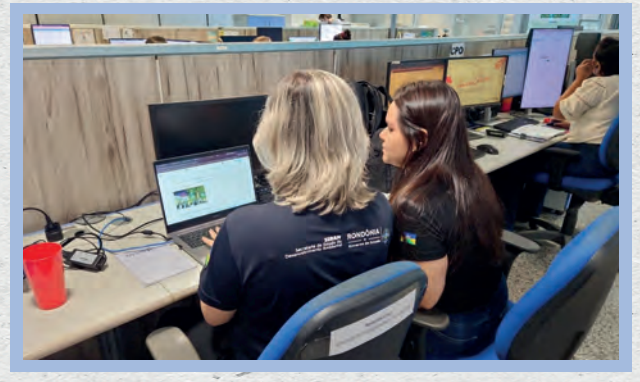
Os Convênios são acompanhados pela gerência que é responsável por assessorar o Secretário da SEDAM quanto ao planejamento, celebração, gestão e fiscalização, da execução do objeto, da execução financeira, da prestação de contas e do controle dos convênios, acordo e parcerias de que seja parte a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental. O seu rol suas atribuições, compreendem os seguintes eixos:

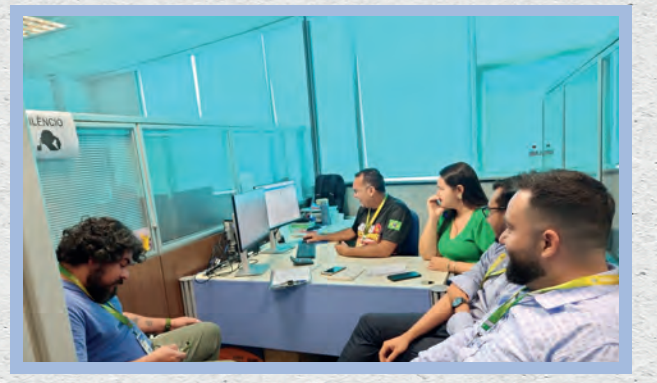
• **Captação de Recursos:** a) Identificar e informar, ao Secretário de Estado e demais unidades, sobre programas, editais, políticas que disponibilizem recursos para captação de recursos. b) Revisar propostas ou planos de trabalho encaminhados pelas demais unidades, mantendo banco de projetos. c) Encaminhar ao concedente ou mandatária propostas ou planos de trabalho, na forma e prazos estabelecidos. d) Coordenar os mecanismos e requisitos necessários à captação de recursos e linhas de financiamentos para subsidiar projetos. e) Coordenar os procedimentos de celebração dos instrumentos, inclusive transferência de recursos para Prefeituras e para entidades, dentre eles os oriundos de emendas parlamentares.

• **Gestão, Monitoramento e Prestação de Contas:** a) Exercer, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, os perfis de Cadastrador de Usuário do Ente/Entidade, Cadastrador de Proposta e Cadastrador de Prestação de Contas. b) Fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado nos instrumentos, inclusive prazos. c) Exercer a gestão e supervisionar a fiscalização sobre os contratos administrativos de execução ou fornecimento, cujo objeto seja destinado ao atendimento de metas de convênios e contratos de repasse. d) Realizar, conjuntamente com o ordenador de despesas, operações financeiras dos convênios. e) Exercer gestão sobre as parcerias com entidades do Terceiro Setor. f) Supervisionar as atividades de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com entidades do Terceiro Setor. g) Manter informado o Coordenador de Planejamento e Orçamento sobre todos os assuntos inerentes a Convênios. h) Elaborar o Relatório anual de atividades da Gerência de Convênios.

As ações desta gerência associadas a outras assessorias estão descritas neste relatório.







Gestão do Patrimônio, Administração e Finanças

A gestão administrativa, patrimonial e financeira da SEDAM é feita pela COPAF. Compete a ela organizar e executar os procedimentos relativos aos processos administrativos da secretaria, bem como as seguintes competências:

- Exercer a gestão patrimonial relativa aos bens permanentes e dos bens de consumo por meio do seu almoxarifado;
- Realizar o inventário do patrimônio e quando necessário promover o seu desfazimento;
- Promover o controle dos processos relacionados às compras e aos contratos;
- Atuar fielmente na execução financeira e no controle contábil das contas financeiras da secretaria;
- Realizar os trâmites dos processos administrativos referente às diárias no tocante à liberação, pagamento e prestação de contas;
- Atuar de forma efetiva na gestão da frota própria e locada e no controle de sua manutenção e gastos com combustível;
- Realizar as atividades relativas ao protocolo geral da secretaria;
- Atingir os objetivos organizacionais com eficiência, eficácia, efetividade e qualidade;
- Coordenar as gerências e divisões que estão subordinadas à Coordenação;
- Demandar e acompanhar os seus processos;
- Auxiliar, administrativamente e financeiramente, de ofício e sempre que solicitado aos gestores, como também as demais unidades da Secretaria,
- prestar informações, elaborar relatórios, estatísticas e estudos referentes às atividades da coordenação e das gerências subordinadas, na sua área de competência, inclusive para os órgãos de controle interno e externo, dentre outros, visando sempre o bom funcionamento da unidade.

Das Atividades Administrativas desenvolvidas diretamente Pela Coordenadoria

Esta Coordenadoria SEDAM é responsável pela instrução dos processos de Descentralização, Doações, Cessões de Uso, bem como pelas minutas de Termos de Cooperação, Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários, Termos de Cessão de Uso, Termo de Doação e entre outros instrumentos jurídicos que são enviados à PGE-PA.
No decorrer do ano de 2024 a SEDAM emitiu 27 (vinte e sete) Termos de Doação de bens para os órgãos municipais e associações, os quais estavam sob a utilização da referida secretaria, em conformidade com o inciso III do artigo 24 do Decreto nº 24.041/2019. Para consultar os objetos doados e seu destino confira no link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/17-Flh4lSLCzxOc1VQX72gA__ITZ6C3_66cleTCubmLU/edit?usp=drive_link.

Estrutura organizacional - COPAF



Gerência Financeira e Contábil - GFC

Gerência Financeira e Contábil (GFC) é subdividida em Divisão de Contabilidade - DCONT, Divisão de Arrecadação - DARREC, Divisão de Liquidação - DLIQ, Divisão de Diárias e Suprimento de Fundos - DDSF e Divisão de Pagamentos - DDPAG. A sintonia entre estas divisões se tornam imprescindível para tomada de decisões pelos gestores e o bom andamento das atividades finalísticas da Sedam.

Os relatórios de arrecadação de 2024 e a evolução 2024 x 2023 podem ser acessados por meio dos seguintes links:

. https://docs.google.com/spreadsheets/d/13GBaI2NzNwsQTQEVOJT-CueC_S4yfDPOXLebZuFBgCxE/edit?usp=drive_link

https://docs.google.com/document/d/1c7p9qj60YjPVWtIgEpAgsiEMx-vs3smfw2ILzb1Py9vA/edit?usp=drive_link



Estrutura organizacional do GFC

O Suprimento de Fundos refere-se a um adiantamento concedido a um servidor para a aplicação dos recursos no próprio órgão ou equipamento público conforme plano de trabalho pré-definido e posterior comprovação dos gastos realizados. Os gastos feitos com este recurso são feitos em situações de emergência, quando o órgão não consegue atender a tempo pelas vias definidas na pelas Leis nº 8.666/93 e 14.133/2021. No âmbito estadual, essa norma é representada pelo Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003. Na tabela abaixo é demonstrada a evolução do uso de suprimento de fundos pelos servidores da SEDAM de 2019 a 2024.

ANO	Unidades Gestoras				TOTAL
	180001	180011	180012	180013	
2019	R$ 13.876,00	R$ 24.118,63	R$ -	R$ -	R$ 37.994,63
2020	R$ 22.014,90	R$ 42.368,75	R$ -	R$ -	R$ 64.383,65
2021	R$ 20.000,00	R$ 101.733,00	R$ -	R$ -	R$ 121.733,00
2022	R$ 8.000,00	R$ 80.529,00	R$ -	R$ -	R$ 88.529,00
2023	R$11.000,00	R$162.011,80	R$ -	R$ -	R$173.011,80
2024	R$ 4.000,00	R$ 83.377,02	R$ -	R$ -	R$ 87.377,02

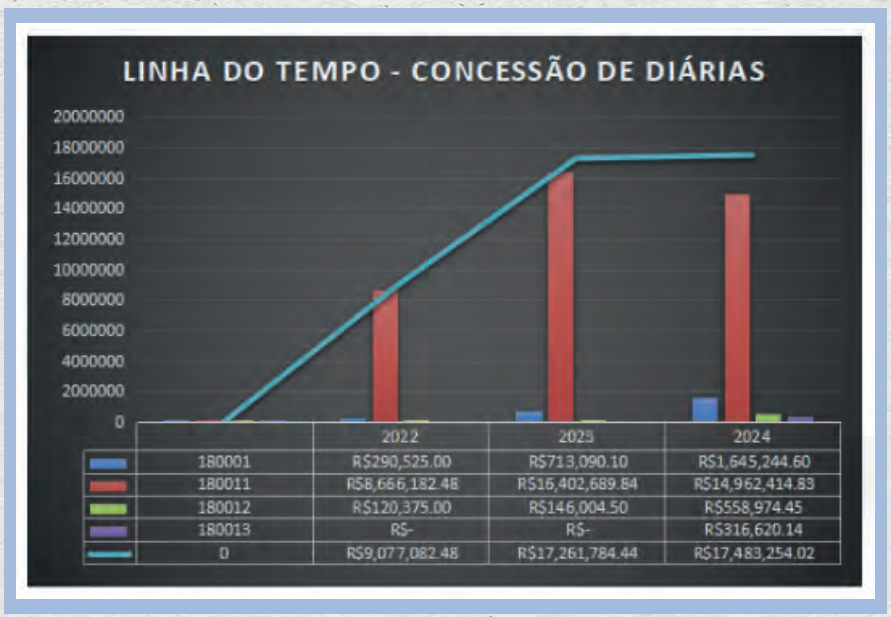
Estas informações estão detalhadas de maneira analítica nos processos listados e podem ser acessados por meio do seguinte link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BUc9zMR9A6vQBiYgtSVVecDFhVWjxW9Fgrofep8pXtc/edit?usp=drive_link

Outra forma de antecipação de despesas é a concessão de diárias. Consiste na entrega de valores a um servidor, como compensação financeira destinada a cobrir as despesas com hospedagem e alimentação dele durante deslocamentos temporários de sua sede, em razão de atividades laborais ou da participação em eventos e cursos de capacitação profissional. Para os fins desta compensação, considera-se como sede o local onde o servidor exerce suas funções de forma permanente. As diárias são devidas exclusivamente aos servidores que ocupam cargos ou empregos públicos, incluindo os cargos em comissão, vinculados aos órgãos e entidades que integram a Administração Pública Direta e Indireta do Estado.

O Decreto Estadual nº 18.728, de 27 de março de 2014, estabelece a regulamentação referente à concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia in verbis:

> Art. 18. A responsabilidade do recebedor de diárias será removida apenas quando o processo de concessão e a respectiva comprovação tiverem sido analisados pelos órgãos de Controle Interno e devidamente aprovados pela autoridade competente.



No quadro supracitado, é possível observar, de maneira resumida, todos os valores referentes às diárias, bem como a relação processual e outras informações pertinentes às diárias das unidades gestoras da SEDAM (180001, 180011, 180012 e 180013). Detalhes podem ser consultados no Processo SEI 0028.001247/2025-00.

A Gerência Administrativa é o setor responsável pelo controle e pela execução das aquisições, com o objetivo primordial de assegurar a eficiência, celeridade e o desenvolvimento econômico de maneira sustentável e harmoniosa nas aquisições e contratações realizadas por esta Administração, conforme as solicitações encaminhadas pelas Coordenadorias desta Secretaria.

Os princípios da administração pública são objeto de trabalho desta gerência, quais sejam: Interesse Público, Probidade Administrativa, Igualdade, Planejamento, Transparência, Eficácia, Segregação de funções, Motivação, Segurança jurídica, Razoabilidade, Competitividade, Proporcionalidade, Celeridade, Economicidade e Desenvolvimento Nacional Sustentável.

As contratações são essenciais para o funcionamento da Administração Pública na SEDAM, bem como no Governo do Estado de Rondônia, promovendo uma atuação em plena conformidade com os princípios que regem a administração pública. Nas tabelas disponíveis no link abaixo, são encontrados os registros de todos os processos administrativos nos quais a Gerência desempenhou suas atividades, incluindo monitoramento, elaboração de Termo de Referência, entre outras, no ano de 2024.

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1dUqZIdNm7B8tUCUzgfdzNTD3-q8cYRI_kpy1KBYz9Uk/edit?usp=drive_link

Os contratos feitos pela SEDAM são supervisionados e monitorados pela Gerência de Contratos. Os Contratos formalizados no exercício de 2024

podem ser consultados no link abaixo.

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MGdgyssu1dA_mQS8jmPY-M8YxgfTEHr9KVZCQC8lYlw/edit?usp=drive_link

E os contratos aditivados no mesmo período podem ser acessados no link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1n8csv193_4khwrxHOyQGwk_HLVxjeFBNJ9qdZO8EH6U/edit?usp=drive_link

Já os processos administrativos de contratos continuados acompanhados pela Divisão de Recebimento de bens e seviços estão no link abaixo:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EnbC6t0V45wi-D6CYGbLVjBIkXGbyN6uo_zyJcJsMxE/edit?usp=drive_link

Compete a esta coordenadoria a gestão de bens e patrimônio da SEDAM. Neste sentido, a Gerência de Transporte tem como atribuição garantir a gestão eficiente da frota de veículos oficiais, assegurando que os mesmos permaneçam em plenas condições de uso, por meio de manutenção adequada e abastecimento regular. Na tabela abaixo é possível observar os investimentos na frota da SEDAM nos meses do ano de 2024, assim como as unidades gestora de orçamento.

MÊS	COMBUSTÍVEL (SEDAM)	COMBUSTÍVEL (FEPRAM)	MANUTENÇÃO E PEÇAS (SEDAM)	MANUTENÇÃO E PEÇAS (FEPRAM)
JANEIRO	R$ 59.108,47	R$ 18.585,67	-	-
FEVEREIRO	R$ 51.265,26	R$ 44.646,92	R$ 14.728,12	R$ 46.115,31
MARÇO	R$ 69.219,34	R$ 69.995,45	R$ 4.662,60	R$ 13.506,40
ABRIL	R$ 63.285,78	R$ 61.294,33	R$ 10.884,45	R$ 41.080,29
MAIO	R$ 84.754,12	R$ 72.573,96	R$ 6.878,36	R$ 15.273,14
JUNHO	R$ 60.379,81	R$ 78.104,64	R$ 15.504,00	R$ 21.765,18
JULHO	R$ 81.530,44	R$ 86.514,32	R$ 22.824,94	R$ 35.380,24
AGOSTO	R$ 93.269,94	R$ 69.726,46	R$ 18.352,81	R$ 10.095,65
SETEMBRO	R$ 123.233,96	R$ 111.483,84	R$ 22.053,25	R$ 42.537,22
OUTUBRO	R$ 124.979,38	R$ 88.655,89	R$ 13.898,27	R$ 43.760,00
NOVEMBRO	R$ 146.411,61	R$ 97.857,88	R$ 27.547,96	R$ 76.366,01
DEZEMBRO	R$ 114.358,56	R$ 87.969,81	-	R$ 1.542,00
TOTAL	**R$ 1.071.796,67**	**R$ 887.409,17**	**R$ 157.334,76**	**R$ 347.421,44**
TOTAL GERAL	**R$ 1.959.205,84**		**R$ 504.756,20**	

Além dos veículos, a estrutura física de suas unidades (Sedam Campus, escritórios regionais e pontos de apoio existentes nas Unidades de Conservação) fazem parte do Patrimônio da SEDAM, assim como os materiais permanentes em uso pela própria SEDAM ou cedidos a órgãos/instituições parceiras. O monitoramento destes bens, o controle patrimonial, a reavaliação de bens móveis, levantamento de informações sobre a depreciação mensal, a análise do ativo imobilizado, entre outras atividades correlatas são competência desta Coordenadoria através de unidades específicas.

Anualmente é realizado o Inventário de Bens Móveis da SEDAM que abrange o levantamento físico dos bens patrimoniais e a emissão do relatório correspondente ao exercício financeiro daquele ano. Em 2024, o inventário resultou em uma listagem atualizada da carga patrimonial, especificando as condições físicas e funcionais de cada bem, de forma a subsidiar os ajustes contábeis e patrimoniais necessários para a Unidade Gestora.

Considerando os relatórios finais da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens da SEDAM - Bens Móveis, referentes ao exercício de 2024 (Processo SEI nº 0028.027882/2024-28), restou nos dados apresentados na tabela ao lado:

TIPO DE BEM	QUANTIDADE DE BENS	VALOR DE AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
		A	B	C=(A-B)
BENS SERVÍVEIS	**7247**	**R$ 28.094.099,49**	**R$ 6.241.343,09**	**R$ 21.852.905,76**
Bom	2960	R$ 18.011.721,08	R$ 4.156.017,52	R$ 13.855.703,56
Excelente	2182	R$ 5.675.070,00	R$ 583.531,95	R$ 5.091.687,41
Péssimo	225	R$ 200.314,22	R$ 96.976,82	R$ 103.337,40
Regular	1880	R$ 4.206.994,19	R$ 1.404.816,80	R$ 2.802.177,39
BENS INSERVÍVEIS	**592**	**R$ 1.593.038,31**	**R$ 468.295,41**	**R$ 1.124.742,90**
Antieconômico	29	R$ 54.902,49	R$ 23.818,50	R$ 31.083,99
Irrecuperável	138	R$ 659.306,19	R$ 153.854,94	R$ 505.451,25
Ocioso	425	R$ 878.829,63	R$ 290.621,97	R$ 588.207,66
BENS NÃO LOCALIZADOS	**2595**	**R$ 3.691.012,60**	**R$ 1.271.464,61**	**R$ 2.419.547,99**
BENS ACHADOS	**973**			
TOTAL	**11407**	**R$ 33.378.150,40**	**R$ 7.981.103,11**	**R$ 25.397.196,65**

Destacamos que a divergência observada entre o valor contábil líquido apresentado no Relatório Sintético do Inventário de 2024 (Protocolo nº 0056235064) e o ANEXO TC-15 decorre da depreciação mensal. Essa diferença se justifica pelo fato de que o Relatório do inventário foi gerado com base nos valores de janeiro de 2025, enquanto o TC-15 reflete os valores registrados ao final do exercício de 2024.

Sempre que necessário e possível é dado baixa em materiais que perdeu condição de uso ou ainda são transferidos para órgãos externos. No link abaixo são apresentadas de forma resumida as Transferências Externas ocorridas durante o exercício de 2024:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/16ESmUte8Nb7Ew7-tVWIt-3p8fTUah0OnROg9KdsBRmM/edit?usp=drive_link

No que tange às baixas por doação realizadas durante o exercício de 2024, foram encaminhados diversos processos à Procuradoria Geral do Estado (PGE), contendo solicitações de consulta jurídica e a emissão de pareceres sobre a legalidade da formalização das doações. Como resultado desse procedimento, a PGE emitiu 16 (dezesseis) Termos de Doação, regularizando a transferência de bens pertencentes a esta Secretaria para os órgãos municipais, os quais já se encontravam em uso por essas entidades, conforme detalhado a seguir:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ONp1wBD9_W9q4n1jCgI3fHmeIUivw96mQXOReeZbWT8/edit?usp=drive_link

Da mesma forma, os bens recebidos ou adquiridos são incorporados no patrimônio da SEDAM. No link a seguir pode ser consultado a relação de bens incorporados no exercício de 2024

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1VNhB3Tug-aYsd1cBXbtJCz5OzjdySQYleoW74FUq4lQ/edit?usp=drive_link

Em relação aos bens imóveis da SEDAM, durante o exercício de 2024, foram realizados os procedimentos de avaliação de depreciação mensal, conforme registrado no Processo SEI nº 0028.002498/2024-12. A Comissão formada pela Portaria nº 450, de 13 de novembro de 2024 teve como objetivo principal a realização do Inventário Anual de Bens Imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Gestora, proporcionando uma visão abrangente das propriedades, seu estado físico, valor contábil e situação documental. O processo foi conduzido em conformidade com as normas patrimoniais vigentes, visando à regularização e à correta prestação de contas junto ao Tribunal de Contas e demais órgãos fiscalizadores, conforme registrado no Processo nº 0028.026296/2024-66.

Durante o processo de inventário, a Comissão realizou as seguintes atividades:

- Levantamento físico e documental dos imóveis;
- Verificação e atualização dos registros no sistema patrimonial;
- Conferência "in loco" das condições físicas dos imóveis;

Identificação de eventuais inconsistências entre o registro documental e a situação física dos bens;

- Correção de eventuais pendências documentais junto ao setor de patrimônio;
- Criação de uma Pasta Digital Individualizada para cada imóvel inventariado.

Diante das informações coletadas por esta Comissão, retratam o encerramento do exercício financeiro de 2024 com o valor líquido dos bens Imóveis totalizando R$ 22.480.692,51 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme registrado no Termo Anexo TC-16 (0056406371), anexo ao Processo nº 0028.026296/2024-66.

O recebimento e armazenamento dos materiais (permanentes e consumo), assim como conferência, regularização e distribuição às unidades da SEDAM são feitos pelo setor de Almoxarifado, componente desta COPAF.



As aquisições de materiais de consumo no ano de 2024 foram realizadas conforme os processos abaixo:.

- 0028.000359/2023-73 – Materiais para construção de viveiros.
- 0028.012853/2023-81 – Materiais para CTI.
- 0028.017737/2023-58 – Materiais para projeto recuperar.
- 0028.019604/2023-16 – Materiais de limpeza e higienização (SEDAM).
- 0028.019670/2023-96 – Material Predial.
- 0028.020070/2023-71 – Material de expediente.
- 0028.021032/2023-35 – Material de educação ambiental, (CEAM).
- 0028.021600/2023-06 – Material de EPI.
- 0028.022635/2023-54 – Material de EPI.
- 0028.000201/2024-84 – Água - galões 20 litros e 500ml.
- 0028.002821/2024-58 – Material de copa e cozinha.
- 0028.003702/2024-12 – Reçarga de Extintores.
- 0028.009090/2024-71 – Material CEAM.
- 0028.013884/2024-30 – Hélices.
- 0028.014675/2024-11 – Material Floresta Plantada.
- 0028.016696/2024-63 – Aquisição de Copos.
- 0043.001465/2024-67 – Gás de cozinha.
- 0028.008004/2023-22 – Café e Açúcar.







Informações extraídas do Sistema SIGEF de entrada, saída e saldo de material de consumo dos meses de Janeiro à Dezembro do exercício de 2024, conforme planilha a seguir:

EXERCÍCIO 2024			
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR: R$ 424.163,58			
MÊS	**ENTRADA**	**SAÍDA**	**SALDO**
JANEIRO	R$ 8.078,50	R$ 50.989,06	R$ 381.253,02
FEVEREIRO	R$ 25.709,00	R$ 11.766,07	R$ 395.195,95
MARÇO	R$ 675,00	R$ 15.136,03	R$ 380.734,92
ABRIL	R$ -	R$ -	R$ 380.734,92
MAIO	R$ 155.201,00	R$ 94.857,04	R$ 441.078,88
JUNHO	R$ 79.677,08	R$ 11.000,05	R$ 509.755,91
JULHO	R$ 40.849,84	R$ 155.308,83	R$ 395.296,92
AGOSTO	R$ 50.409,32	R$ 40.579,89	R$ 405.126,35
SETEMBRO	R$ 326.405,46	R$ 344.402,33	R$ 387.129,48
OUTUBRO	R$ 225.611,84	R$ 201.674,22	R$ 411.067,10
NOVEMBRO	R$ 15.709,22	R$ 41.336,38	R$ 385.439,94
DEZEMBRO	R$ 982.547,82	R$ 1.022.487,99	R$ 345.499,77
TOTAL	**R$ 1.910.874,08**	**R$ 1.989.537,89**	
SALDO FINAL			**R$ 345.499,77**

O recebimento e envio de correspondências e malotes é responsabilidade da Divisão de Protocolo da COPAF. É realizado por meio do SISTEMA SIGEP (pertencente aos Correios), bem como o recebimento de documentos de pessoas físicas e jurídicas por meio dos sistemas Protocolo Web e SEI. Dentre os documentos recebidos por esta unidade estão as Defesas Administrativas, Auto de Infração, Auto de Apreensão, Notificação, Auto de Depósito, PRAD, CAR, PRADA, e documentos para formalização de processos de licenciamento ambiental, Supressão Vegetal, Levantamento Circunstanciado, Autorização Ambiental, Apat e Plano de Manejo Florestal.

O SIGLAM é outro sistema utilizado para a formalização de processos, com a finalidade de gerar o número do processo, realizar a checagem parcial e efetuar a movimentação dos processos de licenciamentos. Este procedimento ainda ocorre de forma física para os processos antigos (não digitais). Segue abaixo o quantitativo de documentos tramitados por meio dos sistemas gerenciados pela divisão:

SISTEMAS	QUANTIDADES
PROCESSOS SIGLAM	509
SEI	15.056
PROTOCOLO WEB	14.829
MALOTES ANUAL ERGAS	2.016

- A SEDAM celebrou com a Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) o Termo de Cooperação nº 19/2024/PGE-SEJUS, cujo objeto é a utilização da mão de obra de reeducandos, com o intuito de promover a ressocialização e reintegração desses indivíduos ao convívio social, por meio da execução de serviços nas dependências da Unidade. Os reeducandos receberam auxílio financeiro em contraprestação pelos serviços prestados.

As atividades realizadas no período foram: manutenção e limpeza do pátio: roçagem, poda e conservação; manutenção de encanação: reparos e substituições; pinturas: manutenção e renovação; limpeza das salas: realizado por reeducandas femininas; manutenção de iluminação. Como resultados destes serviços prestados a SEDAM recebe manutenção da ordem e organização, melhoria da estética e conservação, redução de riscos de acidentes, e desenvolvimento de habilidades e responsabilidade entre reeducandos.

Gestão de Recursos Humanos



A Gestão de Recursos Humanos da SEDAM é feita pela CGRH, a qual tem como responsabilidade principal o desenvolvimento e implementação de políticas de gestão de pessoas, focadas no crescimento e desenvolvimento humano. Atuando diretamente na formulação de políticas, estabelecendo diretrizes, normas e procedimentos que regulamentam a gestão de pessoal.

Atribuições da Coordenadoria

• **Supervisão Administrativa:** Supervisionar as atividades relacionadas à gestão administrativa de pessoal, assegurando o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos.

• **Plano de Carreira:** Colaborar na elaboração e atualização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, em conjunto com outros órgãos internos, visando garantir a estruturação adequada das funções e progressões de carreira.

• **Política de Recursos Humanos:** Coordenar a política de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), promovendo ações que visem ao bem-estar e desenvolvimento dos servidores..

Processos Administrativos: Formular, instruir, acompanhar e orientar os processos administrativos relacionados à gestão de pessoas.

Informações de RH: Manter atualizadas as informações sobre Recursos Humanos e apresentar relatórios periódicos sobre as atividades realizadas. Produzir relatórios de auditorias internas e externas, garantindo a transparência e eficiência dos processos.

• **Programa de Estágio:** Coordenar o programa de estágio, garantindo que ele seja uma ferramenta eficaz de desenvolvimento e integração dos estagiários no ambiente de trabalho.

• **Comunicação Interna:** Manter a coordenadoria informada sobre todos os assuntos pertinentes à área de Recursos Humanos, assegurando a coesão e alinhamento das ações realizadas.

• **Outras Atividades Correlatas:** Exercer outras atividades que estejam relacionadas ao âmbito de atuação da Coordenadoria, contribuindo para o cumprimento dos objetivos institucionais.

Esta coordenadoria é fundamental para o fortalecimento e desenvolvimento do capital humano, garantindo que as políticas e práticas de Recursos Humanos estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da organização.

Processos Seletivos

Visando fortalecer a gestão ambiental e garantir a eficiência dos processos, a Secretaria mantém dois processos seletivos

estratégicos:

• **Processo Seletivo de Analistas Ambientais (25 vagas) -** Com o objetivo de analisar um volume expressivo de Cadastros Ambientais Rurais (CAR), este processo, iniciado em 2021, tem sido fundamental para o avanço da regularização ambiental no estado. A renovação do contrato por mais dois anos em 2023 demonstra a importância dessa iniciativa para o cumprimento das metas estabelecidas pela Secretaria.

• **Processo Seletivo de Analistas Ambientais (4 vagas) -** Para atender às demandas específicas da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (COLMAM) e da Coordenadoria de Recursos Hídricos (COREH), foi realizado um processo seletivo em 2022, o qual tem contribuído significativamente para a agilidade e a qualidade dos processos de licenciamento e monitoramento ambiental.

Cursos e Capacitações Realizados

• **Módulo III - Inventário Florestal -** Objetivo: Processar e interpretar dados de estrutura florestal para elaboração e análise de Planos de Manejo; Ajustar modelos de equação linear simples e múltipla pelo Método dos Mínimos Quadrados Ordinários, utilizando planilha do Excel; Realizar a seleção de árvores para compor o POA com base na legislação sobre manejo florestal na Amazônia; Analisar a consistência dos dados de romaneio versus inventário 100%. Participação de 03 servidores.

• **Licenciamento Ambiental de Aterro Sanitário -** Objetivo: Proporcionar conhecimentos específicos sobre os procedimentos e normas que regem o licenciamento ambiental de aterros. Adquirindo noções básicas sobre licenciamento ambiental, projeto, implantação e operação de aterros sanitários. Participação de 03 servidores.



Em 2024, a SEDAM intensificou seus investimentos em capacitação, promovendo diversos cursos e treinamentos que visaram aprimorar as competências técnicas e gerenciais de seus servidores. Essa iniciativa demonstra o compromisso da Secretaria com a atualização constante de seus servidores, visando otimizar processos, aumentar a eficiência e garantir a excelência na prestação de serviços.

• **EATECH - TECH & CYBER 2024 -** Objetivo: Explorar inovações tecnológicas e cibernéticas para a gestão ambiental e segurança da informação.Proteger os negócios e garantir as operações da secretaria no meio tecnológico, bem como elevar o nível de maturidade dos nossos servidores de TI para garantir e manter o melhor controle dos dados junto a adequação no que se refere à LGPD, compliance e conformidade, e com as melhores soluções de mercado tecnológico, obtendo conhecimento das melhores práticas para mitigação dos riscos, ameaças e vulnerabilidades. Participação de 03 servidores.

• **Primeiros Socorros -** Objetivo: Habilitar e preparar os servidores para situações de emergência e urgência médicas que exijam intervenções rápidas até a chegada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e/ou suporte especializado. Participação de 29 servidores.

• **Processo Metodológico para o Cálculo de Emissões Estaduais -** Objetivo: capacitar os técnicos dos estados da Amazônia Legal brasileira para a implementação do processo metodológico dos níveis estaduais de creditação do ART / TREES, com base na metodologia do Nível de Referência de Emissões Florestais (FREL) Nacional do Brasil. Participação de 03 servidores.

• **Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro -** Objetivo: O Curso foi disponibilizado pela Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS), por intermédio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), para Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) - Avançado, em parceria com a Polícia Civil do Estado do Amazonas. O Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) foi instituído em 2004, como resultado da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Participação de 01 servidor.

• **Congresso Brasileiro de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos no Setor Público (CBGP) -** Objetivo: Capacitar gestores públicos para exercer liderança de unidades de pessoas de forma assertiva fornecendo-lhes conhecimentos estratégicos sobre liderança, ESG, governança, legislação e jurisprudência estruturantes da Administração Pública aplicados à gestão de pessoas, como a Nova Lei de Licitações e a LGPD, de conhecimento essencial para os titulares de cargos de liderança nesse tema na área pública. Participação de 02 servidores.

• **Treinamento sobre Uso de Geotecnologia no Combate e Prevenção de Desmatamento -** Objetivo: Capacitar e treinar sobre o Uso de Geotecnologia no Combate e Prevenção de Desmatamento para o monitoramento de florestas, identificação de áreas de risco, planejamento sustentável, combate a atividades ilegais e promoção da conscientização ambiental, utilizando ferramentas como imagens de satélite, drones e sistemas GIS. Participação de 02 servidores.

• **Modelagem Organizacional e Cargos em Comissão:** Diretrizes e Fundamentos - Objetivo: Disseminar diretrizes sobre desenvolvimento institucional na formulação de projetos de reestruturação, compreender sobre as competências de cargos de direção, chefia e assessoramento na estrutura organizacional e no processo de modelagem organizacional. Participação de 01 servidor.

• **1ª Oficina Ouro Verde -** Objetivo: Promover a conscientização sobre práticas sustentáveis e alternativas econômicas que aliem conservação ambiental e geração de renda, especialmente em áreas de floresta. Participação de 01 servidor.

• **Revisão e Atualização do Plano Plurianual (PPA) -** Objetivo: É a Revisão e Atualização do Plano Plurianual (PPA) é adequar e alinhar as metas, prioridades e ações do governo às demandas atuais da sociedade, considerando mudanças no contexto socioeconômico, novos desafios e oportunidades. Essa revisão busca garantir que os recursos públicos sejam direcionados de forma eficiente para promover o desenvolvimento sustentável, melhorar a gestão pública e atender às necessidades da população de maneira estratégica e transparente. Participação de 35 servidores.

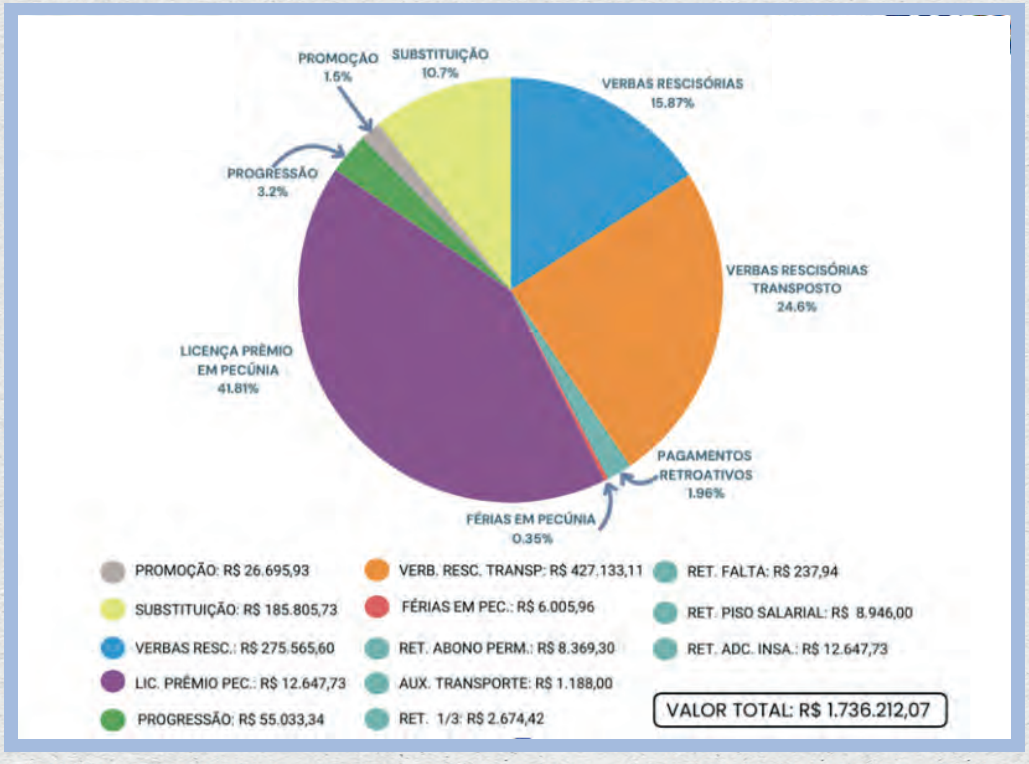
• **VI Seminário Nacional do ProfÁgua -** Objetivo: O objetivo do VI Seminário Nacional do ProfÁgua é promover a troca de experiências e conhecimentos entre alunos, professores e especialistas do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua). O evento

visa fomentar debates sobre a gestão sustentável de recursos hídricos, divulgar pesquisas e projetos desenvolvidos no âmbito do programa, além de fortalecer a integração entre academia, gestores e sociedade para aprimorar a governança e a regulação das águas no Brasil. Participação de 01 servidor.

• **Curso de Identificação Macroscópica da Madeira -** Objetivo: Capacitar na identificação de madeiras de espécies florestais, contribuindo para o controle ambiental. A correta identificação de espécies de madeira é essencial para a fiscalização e combate ao comércio ilegal de madeira, especialmente em áreas com espécies ameaçadas ou protegidas por lei. Participação de 03 servidores.

• **Capacitação e Treinamento em Vigilância de Arboviroses Zoonóticas e Oficina para Formação de Multiplicadores para Uso** da Plataforma-SISS-Geo
Objetivo: Capacitar profissionais para monitorar e controlar arboviroses zoonóticas, utilizando a Plataforma SISS-Geo para registro e análise de dados, e formar multiplicadores para ampliar a vigilância epidemiológica e ambiental. Participação de 01 servidor.

Gastos em favor dos direitos e benefícios dos servidores da SEDAM em 2024



Durante o ano de 2024, a SEDAM realizou pagamentos significativos aos seus servidores, totalizando um montante de R$1.736.212,07 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e doze reais e sete centavos). Este valor reflete o compromisso da Secretaria em honrar os direitos e benefícios dos seus colaboradores, abrangendo uma variedade de categorias de remuneração e indenizações.

Dentre os pagamentos realizados, destacam-se:

• Licença Prêmio em Pecúnia, que representou o maior gasto, com um total de R$725.909,01 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e nove reais e um centavo), correspondendo a 41,81% do montante total. Este benefício demonstra o reconhecimento pelos anos de serviço dedicados pelos servidores.

• Verbas Rescisórias Transposto, com um montante de R$427.133,11 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e trinta e três reais e onze centavos), equivalente a 24,60% do total, destinado à regularização de pagamentos de servidores transpostos, evidencian-

do o cumprimento de direitos trabalhistas.

• Verbas Rescisórias, que somaram R$275.565,60 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), ou 15,87% do total. Este valor inclui indenizações decorrentes de desligamentos, aposentadorias e outros casos de rescisão.

• Substituição, com R$185.805,73 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e setenta e três centavos) ou 10,70% do total, que refere-se a pagamentos realizados para servidores que desempenharam funções temporárias ou substituíram outros em suas atribuições regulares.

• Progressão e Promoção, somando R$55.033,34 (cinquenta e cinco mil, trinta e três reais e trinta e quatro centavos) ou 3,17% do total e R$ 26.695,93 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos) ou 1,54% do total, respectivamente, que refletem o reconhecimento e a valorização da carreira dos servidores através de avanços hierárquicos e salariais.

Além desses, outros pagamentos importantes foram realizados, como Adicional de Insalubridade (R$ 12.647,73; 0,73%), Auxílio Transporte (R$ 1.188,00; 0,07%) e Abono Permanência (R$ 8.369,30; 0,48%), que garantem condições adequadas para os servidores desempenharem suas funções. O pagamento de Retroativo 1/3 de Férias (R$2.674,42; 0,15%) também foi realizado, regularizando pendências relativas ao benefício.

Em suma, a SEDAM demonstrou compromisso em assegurar que os direitos dos servidores fossem devidamente atendidos em 2024. Os valores pagos reforçam o papel da gestão pública na promoção de uma administração justa e eficiente, garantindo que os servidores sejam reconhecidos por sua contribuição ao desenvolvimento ambiental e à prestação de serviços essenciais à sociedade.

Deslocamento para os Escritórios Regionais de Gestão Ambiental

Através de visitas periódicas programadas, a Coordenadoria de Gestão e Recursos Humanos busca otimizar os processos nos escritórios regionais ambientais, solucionando pendências, fortalecendo a comunicação interna e garantindo a padronização das atividades. Essa estratégia contribui significativamente para a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestados.

As visitas da CGRH aos escritórios regionais visam alcançar os seguintes objetivos:

• **Análise e Organização Documental:** Realizar uma revisão minuciosa dos processos e documentos, garantindo a correta instrução dos casos administrativos.

• **Suporte Técnico e Operacional:** Oferecer suporte técnico e operacional aos servidores locais, solucionando pendências que exigem acesso a sistemas online ou consultas aos arquivos centrais da Secretaria.

• **Capacitação Local:** Promover a capacitação dos servidores locais sobre os procedimentos administrativos, visando reduzir inconsistências futuras e garantir a padronização dos processos.

• **Redução de Pendências:** Agilizar a tramitação dos processos que se encontram paralisados por falta de documentação ou informações completas.

• **Fortalecimento da Comunicação:** Estabelecer um canal de comunicação direto e eficiente entre a CGRH e os servidores dos escritórios regionais, promovendo maior alinhamento e entendimento das normas e diretrizes vigentes.

Impactos Positivos

O deslocamento da CGRH aos escritórios regionais gera diversos impactos positivos, tais como:

• **Aumento da Eficiência:** A agilidade na tramitação dos processos administrativos e a redução de devoluções e retrabalho contribuem para o aumento da eficiência administrativa.
• **Economia de Recursos:** A otimização dos processos e a resolução de pendências de forma célere resultam em economia de tempo e recursos.
• **Melhoria no Atendimento:** O suporte técnico e administrativo personalizado e a capacitação dos servidores contribuem para a melhoria no atendimento às necessidades dos servidores e, consequentemente, para a satisfação da força de trabalho da Secretaria.
• **Fortalecimento da Equipe:** O contato direto entre a CGRH e os servidores locais fortalece o sentimento de pertencimento e colaboração entre os membros da equipe.

Esta ação se solidifica como estratégia fundamental para superar os desafios atuais e garantir a eficiência dos processos administrativos, refletindo o compromisso da Secretaria com a valorização e o suporte aos seus servidores.

A atuação da CGRH da SEDAM em 2024 reflete um compromisso sólido com a valorização, capacitação e bem-estar de seus servidores, alinhando práticas de gestão de pessoas aos objetivos estratégicos da Secretaria. Por meio de ações abrangentes, como o fortalecimento do programa de estágio, a realização de cursos e capacitações técnicas e gerenciais, e a supervisão administrativa eficiente, a CGRH tem promovido o desenvolvimento humano e profissional de sua força de trabalho.

Os investimentos em cursos e capacitações foram significativos, abordando desde questões técnicas, como o uso de geotecnologias no combate ao desmatamento, até temas estratégicos, como a liderança e governança na administração pública. Além disso, o esforço contínuo para garantir a regularização e a valorização dos direitos dos servidores evidencia uma gestão humanizada e comprometida com a justiça e a eficiência.

Controle Interno

O Controle Interno da SEDAM integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Além disso, o Controle Interno reveste-se de caráter opinativo, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.

Dessa forma, objetivando demonstrar as atividades executadas por esta Coordenadoria de Controle Interno - CCI nos últimos três exercícios (2022, 2023 e 2024) e visando a primazia, transparência, eficiência, eficácia e efetividade, cujos princípios são próprios da Administração Pública, relatamos, abaixo, as atividades deste setor.

As boas práticas de Controle Interno nas Unidades da Administração Pública foram utilizadas como parâmetro para composição da presente informação, de acordo com o Manual de Auditoria Governamental do Tribunal de Contas da União, conforme abaixo discriminadas, a saber:

• Levantamento de dados e informações contidas nos arquivos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental;

•Análise das informações e registros nas contas contábeis do Sistema SIGEF;

•Seleção dos processos de despesas diversas, tais como aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes, e ainda de prestação de serviços continuados;

•Análise das folhas de pagamento quanto à quantidade de cargos comissionados e de servidores efetivos;

•Levantamento de dados e informações contidas nos arquivos setoriais da SEDAM,no SIGEF vinculados, na análise das contas dos gestores, nos relatórios de gestão financeira e patrimonial;

•Revisão analítica dos índices e coeficientes de atingimento de metas dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA);

•Seleção dos processos de despesas, com base nos pareceres emitidos por este Controle Interno e pela Gerência de Análise Prévia de Processos – GP/CGE, bem como tendo como premissa à ocorrência de falhas de cunho formal ou a prática de irregularidades; e.

•Apoiar a Controladoria Geral do Estado em atender as solicitações pela Equipe de Inspeção, bem como ao Tribunal de Contas quando à emissão do Relatório Quadrimestral em cumprimento à alínea b,inciso II, art.7º da Instrução Normativa 13/TCE-RO/2004, c/c art.12 da Lei Complementar nº758, de 03 janeiro 2014.

Importante frisar que as metodologias empregadas foram aquelas já normatizadas, bem como demais legislações pertinentes em todos os processos administrativos referentes, especialmente aquisições de bens de consumo em geral e permanentes e análises de diárias e adiantamentos, conforme a Resolução nº01/2017/CGE e recomendações e sugestões expedidas pela Controladoria Geral Estado de Rondônia.

Das Competências Controle Interno

Em conformidade com o art.12 da Lei Complementar nº758, de 02 janeiro 2014, in verbis:

Art.12.Compete às Unidades Setoriais de Controle Interno - USCI:

I - elaborar os planos anuais de avaliação de Controle Interno do Órgão ou entidade submeter à Controladoria Geral do Estado;
II - orientar os ordenadores de despesa quanto à eficiência e eficácia do funcionamento dos controles contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, bem como exercer fiscalização sobre os atos de gestão;
III - acompanhar, rotineiramente, a conformidade da execução das atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais operacionais, adotando as providências necessárias quando órgão ou entidade se desviar das normas e procedimentos legais;
IV - elaborar relatório das atividades sobre a avaliação dos controles internos do órgão ou entidade a que estiver subordinado administrativa e diretamente e submetê-los ao titular da Controladoria Geral do Estado; e
V - outras atribuições conferidas em regulamento próprio.

Das Atividades de Controle Interno

• Avaliação e acompanhamento do controle orçamentário, financeiro e operacional, bem como patrimonial da SEDAM, quanto à legalidade, legitimidade e regularidade da execução da receita e da despesa;
• Acompanhar e avaliar o cumprimento do Plano Plurianual e das metas previstas;
• Verificar fraudes, erros e falhas, através da análise prévia dos processos de despesas e emitir parecer quanto ao pagamento;
• Apresentar ao Secretário e à Controladoria Geral do Estado – CGE relatórios quadrimestrais e anual sobre as atividades desenvolvidas;
• Analisar e emitir parecer, informação ou despacho sobre os processos de prestação de contas de suprimento de fundos, diárias, Recursos Humanos e fornecedores, de acordo com o disposto no art. 1º da Resolução n. 06/CGE- RO/2011 – D.O E 1887 –30.12.2011,VI;
• Tramitar processos,via sistema;
• Acompanhamento de Auditorias;
• Solicitar arquivamento ou desarquivamento de Processo,quando necessário;
• Manter a ordem e a guarda dos ofícios, memorandos, despachos e pareceres;
• Monitoramento de Plano de Ação;
• Envio de informações de Contratos, Convênios e Acordos de Cooperação para a PGE/RO;
• Direcionar memorandos e ofícios ao Tribunal de Contas e à Controladoria Geral do Estado;
• Responder solicitações via e-SIC;
• Elaboração de Relatório de Controle Interno – SERCI para a Controladoria Geral do Estado de Rondônia – CGE RO.

Análise da despesa

Nos exercícios em questão foram realizados o acompanhamento de processos (despesa, adiantamento, diárias, contratos, convênios e outros relativos a despesas), especialmente os de despesa continuada.

Convém enfatizar que todos os processos de despesa, antes do efetivo pagamento, tramitam pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI,

fazendo as observações pertinentes, objetivando o saneamento e regularização dos mesmos, quando necessário.

Análises de Diárias e Suprimento de Fundos

Relativamente às diárias e suprimento de fundos ocorrem de forma semelhante, ou seja, são encaminhados os processos a esta Coordenadoria de Controle Interno - CCI, analisados e, havendo qualquer ocorrência, são devolvidos para o devido saneamento, retornando, posteriormente, ao Controle Interno para os fins que se fazem necessários.

O fundamento utilizado pela CCI/SEDAM referente às Diárias é o Decreto Estadual nº 18.728, que versa sobre a matéria, especialmente no que diz respeito ao art.18, in verbis:

> Art. 18. Será baixada a responsabilidade do tomador de diárias, somente quando o processo de concessão e respectiva comprovação for analisado pelos órgãos de Controle Interno,devidamente homologado pela autoridade competente.

Ressaltamos que a análise de processos de diárias também se dá em conformidade com a Instrução Normativa nº 03/2022/SEDAM-CCI (Portaria nº 384 de 30 de Agosto de 2022). Em se tratando dos processos de Suprimento de Fundos (adiantamento), os pareceres são emitidos por este Controle Interno nos termos do Decreto nº10.851/2003 e a análise se dá em conformidade com a Instrução Normativa nº 05/2023/SEDAM-GAB (DOE nº26, de 08 de Fevereiro de 2023).

Assim, com base nesta atuação, observa-se que Controle Interno desta SEDAM tem cumprido sua função institucional, especialmente no que tange ao controle concomitante (a posteriori) na realização orçamentária, fiscal e financeira, acompanhando sua execução, bem como seus resultados.

Vale acrescentar, ainda, que esta CCI/SEDAM tem realizado atividades internas de acompanhamento e monitoramento, bem como demandas externas, a saber, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Ministério Público e outros setores correlatos.

Em 2024 foram gerados 48 processos nesta unidade da SEDAM, em sua maioria referente a comunicação interna. Tramitou 2.320 processos, o que

Dados: nº de processos analisados em 2024.

Tecnologia da Informação

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação da SEDAM é responsável pelo planejamento, gestão e controle da área de Tecnologia da Informação, envolvendo a elaboração de projetos de implantação, racionalização e redesenho de processos, incluindo desenvolvimento e integração de sistemas, provendo a SEDAM com soluções integradas, utilizando recursos próprios e/ou de terceiros, para manter os sistemas atualizados e conforme as melhores de mercado, atendendo às necessidades estratégicas da empresa.

Coordena as atividades das equipes de TI, avalia e identifica soluções tecnológicas para otimizar os processos, planeja projetos de implantação de sistemas e acompanha as necessidades da SEDAM e dos seus servidores.
Experiência com liderança de projetos; Experiência com metodologia ágil, conhecimento em Design Thinking, Customer UX, Governança & Compliance.

Gerente de Desenvolvimento

Planeja, coordena e executa projetos de desenvolvimento de sistemas. Controla, monitora e orienta a equipe interna ou externa no que tange os projetos de desenvolvimento de sistemas da organização. Apoia a gerência no planejamento de sistemas subsidiando com informações técnicas para a tomada de decisão. Planeja e coordena o desenvolvimento dos projetos de novos portais e sistemas corporativos da equipe. Planejar a arquitetura dos novos sistemas da SEDAM. Elaborar solicitações de propostas para novos projetos da SEDAM. Documenta e confecciona processos internos. Faz a interface entre secretaria e público.

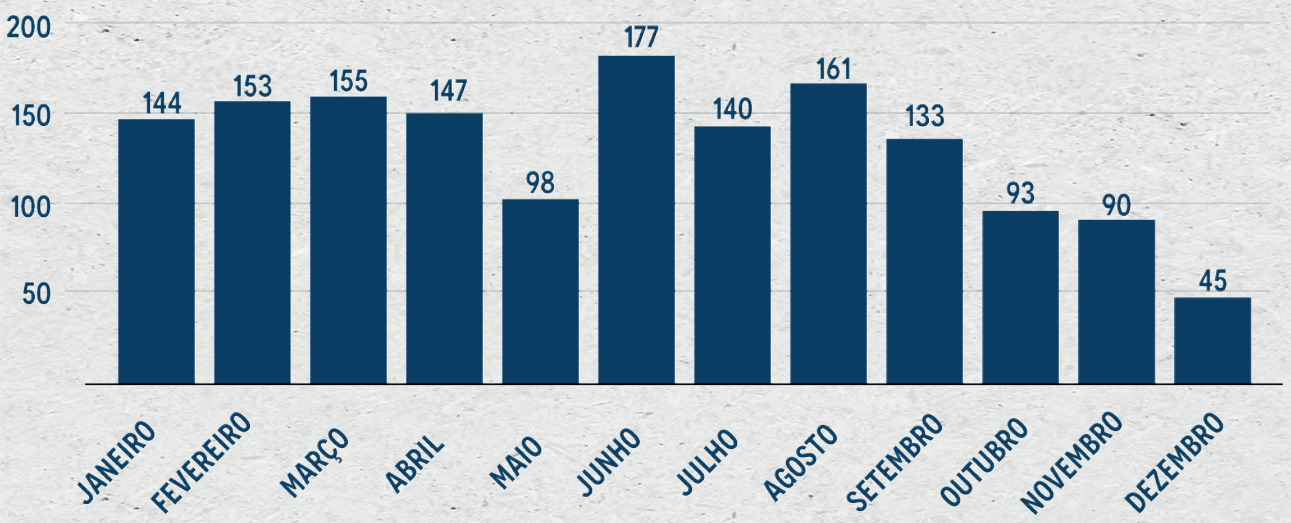
Gerente de Infraestrutura

Administra as rotinas de manutenção, implantação e configuração de infraestrutura de telecomunicações, redes, servidores e internet, acompanha o suporte aos usuários e desenvolve soluções de tecnologia, a fim de manter a alta disponibilidade dos serviços. Responsável pela gestão de incidentes relacionados à infraestrutura de TI; Planejamento e execução de mudanças; Acompanhar fornecedores e prestadores de serviço em atividades presenciais. Monitorar a infraestrutura de TI e atuar proativamente para a manutenção dos níveis de serviço.

Atendimento/Chamados GLPI

Esta coordenadoria realiza atendimentos via chamado GLPI, auxiliando na continuidade da prestação de serviços dos setores desta secretaria. Em 2024 todos os chamados via GLPI, 1.527 foram solucionados. A CTI também faz atendimentos via telefone e Whats app, porém não realiza o quantitativo por estes meios.

Chamados realizados - 1527 / Chamados solucionados - 1527



Monitoramento de Dados

Esta coordenadoria realiza monitoramento dos ativos de rede, prezando pela segurança e privacidade dos servidores desta secretaria.

- **Administração e Gerência do Antivírus:**
- Instalação remota de antivírus
- Remoção de vírus automatizada
- Atualização dos endpoints e atualização de banco de dados
- Análise de uso de controle da WEB
- Verificação manual e tratamento de ameaças ativas
- **Monitoramento de ativos**:
- Monitoramento de consumo de hardware dos servidores de rede
-Monitoramento de segurança de atividade dos servidores de rede
-Monitoramento de firewall e ameaças
-Monitoramentodefibraedisponibilidadedosescritóriosregionais
- **Atividades no SEI**
-Criação e elaboração de documentação técnica para aquisição de bens de TIC

Serviços

Os serviços realizados pela CTI em 2024 foram: entrega e instalação de computadores nos escritórios regionais da SEDAM; cabeamento de infraestrutura de rede na SEDAM e Campus; manutenção nos computadores dos escritórios regionais de Pimenta Bueno e Vilhena.

Desenvolvimento

Em 2024, o desenvolvimento e publicação dos formulários de requerimentos on-line no site da SEDAM colaborando com a precisão das ações realizadas pelas coordenadorias desta secretaria e contribuindo para a melhoria contínua das ações executadas pelos setores, garantindo maior eficiência e qualidade. Os formulários desenvolvidos neste ano foram:

- ASF (Dispensa de Licenciamento Ambiental para a Pavimentação Asfáltica)
- PISC (Licenciamento Ambiental Simplificado de Piscicultura)
- DEAF (Declaração de Exploração Anual Florestal na Propriedade Rural (20m^3)
- SISPASS (Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros)



Outro produto que está sendo desenvolvido pela equipe técnica da CTI é o Projeto E-Carta. Este projeto visa integrar o sistema portal SEDAM com o sistema dos Correios de modo que gere economia no custo de envio de correspondências, assim como gerando autonomia das notificações que são enviadas aos contribuintes, como: quantidade de notificações enviadas por lote, data de envio, o aceite do notificado ou se houve devolução para o remetente, entre outros. O projeto teve início em 2024 e a expectativa é que finalize no primeiro trimestre do ano 2025.

No mais, a gerência de desenvolvimento da coordenadoria CTI vem crescendo constantemente a fim de entregar o seu melhor para contribuir com as melhorias de todos os setores da SEDAM, entregando solução para que possamos otimizar os processos e obter dados para alta gestão nas tomadas de decisão.

*https://www.sedam.ro.gov.br/-PortalSEDAM.

Aquisições

Foi realizada aquisição de computadores e notebooks novos por meio do processo 0028.005328/2023-17 para atender toda a SEDAM (sede e escritórios regionais). Dos 250 microcomputadores adquiridos, 190 foram alocados na sede e 60 distribuídos aos escritórios regionais. 500 monitores de 23,8", 380 foram alocados na sede e os demais (120) foram distribuídos nas unidades regionais. E 95 notebooks, dos quais 71 ficaram na capital e 24 foram para os escritórios regionais. Para tanto foi investido um total de R$3.130.463,50 (três milhões, cento e trinta mil reais, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Para a reestruturação da rede de computadores, foi feita a aquisição de materiais e Switches para melhorar a performance da resposta da rede, aumentar a escalabilidade (preparando a rede para crescimento futuro) e reduzir custos operacionais a longo prazo, conforme processos SEI 0028.012853/2023-81 e 0028.013702/2023-40.

Projetos e futuras demandas

Diversos projetos foram iniciados em 2024 para melhorar a qualidade do trabalho dos servidores da SEDAM e acesso aos usuários externos, entregando solução para otimizar os processos e obter dados para alta gestão nas tomadas de decisão. Estes projetos tratam tanto de infraestrutura como desenvolvimento, pode-se citar:

- Aquisição de equipamentos para suportar o grande armazenamento dos dados processados nesta Secretaria
- Aquisição de plataforma para apresentação de Dashboard para auxílio na tomada de decisão (Business intelligence)
- Contratação de empresa para desenvolvimento de sistema para suprir a secretaria
- Contratação de plataforma para governança de dados
- Melhorias no Portal da SEDAM visando aprimorar o fluxo constante dos processos
- Sistema Sisama (ERP que irá integrar diversas áreas dentro da SEDAM)
- Projeto E-carta
- Manutenção e condicionamento do SICAR
- Atualizações do Portal da transparência

Ouvidoria Ambiental

A Ouvidoria Ambiental da SEDAM tem como principais objetivos assegurar os direitos do cidadão à informação, à igualdade de tratamento, à qualidade do serviço, ao respeito no atendimento ao público interno e externo, ao cumprimento de prazos e normas, bem como ao acolhimento de manifestações e denúncias relacionadas à degradação ambiental em suas diversas esferas.

É relevante ressaltar que a Ouvidoria da SEDAM exerce uma função colaborativa com a administração, atuando de forma sugestiva para que o governo ofereça serviços de qualidade ao cidadão, promovendo a participação social e estabelecendo um canal de diálogo entre o cidadão e o Estado. A qualidade dos serviços prestados pela administração é aprimorada com a atuação da Ouvidoria, pois ela contribui para a identificação de pontos a serem melhorados, favorecendo, assim, a melhoria contínua dos procedimentos e processos administrativos.

Em conformidade com o artigo 13 da Lei nº 13.460/2017 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, as ouvidorias têm como atribuições principais, sem prejuízo de outras previstas em regulamento específico:

> I - promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;
> II - acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;
> III - propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;
> IV - auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta Lei;
> V - propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações desta Lei;
> VI - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula;
> VII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.
> E no artigo 14, nos fala que com vistas à realização de seus objetivos, as ouvidorias deverão:
> I - receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos; e
> II - elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

Sendo assim, a Ouvidoria da SEDAM constitui um canal de comunicação com o objetivo de proporcionar um espaço para manifestações diversas, promovendo o diálogo aberto com a sociedade, a fim de buscar a transparência, ética e eficiência nas ações da administração pública.

Como um espaço democrático de livre expressão, a Ouvidoria da SEDAM recebe uma variedade de manifestações, tais como reclamações, denúncias, sugestões, elogios, críticas, informações e dúvidas, abordando diversos assuntos pertinentes às atividades desta Secretaria. Questões relacionadas a outros órgãos são encaminhadas para as devidas providências ou resposta ao solicitante.

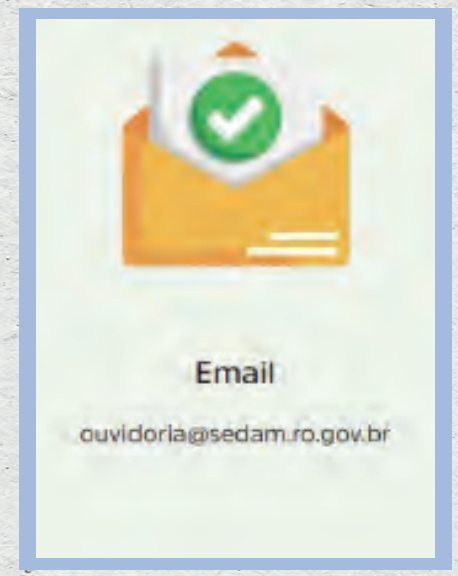
A Ouvidoria Ambiental também recebe manifestações provenientes da Ouvidoria Geral do Estado de Rondônia (OGE), por meio da plataforma Fala.BR. Após realizar uma análise preliminar, a plataforma encaminha cada manifestação à secretaria competente para resposta, observando os prazos estabelecidos para cada demanda.

Os usuários que entram em contato com os canais de comunicação da Ouvidoria Ambiental, seja pessoalmente, via WhatsApp, telefone (69) 3212-9648 / 0800 666 1150, e-mail ou pela plataforma federal Fala.BR, recebem respostas ágeis e orientações precisas, com o objetivo de garantir acesso à informação e resguardar o sigilo quando necessário. Todo atendimento é realizado com cordialidade e respeito às diferenças dos usuários..

Em fevereiro, a Ouvidoria Ambiental promoveu uma palestra sobre "Relacionamento Interpessoal no Ambiente de Trabalho", realizada no auditório da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU). A palestra foi dividida em duas turmas, a fim de contemplar todos os servidores da SEDAM lotados na capital (CPA e CAMPUS). Para encerrar, foi promovido um momento de interação, com dinâmica e espaço para perguntas relevantes ao tema..

Em abril, a Ouvidoria foi convidada pela Ouvidoria da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) para ministrar uma palestra sobre "Relacionamento Interpessoal no Ambiente de Trabalho" aos servidores da SEPOG, conforme o processo SEI nº 0035.000699/2024-96.





A Ouvidoria também participou da 40ª edição do Arraial Flor do Maracujá, realizado no município de Porto Velho, conduzindo uma pesquisa de satisfação com os visitantes do evento. O objetivo da pesquisa foi identificar as fragilidades do Arraial, com vistas a aprimorar os serviços prestados à população.

Em cumprimento à meta estabelecida no Planejamento Estratégico da Secretaria para o exercício de 2024, foi disponibilizada em seu site institucional uma pesquisa de satisfação, voltada tanto para o público interno quanto externo. O intuito da pesquisa foi coletar dados sobre os serviços oferecidos pela Secretaria, abrangendo sugestões, reclamações e elogios, com o objetivo de melhorar a imagem institucional.

Entre abril e dezembro, a Ouvidoria foi convidada pela Ouvidoria da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) para ministrar uma palestra sobre "Relacionamento Interpessoal no Ambiente de Trabalho" aos servidores da EMATER, conforme o processo SEI nº 0011.011271/2024-47. A realização desta atividade tem como objetivo promover um bom relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho, reconhecendo que conflitos negativos impactam tanto a experiência de vida dos colaboradores quanto o desempenho de suas atividades. Em contrapartida, um bom relacionamento contribui para a motivação e a produtividade. Além disso, a convivência harmoniosa no ambiente de trabalho reduz o estresse e a pressão do cotidiano, tornando o espaço mais colaborativo e agradável.

A Ouvidoria também participou das reuniões bimestrais da Ouvidoria Geral do Estado (OGE), realizadas em conjunto com as demais ouvidorias do Poder Executivo. O objetivo dessas reuniões foi o alinhamento, a capacitação e a divulgação das ações desenvolvidas pelas ouvidorias setoriais. As ouvidorias desempenham um papel fundamental na consolidação da cultura de transparência, promovendo a fidelização dos cidadãos e o fortalecimento da imagem institucional, além de garantir o reconhecimento das ações públicas por meio da transparência e da responsabilidade social.

As ações administrativas realizadas pela Ouvidoria ao longo do ano de 2024 tiveram como objetivo a melhoria, qualificação dos serviços prestados e a satisfação dos usuários, tanto internos quanto externos. Essas ações estão detalhadas a seguir:

- Coordenação e organização dos procedimentos necessários para a apuração de todas as reclamações, denúncias e demais manifestações recebidas por este setor. É importante ressaltar que a maior parte das denúncias recebidas refere-se a queimadas e desmatamentos ilegais, as quais, em sua maioria, são realizadas de forma anônima, caracterizando a comunicação de crimes ambientais.

- Importante ressalvar que é dever desta Ouvidoria proteger os dados pessoais dos denunciantes e conteúdo das manifestações, sob pena de infringir o Art.32, inciso IV da Lei n° 12.527/2021, Art.10, caput e parágrafo 7° da lei nº 13.460/2017 c/c Art. 22 da Lei n°12.527/2011, Art's 4°,6° e 9° do Decreto n° 10.153/2019 e Art.6°, parágrafos 1° ao 4° e Art. 9° do Decreto n° 25.854/2021.

A Ouvidoria Ambiental realizou um total de 2.414 manifestações atendidas através da plataforma Fala.BR durante o ano de 2024, conforme gráfico extraído do painel resolveu:









Captação de Recursos e Parcerias

Para ampliar suas fontes de recursos financeiros e cumprir sua missão institucional, a SEDAM tem se empenhado na elaboração e execução de projetos, além de expandir parcerias com outras instituições. Com o objetivo de potencializar essas ações, a SEDAM criou a Assessoria GABPROJETOS, vinculada ao Gabinete, responsável por gerenciar os projetos demandados pelas coordenadorias e ampliar suas atividades. Essa assessoria atua como intermediária entre as fontes de recursos disponíveis e as necessidades de cada setor.

Uma das fontes de recursos utilizadas pela SEDAM provém das concessões florestais repassadas pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB), decorrentes dos Planos de Manejo nas Florestas Nacionais (Flonas) do Jamari e de Jacundá, localizadas no estado de Rondônia. A Flona do Jamari, criada pelo Decreto Federal nº 90.224, de 25 de setembro de 1984, abrange aproximadamente 223 mil hectares nos municípios de Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari e Cujubim. A primeira concessão florestal do país ocorreu nesta floresta em 2008, com operações de manejo iniciadas em 2010. Governo Brasileiro A Flona de Jacundá, que também contribui para os recursos destinados à SEDAM, teve início de suas operações de manejo em 2014.

O primeiro repasse deste recurso ao estado de Rondônia foi realizado em 2016 no valor de R$ 1.140.000,00 (hum milhão, cento e quarenta mil reais) e em em 2024, foram disponibilizados R$3.863.137,49 para serem aplicados em um plano de trabalho aprovado pelo Conselho Estadual de Política Ambiental (Consepa), órgão responsável por aprovar a execução das atividades conforme o referido plano, totalizando um repasse no montante de R$ 6.105.000,76

METAS		VALORES APROVADOS	VALORES POR ATIVIDADE EXECUTADOS EM 2024
Meta 1	PLANOS DE MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA	R$ 1.171.740,00	R$ 38.670,50
Meta 2	ATENDER A DEMANDA DE NECESSIDADE DOS PLANOS DE MANEJO E CONVÊNIO COM EXÉRCITO BRASILEIRO	R$ 200.000,00	-
Meta 3	ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS BACIAS EM RECUPERAÇÃO	R$ 388.000,00	R$ 10.279,50
Meta 4	REALIZAR LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICOS SOCIOAMBIENTAL DAS MICROBACIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, IDENTIFICADAS PELO COMITÊ DE CRISE HÍDRICA EM ESTADO GRAVÍSSIMO	R$ 864.000,00	R$ 295.079,50
Meta 5	REALIZAR LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO DAS ÁREAS ANTROPIZADAS DAS UC'S ESTADUAIS PARA SUBSIDIAR A EQUIPE TÉCNICA DO EXÉRCITO NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO - SIG	R$ 500.000,00	R$ 198.737,00
Meta 6	IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DA BORRACHA DAS RESEX ESTADUAIS	R$ 618.537,07	-
Meta 7	APOIO TÉCNICO PARA OS LEVANTAMENTOS EM CAMPO PARA GERAR BASE CARTOGRÁFICA PARA O GEORREFERENCIAMENTO DAS UC'S	R$ 1.770.000,00	R$ 14.044,80
Meta 8	ATENDER A AÇÃO PÚBLICA CIVIL PROCESSO Nº 7005457-67.2021.8.22.0001 E COMANDO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	R$ 1.048.66,66	-
VALOR TOTAL		R$ 6.560.883,73	R$ 556.811,30

Para execução destas metas foram realizadas atividades como:



Meta 1 - Para construção do Plano de Manejo da Reserva Traçadal foi realizada a oficina de elaboração de plano de manejo na metodologia COMAN/ICMBio para a equipe técnica da SEDAM envolvida na elaboração dos Planos de Manejo ministrada por técnicos do ICMBio em Guajará-Mirim/RO no mês de abril de 2024. Também ocorreram reuniões técnicas com instituições públicas e privadas no mês de outubro com intuito de buscar engajamento social neste processo de planejamento e gestão da unidade de conservação.



Meta 3 - Acompanhamento e monitoramento da execução da recuperação de bacias hidrográficas com objetivo principal de aumentar a disponibilidade de água e mitigar os impactos da crise hídrica. No mês de dezembro a equipe do Gabprojetos fez o monitoramento desses projetos em duas bacias em recuperação (Rio Palmeira em Espigão d'Oeste; e Rio Pirarara, Cacoal) onde constatou que 60 nascentes já haviam sido restauradas e em 24 delas já havia ocorrido o plantio de mudas nas áreas de preservação permanente.



Meta 4 - Levantamento e diagnóstico socioambiental das microbacias: esta ação precede a recuperação das nascentes e APPs e em 2024 ocorreu na Sub Bacia do Alto Rio Pimenta Bueno, microbacia do Rio Bamburro, Microbacia do Rio Barão do Melgaço, microbacia do Rio Boa Vista e sub-bacia do Rio Urupá.



Meta 5 - Levantamento Socioeconômico em Unidades de Conservação estaduais cujo objetivo é identificar as sobreposições existentes em cada Unidade de Conservação (UC), fornecendo subsídios para a equipe técnica do Exército Brasileiro no processo de georreferenciamento. Com isso, será possível viabilizar a regularização fundiária dessas áreas de forma precisa e eficiente. Nos meses de abril e maio de 2024 foram realizados estudos socioeconômicos nas Reservas Extrativistas localizadas no município de Machadinho D'Oeste. O estudo abrange as Reservas Extrativistas (Resex) Maracatiara, Castanheira, Jatobá, Piquiá, Freijó, Itaúba, Ipê e Aquariquara, considerando as áreas no entorno dessas unidades. no mês de junho ocorreu Reserva Extrativista Rio Preto Jacundá, localizada no município de Machadinho D'Oeste. E nos meses de outubro e novembro os levantamentos aconteceram no Parque Estadual (PE) Guajará-Mirim.

Meta 7 - Apoio técnico para gerar o georreferenciamento das unidades de conservação cujo produto será Inserção das coordenadas geográficas da Resex Três irmãos no SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária do INCRA). Nos meses de outubro e novembro de 2024 ocorreu reunião técnica de alinhamento no 4º Centro de Geoinformação (4º CGEO), em Manaus/AM, com o intuito de avançar para a fase final do Termo de Cooperação Técnica (TCT) firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Exército Brasileiro.

Com a finalidade de promover a sustentabilidade ambiental e territorial por meio de ações integradas, a SEDAM elaborou e submeteu ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) o projeto "Sustenta Rondônia", no valor de R$ 149.690.838,21 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte um centavos). O projeto contempla iniciativas como a restauração de ecossistemas, a gestão eficiente de áreas protegidas, o combate ao desmatamento ilegal, a prevenção e controle de queimadas, a fiscalização ambiental rigorosa, a regularização e ordenamento territorial, o cumprimento das obrigações relacionadas ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a terceira aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico (ZSEE).

Outra fonte de recursos destinada à proteção e conservação ambiental em Rondônia são as compensações ambientais, que representam um importante mecanismo de apoio às demandas de gestão e conservação ambiental. Esses recursos não apenas fortalecem a estrutura e a proteção das Unidades de Conservação do Estado, mas também viabilizam a implementação de ações estratégicas essenciais, como a regularização fundiária, o monitoramento ambiental e a aquisição de equipamentos e serviços.

A compensação ambiental é um mecanismo legal que visa mitigar os impactos ambientais não mitigáveis decorrentes da implantação e operação de empreendimentos de significativo impacto ambiental. Segundo a Lei nº 9.985/2000, o mecanismo de compensação ambiental tem por objetivo compensar a sociedade e o meio ambiente como um todo, pelo uso autorizado de recursos naturais por empreendimentos de significativo impacto ambiental, fundamentado em estudos de impacto ambiental e respectivo relatório (EIA/RIMA). Os empreendedores devem destinar um percentual do valor do empreendimento para ações de compensação ambiental.

Neste contexto é importante destacar, o caso das usinas hidrelétricas (UHEs) de Jirau e Santo Antônio, instaladas no Rio Madeira, licenciadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e com destinação dos recursos de suas compensações ambientais deliberada pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF), que estabeleceu o valor de R$14.909.599,40 (Quatorze milhões, novecentos e nove

mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), referente a compensações da UHE de Jirau e R$14.000.000,00 (Quatorze milhões de reais) da UHE de Santo Antônio.

Em 2024, a SEDAM apresentou ao Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF) do IBAMA um novo plano de trabalho para a aplicação efetiva desses recursos. O objetivo é fortalecer a gestão das UCs estaduais por meio de ações como: a elaboração ou revisão de Planos de Manejo; regularização fundiária; aquisição de bens e serviços necessários à implantação, e; gestão, monitoramento e proteção de unidades, compreendendo sua área de amortecimento. As UCs beneficiadas por essas ações incluem: PE Corumbiara, PE Guajará-Mirim, PE Serra dos Reis, RB Rio Ouro Preto, RB Traçadal, EE Três Irmãos, FRS Rio Vermelho C, PE Ilha das Flores, EE Umirizal, EE Samuel, EE Soldado da Borracha, APA Rio Madeira e RE Jaci-Paraná.

Ainda em 2014 a SEDAM criou o Grupo Ocupacional Transitório (GOT) para coordenar o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado (PDSEAI) que se mantêm até os dias atuais, vinculado à Secretaria por meio do Decreto Governamental nº 18.729, de 31 de março de 2014. Este grupo passou por várias alterações ao longo de sua execução, sendo a última modificação em sua composição realizada pelo Decreto nº 28.205, de 20 de junho de 2023. As suas atribuições estão descritas no artigo 3º do Decreto nº 18.729, de 31 de março de 2014, sendo as seguintes:

• Estabelecer um plano de trabalho para a execução do projeto aprovado pelo BNDES, envolvendo um corpo funcional multidisciplinar, com o objetivo de definir as ações para a implementação dos projetos contemplados pelo PDSEAI:
• Coordenar os projetos estruturantes, identificando os desvios em relação ao planejado e propondo correções;
• Elaborar relatórios de acompanhamento dos projetos, fornecendo subsídios à tomada de decisão pela Administração;
• Participar de reuniões com a Administração, mantendo-a informada sobre o andamento dos projetos estruturantes;
• Coordenar a execução dos projetos contidos no PDSEAI, bem como acompanhar os processos e procedimentos que se façam necessários ao cumprimento dos objetivos do projeto.

O objetivo geral do grupo consiste em contribuir para a implementação das ações governamentais que garantam a conformidade das atividades antrópicas com a legislação ambiental no Estado de Rondônia.

No período abrangido por este relatório, foram realizadas ações de continuidade dos contratos e aquisições já estabelecidos, com o intuito de executar os itens previstos no Quadro de Usos e Fontes, com ênfase nos objetivos delineados no Plano de Monitoramento. Seguem as ações realizadas:

• Objetivo 1: Atividades que mantêm a floresta em pé e que têm atratividade econômica no estado de Rondônia;
• Objetivo 2: Ações governamentais que assegurem a adequação das atividades antrópicas à legislação ambiental no estado de Rondônia;
• Objetivo 3: Estruturar e modernizar instituições de monitoramento, controle e responsabilização ambiental do Estado;
• Objetivo 4: A área do estado de Rondônia está ordenada territorialmente.

As atividades desenvolvidas no período abrangido por este relatório foram planejadas pela equipe do GOT e teve como objetivo atender as demandas contratuais assumidas junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), visando cumprir as diretrizes estabelecidas no Quadro de Usos e Fontes, conforme as orientações que nortearam o presente projeto.

No ano de 2024, o grupo elaborou e entregou o Relatório de Desempenho Financeiro - RED4, cujo objetivo foi demonstrar o desempenho financeiro do Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado (PDSEAI/RO), relativo à utilização dos recursos dos 1º, 2º e 3º desembolsos; bem como dos recursos provenientes de rendimentos de aplicação financeira e dos recursos de contrapartida. O referido relatório atendeu ao disposto na Cláusula terceira, inciso VIII, do contrato de concessão de colaboração financeira não-reembolsável nº 14.2.0019.1 de 14/03/2014, seus termos aditivos e demais documentos autorizativos firmados entre o BNDES e o estado de Rondônia, por intermédio da SEDAM.

Assim, alguns membros da equipe realizaram deslocamentos às Unidades de Conservação no início de 2024, com o objetivo de colher informações junto às comunidades das Unidades de Conservação beneficiadas pelos projetos do PDSEAI/RO.

Além disso, o grupo monitorou a execução do contrato firmado com a empresa especializada para a retificação dos cadastros rurais de imóveis com até 4 módulos fiscais, que apresentavam pendências no Sistema Cadastro Rural (SICAR/RO).

Entretanto, a execução dos trabalhos foi comprometida devido a obstáculos, conforme detalhado no processo nº 0028.424095/2020-05, o que resultou na solicitação de rescisão contratual por parte da empresa Geojá.

Importante frisar que diversos impedimentos estão relacionados à interpretação de quesitos técnicos, bem como às dificuldades na execução dos trabalhos em campo por parte da empresa contratada, em função da deficiência no acesso à rede de dados nas regiões do interior do estado. Isso resultou na necessidade de ajustes e correções para garantir a fiel interpretação do contrato, o que ocasionou certo atraso no cumprimento do cronograma estipulado no Projeto Básico.

Outro ponto de entrave para a execução do contrato refere-se à interpretação sobre coberturas vegetais e corpos hídricos, em virtude da utilização das cartas imagens. Essas cartas, devido ao período do inverno amazônico e à incidência de chuvas, foram prejudicadas pela presença de nuvens, o que dificultou uma análise precisa.

Após o ajuste das divergências, a execução foi retomada com um aumento gradual na quantidade de retificações mensais realizadas pela empresa, sendo analisadas pela equipe técnica da SEDAM.

Outro ponto a ser destacado em relação à execução do contrato refere-se à paralisação do sistema SICAR, ocorrida em 09/02/2024, o qual apresentou significativas instabilidades, resultando em atrasos e retrabalhos nas tarefas de inclusão de informações por parte da empresa, bem como nas análises realizadas por esta Secretaria.

Dessa forma, o grupo efetuou o monitoramento da execução contratual e dos pagamentos das respectivas prestações, conforme descrito abaixo:
Processo nº 0028.424095/2020-05 – A contratação da empresa especializada para realizar a retificação dos cadastros rurais de imóveis com até 4 módulos fiscais, que apresentavam pendências no Sistema Cadastro Rural (SICAR/RO), foi realizada em 27/06/2022. Contudo, devido à rescisão contratual solicitada pela empresa Geojá, restam os pagamentos das Notas Fiscais nº 1173 e 1312, os quais serão efetuados após os ajustes necessários a serem realizados entre a Coordenadoria de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural (COMRAR) e a empresa Geojá.

No exercício de 2024, também foram emitidos diversos documentos ao BNDES, conforme detalhado abaixo:

RELATÓRIOS E DOCUMENTOS ENVIADOS AO BNDES
Expediente solicitando Autorização para desfazimento dos veículos, motocicletas e mobiliários adquiridos pelo Fundo Amazônia
Ficha de Movimentação Financeira e Extratos Bancários mensal
Elaboração e apresentação do Relatório de Desempenho Financeiro- RED4

Para a consecução de suas atividades, além dos esforços de captação de recursos, a Secretaria estabelece convênios e parcerias com diversas instituições federais e internacionais, visando ao fortalecimento da gestão ambiental no estado de Rondônia. Essas parcerias abrangem áreas como a gestão de recursos hídricos, regularização de propriedades rurais e a administração de unidades de conservação.

A formalização e o acompanhamento dessas parcerias são de responsabilidade da Gerência de Convênios (GERCON), unidade subordinada à Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (CPO). A GERCON, além de assessorar os gestores no planejamento, elaboração, gestão e fiscalização da execução dos convênios, acordos e parcerias, a GERCON também realiza a prestação de contas das parcerias em que a SEDAM atua como Convenente, bem como o controle integral de todas as parcerias estabelecidas.

Dentre as parcerias firmadas, a SEDAM aderiu ao PROGESTÃO, executado pela Agência Nacional de Águas (ANA), visando o incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e gerenciamento de recursos hídricos. O repasse dos recursos está condicionado ao cumprimento de metas definidas conforme a complexidade da gestão (tipologias A, B, C e D) escolhida pela unidade federativa.
Em 2024, a SEDAM recebeu a primeira parcela do terceiro contrato firmado no âmbito do programa (Contrato nº 028/2023/ANA - PROGESTÃO III), no valor de R$1.238.281,03 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e três centavos), referente às ações executadas desde o início de sua vigência em 2023.

O PROGESTÃO desempenha um papel fundamental na manutenção e avanço das atividades relacionadas à gestão dos recursos hídricos no Estado de Rondônia. Trata-se de um incentivo baseado no percentual de execução das metas estabelecidas, garantindo a conservação e o desenvolvimento sustentável dos recursos hídricos e assegurando uma captação eficaz de recursos federais.

A SEDAM recebe recursos de fontes diversas e também utiliza recursos próprios oriundos do tesouro estadual, autos de infração de crimes ambientais e taxas de serviços pagos (como licenciamento ambiental). Esses recursos são aplicados em projetos desenvolvidos pela própria SEDAM ou em parceria com outras instituições, como prefeituras municipais. Além disso, a SEDAM firma acordos de cooperação sem repasse financeiro, nos quais as partes envolvidas compartilham benefícios e conhecimentos.

Um dos projetos em andamento, executado por meio de convênio com municípios envolvidos é o Projeto Recuperar, coordenado pela Coordenadoria de Florestas Plantadas (CFP), que visa à recuperação de áreas degradadas no estado de Rondônia, especialmente em áreas de preservação permanente. As atividades incluem diagnósticos socioambientais em bacias hidrográficas com problemas de disponibilidade de água, recuperação ambiental por meio da construção de barraginhas, intervenções em nascentes desvitalizadas e plantio de mudas, além da instalação de viveiros florestais, cuja produção de mudas é responsabilidade dos municípios conveniados.

Em 2024, foram firmados três novos convênios, além da continuidade das parcerias estabelecidas em anos anteriores. As tabelas a seguir apresentam os novos convênios e os que foram aditivados.

Parcerias firmadas em 2024:

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	INSTRUMENTO	PROCESSO SEI
SEDAM	RIOTERRA	Fortalecimento das políticas ambientais, gestão sustentável dos recursos naturais e regularização ambiental de propriedades rurais.	Acordo de Cooperação Técnica nº 28/2024/PGE-PA	0028.007689/2024-71
SFB	SEDAM	Fortalecimento da gestão florestal no Estado de Rondônia e nas áreas da União.	Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2024-SFB	0028.011843/2024-17
IBAMA	SEDAM	Delegação de competências para aprovação de manejo florestal e exploração florestal em áreas públicas federais, exceto terras devolutas, unidades de conservação federais e terras indígenas	Acordo de Cooperação Técnica nº 55/2024	0028.010037/2024-13

Parcerias aditivadas em 2024:

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	INSTRUMENTO	PROCESSO SEI
SEDAM	IFRO	Oferta de capacitação técnica para servidores da SEDAM e agentes que atuam na gestão de recursos hídricos no Estado de Rondônia.	Convênio nº 182/PGE-2021	0028.149414/2021-61
SEDAM	PREFEITURA DE JARU	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e Programa de Regularização Ambiental (PRA).	Convênio nº 203/PGE-2021	0028.122867/2021-40
SEDAM	PREFEITURA DE ESPIGÃO D'OESTE	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e PRA.	Convênio nº 175/PGE-2021	0028.123411/2021-05
SEDAM	PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e PRA.	Convênio nº 167/PGE–2021	0028.137919/2021-82
SEDAM	PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e PRA	Convênio nº 183/PGE-2021	0028.123309/2021-00
SEDAM	PREFEITURA DE ARIQUEMES	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e PRA	Convênio nº 184/PGE-2021	0028.122857/2021-12

Nos municípios de Cacoal e Espigão d'Oeste, o estado de Rondônia, por meio da SEDAM, investiu em 2024, o montante de R$ 5.792.220,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte reais) na aquisição de materiais, insumos e serviços técnicos para as atividades do Projeto Recuperar, voltado à recuperação de nascentes e repassado a este municípios por meio do estabelecimento de Convênios para execução.

Considerando o histórico de estiagem severa que Rondônia vem enfrentando nos últimos três anos, que afetaram significativamente a disponibilidade hídrica e o abastecimento de água em diversos municípios, sendo decretado pelo governo, em julho de 2024, situação de emergência devido à seca intensa provocada pelo fenômeno El Niño, conforme o Decreto nº 29.252, de 4 de julho de 2024.

Nos últimos três anos, o estado de Rondônia enfrentou períodos de estiagem severa que afetaram significativamente a disponibilidade hídrica e o abastecimento de água em diversos municípios. Em julho de 2024, o governo estadual decretou situação de emergência devido à seca intensa provocada pelo fenômeno El Niño, conforme o Decreto nº 29.252, de 4 de julho de 2024.Governo do Estado de Rondônia Além disso, 18 municípios tiveram a situação

de emergência reconhecida pelo Governo Federal em agosto de 2024, em virtude da estiagem e dos baixos níveis dos rios.Observatório Socioambiental de Rondônia

Especificamente, o município de Espigão d'Oeste teve seu estado de calamidade pública reconhecido pela Assembleia Legislativa de Rondônia em outubro de 2023, após o Rio Palmeiras secar, deixando a população sem abastecimento de água. Assembléia Legislativa de Rondônia

Diante desse cenário crítico, os investimentos em ações de recuperação, como os Projetos em execução para recuperação de nascentes nos municípios de Cacoal e Espigão d'Oeste, por meio do Projeto Recuperar, revestem-se de extrema importância. As nascentes são fundamentais para a manutenção do fluxo hídrico dos rios e aquíferos, garantindo o abastecimento de água para consumo humano, atividades agrícolas e industriais. A preservação e recuperação das nascentes contribuem para a manutenção da biodiversidade, proteção do solo contra erosões e asseguram a sustentabilidade dos recursos hídricos a longo prazo.

Portanto, o Projeto Recuperar não apenas busca restaurar áreas degradadas, mas também atua preventivamente contra futuras crises hídricas, promovendo a resiliência ambiental e a segurança hídrica das comunidades locais. Investimentos como este são essenciais para mitigar os impactos das mudanças climáticas e assegurar a disponibilidade de água para as presentes e futuras gerações.

O Projeto Recuperar, fruto da colaboração entre esta Secretaria e os municípios, já demonstra resultados notáveis na recuperação de nascentes em Espigão do Oeste. As imagens capturadas durante o monitoramento de outubro de 2024 revelam a transformação de áreas degradadas em ecossistemas em processo de revitalização.

Para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos pactuados é essencial o monitoramento e avaliação das parcerias firmadas pela Instituição, conforme preconiza a A Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que enfatiza a importância do monitoramento e da avaliação contínua das parcerias, visando assegurar que os recursos sejam utilizados de forma adequada e que os objetivos propostos sejam alcançados. A importância do monitoramento das parcerias é reforçado pelo Decreto Estadual nº 18.221, de 10 de maio de 2013, que regulamenta os convênios, contratos de repasse e termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual de Rondônia, estabelecendo diretrizes para a celebração, execução e prestação de contas desses instrumentos, reforçando a necessidade de monitoramento contínuo para garantir a transparência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos.

A SEDAM realiza o monitoramento de suas parcerias por meio da Gerência de Convênios e de equipes técnicas designadas por Ato do gestor. Esse acompanhamento visa garantir a transparência, eficiência e eficácia na execução de projetos ambientais em todo o estado de Rondônia.

Em 2024, a SEDAM, através da GERCON, intensificou suas ações de monitoramento, realizando visitas técnicas aos municípios parceiros na execução do Projeto Recuperar. Essas visitas teve como objetivos:

• Auxiliar as prefeituras: Oferecendo suporte na elaboração de relatórios e na organização das informações necessárias para comprovar a execução dos convênios.

• Avaliar o cumprimento de metas: Verificando se as metas estabelecidas nos planos de trabalho estão sendo alcançadas.

• Monitorar ações de revitalização: Acompanhando de perto as atividades de revitalização de nascentes assoreadas, uma das frentes importantes do projeto.

Essas atividades de monitoramento são cruciais para assegurar que os recursos destinados aos projetos ambientais sejam utilizados de forma adequada e que os objetivos de preservação e recuperação do meio ambiente sejam atingidos.

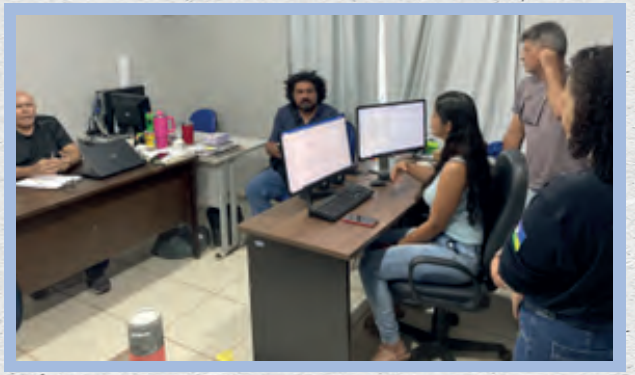
Durante o ano de 2024 a SEDAM realizou visitas técnicas in loco nos municípios de Espigão do Oeste, Cacoal e Cerejeiras de monitoramento dos Convênios firmados. O objetivo foi auxiliar as prefeituras na elaboração de relatórios e na comprovação da execução de convênios, além de verificar o progresso das metas estabelecidas nos planos de trabalho. Durante as visitas, a equipe também monitorou a execução dos trabalhos de revitalização de nascentes assoreadas.

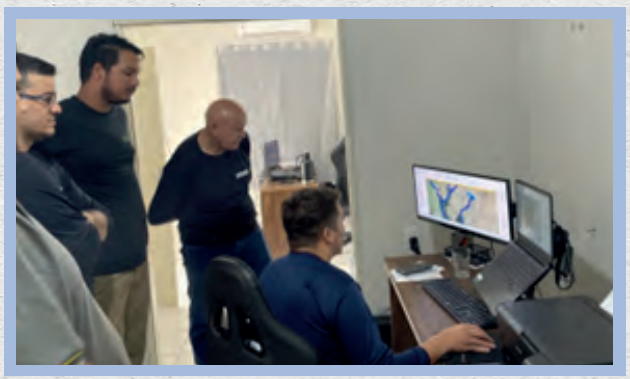
Em Cerejeiras, o Projeto de Recuperação do Rio Araras, financiado com recursos do Estado de Rondônia repassados pela SEDAM, está sendo executado por uma empresa terceirizada, selecionada por meio de processo licitatório realizado pela Prefeitura Municipal. Durante o período de monitoramento, a equipe da SEDAM realizou verificação in loco nas instalações da empresa e no viveiro de mudas instalado no município de Cerejeiras para atender às demandas do projeto. O objetivo da visita foi avaliar a capacidade operacional da empresa e do viveiro em relação às necessidades do projeto. Adicionalmente, foram realizadas reuniões de alinhamento entre os técnicos da Prefeitura e da SEDAM, visando otimizar a execução e a fiscalização do cumprimento do objeto pactuado no convênio.

O Projeto Recuperar tem como um de seus pilares a estruturação de viveiros municipais. Essa ação estratégica visa impulsionar a produção de mudas florestais, tanto nativas quanto exóticas, para atender às crescentes demandas de recuperação de áreas degradadas em Rondônia e abrange diversos municípios de Rondônia, por meio de convênios entre a SEDAM e as prefeituras interessadas, como pode ser observado nos dados da tabela abaixo sobre as parcerias da Secretaria em vigência durante o ano de 2024.











Parcerias vigentes

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	INSTRUMENTO	PROCESSO SEI
SEDAM	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE	Recuperação de 200 nascentes na microbacia do Rio Palmeiras.	Convênio N° 287/SEDAM/PGE-2023	0028.020787/2023-12
SEDAM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	Recuperação de 204 nascentes na microbacia do Rio Pirarara.	Convênio N° 297/SEDAM/PGE-2023	0028.018980/2023-93
SEDAM	PREFEITURA DE CEREJEIRAS	Recuperação de nascentes e margens dos cursos d'água da bacia do Rio Araras.	Convênio N° 426/PGE-2021	0028.544514/2021-05
SEDAM	ESPIGÃO D'OESTE	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e PRA.	Convênio N° 175/PGE-2021	0028.123411/2021-05
SEDAM	PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e PRA.	Convênio N° 183/PGE-2021	0028.123309/2021-00
SEDAM	PREFEITURA DE JARU	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e PRA.	Convênio N° 203/PGE-2021	0028.122867/2021-40
SEDAM	PREFEITURA DE ARIQUEMES	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e PRA.	Convênio N° 184/PGE-2021	0028.122857/2021-12
SEDAM	PREFEITURA DE THEOBROMA	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e PRA.	Convênio N° 137/PGE-2022	0028.097074/2021-85

SEDAM	PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA	Estruturação do viveiro municipal para produção de mudas florestais visando atender às demandas do Projeto Recuperar e PRA.	Convênio nº 167/PGE–2021	0028.137919/2021-82
SEDAM	RIO TERRA	Fortalecimento das políticas ambientais, gestão sustentável dos recursos naturais e regularização ambiental de propriedades rurais.	Acordo de Cooperação Técnica nº 28/2024/PGE-PA	0028.007689/2024-71
Serviço Florestal Brasileiro	SEDAM	Fortalecimento da gestão florestal no Estado de Rondônia e nas áreas da União.	Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2024-SFB	0028.011843/2024-17
IBAMA	SEDAM	Delegação de competências para aprovação de manejo florestal e exploração florestal em áreas públicas federais, exceto terras devolutas, unidades de conservação federais e terras indígenas.	Acordo de Cooperação Técnica nº 55/2024	0028.010037/2024-13
Ministério do Meio Ambiente	SEDAM	Implementação do " Projeto Piloto Floresta + Amazônia".	Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2021-MMA	0028.450287/2020-69
CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL	SEDAM	Implementação do Projeto "PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA".	Acordo de Cooperação Técnica nº TAACCOOP/006/SEDAM/PGE/2023	0028.001856/2023-99
IBAMA	SEDAM	Gestão compartilhada do Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS.	Acordo de Cooperação Técnica Nº 43/2021	0028.196240/2021-25
UNIR	SEDAM	Estágios não remunerados obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos de Nível Superior, regularmente matriculados na Universidade Federal de Rondônia.	Acordo de Cooperação Técnica nº Nº 003/PGE-2022	0028.180856/2021-84
CPRM	SEDAM	Compartilhamento de dados e informações de águas subterrâneas no âmbito do Estado de Rondônia, abrangendo a coleta, o tratamento, o armazenamento e a difusão destes dados, através do uso do SIAGAS, bem como a disponibilização de produtos hidrogeológicos.	Acordo de Cooperação Técnica nº Nº 205/2023	0028.016292/2023-99
SEDAM	EMATER	Desenvolvimento de ações voltadas à implementação do Programa de Regularização Ambiental nos termos da Lei Federal 11.326/06.	Acordo de Cooperação Técnica nº12/PGE-2021	0028.126950/2021-98
SEDEC (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico)	SEDAM	O cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.399, de 13 de dezembro de 2013, que regulamenta a parceria entre a SEDAM e o BPA, no tocante as ações que visam coibir as infrações contra o Meio Ambiente no Estado de Rondônia.	Acordo de Cooperação Técnica nº018 /2020-PGE	0021.206907/2020-94
SEDAM	FAPERO (Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa)	Implementação de bolsas de Mestrado e Doutorado a docentes de Instituição de ensino superior e/ou pesquisadores de Instituição Pública e/ou Privada, Programa CAFIX.	Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2022-PGE	0012.067722/2022-29
Tribunal de Justiça	SEDAM	Execução das metas do "Projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas".	Acordo de Cooperação Técnica nº18/2023	0028.018382/2023-14

A SEDAM também recebeu emendas parlamentares em 2024, destinadas ao apoio de organizações não governamentais alinhadas aos objetivos estratégicos da Secretaria. Entre os benefícios está a aquisição de uma prensa enfardadeira para a Cooperativa Rondoniense de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (CATANORTE) e um levantamento de nascentes proposto pela Organização Raiz Nativa (O.R.N).

INSTITUIÇÃO	OBJETO	ORIGEM DO RECURSO	VALOR	SEI
Cooperativa Rondoniense de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis - CATANORTE	Aquisição de uma prensa enfardadeira hidráulica vertical para papel, papelão, plásticos pet e similares	Emenda Individual - Deputada Gislaine Lebrinha	R$ 92.000,00	0028.015627/2024-32
Organização Raiz Nativa - O.R.N	Identificação e levantamento de dados de nascentes existentes nas comunidades Cujubinzinho, Cujubim Grande e entorno	Emenda Individual - Deputada Cláudia de Jesus	R$ 100.000,00	0028.019909/2024-17

As emendas supramencionadas foram alocadas no orçamento da SEDAM, as quais se encontram em processo de celebração de Termo de Fomento, a fim de viabilizar o repasse dos recursos às instituições não governamentais selecionadas pelos Deputados Estaduais responsáveis pelos recursos.

Além disso, foi realizado o repasse financeiro de R$ 60.737,03 (Sessenta mil, setecentos e trinta e sete reais e três centavos) ao Instituto Federal de Rondônia (IFRO) por meio de um aditivo ao convênio Nº 182/PGE-2021. O objetivo é a oferta de cursos de formação continuada e curta duração para servidores da SEDAM e interessados na gestão de recursos hídricos, cumprindo as metas estabelecidas no programa PROGESTÃO.

CONVENENTE	MODALIDADE	OBJETO	CONVÊNIO	VALOR ADITIVADO	FONTE DE RECURSO	PROCESSO SEI
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO	CONVÊNIO	Capacitação técnica, por meio de cursos de formação continuada e de curta duração, para servidores, preferencialmente, na área de gestão de recursos hídricos no Estado de Rondônia.	N° 182/PGE-2021	R$ 60.737,03	2.700.0.00001- SEDAM	0028.149414/2021-61

Com o intuito de assegurar a efetividade da execução das parcerias da Secretaria, ao longo do ano, foram realizadas reuniões de alinhamento entre as equipes técnicas responsáveis pela fiscalização do cumprimento dos objetos das parcerias e a Gerência de Convênios. Um foco significativo foi direcionado ao monitoramento da execução dos projetos de recuperação geridos pela Secretaria. Esses esforços têm como objetivo garantir a aplicação eficiente dos recursos e o alcance dos objetivos de recuperação ambiental.

As reuniões entre as equipes técnicas e a Gerência de Convênios desempenham um papel fundamental na troca de informações, na identificação de desafios e na busca de soluções conjuntas. Essas reuniões possibilitam um acompanhamento mais próximo dos projetos, permitindo a identificação de possíveis desvios e a adoção de medidas corretivas.

O objetivo principal dessas ações é assegurar a efetividade da execução dos convênios, garantindo a utilização transparente dos recursos públicos e o alcance dos resultados esperados.

A SEDAM, através de sua Gerência de Convênios e sua Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, segue monitorando e acompanhando suas parcerias (convênios, acordos e termos de cooperação) para garantir a execução transparente e eficaz de projetos ambientais, promovendo soluções sustentáveis para a conservação dos recursos naturais em Rondônia.





MENSAGEM DE ENCERRAMENTO

O Relatório de Gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, referente ao exercício 2024, foi aqui apresentado conforme orientações dispostas pelos normativos vigentes e orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Controladoria Geral do Estado.

Este documento foi elaborado para apresentar à sociedade, não apenas os resultados alcançados frente aos objetivos estabelecidos, mas também os desafios encontrados na gestão ambiental de Rondônia, como as perspectivas para os próximos anos.

Como peça central de prestação de contas, a equipe de elaboração buscou construir um texto de fácil entendimento e ilustrativo que demonstram todo o esforço dos gestores e servidores da SEDAM, para que juntos com a sociedade, alcancem o desenvolvimento sustentável para o estado de Rondônia.

A cada ano as atividades da SEDAM são fortificadas, o combate ao desmatamento e a poluição ambiental vem se ampliando, assim como diversos projetos vêm sendo implantados. Então, esta equipe convida você, leitor, a acompanhar a gestão ambiental realizada pelo Governo do Estado de Rondônia no ano de 2024, lembrando que os Relatórios Anuais de Atividades das Unidades da SEDAM, deste ano e dos anteriores, podem ser encontrados no Site.

ANEXO
EXAME COMPARATIVO
UG:18001/SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM
PERÍODO DE 2021 A 2024

SEDAM
Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

RELATÓRIO

DOCUMENTO	**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)**
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
UNIDADE AUDITADA	**180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**
RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS	**MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** Matricula: ******507 Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental **MARIA LÚCIA DOS SSANTOS PEREIRA** Matricula: ******794 Coordenadora de Controle Interno
PERÍODO FISCALIZADO	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2024
PROCESSOS	0028.000263/2025-77
OBJETIVO	Verificar se o gestor cumpriu o **dever de prestar contas**, bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de "*Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção*", a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

3. Nesse sentido, por meio da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.

5. Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 3 de 07 de janeiro de 2025 (0056281368), publicada no DIOF nº 4, de 7 de janeiro de 2025, a qual realizou fiscalização na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.**

1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

6. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271), bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas da União e no Manual de Auditoria Interna desta CGE.

7. Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271), as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, "Referência A" e "Referência B". Nesse contexto, conforme destacado na Portaria nº 3 de 07 de janeiro de 2025 (0056281368), a unidade avaliada foi enquadrada na "Referência B", tendo em vista que não faz parte do conjunto de unidades selecionadas para "Referência A".

8. No que tange à "Referência B", o art. 25, §2º, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271), estabelece os critérios preferenciais de avaliação das unidades. Considerando essas orientações, foram selecionadas como critérios para esta avaliação a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria** e, adicionalmente, o **atendimento aos programas e atos de governança, transparência, *compliance* e combate à corrupção**;

9. Assim, estabeleceu-se como questões a serem verificadas na fiscalização:

- **Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**
- **Q2) A Unidade realizou o levantamento do cenário atual no PROIN?**

10. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e, de forma auxiliar, a Instrução Normativa n. 13/2004 e Lei Complementar n. 154/1996 do Tribunal de Contas do Estado.

11. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT (ferramentas para direcionar os membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

2. QUESTÕES E ACHADOS

12. A partir dos objetivos supracitados, elencamos os seguintes itens de verificação, que serão respondidas na conclusão deste relatório.

2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

13. Da consulta ao **Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI nº** 0001.002117/2024-01, foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade.

14. No que tange à tempestividade das informações disponibilizadas à CGE, ressalta-se que o Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estabeleceu os prazos para que as documentações fossem inseridas no processo de prestação de contas para análise desta Controladoria. Nesse sentido, verificou-se que 100% da documentação foi apresentada de forma tempestiva.

15. Ademais, acerca do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

- **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

7.1 - Execução dos Programas e das Ações

16. Neste tópico são apresentados os programas e ações orçamentárias da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, bem como demonstrada a execução dos recursos, com informações sobre a dotação inicial, dotação atualizada e os saldos empenhados e liquidados.

17. O orçamento da secretaria está distribuída em três programas:

- **Programa 1015** - Gestão Administrativa do Poder Executivo, dividido em 4 ações quais sejam: 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade, 2091 - Atender a Servidores com Auxílios, 2096 - Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos, 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais e 4103 - Manter a Mão de Obra Reeducanda.
- **Programa 2153** - Desenvolvimento Ambiental Sustentável com 7 ações: 1492 - Realizar Construções, Ampliações e Reformas das sedes da SEDAM, 2164 - Promover a Gestão Socioambiental Sustentável, 2229 - Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais, 2585 - Implementar Projeto de Incentivo ao Reflorestamento, 2578 - Implementar a Política de Resíduos Sólidos, 2580 - Promover a Inovação na Gestão, Governança e Soluções Tecnológicas, e 2587 - Promover a Descentralização Ambiental pra os Municípios.
- **Programa 2154** - Gestão Integrada das Unidades de Conservação Estaduais com as ações: 2594 - Promover a Gestão e Operacionalização das Unidades de Conservação; 2599 - Promover a Gestão Participativa e Uso Público das Unidades de Conservação; e 2601 - Desenvolver a Proteção Ambiental das Unidades de Conservação.

18. O quadro abaixo apresenta a execução orçamentária em percentuais:

Quadro 1 - Execução Orçamentária e Financeira

Programa	Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (R$) (a)	Empenhado (R$) (b)	Liquidado (R$) (c)	Relação (b/a)	Relação (c/a)
1015	2087	R$ 2.915.749,00	R$ 5.580.068,01	5.348.334,91	4.710.867,88	95,85%	84,42%
	2091	R$ 1.393.728,00	R$ 1.393.728,00	1.230.488,40	1.230.488,40	88,29%	88,29%
	2096	R$ 448.500,00	R$ 161.790,10	154.610,10	154.610,10	95,56%	95,56%
	2234	R$ 45.565.612,00	R$ 42.565.612,00	39.742.897,95	39.742.897,95	93,37%	93,37%
	4103	R$ 332.300,00	R$ 350.075,89	36.000,00	36.000,00	10,28%	10,28%
2074	1492	R$ 200.000,00	R$ 1.674.258,70	R$ 1.277.206,82	R$ 472.865,39	76,28%	28,24%
	2164	R$ 200.000,00	R$ 1.025.000,00	R$ 1.002.630,95	R$ 944.164,49	97,82%	92,11%
	2229	R$ 542.810,00	R$ 84.132,30	R$ 76.789,80	R$ 76.789,80	91,27%	91,27%
	2585	R$ 796.610,00	R$ 3.630.310,00	R$ 2.653.094,48	R$ 1.979.776,76	73,08%	54,53%
	2578	R$ 221.300,00	R$ 313.300,00	R$ 275.473,50	R$ 183.473,50	87,93%	58,56%
	2580	R$ 1.469.339,00	R$ 4.265.853,30	R$ 3.775.001,10	R$ 3.164.451,08	88,49%	74,18%
	2587	R$ 196.100,00	R$ 39.100,00	R$ 11.080,50	R$ 11.080,50	28,34%	28,34%
2154	2594	R$ 590.375,00	R$ 490.375,00	R$ 55.356,50	R$ 31.906,50	11,29%	6,51%
	2599	R$ 625.657,00	R$ 569.422,00	R$ 2.919,80	R$ 2.919,80	0,51%	0,51%
	2601	R$ 1.351.130,00	R$ 1.777.969,91	R$ 1.635.113,43	R$ 1.075.859,30	91,97%	60,51%
Total		R$ 56.849.210,00	R$ 63.920.995,21	R$ 57.276.998,24	R$ 53.818.151,45	89,61%	84,19%

Fonte: elaborado pela equipe de auditoria com base nas informações do RACI.

19. Verifica-se no quadro apresentado que, se analisado sob o aspecto orçamentário, a unidade executou 89,61% da totalidade do orçamento. Já sob o aspecto patrimonial, relativamente às respectivas dotações atualizadas, a execução alcançou o percentual de 84,19% do orçamento.

20. Destacamos o seguintes relatos da unidade gestora:

> Nesse sentido, destaca-se que, quanto à análise da eficácia, da eficiência e da efetividade dos programas, fora informada pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - CPO, sob o doc. (0057867873), que a avaliação do Programa 1015 apresentou indicativos de eficácia dentro do previsto e eficiência acima do previsto, o Programa 2153 apresentou indicativos de eficácia dentro do previsto e eficiência acima do previsto e o Programa 2154 apresentou indicativos de eficácia muito abaixo do previsto e eficiência abaixo do previsto.
>
> Além disso, quanto à análise da eficácia, da eficiência e da efetividade dos programas, fora destacada pela setorial (doc. 0057867873) a recomendação ao Gerente de cada Programa, juntamente com o responsável pelo monitoramento dos programas e ações, um acompanhamento detalhado da execução orçamentária e financeira a fim de evitar desperdício orçamentário; a recomendação de uma análise detalhada dos fatores que prejudicaram a execução orçamentária e financeira, a fim de evitar que no próximo exercício venha a ocorrer novamente uma baixa execução orçamentária; a recomendação, ainda, de uma reavaliação das metas físicas, com objetivo de ajustá-las de acordo com o contexto atual, visando desta forma que no próximo exercício as metas físicas, orçamentárias e financeiras sejam alcançadas durante o exercício e consequentemente o ideal é que a eficácia e a eficiência fiquem na faixa de 80 a 100%, tendo como limite até 200%.

- **RECURSOS HUMANOS**

21. No que se refere a força de trabalho a Setorial de Controle Interno informou que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) apresenta um déficit de servidores para atender as demandas:

> Assim, em análise quanto a força de trabalho, destaca que a SEDAM apresenta um déficit de servidores para atender as demandas, verificando-se claramente a necessidade de realização de concurso público para provimento de diversos cargos, tanto da área técnica quanto administrativa.

22. Porém, a secretaria informou que está empenhando esforços para a adequação do quadro de servidores:

> Salienta que a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos juntamente com os Secretários de Estado do Desenvolvimento Ambiental não estão medindo esforços para adequação do quadro de servidores, haja vista a complexidade dos trabalhos da Secretaria.

- **DESPESAS COM DIÁRIAS**

23. Quanto às Diárias, no quadro elaborado pela unidade disponível no RACI, item 11, no campo "Pendentes de prestação de contas" encontra-se com o valor de R$ 805.672,50 (oitocentos e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), nota-se um expressivo aumento em relação aos exercícios anteriores que em 2023 foi de R$ 42.213,30 (quarenta e dois mil duzentos e treze reais e trinta centavos), e em 2022 foi R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), não sendo localizado manifestação da unidade sobre medidas adotadas para sua regularização.

24. Diante desse cenário, alerta-se à SEDAM sobre a necessidade de fortalecimento dos controles internos relacionados à concessão e à prestação de contas de diárias e acerca da elaboração de normativa interna específica, adequada à sua realidade operacional, estabelecendo:

- fluxos e prazos claros para a prestação de contas;
- responsabilidades definidas para cada etapa do processo; e
- mecanismos de controle e monitoramento sistemático das pendências.

25. Tais medidas visam mitigar riscos, garantir maior transparência e conformidade com a legislação vigente e evitar a reincidência de acúmulo de valores pendentes, como verificado.

- **DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO**

26. Em relação as principais irregularidades e impropriedades identificadas na execução dos contratos, a unidade informou o que segue:

> Quando identificado alguma irregularidade ou impropriedades identificadas na execução dos contratos, assim são adotadas as devidas providências pela Gerência de Contratos.

27. Contudo, não foram detalhadas quais são as principais irregularidades e impropriedades identificadas, tampouco especificadas as medidas efetivamente adotadas para a regularização de cada situação.

- **DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA**

28. Em relação à divulgação das informações dos conselhos ativos das unidades, cabe destacar que, apesar de informar sobre a existência de Conselhos e/ou Órgãos Colegiados, no âmbito do processo sei nº 0028.000263/2025-77, não estão presentes todos os dados (*legislação de criação, lista de membros, ata das reuniões e calendário de encontros*) no portal.

- **DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS**

29. Destaca-se que, no Relatório Anual de Controle Interno (0058434438), a Unidade Setorial sugeriu ações a serem empreendidas no âmbito da SEDAM, no propósito de aprimorar suas atividades, conforme o exposto:

> Este Controle Interno sugere como propostas de melhorias:
>
> **a) Capacitar os servidores que estarão no processo como agente suprido,** sendo este o servidor público (de carreira, comissionado ou temporário) que detenha autorização para proceder à execução financeira, com destinação estabelecida pelo Ordenador de Despesas, sendo responsável pela aplicação e comprovação dos recursos recebidos a título de Suprimento de Fundos.
>
> **b) No que se refere à Gestão Patrimonial:**
>
> Frisa-se ser de suma importância a utilização de um sistema de gestão adequado, por uso de um software confiável, que não causa danos materiais, financeiros, nem aos dados da entidade e também não seja facilmente afetado por ameaças de segurança provenientes de fontes maliciosas, poderá trazer inúmeros benefícios, dos quais listamos:
>
> OTIMIZA O TEMPO E GERA PRODUTIVIDADE
>
> Com as informações disponibilizadas num único lugar e com processos automatizados, o tempo disponível destinado à realização das tarefas acaba sendo beneficiado, visto que o responsável por determinadas funções não irá mais precisar usar de inúmeras planilhas de gerenciamento. O fluxo de trabalho e a produção também melhoram;

MELHORA A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Conforme a capacidade do software de gestão pública de analisar e distribuir melhor as informações, elas tornam-se mais confiáveis. Os relatórios passam a ser mais precisos, baseados em dados reais, fazendo com que este órgão consiga entregar as demandas, de maneira eficiente aos orgãos de controle;

REDUZ ERROS E EVITA RETRABALHO

Informar dados distintos em planilhas diversas, pode incorrer em grandes erros na administração do órgão público, visto que esses processos manuais tendem a ter falhas e ocasionar retrabalho. Um sistema de gestão pública pode eliminar essas falhas ao tornar automatizados os processos necessários para a realização de tarefas;

POTENCIALIZA A CAPACIDADE DA SUA EQUIPE

Tarefas repetitivas e manuais que agregam pouco valor à experiência dos servidores podem desmotivá-los. Um sistema de gestão pública otimizará o modo de trabalho, fazendo com que cada servidor desempenhe a sua função de forma mais estratégica e se sinta mais valorizado;

PROPORCIONA MAIS SEGURANÇA

Trabalhar com dados públicos é um assunto sério e requer cuidados, por isso, um bom software precisa proporcionar segurança, além de oferecer acesso restrito, em sentido da sua execução. É importante conferir se o programa possui criptografia adequada para não apresentar brechas que comprometem sua segurança;

AUXILIA A TOMADA DE DECISÃO

Com os dados padronizados e disponibilizados num único ambiente, a tomada de decisões torna-se mais assertiva e rápida. Dados confiáveis permitem um melhor planejamento estratégico, baseado em análises concretas, além de também permitir a realização de tarefas em tempo hábil;

c) Realizar um acompanhamento contínuo e constante das ações desenvolvidas pela SEDAM.

d) Manter canais de comunicação aberto com todos os setores da SEDAM.

O objetivo de todas essas medidas propostas é conferir mais economicidade, controle, eficiência, eficácia e efetividade nas aquisições de bens e prestações dos serviços no tocante a um ótimo desempenho na execução dos recursos da SEDAM.

- **CONCLUSÃO**

30. Por fim, a manifestação da Setorial de Controle Interno da SEDAM, menciona que não foram identificadas evidências de danos ao erário, irregularidades ou ilegalidades que comprometam a probidade na administração dos recursos públicos, conforme demonstrado:

> Em conformidade com as disposições do inciso III, art. 9º, da Lei Complementar nº 154/96, apresentamos a conclusão expressa no Relatório do Controle Interno, referente à gestão realizada no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.
>
> Após uma análise detalhada e abrangente dos atos e fatos de gestão da Unidade Gestora 180001 – SEDAM, dentro do contexto do Relatório Anual de 2024, podemos afirmar que, com base nas informações recebidas de todos os setores envolvidos, incluindo as justificativas e documentos complementares apresentados, não foram identificadas ocorrências que comprometam a probidade na administração dos recursos públicos alocados à referida unidade.
>
> Contudo, salienta-se a necessidade de que o Órgão se atente ao item **7.6**, referente à **Despesa sem Prévio Empenho**, pois tal prática contraria o disposto no **artigo 60 da Lei nº 4.320/1964**, que estabelece a obrigatoriedade do empenho prévio para a realização de despesas públicas. Assim, é fundamental que o gestor observe rigorosamente este dispositivo legal, evitando a execução de despesas sem o devido empenho, conforme estabelecido pela legislação vigente.
>
> O Controle Interno, como parte de sua missão, tem acompanhado e monitorado sistematicamente a execução dos programas e suas respectivas ações, conforme o preconizado pela Lei Orçamentária Anual, com vistas ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. Esse processo é realizado por meio de inspeções, auditorias periódicas e análises de conformidade, que garantem a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos.
>
> Adicionalmente, vale ressaltar que o Controle Interno obteve informações de diversos setores da SEDAM, incluindo relatórios técnicos e financeiros, além das devidas justificativas fornecidas por cada área, o que possibilitou uma avaliação mais precisa e abrangente da execução orçamentária e da gestão administrativa. Tais informações e justificativas foram analisadas de maneira minuciosa, assegurando que todas as ações e

decisões estejam em conformidade com a legislação vigente e os princípios da boa gestão pública.

Dessa forma, este Relatório, elaborado pelo Controle Interno da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), sob a gestão do Exmo. Sr. Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, expressa a opinião de que as contas do exercício de 2024 foram conduzidas em consonância com os princípios constitucionais da boa gestão pública, respeitando a legalidade, a transparência e a moralidade administrativa, sem quaisquer irregularidades que possam comprometer a normalidade da administração.

Por fim, emitimos este Parecer, ratificando que as práticas adotadas pela SEDAM foram compatíveis com os requisitos legais e com as melhores práticas de governança pública, tendo sido respaldadas pelas informações e justificativas obtidas junto aos diversos setores da unidade gestora.

Este é o Relatório.

2.1.2. Conclusão

31. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271), disponibilizados por intermédio do **processo SEI nº 0028.000263/2025-77**

2.2. Q2) A Unidade realizou o levantamento do cenário atual no PROIN?

2.2.1. Análise e Achados / Apontamentos

32. Primeiramente, cabe destacar que art. 5º do Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021, estabelece que os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Estadual vinculadas ao Poder Executivo Estadual deverão instituir o Programa de Integridade (PROIN).

33. Vale destacar que na prestação de contas do exercício de 2023 foi avaliado o aspecto C3.1. "Não adesão do Programa de Integridade". Contudo, em razão da adesão das unidades que estavam pendentes no exercício de 2024, esse aspecto perdeu a sua relevância.

34. Assim, em continuação a avaliação do PROIN, foi verificado, por meio do preenchimento do papel de trabalho em anexo, se a unidade realizou o levantamento do cenário atual (2º passo) e, caso ela não tenha feito o levantamento, se o tempo de elaboração está sendo superior ao tempo médio das unidades que já elaboraram.

35. Ressalta-se que o cálculo do tempo médio para a elaboração do levantamento considerou as informações fornecidas pela Diretoria de Integridade, por meio do Memorando nº 8/2025/CGE-DI (0057131263), excluindo os períodos identificados como *outliers*, ou seja, aqueles que apresentam variações significativas em relação ao conjunto de dados.

36. Nesse contexto, com base no referido memorando, verificou-se que a unidade realizou o levantamento do cenário atual. Além disso, desde a publicação do termo de adesão até a análise, passaram 141 dias, enquanto a média para a realização desse levantamento pelas demais unidades é de 137 dias.

2.2.2. – Conclusão

37. Tendo em vista as considerações apresentadas, destaca-se que foram identificadas evidências que levassem a concluir que a unidade realizou o levantamento do cenário atual, conforme preceitua o Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021.

3. CONCLUSÃO

38. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, conclui-se

que nada chegou ao conhecimento da equipe de fiscalização que leve a acreditar que as documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

39. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2024, com fulcro no art. 9°, I, III e IV, da Lei Complementar n.º 758/2014 c/c art. 5°, VII, do Decreto n.º 23.277/2018, com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de ***accountability*** da gestão, emitimos os seguintes **alertas** à **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**:

40. Em virtude dos apontamentos descritos no:

- Parágrafo 21 e 22 deste relatório, alerta-se que a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental** avalie a adoção de medidas que assegure o adequado desempenho das atividades e o cumprimento das competências institucionais, garantindo maior eficiência e efetividade na execução de suas ações.
- Parágrafo 23 e 25 deste relatório, alerta-se que a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental** sobre a necessidade de fortalecimento dos controles internos relacionados à concessão e à prestação de contas de diárias e acerca da elaboração de normativa interna específica, adequada à sua realidade operacional, estabelecendo:
    - fluxos e prazos claros para a prestação de contas;
    - responsabilidades definidas para cada etapa do processo; e
    - mecanismos de controle e monitoramento sistemático das pendências.
- Parágrafo 26 e 27 deste relatório, alerta-se que a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental** adeque, para os próximos exercícios, o seu Relatório Anual de Controle Interno – RACI aos padrões estabelecidos pela Controladoria.
- Parágrafo 28 deste relatório, alerta-se que a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental** apresente todas as informações (*legislação de criação, lista de membros, ata das reuniões e calendário de encontros*) dos Conselhos e/ou Órgãos Colegiados no portal.
- Parágrafo 29 deste relatório, alerta-se que a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental** que conheça e avalie a implementação das propostas destacadas no Relatório Anual de Controle Interno (0058434438), pela unidade setorial.

41. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2024, encaminha-se o referido relatório à Diretoria Análise e Certificação das Contas - DACC para fins de certificação.

Porto Velho, 25 de março de 2025.

É o Relatório.

Wrangler Gonçalves Blodow

Assistente de Controle Interno

Matrícula – xxxxxx671

Cintia da Silva Rodrigues Costa

Coordenadora

Matrícula – xxxxxx017

De acordo:

Raphael Koiti Ihida

Diretor de Fiscalização e Auditoria Interna - Em substituição

Matrícula xxxxxx966

ANEXOS

ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

PT 01 – Checklist dos documentos
Unidade: 180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM.
Processo da Prestação de Contas: 0028.000263/2025-77.

ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	X		03/02	31/01/2025	0056956996
2	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	X		03/02	02/02/2025	0056962994
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28).	X		17/02	14/02/2025	0057416725
4	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A).	X		17/02	17/02/2025	0057447815 Não consta local.
5	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B).	X		17/02	17/02/2025	0057445285 Não consta local.
6	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09).	X		17/02	17/02/2025	0057473319 Não está de acordo com o anexo da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº13/TCER-2004 em razão de não constar a informação da data da prestação de contas, a unidade apresentou justificativa no próprio documento. Não consta local. Não consta CRC do contador.
7	Relação de empenhos anulados.	X		17/02	14/02/2025	0057415532
8	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13).	X		06/03	01/03/2025	0057897213
9	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15).	X		06/03	01/03/2025	0057897217 Não consta CRC do contador.
10	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16).	X		06/03	01/03/2025	0057897219 Não consta local. Não consta CRC do contador.

11	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22).	X		06/03	01/03/2025	0057897222 Não consta local. Não consta CRC do contador.
12	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23).	X		06/03	01/03/2025	0057897227 Não consta local.
13	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24).	X		06/03	01/03/2025	0057897228 Não consta local.
14	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02).	X		06/03	28/02/2025	0057892788 Não consta local. Não consta CRC do contador.
15	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03).	X		06/03	28/02/2025	0057892714
16	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06).	X		06/03	01/03/2025	0057897232 Não consta local.
17	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64).	X		17/03	17/03/2025	0058318216
18	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64).	X		17/03	17/03/2025	0058318216
19	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64).	X		17/03	17/03/2025	0058318216
20	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64).	X		17/03	17/03/2025	0058318216
21	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64).	X		17/03	17/03/2025	0058318216
22	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11).	X		17/03	17/03/2025	0058318216
23	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	X		20/03	20/03/2025	0058461724; 0058461766
24	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais.	X		20/03	20/03/2025	0058434438
25	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	X		20/03	20/03/2025	0058455503

PT 01.2 – Conselhos
Unidade: 180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM.
Processo da Prestação de Contas: 0028.000263/2025-77.

Informação no RACI	Avaliação
Não foi informado nenhum conselho	**Não atende**

Conclusão: Conforme Memorando 1 (0057940448) a unidade possui conselhos, o que é verificado também pelo site: <https://transparencia.sedam.ro.gov.br/>.

ANEXO II - PROGRAMA DE INTEGRIDADE

PT 02 - Programa de Integridade
Unidade: 180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM.
Processo da Prestação de Contas: 0028.000263/2025-77.

Programa de Integridade			
Item de verificação	**Sim / Não / NA**	**Evidência**	**Comentário**
A unidade elaborou o levantamento do cenário atual?	SIM	0046232934	**NA**
Caso a unidade não tenha elaborado o levantamento do cenário atual, o tempo destinado à elaboração está sendo superior ao tempo médio das unidades que já elaboraram?	**NA**	**NA**	**NA**
Conclusão: Unidade encontra-se no 3º Passo: Gestão dos Riscos de Integridade.			

Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA**, **Coordenador(a)**, em 25/03/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **WRANGLER GONÇALVES BLODOW**, **Assistente de Controle Interno**, em 25/03/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael Koiti Ihida**, **Diretor(a)**, em 25/03/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0058607559** e o código CRC **FED4FC3C**.